



Banco Montepio

Valores que crescem consigo.

**RELATÓRIO
E CONTAS
2020**

ÍNDICE

PARTE I – RELATÓRIO DE GESTÃO	3
GOVERNO CORPORATIVO	6
2020 EM RESUMO	9
DESTAQUES	10
SÍNTESE DE INDICADORES	11
MARCOS DE 2020	12
GRUPO BANCO MONTEPIO	19
QUEM SOMOS	19
ESTRUTURA DO GRUPO	20
A MARCA BANCO MONTEPIO	21
PESSOAS	24
CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE	30
INOVAÇÃO E QUALIDADE	35
SEGMENTOS DE NEGÓCIO	38
ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE	53
ECONOMIA	53
SISTEMA FINANCEIRO	58
PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2021	59
INFORMAÇÃO SOBRE A COVID-19 E PERSPETIVAS	60
INFORMAÇÃO FINANCEIRA	66
ATIVIDADE POR SEGMENTOS	66
EMPRESAS PARTICIPADAS E ATIVIDADE INTERNACIONAL	68
CAPITAL E LIQUIDEZ	76
BALANÇO E RESULTADOS	80
FUNDO DE PENSÕES	100
RISCO	104
GESTÃO DOS RISCOS	104
NOTAÇÕES DE RISCO	124
INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA	127
NEGÓCIO RESPONSÁVEL	128
GESTÃO INTEGRADA DO CAPITAL HUMANO	132
INCLUSÃO INTERNA/EXTERNA E O RESPEITO PELA DIVERSIDADE E DESENHO UNIVERSAL	135
CRIAÇÃO DE VALOR PARA A SOCIEDADE	136
TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM O DECRETO-LEI N.º 89/2017	150
GLOSSÁRIO	151
INFORMAÇÃO REGULAMENTAR	152
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2020	153
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS - BASE INDIVIDUAL	155
MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO	156
PARTE II – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES ÀS CONTAS	164
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA	166
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL	373
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	566
RELATÓRIOS E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO	568
RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA COMISSÃO DE AUDITORIA	568
PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA	591
RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO (GRUPO)	594
RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO (INDIVIDUAL)	601
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA	608
CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA	622
PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	636

PARTE I

RELATÓRIO DE GESTÃO

Não, não é o mercado, a tendência

Não é a oportunidade

É o nosso propósito

SOMOS SUSTENTABILIDADE

Somos a história

Que se faz presente

E princípio que se torna um fim

SOMOS AGORA, PARA SEMPRE

Somos feitos da mesma matéria

Da raiz mutualista

De compromissos comuns

SOMOS TODOS E SOMOS UM

Somos tradição e inovação

Solidez e confiança

Somos responsabilidade e transparência

SOMOS VALORES QUE CRESCEM CONSIGO

Somos do mesmo ir e voltar

Da causa e do efeito

Pela ação e pela inclusão

SOMOS SOLIDARIEDADE

Somos o saber sem idade

Do género sem género

Pela diferença e pela igualdade

SOMOS DIVERSIDADE

Somos sustentáveis por natureza

Feitos de cores primárias

Porque não há verde sem azul e amarelo

SOMOS SUSTENTABILIDADE

GOVERNO CORPORATIVO

GOVERNO CORPORATIVO

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (adiante designada por “CEMG” ou “Banco Montepio”), apresenta um modelo de governo monista (anglo-saxónico), conforme o disposto na alínea b) do n.º1 do art.º 278.º, art.º 423.º-B e seguintes da Secção III e art.º 446.º-A e seguintes da Secção VII do Código das Sociedades Comerciais, com um Conselho de Administração que inclui a Comissão de Auditoria (eleita em Assembleia Geral de entre os membros não executivos) e um Revisor Oficial de Contas.

Em 31 de dezembro de 2020 a composição dos Órgãos Sociais do Banco Montepio para o mandato 2018-2021 era a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	António Manuel Lopes Tavares
Secretário	Cassiano da Cunha Calvão

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Administradores ¹	Manuel Ferreira Teixeira Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira ² Pedro Jorge Gouveia Alves Rui Pedro Brás de Matos Heitor Vítor Manuel do Carmo Martins Pedro Manuel Moreira Leitão ³ Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina Jorge Paulo Almeida e Silva Baião ⁴ José Carlos Sequeira Mateus Leandro Rodrigues da Graça Silva Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto Pedro Miguel Nunes Ventaneira

¹ Carlos Miguel López Leiria Pinto exerceu funções executivas, tendo renunciado às mesmas com efeitos a partir de 31 de março de 2020.

² José da Cunha Nunes Pereira, eleito em Assembleia Universal de 05 de dezembro de 2019, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 16 de março de 2020, tendo iniciado funções no dia 01 de abril de 2020.

³ Pedro Manuel Moreira Leitão, eleito em Assembleia Universal de 05 de dezembro de 2019, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 21 de dezembro de 2019, tendo iniciado funções como Presidente da Comissão Executiva em 09 de janeiro de 2020.

⁴ Jorge Paulo Almeida e Silva Baião, cuja cooptação foi aprovada em 18 de fevereiro de 2021, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 09 de fevereiro de 2021, tendo iniciado funções como Vogal Executivo em 22 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO DE AUDITORIA

Presidente	Manuel Ferreira Teixeira
Vogais	Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira Vítor Manuel do Carmo Martins

REVISOR OFICIAL DE CONTAS

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda., representada por:

- José Manuel Henriques Bernardo, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 903 e inscrito na CMVM com o n.º 20160522;
- Carlos José Figueiredo Rodrigues, inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737 e inscrito na CMVM com o n.º 20161347.

O Conselho de Administração criou Comissões internas, compostas apenas por membros não executivos, na maioria com estatuto de independentes, incluindo os respetivos Presidentes, designadamente a Comissão de Riscos, a Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações, que exerce as funções atribuídas ao Comité de Nomeações e ao Comité de Remunerações previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e a Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade.

A composição das Comissões Internas do Conselho de Administração do Banco Montepio na presente data é a seguinte:

COMISSÃO DE RISCOS⁵

Presidente	Vítor Manuel do Carmo Martins
Vice-Presidente	Carlos Francisco Ferreira Alves
Vogais	Amadeu Ferreira de Paiva Manuel Ferreira Teixeira Rui Pedro Brás de Matos Heitor

COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES, NOMEAÇÕES E AVALIAÇÕES⁵

Presidente	José da Cunha Nunes Pereira
Vogais	Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves
Vogais Suplentes	Manuel Ferreira Teixeira Rui Pedro Brás de Matos Heitor

⁵ Por deliberação do Conselho de Administração de 29 de outubro de 2020 foi aprovada a recomposição das Comissões.

COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO, ÉTICA E SUSTENTABILIDADE⁶

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Vogais	Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira Pedro Jorge Gouveia Alves Rui Pedro Brás de Matos Heitor

O Conselho de Administração delegou a gestão corrente do Banco Montepio numa Comissão Executiva, com exceção dos poderes relativos às matérias cuja delegação está vedada por lei ou aqueles que estão reservados ao Conselho de Administração, nos termos do seu Regulamento.

Em 31 de dezembro de 2020 a composição da Comissão Executiva do Banco Montepio era a seguinte:

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente	Pedro Manuel Moreira Leitão
Vogais	Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina Jorge Paulo Almeida e Silva Baião ⁷ José Carlos Sequeira Mateus Leandro Rodrigues da Graça Silva Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto Pedro Miguel Nunes Ventaneira

⁶ Por deliberação do Conselho de Administração de 29 de outubro de 2020 foi aprovado a recomposição das Comissões.

⁷ Jorge Paulo Almeida e Silva Baião, cuja cooptação foi aprovada em 18 de fevereiro de 2021, foi autorizado pelo Banco de Portugal em 09 de fevereiro de 2021, tendo iniciado funções como Vogal Executivo em 22 de fevereiro de 2021.

2020 EM RESUMO

DESTAQUES

NEGÓCIO

- **Inversão da tendência decrescente da carteira de crédito** verificada nos últimos 5 anos, com destaque para o dinamismo evidenciado no crédito a empresas.
- O crédito a clientes registou 12,4 mil milhões de euros, o que evidencia o **compromisso do Banco Montepio no apoio às famílias, às empresas e às entidades da economia social**.
- Contratação de **301 milhões de euros** através de **linhas protocoladas específicas para apoio à Covid-19**, dos quais 265 milhões de euros utilizados, destacando-se a adesão expressiva à **linha de apoio à economia social**.

MORATÓRIAS

- Assumindo o seu desígnio, o **compromisso social**, o Banco Montepio concedeu **38 mil moratórias** que totalizaram 3,2 mil milhões de euros.

TRANSIÇÃO DIGITAL

- O processo de transição digital permitiu dinamizar a oferta através dos canais à distância, tendo sido registadas, em 2020, **51.149 novas adesões ao serviço Montepio24**.
- Processo inovador de acesso à moratória nas operações de crédito, de forma 100% digital em 4 passos simples e confirmação por SMS.
- **A M.A.R.I.A.**, a assistente virtual do Banco Montepio, registou no final do ano um **score de grau de satisfação de serviço ao cliente de 80%**.

RESULTADOS

- **Redução dos custos operacionais de 0,8% em base comparável (-3,4% em gastos gerais administrativos e -241 Pessoas)**.
- O resultado líquido apurado foi de **-80,7 milhões de euros**, face à necessidade de **reforço da imparidade para riscos de crédito (77,5 milhões de euros)** e aos **custos não recorrentes relacionados com o programa de ajustamento em curso (35,1 milhões de euros)**.

QUALIDADE DOS ATIVOS

- **O rácio NPE⁸ diminuiu para 10,4%**, registando uma melhoria de 1,9 p.p. em relação a 2019.
- **O reforço dos níveis de cobertura dos NPE por imparidades, passando para 60,4% e para 93,0%**, se considerados os colaterais associados.

CAPITAL E LIQUIDEZ

- **O rácio de cobertura de liquidez (LCR)⁹, 200,7% no final de 2020**, situou-se significativamente **acima dos níveis regulamentares definidos**.
- **O rácio de capital total de 13,8%** beneficiou da diminuição dos ativos ponderados pelo risco e da emissão de dívida subordinada de 50 milhões de euros.

⁸ NPE: non performing exposures.

⁹ LCR: liquidity coverage ratio.

SÍNTESE DE INDICADORES

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020	Var. 2020/2019
ATIVIDADE E RESULTADOS (milhões de euros)					
Ativo líquido	18 332	17 740	17 740	17 941	1,1%
Crédito a clientes (bruto)	13 068	12 239	12 289	12 357	0,6%
Depósitos de clientes	12 575	12 525	12 642	12 502	(1,1%)
Resultado líquido	14	22	22	(81)	(<100%)
SOLVABILIDADE ^(a)					
Rácio <i>common equity tier 1</i>	13,3%	12,4%	12,4%	11,6%	(0,8 p.p.)
Rácio <i>tier 1</i>	13,3%	12,4%	12,4%	11,6%	(0,8 p.p.)
Rácio capital total	13,9%	13,9%	13,9%	13,8%	(0,1 p.p.)
Rácio <i>leverage</i>	7,6%	7,0%	7,0%	6,0%	(1,0 p.p.)
Ativos ponderados pelo risco (milhões de euros)	10 731	10 299	10 299	9 577	(7,0%)
RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO					
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes ^(b)	96,2%	91,5%	91,0%	92,6%	1,6 p.p.
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço ^(c)	88,5%	82,4%	82,0%	83,9%	1,9 p.p.
QUALIDADE DO CRÉDITO					
Custo do risco de crédito	0,5%	1,0%	0,9%	1,5%	0,6 p.p.
Rácio de crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	7,0%	5,6%	5,6%	5,1%	(0,5 p.p.)
Cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	106,4%	113,2%	113,7%	124,4%	10,7 p.p.
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) ^(d) / Crédito a clientes bruto	14,4%	12,2%	12,3%	10,4%	(1,9 p.p.)
Cobertura de NPE ^(d) por Imparidade para crédito em balanço	51,7%	52,1%	51,8%	60,4%	8,6 p.p.
Cobertura de NPE ^(d) por Imparidade para crédito em balanço e Colaterais e garantias financeiras associados	87,7%	87,2%	87,4%	93,0%	5,6 p.p.
<i>Forborne exposures</i> ^(d) / Crédito a clientes bruto	7,2%	7,1%	7,1%	6,6%	(0,5 p.p.)
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA					
Produto bancário / Ativo líquido médio ^(b)	2,0%	2,3%	2,5%	2,2%	(0,3 p.p.)
Resultado antes de impostos / Ativo líquido médio ^(b)	0,3%	0,2%	0,3%	(0,7%)	(1,0 p.p.)
Resultado antes de impostos / Capitais próprios médios ^(b)	3,6%	2,9%	3,1%	(8,8%)	(11,9 p.p.)
<i>Cost-to-income</i> (Custos operacionais / Produto bancário) ^(b)	68,8%	59,2%	57,3%	74,0%	16,7 p.p.
<i>Cost-to-Income</i> , sem impactos específicos ^(e)	69,3%	69,5%	68,7%	72,5%	3,8 p.p.
Custos com pessoal / Produto bancário ^(b)	41,3%	36,7%	35,3%	48,1%	12,8 p.p.
COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (Número)					
Colaboradores					
Total do Grupo Banco Montepio ^(f)	3 944	3 962	3 962	3 721	(241)
Banco Montepio ^(f)	3 566	3 563	3 563	3 326	(237)
Balcões					
Rede Doméstica - Banco Montepio	324	332	332	298	(34)
Dos quais: Balcões de proximidade e conveniência	-	7	7	7	0
Dos quais: Espaços Empresa BEM	-	2	2	7	5
Rede Internacional	24	24	24	24	0
Finibanco Angola ^(g)	24	24	24	24	0
Escritórios de representação - Banco Montepio	5	5	5	5	0

(a) De acordo com a CRD IV / CRR (phasing-in). Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na versão em vigor.

(c) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este Relatório.

(d) Definição EBA.

(e) Exclui resultados de operações financeiras, outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração), e o valor relativo ao incremento nos Custos com pessoal e nos Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional (29,5 M€ no quarto trimestre de 2020 não foi considerado para o cálculo deste rácio).

(f) O número de Colaborados em 31 de dezembro de 2020 considera a saída de 25 Colaborados que acordaram a sua desvinculação dos quadros do Banco Montepio em 2020 e cuja saída se veio a efetivar no início de janeiro de 2021.

(g) Inclui centros de empresas.

MARCOS DE 2020

- **Início de exercício de funções de novos membros dos Órgãos Sociais**

Em conformidade com as autorizações concedidas pelo Banco de Portugal, iniciaram funções no início de 2020 para o período remanescente do mandato 2018-2021 os seguintes membros do Conselho de Administração do Banco Montepio:

- Pedro Manuel Moreira Leitão, também designado Presidente da Comissão Executiva (CEO) em reunião do Conselho de Administração de 9 de janeiro de 2020, com início de funções reportado a 6 de janeiro de 2020;
- José da Cunha Nunes Pereira, também designado membro da Comissão de Auditoria, com início de funções no dia 1 de abril de 2020.

- **Nomeação de novos membros da Comissão de Riscos**

Por deliberação do Conselho de Administração de 29 de outubro de 2020, foi aprovada a recomposição da Comissão de Riscos, tendo sido nomeado como Vice-Presidente Carlos Francisco Ferreira Alves e como membro Amadeu Ferreira de Paiva.

- **Nomeação de novos membros da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade**

Por deliberação do Conselho de Administração de 29 de outubro de 2020 foi aprovada a recomposição da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade, tendo sido nomeados como membros José da Cunha Nunes Pereira e Pedro Jorge Gouveia Alves.

- **Recomposição da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações**

Por deliberação do Conselho de Administração de 29 de outubro de 2020 foi aprovada a recomposição da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações, tendo sido nomeado como seu Presidente José da Cunha Nunes Pereira, e como membros suplentes, Rui Pedro Brás de Matos Heitor e Manuel Ferreira Teixeira.

- **Aprovação da Carta de Compromisso Social**

O Banco Montepio é a maior Instituição Financeira de base mutualista, que serve Portugal e os portugueses há quase dois séculos. Ciente do seu legado e da sua responsabilidade na construção de uma sociedade mais justa, a Assembleia Geral aprovou, em 30 de junho de 2020, sob proposta do Conselho de Administração a Carta de Compromisso Social.

Proposta de Carta de Compromisso Social do Banco Montepio ⁽¹⁾:

«Ser o banco de inspiração mutualista do país, por outros 175 anos»

O Conselho de Administração da Caixa Económica Montepio Geral - caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio") propõe que os acionistas deliberem sobre a seguinte **Carta de Compromisso Social** do Banco Montepio:

O Banco Montepio foi fundado em 1844, tendo sido autorizado, por carta régia de Dona Maria II, de 4 de janeiro, como entidade anexa ao Montepio Geral - Associação Mutualista. É, por isso, a mais antiga instituição financeira de Portugal.

O Banco Montepio é também único no panorama financeiro nacional pela sua origem e base mutualista e, conseqüentemente, pela sua vocação de instituição de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os clientes particulares, em todas as fases da sua vida, para os clientes do setor empresarial e para as instituições da economia social e empreendedores sociais.

Ao longo dos mais de 175 anos de existência, o Banco Montepio esteve ao lado das famílias, dos pequenos e médios empreendedores, das empresas e da comunidade em geral. Apoiou ativamente sucessivas gerações de portugueses em muitos momentos críticos, incluindo guerras, crises de saúde pública, crises de financiamento público, revoluções e crises políticas. Fiel à razão de ser da sua existência, mostrou-se capaz de inovar, de crescer e de se expandir, tendo sempre como ideias norteadoras o compromisso com o passado, presente e futuro de Portugal, a origem mutualista, a tradição, a proximidade, a solidez, a confiança, a transparência, a inovação e a inclusão.

Assim, consciente de que é detentor de um património de quase dois séculos de serviço à comunidade, de que resultam acrescidas responsabilidades sociais e em matéria de desenvolvimento sustentável, o Banco Montepio vem comprometer-se perante a comunidade e todos os seus *stakeholders* a reger a sua atividade pelos seguintes padrões e condutas:

- Servir bem e privilegiar o interesse de todos os seus clientes, entre os quais se incluem, com predominância e fator de diferenciação, os que são também associados do MGAM e representam a sua base mutualista, prestando um serviço eficiente e rigoroso e cumprindo as suas expectativas em matéria de segurança nos compromissos, responsabilidade no investimento, e acesso a instrumentos e serviços que permitam melhorar a qualidade de vida das pessoas e das famílias e a produtividade das empresas;
- Dar cumprimento à sua vocação histórica de proporcionar serviços financeiros com valor acrescentado e adequados à natureza das instituições da economia social e para os empreendedores sociais;
- Promover a inovação tecnológica nos seus serviços e operações no entendimento de que a tecnologia deve estar ao serviço das pessoas e comunidades para melhoria da sua qualidade de vida e apoiar os processos de inovação social;
- Tratar de forma justa e ética os seus fornecedores;
- Valorizar os seus Colaboradores, dando-lhes condições de trabalho que permitam conciliar as suas vidas profissionais e pessoais, adotando o critério do mérito para fins de recrutamento, remuneração e progressão na carreira, bem como promovendo as suas formação e valorização profissional e pessoal e fomentando a igualdade de género;
- Adotar as melhores práticas internacionais e os padrões éticos mais elevados em matérias de cumprimento da lei ou dos contratos, designadamente no que respeita a práticas de branqueamento de capitais, de financiamento de terrorismo, de evasão fiscal, violações da legislação laboral ou da legislação ambiental;
- Respeitar e proteger o meio ambiente, adotando práticas sustentáveis nas suas operações, e promover a sustentabilidade económica, social e ambiental junto de todos os seus *stakeholders*; e
- Disponibilizar serviços bancários e instrumentos de financiamento ajustados a situações de crise grave ou calamidade pública, nacional, regional ou local, com afetação severa dos circuitos económicos e perturbação do normal funcionamento das estruturas sociais, por forma a prover em permanência as necessidades da comunidade e a contribuir para a confiança e a segurança do sistema bancário.

Por fim, mas não menos importante, criar valor para todos os seus acionistas, proporcionando a justa remuneração do capital investido, tendo sempre presentes os princípios que presidiram à criação da Caixa Económica do Montepio Geral, agora com a marca Banco Montepio.

Lisboa, 28 de maio de 2020

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(1) Aprovada em Assembleia Geral de 30 de junho de 2020.

- **Plano de Ação para a Sustentabilidade**

O Plano de Ação para a Sustentabilidade, aprovado em março de 2020, tem como objetivo definir as ações a desenvolver pelas diversas Direções da Instituição, no âmbito da estratégia de responsabilidade social e sustentabilidade, conforme disposto na Carta de Compromisso Social do Banco Montepio, e promover as “Linhas de Apoio à Economia – Covid-19” (linhas de crédito protocoladas).

No âmbito deste plano, o Banco promoveu:

- O aumento do financiamento ao investimento em novos projetos inovadores e sustentáveis e a *startups* da economia social;
- A participação em projetos e iniciativas promotores da criação de um quadro de empreendedorismo e investimento social;
- O aprofundamento em microcrédito;
- O apoio ao empreendedorismo social;
- A utilização e o incentivo à utilização dos canais digitais e à desmaterialização de comunicação;
- O alargamento da penetração no mercado de economia social e a clara diferenciação em produtos bancários e seguradores para esta área.

Paralelamente, estabeleceu protocolos de colaboração e parcerias comerciais para a promoção do tecido empresarial e da economia social, e promoveu o envolvimento dos Colaboradores na adoção de boas práticas.

Alguns exemplos de iniciativas:

- Adesão à APEE – Associação Portuguesa de Ética Empresarial (Entidade aderente e anfitriã do United Nations Global Compact);
- Campanha de recolha de resíduos com a ERP Portugal;
- Ação interna “Sustentabilidade: uma iniciativa por mês”;
- Implementação de um plano de comunicação interna, específico para a área da sustentabilidade;
- Desenvolvimento e criação de um Selo de Sustentabilidade;
- Adaptação dos produtos e serviços, por forma a promover a desmaterialização de processos visando a sustentabilidade ambiental e a responsabilidade social.

No âmbito da **sustentabilidade ambiental**, o Banco promoveu os seguintes produtos:

- Crédito e Casa Sustentáveis;
- Crédito Energias Renováveis;
- Linha de Crédito para a Descarbonização e para a Economia Circular;
- Linha de Apoio à Qualificação da Oferta – Sustentabilidade Ambiental no Turismo;
- Leasing Montepio Mobilidade Elétrica Auto, ou o Renting Montepio Mobilidade Elétrica Auto, entre outros.

No domínio da **sustentabilidade social** foram promovidos os produtos:

- Crédito Habitação Bonificado para Pessoas com Deficiência;
- Crédito Habitação Bonificado para Deficientes das Forças Armadas;

- Linha de Crédito Social Investe;
 - Iniciativas relacionadas com Vales Sociais Educação (em parceria com a UP Portugal) e o arredondamento do montante de compras, entre outras iniciativas.
- **Resposta segura e imediata do Banco Montepio aos desafios criados pela pandemia de Covid-19**

A pandemia de Covid-19 trouxe inúmeros desafios e promoveu uma alteração profunda ao nível das relações pessoais e comerciais. O Banco Montepio, de modo a fazer face aos desafios impostos, implementou um Plano de Continuidade de Negócio e ativou o Gabinete de Gestão de Crise que acompanhou (e acompanha), regularmente, o impacto das contingências nas principais atividades da instituição, nomeadamente, ao nível operacional.

Paralelamente, por forma a atender de imediato às necessidades dos Clientes, Fornecedores e Colaboradores, o Banco procedeu à aceleração da transição digital e à otimização e inovação dos seus processos e procedimentos, de modo a aumentar a sua eficiência, quer na resposta aos Clientes, quer na sua organização interna.

No que respeita ao modelo de negócio, o Banco procedeu ao seu ajustamento por forma a salvaguardar a segurança dos Colaboradores e dos Clientes, e os postos de trabalho presenciais, tendo sido estes devidamente adaptados. Reforçou os serviços de limpeza e procedeu à aquisição de artigos de higienização e de proteção individual. Disponibilizou ainda aos Colaboradores em regime de teletrabalho equipamento e acesso a aplicações informáticas.

Desafios urgentes exigem respostas urgentes, e o Banco Montepio soube, desde o primeiro momento, dar as respostas necessárias aos seus Clientes, Fornecedores e Colaboradores.

- **Medidas de Ajustamento Operacional e Plano de Financiamento e Capital**

O Plano de Transformação do Banco Montepio, datado de 2018, teve como objetivo posicionar o Banco como uma instituição de referência no apoio às Famílias, às Empresas e às Entidades da Economia Social e Solidária, mediante uma abordagem multidisciplinar, nas várias vertentes do negócio bancário.

O eclodir da pandemia de Covid-19 e as medidas excecionais restritivas da atividade socioeconómica aplicadas a partir do final do primeiro trimestre de 2020 deram lugar a um quadro recessivo de severidade sem precedentes, instalando-se a incerteza no modo de vida das pessoas e das organizações. De modo a garantir a continuidade do negócio, o Banco Montepio ativou o Gabinete de Gestão de Crise e aprovou um conjunto de medidas de ajustamento e redução de custos em julho de 2020.

Tendo em conta a alteração das circunstâncias e os desafios colocados ao Banco, ao sector bancário e à economia portuguesa, o Conselho de Administração atualizou o Plano de Transformação e adotou nesse quadro um **programa de ajustamento multidimensional e plurianual**, que se consubstancia em quatro pilares estratégicos principais: (i) atualização do modelo de negócio; (ii) ajustamento operacional; (iii) preservação de capital; (iv) simplificação do Grupo.

- **Banco Montepio é pioneiro na implementação de processo de abertura de conta 100% online para empresas**

O Banco Montepio foi a primeira instituição financeira a lançar o serviço de **Abertura de Conta Online para Empresas** no mercado português. Este serviço, desenvolvido em apenas dois meses, permite às empresas abrirem uma **conta bancária 100% online**, sem a necessidade de deslocação a um balcão: bastando aceder a <http://www.bancomontepio.pt/> e em apenas **três passos** e em **menos de 20 minutos**, a conta fica **imediatamente ativa e pronta a movimentar, sem restrições**.

- **Banco Montepio acelera Transformação Digital com soluções de Inteligência Artificial**

No primeiro trimestre de 2020 o Banco Montepio e a IBM estabeleceram uma parceria com o intuito de **acelerar a estratégia de inovação e de automação do Banco**, através do desenvolvimento e aplicação de **Inteligência Artificial e Implementação de Tecnologia Cognitiva** (*Cognitive Process Automation*). O objetivo é proporcionar uma melhor experiência do contacto com o cliente, mais empática e personalizada, alavancando a construção gradual de confiança e fomentando a inovação nos processos e no modelo de negócio.

A M.A.R.I.A. iniciou o atendimento ao cliente no *Contact Center* do Banco Montepio no dia 19 de julho e começou por efetuar a ativação de cartões (débito e crédito), tendo progredido posteriormente para outras operações (p. ex., transferências, consulta de saldos e movimentos). Em simultâneo com o desempenho de todas estas tarefas, a agente virtual do Banco Montepio “aprende” o serviço de excelência que o Banco presta aos seus Clientes e Não Clientes que o contactam através dos números 707 20 20 24; 707 10 26 26; 707 20 20 25.

- **Campanha de Crédito Habitação – “Ninguém estava à espera disto”**

A campanha de crédito habitação “Ninguém estava à espera disto”, lançada no último trimestre de 2020, atingiu os melhores resultados dos últimos 10 anos em volume de contratações de crédito hipotecário.

A campanha multimeios esteve no ar em televisão, digital, painel urbano vertical, rádio e canais próprios do Banco Montepio.

- **Superbrand 2020, pela 11ª vez**

Pela 11ª vez o Banco Montepio recebeu a chancela de Superbrand. Este reconhecimento reflete a satisfação dos consumidores e coloca, uma vez mais, a instituição, entre as melhores do setor. A marca Banco Montepio é uma marca com características únicas, cada vez mais humana e merecedora de confiança, e que continua a entregar valor aos seus Clientes.

- **Emissão de Dívida Subordinada ao abrigo do Programa de Euro Medium Term Note (EMTN)**

Em 09 de junho de 2020 o Banco Montepio realizou uma emissão de dívida subordinada ao abrigo do Programa de Euro Medium Term Note (EMTN) no montante de 50 milhões de euros, com um prazo de 10 anos e com opção de reembolso antecipado pelo Banco Montepio no final do quinto ano, com uma taxa de juro anual de 9,5%. A emissão foi integralmente subscrita pelo Montepio Geral Associação Mutualista, tendo por objetivo o reforço dos Fundos Próprios Complementares.

- **Peripheral Deal of the Year Award**

A emissão de obrigações hipotecárias (*covered bonds*) do Banco Montepio, em vigor até novembro de 2024, foi distinguida pelo site The Covered Bond Report com o *Peripheral Deal of the Year Award*. O The Covered Bond Report, sítio de internet e publicação bimensal, é especializado no mercado de *covered bonds* e uma referência na indústria. Esta emissão teve grande procura por parte dos investidores (mais de 145 institucionais) e excedeu em mais de seis vezes o montante da emissão.

- **Titularização Sintética sobre uma Carteira de Crédito *Performing* concedido a PME**

Em dezembro de 2020, com o objetivo de diminuir o *stock* de RWA, o Banco Montepio concluiu uma operação de titularização sintética sobre uma carteira de crédito *performing* concedido a PME, com a garantia do Fundo Europeu de Investimento, ascendendo a 394,5 milhões de euros. Esta titularização sintética é ainda suportada por dois contratos de retrocessão contratados com o Banco Europeu de Investimento, dando seguimento ao relacionamento de longa data mantido com este supranacional.

- **Renovação da frota automóvel**

No final do ano 2020 o projeto de implementação de uma frota verde, constituída exclusivamente por viaturas eletrificadas (híbridas e elétricas), materializou-se na substituição de 204 viaturas a combustão, correspondendo a 32% do parque total. A renovação da frota automóvel prossegue à medida que os contratos de aluguer operacional de viaturas se vão renovando. Esta é uma importante iniciativa do Grupo Montepio, desenvolvida com a participada de crédito especializado Montepio Crédito, no âmbito da sustentabilidade ambiental.

- **Assembleia Geral Anual**

No dia 30 de junho de 2020, o Banco Montepio realizou a assembleia geral ordinária de acionistas, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:

1. Relatório de Gestão e Contas do Exercício de 2019, da atividade individual e consolidada – Aprovado por unanimidade;
2. Proposta de aplicação de resultados – Aprovado por unanimidade;
3. Apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade, nos termos do artigo 376.º e 455.º do Código das Sociedades Comerciais – Aprovado por unanimidade;
4. Declaração relativa à política de remuneração dos membros dos órgãos de Administração e de Fiscalização, a que se referem os n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º da Lei n.º 28/2009 – Aprovado por unanimidade;
5. Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF) e Titulares de Funções Essenciais (TFE) – Aprovado por unanimidade;
6. Revisão da Política de Remunerações dos MOAF – Aprovado por unanimidade;
7. Regulamento de Execução de Reforma Complementar dos Administradores, nos termos do artigo 402.º do Código das Sociedades Comerciais – Aprovado por unanimidade;
8. Política de Implantação Geográfica – Aprovado por unanimidade;
9. Carta de Responsabilidade Social – Aprovado por unanimidade;
10. Condições Finais de emissão “Finibanco Valor Invest 2010” – Aprovado por unanimidade.

O GRUPO BANCO MONTEPIO

GRUPO BANCO MONTEPIO

QUEM SOMOS

O Banco Montepio, fundado em 1844, autorizado por carta régia de Dona Maria II, de 4 de janeiro, como entidade anexa ao Montepio Geral Associação Mutualista é a mais antiga instituição financeira de Portugal.

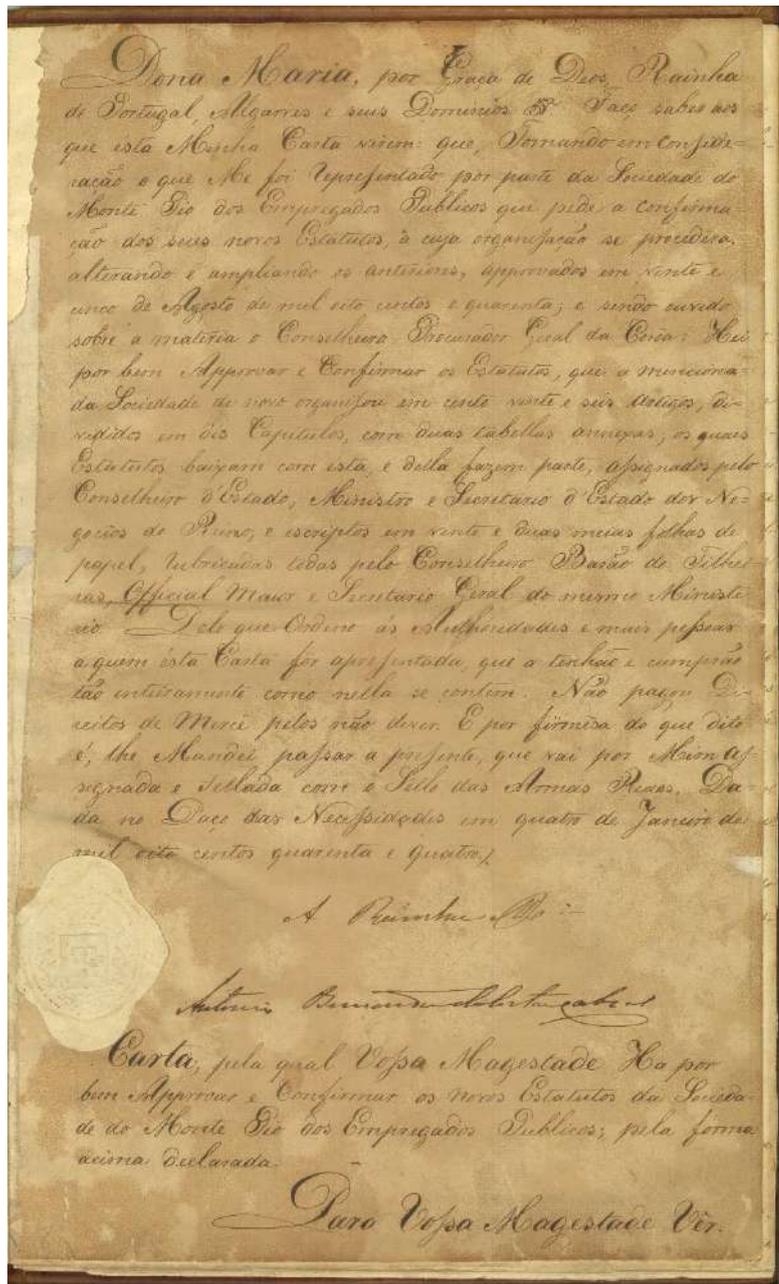
É também único no panorama financeiro nacional pela sua origem e base mutualista e, conseqüentemente, pela sua vocação de instituição de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os Clientes particulares, em todas as fases da sua vida, bem como para os Clientes do setor empresarial e para as instituições da economia social e empreendedores sociais.

Ao longo de mais de 176 anos de existência, o Banco Montepio esteve ao lado das famílias, dos pequenos e médios empreendedores, das empresas e da comunidade. Apoiou ativamente sucessivas gerações de portugueses em muitos momentos críticos, incluindo guerras, crises e revoluções.

Fiel à razão de ser da sua existência, mostrou-se sempre capaz de inovar, de crescer e de se expandir, tendo sempre como ideias norteadoras o compromisso com o passado e a sua responsabilidade para com o presente e o futuro de Portugal.

Detentor de um legado com quase dois séculos de serviço à comunidade, o Banco Montepio assume o seu lugar na construção de uma sociedade mais justa e sustentada, comprometendo-se a reger a sua atuação pelos mais elevados padrões e condutas de respeito pelos princípios do desenvolvimento sustentável, conforme espelhados na sua Carta de Compromisso Social.

Carta Régia de Dona Maria II, de 4 de janeiro de 1844



A Carta Régia de 4 de janeiro de 1844 aprovou os estatutos que institucionalizaram a primeira Caixa Económica instalada em Portugal.

ESTRUTURA DO GRUPO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, que aprovou o regime jurídico das Caixas Económicas, a Caixa Económica Montepio Geral passou a ser considerada uma caixa económica bancária, resultando da mesma disposição legal a sua transformação em sociedade anónima.

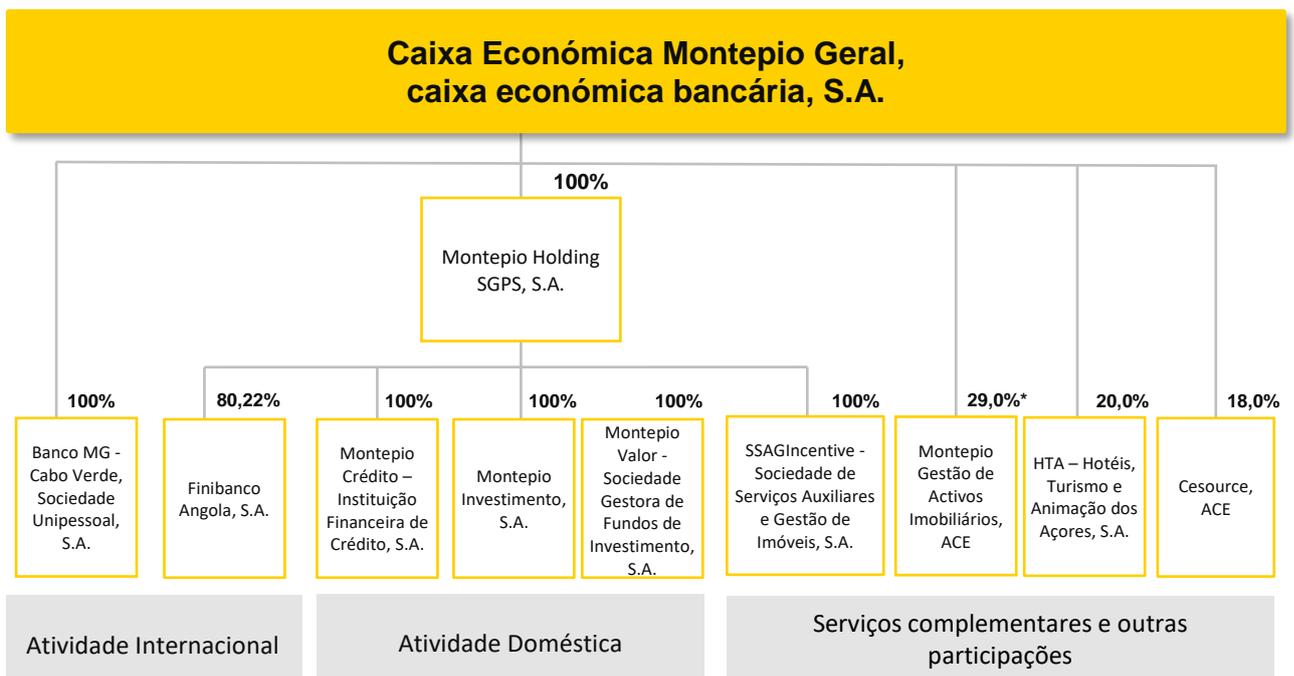
Na sequência deste processo, a sua atual denominação social é Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., tendo adotado, em 2019, a designação comercial de Banco Montepio.

O Banco Montepio é detentor de um conjunto de participações de capital em entidades que prestam serviços bancários e financeiros e que contribuem com os seus resultados para os fins mutualistas, proporcionando deste modo uma oferta abrangente e diversificada de produtos aos Clientes.

O Grupo Banco Montepio é um grupo bancário e financeiro diversificado e alinhado com a sua natureza e finalidade mutualista, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular nos setores de atividade em que atua e na sociedade portuguesa.

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo Banco Montepio era composto pelas seguintes entidades:

- **Consolidação integral:** Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.; Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal S.A.; Finibanco Angola, S.A.; Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.; Montepio Investimento, S.A. (Banco de Empresas Montepio); Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., e SSAGIncentive – Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.
- **Consolidação por equivalência patrimonial:** Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE; HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.; Cesource, ACE; NAVISER – Transportes Marítimos Internacionais, S.A. (encontra-se desde 20 de julho de 2018 em processo de dissolução e liquidação).



*CEMG 26,0%, Montepio Investimento 1,0%, Montepio Valor 1,5% e SSAGIncentive 0,5%.

(% de participação no capital)

No âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano, o Banco Montepio encontra-se comprometido em prosseguir diligências com vista à desconsolidação da participada Finibanco Angola, na qual com referência a 31 de dezembro de 2020 o Grupo Banco Montepio detinha o controlo e uma participação efetiva de 80,22%, bem como em avaliar as opções estratégicas disponíveis para o Banco Montepio Geral Cabo Verde no âmbito do novo enquadramento legal, económico e financeiro do país.

No mercado doméstico, no âmbito da simplificação do Grupo, o Conselho de Administração deliberou sobre a venda da participação detida na Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A..

Tendo em consideração as deliberações tomadas pelo órgão de administração, visando igualmente a simplificação da estrutura societária do Grupo, bem como o disposto na IFRS 5, as atividades desenvolvidas pelas participadas Banco MG - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A foram consideradas como operações em descontinuação e as atividades desenvolvidas pelo Finibanco Angola passaram a ser relevadas integralmente na conta de exploração e no balanço, não obstante o compromisso acima referido. Neste sentido, nas demonstrações financeiras, os resultados das participadas Banco MG - Cabo Verde e Montepio Valor passaram a estar relevados numa linha da conta de exploração denominada “Resultados de operações em descontinuação” e, ao nível do balanço, nas rubricas denominadas “Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação” e “Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação”.

Em 31 de dezembro de 2020, o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio inclui outras entidades consolidadas pelo método integral, designadamente: Montepio Arrendamento I, II e III – Fundos de Investimento Imobiliário Fechados para Arrendamento Habitacional (FIIAH); Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; PEF – Portugal Estates Fund e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA); Pelican Mortgages No 3; Pelican Mortgages No 4; Aqua Mortgages No 1; Pelican Mortgages No 5; Pelican Mortgages No 6; Pelican Finance No 1 e Aqua Finance No 4.

A MARCA BANCO MONTEPIO

PRÉMIOS E RECONHECIMENTO

Superbrand 2020

Pela 11ª vez, o Banco Montepio recebeu a chancela de Superbrand. Um reconhecimento atribuído pela Superbrands®, uma organização internacional independente que se dedica à identificação e promoção de Marcas de Excelência em 89 países. Os critérios de seleção – que reúnem um estudo junto do Consumidor e a opinião independente do Conselho da Superbrands - permitem identificar as Marcas que em cada mercado se distinguem das concorrentes. Este reconhecimento reflete a satisfação dos consumidores relativamente à marca Banco Montepio, cuja menção é espontânea e é valorizada a importância de ser *Top of Mind* e de cinco importantes atributos: proximidade, confiança, afinidade, satisfação e notoriedade, que permitem aferir a relevância das Marcas que os consumidores consideram únicas, em que confiam, com as quais se identificam e que os satisfazem e consideram mais conhecidas.



Prémios Lusófonos da Criatividade

O Banco Montepio terminou o ano de 2020 com três lugares no pódio dos Prémios Lusófonos da Criatividade que têm como objetivo promover e premiar os melhores trabalhos realizados na área criativa, em países de língua oficial portuguesa. A Campanha de Crédito Habitação “Ninguém estava à espera disto”, protagonizada pelo ator e humorista Bruno Nogueira, recebeu três galardões na categoria 'TV e Cinema'. Paralelamente, nas subcategorias 'Filme para TV' e 'Digital', foram distinguidas as subcategorias 'Campanha' e 'Filme para Web'.



Valor da marca

A consultora OnStrategy elaborou, com base numa avaliação rigorosa, o *ranking* das empresas portuguesas mais valiosas, tendo a marca Banco Montepio conquistado o 39.º lugar, entre cerca de 2.700 marcas estudadas.

A empresa de avaliação de reputação MERCO também colocou o Banco Montepio no *ranking* das empresas com melhor reputação corporativa, atribuindo-lhe a 61.ª posição.

Peripheral Deal of the Year Award

A emissão de obrigações hipotecárias (*covered bonds*) do Banco Montepio, em vigor até novembro de 2024, foi distinguida pelo site The Covered Bond Report com o *Peripheral Deal of the Year Award*. O The Covered Bond Report, sítio da internet e publicação bimensal, é especializado no mercado de *covered bonds* e uma referência na indústria. Esta emissão teve grande procura por parte dos investidores (mais de 145 institucionais) e excedeu em mais de seis vezes o montante da emissão.



PROTEÇÃO E REFORÇO DA REPUTAÇÃO DE MARCA

Cidadania, Inovação e Produtos, e, Serviços são os eixos dominantes de reputação da marca Banco Montepio em 2020, exponenciados pelas respostas dadas pela instituição no contexto da pandemia de Covid-19.

O Banco Montepio acelerou a transição digital, entregou mais e melhor nível de serviço na banca à distância, através do desenvolvimento de produtos e serviços digitais para apoiar particulares, empresas e instituições do setor social. Entregou processos simples, ágeis e 100% *online*, como as moratórias, a manutenção de dados, a adesão e a recuperação do acesso aos canais digitais, ou a abertura de conta 100% *online* para empresas. Disponibilizou ainda linhas de crédito para apoiar empresas e dedicou uma linha específica e única ao setor social, a Conta Acordo. Desenvolveu, também, um simulador de Linhas Protocoladas para ajudar as empresas a escolher as soluções mais adequadas às suas necessidades.

Paralelamente, o Banco Montepio apoiou instituições como a Cruz Vermelha Portuguesa, com a criação de um depósito solidário; associou-se ao SOS Coronavírus, uma iniciativa da Associação Empresarial de Portugal e da Ordem dos Médicos, através de um donativo para apoiar o combate à pandemia de Covid-19; e contribuiu, em iniciativa conjunta com a Associação Portuguesa de Bancos (APB), para a aquisição de 100 ventiladores e 100 monitores, doados ao Sistema Nacional de Saúde, para reforçar os meios à disposição dos profissionais de saúde.

Num ano particularmente desafiante para as famílias, o Banco Montepio lançou uma oferta única de Crédito Habitação em parceria com a Worten, em que todos aqueles que compraram casa ou que transferiram o seu crédito para o Banco receberam 1% do valor do crédito hipotecário num cartão para usar nas lojas da entidade parceira.

A oferta inovadora, em conjunto com uma campanha de comunicação original, protagonizada pelo ator e humorista Bruno Nogueira, e um plano de meios robusto, levou o Banco Montepio a alcançar os melhores valores de produção de crédito habitação mensal dos últimos 10 anos, bem como os melhores índices de notoriedade.

A campanha “Ninguém estava à espera disto” obteve, de acordo com o estudo BrandScore, o melhor *recall* total em campanhas da banca naquele período, e alcançou os níveis de notoriedade mais altos dos últimos dez anos em campanhas de publicidade do Banco Montepio.

Abertura de Conta Empresas 100% Online

O Banco Montepio homenageou a sua história ao ser o primeiro banco a lançar a abertura de conta empresas 100% online. Em apenas 3 passos, as empresas passaram a poder ter uma conta pronta a ser imediatamente utilizada.



Um Banco atento e inclusivo

Sempre atento à sociedade, o Banco Montepio, lançou no mercado português uma solução única e inovadora para Clientes com deficiência visual.

Os cartões do Banco Montepio passaram a ter uma ranhura, em forma de meia lua, posicionada no canto inferior direito que permite às pessoas com deficiência visual distinguir, de forma simples e imediata a posição correta para inserir o cartão nas Caixas Automáticas e nos Terminais de Pagamento Automático.



CAMPANHAS E PARCERIAS

“Ninguém Estava à Espera Disto”

Foi o mote da campanha de crédito habitação que teve como protagonista Bruno Nogueira. Nos filmes, o ator começou por dar a conhecer a nova campanha de crédito habitação, só que a oferta era tão simples e tão boa, que a conseguia explicar em poucos segundos e ainda lhe sobrava tempo de anúncio. Com os segundos remanescentes, recorre ao cenário e aos figurantes que já estavam contratados, e como não fazia publicidade há algum tempo, entusiasmou-se, apoderou-se completamente do anúncio e deixou escapar sonhos, desejos e talentos inesperados.

A campanha multimeios esteve no ar em televisão, digital, painel urbano vertical, rádio e canais próprios do Banco Montepio.



O Banco Montepio e a Cruz Vermelha

O Banco Montepio associou-se à causa “#EuAjudoQuemAjuda” da Cruz Vermelha Portuguesa e lançou a campanha “Poupar e ajudar andam juntos”. Tratou-se de um depósito a prazo onde por cada subscrição efetuada, o Banco Montepio ofereceu 0,05% do montante subscrito ao movimento.



Crédito Responsável

Atento aos comportamentos dos portugueses, no contexto pandémico, o Banco Montepio lançou uma mensagem de responsabilidade para quem pretendia contrair crédito. Esta mensagem levou a que o Cliente equacionasse todos os prós e contras que a decisão acarreta.



Casa do Impacto

Criada pela Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, a Casa do Impacto visa a promoção de soluções inovadoras na resolução de problemas e necessidades sociais com vista à construção de uma sociedade mais solidária e sustentável. O Banco Montepio, enquanto único banco parceiro, continua a fazer parte do Conselho de Curadores do projeto Casa do Impacto, uma referência da Inovação Social em Portugal.



PESSOAS

No domínio da gestão das pessoas, o impacto da pandemia de Covid-19 foi marcante. Os seus efeitos permaneceram ao longo do ano de 2020, obrigando à manutenção de um conjunto de **iniciativas** que, em primeira instância, visou a **salvaguarda da saúde dos Colaboradores do Banco Montepio**, e a **adaptação às novas formas de organização do trabalho**: trabalho remoto.

E neste enquadramento, a mais evidente é a capacidade de **adaptação** que os colaboradores revelaram às novas formas de organização do trabalho, incluindo os desafios tecnológicos e a diversidade nas formas de comunicar, mas também os desafios da conciliação com o espaço familiar e vida pessoal, o que aconteceu de uma forma que superou as melhores expectativas, antevendo-se que, com ajustamentos, esta venha a ser uma realidade que continue a marcar os próximos anos.

De igual modo e não menos importante, há lugar a um reconhecimento especial a todos os Colaboradores que permaneceram em atividade presencial, nas funções de atendimento (a grande maioria) e em alguns casos em atividades de suporte àquelas funções, em que a sua exposição ao risco foi maior. A sua resiliência, espírito de abnegação e compromisso demonstrados permitiram ao Banco Montepio assegurar a continuidade do negócio e cumprir a sua missão no serviço essencial às famílias e empresas portuguesas.

Adicionalmente, importa referir que a evolução natural do setor e a **necessidade de sustentabilidade do modelo de negócio** do Banco, impuseram, em 2020, a **implementação de medidas de redimensionamento** das equipas, das quais se destaca o “**Programa 2020/2021**” – programa de adesão voluntário de Reformas Antecipadas e Rescisões por Mútuo Acordo.

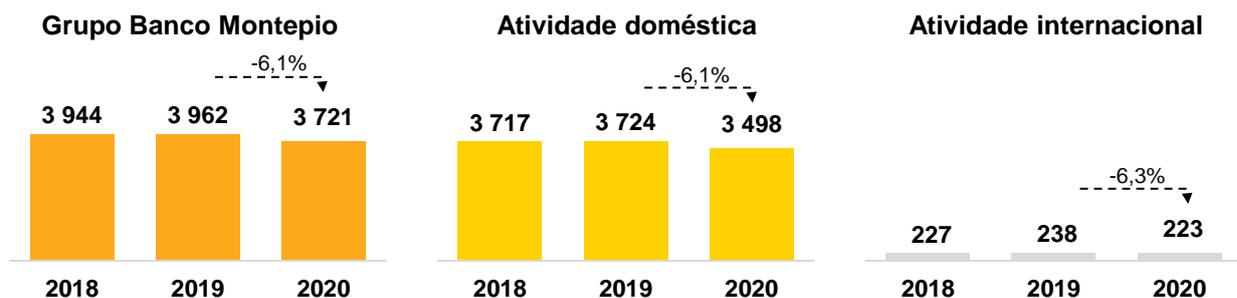
A **primeira fase** deste **programa**, que decorreu no último trimestre de 2020 e visava reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo finalizou a 31 de dezembro de 2020, com **235 Colaboradores** (124 reformas e 111 rescisões por mútuo acordo). As medidas do programa incluíram um **conjunto de benefícios**, nomeadamente a **proteção da saúde** e a **proteção no desemprego**.

Por forma a proporcionar as melhores condições e suporte aos Colaboradores, o Banco Montepio solicitou ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS) o **alargamento da quota para efeitos de elegibilidade para proteção social no desemprego** até ao **limite de 400 trabalhadores**.

No que se refere à **evolução do quadro de pessoal**, o Grupo Banco Montepio integrava no final de 2020 um total de **3.721 Colaboradores**, tendo-se registado uma **diminuição de 6,1% face ao período homólogo de 2019**, justificada, em grande medida, pela implementação do Programa 2020/2021 no 4.º trimestre do ano, responsável por 85% desta redução.

A **atividade internacional**, em 2020, representava **apenas 6%** dos Colaboradores do Grupo Banco Montepio, sendo que 94% estavam alocados à atividade doméstica, dos quais, 95% estavam afetos ao Banco Montepio.

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE COLABORADORES



Na atividade internacional, o **Finibanco Angola** registou uma **redução de 15 Colaboradores**, comparativamente ao final de 2019.

Em 31 de dezembro de 2020, nas empresas participadas em Portugal, verificou-se um acréscimo de 14 Colaboradores comparativamente ao final de 2019, em resultado do aumento de 9 Colaboradores no Montepio Crédito e de 8 Colaboradores no Montepio Investimento, reflexo da estratégia de crescimento e proatividade no mercado, associada à redução de 3 Colaboradores na Montepio Valor.

	2018		2019		2020		Var. 20/19	
	N.º	%	N.º	%	N.º	%	N.º	%
Atividade Doméstica ^{(1) (2)}	3 717	94,2	3 724	94,0	3 498	94,0	(226)	(6,1)
Da qual: Banco Montepio ^{(2) (3)}	3 566	90,4	3 563	89,9	3 326	89,4	(237)	(6,7)
Atividade Internacional	227	5,8	238	6,0	223	6,0	(15)	(6,3)
Banco MG Cabo Verde	2	0,1	2	0,1	2	0,1	0	0,0
Finibanco Angola	225	5,7	236	6,0	221	5,9	(15)	(6,4)
Total	3 944	100,0	3 962	100,0	3 721	100,0	(241)	(6,1)

(1) A Atividade Doméstica engloba o Banco Montepio, o Montepio Investimento, o Montepio Crédito, e o Montepio Valor.

(2) O número de Colaboradores em 31 de dezembro de 2020 considera a saída de 25 Colaboradores que acordaram a sua desvinculação dos quadros do Banco Montepio em 2020 e cuja saída se veio a efetivar no início de janeiro de 2021.

(3) Inclui Colaboradores dos Escritórios de Representação.

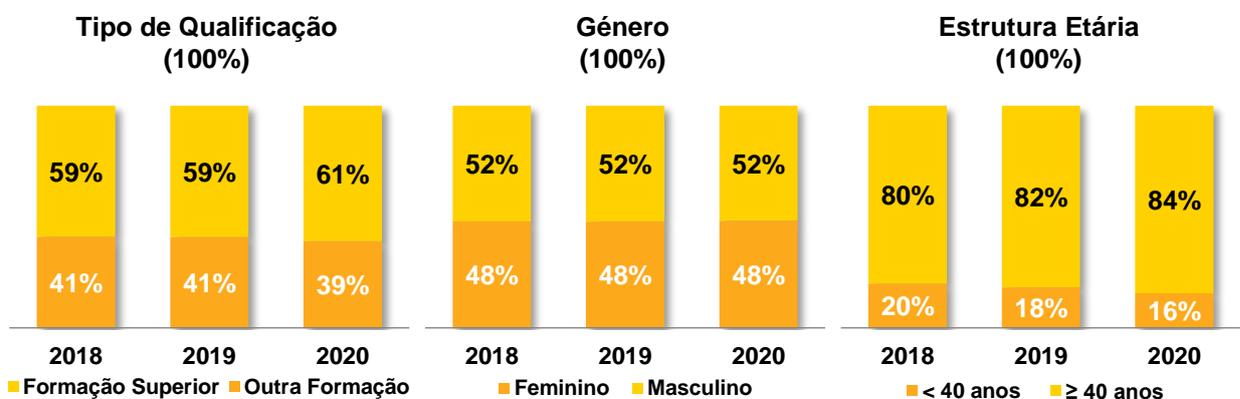
	2018	2019	2020	Var. 20/19	
				Valor	%
Outras entidades do Grupo Banco Montepio ⁽¹⁾	172	184	198	14	7,6
Montepio Crédito	126	124	133	9	7,3
Montepio Valor	41	36	33	(3)	(8,3)
Montepio Investimento	5	24	32	8	33,3

(1) Inclui cedências de Colaboradores do Banco Montepio.

No que concerne à distribuição dos Colaboradores por género, no final de 2020 não se registaram alterações comparativamente ao período homólogo de 2019. Relativamente ao tipo de qualificação, 61% dos Colaboradores tinham formação superior, valor que compara com 59% em 2019.

Relativamente à estrutura etária, assinalou-se um aumento da proporção de Colaboradores com idade igual ou superior a 40 anos, de 82% em 2019 para 84% em 2020.

DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DO BANCO MONTEPIO



CULTURA E COMUNICAÇÃO INTERNA

No domínio da cultura e comunicação interna, o ano de 2020 foi marcado pela necessidade de **reforço dos canais de comunicação organizacional** e de **ajuste da forma de comunicar**, o que motivou a criação de novos veículos de informação e de diversas iniciativas, entre elas:

- *Newsletter* semanal, #JuntosàDistância;
- “*E-Coffee with the CEO*”.

A *newsletter* #JuntosàDistância foi criada com o objetivo de preservar a coesão organizacional e manter um fluxo de informação constante e é composta por um editorial semanal, uma agenda de eventos internos, de negócio e motivacionais, e sugestões de atividades. O veículo de comunicação foi distinguido pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE), no âmbito da iniciativa “Semana da Responsabilidade Social” com uma menção honrosa.

A iniciativa “*E-Coffee with the CEO*”, lançada em abril de 2020, consiste num encontro virtual semanal entre o CEO e um grupo eclético de 6 Colaboradores que desempenham funções em diferentes áreas funcionais do Banco. Durante estes encontros são debatidos os vários desafios que são colocados à Instituição, entre eles, a nova realidade de colaboração e a visão e perspetivas para o futuro. Até 31 de dezembro de 2020 realizaram-se 28 sessões que originaram diversas medidas de melhoria no Banco.

FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DO TALENTO

A Academia Montepio, pilar estratégico e crítico de valorização das pessoas do Banco Montepio, promoveu um conjunto de programas e iniciativas que contribuíram para o desenvolvimento e o alinhamento dos Colaboradores da Instituição com o Modelo de Gestão Integrada de Talento.

A estrutura deste modelo foi alvo de revisão no que concerne à sua conceptualização e modelo de governo, tendo em vista o alinhamento com as atuais opções estratégicas do Banco de melhoria da capacidade de resposta a várias necessidades específicas identificadas.

A pandemia de Covid-19 determinou que diversos programas, inicialmente previstos serem lecionados em regime presencial, tivessem de ser ajustados e passados para ensino à distância.

Não obstante a singularidade do contexto vivido em 2020, o Banco Montepio assegurou a realização de formações regulamentares do setor bancário, entre outras iniciativas, realizando um total de 842 ações, com 26.892 participações, envolvendo 74.736 horas de formação e abrangendo 88,5% dos Colaboradores.

Indicadores sobre Formação do Banco Montepio

	2018	2019	2020	Var. 20/19 (%)
Número de ações	684	835	842	0,8
Horas de formação	74 034	133 921	74 736	(44,2)
Número de participantes	3 373	3 165	2 943	(7,0)
Número de participações	26 619	53 796	26 892	(50,0)
Investimento em formação (mil euros)	564,0	545,0	125,2	(77,0)
Colaboradores abrangidos por formação	94,6%	88,8%	88,5%	(0,3 p.p.)

No que diz respeito aos temas de natureza regulamentar, é de salientar:

- A realização do Curso de Conformação para Mediadores de Seguros e de Resseguros, conforme o Novo Regime Jurídico da Distribuição de Seguros e de Resseguros (RJDSR);
- A realização do curso de formação sobre a temática dos Serviços Mínimos Bancários;
- A manutenção do plano de iniciativas sobre Cibersegurança;
- A continuidade da realização de iniciativas, por forma a dar resposta a obrigações legais e a compromissos assumidos com entidades de supervisão, nomeadamente sobre a Comercialização de Crédito Hipotecário, a Formação Contínua sobre a Diretiva dos Mercados e Instrumentos Financeiros II, o Conhecimento da Nota de Euro e o Conhecimento da Moeda Metálica de Euro.

Após a realização de um trabalho exaustivo de identificação de necessidades e de desenvolvimento junto dos Colaboradores da rede comercial, lançaram-se as bases para o arranque em 2021 de programas direcionados, e manteve-se o percurso de consolidação do Modelo 3D – sistema de gestão de desempenho do Banco Montepio –, cujos resultados revelam uma adesão transversal dos Colaboradores ao processo anual e demonstram o seu empenho e envolvimento no processo de reflexão.

Fruto do processo de revisão do modelo realizado no ano de 2019, em 2020 foi adicionada a componente de avaliação de objetivos quantitativos para a gestão do desempenho ao longo do ano, o que se espera venha a contribuir para um maior alinhamento de toda a organização.

No sentido de continuar o percurso de desenvolvimento de um sistema integrado de gestão de talento realizou-se o projeto piloto de gestão de potencial, o que permitiu dar os primeiros passos no sentido da implementação de um processo anual de revisão de talento.

Cerca de 132 Colaboradores do Banco Montepio realizaram um *assessment online*, seguido de sessões de *feedback* individuais para devolução e interpretação dos resultados obtidos, a partir das quais foram definidos Planos de Desenvolvimento Individuais e assegurada formação às respetivas chefias.

No decurso do ano de 2020 o Banco deu início a um trabalho de sistematização e definição de uma estratégia e enquadramento da área de Employer Branding & Talent Acquisition, de modo a garantir a captação e retenção de talento, bem como elevar os níveis de motivação e de *engagement* dos seus Colaboradores.

Salienta-se a realização do “Programa de *Trainees*”, com a integração de 20 estagiários, num programa que permite três rotações por áreas distintas, incluindo a área comercial; bem como o programa de Estágios de Verão, com a integração de 12 Estagiários em diversas áreas. Ambas as iniciativas contribuem para a visibilidade do Banco Montepio enquanto entidade empregadora.

RECONHECIMENTO DO MÉRITO E BENEFÍCIOS

O reconhecimento do desempenho e a promoção de uma cultura de meritocracia constituem, no plano da gestão das pessoas, grandes apostas, tendo sido desenvolvidas em 2020 algumas linhas programáticas (ao nível das políticas e regulamentos), de modo a estabelecer um conjunto de princípios e um quadro orientador para uma atuação criteriosa, equilibrada e responsável.

Neste âmbito, o Banco Montepio procurou gerir da melhor forma os instrumentos que tem à disposição, quer em processos de atualização salarial, quer de progressão de carreira, quer ainda na atribuição de incentivos, destacando-se, em 2020, a distribuição de um incentivo a toda a rede comercial de retalho.

No plano dos benefícios sociais para os Colaboradores, não obstante o contexto, o Banco Montepio manteve e reforçou as iniciativas e os apoios vocacionados para os Colaboradores, quer resultantes de compromissos assumidos em sede de contratação coletiva e outros instrumentos, quer no âmbito de decisões de gestão, destacando-se:

- O reforço das medidas de apoio aos filhos de Colaboradores que se encontram a estudar, alargando-o a todos os escalões escolares e até aos 24 anos, através da atribuição de subsídios regulares ao longo do ano de 2020, para apoio diverso, nomeadamente livros, material escolar e outros encargos associados;
- Disponibilização de uma linha de crédito para os Colaboradores, para fins diversos de apoio ao orçamento familiar com bonificação da taxa de juro aplicada.

Ainda na vertente de benefícios, destaca-se a atuação dos Serviços Sociais do Montepio, geridos por um conjunto de Colaboradores eleitos para esse efeito, que, entre as diversas iniciativas, contemplam as de natureza recreativa e cultural, assim como a promoção de respostas às necessidades dos Colaboradores, com o objetivo de aportar benefícios ao próprio e às suas famílias.

Pese embora as condicionantes impostas pelo contexto pandémico, o Banco Montepio garantiu algumas realizações de que se destacam a manutenção sempre em funcionamento dos refeitórios sites em Alfragide (Amadora) e na Rua Castilho (Lisboa), tendo os refeitórios da Rua do Almada (Porto) e da Rua Garrett 47 (Lisboa) apenas encerrado na primeira fase do confinamento geral, entre março e abril. Foram ainda asseguradas atividades em formato digital, como *workshops*, formações, concursos, entre outras.

PROMOÇÃO DA SAÚDE E BEM-ESTAR

A monitorização permanente e a resposta operacional à evolução da pandemia de Covid-19 mobilizaram, de forma significativa, a atuação da equipa de gestão de pessoas do Banco Montepio, que garantiu que os locais de trabalho mantinham níveis elevados de segurança e condições para promover o bem-estar físico e psicológico, paralelamente à manutenção dos seus níveis de resposta às mais diversas demandas.

Das iniciativas realizadas em 2020 destacam-se:

- Programa de Assistência a Colaboradores (Linha de Apoio Permanente), em parceria com a Pulso Europe Portugal, tendo o Banco Montepio disponibilizado, a todos os seus Colaboradores, uma Linha de Apoio Permanente: 24 horas, sete dias por semana, para aconselhamento telefónico geral (questões relacionadas com os apoios da Segurança Social), e aconselhamento psicológico/pessoal e familiar personalizado.
- Proteção aos Colaboradores incluídos no Grupo de Risco.
- Ações diversas de Promoção da Saúde, no âmbito do tema Covid-19, incluindo:
 - Regras de segurança e prevenção individuais;
 - Documentos de apoio ao regime de teletrabalho e boas práticas;
 - Regras de utilização dos refeitórios dos serviços centrais em tempo de pandemia;
 - *Booklet* de apoio para retorno ao escritório;
 - Desconfinar, descontrair, regras de segurança, incluindo em tempo de férias;
 - Regras de segurança individual nos Balcões.

2.ª Edição da Semana do Bem-Estar

Realizou-se em outubro de 2020 a 2.ª Edição da Semana do Bem-Estar, uma iniciativa dedicada a estimular uma cultura de saúde e bem-estar para todos os Colaboradores do Grupo Montepio. A iniciativa, que decorreu num formato híbrido, foi organizada por uma equipa multidisciplinar, composta pelas áreas da Saúde e Segurança no Trabalho, da Comunicação e Cultura Organizacional e Serviços Sociais, e levou a cabo dezenas de *workshops* digitais e também ações presenciais em vários pontos do país. A 2.ª Edição da Semana do Bem-Estar contou com mais de 500 participações nas atividades presenciais e *online*, às quais acresceram cerca de 850 visualizações e 5.600 interações no concerto de encerramento - uma iniciativa digital que decorreu no Instagram da Associação Mutualista Montepio (AMM).



FLEXIBILIDADE DE TRABALHO

A mudança imposta de regime de teletrabalho ditou a necessidade de transformação do local de trabalho e o redesenho da relação laboral. Em resposta, o Banco Montepio criou o Programa CONSIGO, um programa de flexibilidade de trabalho assente em três pilares e nove medidas:

- **(consigo) mais tempo para mim**, onde se incluem os dias de férias extra, licenças com vencimento parcial e licenças sem vencimento;
- **(consigo) trabalhar à minha medida**, onde se incluem o teletrabalho, o horário flexível ou contínuo e a redução do tempo de trabalho;
- **(consigo) uma nova etapa na minha vida**, com medidas de *phasing out* e apoio para projetos de empreendedorismo.

O lançamento do programa está previsto para o início do segundo trimestre de 2021.

CANAIS, REDES E RELAÇÃO COM O CLIENTE

CANAIS E REDES

Em 31 de dezembro de 2020 o Banco Montepio detinha uma rede de 298 balcões em Portugal, dos quais 7 balcões de proximidade e conveniência e 7 Espaços Empresa do Banco BEM. No âmbito das medidas implementadas pelo Banco Montepio com vista à otimização dos canais de distribuição, foram encerrados 39 balcões da rede doméstica em 2020, 2 balcões no primeiro trimestre do ano e 37 no último.

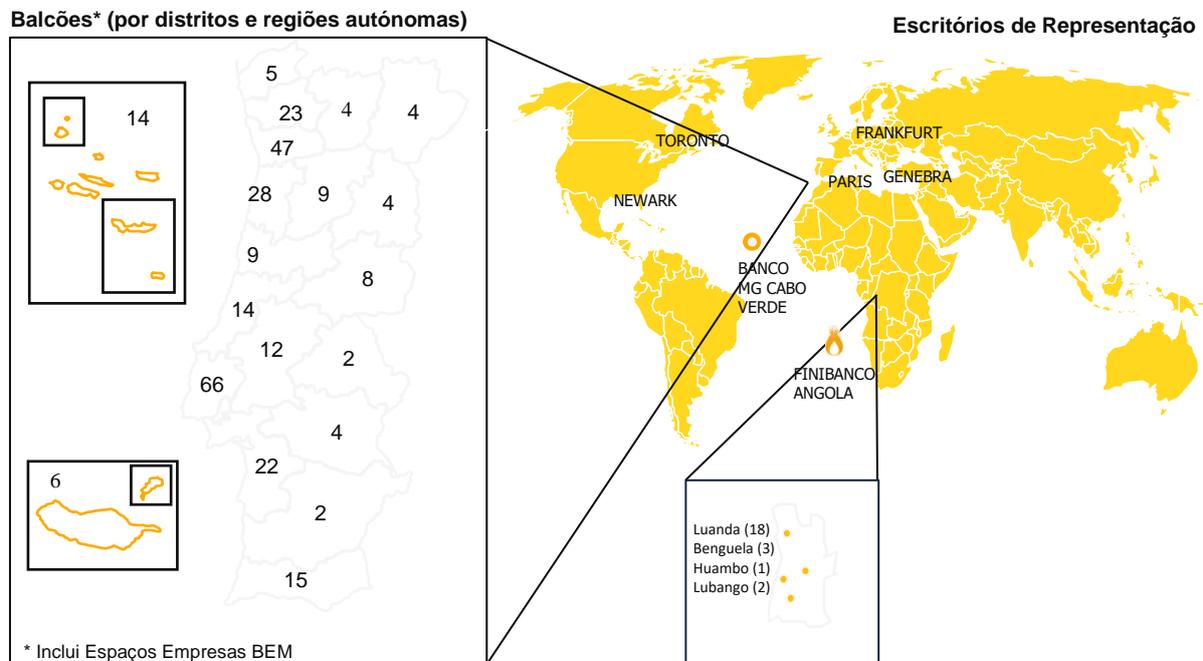
As decisões tomadas pelo Banco Montepio procuram garantir o acesso aos serviços

N.º de Balcões e Escritórios de Representação

	2018	2019	2020
Rede Doméstica	324	332	298
Dos quais: Balcões de proximidade	-	7	7
Dos quais: Espaços Empresa BEM	-	2	7
Rede Internacional	24	24	24
Finibanco Angola ^(a)	24	24	24
Escritórios de Representação	5	5	5

(a) Inclui Centros de Empresas.

bancários, assegurando uma cobertura equilibrada do território nacional. Na atividade internacional, em 31 de dezembro de 2020, a rede de distribuição do Finibanco Angola preservava um total de 24 balcões, incluindo 5 centros de empresas, tendo, posteriormente, em janeiro de 2021 sido encerrados 5 balcões. Em 31 de dezembro de 2020, o Banco Montepio manteve os 5 escritórios de representação (Frankfurt, Genebra, Paris, Newark e Toronto) que asseguram a presença do Banco junto de comunidades residentes no estrangeiro.



O Banco Montepio disponibiliza também aos seus Clientes particulares e às empresas um conjunto de canais de distribuição de produtos e serviços em comercialização e de relação com o Cliente, designadamente, o Serviço Montepio24 através de telefone, web, sms, app e o canal dedicado Connect24, a rede interna de caixas automáticas Chave24, as máquinas ATM (*Automated Teller Machine*) e os equipamentos TPA (Terminais de Pagamento Automático).

GESTORES DE CLIENTE

A rede de gestores de cliente do Banco Montepio totalizava 499 gestores no final 2020, evidenciando um aumento de 8 gestores face a 31 de dezembro de 2019. O aumento no número de gestores de cliente, bem como as variações intra-segmentos, prende-se com a reorganização dos segmentos no Banco Montepio, procurando aumentar o nível de especialização, proximidade e capacidade de resposta na Banca de Retalho, nos segmentos dos Pequenos Negócios e de Empresas e na Economia Social.

Esta reorganização refletiu-se na distribuição dos gestores, nomeadamente 191 gestores afetos a Pequenos Negócios, 53 a Pequenas e Médias Empresas com volume de negócios (VN) inferior a 20 milhões de euros, 38 a Institucionais e Economia Social e 33 a Grandes Empresas (com VN igual ou superior a 20 milhões de euros).

O segmento de Particulares contava no final de 2020, com 184 gestores, menos 16 gestores face ao período homólogo de 2019. Esta redução prende-se também com a reorganização do segmento, continuando a oferecer um serviço personalizado e de proximidade com o Cliente, fatores que caracterizam o Banco Montepio.

N.º de Gestores por Segmento

	2018	2019	2020	Var. 20/19	
				Valor	%
Banca de Retalho	464	428	428	0	0,0
Particulares	201	200	184	(16)	(8,0)
Pequenos Negócios	185	183	191	8	4,4
Empresas ^{a)}	78	45	53	8	17,8
Economia Social	31	29	38	9	31,0
Institucionais e Economia Social ^{b)}	31	29	38	9	31,0
Banca de Empresas	9	34	33	(1)	(2,9)
Empresas ^{c)}	9	34	33	(1)	(2,9)
Total de gestores	504	491	499	8	1,6

a) Volume de negócios inferior a 20 milhões de euros.

b) Inclui os gestores de Microcrédito.

c) Volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros.

Nota: Não considera gestores de acompanhamento preventivo de crédito.

Em 2020 o Banco Montepio foi considerado melhor prática em variáveis chave que traduzem a qualidade do atendimento ao balcão, num total de 12 variáveis do CSI Balcão classificadas como “banco benchmark”¹⁰, incluindo a “Satisfação com a rapidez com que os funcionários do balcão resolvem os seus pedidos/problemas” (índice de 88,0, em escala de 0 a 100), a “Satisfação com a clareza de informação” (86,0) e as “Expectativas face à qualidade global/Balcão” (81,8). O Banco obteve ainda variações positivas, face à 1ª vaga do estudo, na maioria dos indicadores em análise, designadamente em 26 variáveis do CSI Balcão (num total de 33 variáveis) e em 20 do CSI Canais Digitais (num total de 36).

MONTEPIO 24

O Serviço Montepio24 corresponde a uma plataforma multicanal que integra os canais à distância, tendo registado em 2020 um aumento de 8,9% no número de Clientes ativos comparativamente a 2019, totalizando 392.190 utilizadores: 329.353 no segmento de Particulares (+9,7%) e 62.837 no segmento de Empresas (+5,0%).

Distribuição por Canal e por Segmento de Cliente em 2020

(# utilizadores)

Distribuição Canal / Segmento	Serviço M24	Phone24	Net24	SMS24	Netmóvel24
Particulares	329 353	19 717	221 649	1 249	223 001
Empresas	62 837	4 156	59 699	7	19 896

No Connect24, canal dedicado onde o Cliente pode autenticar-se e autorizar o acesso a informações e operações bancárias quando solicitadas por entidades certificadas, registou-se, em 31 de dezembro de 2020, um aumento quer na criação de consentimentos (+27.870) quer nas operações provenientes de *Third Party Providers* (TPP)/Bancos (+2.584.640) em comparação ao final de 2019.

De salientar que, em 2020, o contexto de pandémico reforçou a importância dos meios digitais, refletindo-se no crescimento do número de adesões e da frequência de utilização, tendo particular destaque o aumento,

¹⁰ De acordo com a classificação do Consumer Satisfaction Index (CSI) Banca da Marktest (Marktest - CSI, 2º vaga 2020).

face ao final de 2019, de Clientes ativos no Netmóvel24 (+14,9%), acompanhado do aumento de acessos diários ao mobile (+14,1%).

AUTOMATED TELLER MACHINES (ATM)

O parque de máquinas ATM do Banco Montepio em 2020 ascendia a 931 máquinas, das quais 363 se encontravam instaladas em balcões e 568 estavam disponíveis em locais externos. Em termos líquidos, o número de máquinas apresentou uma redução de 34 unidades quando comparado com o ano de 2019, devido, essencialmente, ao programa interno de otimização do parque de máquinas.

A quota de mercado do Banco Montepio em número de ATM no ano em análise fixou-se em 7,4%, valor que compara com 8,1% registado no final de 2019. O parque de máquinas disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS aumentou em 628 máquinas, atingindo um total de 12.539 no final de 2020.

A rede interna Chave24 em 2020 totalizou 306 máquinas instaladas, das quais 258 ATM, 7 Selfcheques e 41 atualizadores de Caderneta.

TERMINAIS DE PAGAMENTO AUTOMÁTICO (TPA)

O parque de TPA do Banco Montepio ascendeu a 24.016 terminais instalados em 31 de dezembro de 2020, representando um crescimento de 1,3% face número de terminais instalados no final de 2019.

A quota de mercado do Banco Montepio em número de TPA situou-se em 6,2% no final de 2020, valor que compara com 6,5% registados em 31 de dezembro de 2019. O parque de máquinas disponíveis no mercado nacional da Rede Global SIBS totalizou 388.172 unidades, representando um aumento de 25.850 máquinas (+7,1%) face ao número contabilizado no final de 2019.

RELAÇÃO COM O CLIENTE

Cartões

O negócio de cartões do Banco Montepio registou em 2020 um acréscimo de 32,8% no número de cartões face ao número contabilizado em 2019, que compara com um aumento de 7,0% no mercado, de acordo com dados fornecidos pela SIBS. O acréscimo verificado no Banco Montepio deveu-se à mudança da rede de utilização com a consequente substituição do cartão, implicando que os Clientes tenham dois cartões de débito, um de cada rede universal, durante um curto período de tempo. No que respeita ao valor transacionado verificou-se um decréscimo de 0,4% no Banco Montepio face ao montante observado em 2019, enquanto o mercado assinalou um aumento de 0,4%.

M.A.R.I.A (Montepio's Automated Real-time Interaction Assistant)

Em 2020, o Banco Montepio introduziu o atendimento pela M.A.R.I.A., ambicionando uma melhor execução do contacto e permitindo ao Cliente uma experiência mais empática, personalizada e de construção gradual de confiança.

A M.A.R.I.A. começou por efetuar a ativação de Cartões (débito e crédito) e no segundo semestre de 2020 já rececionava ordens para outras operações, tais como consultas de saldos e movimentos (contas e cartões), transferências entre contas montepio, transferências interbancárias e transferências imediatas. No final do ano de 2020 a M.A.R.I.A. registou um score de grau de satisfação de serviço ao cliente de 80%.

Perspetiva-se que a M.A.R.I.A. venha progressivamente a alargar a capacidade de atendimento e a capacidade de compreensão das intenções dos Clientes.

Open Banking

No âmbito da diretiva relativa aos serviços de pagamento (PSD2) proposta pela Comissão Europeia, a SIBS disponibilizou às instituições financeiras e às entidades que prestam serviços financeiros a Clientes, um novo serviço Open Banking API. Através de uma APP de uma determinada entidade financeira, o Cliente terá a possibilidade de efetuar consultas/operações sobre contas que estão associadas a uma ou mais instituições financeiras.

No segundo semestre de 2020 o Banco Montepio disponibilizou nesse âmbito as seguintes funcionalidades:

- Serviço de Informação sobre Contas | Contas em Outros Bancos, que irá permitir aos nossos Clientes associarem as suas contas em outros Bancos e controlar os saldos e movimentos num único sítio (disponível para o segmento de Clientes Particulares em mobile).

Serviço Montepio24 Empresas

No segundo semestre de 2020 o Banco Montepio disponibilizou nesse âmbito as seguintes funcionalidades:

- Confirming e Factoring - os pedidos de adiantamento passaram a estar disponíveis *online* visando a melhoria de serviço aos Clientes que tenham contratado a modalidade por Convite;
- Cartões Pré-Pagos – foi disponibilizada a opção de alteração da Forma de Pagamento da Comissão de Disponibilização de Cartão;
- Transferências – passaram a ser realizadas para fora da comunidade nacional, entre as instituições aderentes e nos países pertencentes ao espaço SEPA (Single Euro Payments Area), através da disponibilização da opção de Transferências Internacionais Imediatas.

Serviço Montepio24 Particulares

No segundo semestre de 2020 o Banco Montepio disponibilizou nesse âmbito as seguintes funcionalidades:

- Cartões de Crédito – foi disponibilizada a opção de Parcelamento de Compras, que consiste na possibilidade de parcelar ou fracionar determinada Compra, Pagamento de Serviços ou Cash Advance em 3, 6, 9 ou 12 meses;
- Cartões Pré-Pagos – foi disponibilizada a opção de alteração da Forma de Pagamento da Comissão de Disponibilização de Cartão;
- Transferências – passaram a ser realizadas para fora da comunidade nacional, entre as instituições aderentes e nos países pertencentes ao espaço SEPA (Single Euro Payments Area), através da disponibilização da opção de Transferências Internacionais Imediatas.

GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

O Banco Montepio encara as reclamações como uma oportunidade de melhoria contínua da qualidade de serviço prestado e de aprofundamento das relações com os seus Clientes.

A gestão das reclamações é da competência do Gabinete do Cliente, que tem como missão propor e dar cumprimento à Política de Gestão de Reclamações no âmbito do Grupo Banco Montepio, assegurando a

recepção e tratamento das mesmas, bem como a respetiva resposta ao Reclamante e/ou Entidades de Supervisão.

No exercício de 2020, registou-se um aumento das reclamações apresentadas (novos processos) em 19,2%, comparativamente a 2019. Para o crescimento assinalado no número de reclamações apresentadas muito contribuiu a situação de pandemia de Covid-19, que está na origem do aumento de reclamações relacionadas com diversas temáticas, como o crédito, a utilização de canais à distância e o condicionamento do atendimento nos Balcões.

As reclamações apresentadas diretamente junto do Banco de Portugal registaram uma redução de 8,8%, enquanto as reclamações apresentadas no Livro de Reclamações e no Livro de Reclamações Eletrónico aumentaram 30,2% face a 2019, sendo de relevar que o número de reclamações efetuadas no Livro de Reclamações Eletrónico superou, ligeiramente, o número de reclamações apresentadas no Livro de Reclamações.

Indicadores sobre Reclamações

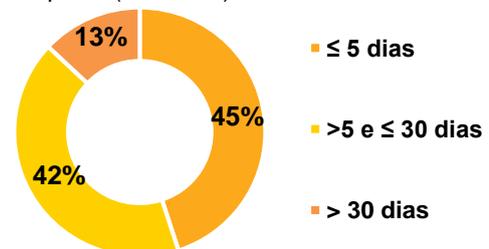
	2018	2019	2020	Var. 20/19	
				Valor	%
Total de Reclamações	4 029	5 685	6 779	1 094	19,2
Das quais:					
Banco de Portugal	316	306	279	(27)	(8,8)
Livro de Reclamações e Livro de Reclamações Eletrónico	542	745	970	225	30,2

Nota: Reclamações referentes ao Banco Montepio.

Em relação ao prazo de resposta registado em 2020, 45% das novas reclamações foram respondidas num prazo igual ou inferior a 5 dias úteis e 87% até 30 dias úteis. O prazo médio de resposta total situou-se em 15 dias úteis.

Novas Reclamações em 2020

Prazo médio de resposta (dias úteis)



No que respeita às reclamações efetuadas junto do Banco de Portugal e através do Livro

de Reclamações e do Livro de Reclamações Eletrónico, o prazo médio de resposta foi de 21 e 14 dias úteis, respetivamente. De salientar que, entre 16/03/2020 e 01/07/2020, o prazo legal de resposta às reclamações apresentadas junto do Banco de Portugal foi alargado, pelo supervisor, de 20 para 30 dias úteis, face aos constrangimentos resultantes da situação pandémica de Covid-19.

O Banco Montepio pretende assegurar níveis elevados de qualidade, transparência e rigor na comercialização dos seus produtos e serviços, pelo que o Gabinete do Cliente promove, de forma continuada, recomendações e alertas vários, tendentes a eliminar, na génese, as causas das reclamações apresentadas.

INOVAÇÃO E QUALIDADE

Em 2020, num contexto adverso e de elevada incerteza, o Banco Montepio adotou medidas para a mitigação dos efeitos associados à pandemia de Covid-19 e acelerou a transformação digital.

Perante o desenvolvimento das tendências do mercado bancário que afetam os modelos operacionais e organizacionais e que têm na base a disrupção tecnológica, a mudança comportamental e a regulamentação do setor, o Banco implementou várias medidas com o objetivo de garantir a estabilidade dos serviços e apoio às famílias, empresas e instituições.

A saber,

- No primeiro trimestre de 2020 o Banco Montepio e a IBM estabeleceram uma parceria com o intuito **de acelerar a estratégia de inovação e de automação do Banco**, através do desenvolvimento e aplicação de **Inteligência Artificial e Implementação de Tecnologia Cognitiva** (*Cognitive Process Automation*).

A introdução destas tecnologias permitiu, em 2020, desenvolver a **M.A.R.I.A.** (*Montepio's Automated Real-time Interaction Assistant*): uma agente virtual com inteligência artificial que revolucionou o atendimento ao Cliente. A M.A.R.I.A. é uma unidade de resposta de voz que utiliza uma linguagem natural e que tem capacidade de lidar com vários tópicos simultaneamente, reconhecendo a forma como as pessoas falam e adequando o tipo de resposta. Como resultado, é possível criar conversas virtuais que atendam aos requisitos do Cliente sem precisar de recorrer a um agente humano, melhorando a resolução logo no primeiro contacto.

As componentes de Implementação de Tecnologia Cognitiva permitem a criação de processos de automação virtuais, execução de tarefas sistemáticas, como agendamentos, pesquisas de tarefas, preenchimento de formulários e outros, o que permitirá aos Colaboradores do Banco Montepio focarem-se na realização de atividades mais complexas, otimizar o seu desempenho e elevar o seu grau de satisfação.

- Acesso às **moratórias** de forma **100% online**, desde a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 10-J/2020, o que facilitou a resposta rápida aos pedidos dos Clientes e dotou o Banco Montepio de elevada capacidade e agilidade, permitindo fazer face ao pico de atividade e indo ao encontro da necessidade de apoiar os Clientes durante o estado de emergência e imposição de confinamento.
- **Linha de Apoio às Famílias - Covid-19 Online** – no dia 23 de março de 2020, o Banco criou uma linha de crédito específica para apoiar e dar liquidez às famílias, num primeiro momento e até à criação das iniciativas governamentais e regulamentares, que permitiu contratar de forma 100% *online* o equivalente a um ordenado extra que acomodasse o impacto inicial das medidas de confinamento e redução de rendimentos.
- Ainda no primeiro trimestre de 2020, a **atualização de dados pessoais 100% online** – processo desenhado para agilizar a necessária atualização de dados de Clientes particulares, com valias e sinergias para o processo de venda à distância, proporcionando igualmente uma melhor experiência e simplificação para o Cliente. No segundo semestre de 2020 o Banco Montepio melhorou significativamente a rapidez deste processo ao integrar a Chave Móvel Digital, lançando adicionalmente novos processos, permitindo efetuar novas adesões ou reativações de acesso ao serviço Montepio24 de forma automática e totalmente digital. Para os Clientes que não têm Chave Móvel Digital, o processo pode igualmente ser efetuado online recorrendo a outras formas de autenticação.
- Em setembro de 2020 o Banco Montepio lançou uma oferta ímpar de crédito hipotecário, tendo disponibilizado uma nova funcionalidade para emissão de carta de **aprovação condicionada 100%**

online, para Clientes e não Clientes. Esta funcionalidade permite obter uma pré-aprovação de crédito, sem custos para o Cliente ou necessidade de abertura de conta à ordem.

- Ainda no segundo semestre de 2020, o Banco Montepio deu mais um passo na jornada para ajudar a simplificar a vida aos Clientes e a sua relação com o Banco, desenvolvendo uma nova funcionalidade que permite pedir um **cartão de crédito, aguardar a sua aprovação e finalizar a contratação de uma forma 100% digital**. Adicionalmente, os Clientes que já tenham cartão de crédito podem pedir o aumento do *plafond* disponível, da mesma forma, simples.

No que respeita ao **segmento de empresas**, prosseguindo o objetivo de aumento do índice de digitalização e de melhoria de serviço, o Banco Montepio desenvolveu diferentes iniciativas no ano de 2020.

- No primeiro semestre de 2020 a **Abertura de Conta Online para Empresas** passou a permitir que empresas unipessoais efetuassem a abertura de conta à ordem 100% *online*. Esta medida reveste-se de especial importância para a captação de novos Clientes deste segmento, principalmente no que diz respeito ao momento da criação das próprias empresas, que podem desde o momento zero da sua constituição contar com o Banco Montepio para formalizar o seu capital social.
 - O desenvolvimento deste novo serviço é uma demonstração forte do **compromisso do Banco Montepio para com as empresas**, um segmento para o qual o Banco está naturalmente vocacionado.
 - Através da Conta Online para Empresas, os empresários podem abrir a sua conta bancária no local e no exato momento da constituição da sua sociedade, sem terem de se deslocar ao balcão, passando a ter acesso, automaticamente, ao Montepio24 Empresas - o serviço de *homebanking* para empresas do Banco Montepio, a partir do qual toda a gestão de conta pode ser feita à distância.
 - A Conta Online para Empresas do Banco Montepio complementa o sistema público da “Empresa na Hora”.
- No segundo semestre de 2020 foi disponibilizada a possibilidade de efetuar os pedidos de **adiantamento de Factoring online** através do **serviço Montepio24**, de forma automatizada e, para os seus Clientes de Confirming, na modalidade de convite, foi disponibilizado o pedido de adiantamento *online* através do serviço Montepio24.

Em ambos os serviços, o Cliente pode consultar a qualquer momento a sua posição com o Banco Montepio, o que lhe permite uma gestão de tesouraria mais eficiente.

- Em agosto de 2020 o Banco Montepio disponibilizou um **Simulador de Crédito a Empresas para a Linha de Apoio à Economia Covid-19 - Micro e Pequenas Empresas**. Trata-se de um simulador acessível a partir do *site* público e por isso disponível a Clientes e não Clientes. Esta iniciativa representa um fator diferenciador porque o Banco Montepio foi a primeira instituição bancária a disponibilizar um plano financeiro com as condições máximas da linha, após contextualização da empresa beneficiária.

Através do simulador, o utilizador conhecerá de imediato as condições principais do empréstimo - valor da primeira prestação, taxa, prazo - sendo-lhe permitido visualizar e guardar o plano financeiro. Cada simulação pode ser adicionada a um comparador para melhor compreensão dos impactos nas variáveis selecionadas.

No final da simulação poderá ser solicitado um contacto que, à semelhança dos outros simuladores de crédito *online*, gera *leads* que serão acompanhadas e tratadas através de SimAction. Esta iniciativa contribuiu ainda para a divulgação deste importante apoio às empresas no atual contexto de pandemia de Covid-19.

- Em novembro de 2020 o Banco Montepio foi acrescentando funcionalidades ao serviço digital, tendo sido facultado um simulador semelhante ao previamente referido, para outra Linha Protocolada - Linha de Apoio ao Setor Social Covid-19.

Com esta iniciativa, o Banco Montepio apoiou as entidades da economia social disponibilizando ferramentas de apoio à decisão, demonstrando interesse e dinamismo na participação da resolução dos atuais problemas socioeconómicos decorrentes da pandemia de Covid-19.

Estes simuladores continuam a constituir novidade no mercado, uma vez que o Banco Montepio continua a ser a única instituição de crédito a disponibilizar simuladores para empresas através do seu *site* público, demonstrando assim transparência de informação na prestação do serviço e visando também o aumento de Clientes deste segmento que percebem, de uma forma simples, o encargo a assumir com o crédito, conforme comparação entre vários cenários de montante e prazo.

SEGMENTOS DE NEGÓCIO

O Grupo Banco Montepio desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros com especial enfoque na banca de retalho em Portugal, mas também no exterior.

Os segmentos de negócio do Grupo englobam: na atividade doméstica, a Banca Comercial, que compreende a Banca de Retalho, a Economia Social, o Crédito especializado, proporcionado pelo Montepio Crédito, e a Gestão de Ativos, promovida pela Montepio Valor, a Banca de Empresas e de Investimento, providenciada pelo Banco de Empresas Montepio, bem como serviços complementares, assegurados através da SSAGIncentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A., e; no exterior, a atividade desenvolvida pelas subsidiárias Finibanco Angola e Banco Montepio Geral Cabo Verde.

Os segmentos de Clientes-alvo do Grupo compreendem o de Particulares e o de Empresas, com ênfase nas pequenas e médias empresas e *middle market*, e o da Economia Social. O modelo de negócio do Banco Montepio, focado no Cliente, aposta na melhoria do bem-estar das famílias, no apoio à economia social e na atenção às necessidades das pequenas e médias empresas e assenta em valores de proximidade, confiança, solidez, transparência, tradição, inovação e inclusão.

O Banco Montepio disponibiliza um conjunto de produtos bancários e serviços financeiros que incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e a particulares, a custódia e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida.

A atividade internacional tem sido desenvolvida através do Finibanco Angola, do Banco Montepio Geral Cabo Verde e pelos escritórios de representação. A participação no Finibanco Angola encontra-se em processo de redução, no âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, em particular para o mercado africano.

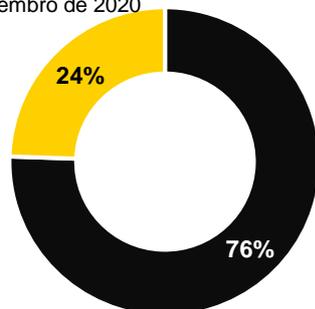
Em 31 de dezembro de 2020, as operações em Portugal representavam 98,3% do total do ativo, 99,8% do total de crédito a clientes (bruto) e 99,0% do total de recursos de clientes; o Banco Montepio detinha uma rede de 298 balcões em Portugal, servindo 1.326,5 mil Clientes, dos quais 157,3 mil Empresas e 1.169,2 mil Particulares, com quotas de mercado de 5,4% em Depósitos e 5,5% em Crédito concedido a clientes.

SEGMENTOS DE NEGÓCIO DO GRUPO BANCO MONTEPIO



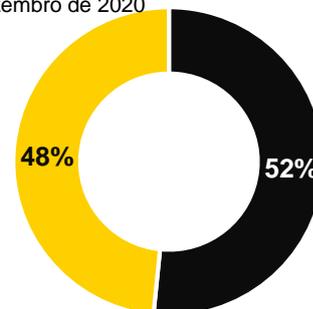
Em 31 de dezembro de 2020, os depósitos de clientes do Banco Montepio fixaram-se em 12,5 mil milhões de euros, com os Clientes particulares a representar 76% deste montante, e o crédito a clientes bruto atingiu 12,4 mil milhões de euros, repartido por 52% de Clientes particulares e 48% de Clientes empresas e institucionais.

Estrutura dos Depósitos
31 de dezembro de 2020



■ Particulares ■ Empresas e Institucionais

Estrutura do Crédito (bruto)
31 de dezembro de 2020



■ Particulares ■ Empresas e Institucionais

Em seguida apresentam-se os principais destaques de 2020 no que respeita à oferta de produtos e serviços financeiros do Grupo Banco Montepio, por segmento de clientes-alvo: Particulares, Empresas e Economia Social.

PARTICULARES

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Particulares privilegia o incentivo à poupança, fiel à sua vocação centenária de instituição de poupança, nomeadamente através da captação e retenção de recursos, disponibilizando depósitos com diferentes características e maturidades, bem como a dinamização de soluções de crédito que vão ao encontro das necessidades das famílias.

DEPÓSITOS

No segundo semestre de 2020 foram colocados em comercialização dois novos depósitos a Prazo, designados por Poupança +Valor e Poupança +Rendimento, com o objetivo de incentivo à poupança dos Clientes através da captação de novos capitais.

Com o objetivo de incentivar a poupança dos segmentos mais jovens, o Banco Montepio disponibiliza (dos 0 aos 17 anos) uma oferta única, designada por Conta Cresce, que tem uma conta de Depósito à Ordem e duas contas de Depósito a Prazo (Poupança Cresce 1 ano e Poupança Cresce 3 anos).

Adicionalmente, com vista a colaborar com as famílias na gestão das suas poupanças, destaca-se a comercialização, via *web*, dos depósitos Poupança por Objetivos e Poupança M24, que permitem iniciar ou reforçar uma poupança.

*Quem me dera ser simples e vulgar,
Pensar como o vizinho merceeiro...
Juntar no **Montepio** algum dinheiro
E fazer-me por todos respeitar.*

*Normal no porte, feio e regular,
Ter casa própria já, com jardineiro...
Vazio de ilusões, e bom caixeiro,
Ensinar o meu filho a continuar...*

*Assim envelhecer devagarinho,
Perfeitamente parvo, mas feliz,
E certo de seguir por bom caminho.*

*Dirás, leitor: "a quem você é diz!
Beber também eu queria desse vinho..."
— Não bebas... vamos antes a Paris!*

julho de 1938.

Olavo d'Eça Leal (Vamos antes a Paris)



FUNDOS DE INVESTIMENTO E DE PENSÕES

No âmbito da oferta de Fundos Investimento, o Banco Montepio assegura a distribuição de Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela Montepio Gestão de Activos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A e de dois Fundos de Investimento Imobiliário, o Fundo Valor Prime e o Fundo VIP, geridos respetivamente pelas Sociedades Gestoras Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.

Releva-se no decurso de 2020 a atribuição dos seguintes prémios:

- Montepio Gestão de Activos: Melhor Entidade Gestora de Fundos (Ações), atribuído pela Morningstar, no âmbito dos prémios Morningstar Portugal Fund Awards 2020;
- Fundo VIP gerido pela SILVIP: Melhor Fundo de Investimento Imobiliário Aberto, atribuído pela APFIPP - Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios, em parceria com o Jornal de Negócios, no âmbito dos prémios "Melhores Fundos 2020".

De destacar também a campanha promovida pela Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., no final de 2020, designada "Dê Ouvidos ao Pai Natal", destinada a dinamizar e incentivar a poupança numa

ótica de investimento para a reforma através de entregas livres ou periódicas em Fundos de Pensões PPR/PPA, cuja subscrição pode ser efetuada, via *web*, no Serviço Montepio24.

OFERTAS PÚBLICAS DE SUBSCRIÇÃO

No decurso de 2020, o Banco Montepio participou enquanto Entidade Colocadora no âmbito de Ofertas Públicas de Subscrição de Obrigações, disponibilizando aos seus Clientes a possibilidade de subscrição de obrigações de entidades reconhecidas e a diversificação dos seus investimentos.

MEIOS DE PAGAMENTO

No segundo semestre de 2020 iniciou-se a substituição dos atuais Cartões de Débito devido à mudança da rede de utilização do cartão, da rede Visa para a rede Mastercard.

Para acompanhar a evolução do mercado e atribuir mais alternativas aos Clientes na utilização do Cartão de Crédito, o Banco Montepio passou a disponibilizar aos seus Clientes Particulares a funcionalidade de Parcelamento de Compras (também designada por pagamento fracionado) em 3, 6, 9 ou 12 meses, para determinada Compra, Pagamento de Serviços ou Cash Advance.



SEGUROS

No âmbito da Banca-Seguros foi dada continuidade à política de simplificação de serviços e processos, em parceria com as seguradoras do Grupo Montepio, Lusitania, Companhia de Seguros S.A. e Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A., com vista ao aumento da eficiência e a melhoria da experiência dos Clientes.

Destacando-se no segundo semestre de 2020, a distribuição de um novo da Seguradora Lusitania, o Seguro Montepio Saúde, constituído por 3 Planos, o Base, o Vital e o Plus, do mais simples ao mais completo através do conjunto de coberturas e capitais, adaptando-se às diferentes necessidades de cada Cliente, exclusivo para Clientes do Banco Montepio que sejam Associados do Associação Mutualista Montepio (AMM) e titulares do cartão Montepio Saúde Ativo da AMM.

SOLUÇÕES COMERCIAIS

O Banco Montepio continua a disponibilizar soluções integradas de produtos e serviços, as Contas 'Mais Consigo' e 'Mais Contigo', que facilitam a gestão financeira diária do Cliente, reunindo os produtos e serviços mais utilizados no dia a dia, a um preço mais convidativo do que se fossem adquiridos individualmente.

CRÉDITO

Prosseguindo o objetivo de se reposicionar como banco especialista no produto Crédito Habitação, e considerando que os fatores relevantes na escolha do crédito à habitação são o preço, o serviço e a relação estabelecida entre o Banco e o Cliente, o Banco Montepio continuou a desenvolver iniciativas com vista à dinamização das soluções de crédito à habitação.

O Banco Montepio manteve, ao longo do ano de 2020, as medidas excecionais de proteção dos créditos, disponibilizando, como por exemplo, no *sítio* público, um processo para pedido de Moratórias integralmente realizado *online*, para ajudar a fazer face aos eventuais constrangimentos na capacidade de cumprimento pontual das obrigações das famílias, na sequência da pandemia de Covid-19.

EMPRESAS

A oferta do Banco Montepio para o segmento de Empresas centra-se na simplificação, consistência e facilidade de utilização enquanto fatores críticos de sucesso para a diferenciação no segmento, através de um modelo de acompanhamento comercial baseado na especialização e dimensão dos Clientes.

DEPÓSITOS

No segundo semestre de 2020 foram reformulados os Depósitos à Ordem para o segmento dos Clientes Empresa, designadamente:

- Conta Negócios – passou a ser exclusiva para Empresários em Nome Individual (ENI), Profissionais Liberais e Trabalhadores Independentes, para suporte à sua atividade profissional;
- Conta Economia Social – passou a permitir o acesso à conta a um maior número de entidades da Economia Social.

CRÉDITO

Em 2020, o Banco Montepio, reconhecendo a exceção da situação e emergência desencadeada pela pandemia de Covid-19, aprovou medidas de caráter extraordinário com vista a apoiar os trabalhadores e as empresas no sentido da normalização da sua atividade, nomeadamente a **Conta Corrente Caucionada Covid-19** e a **Linha de Apoio à Economia Covid-19**, entre outras linhas dedicadas, com objetivo de proporcionar apoio às dificuldades das Empresas em honrar compromissos de pagamento de salários e fornecedores.

Neste âmbito, o Banco Montepio colocou também em prática medidas excecionais de proteção dos créditos, disponibilizando um processo para pedido de Moratórias para fazer face aos eventuais constrangimentos na capacidade de cumprimento pontual das obrigações das empresas.

Adicionalmente, o Banco Montepio reforçou a sua participação nas iniciativas das entidades públicas orientadas para a dinamização do financiamento às Empresas nas suas diferentes vertentes, destacando-se:

- **Linha de Apoio à Qualificação da Oferta (LAQO) - Turismo**

Linha de Crédito destinada a financiar projetos de investimento de empresas do setor do turismo, que se traduzam em projetos na área da animação turística e da restauração, em projetos de empreendedorismo turístico, criação de empreendimentos turísticos inovadores, entre outros, num quadro de inversão da tendência de crescimento da atividade deste setor em resultado da pandemia de Covid-19.

- **Linha de Crédito para a Descarbonização e Economia Circular**

Linha de crédito, com juros bonificados, dirigida às entidades do sector das pescas, com o objetivo de disponibilizar os meios financeiros necessários para fazer face às necessidades de fundo de maneo e de tesouraria, como medida de auxílio em apoio da economia, no atual contexto de redução da atividade económica decorrente da pandemia de Covid-19.

- **Linha de Crédito FIS Crédito**

Linha que tem como objetivo facilitar o acesso ao financiamento bancário e melhorar as condições de financiamento das Iniciativas de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES).

RENTING

O Banco Montepio continua a promover a oferta do serviço de Aluguer Operacional de Veículos, para os Clientes que pretendam utilizar uma ou várias viaturas para fins pessoais ou comerciais, dando particular destaque à disponibilização de soluções de viaturas eletrificadas (elétricas ou híbridas), associando a eficácia à sustentabilidade. Esta solução automóvel, através de uma oferta integrada de serviços disponibilizada pelo Montepio Crédito, S.A., contribui de forma eficaz para a gestão racional das viaturas dos Clientes.

PROGRAMA FINCRESCE | PME LÍDER 2020

O Banco Montepio mantém acordo com o IAPMEI - Agência para a Competitividade e Inovação, I. P. na renovação do Programa Fincresce, contribuindo assim para distinguir as Empresas com perfis de desempenho superiores em diferentes setores de atividade em Portugal, através da atribuição dos Estatutos PME Líder e PME Excelência.



SERVIÇOS

Terminal de Pagamento Automático (TPA)

O Banco Montepio continua a disponibilizar terminais de pagamento automático nas várias modalidades: TPA Fixo, TPA Móvel GPRS e TPA WI-FI. Destaca-se a solução mobile POS inovadora (Touch2Pay) que permite aceitar pagamentos de forma rápida e segura, em qualquer lugar. A oferta é composta por uma APP de pagamento que está disponível para IOS e Android e por um Leitor de Cartões, de dimensões reduzidas, que se liga por Bluetooth e permite efetuar pagamentos com cartão EMV (chip), Banda Magnética e *Contactless*.



No final do segundo semestre de 2020, estes equipamentos foram disponibilizados com um preço promocional, no âmbito de campanha de Crédito ao Investimento/ Crédito à Tesouraria (desde que subscritos em conjunto), permitindo o acesso a um maior número de Empresas.

Serviço Net Global

O Banco Montepio continua a disponibilizar um conjunto ilimitado de transferências via web, telefone e app, para Clientes aderentes ao Serviço Montepio24 Empresas, mediante uma única comissão mensal. Após a ativação, o serviço é válido para todas as Contas à Ordem tituladas pela Empresa. Para as demais funcionalidades (Transferências Urgentes, Transferências SPGT ou Transferências a crédito SEPA+ por Ficheiro XML - pagamentos e cobranças), não englobadas no serviço, é mantido o preço definido.

ECONOMIA SOCIAL

Durante o ano de 2020 e perante o contexto pandémico, o Banco Montepio enquanto Banco da Economia Social esteve, como sempre, ao lado das instituições do Setor Social para minimizar o impacto causado pela Covid-19.

Em complemento ao serviço de proximidade oferecido pela rede de balcões, a Direção Comercial da Economia Social e Setor Público (DCESSP) analisou as necessidades específicas dos Clientes dos

segmentos que compõem o Setor Social (Economia Social, Microcrédito, Empreendedorismo Social e Sustentabilidade) de forma a encontrar a solução que melhor se adequava à realidade de cada Cliente.

Composta por 7 Departamentos especializados na Economia Social e no Setor Público e 1 Departamento de Microcrédito, Empreendedorismo e Sustentabilidade (DMES), a DCESSP conta com uma equipa de gestores focados nas Entidades da Economia Social e Solidária (EESS) e gestores que desenvolvem projetos e parcerias na área do Microcrédito, orientados para a promoção de financiamentos humanizados, personalizados e socialmente sustentáveis.

No início de 2020, o Banco Montepio desenvolveu oferta no âmbito da Covid-19 para as EESS e efetuou acompanhamento comercial na aplicação desses produtos e serviços, designadamente:

- Moratória nas operações de crédito de forma 100% digital em 4 passos simples e confirmação por SMS;
- Conta Acordo, produto exclusivo do Banco Montepio criado para facilitar e assegurar as necessidades de tesouraria que possam surgir antes do recebimento dos fundos estatais;
- Linhas próprias de apoio à tesouraria Covid-19 com foco na disponibilização de liquidez às entidades para que se preocupassem apenas com a resposta aos problemas sociais;
- Seguro Voluntários por Todos, um Seguro de Acidentes Pessoais da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. com novas coberturas e sem alteração do prémio.

No âmbito do Programa de Estabilização Económica e Social do Governo e das Linhas Protocoladas, o Banco Montepio assegurou um acompanhamento próximo às EESS e foi o principal Banco a financiar com cerca de 55 milhões de euros na Linha Protocolada específica para o Setor Social.

Enquanto parceiro financeiro de referência, o Banco Montepio apoiou as candidaturas das Instituições ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES 3.0) e à Linha de Crédito Fundo para a Inovação Social (FIS). Em 2020, o Banco deu continuidade à disponibilização de uma Bolsa de Parceiros Estratégicos que apoiam as EESS, estabelecendo novas parcerias com três Consultoras Sociais (Turnaround, ValeConsultores e 4Change).

O Banco Montepio está há 177 anos ao lado das Famílias, das Empresas e das EESS, e perante a situação de calamidade pandémica, não foi diferente. Na sua qualidade de Banco da Economia Social, o Banco Montepio apoiou também projetos sociais no âmbito da Covid-19. Destacando-se as seguintes iniciativas:

- **E-Social**, uma plataforma de comunicação do Banco Montepio direcionada a todos os *stakeholders* do Setor Social. Presente nas redes sociais Facebook, Instagram, Twitter e YouTube, esta plataforma funciona como um ponto de encontro de causas, iniciativas, projetos, desafios, exposição e divulgação do que de melhor se faz na Economia Social, no Empreendedorismo, na Inovação Social e na Sustentabilidade em Portugal. Em tempos de pandemia de Covid-19, o E-Social partilhou regularmente dicas, ferramentas e sugestões para o Setor Social e os seus participantes nas mais variadas formas de atuação;
- **Conta Solidária SOS-Coronavírus**, organizada pela Associação Empresarial de Portugal (AEP) em parceria com a Ordem dos Médicos, com o propósito de recolher fundos para apoiar as entidades que combatem diretamente a epidemia Covid-19. Promovida de 16 de março a 30 de setembro de 2020, a iniciativa SOS-Coronavírus cumpriu o objetivo e angariou 400 mil euros que foram distribuídos por duas

organizações, o Hospital de São João, que recebeu um donativo no valor de 300 mil euros para criação de unidades de isolamento aéreo para Cuidados Intensivos, e o Banco Alimentar contra a Fome, que recebeu 100 mil euros para fazer frente às crescentes situações de emergência que a população mais carenciada tem vindo a enfrentar. Com um forte e já longo compromisso de apoio à comunidade, o Banco Montepio associou-se a esta causa e criou uma conta solidária, a par de outras instituições financeiras, para onde foram canalizados os muitos donativos de Particulares e Empresas;

- **Social Good Summit**, evento da Fundação das Nações Unidas, curado em Portugal pela It's About Impact, *powered by* Casa do Impacto da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (SCML) e patrocinado pelo Banco Montepio. Esta edição especial, digital e aberta a todos, foi dedicada ao impacto social depois da Covid-19 e dividiu-se em sete painéis de discussão. Temas como a importância da Economia Social, as consequências da Covid-19 na saúde mental, a cultura como fator chave no desenvolvimento económico ou a chegada da revolução digital foram alguns dos assuntos – à volta de sete Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas – que foram debatidos. Entre os oradores estiveram Ana Mendes Godinho - Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Graça Fonseca - Ministra da Cultura, Edmundo Martinho, Provedor da SCML, Pedro Leitão - CEO do Banco Montepio, Carlos Moedas - Administrador da Fundação Calouste Gulbenkian, empreendedores do ecossistema de impacto, ativistas e Catarina Furtado, a Embaixadora de Boa Vontade do United Nations Population Fund (UNFPA);
- **Liga-te**, uma rede jovem de intervenção e combate à Covid-19, lançada pela Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ) e apoiada pelo Banco Montepio, que funciona através de uma plataforma de contacto de jovens e associações juvenis e uma rede de apoio à solidão e isolamento social da juventude;
- **Atribuição de donativos a EESS para aquisição de material de proteção no âmbito da Covid-19**, tais como a Associação Portuguesa de Mutualidades (APM-RedeMut), a Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS), a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sacavém e a Associação Cultural e Recreativa de Tondela (ACERT).

Apoio ao Setor Público

A área do Setor Público está integrada na DCESSP e dispõe de uma equipa experiente e detentora de um conhecimento específico do setor e das suas distintas vertentes de atuação, sob o compromisso de estar ao lado de quem tem a missão de assegurar os interesses da comunidade. Ao longo de 2020, destacaram-se as seguintes iniciativas:

- **Reforço do conhecimento do Banco Montepio no segmento do Setor Público**, dando continuidade à melhoria da capacidade de resposta a concursos públicos, através de propostas de crédito;
- **Estruturação de uma *Green, Social ou Sustainability Bond***. Análise, discussão e definição da estratégia, em conjunto com o Banco de Empresas Montepio (BEM), sobre a Dívida Financeira Sustentável no contexto das Autarquias Locais;
- **Sessão sobre Obrigações Sustentáveis 360º para Entidades do Setor Público**, organizada pelo BEM e pelo Banco Montepio. A iniciativa, que decorreu no dia 26 de novembro de 2020 em formato digital, teve o intuito de apresentar uma visão 360º sobre Obrigações Sustentáveis, enquanto

instrumentos de dívida alternativos, com especial enfoque nas oportunidades e desafios colocados pelo vetor da sustentabilidade no contexto das entidades do Setor Público.

Apoio ao Empreendedorismo e Inovação Social

Em tempos de pandemia verificaram-se mudanças nos comportamentos que obrigaram as pessoas a repensar os modelos das organizações e dos projetos ao contexto atual. Em 2020, o Banco Montepio evidenciou-se pelo papel importante e crucial no Empreendedorismo e Inovação Social como um todo, quer através do financiamento, quer através de parcerias com impacto na vida de quem ousou empreender.

O Banco Montepio como **Parceiro do Empreendedorismo Social** tem participado ativamente em várias dinâmicas de desenvolvimento de ideias, projetos e negócios de base tecnológica e inovadora, destacando-se:

- **Parceria com a <Academia de Código_>**, um projeto que tem como objetivo proporcionar uma experiência social através da realização de *bootcamps* sobre linguagem informática. Para ajudar todos aqueles que querem <re>programar a sua vida iniciando os *bootcamps*, o Banco Montepio criou a Linha de Crédito Code Academy, uma linha específica para apoiar os alunos (<Code Cadets>) que frequentam os *bootcamps* em Lisboa, no Porto, em Aveiro e na Ilha Terceira.

No âmbito da parceria estabelecida e, por consequente, investimento na Linha de Crédito Code Academy, o Banco Montepio apoiou em 2020:



26 Alunos
Code
Academy
financiados



127.500 euros de
financiamento
Code Academy

- **Montepio Acredita Portugal (MAP)**, o maior concurso de empreendedorismo de Portugal e o segundo maior a nível mundial, promovido pela organização sem fins lucrativos Acredita Portugal, em parceria com o Banco Montepio. Ao longo dos quatro anos de parceria, anos que englobam as 7.^a, 8.^a, 9.^a e 10.^a edições do concurso MAP, verificaram-se os seguintes resultados:

- 45.443 candidaturas ao concurso MAP. Para além da categoria de Empreendedorismo Social, a categoria apoiada pelo Banco Montepio, o concurso aceita candidaturas de áreas como a mobilidade, sustentabilidade, tecnologia, inovação, novos produtos e educação;
- 6.586 candidaturas à categoria de Empreendedorismo Social, a categoria que é apoiada pelo Banco Montepio e é aquela que mais cresce e recebe o maior número de candidaturas.

Num ano marcado pela crise provocada pela pandemia de Covid-19, a 10.^a edição do concurso MAP não só passou a ser um evento totalmente *online* como contou pela primeira vez com a MAP Virtual Week, uma semana de apresentações, debates e partilha sobre temas relacionados com o ecossistema empreendedor e de startups. Com um formato virtual, a MAP Virtual Week foi a primeira grande iniciativa deste tipo dedicada ao tema do empreendedorismo no contexto pós-Covid-19, em Portugal. Da MAP Virtual Week fez parte uma feira de empreendedorismo digital onde foram apresentados vários dos projetos apoiados na 10.^a edição do concurso, bem como *meet ups* temáticos que juntaram os vários projetos apoiados ao longo dos vários anos da iniciativa, realizadas em conjunto com os principais parceiros da Associação – o Banco Montepio, a KCS IT, a Brisa e a

Águas de Gaia. Houve ainda sessões de mentoria, nas quais qualquer projeto pode receber o apoio da Acredita Portugal e da sua rede de mentores para evoluir e acelerar o seu crescimento.

Para complementar o processo e ajudar todos aqueles que querem colocar os seus projetos em prática e acompanhar as tendências, o Banco Montepio disponibilizou a Linha Apoio Desenvolvimento Negócio 2018 – StartUp, que apoia a criação de empresas e o desenvolvimento de novos negócios, na fase inicial do ciclo de vida.

O Banco Montepio enquanto **Investidor Social** tem seguido de perto as melhores práticas na área do investimento social e, assumindo-se como o Banco da Economia Social, tem vindo a desenvolver várias iniciativas:

- **Projetos de Impacto**, uma iniciativa conjunta do Banco Montepio e da SCML que visa promover a dinamização do investimento social através do investimento em 9 projetos (2 Títulos de Impacto Social e 7 Parcerias para o Impacto), dois instrumentos financeiros da iniciativa Portugal Inovação Social, que representem respostas inovadoras aos desafios da sociedade contemporânea e permitam combater as várias formas de exclusão social. Esta iniciativa irá permitir apoiar projetos inovadores com impacto na sociedade em cada uma das áreas definidas (inclusão social, educação, emprego e saúde), estimulando o crescimento, a sustentabilidade e a inovação na Economia Social. Em 2020, decorreu a primeira tranche de investimento social do Banco Montepio e da SCML nos Projetos de Impacto, o equivalente a 349.614,10 euros.
- **Títulos de Impacto Social (TIS)**, um instrumento de financiamento disponibilizado pela Estrutura de Missão Portugal Inovação Social (EMPIS). O Banco Montepio investiu no primeiro TIS em Portugal, em conjunto com o Fundação Calouste Gulbenkian, com o Projeto Família, implementado pela Associação Movimento Defesa da Vida. Este projeto, que teve início em 2017 e término em dezembro de 2020, pretendeu assegurar a não institucionalização de crianças e jovens em risco, preservando a estrutura e o equilíbrio familiar de pelo menos 50% dos casos identificados. Entre 2017 e 2019, o Banco Montepio e a Fundação Calouste Gulbenkian realizaram um investimento global de 433.276 euros, tendo os resultados sido um sucesso, com mais de 90% dos casos acompanhados;
- **Centro de Inovação Social** da Fundação Eugénio de Almeida, que está localizado em Évora, contou com o coinvestimento total de 15.000 euros do Banco Montepio entre os anos 2018 a 2020. Este projeto de Parceria para o Impacto é um polo de apoio a empreendedores e outros atores regionais que pretende testar, desenvolver ou consolidar projetos e iniciativas inovadoras com modelos de negócio sustentáveis com potencial de escalabilidade, focados no impacto social e que contribuam para solucionar os problemas sociais dos territórios de baixa densidade.

O Banco Montepio enquanto **Parceiro da Inovação Social** continuou a apoiar as seguintes entidades:

- **Casa do Impacto**, criada pela SCML, visa a promoção de soluções inovadoras na resolução de problemas e necessidades sociais com vista à construção de uma sociedade mais solidária e sustentável. O Banco Montepio, enquanto único banco parceiro, continua a fazer parte do Conselho de Curadores do projeto Casa do Impacto, uma referência da Inovação Social em Portugal;
- **Incubadora Regional de Impacto Social (IRIS)**, situada em Amarante, é uma entidade de captação de ideias e projetos, e apoio à criação, desenvolvimento e aceleração de iniciativas de inovação social e

empreendedorismo social, promovida pelo Instituto do Banco Europeu de Investimento e pela Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto;

- **Incubadora de Inovação Social do Baixo Alentejo (IISBA)**, um projeto do Centro Social Nossa Senhora da Graça que tem como objetivo promover o empreendedorismo e a inovação social no distrito de Beja.

Apoio ao Microcrédito

No decorrer de 2020 a sociedade começou a preparar-se para o período pós-pandemia, uma época que irá integrar novas formas de atuar, novas profissões e funções. A área do Microcrédito do Banco Montepio, que está ligada à promoção do crescimento sustentado em Portugal, deve fazer parte do futuro do trabalho e da requalificação das pessoas, de forma a acompanhar as mudanças, as evoluções e as acelerações consequentes da pandemia de Covid-19.

O Banco Montepio, que dispõe de uma equipa de gestores especializados de âmbito nacional, continuou a disponibilizar soluções de financiamento de montantes reduzidos, destinados a apoiar a criação de pequenos negócios, possibilitando a várias pessoas dar início a um novo ciclo na sua vida, concretizando projetos sustentáveis de emprego próprio e até mesmo criando outros postos de trabalho.

Ao longo de 2020, o Banco Montepio continuou também a apostar no Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego – protocolo estabelecido com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP) e as quatro Sociedades de Garantia Mútua (Norgarante, Garval, Lisgarante e Agrogarante) que contêm duas linhas de crédito distintas para montantes diferentes: *Microinvest* e *Invest+*.

No âmbito do investimento em Microcrédito, o Banco Montepio apoiou em 2020:



77 projetos



1.216.066 euros
de financiamento



113 postos de
trabalho

Em 2020, os gestores especializados de microcrédito do Banco Montepio participaram, de forma presencial, no módulo “Elaboração do Plano Financeiro”, da 2.ª Edição do Programa de Aceleração *Grow Innovation*, organizado pela IRIS. Após o surgimento da pandemia de Covid-19, os gestores de microcrédito estiveram também presentes, mas de forma digital, como oradores em sessões sobre Microcrédito e Investimento, realizadas por entidades como a Acredita Portugal, a Casa do Impacto, o IEFP, a NERSANT – Associação Empresarial da Região de Santarém e a 4Change.

Sustentabilidade

A definição, a implementação e o acompanhamento do Plano de Ações de 2020 para a Sustentabilidade do Banco Montepio foi um dos marcos de 2020 para a Instituição. O plano, que foi ao encontro da Estratégia de Sustentabilidade e Responsabilidade Social definida pelo Grupo Montepio para o horizonte 2019-2021, contou com os contributos e a participação de várias áreas do Banco Montepio, nomeadamente a DCESSP, a Direção de Gestão de Pessoas (DGP), a Direção de Comunicação e Marca (DCM), a Direção de Marketing

Estratégico (DMEI), a Direção de Marketing Operacional (DMO), o Centro de Transformação e Inovação (CTI), a Direção de Risco (DRI), a Unidade de Serviços Partilhados (USP) e a Direção Central de Compras (DCCOMP).

Durante o ano 2020, o Banco Montepio promoveu, assegurou e reforçou o papel da Instituição enquanto agente de referência da sustentabilidade no mercado e com os diferentes *stakeholders* através de várias iniciativas internas e externas, das quais se destacam as seguintes para cada um dos Eixos Estratégicos (Afirmação da Identidade, Focalização nas Pessoas; Cooperação, parceria e cadeia de valor; e Promoção Ambiental) do Banco Montepio:

Afirmação da Identidade (Promover a consolidação da sustentabilidade económica e da responsabilidade social do Grupo Montepio e a não fungibilidade da sua marca)

- Medidas extraordinárias de apoio aos Clientes no âmbito da pandemia de Covid-19: disponibilização de vários processos *online*, no *site* público do Banco Montepio ou no serviço Montepio24, tais como os pedidos de Moratória, a subscrição de produtos de Poupança e de Fundos de Pensões, a atualização de dados e a recuperação do acesso ao serviço Montepio24;
- Aplicação das Moratórias às Famílias, Empresas e EESS;
- Disponibilização de Linhas de tesouraria Covid-19 para todos os setores, com relevância, para as EESS;
- Disponibilização de Linhas Protocoladas de apoio à Economia no âmbito da pandemia de Covid-19, em particular para as EESS;
- Aumento do financiamento e investimento para novos projetos inovadores e sustentáveis e para startups da Economia Social;
- Investimento social em projetos de empreendedorismo, através de Parcerias para o Impacto e Títulos de Impacto Social;
- Aprofundamento do investimento em microcrédito e apoio ao empreendedorismo social;
- Definição do *key visual* da sustentabilidade do Banco Montepio;
- Acompanhamento da temática da sustentabilidade financeira, social e ambiental aplicável à atividade bancária em Portugal, em sede de grupos de trabalho existentes (Grupo Técnico de Reflexão para o Financiamento Sustentável, dinamizado pelo Ministro do Ambiente e da Transição Energética; e Grupo de Trabalho *Sustainable Finance* da Associação Portuguesa de Bancos);
- Disponibilização de produtos com preocupações sociais e indutora de práticas de responsabilidade social nos Clientes, como o Crédito Habitação bonificado para pessoas com deficiência; Crédito Habitação bonificado para deficientes das Forças Armadas; Crédito Formação; Crédito Saúde; Linha de Crédito para Descarbonização e Economia Circular; Serviço de Ordens de Pagamento SCML e Poupança Solidária +Vida.

Atenção centrada nas Pessoas (Manter e reforçar a humanização das relações entre o Grupo Montepio e os seus diversos *stakeholders*)

- Plano de comunicação interna Covid-19 (incluindo a *newsletter* #Juntos à Distância e ciclos de *webinars* de tecnologia, bem-estar e negócio);
- Iniciativas de aproximação entre a Administração e os Colaboradores, através da realização da iniciativa *E-Coffee with the CEO*;
- Implementação da iniciativa interna “Sustentabilidade: Colaboradores e boas práticas no âmbito da Covid-19”, uma ação composta por 15 dinâmicas sobre boas práticas de sustentabilidade ambiental, social e financeira, de forma a incentivar e envolver os Colaboradores na implementação de boas práticas. A ação, que decorreu de 5 de maio a 24 de agosto de 2020, foi divulgada na intranet e na *newsletter* interna #Juntos à Distância;
- Programa de Mentoria;
- Programa de *Trainees* Montepio e Programa de Estágios de Verão;
- Participação dos Colaboradores no estudo de clima organizacional.

Cooperação, Parceria e Cadeia de Valor (Promover a cooperação e a parceria entre os diversos setores económicos e promover uma política ética de gestão de fornecedores, em prol do desenvolvimento sustentável do país)

- Assinatura da Carta de Compromisso Social por um Bem Maior: «Ser o banco de inspiração mutualista do país», reafirmando o propósito de continuar a ser o banco de inspiração mutualista do país, por outros 176 anos, e o seu compromisso com a sustentabilidade social, económica e ambiental. O documento foi aprovado em Assembleia Geral e assinado pelo Conselho de Administração do Banco Montepio. Com quase dois séculos de serviço à comunidade – durante os quais o país passou por crises de saúde pública, económicas, financeiras e políticas – o Banco Montepio sempre esteve ao lado de várias gerações de portugueses. É a instituição financeira mais antiga do país e é a única de base mutualista. E é este histórico que lhe confere um conjunto acrescido de responsabilidades em matéria de sustentabilidade social, económica e ambiental;
- Adesão à Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE), entidade aderente e *host* do United Nations Global Compact;
- Coorganização e participação na 15.ª edição da Semana da Responsabilidade Social, uma iniciativa da APEE, em parceria com a Global Compact Network Portugal, que decorreu entre os dias 16 e 20 de novembro, sob o tema “2020-2030 A década da Sustentabilidade”. O Banco Montepio coorganizou no dia 17 de novembro a conferência “Finanças Sustentáveis” com a presença de Pedro Leitão, CEO do Banco Montepio, e de Nuno Mota Pinto, administrador executivo com o pelouro da Sustentabilidade e Responsabilidade Social do Banco Montepio;
- Atribuição de duas Menções Honrosas na 6.ª Edição do Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade, uma iniciativa da APEE.

A primeira menção honrosa foi atribuída na categoria “Trabalho Digno e Conciliação”, pelo trabalho desenvolvido pelo Banco Montepio junto dos Colaboradores para fazer face aos desafios colocados pela pandemia de Covid-19. Porque, se num primeiro momento era crítico assegurar as condições para que todos pudessem continuar a desempenhar as suas funções e em segurança, quer

estivessem num balcão ou em teletrabalho, foi também fundamental manter e estimular o contacto entre as equipas e a motivação de cada um, através do envio semanal da *newsletter* interna #Juntos à Distância e da divulgação de boas práticas através da iniciativa “Sustentabilidade: Colaboradores e Boas Práticas no âmbito da Covid-19”. A sustentabilidade ambiental do Banco Montepio e o trabalho desenvolvido junto de Colaboradores e fornecedores mereceu a menção honrosa na categoria "Ambiente: Redução de Impactos" devido às ações que têm vindo a ser implementadas desde 2019 – como é o caso da redução do consumo de eletricidade, combustíveis e papel ou a migração para a frota verde;

- Campanha de recolha de resíduos com a ERP Portugal – Entidade Gestora de Resíduos.

Promoção Ambiental (Definir e implementar uma política de sustentabilidade ambiental)

- Medição da pegada ecológica;
- Definição do projeto de recolha diferenciada de resíduos;
- Disponibilização de produtos indutores de boas práticas ambientais como o Crédito Habitação: Crédito e Casa Sustentáveis, Crédito Energias Renováveis, Linha de Apoio à Qualificação da Oferta - Sustentabilidade Ambiental no Turismo e Montepio Mobilidade Elétrica Auto (*leasing* e *renting*);
- Desmaterialização de comunicação através da desmaterialização de processos, como o Crédito à Habitação *online*, a abertura de conta DO de Empresas *online*, e a Manutenção de dados de Clientes Particulares *online*;
- Implementação de Código de Conduta nas relações comerciais realizadas;
- Continuação do plano de substituição da frota automóvel por viaturas *plug-in* e 100% elétricas;
- Realização de ações de formação e promoção da cultura de risco operacional.

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

ENQUADRAMENTO DA ATIVIDADE

ECONOMIA

Economia Mundial

Na recente atualização do World Economic Outlook (WEO), em 26 de janeiro de 2021, o Fundo Monetário Internacional (FMI) veio estimar a dimensão do impacto da pandemia do novo coronavírus (Covid-19) numa contração da economia mundial de 3,5% em 2020, seguida de uma recuperação assente numa expansão do Produto Interno Bruto (PIB) de 5,5% em 2021 e 4,2% em 2022.

O FMI acabou por melhorar as previsões de crescimento da economia mundial para 2021 (tinha previsto +5,2% em outubro de 2020), mas piorou as previsões de crescimento da Zona Euro para 4,2% (previa +5,2% em outubro de 2020), com o impacto da 3.ª vaga do coronavírus na Europa desde o final de 2020 e os novos confinamentos que se estendem pelo começo de 2021, bem como a maior lentidão esperada na execução do Fundo de Recuperação e Resiliência, a impor um passo mais lento na recuperação da Zona Euro.

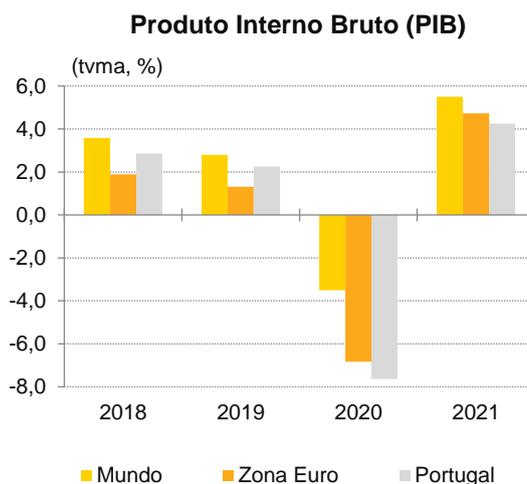
Enquanto a economia global, impulsionada principalmente pela China, pela Índia e pelos EUA, concluirá a recuperação da crise ao longo de 2021, a Zona Euro precisará de dois anos (FMI prevê um crescimento de 3,6% para 2022). Noutras regiões do globo, o FMI prevê um crescimento de 4,5% do Reino Unido em 2021 e de 5,0% em 2022, depois de uma contração estimada de 10,0% para 2020. Já os EUA deverão crescer 5,1% em 2021 e 2,5% em 2022, depois da contração de 3,5% em 2020, e o Japão deverá registar um crescimento de 3,1% e de 2,4% em 2021 e 2022, respetivamente, após uma contração de 5,1% em 2020.

De acordo com o FMI, o conjunto das economias avançadas deverá registar um crescimento de 4,3% em 2021 e de 3,1% em 2022, após uma quebra de 4,9% em 2020. Por outro lado, nas economias emergentes, a China, a única grande economia a crescer em 2020 (+2,3%), deverá acelerar para 8,1% em 2021 e desacelerar para 5,6% em 2022.

Economia da Zona Euro

Depois de a economia da Zona Euro ter prosseguido em expansão ao longo de 2019, observando-se um crescimento médio anual de 1,3% nesse ano (de acordo com os dados ajustados de sazonalidade e de dias úteis pelo Eurostat), regressou, como esperado, a um cenário de contração nos dois primeiros trimestres de 2020 (quedas em cadeia de 3,8% no 1.º trimestre e de 11,6% no 2.º trimestre), com a economia a ser bastante penalizada pelo impacto da pandemia de Covid-19 na região.

A economia voltou, igualmente como expectável, aos crescimentos em cadeia na 2.ª metade do ano, expandindo 12,5% no 3.º trimestre, mas com o novo agravamento da crise pandémica observado no outono e inverno a levar muitos países a voltarem ao confinamento, provocando uma nova queda da atividade no 4.º trimestre (-0,7%), com o PIB a fechar 2020 a exibir uma expressiva contração média anual de 6,8%. A economia deverá regressar aos crescimentos, em termos médios anuais, em 2021, ano para o qual o Banco



Fonte: Thomson Reuters, Banco Montepio e FMI.

Montepio prevê um crescimento de 4,7%, previsão que tem implícita uma nova contração em cadeia do PIB no arranque de 2021, pese embora com as previsões a permanecerem rodeadas de muita incerteza, no atual contexto da grave crise pandémica e da eventual necessidade de adoção de novas e mais restritivas medidas de confinamento, além das que têm vindo a ser anunciadas.

Ao longo do ano de 2020, e com o intuito de tentar acomodar ao máximo o impacto da pandemia de Covid-19 sobre a economia, o Banco Central Europeu (BCE) intensificou a sua política monetária já bastante expansionista, mantendo as suas taxas de juro de referência nos atuais níveis mínimos históricos (a taxa de juro das operações principais de refinanciamento – *refi rate* – nos 0,00% e a taxa de depósitos nos -0,50%) e tendo, designadamente, lançado um programa de compra de ativos devido à emergência pandémica (*pandemic emergency purchase programme – PEPP*).

Um programa que foi lançado, em 18 de março de 2020, com uma dotação de 750 mil milhões de euros (mM€), mas que acabou por ser reforçado cerca de três meses depois (em 4 de junho de 2020), em 600 mM€, para 1 350 mM€, e com o seu término a ser estendido de final de 2020 até, pelo menos, o final de junho de 2021, voltando a ser reforçado em 10 de dezembro de 2020, em 500 mM€, para um total de 1 850 mM€, e com o término do programa a ser alargado em mais nove meses, para até, pelo menos, o final de março de 2022 (até ao final de 2020, tinham sido utilizados cerca de 757,2 mM€). De referir, ainda, a decisão, em 12 de março de 2020, de aumentar em 120 mM€ a compra de ativos através do programa de compra de ativos (*asset purchase programme – APP*) até ao final de 2020 – com este aumento a ser acrescentado às compras a um ritmo mensal de 20 mM€ que já se encontravam em vigor e que irão, igualmente, prosseguir –, bem como a decisão de prolongar, em 10 de dezembro de 2020, as linhas de empréstimos de longo prazo para a banca até junho de 2022.

Economia Portuguesa

Em Portugal, o ano de 2020 ficou também marcado pela grave crise sanitária e económica que continua a afetar todo o globo, e cujo impacto na economia portuguesa está a ser, como esperado, bastante expressivo.

O impacto negativo muito marcado da pandemia de Covid-19 foi bem evidente ao longo da 1.ª metade do ano de 2020, o qual refletiu, essencialmente, as diversas medidas de contenção à propagação do vírus adotadas, como o encerramento das escolas e universidades no dia 11 de março de 2020 (com efeitos a partir do dia 16 de março de 2020) e decretado o estado de emergência no dia 18 de março de 2020, que ditou o encerramento temporário de várias atividades económicas e restrições à livre circulação de pessoas.

De referir também que, ainda antes da adoção destas medidas, existiam já perturbações no funcionamento normal de algumas atividades e na procura dirigida aos seus produtos, nomeadamente na restauração e hotelaria, afetando a atividade económica desde praticamente o início do mês de março de 2020. No 1.º trimestre de 2020, o PIB exibiu uma forte contração em cadeia de 4,0%, tendo depois, como esperado, intensificado bastante o ritmo de contração económica no 2.º trimestre – mais afetado pelo impacto das respetivas medidas de contenção –, para uma queda de 14,0%, naquele que representou o maior ritmo de contração em cadeia do PIB do regime democrático.

Posteriormente, o gradual levantamento das medidas de contenção, num contexto de relativo controlo da pandemia de Covid-19, traduziu-se num forte e vigoroso retorno da atividade económica ao crescimento no 3.º trimestre, com uma expansão de 13,4% (representando, por sua vez, o maior ritmo de expansão em cadeia do PIB do regime democrático), voltando a crescer no derradeiro trimestre do ano, mas em marcado

abrandamento, para 0,2%, refletindo o novo agravamento da crise pandémica e necessidade de o Governo adotar medidas de confinamento parcial em novembro e em dezembro.

O regresso ao crescimento na 2.^a metade do ano não conseguiu evitar que a economia portuguesa tivesse apresentado uma expressiva contração média anual em 2020, de 7,6%, voltando às quedas, depois de ter crescido 2,5% em 2019, 2,8% em 2018 e 3,5% em 2017, este último representando o maior ritmo de crescimento desde o início do milénio. Tratou-se da mais intensa descida anual do PIB da atual série de Contas Nacionais (de acordo com as séries longas do Banco de Portugal, é a maior queda desde 1928: -7,9%), e que reflete, como referido, os efeitos marcadamente adversos da pandemia de Covid-19 na atividade económica.

A procura interna foi particularmente afetada, passando de um contributo positivo para a variação anual do PIB de 2,8 p.p., em 2019, para um contributo negativo de 4,6 p.p., em 2020. O consumo privado registou uma queda de 5,9% em termos reais e o investimento diminuiu 4,9% (em 2019, +2,6% e +5,4%, respetivamente). A procura externa líquida apresentou um contributo negativo de 3,0 p.p. (-0,3 p.p. em 2019), com as exportações a registarem uma diminuição (-18,7%; +4,0% em 2019) mais intensa que a observada nas importações (-12,0%; +4,7% em 2019), destacando-se o significativo contributo negativo das exportações de serviços de turismo.

As atuais previsões do Banco Montepio apontam para um regresso do PIB aos crescimentos em 2021, para 4,2%. De realçar, no entanto, que estas previsões (nos moldes adotados – e reforçados – em meados de janeiro de 2021) permanecem ainda rodeadas de muita incerteza, sendo que os riscos descendentes decorrem da futura evolução da crise pandémica (nomeadamente, da possibilidade de surgirem mais estirpes de elevado contágio e/ou resistentes às vacinas) e da possível necessidade de reforço do confinamento, tanto em termos de severidade das medidas adotadas, como em termos de duração do confinamento. Já os riscos ascendentes resultam da possibilidade de a economia continuar a mostrar uma elevada resistência, bem como da pandemia de Covid-19 a nível nacional e internacional poder vir a evoluir de uma forma mais favorável, nomeadamente, em resultado dos processos de vacinação.

A evolução das finanças públicas em 2020 foi naturalmente muito afetada pelo contexto de grave crise sanitária e económica que o país ainda atravessa, sendo designadamente muito condicionada pelas medidas de mitigação do impacto da pandemia, com o défice orçamental a ascender a 5,7% do PIB, representando um marcado agravamento do saldo orçamental, face ao ligeiro excedente de 0,1% observado em 2019, naquele que representou o 1.^o excedente orçamental da democracia portuguesa.

No mercado laboral, depois da redução da taxa de desemprego em 2019, dos 7,0% observados em 2018 para 6,5%, dando, assim, continuidade à tendência de redução desde o pico atingido no início de 2013 (17,5%), observou-se um agravamento em 2020, para 6,8%, sendo que a subida só não é superior devido à incapacidade [temporária] de a taxa de desemprego “medir corretamente” a real situação do mercado laboral). O Banco Montepio antecipa uma nova subida da taxa de desemprego em 2021, para 7,7%, com este agravamento a decorrer das fortes medidas de confinamento adotadas neste início do ano pelo Governo, que implicou uma forte revisão em baixa pelo Banco Montepio das perspetivas de crescimento económico em 2021.

A inflação, medida pela variação média anual do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), foi de 0,3% em 2019, menos 0,9 p.p. que o apurado para 2018 (+1,2%), tendo voltado a descer em 2020 e para

um valor ligeiramente negativo, de -0,1%, com esta reduzida inflação em 2020 a refletir os baixos níveis de atividade e dos preços do petróleo, em resultado do impacto da referida crise do coronavírus. Para 2021, o Banco Montepio continua a apontar para uma subida da inflação, mas apenas para 0,6%, permanecendo condicionada perspectivas de menor crescimento da atividade (após o forte reforço do confinamento adotado pelo Governo em meados de janeiro), um valor que permanece rodeado de riscos descendentes.

Outras economias

Relativamente a outras economias, refira-se que, em **Angola**, o PIB contraiu 0,5% em 2019, em desagravamento (-2,0% em 2018), mas estimando-se uma intensificação do ritmo de queda em 2020 para 4,0% (segundo o último dado oficial disponível, o PIB registou uma queda homóloga de 5,8% no 3.º trimestre de 2020, em desagravamento face aos -8,3% do 2.º trimestre), refletindo, essencialmente, o impacto da crise económica causada pela pandemia de Covid-19, seguido de um regresso aos crescimentos em 2021 (+3,2%). Já para **Cabo Verde**, e refletindo igualmente o impacto da crise da pandemia de Covid-19, estima-se uma forte queda de 12,5% em 2020 (+5,7% em 2019), refletindo, designadamente, a quebra perspetivada para o importante setor do turismo, antecipando-se uma subida de 8,0% em 2021.

Mercados financeiros

O ano de 2019 tinha contado com uma evolução positiva do sentimento nos mercados financeiros, devido ao comportamento muito favorável, nomeadamente, do mercado acionista. Já o comportamento dos mercados durante os primeiros meses de 2020 ficou, naturalmente, muito afetado negativamente pelo efeito da pandemia de Covid-19, que começou a sentir-se a partir de final do mês de fevereiro, ainda antes da adoção de muitas das medidas mais restritivas nas economias avançadas, mas com esse impacto desfavorável a ser mais marcado durante o mês de março, seguindo depois uma gradual recuperação até final do ano (pontualmente interrompida, designadamente entre setembro e outubro), com os principais mercados acionistas mundiais a fazerem níveis mínimos desde meados de 2016 no dia 23 de março, mas encetando posteriormente uma trajetória ascendente, que os levaria a fechar o ano de 2020, na sua maioria (com a principal exceção da Europa), em máximos históricos, em grande medida, resultantes também da política monetária extremamente expansionista encetada pelos bancos centrais, com as taxas de juro de referência dos bancos centrais a ficarem em mínimos históricos e os programas de compra de dívida a trazerem também para baixos as *yields* de longo prazo.

Com efeito, os **principais índices acionistas** registaram quedas abruptas em março, mas tendo mais do que revertido essas quedas até final do ano de 2020 em grande parte das geografias, designadamente nos EUA, no Japão e nos mercados emergentes, com os índices europeus a constituírem as principais exceções. O contexto de grande incerteza refletiu-se num aumento muito significativo da volatilidade nos mercados financeiros na fase mais crítica da pandemia de Covid-19. Foram observados no conjunto do ano de 2020, movimentos positivos nos principais índices de ações dos EUA, da Ásia e da América Latina, observando-se quedas (anuais) apenas na Europa. Nos EUA, registaram-se crescimentos no Dow Jones (+7,2%), no S&P 500 (+16,3%) e, de uma forma ainda mais expressiva, no Nasdaq (+43,6%, refletindo a sua maior exposição ao setor tecnológico, que beneficiou, em várias vertentes, das medidas de confinamento realizadas um pouco por todo o mundo), com qualquer um destes índices a fechar o ano de 2020 em níveis máximos históricos, que, entretanto, foram já batidos nas primeiras semanas de 2021. Já na Europa, o Eurostoxx 50 caiu 5,1% (a principal exceção coube ao alemão DAX, que subiu 3,5%), tendo o FTSE 100 do Reino Unido descido ainda mais (-14,3%), assim como o português PSI-20 (-6,1%), de certa forma,

comportando-se como as respetivas economias, onde a economia alemã foi a que menos caiu em 2020 entre as maiores economias europeias. Na Ásia, o japonês Nikkei 225 valorizou 16,0% e o chinês Shanghai Composite 13,9%. O índice MSCI para os mercados emergentes subiu 15,8%, ao passo que o MSCI mundial valorizou 14,3%, fazendo níveis máximos históricos, entretanto já renovados em 2021.

O forte aumento da aversão ao risco observado aquando do deflagrar da pandemia de Covid-19 foi também evidente no **mercado de dívida soberana**, sobretudo em países da Zona Euro com níveis de dívida pública mais elevados. Em meados de março, os *spreads* das taxas de juro de longo prazo de Itália, Espanha e Portugal face à Alemanha aumentaram de forma abrupta, ainda que para níveis distantes dos máximos observados em 2012. A intervenção do BCE foi rápida e decisiva, nomeadamente com o anúncio, em 18 de março de 2020, de um novo programa de aquisição de títulos de dívida especialmente vocacionado para minimizar o impacto negativo da pandemia de Covid-19 (*PEPP*, na sigla inglesa) – o qual, entretanto, foi fortemente reforçado em mais duas ocasiões, ao longo de 2020 –, permitiu inverter aquela tendência e garantir a estabilização desse mercado. As taxas de rendibilidade da dívida alemã desceram tanto no curto prazo (dois anos), como no longo prazo (10 anos), ficando ainda mais negativas, enquanto, nos EUA, desceram, igualmente, nos dois casos e de uma forma ainda mais intensa, com as taxas a 10 anos a fazerem mínimos históricos em ambas as geografias no dia 9 de março de 2020 (aquando da fase mais crítica da pandemia de Covid-19), sendo que, no caso da dívida americana, esses mínimos acabaram por ser superados no início de agosto. Os *spreads* a 10 anos da dívida dos países periféricos da Zona Euro face à dívida alemã, como referido, alargaram na fase mais crítica da pandemia de Covid-19, mas tendo depois recuperado e fechado o ano de 2020 a estreitar (com as maiores descidas a ocorrerem na Grécia e em Itália).

Já os *spreads* do **mercado de crédito corporate** (*Credit Default Swaps*) não conseguiram evitar fechar 2020 com comportamentos ligeiramente desfavoráveis. As taxas de rendibilidade da dívida portuguesa a 10 anos desceram de 0,442%, no final de 2019, para 0,030%, no final de 2020, tendo feito níveis mínimos históricos no final do ano, em 15 de dezembro de 2020, num valor negativo (-0,056%).

As **taxas Euribor** desceram em todos os prazos, tendo feito níveis mínimos históricos nos últimos dias do ano de 2020, observados, na *Euribor* a 3 meses, em 10 de dezembro (com -0,546%), na *Euribor* a 6 meses, no dia 31 de dezembro (com -0,526%) e, na *Euribor* a 12 meses, em 9 de dezembro (com -0,507%), tendo, entretanto, feito novos mínimos históricos já em 2021, com os níveis reduzidos a continuarem a refletir a política monetária altamente expansionista seguida pelo BCE. As **taxas Libor do dólar** também desceram em todos os prazos e de uma forma ainda mais intensa, como consequência das medidas adotadas pela Fed desde março, destacando-se as duas descidas das taxas dos Fed Funds, num acumulado de 150 p.b., para o intervalo [0,00%; 0,25%].

Nas **commodities**, assistiu-se a quedas dos índices compósitos (CRB Index: -9,7%; GSCI S&P: -6,1%), com a recuperação observada na 2.ª metade do ano de 2020 a não conseguir anular completamente as quedas observadas no 1.º semestre de 2020, e em especial na fase mais crítica da pandemia de Covid-19 (em março e abril de 2020). O comportamento anual até acabou por ser ascendente na maioria dos tipos de *commodities*, mas com a queda do gado e a marcada descida da categoria com maior peso no índice, a da energia (-20,5%, em resultado das marcadas descidas nos preços do petróleo), a mais do que anularem as valorizações observadas nas agrícolas, nos metais de base e nos metais preciosos, estes últimos, assumindo, nas fase mais críticas da pandemia de Covid-19, o tradicional papel de ativo de refúgio em

período marcados pela maior aversão ao risco, com o ouro a fazer máximos históricos no início de agosto. De realçar que o impacto da pandemia de Covid-19 sobre o preço do petróleo foi muito pronunciado e fortemente influenciado pela queda significativa da procura global, em particular no setor dos transportes. A diminuição da procura refletiu-se num aumento significativo das existências, que rapidamente se aproximaram da capacidade de armazenamento instalada, de tal forma que, no mercado de futuros norte-americano, se chegaram a observar preços negativos para entrega de petróleo no curto prazo. No mercado do Brent, o preço do petróleo alcançou um mínimo de 19 dólares no dia 21 de abril de 2020, naquilo que representava uma redução de cerca de 70% face ao final de 2019, tendo fechado 2020 com uma queda inferior, mas ainda expressiva, de 21,5%, relativamente semelhante à observada pelo WTI (-20,5%).

SISTEMA FINANCEIRO

O ano de 2017 foi um ano de capitalização do sistema bancário português, designadamente através da: *i)* realização de uma operação de aumento de capital pelo BCP (1,3 mil milhões de euros); *ii)* concretização da 1.ª e 2.ª fases do plano de recapitalização da CGD, no montante acumulado de 4,444 mil milhões de euros; *iii)* conclusão da oferta pública do CaixaBank sobre o BPI; *iv)* operação de aumento de capital da Caixa Económica Montepio Geral (250 milhões de euros); *v)* aquisição do Banco Popular pelo Banco Santander S.A. no âmbito de uma medida de resolução aplicada ao primeiro e; *vi)* conclusão da venda do Novo Banco à Lone Star. Já o ano de 2018 foi marcado pela estabilização, tendo apenas sido finalizada a última fase do plano de recapitalização da CGD, através da emissão de 500 milhões de euros de valores mobiliários representativos de fundos próprios de nível 2. Por sua vez, 2019 foi o ano de consolidação dos lucros dos principais *players* do sistema bancário português, ao passo que o ano de 2020, marcado pelo atual contexto de crise sanitária e económica, devido à pandemia de Covid-19, representou um verdadeiro teste à resiliência de todos os agentes económicos, incluindo os bancos, que se confrontaram (e continuam neste início de ano de 2021 a confrontar-se) com um enquadramento macroeconómico bastante adverso, caracterizado por uma recessão económica profunda e por uma elevada incerteza.

No contexto da crise pandémica, as condições para a continuação do processo de redução dos empréstimos *non-performing (NPL)* no sistema bancário ficaram algo comprometidas, quer pela dificuldade de prosseguir com a venda e recuperação dos NPL já existentes, quer pelo expectável aumento do incumprimento (aspeto que acabou, no entanto, por ser, para já, contido pelas moratórias do crédito adotadas no país), tendo, por esta via, afetado negativamente a rendibilidade das instituições. O perfil de recuperação da atividade económica deverá também refletir-se na evolução do negócio bancário. Um cenário de recuperação débil em termos de concessão de novo crédito, conjugado com o expectável prolongamento do ambiente de taxas de juro muito baixas na Zona Euro, também condicionará a rendibilidade dos bancos, impedindo a acumulação interna de capital. Tal realça a importância da flexibilidade que foi dada às instituições, de operarem temporariamente com níveis de capital mais reduzidos.

Entretanto, de acordo com os dados já publicados pelo Banco de Portugal, até ao 4.º trimestre de 2020, o ativo total do sistema bancário aumentou 5,6% face ao final de 2019. Observou-se uma subida da exposição a títulos de dívida (aumentou 0,3 p.p. face ao final de 2019, para 22,3% do total do ativo), mas apenas a títulos emitidos por sociedades não financeiras (SNF), uma vez que a exposição a títulos de dívida pública estabilizou (em 8,0% do total do ativo).

O rácio de *NPL* manteve a tendência decrescente, registando 4,9% no final do 4.º trimestre de 2020, 1,3 p.p. abaixo do observado no final de 2019 (6,2%) e bem abaixo dos 9,4% verificados no final de 2018. O *stock* de *NPL* diminuiu 2 841 M€ face ao final de 2019 (-16,4%). O rácio de *NPL* líquido de imparidades atingiu 2,2% (-0,8 p.p. face ao final de 2019), sendo que o rácio bruto se situou em 4,9% (6,2% no final de 2019). Este rácio de *NPL* situou-se em 9,6% no caso das SNF (-2,7 p.p. face ao final de 2019) e em 3,4% no caso dos particulares (3,7% no final de 2019). O rácio de cobertura dos *NPL* por imparidades registou um aumento (+3,9 p.p.) para 55,4%. O rácio de cobertura no segmento das SNF aumentou em 0,4 p.p., para 56,9%, enquanto no dos particulares subiu 8,4 p.p., para 48,0%.

A posição de liquidez do sistema bancário manteve-se em níveis confortáveis, com um rácio de transformação de 84,9% no final de 2020, apesar de em diminuição (87,1% no final de 2019 e 89,0% no final de 2018), e um rácio de cobertura de liquidez de 251,6%, aumentando face aos 218,5% no final de 2019 e estando ainda mais acima do valor com que fechou 2018 (196,4%), beneficiando da evolução dos ativos de elevada liquidez. O financiamento obtido junto de bancos centrais subiu, passando a representar 7,8% do ativo (4,4% no final de 2019 e 5,3% no final de 2018).

Em 2020, a rentabilidade do ativo (ROA) e a rentabilidade do capital próprio (ROE) diminuíram para valores próximos de zero, situando-se em 0,04% (-0,4 p.p. face a 2019) e 0,5% (-4,4 p.p. face a 2019), respetivamente. A redução do ROA refletiu o aumento significativo das imparidades para crédito. Pelo mesmo motivo, o custo do risco de crédito aumentou 0,51 p.p. face a 2019, situando-se em 1,03%. Esta evolução está associada ao impacto da pandemia de Covid-19. O rácio *cost-to-income* diminuiu 1,3 p.p., situando-se em 58%. A redução dos custos operacionais contribuiu em -3,1 p.p., enquanto a diminuição do produto bancário contribuiu em +1,9 p.p..

O rácio de fundos próprios totais e o rácio de fundos próprios principais de nível 1 (CET 1) aumentaram 1,2 p.p. e 1,1 p.p. face ao final de 2019, respetivamente, para 18,1% e 15,4%, no final de 2020. O aumento dos fundos próprios totais e principais de nível 1 contribuíram para o aumento dos rácios, bem como a diminuição dos ativos ponderados pelo risco. O rácio de alavancagem situou-se em 7,7%, descendo face aos 7,9% observados no final de 2019, mas mantendo-se, significativamente, acima do mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3%), o qual se tornará um requisito de cumprimento obrigatório a partir da data de início de aplicação do novo CRR (28 de junho de 2021). Em junho, o Conselho e o Parlamento Europeu aprovaram uma alteração ao CRR (*CRR quick fix adjustments*), que permite a exclusão de determinadas exposições a bancos centrais do rácio de alavancagem, mediante autorização das autoridades competentes.

PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS PARA 2021

Nas atualizações do WEO do FMI, desde a de abril de 2020 até à de janeiro de 2021, o foco dos riscos e incertezas tem estado completamente dominado pelos desenvolvimentos e estimativas de impacto real da pandemia de Covid-19. Como referido, o FMI estima que a economia global tenha assistido em 2020 à pior recessão (-3,5%) desde a Grande Depressão, sendo que, atualmente, considera que a recuperação (iniciada algures em meados do 2.º trimestre de 2020) será total em 2021 (+5,5%), ao contrário da previsão apenas parcial que apontava em meados de 2020, com esta mais célere recuperação da economia global em 2021 a ser fomentada nomeadamente pela China, pela Índia e pelos EUA.

Na mais recente atualização, de janeiro de 2021, entre os riscos que identifica sobre as suas previsões, o FMI destaca, pela positiva, que melhores notícias no fabrico das vacinas (incluindo as em desenvolvimento nas economias emergentes), na distribuição, e na eficácia de terapias poderiam aumentar expectativas de um fim mais rápido para a pandemia de Covid-19 do que o assumido. Já pela negativa, o FMI destaca o facto de o crescimento poder ser mais fraco se o vírus (incluindo as novas variantes) se provar difícil de conter, se as infeções e mortes se acumularem rapidamente antes das vacinas estarem largamente disponíveis e se o distanciamento voluntário ou os confinamentos forem mais fortes que o antecipado. O FMI alerta também que, caso o apoio das medidas de política económica (orçamental e monetária) seja retirado antes da recuperação ter raízes firmes, falências de empresas viáveis, mas sem liquidez, poderão acumular-se, levando a mais perdas de empregos e de rendimentos.

As perspetivas para a economia portuguesa permanecem igualmente rodeadas de elevada incerteza, estão também essencialmente dependentes da evolução da pandemia de Covid-19, das medidas de contenção adotadas em Portugal e no resto do mundo, das políticas económicas, da evolução em termos de vacinação contra a Covid-19 e da reação dos agentes económicos a estes desenvolvimentos. No caso de Portugal, a elevada exposição do país ao setor do turismo – um dos mais afetados pela pandemia de Covid-19 – acaba por constituir um fator de risco adicional comparativamente a economias com uma maior exposição ao setor industrial, como a economia alemã.

INFORMAÇÃO SOBRE A COVID-19 E PERSPETIVAS

No dia 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde qualificou como pandemia a emergência de saúde pública causada pelo coronavírus de SARS-COV-2 (vulgo, Covid-19), o que motivou a declaração de estado de emergência em Portugal, através do decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

O primeiro estado de emergência vigorou em Portugal até ao dia 2 de maio de 2020, sucedido por situações de calamidade, de alerta e de contingência que deram lugar a sucessivas renovações do estado de emergência e que têm exigido a adaptação da atividade económica e social à nova realidade sanitária.

Foi aprovado um conjunto de medidas excecionais e extraordinárias de apoio à população e à economia, cabendo ao setor financeiro, nomeadamente pela sua função de financiamento, uma participação essencial através de um esforço conjunto entre autoridades e agentes económicos.

Deste modo, simultaneamente ao ajuste das suas operações, de modo a fazer face à crise pandémica, os Bancos estiveram na linha da frente no apoio às famílias e às empresas, nomeadamente, através da concessão de moratórias e de garantias estatais.

A resposta do Banco Montepio

Há 177 anos ao serviço das famílias, empresas e entidades do terceiro setor, o Banco Montepio, instituição bancária privada, detida a 100% por capital nacional, nunca recorreu a fundos públicos e tem uma direção específica que desenvolve atividade na área da Economia Social, cujo objetivo é estar cada vez mais próximo e fazer a verdadeira diferença na vida de todos os portugueses.

Neste âmbito, o Banco Montepio lançou, no dia em que foi decretado o regime de confinamento, a “Conta Acordo”, uma linha de apoio à tesouraria para as entidades da economia social no contexto Covid-19, através

da qual já apoiou mais de 200 entidades. Num momento em que o voluntariado era essencial, o Banco Montepio mais uma vez agiu e disponibilizou de imediato o “Seguro Voluntários Por Todos” às instituições particulares de solidariedade social, com o objetivo de salvaguardar e proteger todos aqueles que estavam na primeira linha de combate à pandemia.

Em iniciativa conjunta com a Associação Portuguesa de Bancos (APB), o Banco Montepio contribuiu com 230 mil euros para a aquisição de 100 ventiladores e 100 monitores, doados ao Sistema Nacional de Saúde, para reforçar os meios à disposição dos profissionais de saúde.

Face à situação que o país enfrentava em março de 2020, e ainda antes da disponibilização das linhas protocoladas, o Banco Montepio disponibilizou um conjunto de apoios de emergência destinados às famílias como a duplicação do *plafond* da conta ordenado, o aumento do limite do cartão de crédito para os Clientes particulares e uma linha de curto prazo para as empresas, com maturidade até seis meses.

Paralelamente, as equipas do Banco Montepio trabalharam incessantemente para que, no primeiro dia útil após o decreto de confinamento, fosse disponibilizada a todos os seus Clientes uma solução inovadora e totalmente digital que possibilitasse, de forma segura e sem necessidade de deslocação, a adesão à moratória no crédito em apenas quatro passos: pedido de adesão à moratória; envio de documentos; assinatura eletrónica e ativação automática da moratória.

Entre 27 de março e 31 de dezembro de 2020, o Grupo Banco Montepio concedeu 38.229 moratórias no valor de 3,2 mil milhões de euros.

O apoio ao tecido empresarial português está na génese do Banco Montepio. Entre abril e dezembro de 2020 foram subscritas linhas protocoladas específicas para as empresas:

- Apoio à economia Covid-19;
- Capitalizar 2018 Covid-19;
- Investe RAM Covid-19;
- Açores Covid-19;
- Apoio ao Setor da Pesca 2020 – Covid-19;
- Apoio ao Setor Social Covid-19.

Com base nestas linhas, com referência a 31 de dezembro de 2020, o Banco apoiou as empresas nacionais com um montante total contratado de 301 milhões de euros, do qual 265 milhões de euros utilizados.

O Banco Montepio orgulha-se de ter estado na linha da frente no apoio a todos os portugueses, quer através dos canais digitais, quer através da rede de balcões, tendo mantido sempre aberto pelo menos um balcão em todos os concelhos onde está presente. Esta iniciativa só foi possível graças à dedicação, entrega e resiliência dos mais de 3.700 Colaboradores da instituição que incessantemente estiveram ao lado de todos os Clientes do Banco Montepio.

Impactos da Covid-19

A atividade do Banco Montepio encontra-se em 2020 transversalmente marcada pelo impacto provocado pela pandemia de Covid-19 que se fez sentir ainda no final do primeiro trimestre nos mercados financeiros e que se materializou posteriormente na economia real, com quedas históricas na atividade económica, em particular por via dos períodos de confinamento.

Com efeito, em 2020, o Banco Montepio registou 185,1 milhões de euros de imparidade de crédito, resultantes do aumento do risco de crédito motivado pela pandemia de Covid-19 (77,5 milhões de euros) e pela necessidade de reforço de casos individuais. Este foi o principal motivo que esteve na origem do resultado negativo de 80,7 milhões de euros em 2020 associado à redução da margem financeira e das comissões líquidas, refletindo a redução dos níveis de atividade dos agentes económicos, quer das famílias, quer das empresas, e a menor transacionalidade aportada pela pandemia, o efeito das moratórias na originação de novas operações de crédito e as medidas de apoio aos Clientes implementadas pelo Banco Montepio como a suspensão de comissões associadas aos meios de pagamento.

Destacam-se, abaixo, os impactos diretos decorrentes da Covid-19 relacionados com:

- A concessão de moratórias de crédito no valor de 3,2 mil milhões de euros, correspondente a 26,0% da carteira de crédito bruto em 31 de dezembro de 2020, com suspensão de pagamentos e conseqüente impacto na liquidez por via de menor reembolso de prestações de crédito. Entre 27 de março e 31 de dezembro o Grupo Banco Montepio concedeu 38.229 moratórias, no valor de 1,3 mil milhões de euros concedidos a famílias e de 1,9 mil milhões de euros a empresas.
- A redução significativa da transacionalidade e as medidas legislativas impostas sobre pagamentos, com impacto no produto bancário por via de menores comissões.
- A alocação de custos e investimentos, em mais de 2 milhões de euros, para salvaguardar a segurança dos Colaboradores e Clientes e a adaptação dos postos de trabalho a regime de teletrabalho, para o qual passaram mais de 1.400 Colaboradores, envolvendo o reforço dos serviços de limpeza, a aquisição de *kits* de proteção individual e o investimento em aplicações e equipamento informático.
- O agravamento das reservas cambiais em 2020 em 18,8 milhões de euros, decorrente essencialmente da exposição ao Kwanza de Angola no âmbito da atividade do Finibanco Angola.

Neste contexto, o Banco Montepio ativou o Gabinete de Gestão de Crise, assegurando a continuidade do negócio, e estabeleceu no primeiro semestre do ano um conjunto de medidas de ajustamento operacional com vista à melhoria da eficiência e da rentabilidade de forma sustentada.

Perspetivas

As perspetivas para o curto e médio prazo apontam para impactos desfavoráveis associados ao contexto pandémico, de magnitude ainda incerta, nomeadamente ao nível do negócio comercial, do capital e liquidez, da rentabilidade, da qualidade do crédito e da redução de ativos não produtivos:

- No que respeita ao negócio comercial, mais concretamente ao nível do crédito concedido, a extensão do período de vigência da moratória pública, criada pelo Decreto-Lei n.º 10-J/2020, de 26 de março, bem como da data-limite para adesão à mesma, terá reflexo direto ao nível da liquidez, via menor reembolso das prestações da carteira de crédito. O Grupo apresenta confortáveis níveis de liquidez, consubstanciados num rácio de LCR de cerca de 200,7% no final de 2020.
- No que respeita às componentes de capital e liquidez, em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal autorizou que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão, onde se inclui o Banco Montepio, operem, de forma temporária, com um nível inferior ao da recomendação de fundos próprios (*Pillar 2 Guidance – P2G*)

e da reserva combinada de fundos próprios, e com níveis de liquidez inferiores ao requisito do rácio LCR. O BCE comprometeu-se a deixar os bancos operarem abaixo do P2G e das reservas de conservação pelo menos até ao final de 2022, sem acionar quaisquer medidas de supervisão, referindo que o calendário para o restabelecimento deverá ser realizado numa base casuística de acordo com a situação individual de cada banco, e após serem conhecidos os resultados do exercício de *stress testing*. Não é requerido aos bancos reporem os *buffers* de capital até ser atingido o pico de deterioração de capital.

- Quanto à liquidez, será de relevar ainda o anúncio do BCE sobre a adoção de um conjunto de medidas de flexibilização com impactos positivos ao nível dos *buffers* de liquidez no sistema financeiro, visando a mitigação de efeitos negativos do novo coronavírus na situação financeira das contrapartes de política monetária do Eurosistema, nomeadamente por via da redução das margens de avaliação (*haircuts*) aplicáveis a ativos transacionáveis e não transacionáveis dados em garantia, do aumento do limite de concentração de instrumentos de dívida sem garantia emitidos por instituições de crédito, da flexibilização das regras de mobilização de direitos de crédito individuais, da flexibilização das regras de mobilização de portefólios de direitos de crédito, bem como pela aceitação de garantias de entidades públicas e de títulos de dívida pública. Estas medidas têm um impacto positivo adicional na posição de liquidez do Grupo.
- Quanto ao produto bancário, já foram sentidos impactos negativos relevantes no comissionamento, nomeadamente nos proveitos decorrentes da transacionalidade, tendo em conta as medidas legais impostas e a redução abrupta da atividade económica durante o estado de emergência, cujo ritmo de recuperação é de difícil previsão.
- No que respeita ao custo do risco, regista-se o impacto por via de uma menor capacidade dos mutuários cumprirem com o serviço da dívida, não obstante as iniciativas governamentais e setoriais em curso, bem como pela potencial pressão descendente sobre os preços do imobiliário.
- A redução das oportunidades de desinvestimento em ativos *non-core* implica a necessidade de rever o plano de redução de crédito não produtivo, bem como o plano de redução da exposição ao risco imobiliário. O BCE autorizou a apresentação pelos bancos sob a sua supervisão de novos planos no final de março de 2021, período em que se encontrava, inicialmente, previsto o fim das moratórias.

O Plano de Transformação do Banco Montepio, concebido em 2018 com o objetivo de posicionar o Banco Montepio como uma instituição de referência no apoio às Famílias, Empresas e Entidades da Economia Social e Solidária, mediante uma abordagem multidisciplinar, nas várias vertentes do negócio bancário, concretizou uma parte significativa de medidas até ao início de 2020.

No entanto, perante a alteração das circunstâncias e os desafios que se colocam ao Banco Montepio, ao sector bancário e à economia portuguesa, o Conselho de Administração reavaliou os objetivos e medidas previstos no Plano de Transformação inicial e adotou um programa de ajustamento multidimensional e plurianual, através de quatro pilares estratégicos principais – atualização do modelo de negócio, ajustamento operacional, preservação de capital, e simplificação do Grupo.

- A atualização **do modelo de negócio** centra-se no **fortalecimento dos serviços bancários** orientados para o Cliente e na **melhoria do relacionamento de proximidade num *mix* de canais mais abrangente**, no **reforço do financiamento à economia**, apoiando as necessidades

financeiras das **famílias** e das **PME** (de que se destaca as linhas de crédito protocoladas), e do **desenvolvimento da capacidade de distribuição e da margem complementar**, por forma a recuperar a rentabilidade da operação doméstica do Banco Montepio.

- O **ajustamento operacional** centra-se na **aceleração da transição digital** do Banco, através da adoção das melhores práticas de mercado, tanto no que diz respeito à experiência do Cliente como à eficiência operacional. No quadro da otimização dos canais de distribuição, o Banco Montepio procedeu ao redimensionamento da sua rede física de distribuição, encerrando 39 balcões em 2020 e avalia a possibilidade de encerramento de mais 41 em função da distribuição geográfica, da rentabilidade e da dimensão do mercado, sem prejuízo da adequada cobertura da base de clientes. Paralelamente, o Banco aprovou a **redução do quadro de pessoal** através de um conjunto de medidas, incluindo reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e medidas de flexibilidade laboral para acomodar novas formas de trabalho, como o trabalho a tempo parcial e o trabalho à distância.

Para efeitos de **alargamento do limite de elegibilidade** para proteção social no desemprego, o Banco Montepio foi declarado “empresa em reestruturação” por despacho da Senhora Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, em 31 de dezembro de 2020.

- No que diz respeito à **preservação de Capital**, o Banco procurou melhorar os seus rácios de capital através da adoção de várias medidas visando a **redução dos ativos ponderados pelo risco** (*Risk Weighted Assets - RWA*) através de uma carteira de crédito e de títulos mais eficiente e do **desinvestimento em ativos não produtivos**.
- Em termos de **simplificação da estrutura societária do Grupo**, as medidas de ajustamento têm como objetivo a **alienação de participações sociais no mercado nacional e internacional**, bem como a **modernização e racionalização dos procedimentos internos do Grupo**.

Neste âmbito, o Grupo Banco Montepio permanece comprometido em prosseguir diligências com vista à desconsolidação do Finibanco Angola, S.A. e no mercado doméstico decidiu vender a participação detida na Montepio Valor, S.A..

Desta forma, o modelo de operação e de atendimento ao cliente será ajustado, visando acelerar a transição digital, adaptar o modelo de serviço e aumentar a eficiência, preservando a convergência para as grandes metas definidas no Plano de Transformação, das quais se destacam:

- Robustecer o modelo de negócio, reforçando a aposta em produtos com maior valor acrescentado para o Cliente;
- Acelerar a transição digital, tanto nos processos internos, como nas plataformas de relação com Clientes;
- Aumentar a eficiência, nomeadamente através da revisão dos processos e dos normativos internos;
- Ajustar o modelo de distribuição com a fusão de balcões redundantes geograficamente;
- Implementar novos conceitos e novas formas de trabalhar, valorizando a colaboração e a flexibilidade e promovendo um maior equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

INFORMAÇÃO FINANCEIRA

ATIVIDADE POR SEGMENTOS

BANCA DE RETALHO

O segmento de Banca de Retalho corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo com os Clientes particulares, empresários em nome individual, pequenas e médias empresas afetas a este segmento e microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e da rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba entre outros produtos e serviços: o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento, os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, o *leasing*, o *factoring* e o *renting*, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Retalho, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório.

Síntese de indicadores - Banca de Retalho		(milhões de euros)			
		2019	2020	Var. 20/19	
				Valor	%
Demonstração de resultados					
Margem financeira ¹⁾	167,4	156,5	(10,9)	(6,6)	
Comissões líquidas	102,4	94,3	(8,1)	(8,0)	
Produto bancário	270,1	250,9	(19,2)	(7,1)	
Custos operacionais ²⁾	91,6	92,3	0,7	0,7	
Resultado operacional antes de imparidade	178,5	158,6	(19,9)	(11,1)	
Balanço					
Crédito bruto	8 624	8 457	(166,3)	(1,9)	
Depósitos	10 908	10 834	(74,1)	(0,7)	

¹⁾ Excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.

²⁾ Apenas os Custos operacionais diretos.

BANCA DE EMPRESAS E DE INVESTIMENTO

O segmento de Banca de Empresas e de Investimento (empresas e grupos económicos com volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros) agrega a atividade do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, com contabilização no Banco Montepio e BEM, através da estrutura comercial dedicada a este segmento, bem como o negócio com os Clientes institucionais, designadamente do setor financeiro e a atividade desenvolvida na área da Banca de Investimento do Banco Empresas Montepio.

Entre os produtos e serviços oferecidos no âmbito da banca comercial destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas e de Investimento inclui a componente de Banca Comercial que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo, bem como o negócio de Banca de Investimentos, com atividade nas áreas de *Corporate Finance*, Mercado de Capitais, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação.

Apresenta-se em seguida uma síntese de indicadores do segmento Banca de Empresas e de Investimento, refletindo a atividade integrada desenvolvida com as empresas acompanhadas pelo Banco Empresas Montepio, de acordo com o relato por segmentos ao abrigo da IFRS 8 e apresentado nas notas às demonstrações financeiras do presente relatório.

Os indicadores expressos no quadro refletem o significativo aumento do crédito concedido neste segmento, bem como a resistência do nível dos resultados operacionais alcançados no ano anterior, registando uma quebra limitada num ano particularmente difícil para as empresas.

Síntese de indicadores - Banca de Empresas e de Investimento (milhões de euros)				
	2019	2020	Var. 20/19	
			Valor	%
Demonstração de resultados				
Margem financeira ¹⁾	41,8	41,1	(0,7)	(1,8)
Comissões líquidas	10,8	12,4	1,6	15,1
Produto bancário	51,3	51,1	(0,2)	(0,5)
Custos operacionais ²⁾	5,9	8,8	2,9	48,7
Resultado operacional antes de imparidade	45,4	42,3	(3,1)	(6,8)
Balanco				
Crédito bruto	1 748	1 919	171,8	9,8
Depósitos	306	294	(11,8)	-3,8

¹⁾ Excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.

²⁾ Apenas os Custos operacionais diretos.

Os restantes segmentos, que compreendem, nomeadamente, o crédito especializado e a gestão de ativos, apresentam-se analisados individualmente, pela respetiva empresa participada, na seção “Empresas Participadas” do presente relatório.

Em Angola e em Cabo Verde, o Grupo está representado por instituições financeiras de direito local, que oferecem uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas. A atividade internacional é analisada na seção “Atividade Internacional” do presente relatório.

ECONOMIA SOCIAL

O segmento de Economia Social reforça o papel do Banco Montepio enquanto agente de referência no mercado e com os diferentes *stakeholders*, incorporando de forma inata os princípios do ESG (*Environmental, Social and Governance*) na componente social. Em termos de organização da atividade comercial desenvolvida, é ainda promovida pela mesma área o negócio respeitante a entidades do Setor Público.

A síntese de indicadores deste segmento é apresentada na tabela infra.

		(milhões de euros)		
		2019	2020	Var. 20/19
				Valor
Síntese de indicadores - Economia Social				
Demonstração de resultados				
Margem financeira ¹⁾	3,1	4,0	0,9	28,4
Comissões líquidas	1,1	1,8	0,7	55,8
Produto bancário	4,2	5,7	1,5	36,2
Custos operacionais ²⁾	2,7	3,0	0,3	9,7
Resultado operacional antes de imparidade	1,5	2,7	1,2	84,8
Balanço				
Crédito bruto	134	187	52,9	39,6
Depósitos	605	879	274,2	45,3

1) Margem financeira, excluindo o prémio de liquidez e neutralização de campanhas.

2) Apenas os Custos operacionais diretos.

EMPRESAS PARTICIPADAS E ATIVIDADE INTERNACIONAL

EMPRESAS PARTICIPADAS

Montepio Investimento, S.A. – Banco de Empresas Montepio

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pelo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., adotou, em 4 de junho de 2019, a designação comercial de Banco de Empresas Montepio (BEM), passando a desenvolver, de forma integrada, e numa lógica multidisciplinar, as atividades de Banca Comercial e de Banca de Investimento, com o objetivo de colocar à disposição do mercado uma oferta de serviços de valor completa, integrada e global.

Na génese da criação do BEM esteve subjacente o contributo que o novo modelo aportaria como negócio incremental para o Grupo Banco Montepio. Com o lançamento do Banco de Empresas Montepio, foi criada a Direção de Banca de Empresas (DBE), que assumiu a missão de gerir a relação comercial com os segmentos de Empresas e Institucionais (excluindo as entidades do setor financeiro) com volume de negócios anual igual ou superior a 20 milhões de Euros, área de vocação do desenvolvimento de atividade do BEM, cujo negócio é domiciliado nas duas entidades de acordo com a especialização estabelecida¹¹.

A área de Banca de Empresas apoia os seus Clientes ao longo de todas as fases do seu ciclo de negócio, com respostas específicas para cada necessidade, nomeadamente em áreas relacionadas com o comércio internacional, o factoring e a gestão de tesouraria. A área de Banca de Investimento - que incorpora áreas de *Corporate Finance*, Mercado de Capitais, Assessoria e Estruturação Financeira e Distribuição de Dívida e *Equity* - apoia a reestruturação, a capitalização e o robustecimento das empresas, contribuindo assim para o investimento e o crescimento sustentável do setor privado português. Para tal, o BEM dispõe de uma equipa de profissionais especializados, que trabalham lado a lado em permanente articulação, para garantir aos Clientes um serviço global e personalizado.

¹¹ No balanço do BEM são contabilizados os financiamentos de médio e longo prazo, bem como os titulados por instrumentos financeiros; no balanço do Banco Montepio são registadas as restantes operações realizadas com empresas clientes do BEM.

Em 2020, o BEM prosseguiu uma atuação orientada para o objetivo de ampliar a oferta de produtos e serviços do Grupo dirigidos ao segmento das empresas, sobretudo dos segmentos de PME e *middle market*, e de apoiar as suas necessidades emergentes no contexto da pandemia de Covid-19.

O BEM conta com 10 Espaços Empresa distribuídos pelo país, onde gestores dedicados recebem os seus Clientes, identificam as suas necessidades e apresentam propostas de valor cultivando uma relação de proximidade.

Em 31 de dezembro de 2020 o Ativo líquido do BEM situou-se em 453,0 milhões de euros, apresentando um aumento de 242,1 milhões de euros (+114,8%) face ao valor relevado no final de 2019, e que, fundamentalmente, expressa o crescimento do crédito concedido no âmbito da sua vocação de apoio ao tecido empresarial português.

O Crédito a clientes líquido totalizou 317,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, valor que compara com 75,2 milhões de euros contabilizados no final de 2019, assinalando um aumento de 241,9 milhões de euros (+321,7%) determinado pelo desempenho do negócio, nomeadamente da evolução favorável das rubricas de Empréstimos e de Créditos titulados (Obrigações e Papel comercial). Até setembro de 2019 a carteira de crédito do BEM resumia-se a *leasing* mobiliário e imobiliário, sendo o legado da anterior aquisição efetuada pelo Grupo, que se encontra numa fase de redução decorrente das amortizações naturais. Com efeito, a primeira operação de crédito realizada no âmbito do novo modelo de negócio ocorreu no final de setembro de 2019, iniciando-se um novo ciclo de vida desta subsidiária sob a égide da marca BEM.

Em 31 de dezembro de 2020 o Capital próprio (178,5 milhões de euros) e os Recursos de outras instituições de crédito (261,6 milhões de euros) constituíam a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 97,1% do Ativo total (99,1% no final de 2019).

No modelo de negócio adotado para a área de Banca de Empresas e de Investimento, o BEM acompanha as empresas integradas em grupos económicos com volume de negócios igual ou superior a 20 milhões de euros em todas as vertentes do relacionamento, sendo, todavia, a transacionalidade destas empresas (depósitos, contas correntes, cartões, TPA, entre outras operações) assegurada pelo Banco Montepio, através dos mesmos interlocutores comerciais (pertencentes aos dois bancos), permitindo sinergias e racionalização dos custos não só nesta área, como de uma forma transversal nas respetivas estruturas organizativas.

Em 2020, período que assinala o primeiro ano completo de atividade do BEM sob o novo modelo de negócio, que incorpora as áreas de Banca de Empresas e de Investimento, a evolução da componente operacional foi marcada pela crise económica e pandémica verificada mundialmente, verificando-se não obstante o aumento do nível de receitas, em paralelo com o necessário acréscimo dos custos operacionais, resultante da afetação de recursos ao crescimento da atividade.

O Produto bancário em 2020 alcançou 4,3 milhões de euros, representando um aumento de 1,9 milhões de euros comparativamente ao valor contabilizado em 2019, beneficiando nomeadamente do desempenho favorável da Margem financeira (+2,0 milhões de euros), motivado pelo acentuado crescimento da carteira de crédito a clientes, e das Comissões líquidas (+0,7 milhões de euros), por via das receitas pelos serviços prestados às empresas, nomeadamente referentes à estruturação de operações de financiamento, traduzindo a aderência da proposta de valor do BEM junto do seu mercado alvo. Verificou-se ainda o contributo favorável dos Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

(+0,1 milhões de euros) e dos Outros resultados de exploração (+0,5 milhões de euros). No entanto os resultados foram fortemente influenciados negativamente por algumas componentes herdadas da anterior atividade do Montepio Investimento, em particular pela desvalorização das unidades de participação de Fundos de Reestruturação Empresarial registadas no seu balanço. Essa desvalorização está traduzida numa perda de cerca de 2,3 milhões de euros nos Resultados de Operações Financeiras.

Os Custos operacionais em 2020 totalizaram 5,0 milhões de euros, traduzindo o ano completo de atividade do novo modelo de negócio do BEM. A evolução dos custos foi influenciada, por um lado, pelo aumento de 1,8 milhões de euros nos Custos com pessoal, em resultado da remuneração dos recursos afetos às novas atividades, e pelo acréscimo de 0,3 milhões de euros nas Depreciações e amortizações, e por outro, pela contenção dos Gastos gerais administrativos, que se mantiveram praticamente estáveis face ao ano anterior e incluem despesas com serviços de consultoria (consultores e auditores externos) e com cedência de pessoal (Banco Montepio).

O Resultado operacional antes de imparidades e provisões de 2020 foi de -0,7 milhões de euros, valor que compara com -0,5 milhões de euros apurados em 2019, traduzindo, por um lado, a evolução favorável do Produto bancário, e, por outro, o acréscimo dos Custos operacionais que acompanharam a adoção do novo modelo de negócio e a afetação de recursos às novas atividades. No entanto, se excluirmos a componente excecional e não ligada à atividade corrente do BEM relativa aos resultados de operações financeiras (-2,3 milhões de euros), o Produto Bancário ascenderia a 6,6 milhões de euros e o Resultado Operacional a 1,6 milhões de euros, traduzindo já a sustentabilidade da instituição na sua nova atividade.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do BEM:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	2018	2019	2020	Var. 20/19	
				Valor	%
Ativo líquido	199,3	210,9	453,0	242,1	>100
Crédito a clientes, líquido	26,9	75,2	317,1	241,9	>100
Capital próprio	184,9	183,9	178,5	(5,4)	(2,9)
Produto bancário	2,7	2,4	4,3	1,9	75,4
Custos operacionais ¹⁾	1,2	2,9	5,0	2,1	70,3
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	1,5	(0,5)	(0,7)	(0,2)	(44,9)

1) Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito), controlado a 100% pelo Banco Montepio, através da Montepio Holding, SGPS, S.A., assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, lar e serviços, e equipamentos, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os Clientes particulares, empresas e instituições do setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices da estratégia do Grupo Banco Montepio, refletindo o enfoque no crédito ao consumo.

Em resultado do reposicionamento efetuado ao nível do Grupo Banco Montepio e da forte e sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito continuou a disponibilizar uma oferta abrangente de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos

particulares; e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das empresas.

O Montepio Crédito conta com uma alargada equipa de profissionais nas redes em que opera, de forma a prestar o melhor serviço e apoio aos seus Clientes, através da sua diversidade na oferta especializada nas áreas de crédito pessoal, crédito vinculado, *leasing* mobiliário e aluguer operacional (*renting*). Toda a equipa conta com o suporte centralizado num *back-office* especializado.

Em 31 de dezembro de 2020 o Ativo líquido atingiu 613,8 milhões de euros, revelando um crescimento de 4,5% face ao valor de 587,5 milhões de euros registado no final de 2019.

O Crédito a clientes líquido ascendeu a 511,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 43,7 milhões de euros (+9,3%) face ao valor observado no final de 2019.

O Capital próprio situou-se em 56,9 milhões de euros, revelando um aumento de 4,0 milhões de euros (+7,5%) face ao valor de 52,9 milhões de euros contabilizado no final de 2019, suportado no acréscimo das Outras reservas e resultados transitados e do Resultado líquido do exercício.

O Produto bancário alcançou 20,2 milhões de euros em 2020, representando um acréscimo de 3,5 milhões de euros (+21,1%) face ao valor de 16,7 milhões de euros registado em 2019, determinado pela evolução favorável da Margem financeira, que aumentou 5,3 milhões de euros (+97,5%) e das Comissões líquidas que cresceram 0,6 milhões de euros (+15,3%), não obstante a diminuição dos Resultados de operações financeiras em 2,2 milhões de euros (-29,9%) e dos Outros resultados de exploração que se situaram em -0,2 milhões de euros face a 0,01 milhões de euros em 2019.

Os Custos operacionais em 2020 totalizaram 12,3 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de 0,7 milhões de euros (+5,5%) face a 2019, motivado, por um lado, pelo aumento dos Custos com pessoal em 0,3 milhões de euros (+0,3%) e das Depreciações e amortizações em 0,3 milhões de euros (+72,2%), e por outro, pela redução dos Gastos gerais administrativos em 0,1 milhões de euros (-0,9%).

O Resultado operacional antes de imparidades e provisões de 2020 alcançou 7,9 milhões de euros, evidenciando um aumento de 2,9 milhões de euros (+57,2%) face ao valor de 5,0 milhões de euros registado em 2019, suportado no crescimento do Produto bancário.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores do Montepio Crédito:

Atividade e Resultados

(milhões de euros)

	2018	2019	2020	Var. 20/19	
				Valor	%
Ativo líquido	579,4	587,5	613,8	26,3	4,5
Crédito a clientes, líquido	432,8	468,1	511,8	43,7	9,3
Capital próprio	49,8	52,9	56,9	4,0	7,5
Produto bancário	14,8	16,7	20,2	3,5	21,1
Custos operacionais ¹⁾	11,2	11,6	12,3	0,7	5,5
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	3,6	5,0	7,9	2,9	57,2

1) Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos e Amortizações do exercício.

Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.

A Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Montepio Valor) é controlada a 100% pelo Banco Montepio através da Montepio Holding SGPS, S.A., e tem por objeto a gestão de fundos de investimento imobiliários.

O Ativo líquido da Montepio Valor situou-se em 6,0 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, traduzindo uma redução de 0,5 milhões de euros (-6,9%) face ao valor contabilizado em 31 de dezembro de 2019.

Os Ativos sob gestão totalizaram 424,0 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, evidenciando um aumento de 23,2 milhões de euros (5,8%) face ao valor de 400,8 milhões de euros registado no final de 2019, determinado pelo contributo do Fundo de Investimento Imobiliário Valor Prime (FIIA).

Em 31 de dezembro de 2020 o Capital próprio situou-se em 5,0 milhões de euros, valor que compara com 4,7 milhões de euros contabilizados em 2019 (+5,2%), e constitui a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 82,5% do Ativo total face a 73,0% no final de 2019.

Em 2020 o Produto bancário fixou-se em 4,3 milhões de euros face a 5,0 milhões de euros contabilizados em 2019 (-14,6%), influenciado pelo desempenho das Comissões líquidas que diminuíram 0,7 milhões de euros (-13,4%), em função do menor valor recolhido em comissões de gestão dos Organismos de Investimento Coletivo geridos pela Montepio Valor, maioritariamente nos Fundos Montepio Arrendamento I e II.

Os Custos operacionais totalizaram 3,8 milhões de euros em 2020, valor que compara com 3,6 milhões de euros relevados em 2019 (+4,2%), em resultado fundamentalmente do reconhecimento de dotação no montante de 0,6 milhões de euros para o Fundo de Pensões relevado em Custos com pessoal. De referir que esta dotação conduziu à reversão de provisão constituída no passado. O aumento observado na rubrica Custos com pessoal (+27,1%) foi em parte compensado pela redução dos Gastos gerais administrativos (-17,5%) e das Depreciações e amortizações (-17,1%).

O Resultado operacional antes de imparidades e provisões situou-se em 0,5 milhões de euros face aos 1,4 milhões de euros apurados em 2019, evolução consubstanciada na diminuição do Produto bancário, por via da evolução das Comissões líquidas, e do aumento dos Custos operacionais, influenciados pela progressão dos Custos com pessoal.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores da Montepio Valor:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	2018	2019	2020	Var. 20/19	
				Valor	%
Ativos sob gestão	509,8	400,8	424,0	23,2	5,8
Ativo líquido	5,5	6,5	6,0	(0,5)	(6,9)
Capital próprio	4,4	4,7	5,0	0,3	5,2
Produto bancário	4,3	5,0	4,3	(0,7)	(14,6)
Custos operacionais ¹⁾	3,4	3,6	3,8	0,2	4,2
Resultado operacional antes de imparidades e provisões	1,0	1,4	0,5	(0,9)	(63,5)

1) Inclui Custos com pessoal, Gastos gerais administrativos, e Amortizações do exercício.

SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.

A SSAGINCENTIVE, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. (SSAGINCENTIVE), controlada a 100% pelo Banco Montepio através da Montepio Holding SGPS, S.A., tem por objeto a transação e gestão de imóveis.

Em 31 de dezembro de 2020 o Ativo da SSAGINCENTIVE totalizou 56,7 milhões de euros, apresentando uma redução de 2,2% face ao valor de 58,0 milhões de euros registado no final de 2019.

A rubrica de Inventários refere-se às aquisições efetuadas ao Banco Montepio, relacionadas com imóveis que se destinam à venda, designadamente frações de imóveis valorizados a valor de mercado. Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de Inventários totalizou 36,1 milhões de euros, dos quais 18,2 milhões de euros respeitantes a edifícios e 17,9 milhões de euros relativos a terrenos, evidenciando uma redução de 4,5 milhões de euros face ao valor de 40,6 milhões de euros contabilizado em 31 de dezembro de 2019, determinada pelas vendas ocorridas ao longo de 2020.

A rubrica de Caixa e depósitos bancários totalizou 20,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, representando um aumento de 3,7 milhões de euros face ao valor de 16,9 milhões de euros contabilizado no final de 2019, evidenciando os depósitos efetuados no Banco Montepio.

Em 31 de dezembro de 2020 o Capital próprio situou-se em 56,5 milhões de euros, comparando com 57,8 milhões de euros relevado no final de 2019, refletindo o impacto desfavorável do Resultado líquido de 2020 que foi negativo em 1,3 milhões de euros. O Capital próprio constituiu a principal fonte de financiamento do Ativo, representando 99,6% do Ativo total face a 99,7% em 2019.

As Vendas e serviços prestados fixaram-se em 4,4 milhões de euros em 2020, valor que compara com 5,1 milhões de euros relevados em 2019, e que correspondem aos montantes provenientes de vendas de inventários no âmbito da atividade corrente da SSAGINCENTIVE.

A rubrica de Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas atingiu 4,3 milhões de euros em 2020, representando uma redução de 0,8 milhões de euros face a 2019, e representa o custo de aquisição dos imóveis alienados, depois de deduzida a respetiva imparidade.

A rubrica Imparidade de inventários totalizou 0,2 milhões de euros em 2020, evoluindo favoravelmente face ao valor de 1,9 milhões de euros contabilizado em 2019 devido ao menor nível de imparidade de imóveis de negociação registado em 2020.

A rubrica de Outros rendimentos situou-se em 0,3 milhões de euros em 2020 (0,1 milhões de euros em 2019) e compreende a restituição de impostos (IMT e IS) referentes a imóveis vendidos, rendimentos obtidos de imóveis e outros proveitos.

A rubrica de Outros gastos, que inclui os custos com a manutenção, legalização e promoção da venda de imóveis totalizou 1,4 milhões de euros em 2020, que compara com 0,5 milhões de euros contabilizados em 2019.

O Resultado operacional de 2020 fixou-se em -1,2 milhões de euros, tendo evoluído favoravelmente face ao valor de -2,2 milhões de euros contabilizado em 2019, em resultado, sobretudo, do menor nível de imparidade de inventários relevado no exercício.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese de indicadores da SSAGINCENTIVE:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)				
	2018	2019	2020	Var. 20/19	
				Valor	%
Ativo líquido	59,8	58,0	56,7	(1,3)	(2,2)
Inventários	47,5	40,6	36,1	(4,5)	(11,1)
Capital próprio	59,7	57,8	56,5	(1,3)	(2,3)
Resultado operacional	(0,9)	(2,2)	(1,2)	1,0	43,9

ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do Grupo Banco Montepio tem sido assegurada pelas participadas Finibanco Angola, S.A., Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. tendo o Banco Terra, S.A. sido alienado em dezembro de 2018, deixando de fazer parte do perímetro de consolidação do Grupo com referência a essa data.

No âmbito da redefinição estratégica das participações internacionais, e com vista a recentrar a abordagem para o mercado africano, o Banco Montepio encontra-se comprometido em prosseguir diligências com vista à desconsolidação da participada Finibanco Angola, bem como em avaliar as opções estratégicas disponíveis para o Banco Montepio Geral Cabo Verde no âmbito do novo enquadramento legal, económico e financeiro do país.

O Finibanco Angola, S.A., detido a 80,22% pelo Banco Montepio, é um banco de cariz universal de apoio às pequenas e médias empresas, aos particulares, e ao comércio externo angolano com incidência especial nas transações entre Portugal e Angola, e que procura alicerçar a sua vantagem competitiva na qualidade do seu serviço. No âmbito da sua estratégia, o Finibanco Angola procura dar apoio e financiar Clientes particulares e microempresas promovendo iniciativas empresariais viáveis.

O Finibanco Angola completou 12 anos de atividade em setembro de 2020, tendo sido constituído em 4 de setembro de 2007 e iniciado a sua atividade na cidade de Luanda no dia 9 de junho de 2008. A expansão da rede de distribuição, alavancada na experiência e na evolução favorável da sua atividade, tem sido concretizada através de financiamento próprio, numa ótica de proximidade com os seus Clientes, totalizando 24 agências e centros de empresas em 31 de dezembro de 2020.

O Banco Montepio Geral Cabo Verde, S.A., detido a 100% pelo Banco Montepio, disponibiliza uma oferta abrangente de produtos e serviços financeiros especializados para os segmentos de particulares, institucionais e empresas com vocação internacional.

Apresenta-se no quadro seguinte uma síntese dos principais indicadores da atividade internacional:

Atividade e Resultados	(milhões de euros)					
	Como reportado ⁽¹⁾	Em base comparável ⁽²⁾			Var. 20/19	
	2018	2018	2019	2020	Valor	%
Ativo líquido	304,4	304,4	321,5	304,1	(17,4)	(5,4)
Crédito a clientes líquido	27,8	27,8	28,5	25,4	(3,1)	(10,8)
Depósitos de clientes	243,7	243,7	247,2	237,0	(10,2)	(4,1)
Produto bancário	23,3	18,2	17,5	22,5	5,0	28,7
Custos operacionais	12,4	6,6	7,8	9,2	1,4	17,3
<i>Cost-to-income</i>	53,4%	36,1%	44,7%	40,7%	(4,0 p.p.)	
Resultado líquido	5,0	5,5	6,7	6,8	0,1	2,2

Nota: Para efeitos comparativos as demonstrações financeiras de 2018, 2019 e 2020 do Finibanco Angola e de 2018 do Banco Terra foram convertidas utilizando as mesmas taxas de câmbio: AOA/EUR 798,429; MZN/EUR 70,278.

(1) Inclui o Finibanco Angola, o Banco Montepio Geral Cabo Verde e o Banco Terra. (2) Inclui o Finibanco Angola e o Banco Montepio Geral Cabo Verde.

O total do Ativo da atividade internacional do Grupo Banco Montepio atingiu 304,1 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, comparando com 321,5 milhões de euros contabilizados no final de 2019, representando uma redução de 5,4%. Esta evolução foi determinada, por um lado, pela diminuição de 20,7% no total do Ativo do Banco Montepio Geral Cabo Verde, e por outro, pelo acréscimo de 7,5% registado no total do Ativo do Finibanco Angola, face aos valores alcançados no final de 2019.

O Crédito concedido a clientes da atividade internacional relevado em 31 de dezembro de 2020 registou uma diminuição de 10,8% face ao valor de final de 2019, ao evoluir de 28,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 para 25,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020. Esta evolução foi motivada, exclusivamente, pela redução assinalada no crédito concedido a clientes pelo Finibanco Angola, uma vez que o Banco Montepio Geral Cabo Verde não regista valores nesta rubrica.

Os Depósitos de clientes captados pelas subsidiárias que formam a atividade internacional do Grupo Banco Montepio totalizaram 237,0 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, traduzindo uma diminuição de 4,1% face ao valor de 247,2 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2019, evidenciando a redução de 21,6% nos Depósitos de clientes do Banco Montepio Geral Cabo Verde que se fixaram em 108,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 face a 138,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, associada ao aumento nos Depósitos de clientes do Finibanco Angola, que evoluíram de 108,9 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 para 128,6 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, e representavam 54,2% do total dos depósitos da atividade internacional.

O Produto bancário da atividade internacional em 2020 totalizou 22,5 milhões de euros, valor que compara com 17,5 milhões de euros contabilizados em 2019, representando um acréscimo de 28,7%, suportado no aumento dos Resultados de reavaliação cambial que atingiram 12,0 milhões de euros (+52,3%), da Margem financeira, que alcançou 8,9 milhões de euros (+3,4%), e dos Outros resultados de exploração que se fixaram em 0,3 milhões de euros (+126,6%), não obstante a diminuição registada nas Comissões líquidas que se fixaram em 1,4 milhões de euros (-29,8%).

No Finibanco Angola, o Produto bancário situou-se em 21,8 milhões de euros em 2020, representando um aumento de 29,6% face aos 16,8 milhões de euros apurados em 2019, evidenciando os aumentos

observados nos Resultados de reavaliação cambial, na Margem financeira e nos Outros resultados de exploração, não obstante a diminuição assinalada nas Comissões líquidas.

No Banco Montepio Geral Cabo Verde, o Produto bancário fixou-se em 0,7 milhões de euros, representando um aumento de 6,5% ao valor registado em 2019 assente na evolução favorável da Margem financeira e dos Resultados de reavaliação cambial.

Os Custos operacionais da atividade internacional situaram-se em 9,2 milhões de euros em 2020, revelando um aumento de 17,3% face aos 7,8 milhões de euros registados em 2019, suportado nos acréscimos assinalados nos Custos com pessoal (+28,3%), nos Gastos gerais administrativos (+10,8%) e nas Depreciações e amortizações (+1,0%). No Finibanco Angola os Custos operacionais aumentaram 19,6% no final de 2020 comparativamente ao valor contabilizado no período homólogo de 2019, enquanto no Banco Montepio Geral Cabo Verde diminuíram 9,7%, refletindo a evolução da atividade desenvolvida e as características dos respetivos mercados.

No Finibanco Angola o aumento verificado nos Custos operacionais em 2020 foi motivado pelos acréscimos assinalados nas componentes Custos com pessoal (+29,7%), nos Gastos gerais administrativos (+15,6%) e Depreciações e amortizações (+1,0%) face a 2019.

No Banco Montepio Geral Cabo Verde a redução, em termos homólogos, revelada nos Custos operacionais em 2020 foi originada pelas diminuições registadas nas componentes Gastos gerais administrativos (-15,1%) e Depreciações e Amortizações (-2,2%), não obstante o acréscimo assinalado nos Custos com pessoal (+2,6%).

Em resultado do desempenho operacional, o rácio *Cost-to-income* da atividade internacional fixou-se em 40,7% em 2020, que compara com 44,7% apurados em 2019.

As dotações para Imparidades e provisões da atividade internacional em 2020 fixaram-se em 4,7 milhões de euros, comparando com o valor de 1,3 milhões de euros contabilizado em 2019, das quais 3,9 milhões de euros referentes ao Finibanco Angola e 0,8 milhões de euros relativas ao Banco Montepio Geral Cabo Verde.

Em 2020 o Resultado Líquido da atividade internacional do Grupo Banco Montepio atingiu 6,8 milhões de euros (6,7 milhões de euros em 2019), sem considerar interesses que não controlam e efeitos cambiais, com resultados positivos em Angola e negativos em Cabo Verde (7,46 milhões de euros e -0,62 milhões de euros, respetivamente).

CAPITAL E LIQUIDEZ

CAPITAL

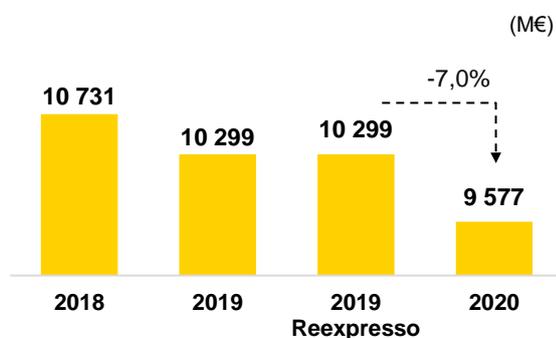
No âmbito da preservação dos indicadores de Capital, o Banco Montepio prosseguiu em 2020 a implementação de um conjunto de medidas que visam a melhoria dos rácios de fundos próprios, através, nomeadamente, da redução dos ativos ponderados pelo risco (RWA), não obstante o crescimento do negócio *core* de concessão de crédito, da gestão ativa da carteira de crédito e de títulos e da desalavancagem do balanço por via do desinvestimento em ativos não produtivos.

Em 31 de dezembro de 2020, os rácios *Common Equity Tier 1* (CET1) e *Capital Total* do Banco Montepio, de acordo com as regras *phasing-in*, fixaram-se em 11,6% e 13,8%, respetivamente, comparando com 12,4% e 13,9% no final de 2019.

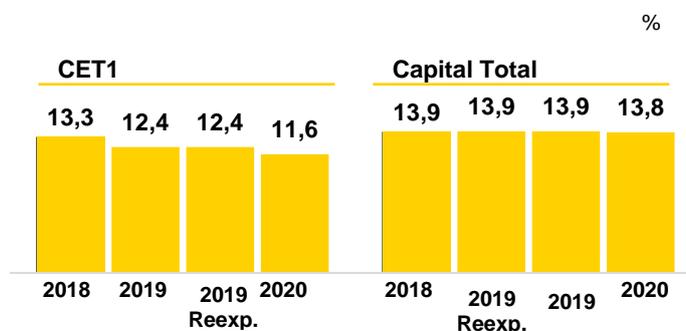
Os Fundos próprios totais situaram-se em 1.321 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, face a 1.430 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, refletindo os efeitos adversos exógenos aportados pela pandemia de Covid-19 ao determinar impactos desfavoráveis nos resultados líquidos, por via essencialmente do reforço da imparidade de crédito e das reservas cambiais (pela desvalorização do Kwanza). Verificaram-se também impactos desfavoráveis decorrentes do *phasing-in* da IFRS 9 (componente estática). Em contrapartida, os Fundos próprios totais beneficiaram com o efeito positivo da emissão de 50 milhões de euros de dívida subordinada realizada no final do primeiro semestre de 2020 ao abrigo do Programa de *Euro Medium Term Note* (EMTN), e com a evolução da aplicação do regime transitório para reduzir o impacto da introdução da IFRS 9 sobre os fundos próprios, em resultado da evolução do *stock* de imparidade associada ao *stage 1* e *stage 2* (plano transitório dinâmico).

Os Ativos ponderados pelo risco (RWA - *Risk Weighted Assets*) registaram uma redução de 722 milhões de euros face ao final de 2019, motivada pela diminuição de ativos não estratégicos, alcançada no *stock* de NPL e de imobiliário apesar do contexto adverso da Covid-19, de uma gestão eficiente da alocação do risco nas carteiras de crédito e de títulos de dívida, da entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/873 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de junho 2020 (também designado de CRR *quick-fix*, enquadrado nas medidas de resposta à crise pandémica), nomeadamente ao nível do fator de ajustamento relativo às exposições em risco sobre as PME e da emissão da referida titularização sintética.

Ativos ponderados pelo risco (*phasing-in*)



Rácios de Capital (*phasing-in*)*



(*) Rácios incluem o resultado líquido acumulado do período.

Em base *fully implemented*, e com referência a 31 de dezembro de 2020, o rácio CET1 situou-se em 10,1% e o rácio de Capital Total em 12,3%, cujo diferencial face aos rácios de capital *phasing-in* é atualmente explicado pela componente da IFRS 9. De salientar que no final de 2019 foi registado integralmente o *phasing-in* relativo aos ativos por impostos diferidos, estando atualmente sujeito apenas ao regime prudencial transitório da IFRS 9. Adicionalmente, o Banco aderiu ao filtro prudencial relativo às reservas de justo valor da dívida pública, cujo impacto é pouco significativo.

O rácio de alavancagem, de acordo com as regras *phasing-in*, em 31 de dezembro de 2020 fixou-se em 6,0%, face a 7,0% no final de 2019, mantendo-se acima do mínimo de referência definido pelo Comité de Supervisão Bancária de Basileia (3%).

Em consequência da pandemia de Covid-19, e em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal tomou um conjunto de medidas com vista a flexibilizar os requisitos

regulatórios e de supervisão, permitindo que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operem, de forma temporária, com um nível inferior à da reserva combinada de fundos próprios (OCR), considerando que as reservas de capital foram concebidas para permitir que as instituições de crédito resistam a situações especialmente adversas. Desta forma, os rácios mínimos regulamentares a dezembro de 2020 para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Capital Total eram de 6,328%, 8,438% e 11,25%, respetivamente.

Com referência a 31 de dezembro de 2020, os rácios de capital reportados pelo Banco Montepio encontravam-se acima dos níveis prudenciais exigidos tendo em consideração as medidas de flexibilização emitidas pelo Banco de Portugal no contexto da pandemia de Covid-19. Não obstante, o Conselho de Administração encetou um conjunto de iniciativas com vista a reforçar os rácios de capital, e que, à presente data, se encontram em curso.

De seguida apresenta-se uma síntese dos rácios de fundos próprios do Grupo Banco Montepio para 2018, 2019 e 2020:

RÁCIOS DE FUNDOS PRÓPRIOS

	2018	2019	2020	(milhões de euros)	
				Var. 20/19	
				Valor	%
Fundos próprios totais					
<i>Common Equity Tier 1</i>	1.430	1.274	1.114	(160)	(12,5)
<i>Tier 1</i>	1.431	1.274	1.114	(160)	(12,5)
Fundos próprios totais	1.487	1.430	1.321	(109)	(7,7)
Ativos ponderados pelo risco	10.731	10.299	9.577	(722)	(7,0)
Rácios <i>Phasing-in</i>					
<i>Common Equity Tier 1</i>	13,3%	12,4%	11,6%	(80) pb	
<i>Tier 1</i>	13,3%	12,4%	11,6%	(80) pb	
Capital Total	13,9%	13,9%	13,8%	(10) pb	
Rácios <i>Fully implemented</i>					
<i>Common Equity Tier 1</i>	11,2%	11,2%	10,1%	(110) pb	
<i>Tier 1</i>	11,2%	11,2%	10,1%	(110) pb	
Capital Total	11,7%	12,8%	12,3%	(50) pb	
Leverage ratios					
<i>Phasing-In</i>	7,6%	7,0%	6,0%	(100) pb	
<i>Fully implemented</i>	6,4%	6,4%	5,2%	(120) pb	

Nota: Os rácios incluem o resultado líquido acumulado do período; A informação apresentada referente a 2019 não sofre efeito de reexpressão no âmbito da IFRS 5.

LIQUIDEZ

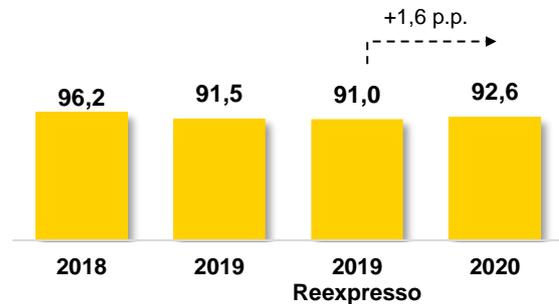
Em 2020 o Banco Montepio continuou a promover medidas de gestão tendo em vista a manutenção de uma posição de liquidez robusta, com níveis bastante acima dos limites regulamentares em vigor. A gestão efetuada do balanço do Banco Montepio permitiu que o rácio de cobertura de liquidez LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) se situasse em 200,7%, evoluindo favoravelmente face ao nível de 179,9% registado em 31 de dezembro de 2019, situando-se 100,7 p.p. acima do requisito mínimo regulamentar de 100%.

O desempenho dos Depósitos de clientes, por um lado, e o crescimento do Crédito concedido a clientes, por outro, determinou um rácio de transformação de depósitos em crédito, calculado de acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, de 92,6% em 31 de dezembro de 2020, valor que compara com 91,0% em 31 de dezembro de 2019.

Rácio de transformação

Crédito a clientes líq. / Depósitos ^(a)

(%)



(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020	Var. 20/19
Crédito a clientes líquido / Depósitos de clientes ^(a)	96,2	91,5	91,0	92,6	1,6 p.p.
Crédito a clientes líquido / Recursos de clientes de balanço ^(b)	88,5	82,4	82,0	83,9	1,9 p.p.

(a) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

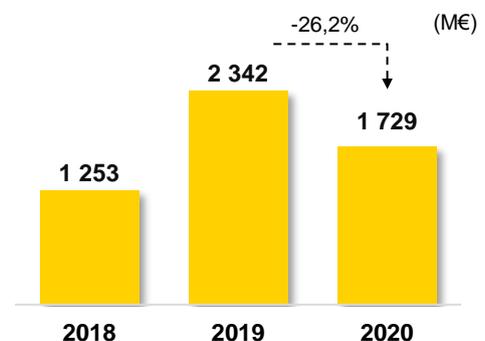
(b) Recursos de clientes de balanço = Depósitos de clientes e Responsabilidades representadas por títulos. Calculado de acordo com as Demonstrações Financeiras anexas a este relatório.

Em 31 dezembro de 2020 o valor da *pool* de colaterais para operações do Eurosistema era de 3.114 milhões de euros, valor que compara com 3.633 milhões de euros registados no final de 2019, representando uma redução de 519 milhões de euros, evolução explicada pela condições de mercado, com os instrumentos de dívida pública europeia de curto prazo a apresentarem taxas mais negativas que o nível de -0,5% da remuneração dos depósitos junto do Banco Central. Verificou-se, assim, em contrapartida, um aumento de 474 milhões face ao ano anterior na rubrica dos depósitos junto do Banco de Portugal, que atingiu o montante de 1.283 milhões de euros no final de 2020.

A utilização de recursos do BCE no final do ano de 2020, no montante de 1.385 milhões de euros, registou um aumento de 94 milhões de euros face ao valor de final do ano de 2019, enquadrada na gestão do *funding*, com substituição das tomadas e alargamento do prazo, tendo em vista o reforço

do financiamento estável, designadamente, com reflexo ao nível do rácio NSFR. A utilização das operações de política monetária do Eurosistema enquadra-se na lógica de apoio à economia, visando uma otimização do *funding* de longo prazo, nomeadamente através da participação na TLTRO-III (*Targeted Longer-term*

Pool de ativos disponíveis para refinanciamento junto do BCE



Refinancing Operations), no âmbito das medidas não convencionais de política monetária expansionista implementadas pelo BCE. Em termos de colateral disponível para obtenção de liquidez, o valor de ativos elegíveis registou um decréscimo de 26,2% no ano de 2020 atingindo os 1.729 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, que decorre, conforme já referido, das condições de mercado não terem sido propícias à aplicação do excesso de liquidez em instrumentos de dívida pública com taxas menos negativas que os depósitos junto do Banco Central. Assim, numa análise integrada do *buffer* de Liquidez, traduzido numa agregação da liquidez imediatamente disponível, que decorre da rubrica Caixa e aplicações em bancos centrais e dos títulos disponíveis para obtenção de liquidez junto do BCE, o montante ultrapassa a fasquia dos 3 mil milhões de euros no final de 2020, com reflexo na posição confortável dos rácios de liquidez, designadamente do LCR.

POOL DE ATIVOS PARA EFEITOS DE REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE

(milhões de euros)

	2018	2019	2020	Var. 20/19	
				Valor	%
<i>Pool</i> de Ativos Elegíveis ^(a)	2 648	3 633	3 114	(519)	(14,3)
Utilização da <i>Pool</i>	1 395	1 291	1 385	94	7,3
<i>Pool</i> Ativos Disponíveis	1 253	2 342	1 729	(613)	(26,2)

(a) Inclui ativos elegíveis, livres de ónus, para operações no MIC (Mercado Interbancário Colateralizado).

No mercado monetário interbancário do euro, o Banco Montepio não apresentava qualquer cedência ou tomada de fundos. No mercado interbancário de moeda estrangeira, o Banco Montepio apresentava uma posição de 62 milhões de dólares americanos cedidos à taxa média de 0,18%.

BALANÇO E RESULTADOS

No âmbito das deliberações tomadas pelo Órgão de Administração do Banco Montepio, as subsidiárias Montepio Valor e Banco Montepio Geral Cabo Verde passaram a ser classificadas como operações em descontinuação desde o final do exercício de 2020 para efeitos de registo contabilístico, em conformidade com o estipulado pela IFRS 5, tendo o Finibanco Angola deixado de reunir as condições previstas nesta norma para ser considerada como uma entidade em descontinuação. Nesse sentido, e em conformidade com o disposto na IFRS 5, o Finibanco Angola passou a ser consolidado integralmente, linha a linha, de forma retrospectiva e as demonstrações financeiras de 2019 foram reexpressas para efeitos de comparabilidade.

Ao nível das demonstrações financeiras, e sempre que aplicável, o resultado das subsidiárias Montepio Valor e Banco Montepio Geral Cabo Verde é relevado numa linha da conta de exploração denominada “Resultados de operações em descontinuação” e os ativos e passivos encontram-se registados no balanço, respetivamente, nas rubricas denominadas “Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação” e “Passivos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação”.

A atividade do Banco Montepio em 2020 foi marcada pelo impacto da pandemia de Covid-19, que motivou o aumento do risco de crédito e o conseqüente registo de imparidade, bem como a adoção, no segundo semestre do ano, de um conjunto de medidas de ajustamento operacional, cujo objetivo é acelerar a transição digital, ajustar o modelo de serviço e aumentar a eficiência do Banco.

BALANÇO

Perante a alteração das circunstâncias e os desafios que se colocam ao Grupo Banco Montepio, ao sector bancário e à economia portuguesa, o Conselho de Administração reavaliou os objetivos e medidas previstos no Plano de Transformação aprovado em 2018 e adotou um Programa de Ajustamento multidimensional e plurianual, através da implementação de quatro pilares estratégicos principais: revisão do modelo de negócio, ajustamento operacional, preservação de capital, e simplificação do Grupo.

Nesse sentido prosseguiu a desalavancagem do balanço, consubstanciada nas reduções dos ativos não produtivos (*Non-Performing Assets*) e no contínuo reforço da sua posição de liquidez, através da captação e retenção de depósitos de clientes, e da gestão ativa da carteira de títulos, contribuindo para assegurar os níveis regulamentares de capital e de liquidez em vigor.

Neste âmbito, salienta-se a emissão de dívida subordinada no montante de 50 milhões de euros pelo prazo de 10 anos, elegível para reforço dos fundos próprios de nível 2 (*Tier 2*) realizada no primeiro semestre de 2020, que permitiu diversificar as fontes de financiamento com vista a cumprir requisitos regulatórios e a materializar os objetivos de negócio.

Adicionalmente, em dezembro de 2020, com o objetivo de diminuir a base de ativos ponderados pelo risco (RWA), o Banco Montepio concluiu uma operação de titularização sintética sobre uma carteira de crédito *performing* concedido a PME. A carteira de crédito subjacente à transação tem natureza diversificada e granular, ascendendo a um montante de 394,5 milhões de euros.

O conjunto de iniciativas delineadas, nomeadamente o reforço da recuperação de crédito orgânica, permitiu que o Banco Montepio prosseguisse com o plano de redução de créditos não produtivos (*non-performing loans*), cujo *stock* atingiu 1.256 milhões de euros em 2020, uma queda de 15% face a 1.476 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019.

Por outro lado, tendo em vista a simplificação da estrutura societária do Grupo Banco Montepio e a redefinição estratégica das participações internacionais, as medidas definidas no programa de ajustamento contemplam nomeadamente a alienação de participações sociais no mercado nacional e internacional. Desta forma, o Grupo decidiu a venda da participação detida na Montepio Valor, S.A., encontra-se a avaliar as opções estratégicas disponíveis para o Banco Montepio Geral Cabo Verde no âmbito do novo enquadramento legal, económico e financeiro do país, e permanece comprometido em prosseguir diligências com vista à desconsolidação do Finibanco Angola, S.A..

BALANÇO SINTÉTICO

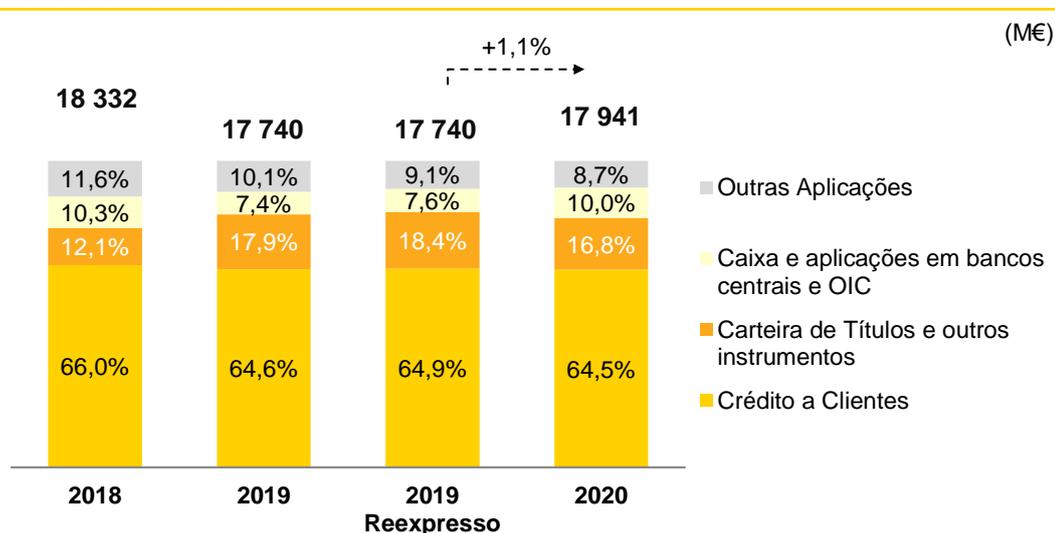
(milhões de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020	Var. 20/19	
					Valor	%
Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC	1 899	1 309	1 353	1 793	440	32,5
Crédito a clientes	12 095	11 465	11 507	11 578	71	0,6
Carteira de títulos e outros instrumentos*	2 216	3 179	3 268	3 013	(255)	(7,8)
Ativos n/ correntes detidos p/ venda e prop. investimento	991	145	147	131	(15)	(10,5)
Ativos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	295	217	0	1	1	-
Ativos por impostos correntes e diferidos	480	450	450	500	50	11,0
Outros	356	975	1 015	925	(90)	(8,9)
Ativo líquido	18 332	17 740	17 740	17 941	201	1,1
Recursos de bancos centrais e OIC	2 641	1 813	1 814	2 203	389	21,5
Recursos de clientes	12 575	12 525	12 642	12 502	(140)	(1,1)
Dívida emitida	1 144	1 548	1 548	1 516	(32)	(2,1)
Passivos n/ correntes detidos p/ venda - Op. em descontinuação	194	134	0	110	110	-
Outros	261	268	284	283	(1)	(0,4)
Total do passivo	16 815	16 288	16 288	16 614	326	2,0
Capital social	2 420	2 420	2 420	2 420	0	0,0
Reservas, resultados transitados e outros	(917)	(990)	(990)	(1 012)	(23)	(2,3)
Resultado líquido	14	22	22	(81)	(102)	(<100)
Total dos capitais próprios	1 517	1 452	1 452	1 327	(125)	(8,6)
Total do passivo e capitais próprios	18 332	17 740	17 740	17 941	201	1,1

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

ATIVO

A evolução do Ativo líquido em 2020 evidencia um aumento de 201 milhões de euros (+1,1%) face ao valor de final de 2019, determinada, por um lado, pelo acréscimo das rubricas de Crédito a clientes, em que a subida de Caixa e aplicações em bancos centrais e de Outras instituições de crédito (OIC) deriva fundamentalmente da redução da Carteira de títulos e outros instrumentos.

Estrutura do Ativo


CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

O agregado das rubricas de Caixa e disponibilidades em bancos centrais e de Outras instituições de crédito (OIC) engloba os saldos contabilizados em Caixa e disponibilidades junto de bancos centrais e em Disponibilidades e Aplicações em instituições de crédito.

Em 31 de dezembro de 2020, a liquidez depositada em bancos centrais e em OIC situou-se em 1.793 milhões de euros, valor que compara com 1.353 milhões de euros contabilizados no final de 2019, traduzindo um acréscimo de 440 milhões de euros (+32,5%), justificado, fundamentalmente, pelo aumento da rubrica Caixa e disponibilidades em bancos centrais.

CRÉDITO A CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2020, o Crédito a clientes (bruto) totalizou 12.357 milhões de euros, representando um aumento de 68 milhões de euros (+0,6%) face aos 12.289 milhões de euros registados em 31 de dezembro de 2019, revelando o desempenho positivo do negócio, que permitiu inverter a tendência decrescente do crédito a clientes observada na última década, e que traduz o compromisso do Banco Montepio no apoio às famílias, às empresas e às entidades da economia social, que mais do que compensou o registo de créditos abatidos ao ativo (*write-offs*) no valor de 191,1 milhões de euros.

Com efeito, importa destacar que, excluindo o impacto da consolidação do Finibanco Angola, o crédito *performing* bruto correspondente à atividade doméstica, registou um crescimento de quase 340 milhões de euros face ao ano transato (+3,1%), em contrapartida, o crédito *non-performing* registou uma queda de quase 250 milhões de euros (-16,3%).

O crescimento da carteira de crédito foi concretizado em simultâneo com a melhoria dos indicadores da qualidade do crédito, que beneficiaram de uma rigorosa disciplina de tomada de risco de crédito, bem como das medidas que foram aprovadas e adotadas nas áreas de acompanhamento e de recuperação de crédito. Assim, em resultado das medidas que têm vindo a ser implementadas verificou-se uma redução em 2020 quer no número de novos contratos¹² que entraram em incumprimento (-21,1%), quer no montante em incumprimento (-25,1%).

O crescimento no segmento de empresas (+4,2% em termos de carteira de crédito bruta, não expurgada da desalavancagem de NPL) foi determinante para alcançar a trajetória positiva da carteira, traduzindo a aposta estratégica de crescimento nas PME e no *middle market*. Por outro lado, o crédito concedido aos particulares diminuiu, influenciado pela redução na finalidade habitação (-3,2%), que continua a evidenciar um maior nível de amortização face às novas operações angariadas, enquanto o crédito concedido para outros fins aumentou (+1,8%), em resultado do crescimento das novas operações e da redução dos reembolsos, refletindo os efeitos da moratória de crédito.

No âmbito do Programa de Ajustamento do Banco Montepio, a melhoria da qualidade do crédito assenta, também, numa gestão mais efetiva e integrada das exposições não produtivas (*non-performing*), através da maximização de recuperações e soluções de *corporate finance*, beneficiando do foco estratégico nos segmentos dos particulares, das empresas, com especial foco nas pequenas e médias empresas (PME), e nas entidades da economia social.

¹² Contratos superiores a 90 dias, excluindo depósitos à ordem e cartões.

CRÉDITO A CLIENTES

(por setor de atividade)

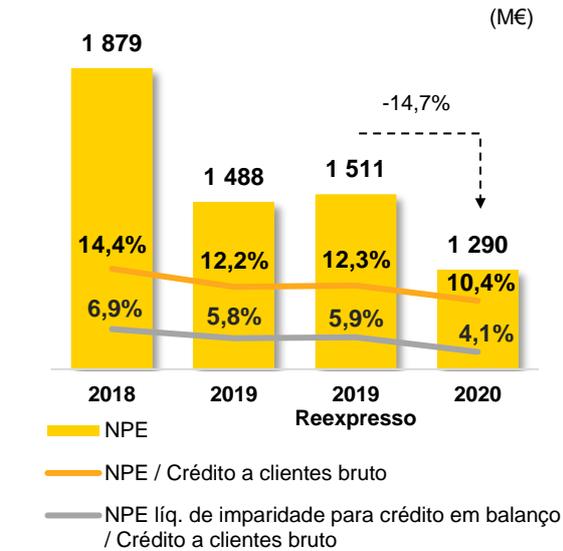
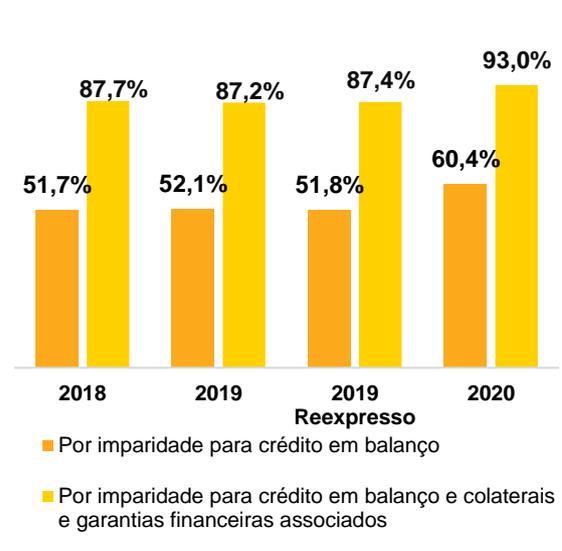
(milhões de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020	Var. 20/19	
					Valor	%
Particulares	7 384	6 546	6 551	6 377	(174)	(2,7)
Habitação	6 252	5 823	5 823	5 636	(187)	(3,2)
Outros	1 132	723	728	741	13	1,8
Empresas	5 684	5 693	5 739	5 980	241	4,2
Indústrias transformadoras	933	927	935	981	46	4,9
Comércio por grosso e a retalho	863	852	859	915	56	6,5
Construção e atividades imobiliárias	1 529	1 454	1 465	1 363	(102)	(7,0)
Atividades de alojamento e restauração	432	440	444	533	89	20,0
Atividades financeiras e de seguros	582	568	572	627	55	9,6
Transportes e armazenagem	410	365	368	404	36	9,9
Serviços prestados às empresas	395	397	400	374	(26)	(6,5)
Outras atividades de serviços coletivos	169	256	258	303	45	17,6
Outros	370	435	438	481	43	9,7
Crédito (bruto)	13 068	12 239	12 289	12 357	68	0,6
Imparidade de balanço	972	775	783	780	(3)	(0,4)
Crédito líquido	12 095	11 465	11 507	11 578	71	0,6

O atual contexto de pandemia de Covid-19 veio dificultar a redução dos empréstimos não produtivos ao tornar as condições de mercado de venda de NPL mais exigentes e reduzir a capacidade do setor privado não financeiro em servir a dívida, assim como dificultando as curas efetivas dos créditos. Não obstante os desafios do atual contexto, e consubstanciando o efeito das medidas acima referidas, o Banco Montepio foi capaz de reduzir a proporção de exposições não produtivas (*Non-Performing Exposures* - NPE) face ao total do Crédito a clientes bruto, que se situou em 10,4% no final de 2020, comparando com 12,3% em 31 de dezembro de 2019, relevando, por um lado, a diminuição do saldo de NPE face ao valor contabilizado no final de 2019, que se fixou em 1.290 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, e por outro, o acréscimo da carteira de Crédito a clientes bruto nesse período. Por sua vez, o rácio de NPE líquido de imparidade para crédito em balanço situou-se em 4,1% em 31 de dezembro de 2020, evoluindo favoravelmente face aos 5,9% registados no final de 2019.

Nesse âmbito, o Programa de Ajustamento do Banco Montepio perspetiva uma tendência de redução do rácio de NPE suportada pelo reforço da estrutura de recuperação do crédito em incumprimento e na venda seletiva de exposições não produtivas.

Em 2020, o Banco Montepio reforçou também os níveis de cobertura de NPE por imparidade para crédito em balanço e colaterais e garantias financeiras associados, que atingiram 93,0% no final do ano, comparando com 87,4% em 31 de dezembro de 2019, e a cobertura por imparidade de balanço que se situou em 60,4%, face a 51,8% em 31 de dezembro de 2019.

Non-performing exposures (NPE)*

Cobertura de NPE*

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

No âmbito da estratégia de rebalanceamento da estrutura de ativos, o Banco Montepio prosseguiu, em 2020, com a identificação e implementação de medidas com o objetivo de potenciar a melhoria dos níveis de liquidez e de gestão ativa da Carteira de títulos e outros instrumentos.

Em 31 de dezembro de 2020, a carteira de títulos e outros instrumentos totalizou 3.013 milhões de euros, valor que compara com 3.268 milhões de euros relevados em 31 de dezembro de 2019. A evolução da carteira de títulos e outros instrumentos face a 31 de dezembro de 2019 revela, por um lado, as reduções das carteiras de Ativos financeiros detidos para negociação, de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, no primeiro caso em resultado da diminuição das Obrigações e dos Instrumentos derivados, no segundo caso, influenciada pela venda de instrumentos de dívida pública e *corporate*, e no terceiro determinada, sobretudo, pela redução das Unidades de participação de Títulos de rendimento variável, e por outro, o aumento da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado em 1.375 milhões de euros, decorrente do aumento das Obrigações de emissores públicos nacionais e estrangeiros.

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS

(milhões de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020	Var. 20/19	
					Valor	%
Ativos financeiros detidos para negociação	24	36	36	17	(19)	(52,9)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	444	1 859	1 860	287	(1 573)	(84,6)
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 256	899	987	2 362	1 375	>100
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	492	385	385	347	(38)	(9,8)
Total da carteira de títulos e outros instrumentos	2 216	3 179	3 268	3 013	(255)	(7,8)

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

Na análise da carteira de títulos por tipo de instrumento observou-se uma diminuição em termos homólogos de 191 milhões de euros nas Obrigações e outros instrumentos de dívida, na qual se inclui a dívida pública portuguesa, espanhola, italiana e grega, determinando a redução registada na carteira de títulos e outros instrumentos (-7,8% face a 31 de dezembro de 2019).

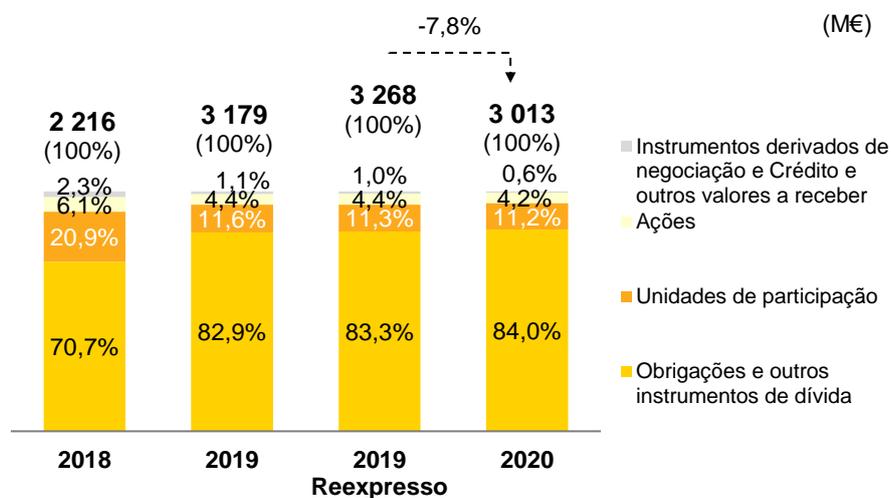
CARTEIRA DE TÍTULOS POR TIPO DE INSTRUMENTO

(milhões de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020	Var. 20/19	
					Valor	%
Obrigações e outros instrumentos de dívida	1 567	2 635	2 723	2 532	(191)	(7,0)
Ações	133	141	142	126	(16)	(11,3)
Unidades de participação	464	369	369	336	(33)	(8,9)
Instrumentos derivados de negociação	24	23	23	9	(14)	(60,9)
Crédito a clientes ao justo valor	28	11	11	10	(1)	(9,1)
Total da carteira de títulos e outros instrumentos	2 216	3 179	3 268	3 013	(255)	(7,8)

A estrutura da carteira de títulos e outros instrumentos permaneceu, em 31 de dezembro de 2020, composta maioritariamente por Obrigações e outros instrumentos de dívida, cujo peso no total da carteira aumentou para 84,0%. Por sua vez a proporção de Unidades de participação e Ações diminuiu para 11,2% e 4,2% da carteira, respetivamente.

Estrutura da Carteira de títulos e outros instrumentos



ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO

O agregado das rubricas de Ativos não correntes detidos para venda e de Propriedades de investimento encontra-se influenciado pela reclassificação dos Ativos não correntes detidos para venda, relativos essencialmente a imóveis detidos, para a rubrica de Outros ativos, mas sem alteração em termos da estratégia de redução de exposição ao risco imobiliário.

A evolução da exposição a ativos imobiliários, incorporando a reclassificação de imóveis referida, evidenciou uma diminuição em termos homólogos de -8,3% em 31 de dezembro de 2020, ao evoluir de 756 milhões de euros no final de dezembro de 2019 para 693 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, em linha com a orientação de gestão integrada de imóveis e a consequente redução da exposição a este setor de atividade.

A rubrica de Ativos não correntes detidos para venda, juntamente com o valor reclassificado para a rubrica de Outros ativos, que evidencia, fundamentalmente, o montante associado a imóveis resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, assinalou uma diminuição de 7,2% ao evoluir de 611 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 para 567 milhões de euros no final de dezembro de 2020, revelando o efeito da recuperação de crédito e o bom desempenho das vendas de imóveis efetuadas no mercado de retalho.

Relativamente às Propriedades de investimento, rubrica na qual estão contabilizados os imóveis detidos pelos Fundos de Investimento Imobiliário objeto de consolidação no Banco Montepio, registou-se um decréscimo de 13,1%, ao evoluir de 145 milhões de euros no final de dezembro de 2019 para 126 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, prosseguindo-se a concretização do objetivo de redução da exposição ao risco imobiliário.

ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2020 a rubrica de Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 1,3 milhões de euros, correspondente ao valor do ativo contabilizado pelas operações do Grupo relacionadas com as subsidiárias Banco MG - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 59 às demonstrações financeiras consolidadas.

ATIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

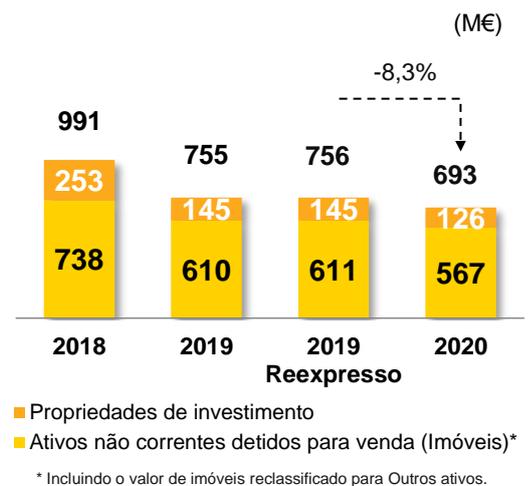
Em 31 de dezembro de 2020, o agregado dos Ativos por impostos correntes e diferidos atingiu o montante de 500 milhões de euros, valor que compara com 450 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019.

De acordo com a respetiva política contabilística, os Impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

OUTROS

O agregado de Outros apresentado no Ativo do balanço sintético engloba as rubricas de Ativos com acordos de recompra, Derivados de cobertura, Outros ativos tangíveis, Ativos intangíveis, Investimentos em associadas e Outros ativos.

Exposição a Ativos Imobiliários

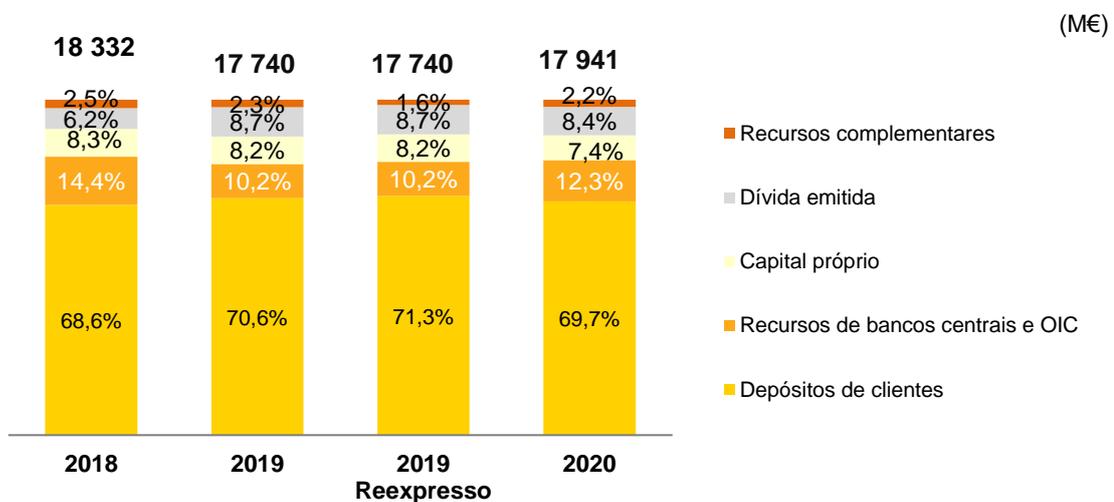


Em 31 de dezembro de 2020 o agregado de Outros situou-se em 925 milhões de euros e compara com 1.015 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019, dos quais 611 milhões de euros correspondem a imóveis detidos para venda reclassificados da rubrica de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos.

PASSIVO

Em 31 de dezembro de 2020, o total do Passivo fixou-se em 16.614 milhões de euros, revelando um acréscimo de 326 milhões de euros (+2,0%) face ao valor de 16.288 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2019, evidenciando, por um lado, o aumento registado nos Recursos de bancos centrais e OIC (+389 milhões de euros), e por outro, a diminuição da Dívida emitida (-32 milhões de euros). Os Recursos de clientes permaneceram estáveis em 2020, considerando que os Recursos de clientes do Banco Montepio Geral Cabo Verde (138,3 milhões de euros em 2019) passaram a ser contabilizados na rubrica Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação. Em 31 de dezembro de 2020, o Capital próprio financiava 7,4% do Ativo e a Dívida emitida 8,4%, num contexto em que as exigências de emissão em mercado de instrumentos elegíveis para o cumprimento dos requisitos de MREL estão em (re)avaliação pelas autoridades competentes – num contexto das medidas de flexibilização anunciadas aos níveis dos requisitos de capital e liquidez anunciadas pelo BCE -, tendo os Recursos de bancos centrais e OIC atingido 12,3% do Ativo. Os Depósitos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de financiamento do balanço, fixando-se em 69,7% do total do passivo e capitais próprios.

Estrutura do Passivo e Capital



RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS E OIC

Em 31 de dezembro de 2020, o *funding* obtido junto de bancos centrais e OIC totalizou 2.203 milhões de euros, valor que compara com 1.814 milhões de euros registados no final de 2019 revelando um aumento de 21,5%. Esta rubrica engloba as tomadas de fundos junto do BCE, que totalizaram 1.383 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 e que comparam com 1.291 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 (+7,1%), e o *funding* obtido junto de Outras instituições de crédito que se situou em 821 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, face a 523 milhões de euros em 31 de dezembro de 2019 (+57,0%), refletindo, fundamentalmente, o acréscimo dos Recursos de instituições de crédito no estrangeiro no valor de 310,3

milhões de euros (+300,5 milhões de euros relativos a Empréstimos no BEI e +6,7 milhões de euros em Depósitos à ordem).

RECURSOS DE CLIENTES

Em 2020 o Banco Montepio desenvolveu um conjunto de iniciativas relacionadas com a captação e retenção de recursos de clientes, no âmbito da estratégia de gestão do risco de liquidez.

Os Recursos totais de clientes totalizaram 13.556 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, dos quais 12.712 milhões de euros correspondem a Recursos de clientes de balanço, sendo que 98,3% destes se referem a Depósitos de clientes.

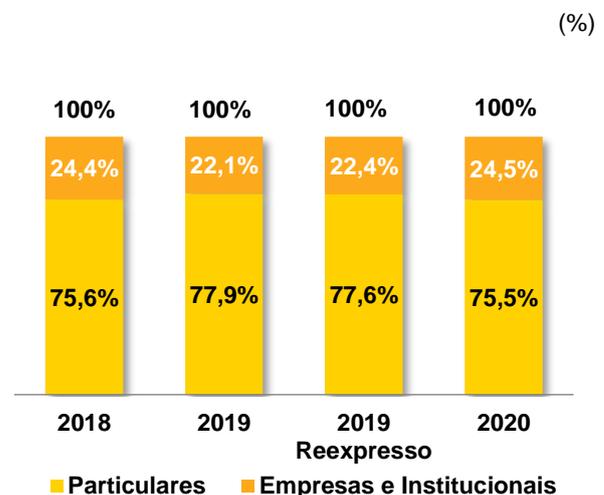
Em 31 de dezembro de 2020, os Depósitos de clientes atingiram 12.502 milhões de euros, concentrando-se principalmente em Clientes particulares, segmento que se manteve predominante ao representar 75,5% do total.

Em 2020, perante um contexto de taxas de juro em níveis historicamente baixos e de redução da atividade económica motivada pela pandemia de Covid-19, os Depósitos de clientes mantiveram-se estáveis (considerando o efeito dos Depósitos de clientes do Banco Montepio Geral Cabo Verde no valor de 138,3 milhões de euros, que em 2020 passaram a ser classificados em Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação), mantendo-se a cadência de recomposição da estrutura da carteira de depósitos com a alteração do *mix* Depósitos à ordem/Depósitos a prazo, que se fixou em 41%/59% em dezembro de 2020.

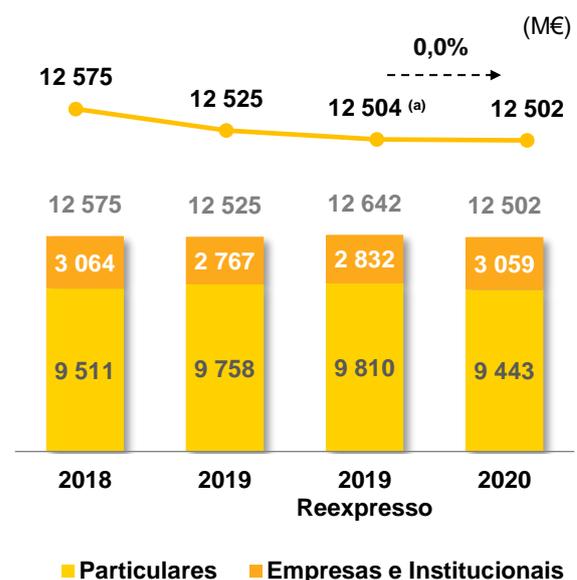
Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de Títulos colocados em clientes fixou-se em 210 milhões de euros, face a 154 milhões de euros no final de dezembro de 2019.

Os Recursos fora de balanço atingiram 844 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, valor que compara com 817 milhões de euros apurados no final de dezembro de 2019, representando um aumento de 3,2%, suportado nos acréscimos assinalados nos Fundos de investimento imobiliário e nos Fundos de Pensões, não obstante a redução observada nos Fundos de investimento mobiliário e nos Seguros de capitalização.

Estrutura de depósitos de clientes



Depósitos de clientes



(a) Excluindo os depósitos de clientes do Banco Montepio Geral Cabo Verde (138,3M€) que em 2020 passou a ser classificado em operações em descontinuação.

RECURSOS DE CLIENTES

(milhões de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020	Var. 20/19	
					Valor	%
Depósitos de clientes	12 575	12 525	12 642	12 502	(140)	(1,1)
Depósitos à ordem	3 999	4 617	4 613	5 182	569	12,3
Depósitos a prazo	8 576	7 908	8 029	7 320	(709)	(8,8)
Depósitos de clientes ^(a)	12 575	12 525	12 504	12 502	(2)	(0,0)
Títulos colocados em clientes	181	154	154	210	56	36,4
Recursos de clientes de balanço	12 756	12 679	12 796	12 712	(84)	(0,7)
Recursos de clientes de balanço ^(a)	12 756	12 679	12 658	12 712	54	0,4
Recursos fora de balanço	676	817	817	844	27	3,2
Recursos totais de clientes	13 432	13 496	13 613	13 556	(57)	(0,4)
Recursos totais de clientes ^(a)	13 432	13 496	13 475	13 556	81	0,6

(a) Excluindo, para efeitos de comparabilidade, em 2019 reexpresso os depósitos de clientes do Banco Montepio Geral Cabo Verde (€38,3M) que em 2020 passou a ser classificado em operações em descontinuação.

DÍVIDA EMITIDA

A rubrica de Dívida emitida engloba os montantes contabilizados em balanço relacionados com Responsabilidades representadas por títulos e com Passivos subordinados.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de Dívida emitida situou-se em 1.516 milhões de euros, representando uma redução de 32 milhões de euros (-2,1%) face ao valor de 1.548 milhões de euros registado em 31 de dezembro de 2019, em resultado, por um lado, da diminuição assinalada nas Responsabilidades representadas por títulos (-90,8 milhões de euros) e por outro, pelo aumento dos Outros passivos subordinados (+59,0 milhões de euros). A evolução observada nas Responsabilidades representadas por títulos face ao período homólogo de 2019 revela as diminuições assinaladas nas Obrigações de caixa (-4,2 milhões de euros), nas Obrigações hipotecárias (-37,5 milhões de euros) e nas Securitizações (-49,0 milhões de euros). O aumento registado nos Outros passivos subordinados face ao final de 2019 foi motivado pela emissão de 50 milhões de euros de dívida subordinada, ao abrigo do Programa de Euro Medium Term Note (EMTN) do Banco Montepio e pela reclassificação da emissão “Finibanco Valor Invest 2010” para o passivo, pelo montante de 6,3 milhões de euros, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada em junho de 2020.

PASSIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA – OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação totalizou 110 milhões de euros e corresponde ao valor do passivo contabilizado pelas operações do Grupo relacionadas com as subsidiárias Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A, depois de ajustado dos movimentos necessários ao processo de consolidação, tendo sido relevado na sequência da aplicação da IFRS 5, conforme Nota 59 às demonstrações financeiras consolidadas.

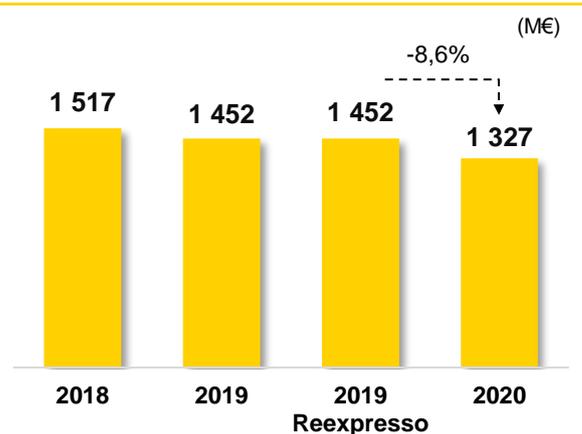
OUTROS

O agregado de Outros, apresentado no Passivo do balanço sintético, fixou-se em 283 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020 (284 milhões de euros no final de 2019) e engloba as rubricas de Passivos financeiros detidos para negociação, Derivados de cobertura, Provisões, Passivos por impostos correntes e Outros passivos.

CAPITAL PRÓPRIO

O Capital próprio situou-se em 1.327 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, assinalando uma diminuição de 8,6% face ao valor de final de 2019, refletindo, por um lado, o impacto de fatores exógenos, traduzidos, nomeadamente, na evolução da reserva cambial, essencialmente por via do Kwanza de Angola (-18,8 milhões de euros) e na reserva de justo valor (-29,1 milhões de euros), que, no conjunto, aportaram uma diminuição de 47,9 milhões de euros nos capitais próprios, e por outro, o registo dos resultados líquidos negativos de 80,7 milhões de euros no exercício de 2020. Com materialidade mais reduzida, procedeu-se à reclassificação da emissão “Finibanco Valor Invest 2010” (dívida subordinada perpétua) para o passivo, pelo montante de 6,3 milhões de euros, na sequência da deliberação da Assembleia Geral realizada em junho de 2020.

Capital Próprio



RESULTADOS

Em 2020, um ano especialmente difícil, o Banco Montepio registou um resultado líquido consolidado de -80,7 milhões de euros, que compara com o valor de 21,7 milhões de euros em 2019. O resultado líquido de 2020 foi determinado, fundamentalmente, pelo maior nível de imparidades constituídas para riscos de crédito (77,5 milhões de euros) na sequência da revisão em baixa do cenário macroeconómico associado aos impactos da pandemia de Covid-19 nos agentes económicos, quer nos particulares, quer nas empresas, bem como pelos custos não recorrentes relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores e de redimensionamento da rede de balcões (35,1 milhões de euros).

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020	(milhões de euros)	
					Var. 20/19 Valor	%
Margem financeira	248,1	236,8	254,2	242,8	(11,4)	(4,5)
Margem financeira comercial	256,9	244,9	255,9	248,0	(7,9)	(3,1)
Comissões líquidas de serviços a clientes	118,4	121,5	122,6	115,3	(7,3)	(5,9)
Produto bancário core	366,5	358,3	376,8	358,1	(18,7)	(5,0)
Rendimentos de instrumentos de capital	8,1	7,6	7,6	3,0	(4,6)	(60,7)
Resultado de operações financeiras	10,9	49,9	64,5	17,9	(46,6)	(72,2)
Outros resultados	(8,1)	13,7	11,5	14,7	3,2	27,7
Produto bancário	377,4	429,5	460,4	393,7	(66,7)	(14,5)
Custos com pessoal	156,0	157,6	162,4	189,3	26,9	16,6
Gastos gerais administrativos	77,7	65,5	68,1	67,0	(1,1)	(1,7)
Amortizações e depreciações	25,9	31,2	33,5	35,1	1,6	4,7
Custos operacionais	259,6	254,3	264,0	291,4	27,4	10,4
Custos operacionais, sem impactos específicos^(a)	259,6	254,3	264,0	261,9	(2,1)	(0,8)
Resultado operacional antes de imparidades	117,8	175,2	196,4	102,3	(94,1)	(47,9)
Imparidades e provisões líquidas	92,1	141,1	143,3	220,8	77,5	54,1
Resultados por equivalência patrimonial	0,2	0,2	0,2	(0,7)	(0,9)	(<100)
Resultado antes de impostos	25,9	34,3	53,3	(119,2)	(172,5)	(<100)
Impostos	(45,2)	(22,7)	(25,6)	42,3	67,9	>100
Resultado após impostos de operações em continuação	(19,3)	11,6	27,7	(76,9)	(104,6)	(<100)
Resultados de operações em descontinuação	36,2	12,6	(3,5)	(1,9)	1,6	44,9
Interesses que não controlam	3,3	2,5	2,5	1,9	(0,6)	(24,7)
Resultado líquido	13,6	21,7	21,7	(80,7)	(102,4)	(<100)

(a) Excluindo o valor relativo ao incremento nos Custos com pessoal e e nos Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional (29,5 M€ no quarto trimestre de 2020).

PRODUTO BANCÁRIO

O Produto bancário em 2020 totalizou 393,7 milhões de euros, comparando com o valor de 460,4 milhões de euros em 2019, em resultado da diminuição da Margem financeira, das Comissões Líquidas, dos Rendimentos de instrumentos de capital e do Resultado de operações financeiras, não obstante a evolução favorável dos Outros resultados de exploração.

MARGEM FINANCEIRA

A Margem financeira em 2020 situou-se em 242,8 milhões de euros, comparando com o valor de 254,2 milhões de euros apurado em 2019, traduzindo em larga medida o custo associado à emissão de 50 milhões de dívida subordinada para reforço dos fundos próprios. Apesar do crescimento da carteira de crédito (contudo ainda com saldo médio inferior), os efeitos desfavoráveis de fatores exógenos associados à pandemia de Covid-19 ao nível da imparidade, com impacto nos juros relevados em *stage 3*, e também das taxas de juro de mercado, que permaneceram em níveis muito baixos, condicionando a rentabilidade das operações bem como o *repricing* da carteira de crédito.

A evolução da margem financeira incorpora, contudo, os efeitos positivos resultantes das diminuições dos juros dos depósitos de clientes, da dívida sénior e do *wholesale funding*, que compensaram parcialmente os efeitos negativos da redução dos juros do crédito a clientes e da carteira de títulos e, também, do incremento dos juros com as emissões de dívida subordinada.

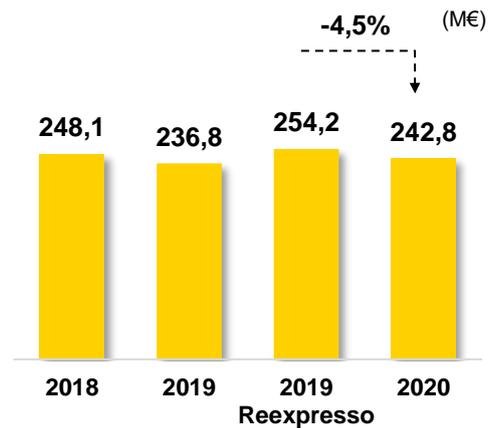
Em 2020 registou-se uma diminuição nos juros da carteira do Crédito a clientes em 22,9 milhões de euros, traduzindo a redução do saldo da carteira (efeito volume), que reflete o abate de créditos ao ativo e a desalavancagem em créditos *non-performing*, bem como a evolução da taxa de juro média (efeito preço) de 2,27% em 2019 para 2,12% em 2020, num contexto em que os principais indexantes continuam em níveis negativos mínimos.

A redução de 7,0 milhões de euros observada nos juros da Carteira de títulos face a 2019 reflete a redução da taxa de juro média (efeito preço) de 0,87% em 2019 para 0,55% em 2020, não obstante o aumento do saldo da carteira (efeito volume).

O acréscimo nos juros pagos pela Dívida subordinada em 2020 face a 2019 traduz, fundamentalmente, o aumento do saldo da carteira (efeito volume), em resultado da emissão de dívida subordinada de 50 milhões de euros realizada em junho de 2020, e em menor dimensão, o aumento da taxa de juro média (efeito preço) de 8,84% em 2019 para 9,11% em 2020.

A Margem financeira em 2020 beneficiou do impacto positivo da redução do custo associado aos Depósitos de clientes em 15,0 milhões de euros, por via do efeito preço, evidenciando os impactos da diminuição da taxa média, de 0,27% em 2019 para 0,16% em 2020 da carteira de depósitos, que beneficiou da gestão

Margem Financeira



efetuada do *pricing* na captação de novos depósitos bem como na renovação dos depósitos existentes, assim como do incremento da proporção dos depósitos à ordem.

Os juros pagos pelos Recursos de bancos centrais contribuíram, igualmente, para a evolução favorável da Margem financeira ao reduzirem 2,4 milhões de euros, por via do efeito preço, tendo a taxa de juro média diminuído de 0,24% em 2019 para 0,06% em 2020.

A Margem financeira beneficiou também da redução dos encargos com juros de Recursos de OIC em 5,8 milhões de euros, por via do efeito volume e preço, tendo a taxa de juro média diminuído de 0,71% em 2019 para 0,35% em 2020.

Os juros pagos pela Dívida sénior emitida, embora com materialidade mais reduzida, contribuíram positivamente para a evolução da Margem financeira ao diminuírem 1,1 milhões de euros face a 2019, por via do efeito preço, tendo a taxa de juro média evoluído de 0,97% em 2019 para 0,68% em 2020.

Em 2020 a Taxa de margem financeira situou-se assim em 1,47%, face a 1,51% em 2019, revelando nomeadamente o impacto da Covid-19 nos agentes económicos, o contexto de baixas taxas de juro e o ambiente concorrencial altamente competitivo, que continuam a condicionar o desempenho da margem financeira.

DECOMPOSIÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA

(milhões de euros)

	2019			2020		
	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa média (%)	Juros
Aplicações						
Disponibilidades	1 146	0,49	5,7	889	0,65	5,9
Aplicações em OIC	265	0,40	1,1	303	0,27	0,8
Crédito a clientes	12 641	2,27	290,3	12 416	2,12	267,5
Carteira de títulos	2 499	0,87	22,1	2 680	0,55	15,1
Outros ativos ao justo valor	22	1,12	0,3	10	1,52	0,2
Outros (inclui derivados)	-	-	14,7	-	-	14,2
subtotal	16 574	1,99	334,2	16 299	1,83	303,7
Recursos						
Recursos de bancos centrais	1 385	0,24	3,3	1 452	0,06	0,9
Recursos de OIC	1 088	0,71	7,9	587	0,35	2,1
Depósitos de clientes	12 596	0,27	34,4	12 344	0,16	19,5
Dívida sénior	1 051	0,97	10,4	1 338	0,68	9,3
Dívida subordinada	132	8,84	11,8	189	9,11	17,5
Outros (inclui derivados)	-	-	12,2	-	-	11,7
subtotal	16 251	0,49	80,0	15 909	0,38	60,9
Margem financeira		1,51	254,2		1,47	242,8

EXPLICITAÇÃO DA EVOLUÇÃO DA MARGEM FINANCEIRA ENTRE 2019 E 2020

(milhões de euros)

	Efeito Volume	Efeito Preço	Efeito Residual	Total
Aplicações				
Disponibilidades	(1,3)	1,9	(0,4)	0,2
Aplicações em OIC	0,2	(0,3)	(0,0)	(0,2)
Crédito a clientes	(5,2)	(18,8)	1,1	(22,9)
Carteira de títulos	1,6	(8,1)	(0,5)	(7,0)
Outros ativos ao justo valor	(0,1)	0,1	(0,0)	(0,1)
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	(0,5)	(0,5)
subtotal	(5,6)	(26,2)	1,3	(30,5)
Recursos				
Recursos de bancos centrais	0,2	(2,5)	(0,1)	(2,4)
Recursos de OIC	(3,6)	(4,0)	1,8	(5,8)
Depósitos de clientes	(0,7)	(14,6)	0,3	(15,0)
Dívida sénior	2,8	(3,1)	(0,8)	(1,1)
Dívida subordinada	5,1	0,4	0,2	5,7
Outros (inclui derivados)	0,0	0,0	(0,5)	(0,5)
subtotal	(1,7)	(18,0)	0,5	(19,1)
Variação na margem financeira	(3,9)	(8,3)	0,7	(11,4)

RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

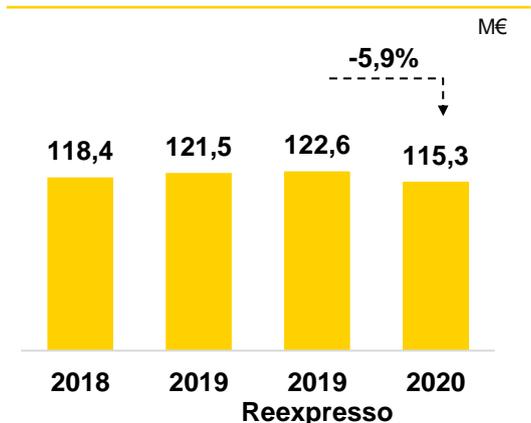
A rubrica Rendimentos de instrumentos de capital inclui os rendimentos associados a títulos de rendimento variável, nomeadamente ações, relacionados com investimentos relevados na carteira de ativos disponíveis para venda. O valor contabilizado em 2020 totalizou 3,0 milhões de euros comparando com 7,6 milhões de euros apurados em 2019, onde se incluem 1,7 milhões de euros relativos a dividendos recebidos da empresa Almina (2,4 milhões de euros em 2019) e 1,1 milhões de euros relativos a dividendos recebidos da empresa Monteiro Aranha, S.A. (3,9 milhões de euros em 2019).

COMISSÕES LÍQUIDAS

A estratégia delineada para a progressão das comissões é suportada na gestão continuada do preçário, mediante a sua adequação à proposta de valor do Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de Clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.

As comissões líquidas evoluíram de 122,6 milhões de euros em 2019 para 115,3 milhões de euros em 2020, refletindo a redução dos níveis de atividade dos agentes económicos e

a menor transacionalidade aportada pela pandemia de Covid-19, o efeito das moratórias e da legislação aplicável no que respeita à cobrança de comissões de crédito, e as medidas de apoio aos Clientes implementadas pelo Banco Montepio como a suspensão de comissões associadas aos meios de pagamento.

Comissões Líquidas


A diminuição das Comissões líquidas em 7,3 milhões de euros resulta da redução das Comissões de mercado¹³ em 0,8 milhões de euros, das Comissões de crédito em 3,1 milhões de euros, e das Outras comissões¹⁴ em 3,9 milhões de euros, e do aumento das Comissões de Serviços de pagamento¹⁵ em 0,5 milhões de euros.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Os Resultados de operações financeiras fixaram-se em 17,9 milhões de euros em 2020, valor que compara com 64,5 milhões de euros contabilizados em 2019, refletindo a diminuição dos resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (-18,6 milhões de euros face a 2019), que traduzem, nomeadamente, os maiores ganhos na alienação de títulos de dívida pública portuguesa realizados em 2019 e, com menor expressão, a redução dos Resultados da reavaliação cambial (-0,8 milhões de euros).

Os Resultados de operações financeiras em 2020 refletem, também, a evolução dos resultados com ativos e passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados, que foram negativos em 18,7 milhões de euros (-27,2 milhões de euros face a 2019), devido ao impacto da perda de valor num derivado resultante de uma operação de alienação de créditos, tendo sido registado uma perda de 12,8 milhões de euros, e com ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, designadamente em unidades de participação que tiveram um impacto negativo de 4,1 milhões de euros (positivo em 10,9 milhões de euros em 2019).

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

(milhões de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020	Var. 20/19	
					Valor	%
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	12,3	8,5	8,5	(18,7)	(27,2)	(<100)
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5,6	42,3	42,3	23,7	(18,6)	(43,9)
Resultados da reavaliação cambial	(7,0)	(0,9)	13,7	12,9	(0,8)	(5,9)
Resultados de operações financeiras	10,9	49,9	64,5	17,9	(46,6)	(72,2)
dos quais: Resultados com alienação de títulos de dívida pública portuguesa	8,2	42,0	42,0	13,0	(29,0)	(69,0)

OUTROS RESULTADOS

O agregado Outros resultados incorpora os Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração, os quais incluem, entre outros, os proveitos obtidos com a revalorização de propriedades de investimento, com a prestação de serviços, com rendas de propriedades de investimento e com o reembolso de despesas, bem como os custos com as contribuições sobre o setor bancário, para o Fundo de Resolução e para o Fundo de Garantia de Depósitos e com serviços de recuperação de crédito.

Os Outros resultados alcançaram 14,7 milhões de euros em 2020, evoluindo favoravelmente face ao valor de 11,5 milhões de euros apurado em 2019, evidenciando o aumento dos resultados com a alienação de

¹³ Incluem comissões de gestão, administração e custódia de ativos e operações sobre títulos.

¹⁴ Incluem comissões pela mediação de seguros, prestação de serviços bancários e operações prestadas por conta de terceiros.

¹⁵ Incluem comissões de depósito, guarda, administração e cobrança de valores, manutenção de conta, gestão, anuidades, levantamentos comissionáveis e incidências de cartões de crédito.

títulos contabilizados ao custo amortizado, que totalizaram 30,2 milhões de euros em 2020, relativos à venda de obrigações de dívida pública portuguesa, dívida grega e dívida pública italiana, face a 10,0 milhões de euros em 2019 referentes à alienação de obrigações de dívida pública portuguesa e italiana, com o devido enquadramento em termos das normas IFRS para as vendas. Em 2019 o agregado de Outros resultados inclui também 7,4 milhões de euros de resultados com a alienação de crédito a clientes, que compara com -0,3 milhões de euros em 2020.

Em 2020 a rubrica Outros proveitos de exploração – Outros evidencia menores proveitos com a recuperação de crédito no montante de 3,8 milhões de euros e com a cedência de Colaboradores – desvios atuariais no montante de 4,6 milhões de euros.

De referir, também, o montante de 0,2 milhões de euros relevado em Outros resultados, relativos à contribuição do Banco Montepio para a aquisição de 100 ventiladores e 100 monitores que foram doados ao Sistema Nacional de Saúde no âmbito da pandemia de Covid-19.

CUSTOS OPERACIONAIS

Os Custos operacionais em 2020 totalizaram 291,4 milhões de euros representando um acréscimo de 10,4% face ao valor relevado em 2019, evidenciando, fundamentalmente, o impacto dos custos relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores e de redimensionamento da rede de balcões no valor de 29,5 milhões de euros. Excluído este efeito, os Custos operacionais reduziram 2,1 milhões de euros (-0,8%) comparativamente a 2019.

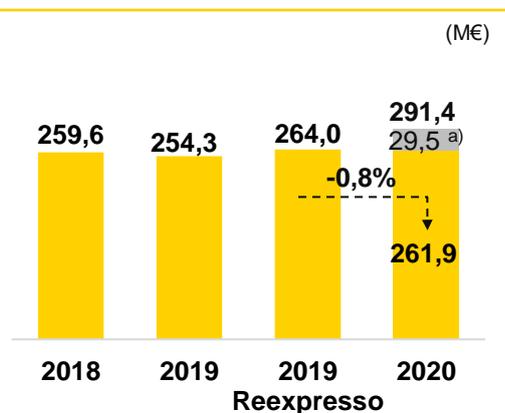
Os Custos com pessoal em 2020 atingiram 189,3 milhões de euros, valor que compara com 162,4 milhões de euros em 2019, influenciados pelo registo de 28,3 milhões de euros de custos relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores. Estes custos incorporam os encargos assumidos com o programa de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo e consideram os custos com o Fundo de Pensões, indemnizações e encargos com saúde. Excluindo este impacto, os Custos com pessoal diminuíram 1,4 milhões de euros face a 2019 (-0,9%).

Os Gastos gerais administrativos fixaram-se em 67,0 milhões de euros em 2020 traduzindo uma redução de 1,1 milhões de euros face a valor de 68,1 milhões de euros contabilizados em 2019 (-1,7%), beneficiando, por um lado, da captura de sinergias resultantes da renegociação de alguns contratos que se têm vindo a concretizar, e por outro, refletindo o efeito desfavorável de 1,2 milhões de euros de custos relacionados com o encerramento de balcões no âmbito do programa de ajustamento em curso. Excluindo este efeito, os Gastos gerais administrativos registaram uma diminuição de 2,3 milhões de euros face a 2019 (-3,4%).

As Amortizações e depreciações totalizaram 35,1 milhões de euros (+4,7%) em 2020, valor que compara com 33,5 milhões de euros contabilizados em 2019.

Em 2020 o rácio de eficiência *Cost-to-income*, corrigido dos custos não recorrentes relacionados com as medidas de ajustamento do quadro de Colaboradores e de redimensionamento da rede de balcões, e das

Custos Operacionais



a) Impacto decorrente dos custos operacionais associados às medidas de ajustamento operacional.

componentes mais voláteis dos resultados, como sejam os Resultados de operações financeiras e Outros resultados (Resultados de alienação de outros ativos e Outros resultados de exploração), fixou-se em 72,5% que compara com 68,7% apurados em 2019, traduzindo, por um lado, a redução do Produto bancário, e por outro, o acréscimo dos Custos operacionais.

CUSTOS OPERACIONAIS

(milhões de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020	Var. 20/19 Valor	%
Custos com pessoal	156,0	157,6	162,4	189,3	26,9	16,6
Gastos gerais administrativos	77,7	65,5	68,1	67,0	(1,1)	(1,7)
Amortizações e depreciações	25,9	31,2	33,5	35,1	1,6	4,7
Custos operacionais	259,6	254,3	264,0	291,4	27,4	10,4
Custos operacionais, sem impactos específicos^(a)	259,6	254,3	264,0	261,9	(2,1)	(0,8)
Rácios de eficiência						
<i>Cost-to-income</i> (Custos Operacionais / Produto Bancário) ^(b)	68,8%	59,2%	57,3%	74,0%	16,7 p.p.	
<i>Cost-to-income</i> , sem impactos específicos ^{(a) (c)}	69,3%	69,5%	68,7%	72,5%	3,8 p.p.	

(a) Exclui o valor relativo ao incremento nos Custos com o pessoal e nos Gastos gerais administrativos gerado pelas medidas de ajustamento operacional (29,5 M€ no quarto trimestre de 2020).

(b) De acordo com a Instrução do Banco de Portugal n.º 16/2004, na sua versão em vigor.

(c) Exclui resultados de operações financeiras e outros resultados (resultados de alienação de outros ativos e outros resultados de exploração).

IMPARIIDADES E PROVISÕES

As dotações para Imparidades e provisões em 2020 totalizaram 220,8 milhões de euros, traduzindo um aumento de 77,5 milhões de euros (+54,1%) face a 2019, suportado nos acréscimos da Imparidade de crédito em 70,2 milhões de euros, da Imparidade de outros ativos financeiros em 1,6 milhões de euros, da imparidade de outros ativos em 7,6 milhões de euros e da redução das Outras provisões em 1,9 milhões de euros.

As dotações para Imparidades do crédito incorporam o resultado da análise individual efetuada às exposições significativas e que evidenciaram sinais de imparidade, por um lado, e o valor resultante do modelo de imparidade utilizado para apuramento da imparidade associada a populações homogéneas, por outro, conforme política contabilística 1.c) descrita nas Notas às Demonstrações Financeiras.

Em 2020 a Imparidade do crédito (líquida de reversões) fixou-se em 185,1 milhões de euros, que compara com o valor de 114,9 milhões de euros em 2019 (+70,2 milhões de euros), como resultado, por um lado, do aumento do risco de crédito determinado pela pandemia de Covid-19, estimado em 77,5 milhões de euros, e por outro, devido ao reforço dos níveis de imparidade para algumas exposições creditícias que se encontravam em incumprimento. Em paralelo, o Crédito concedido a clientes (bruto) registou um aumento de 68 milhões de euros alcançando 12.357 milhões de euros, face a 12.289 milhões de euros registados em 2019. Os dois efeitos combinados determinaram que o custo do risco de crédito se situasse em 1,5%, face a 1,0% em 2019.

O agregado das Outras imparidades e provisões, relacionadas com outros ativos financeiros, com outros ativos e com provisões, ascendeu a 35,6 milhões de euros em 2020 e compara com 28,5 milhões de euros registados em 2019, traduzindo essencialmente o impacto da constituição de imparidades relativas a imóveis

de balcões encerrados e, ainda, os efeitos da evolução do risco de crédito relativo a instrumentos de dívida e do processo de atualização das avaliações dos imóveis de negociação.

A Imparidade de outros ativos financeiros situou-se em 12,2 milhões de euros, aumentando 1,6 milhões de euros face ao valor de 10,6 milhões de euros contabilizado em 2019, explicada, por um lado, pela diminuição da dotação do exercício líquida de reversões para imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (-1,1 milhões de euros), e por outro, pelo aumento da dotação do exercício líquida de reversões para Imparidade de outros ativos financeiros ao custo amortizado (+2,7 milhões de euros).

Em relação à Imparidade de outros ativos, o valor relevado em 2020 fixou-se em 19,4 milhões de euros representando um acréscimo de 7,6 milhões de euros face ao valor registado em 2019, determinado, por um lado, pela diminuição da dotação para imparidades de Outros ativos (-4,7 milhões de euros), e por outro, pela dotação de 11,9 milhões de euros para imparidade de Outros ativos tangíveis, no seguimento das avaliações efetuadas por avaliadores independentes a um conjunto de espaços encerrados no âmbito do processo de redimensionamento da rede de distribuição do Banco Montepio.

Por sua vez as Outras provisões totalizaram 4,1 milhões de euros em 2020, revelando uma diminuição de 1,9 milhões de euros comparativamente ao valor de 6,0 milhões de euros contabilizado em 2019. Esta evolução foi determinada pela diminuição do nível das Provisões para garantias e compromissos assumidos, não obstante o aumento do nível das Provisões para outros riscos e encargos.

IMPARIDADES E PROVISÕES

(milhões de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020	Var. 20/19	
					Valor	%
Imparidade do crédito	72,3	120,3	114,9	185,1	70,2	61,1
Imparidade de outros ativos financeiros	2,9	9,5	10,6	12,2	1,6	14,4
Imparidade de outros ativos	13,2	11,7	11,8	19,4	7,6	64,1
Outras provisões	3,7	(0,4)	6,0	4,1	(1,9)	(32,2)
Total das imparidades e provisões líquidas	92,1	141,1	143,3	220,8	77,5	54,1

IMPOSTOS

Os Impostos correntes e diferidos em 2020 totalizaram -42,3 milhões de euros, que comparam com 25,6 milhões de euros relevados em 2019, tendo sido apurados em conformidade com as IAS e observando o enquadramento fiscal aplicável a cada subsidiária do Grupo Banco Montepio.

Os ativos por impostos diferidos resultam, por um lado, do facto de o tratamento contabilístico divergir do enquadramento fiscal, designadamente no que respeita à relevação dos custos com imparidades, determinando, desta forma, a relevação de ativos por impostos diferidos associados a diferenças temporárias, assim como de outros custos não fiscalmente aceites. Adicionalmente, decorrente do quadro atual de rentabilidade negativa, foram gerados novos impostos diferidos por prejuízos fiscais.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES EM DESCONTINUAÇÃO

A rubrica de Resultados de operações em descontinuação incorpora o resultado do exercício das subsidiárias Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. e Montepio Valor, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A atribuível ao Grupo Banco Montepio no âmbito da aplicação da política contabilística definida na IFRS 5, que se situou em -1,9 milhões de euros em 2020 e compara com -3,5 milhões de euros em 2019.

INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM

Os Interesses que não controlam relevados em 2020 correspondem à parcela de capital detida por terceiros na subsidiária Finibanco Angola, S.A..

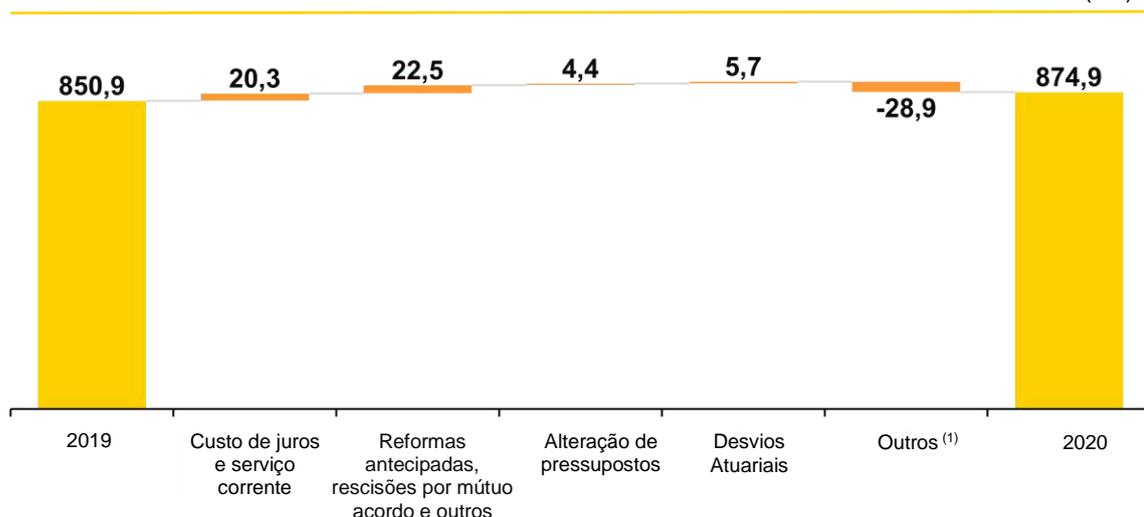
FUNDO DE PENSÕES

As responsabilidades com benefícios pós-emprego e de longo prazo de Colaboradores totalizaram 874,9 milhões de euros em 2020 e comparam com 850,9 milhões de euros apurados em 31 de dezembro de 2019, evidenciando um aumento de 24,0 milhões de euros.

A evolução das responsabilidades foi determinada, por um lado, pelo acréscimo resultante do custo de juros e serviço corrente em 20,3 milhões de euros, pelos programas de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo promovidos em 2020, que aportaram um aumento de 22,5 milhões de euros nas responsabilidades do Fundo, pelo efeito associado à alteração dos pressupostos atuariais, que se traduziu num aumento de 4,4 milhões de euros, e pelo impacto dos desvios atuariais em 5,7 milhões de euros.

Por outro lado, registou-se uma diminuição da componente Outros em 28,9 milhões de euros, e que inclui as pensões pagas pelo Fundo e pelo Banco Montepio e a contribuição dos participantes, conforme ilustrado no gráfico.

Evolução das responsabilidades com pensões em 2020 (M€)

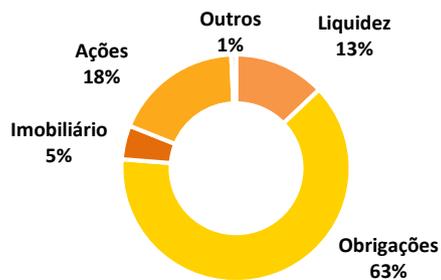


(1) Inclui Pensões pagas pelo Fundo, Pensões pagas pelo Banco Montepio, Contribuição dos participantes e Outros.

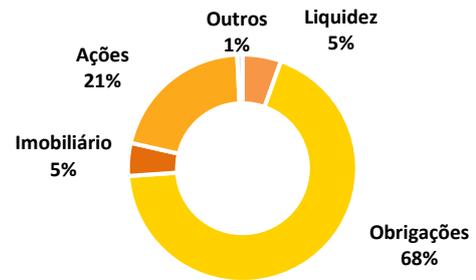
O valor dos ativos do Fundo de Pensões registou um aumento de 3,4% totalizando 865,5 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, face aos 837,1 milhões de euros apurados no final de 2019, continuando a apresentar uma distribuição conservadora, com 68% desses ativos aplicados em Obrigações face a 63% em 31 de dezembro de 2019.

Distribuição da carteira de ativos do fundo de pensões

31 de dezembro 2019



31 de dezembro 2020



Apresenta-se em seguida a evolução dos principais indicadores do Fundo de Pensões com referência a 2018, 2019 e 2020, designadamente das responsabilidades, do valor dos ativos do Fundo de Pensões e dos respetivos níveis de financiamento.

FUNDO DE PENSÕES

	2018	2019	2020	(milhões de euros)	
				Var. 20/19 Valor	%
Responsabilidades totais	742,5	850,9	874,9	24,0	2,8
Responsabilidades mínimas a financiar	720,8	825,5	851,5	26,0	3,1
Valor dos Ativos do Fundo	725,8	837,1	865,5	28,4	3,4
Coberturas:					
Responsabilidades mínimas ⁽¹⁾	103,1%	103,2%	102,7%	(0,5 p.p.)	
Responsabilidades totais ⁽¹⁾	100,1%	100,1%	100,0%	(0,1 p.p.)	

(1) Considerando também, em 2018, 2019 e 2020, a componente financiada diretamente pelo Banco Montepio referente a colaboradores em situação de suspensão temporária de contrato de trabalho e a contribuição para os SAMS (contribuição definida).

As responsabilidades totais do Banco Montepio encontravam-se totalmente financiadas, evidenciando um grau de cobertura de 100,0% em 31 de dezembro de 2020.

De acordo com a política contabilística do Banco Montepio, e na sequência da apreciação efetuada sobre a adequação dos pressupostos atuariais, a taxa de desconto foi alterada para 1,15% em 31 de dezembro de 2020, face a 1,50% em 31 de dezembro de 2019, tendo em consideração a evolução ocorrida nos principais índices de mercado relativamente a obrigações de elevada qualidade e com a *duration* das responsabilidades do Fundo de Pensões. Em 31 de dezembro de 2020 a *duration* média das responsabilidades com pensões dos Colaboradores do Grupo Banco Montepio foi de 19 anos (19,7 anos em 31 de dezembro de 2019), incluindo ativos e pensionistas.

Os principais pressupostos atuariais utilizados na determinação das responsabilidades 2018, 2019 e 2020, foram os seguintes:

PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

	2018	2019	2020
Pressupostos financeiros			
Taxa de evolução salarial	1,00%	0,75%	0,50%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,50%	0,30%
Taxas de rendimento do Fundo	2,25%	1,50%	1,15%
Taxa de desconto	2,25%	1,50%	1,15%
Taxa de revalorização			
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,50%	1,50%	1,25%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação			
Tábua de mortalidade			
Homens	TV 88/90	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos	TV 88/90 -3 anos
Métodos de Valorização Actuarial ⁽¹⁾	UCP	UCP	UCP

(1) Método da Unidade de Crédito Projectada.

A informação anteriormente apresentada pode ser complementada com o detalhe constante da Nota 50 às demonstrações financeiras consolidadas.

RISCO

RISCO

GESTÃO DOS RISCOS

O quadro de gestão de riscos do Grupo Banco Montepio abrange um conjunto de políticas e de procedimentos, a definição de limites no âmbito do apetite ao risco (RAS – *Risk Appetite Statement*), assim como o estabelecimento de controlos que permitam, de uma forma adequada e integrada, identificar, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e entidades do Grupo. A gestão do risco enquadra-se na estratégia global, consubstanciando a definição de apetite ao risco nas várias vertentes, em termos consolidados bem como para as instituições que compõem o Grupo.

SISTEMA DE CONTROLO INTERNO

Em alinhamento com o aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal e restantes disposições, o sistema de controlo interno define-se como o conjunto das estratégias, sistemas, processos, políticas e procedimentos definidos no Grupo Banco Montepio com o objetivo de assegurar:

- a) Um desempenho eficiente e rentável da atividade, no médio e longo prazos, que assegure a utilização eficaz dos ativos e recursos, a continuidade do negócio e a própria sobrevivência do Grupo através de uma adequada gestão e controlo dos riscos da atividade, da prudente e adequada avaliação dos ativos e responsabilidades, bem como da implementação de mecanismos de mitigação contra utilizações não autorizadas, intencionais ou negligentes;
- b) A existência de informação financeira e de gestão, completa, pertinente, fiável e tempestiva que suporte as tomadas de decisão e processos de controlo, tanto a nível interno como externo;
- c) O respeito pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis incluindo as relativas à prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, bem como das normas e usos profissionais e deontológicos das regras internas e estatutárias, das normas de conduta e de relacionamento com Clientes, das orientações dos órgãos sociais, da prestação de informação relevante sobre partes relacionadas nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (conforme Nota 52 às demonstrações financeiras consolidadas) e das recomendações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) e do Comité de Supervisão Bancária de Basileia (BCBS), de modo a proteger a reputação do Grupo e evitar que este seja alvo de sanções.

Neste sentido, o sistema de controlo interno tem por base:

- a) Um adequado ambiente de controlo suportado numa estrutura organizacional bem definida e salvaguardando a segregação de funções e num código de conduta aplicável a todos os Colaboradores que define os padrões de ética, integridade e profissionalismo;
- b) Um sistema de gestão de riscos robusto, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que possam influenciar a estratégia e os objetivos definidos pelo Grupo;
- c) Um eficiente sistema de informação e comunicação, implementado para garantir a captação, tratamento e troca de dados relevantes, abrangentes e consistentes, num prazo e de uma forma que

permitam o desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos do Grupo;

- d) Um processo de monitorização efetivo, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do próprio sistema de controlo interno ao longo do tempo, que garanta, nomeadamente, a identificação tempestiva de eventuais deficiências que permitam fortalecer o sistema de controlo interno.

As três funções de controlo suportam o sistema de controlo interno, nomeadamente: função de gestão de riscos, função de *compliance* e função de auditoria interna com o objetivo de assegurar uma efetiva gestão e controlo dos riscos associados à atividade do Grupo Banco Montepio, incluindo as filiais no exterior. Estas três funções do Banco Montepio asseguram a função corporativa e de alinhamento ao nível do Grupo, não obstante a existência de funções locais em diversas entidades do Grupo. Deste modo, o sistema de controlo interno é aplicado de forma consistente nas entidades do Grupo, salvaguardado o cumprimento dos requisitos legais e regulamentares das diferentes jurisdições.

SISTEMA DE GESTÃO DE RISCOS

O Grupo Banco Montepio dispõe de um sistema de gestão de riscos que constitui um dos pilares em que se sustenta o sistema de controlo interno, e que consiste num conjunto de processos que permitem assegurar a correta compreensão dos riscos materiais a que a instituição se encontra exposta. O sistema de gestão de riscos tem como objetivo identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos materiais a que a instituição se encontra exposta, tanto por via interna como externa, por forma a assegurar que se mantêm dentro dos níveis previamente definidos pelo órgão de administração, e que não deverão impactar a situação financeira da instituição.

A estratégia de gestão de risco é estabelecida em conformidade com a declaração de apetite ao risco do Grupo Banco Montepio, considerando dimensões de solvabilidade, liquidez, rendibilidade e qualidade dos ativos, para além de outros riscos financeiros e não financeiros.

A função de gestão de riscos, que no Banco Montepio é desempenhada pela Direção de Risco (DRI), é responsável pela aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos. A função de gestão de riscos constitui uma das três funções-chave em que assenta o sistema de controlo interno do Banco Montepio, em paralelo com as funções de *compliance* e de auditoria interna, que conjuntamente constituem os três elementos do modelo das 3 linhas de defesa estabelecido pelas orientações da EBA sobre as melhores práticas de governo interno.

A função de gestão de riscos atua como segunda linha de defesa do sistema de controlo interno, assegurando a existência de um sistema de gestão de risco adequado e destinado a obter uma visão do perfil global de risco da instituição e desafiando e apoiando as linhas de negócio na implementação dos processos de controlo de primeira linha. Destacam-se as principais responsabilidades da função de gestão de riscos do Banco Montepio, em conformidade com o regulamento interno da função e os estatutos orgânicos e tendo presente o enquadramento regulamentar e as orientações da EBA:

- a) Promover a implementação das políticas de risco do Grupo Banco Montepio aprovadas pelo Conselho de Administração no âmbito da função de gestão e controlo de riscos;

- b) Assegurar a identificação adequada da natureza dos riscos subjacentes à atividade das entidades que compõem o Grupo, a avaliação e mensuração precisa da magnitude dos referidos riscos, assim como a monitorização e controlo efetivos do respetivo impacto;
- c) Monitorizar os indicadores de apetite ao risco aprovados, propondo, em caso de necessidade, as medidas que assegurem o seu cumprimento;
- d) Apoiar a Comissão Executiva na tomada de decisões com influência material no perfil de risco do Grupo; e
- e) Dar cumprimento à legislação e regulamentação em vigor.

No âmbito da função de gestão de riscos, destacam-se os seguintes desenvolvimentos em 2020:

- Revisão do modelo de cálculo de rendibilidade e *pricing* ajustados ao risco das operações de crédito;
- Continuação do reforço dos processos de cálculo e reporte de risco de taxa de juro, de acordo com a Instrução do Banco de Portugal nº. 34/2018 e orientações mais recentes da EBA;
- Continuação da implementação da nova definição de *default* de acordo com as *guidelines* da EBA;
- Consolidação do novo modelo de imparidade para populações homogéneas e para clientes individualmente significativos;
- Reforço de processos de apoio ao negócio, nomeadamente com a revisão do sistema de alerta de risco de crédito e implementação de novos simuladores de crédito à habitação, crédito ao consumo e crédito *online*;
- Ao nível da Continuidade de Negócio foi ativado o Plano de Pandemia, o que obrigou a alterações significativas no modo de trabalho e na execução de alguns processos, estando a decorrer sem que se tenha verificado grandes perturbações na relação com os Clientes;
- Ajustamento de processos à atividade do BEM, de acordo com a nova estratégia;
- Reforço e melhoria do sistema de informação de gestão de risco e reportes produzidos pela DRI;
- Atualização e revisão de normativo interno sobre vários processos relacionados com a gestão de risco.

A função de *compliance*, enquanto parte integrante do sistema de controlo interno, e atuando como segunda linha de defesa, assume a responsabilidade da gestão do risco de *compliance*, ou seja, o risco de sanções legais ou regulatórias e de perda financeira ou reputacional, em consequência do não cumprimento de leis, regulamentos, determinações específicas, contratos, regras de conduta e de relacionamento com Clientes, princípios éticos ou de normas internas do Banco Montepio.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de ética e *compliance* e por uma intervenção da respetiva função nos principais processos do Banco que comportam de *compliance*. Para o efeito, o Banco Montepio possui uma política dedicada a este risco – Política e Abordagem Metodológica para a Gestão de Risco de *Compliance* – sendo a mesma comunicada a todos os Colaboradores da Instituição. Esta política serve de suporte à adoção de uma cultura de *compliance* baseada na identificação, avaliação, acompanhamento e mitigação do risco de *compliance*.

A função de *compliance* dispõe da autonomia necessária para desempenhar as suas funções de modo independente, reportando ao Conselho de Administração e à Comissão de Auditoria, nomeadamente em

matérias relevantes como sejam a aprovação do plano de atividades e formação, o orçamento, bem como as políticas de Compliance.

Nas atividades executadas são identificados e avaliados os aspetos que concorrem para a caracterização do risco de *compliance*, com especial incidência para o plano anual de formação dos Colaboradores e nos processos institucionais, associados a produtos e serviços com a consolidação do processo de análise prévia e monitorização da oferta de produtos e serviços do Banco Montepio, deveres de informação para com os Clientes e, em geral, prestando um apoio especializado em matérias de controlo e cumprimento.

Em 2020, no âmbito da prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BC/FT), destaca-se a adoção de uma nova aplicação informática de monitorização de Clientes e operações, baseada em cenários preditivos e seguindo uma abordagem assente no perfil de risco dos Clientes. Deste modo, a filtragem de Clientes e operações passou a ser complementada por uma monitorização reforçada da transacionalidade, robustecendo assim as ferramentas de combate ao crime financeiro em que o Banco Montepio está fortemente empenhado. A intervenção da função de *compliance* nos processos de abertura de Clientes também foi reforçada, permitindo desta forma um maior controlo no *onboarding* de Clientes que potencialmente apresentam maior risco para o Banco de acordo como o modelo que se encontra implementado.

De destacar ainda que foram criadas estruturas de compliance próprias em determinadas entidades do grupo (Banco Empresas Montepio, Montepio Crédito e Montepio Valor) permitindo deste modo uma gestão mais próxima dos riscos de *compliance* a um nível micro, sem prejuízo da coordenação que é feita ao nível macro pela função de *compliance* do Banco Montepio.

A função de *compliance* mantém uma intervenção no acompanhamento constante de alterações legislativas e regulamentares e na respetiva adequação na atividade do Banco Montepio garantindo-se o cumprimento atempado do quadro legal vigente. Nesta ótica, destacam-se as medidas legislativas adotadas em resposta à pandemia da doença Covid-19, nomeadamente abrangendo moratória dos créditos, linhas de crédito de apoio à economia ou a insenção de comissões em determinados serviços. Estas alterações legislativas exigiram uma adaptação num prazo muito curto e, por outro lado, as limitações às deslocações resultantes das medidas de confinamento implicaram que se tivesse acelerado a digitalização de processos de negócio, exigindo um maior apoio da função *compliance* às diferentes áreas do Banco nestas matérias.

No Grupo Banco Montepio, a função de auditoria interna é assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção (DAI) do Banco Montepio, que assegura numa lógica de serviços partilhados, a função de auditoria das restantes entidades do Grupo, com exceção, de entidade no exterior em que existe função de auditoria própria. Nesta situação, a DAI assegura a função corporativa, através da coordenação funcional da função local, com o objetivo de garantir o alinhamento de práticas e procedimentos ao nível do Grupo, incluindo a realização de ações de auditoria locais.

Em termos de missão, a função de auditoria interna assiste o Grupo Banco Montepio no cumprimento dos seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

A função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, são objeto da sua avaliação as atividades, sistemas e processos, incluindo a função de gestão de riscos e a função de *compliance*.

Em 2020, o Banco Portugal emitiu o Aviso n.º 3/2020 que revogou e substituiu o Aviso nº 5/2008, passando a ser o referencial, juntamente com o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, em Portugal, em matéria de conduta e cultura organizacional, sistemas de governo, de controlo interno e de gestão de risco, incluindo políticas e práticas remuneratórias.

Tratando-se de um dos principais referenciais para a função de auditoria, os processos e procedimentos de auditoria encontram-se em ajustamento, em linha com o preconizado no Aviso e com as melhores práticas a implementar, decorrentes da Avaliação da Qualidade da função de auditoria interna, realizada em 2020, por entidade externa independente.

Risk Appetite Framework (RAF)

O RAF constitui o principal elemento do sistema de gestão de riscos do Grupo, consistindo numa abordagem geral, segundo a qual o apetite e estratégia do risco são estabelecidos, comunicados e monitorizados, incluindo as políticas, processos, controlos e sistemas necessários. Os limites de risco, que suportam a estratégia de gestão de risco e a manutenção de níveis adequados de capital e de liquidez, são documentados numa declaração de apetite pelo risco (*Risk Appetite Statement – RAS*) aprovada pelos órgãos de administração. O sistema de gestão de risco faz parte do sistema de controlo interno do Grupo Banco Montepio, que tem como objetivo o desenvolvimento da atividade de uma forma sustentada e alinhada com o RAS estabelecido.

Regularmente, é realizada a monitorização da evolução do perfil de risco do Grupo Banco Montepio face ao apetite ao risco estabelecido, existindo o respetivo reporte ao órgão de administração, e acompanhamento por parte do órgão de fiscalização.

MODELO DE GOVERNO DA GESTÃO DE RISCO

No Banco Montepio, a função de gestão de risco é da responsabilidade da Direção de Risco (DRI) em parceria com a Direção de Análise Especializada de Crédito (DAEC), unidades orgânicas que asseguram essa função de forma independente relativamente às áreas funcionais sujeitas à avaliação.

No atual modelo de governo interno do Banco Montepio, o responsável da DRI reporta hierarquicamente ao membro da Comissão Executiva com o pelouro do risco, tendo acesso e reporte regular ao Conselho de Administração (incluindo membros não executivos e independentes), designadamente à Comissão de Riscos, comissão delegada do Conselho de Administração especializada nas matérias de risco, composto exclusivamente por Administradores não executivos e à Comissão de Auditoria, órgão de fiscalização do Banco.

As linhas de reporte hierárquico e funcional encontram-se descritas na estrutura de governo interno definida na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio.

O Conselho de Administração é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação de políticas de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma. A função de gestão de riscos tem reporte funcional à Comissão de Riscos, constituída exclusivamente por Administradores não executivos.

Os órgãos de administração das subsidiárias do Grupo Banco Montepio são responsáveis por aprovar estratégias próprias de gestão de risco, alinhadas com a estratégia de negócio definida para cada subsidiária e em termos consolidados, assim como a estratégia de risco global do Grupo Banco Montepio.

Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria é o órgão de fiscalização do Banco Montepio, cujas competências incluem a fiscalização da administração da Sociedade, a supervisão das atividades de auditoria, do processo de preparação e divulgação de informação financeira, da eficácia dos sistemas de controlo interno, a elaboração de pareceres sobre as políticas e procedimentos de apoio ao sistema de gestão de riscos prévios a aprovação pelo Conselho de Administração, de controlo da conformidade (*compliance*) e da atividade e a independência do revisor oficial de contas e do auditor externo.

Comissão de Riscos

O Conselho de Administração nomeia a Comissão de Riscos, incluindo a designação do seu Presidente, cujas funções, exercidas de forma independente, estão vertidas nos respetivos estatutos. A Comissão de Riscos tem como missão acompanhar em permanência a definição e execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável de médio e longo prazos e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a Comissão Executiva e o Conselho de Administração nestes domínios.

Comités de Apoio à Comissão Executiva

Estão constituídos Comités de Apoio à Comissão Executiva, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações nas áreas do seu âmbito de intervenção. O Comité de Crédito (COMCRED) reúne com uma periodicidade semanal, onde são apreciadas e decididas as operações de crédito de acordo com a política e regulamento de concessão de crédito. O Comité de Ativos e Passivos (COMALCO) é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações tendo em vista a gestão das posições de liquidez ou de capital, considerando os cenários de evolução da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e projetada dos diferentes riscos. No âmbito da sua função de gestão de risco, a DRI participa igualmente no Comité de Imparidade (COMIMP), Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos (COMAANP), Comité de Negócio (COMNEG), Comité de Acompanhamento de Fundo de Pensões (COMAFP), assim como nas reuniões regulares do Gabinete de Gestão de Crise e recuperação de negócio ativados no âmbito da resposta do Banco a crise pandémica de Covid-19 de modo a assegurar a continuidade operacional das funções críticas do Banco bem como assegura a continuidade do negócio.

Direção de Risco (DRI) e Direção de Análise Especializada de Crédito (DAEC)

A DRI em complemento com a DAEC são as unidades do Banco Montepio responsáveis pelo exercício da função de gestão de riscos, sendo responsáveis pelo acompanhamento de todos os riscos financeiros e risco operacional, exercendo as suas funções de forma independente e conforme as melhores práticas e as exigências regulamentares.

A DRI assegura a análise e gestão dos riscos, prestando aconselhamento ao órgão de administração, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comitês de Apoio ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva. A DRI assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco de contraparte, monitorização da evolução do impacto da crise pandémica de Covid-19 nas demonstrações financeiras e nos processos operacionais do Banco, autoavaliação da adequação de capital e liquidez, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

A DAEC assegura o processo de atribuição de *rating* de empresas bem como o processo de apuramento da imparidade em base individual. Adicionalmente também emite pareceres técnicos sobre novas operações de crédito de apoio a tomada de decisão.

Empresas Subsidiárias

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a DRI é responsável por assegurar que todas as empresas do Grupo Banco Montepio, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, adotam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Risco Global do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A DRI é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das empresas do Grupo Banco Montepio, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela DRI do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

Gabinete de Validação de Modelos

O Gabinete de Validação de Modelos (GVM) é responsável pela validação independente dos modelos desenvolvidos no Grupo, garantindo o cumprimento dos requisitos internos e externos aplicáveis. Esta estrutura reporta funcionalmente à Comissão de Riscos e hierarquicamente ao administrador com o pelouro do risco, salvaguardando desta forma a independência face a outras estruturas orgânicas responsáveis pelo desenvolvimento e monitorização de modelos.

O GVM é ainda responsável pela gestão de risco de modelo do Grupo, assegurando a atualização da Política Corporativa de Gestão de Risco de Modelo e o cumprimento dos requisitos definidos, garantindo a existência de um inventário de modelos do Grupo centralizado e atualizado e procedendo à verificação da aplicação adequada da classificação de nível de risco dos modelos por parte dos *model owners*, de acordo com a metodologia de *risk tiering* definida, com a monitorização contínua e o reporte do risco de modelo.

No primeiro semestre de 2020, o GVM concluiu um conjunto de procedimentos de validação referentes a diversos modelos, dos quais se destacam as validações periódicas dos modelos, metodologias e resultados dos processos de ICAAP e ILAAP. Adicionalmente, e no âmbito dos planos de ação desenvolvidos pelos *model owners* para a desativação dos limites de risco de modelo, foram efetuadas validações específicas aos modelos de *rating* para os segmentos de *Large, Mid* e *Small Corporate*.

No segundo semestre do ano, o GVM concluiu os trabalhos de validação relativos aos modelos subjacentes à *framework* de imparidade coletiva IFRS 9, nomeadamente no que respeita aos modelos de *Probability of Default* (PD), *Loss Given Default* (LGD), *Expected Credit Loss* (ECL), *Significant Increase in Credit Risk* (SICR), *Credit Conversion Factor* (CCF) e Maturidade Comportamental (*behavioral maturity*).

No que respeita à sua função global de gestão de risco de modelo do Grupo, procedeu ainda ao controlo do inventário de modelos, à execução de *follow-up* de recomendações junto dos *model owners* e análise de *overrides* de modelos de *rating* com os respetivos reportes quadrimestrais, e à monitorização de limites de risco de modelo. O Gabinete de Validação de Modelos elaborou o relatório anual de risco de modelo do Grupo, e com o apoio dos diversos *model owners* e da função de Auditoria Interna, assegurou a apresentação e reporte à Comissão de Riscos e à Comissão Executiva, de acordo com os requisitos definidos na Política Corporativa de Gestão de Risco de Modelo que o Gabinete criou em 2018. O relatório anual incluiu o inventário e a caracterização de modelos do Grupo ao nível da ficha técnica e do *risk tiering*, as principais atividades realizadas em 2019 em matéria de desenvolvimento, alteração, validação e auditoria de modelos, o planeamento de atividades para 2020 ao nível do desenvolvimento, revisão, validação e auditoria de modelos, o ponto de situação de insuficiências ao nível dos modelos emitidas pela validação, sejam estas identificadas pelo Gabinete de Validação de Modelos, pela função de Auditoria Interna ou por entidades externas, e a avaliação global de risco de modelo através da avaliação qualitativa do risco de modelo e de situações de ultrapassagem dos limites de risco de modelo definidos.

Gestão de Informação

A política de gestão de dados do Banco Montepio encontra-se alinhada com o quadro de referência DAMA-DMBOK (*DAMA International Guide to Data Management Body of Knowledge*) e com os princípios do BCBS 239 (*Principles of effective risk data aggregation and risk reporting*), que estabelecem as diretrizes e o modelo de governo nos processos de gestão de dados. Durante o ano de 2020 mantiveram-se os investimentos na modernização da infraestrutura tecnológica e em ferramentas de *software* para suportar os processos de governação e qualidade de dados que permitiram novos progressos na implementação efetiva da política de dados do Banco Montepio.

A concretização destas iniciativas demonstra o compromisso do Banco Montepio no suporte efetivo de uma estratégia de gestão para os seus dados, garantindo a fiabilidade da informação na resposta aos requisitos de reporte interno e externo, promovendo a eficiência operacional e assegurando o cumprimento dos requisitos regulamentares neste âmbito.

RISCO DE CRÉDITO

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações. A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

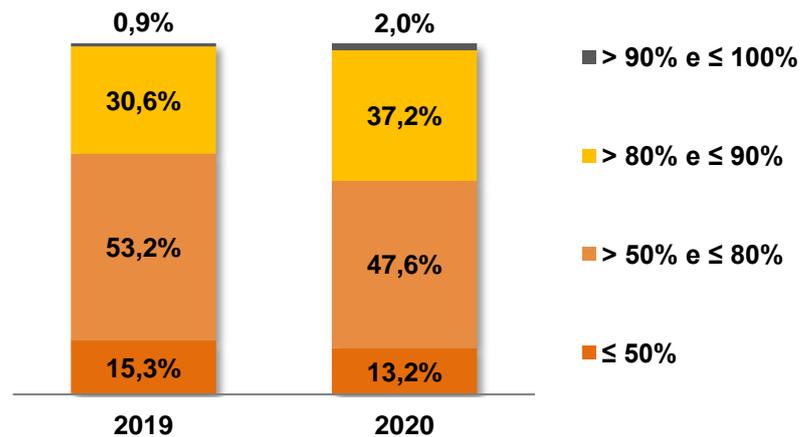
No decurso do ano de 2020, prosseguiram os trabalhos de revisão dos modelos e políticas de gestão de risco de crédito, acompanhando as alterações no quadro regulamentar, e as orientações emitidas pelos supervisores e reguladores nacionais e europeus e as melhores práticas de mercado.

O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e negócios e de modelos de *rating* para o segmento de empresas. Estes modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao Cliente/operação, agregadas numa escala única de risco, refletindo a probabilidade de incumprimento respetiva. Os referidos modelos são sujeitos a validação por unidade independente da unidade responsável pelo seu desenvolvimento, que tem reporte ao Comité de Riscos (composto por administradores não executivos) onde são aprovados os respetivos relatórios de validação e pareceres para alteração aos modelos.

A monitorização dos modelos implementados é feita numa base regular pela DRI, existindo também um processo de atualização regular à luz dos resultados obtidos, alterações de negócio ou regulamentares que se traduzam numa necessidade de revisão dos mesmos.

Além dos modelos de *rating* e *scoring*, o processo de decisão de operações de crédito baseia-se também em determinados filtros ou regras de rejeição ou de escalonamento. As rejeições ou filtros em termos dos níveis de decisão são determinados pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (por exemplo, o indicador de análise de solvabilidade de Clientes particulares definido pelo Banco de Portugal, designado DSTI - *Debt-Service-to-Income*) e sempre que o *pricing* associado a uma determinada operação represente um risco de seleção adversa.

No segmento do crédito à habitação, a concessão de 2020 registou um acréscimo, face a 2019, dos níveis do rácio LTV (*Loan-to-Value* – valor de financiamento sobre valor de avaliação da garantia) para 73,1% (71,6% em 2019 e 68,2% em 2018), excluindo financiamento de imóveis detidos pelo Banco Montepio, explicado essencialmente pela componente de habitação própria e permanente. Refira-se que em julho de 2018 entrou em vigor a recomendação macro prudencial do Banco de Portugal, sendo que relativamente ao cumprimento do critério do LTV, o cálculo do rácio neste âmbito passou a considerar como valor do imóvel o mínimo entre o valor de aquisição e o valor de avaliação, que provocou naturalmente um aumento no rácio divulgado.

Distribuição do crédito à habitação concedido por nível de LTV


Em 31 de dezembro de 2020, o peso das exposições não produtivas (NPE - *Non-Performing Exposures*) medido com base na rubrica de Crédito a clientes bruto registou uma redução face a 31 de dezembro de 2019 de 1,9 p.p., situando-se em 10,4%, determinada pelo efeito positivo da redução das exposições não produtivas e pelo aumento da carteira de crédito a clientes em 68 milhões de euros no período.

O montante de imparidades para risco de crédito totalizou 780 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020, proporcionando um rácio de cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias de 124,4%, um reforço de 10,7 p.p. face a 2019. Adicionalmente, a cobertura de NPE situou-se em 60,4%, enquanto o rácio de cobertura, considerando também o total de colaterais e garantias financeiras associadas, ascendeu a 93,0%.

INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

	(milhões de euros)						
	2018	2019	2019 Reexpresso	2020	Var. 20/19 Valor	%	
Crédito a clientes bruto	13 068	12 239	12 289	12 357	68	0,6	
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	914	685	688	627	(61)	(8,9)	
Imparidade para crédito	972	775	783	780	(3)	(0,4)	
Rácios (%)							
Custo do risco de crédito	0,5	1,0	0,9	1,5	0,6 p.p.		
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	7,0	5,6	5,6	5,1	(0,5 p.p.)		
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) ^(a) / Crédito a clientes bruto	14,4	12,2	12,3	10,4	(1,9 p.p.)		
<i>Forborne exposures</i> ^(a) / Crédito a clientes bruto	7,2	7,1	7,1	6,6	(0,5 p.p.)		
Cobertura por imparidade para crédito em balanço (%)							
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	106,4	113,2	113,7	124,4	10,7 p.p.		
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) ^(a)	51,7	52,1	51,8	60,4	8,6 p.p.		
<i>Non-performing exposures</i> (NPE) ^(a) , incluindo colaterais e garantias financeiras associados	87,7	87,2	87,4	93,0	5,6 p.p.		

(a) Definição EBA.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO DE CRÉDITO

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito.

Existem diversos procedimentos relacionados com a identificação, quantificação e gestão do risco de concentração de crédito. O risco de concentração de crédito refere-se ao grau de concentração do risco de incumprimento no crédito concedido, proveniente de eventuais sobre-exposições a contrapartes individuais ou grupos de contrapartes relacionadas, a contrapartes a operar no mesmo setor de atividade, na mesma área geográfica ou exposições com colaterais ou ativos em exploração comuns, excluindo-se as empresas do Grupo. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um Cliente / grupo de Clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo Banco Montepio.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular de métricas do risco assegurada pela DRI. No âmbito do apetite ao risco estabelecido (RAS), foram definidos limites e objetivos para indicadores chave, sendo o risco de concentração uma das dimensões relevantes.

Em termos de monitorização, é realizado um acompanhamento regular do risco de concentração de crédito tendo em conta indicadores de risco relevantes (concentração individual e setorial), em comparação com períodos anteriores para se acompanhar a evolução. A identificação e acompanhamento das maiores exposições e dos acréscimos de exposição mais significativos da carteira de crédito são efetuados com periodicidade mensal.

RISCO DE MERCADO

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O *Value-at-Risk* (VaR) é uma das principais métricas utilizadas para mensurar e monitorizar o risco de mercado. O Grupo calcula o VaR numa base diária, quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadorias.

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras próprias do Banco Montepio e de outras entidades do Grupo, encontrando-se definidos diversos

limites de risco incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de ativo e limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em outro rendimento integral.

Nos relatórios produzidos efetua-se o controlo dos diversos limites de exposição, analisando-se os riscos de concentração, de crédito, de taxa de juro e de variação de preços dos ativos, entre outros. Estas análises contemplam a análise de cenários, designadamente as sensibilidades da carteira de títulos a variações de taxas de juro, de *spreads*, bem como análises de cenários de *stress* baseados em acontecimentos extremos ocorridos no passado.

No domínio do risco de mercado, em acréscimo ao relatório de risco da carteira global do Banco Montepio, são igualmente realizados relatórios de risco específicos para a carteira de negociação, bem como para as carteiras proprietárias de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

Para efeitos de uma gestão de risco mais efetiva, as posições em carteira são desagregadas entre carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, carteiras ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados e carteira de ativos detidos para negociação (de onde se excluem as coberturas *hedge* e *fair value option*), sendo definidos diversos limites de risco conforme o tipo de carteira. Os limites aplicáveis às carteiras estão definidos em normativos internos, cuja atualização tem uma periodicidade anual, ou outra, sempre que as alterações ao nível dos riscos de mercado assim o justifiquem. Encontram-se igualmente definidos limites de *stop loss* e de *loss trigger* aplicáveis às carteiras. Sempre que um destes limites é atingido é obrigatória a reanálise da estratégia intrínseca a essa posição.

Apresenta-se em seguida um resumo dos indicadores de VaR em dezembro 2019 e dezembro 2020:

INDICADORES VaR ⁽¹⁾

	dez-20		dez-19	
	Carteira Bancária	Carteira Negociação	Carteira Bancária	Carteira Negociação
VaR de Mercado ⁽¹⁾⁽²⁾⁽³⁾	3,78%	20,52%	0,58%	1,93%
Risco de Taxa de Juro	2,31%	0,40%	0,63%	1,32%
Risco de Taxa de Câmbio	0,00%	2,06%	0,01%	1,12%
Risco de Preço	0,00%	20,55%	0,01%	0,74%
Risco de crédito (spread)	3,19%	0,73%	0,58%	0,63%
Risco de Commodity	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%

(1) Horizonte temporal de 10 dias e nível de significância de 99%; Percentagem sobre total do ativo da carteira; Inclui carteira do BM e do BEM.

(2) Inclui o efeito de diversificação.

(3) Exclui posições do Finibanco Angola.

Note-se que o acréscimo do VaR das carteiras bancária e de negociação, face ao observado em 2019, decorre da situação de instabilidade que afetou os mercados financeiros, com especial incidência em março de 2020, associada à pandemia de Covid-19. Esta envolvente é, por definição, um cenário de *stress*.

Adicionalmente são realizadas análises de cenários e de *stress* (baseados em acontecimentos extremos passados) sobre a carteira de negociação como complemento à análise dos restantes indicadores de risco.

RISCO CAMBIAL

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas em ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos. A exposição cambial atual do Grupo Banco Montepio em termos consolidados resulta essencialmente das posições decorrentes da conversão dos balanços das subsidiárias nas suas moedas principais, designadamente, o Kwanza e o Dólar Americano no que diz respeito ao Finibanco Angola.

No que diz respeito ao risco cambial da carteira bancária, encontram-se definidos limites de exposição, que são acompanhados pelos órgãos de gestão e em sede do Comité ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem dos limites estabelecidos segue o circuito definido, incluindo a aprovação pelo órgão de administração ou da implementação de medidas de cobertura do referido risco.

Os limites definidos para o risco cambial, incluem limites de posição por moeda, em termos consolidados e individuais, assim como em termos de VaR, encontrando-se ainda desagregado por carteira de negociação e carteira bancária.

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, em base individual e consolidada para as subsidiárias que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e nos fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução do Banco de Portugal n.º 34/2018, o Grupo calcula, com uma periodicidade mínima trimestral, a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (BIS) classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

Neste âmbito, encontram-se definidos limites para a exposição aos fatores de risco de taxa de juro, que são acompanhados em sede de Comité ALCO, sendo que uma eventual ultrapassagem de qualquer dos limites estabelecidos, ainda que temporária, carece de aprovação do órgão de administração ou de aplicação de medidas de cobertura da exposição.

Paralelamente, é realizado um *stress test* com seis cenários de choque na curva de taxa de juro. O mesmo, mede impactos na margem financeira a um ano e no valor económico dos choques na curva de taxa de juro prescritos no documento do BIS de abril de 2016 *Standards – Interest rate risk in the banking book*.

Com base nas características financeiras de cada contrato é efetuada a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é efetuada utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazos. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de Comité ALCO. No âmbito do controlo dos níveis de risco, estão definidos limites para vários indicadores do risco de liquidez, que são monitorizados através de relatórios mensais.

A evolução da situação de liquidez é monitorizada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do Banco Montepio. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

Adicionalmente, é efetuado o acompanhamento do nível de cumprimento dos indicadores prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR), *Net Stable Funding Ratio* (NSFR) e *Additional Liquidity Monitoring Metrics* (ALMM), e de rácios internos como, por exemplo, de transformação de depósitos em crédito, de concentração de fontes de financiamento, de financiamento de curto prazo e de ativos elegíveis.

Em dezembro de 2020, os *gaps* de liquidez até 12 meses apresentavam-se conforme quadro seguinte.

GAPS DE POSIÇÃO DE LIQUIDEZ EM DEZEMBRO DE 2020

(milhões de euros)

Posições à data de referência + valores previsionais	Intervalos temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
<i>Mismatches</i> acumulados	3 242	3 234	3 215	3 243	3 192

Os recursos de clientes constituem a principal fonte de *funding*, representando 75,3% do total das fontes de financiamento em dezembro de 2020.

Passivo	%
Recursos de bancos centrais	8,3
Recursos de outras instituições de crédito	4,9
Recursos de clientes	75,3
Responsabilidades representadas por títulos	7,8
Outros passivos	3,7
Total	100,0

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) atingiu 200,7% em dezembro de 2020, acima do requisito mínimo de 100%. Destaca-se ainda a adequação do *gap* comercial com o rácio de transformação, considerando o crédito líquido e os depósitos de clientes, a situar-se em nível inferior a 100%.

RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

A exposição ao risco imobiliário advém dos ativos imobiliários em balanço, quer sejam provenientes de dação ou arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito, e de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários, disponibilizando elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

Durante o ano de 2020 a exposição do Grupo Banco Montepio ao risco imobiliário, nas componentes descritas anteriormente, reduziu-se em cerca de 64 milhões de euros, passando de 1.010 milhões de euros, no final de 2019, para 945,9 milhões de euros.

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do Fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em resultado da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Complementarmente, a DRI assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

No ano de 2020 os desvios atuariais negativos acumulados do Fundo de Pensões situaram-se em 301,2 milhões de euros, sem evolução significativa face ao ano anterior.

RISCO OPERACIONAL E CONTINUIDADE DE NEGÓCIO

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

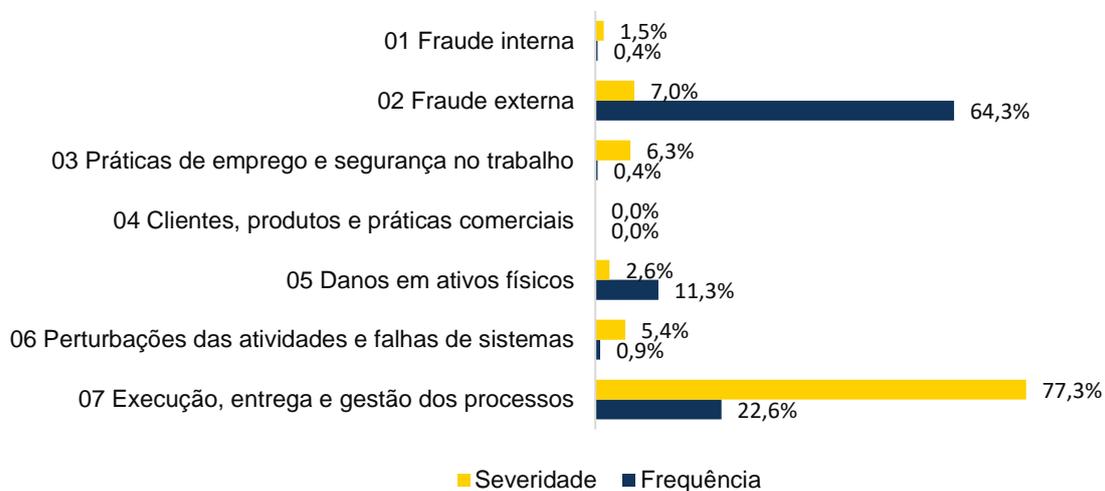
A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 2020, o perfil dos eventos de perda manteve a relação inversamente proporcional entre frequência e severidade das perdas, típica do Risco Operacional, onde, por um lado, 0,6% dos eventos com impacto financeiro representam mais de 59% da perda líquida total e, por outro lado, 99,4% são responsáveis por apenas 41% da severidade.

Em 2020, observou-se uma redução dos eventos com fraude externa, atos de vandalismo, quer em termos de quantidade, quer em termos de valor. Por outro lado, os eventos relacionados com a incorreta execução de processos aumentaram na sua severidade.

Tipologias de Risco Operacional por frequência e severidade 2020



Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators* - KRIs) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Gestão da Continuidade de Negócio

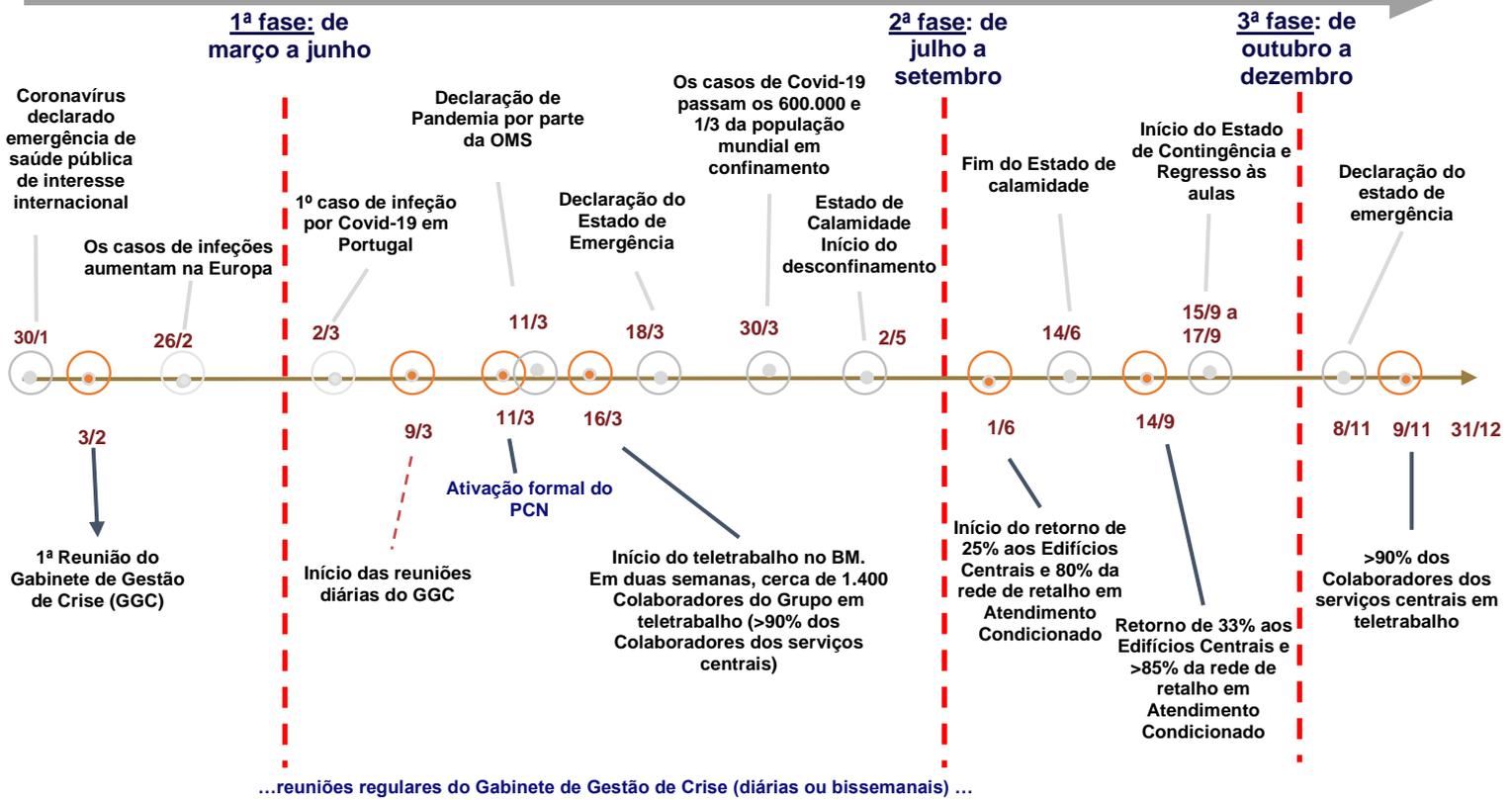
O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

O ano foi marcado pela situação epidemiológica relacionada com a pandemia de Covid-19. Esta situação obrigou a uma reorganização de alguns processos decorrente da Ativação do Plano de Continuidade de Negócio e das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde.

Nesse contexto foi ativado o Plano de continuidade de Negócio, tendo sido tomadas as medidas previstas para a situação de crise, com o objetivo de garantir que os processos críticos são realizados sem disrupções, ou que o impacto sobre eles seja pouco significativo, o que, até à data, foi conseguido com sucesso.

Conforme previsto no Plano de Continuidade de Negócio, foi também ativado o Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio e retorno à normalidade.

Apesar desta situação trazer um conjunto de desafios, o Banco Montepio conseguiu dar resposta atempada às necessidades que se colocavam tendo como princípio a salvaguarda da segurança e saúde dos seus Colaboradores e dos seus Clientes.

Em 2020: 10 MESES DE GESTÃO DE CONTINUIDADE NEGÓCIO NO CONTEXTO DA CRISE PANDÉMICA COVID-19

Gestão de Continuidade de Negócio e de Recuperação de Negócio


PROCESSO DE AUTO-AVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO DO CAPITAL INTERNO (ICAAP)

O processo de autoavaliação da adequação do capital interno (ICAAP) constitui uma componente essencial na gestão de risco do Grupo e visa uma análise sobre a evolução verificada nas práticas de avaliação qualitativa e quantitativa dos riscos a que o Grupo se encontra exposto, a aferição dos controlos internos e de efeitos que permitem mitigar a exposição ao risco, a simulação de situações adversas com impactos na solvabilidade do Grupo e a avaliação da adequação de capital interno.

O exercício de ICAAP do Banco Montepio é efetuado a nível consolidado e tem como principais objetivos:

- Promover o ICAAP como ferramenta de suporte à tomada de decisão estratégica no Grupo;
- Dinamizar uma cultura de risco que fomente a participação de toda a organização na gestão do capital interno (órgão de administração, áreas de negócio e funções de controlo interno);
- Garantir a adequação do capital interno face ao seu perfil de risco e estratégias de risco e de negócio;
- Garantir uma adequada identificação, quantificação, controlo e mitigação dos riscos materiais a que o Grupo se encontra exposto;
- Garantir uma adequada documentação dos resultados demonstrados, através do reforço da integração dos processos de gestão de risco na cultura de risco do Grupo e nos processos de tomada de decisão;
- Prever um plano de contingência para assegurar a gestão da atividade e a adequação do capital interno perante uma recessão ou uma crise.

Os resultados do ICAAP permitem aferir se a capitalização do Grupo é, de forma sustentável, adequada aos riscos decorrentes da sua atividade. Esta adequação de capital é avaliada com base na comparação entre o capital interno disponível e os requisitos de capital económico, tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido pelo órgão de administração.

Numa primeira fase são identificados, com base em critérios quantitativos e qualitativos, os riscos materiais aos quais a atividade do Grupo está sujeita com base numa taxonomia interna de riscos, em alinhamento com a Instrução 18/2020 do Banco de Portugal. Todos os riscos identificados como materiais e os riscos considerados no Pilar I de Basileia, independentemente de serem considerados materiais ou não, são integrados no processo ICAAP.

Numa segunda fase, os riscos materiais são modelizados com vista à quantificação dos respetivos requisitos de capital económico, tendo por base um cenário adverso extremo em linha com o nível de apetite ao risco definido. Os riscos são, assim, incorporados através de *add-on* sobre o capital regulamentar, quer por via de incremento dos requisitos de capital para riscos contemplados em Pilar I quer por via de incorporação de requisitos de capital para outros riscos.

A adequação de capital é avaliada com base na comparação entre os requisitos de capital económico e o capital interno disponível para absorção dos riscos, apurados tendo em conta o nível de apetite ao risco estabelecido.

O resultado da avaliação da adequação de capital é complementado com os valores obtidos através de *reverse stress tests* e em cenários de *stress test*. O objetivo é o de avaliar a capacidade do Grupo em

absorver perdas não esperadas, devendo ser identificados potenciais planos de contingência para fazer face a eventuais insuficiências de capital interno, devidamente alinhados com outros exercícios de planeamento de capital, nomeadamente o *Funding and Capital Plan* e o Plano de Recuperação.

Em face do plano estratégico definido e revisto periodicamente, não se antecipam alterações significativas na materialidade dos diversos tipos de riscos. Adicionalmente estão planeadas em sede de *Funding and Capital Plan* medidas que permitirão reforçar os níveis de solvabilidade do Grupo.

TESTES DE ESFORÇO (STRESS TESTS)

Em termos regulamentares, o Grupo realiza testes de esforço, no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo, do ILAAP e do ICAAP submetidos ao Banco de Portugal.

No Plano de Recuperação do Grupo são analisados e medidos impactos decorrentes de cenários adversos, considerando eventos sistémicos, eventos idiossincráticos do Grupo e uma combinação de ambos. Da análise anterior resulta um conjunto de opções estratégicas e medidas de recuperação a serem postas em prática a fim de assegurar a preservação e solidez dos níveis de capital, liquidez, rendibilidade e atividades operacionais do Grupo, perante situações de contingência ou de crise financeira.

O ILAAP fornece ao Conselho de Administração, à Comissão Executiva e ao órgão de supervisão uma perspetiva adequada sobre a evolução do perfil de risco de liquidez e financiamento, bem como a sua exposição global ao risco. Adicionalmente, disponibiliza informação sobre as fontes de liquidez disponíveis e a adequação de liquidez do Grupo Banco Montepio.

No processo ICAAP, de modo a avaliar insuficiências de capital em períodos de *stress*, é definido um conjunto de testes de esforço (*reverse stress tests* e de cenários adversos) sobre os modelos de quantificação de risco e sobre a adequação de capital. O resultado dos referidos testes permite atestar a adequação de níveis de capital interno adequados aos cenários adversos testados.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, o Grupo realiza regularmente outros estudos de impacto que pretendem proporcionar uma visão analítica da sua posição em termos de liquidez, resultados do exercício e de capital quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo BCE, notações de *rating* (do Grupo e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros.

Os testes de esforço e análises de cenários são divulgados e debatidos com a gestão do Grupo, sendo as conclusões retiradas posteriormente incorporadas nos processos de tomada de decisões estratégicas, nomeadamente na determinação de níveis de solvabilidade, liquidez, exposição a riscos específicos (riscos de contraparte e de preço) e globais (riscos de taxa de juro, cambial e de liquidez).

A expansão da Covid-19 a nível global gerou uma crise sanitária que desencadeou também uma crise financeira de características ímpares, sendo um evento extraordinário não antecipado pelo sistema financeiro, em geral, e que levou a alteração das perspetivas do desempenho financeiro e com impactos esperados ao nível da evolução e perfil de risco do Banco Montepio.

Os mecanismos e ferramentas utilizados no âmbito dos testes de esforço suportaram a gestão do Banco nesta conjuntura, designadamente nos efeitos mais imediatos ao nível dos riscos de liquidez e de mercado.

O Banco Montepio dispõe de planos de contingência e continuidade de negócio para situações de crise, e que foram ativados tempestivamente na atual crise da Covid-19, de forma a mitigar os impactos na componente operacional e de negócio.

NOTAÇÕES DE RISCO

Eventos de *rating* referentes ao ano de 2020

Em comunicado de 30 de junho de 2020, a agência de notação financeira Fitch Ratings apresentou a revisão das notações de risco do Banco Montepio, a saber: notação do Emitente de Longo Prazo (*Long-Term Issuer Default Rating* (IDR)) de B+ para B- e rating intrínseco (*Viability Rating* (VR)) de b+ para b-. Foi retirado o estado de “sob observação negativa” (*Rating Watch Negative*), tendo sido atribuída a perspetiva negativa (*Negative Outlook*) ao IDR de Longo Prazo, que reflete em grande medida os riscos decorrentes das consequências económicas da pandemia do coronavírus (Covid-19). Em consequência da revisão do IDR e do VR, a agência alterou a notação de risco da dívida subordinada de longo prazo (*Long-Term subordinated debt*), da dívida sénior preferencial de longo prazo (*Long-Term senior preferred debt*) e da dívida sénior não preferencial de longo prazo (*Long-Term senior non-preferred debt*) de B- para CCC, e dos depósitos de longo prazo (*Long-Term deposits*) de BB- para B. Nesta ação de *rating* foram ainda confirmadas a notação de risco do Emitente de Curto Prazo (*Short-Term Issuer Default Rating*), dos depósitos de curto prazo (*Short-term deposits*) e da dívida sénior preferencial de curto prazo (*Short-term senior preferred debt*) em B.

Em comunicado de 2 de julho de 2020, a agência de notação financeira Fitch Ratings apresentou a revisão da notação de risco atribuída às Obrigações Hipotecárias do Banco Montepio, de AA- para A, com perspetiva negativa (*Outlook Negative*), na sequência da alteração à notação de risco do Emitente de Longo Prazo (*Long-Term Issuer Default Rating* (IDR)) divulgada no dia 30 de junho de 2020. Ainda relativamente à notação de risco das Obrigações Hipotecárias do Banco Montepio, em comunicado de 14 de dezembro de 2020, a agência de notação financeira Fitch Ratings apresentou a sua revisão, de A para AA-, mantendo a perspetiva negativa (*Outlook Negative*), reforçando a classificação deste tipo de dívida na categoria de Investimento (*Investment Grade*) ao entrar na classe AA (*High Grade*). Esta notação de risco reflete o nível de proteção conferido pelo património autónomo afeto às referidas obrigações, a condição de *conditional pass-through* e as alterações relacionadas com o prazo necessário para aceder à reserva de liquidez incluídas na atualização do Prospeto aprovado pelo Banco Central da Irlanda no dia 4 de dezembro de 2020.

Em comunicado de 15 de julho de 2020, a agência de notação financeira DBRS apresentou a revisão das notações de risco do Banco Montepio, a saber: Confirmação das notações de Emitente de Curto Prazo (*Short-Term Issuer Rating*) e da Dívida de Curto Prazo (*Short-Term Debt*) em R-4; Revisão da avaliação intrínseca (*Intrinsic Assessment*), da notação de Emitente de Longo Prazo (*Long-Term Issuer Rating*) e da Dívida Sénior de Longo Prazo (*Long-Term Senior Debt*) para B; e da notação da Dívida Subordinada (*Subordinated Debt*) para CCC (*high*); Revisão da notação de Depósitos de Longo Prazo (*Long-Term Deposits*) para B (*high*); A estas notações foi atribuída a tendência negativa (*Negative Trend*). A notação dos depósitos de curto prazo (*Short-Term Deposits*) foi revista para R-4, com tendência estável (*Stable Trend*).

Em comunicado de 16 de julho de 2020, a agência de notação financeira DBRS apresentou a revisão da notação de risco atribuída às Obrigações Hipotecárias do Banco Montepio para BBB (*high*) na sequência da alteração à notação de risco do Emitente de Longo Prazo (*Long-Term Issuer Rating*) divulgada no dia 15 de julho de 2020.

As notações de risco atribuídas ao Banco Montepio pelas agências de *rating* com referência a 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019 são as que se apresentam no quadro abaixo:

Notações de Rating								
Agências de Rating	Obrigações Hipotecárias (CPT ¹)		Longo Prazo*		Curto Prazo		Outlook	
	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de dezembro de 2020
<i>Fitch Ratings</i>	AA-	AA-	B+	B-	B	B	Estável	Negativo
<i>Moody's Investors Service</i>	A1	A1	b3	b3	NP	NP	Estável	Estável
<i>DBRS Ratings Limited</i>	A	BBB (high)	BB	B	R-4	R-4	Negativo	Negativo

* Rating do emitente: *Issuer Default Rating* (IDR) da Fitch, *Baseline Credit Assessment* (BCA) da Moody's e *Intrinsic Assessment* (IA) da DBRS.

(1) *Conditional Pass-through Covered Bond Programme*.

INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

INFORMAÇÃO NÃO FINANCEIRA

O Banco Montepio é a instituição financeira mais antiga de Portugal e a única no panorama financeiro nacional de origem e base mutualista. O Banco Montepio afirma-se como um Banco próximo e humano e, num mundo cada vez mais à distância, onde se vivem tempos novos para todos nós, o Banco Montepio está, como sempre, ao lado das Famílias, das Empresas e das Entidades da Economia Social e Solidária (EESS) para assegurar as suas necessidades financeiras do dia-a-dia, e, neste contexto em particular, para as ajudar a minimizar os impactos causados pela pandemia de Covid-19.

A estratégia de sustentabilidade e responsabilidade social do Banco Montepio, assenta no desenvolvimento sustentável, e incorpora questões ambientais e sociais através de quatro eixos de atuação: a afirmação da identidade; a focalização nas pessoas; a cooperação, parceria e cadeia de valor e a promoção ambiental.

O Banco Montepio definiu os fatores relevantes para avaliação do Plano de Ações 2020 para a responsabilidade social e sustentabilidade aprovado em Conselho de Administração de 19 de março de 2020, como reflexo de um pensamento estratégico para o tema que se pretende formalizar e dar evidência aos órgãos de administração e de fiscalização, bem como aos acionistas.

O Banco Montepio tomou a iniciativa de candidatura à 6.ª Edição do Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade (RPRSS) que visa identificar e premiar a implementação de políticas e modelos de governo organizacional que aumentam a competitividade e a rentabilidade, através de boas práticas de gestão no quadro da sustentabilidade humana, ambiental e económica do modelo de desenvolvimento adotado.

Para complementar a sua estratégia e compromisso com o desenvolvimento sustentável, o Banco Montepio, depois de ter assinado em 2019 a Carta de Compromisso para o Financiamento Sustentável em Portugal, assinou, em 2020, a Carta de Compromisso Social, reafirmando o propósito de continuar a ser o Banco de inspiração mutualista do país e de prosseguir o seu compromisso com a sustentabilidade social, económica e ambiental. Também em 2020, o Banco Montepio aderiu à Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE), uma entidade de referência na promoção e desenvolvimento da ética empresarial e da responsabilidade social.

A Carta de Compromisso é da responsabilidade do Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável, constituído pelos principais atores do setor financeiro em Portugal – entre os quais o Banco Montepio – e coordenado pelo Ministério do Ambiente e da Transição Energética, em parceria com os Ministérios das Finanças e da Economia. Nesse âmbito, estes foram os principais compromissos assumidos pelas instituições financeiras:

- Promover o debate sobre a sustentabilidade e sobre os riscos e oportunidades ambientais, sociais e de governação ao nível dos Conselhos de Administração das Instituições Financeiras, tendo em vista que esses riscos e oportunidades sejam considerados na definição das respetivas estratégias;
- Promover a formação em financiamento sustentável dirigida aos seus Colaboradores nos diversos níveis de organização (incluindo ao Conselho de Administração), com enfoque para a área de risco de crédito, produtos financeiros, comercial e/ou produção;

- Acompanhar a revisão dos critérios da PME Líder e PME Excelência, de forma a incorporar, gradualmente os temas da sustentabilidade nesses critérios e aceitar a possibilidade de se criar uma categoria de PME Verde ou PME Sustentável;
- Promover a gradual integração dos critérios ambientais, sociais e de governação nas análises de financiamento e Investimento;
- Acompanhar e participar nos trabalhos futuros decorrentes do Grupo de Reflexão para o Financiamento Sustentável.

A demonstração não financeira do Relatório de Gestão de 2020 do Banco Montepio destaca temas como o negócio responsável, a gestão integrada do capital humano, a inclusão interna/externa e o respeito pela diversidade e desenho universal e a criação de valor para a sociedade. Os destaques apresentados sobre a atividade do Banco Montepio nestas vertentes, permitem que o Banco Montepio cumpra os requisitos do Decreto-Lei n.º 89/2017, publicado a 28 de julho de 2017, o qual prevê a divulgação de informações não financeiras que possibilitem a compreensão das atividades do Banco Montepio nas áreas da sustentabilidade e da responsabilidade social.

O Grupo Banco Montepio recolheu e sintetizou junto das empresas participadas que consolidam de forma integral (ver seção Estrutura do Grupo deste relatório) a informação não financeira referente ao ano 2020, apresentando essa informação no presente capítulo do Relatório de Gestão.

NEGÓCIO RESPONSÁVEL

As instituições financeiras têm um papel crucial na promoção do desenvolvimento sustentável. Por esse motivo e por considerar que as questões ambientais e sociais são uma oportunidade para apoiar os seus Clientes contribuindo positivamente para o planeta e as diferentes comunidades, o Banco Montepio continua focado em analisar e integrar as preocupações ambientais e sociais na sua forma de atuação.

PROXIMIDADE E INCLUSÃO FINANCEIRA

Num ano atípico, marcado pela pandemia de Covid-19, o Banco Montepio criou soluções de apoio para os Clientes por ela diretamente afetados e, atendendo ao confinamento decorrente da mesma, de modo a evitar deslocamentos aos balcões, o Banco Montepio deu primazia aos canais de distribuição digitais e à proximidade por via digital, disponibilizando vários processos *online*, no *site* público do Banco ou no serviço Montepio24, tais como os pedidos de moratória, a subscrição de produtos de poupança e de fundos de pensões, a atualização de dados e a recuperação do acesso ao serviço Montepio24.

Face aos eventuais constrangimentos na capacidade de cumprimento pontual das obrigações das famílias, o Banco Montepio colocou em prática várias medidas, de que são exemplos a atribuição de cartões de débito a Clientes pensionistas, sem outro meio de movimentação da conta, e a isenção temporária para novas subscrições das Soluções, contemplando baixos encargos com as transferências e os pagamentos, os principais meios de pagamento.

Reconhecendo a excepcionalidade da situação e emergência desencadeada pela pandemia de Covid-19, o Banco Montepio aprovou, ainda, medidas de carácter extraordinário com vista ao apoio imediato às empresas. São exemplos disso a Conta Corrente Caucionada Covid-19, a Linha de Apoio à Economia Covid-19 para micro, pequenas e médias empresas (até 249 colaboradores), *small mid cap* (entre 250 e 499 colaboradores)

e *mid cap* (entre 500 e 2.999 colaboradores) e possibilidade de pedido de moratória para fazer face aos constrangimentos na capacidade de cumprimento pontual das obrigações das empresas. Ainda no âmbito da situação vivida no país e consequentes alterações no dia-a-dia das empresas, o Banco Montepio destaca a suspensão temporária da mensalidade de Terminais de Pagamento Automático (TPA), assim como a disponibilização de equipamentos que permitissem aceitar pagamentos de forma rápida e segura, em qualquer lugar através de uma solução *mobile* POS inovadora (Touch2Pay).

Adicionalmente, o Banco Montepio participou no apoio ao desenvolvimento de Empresas e EESS, colocando ao dispor várias Linhas de Crédito Protocoladas com as mais diversas entidades e disponíveis em várias regiões do país. Além do financiamento em condições mais vantajosas, as Empresas e as EESS contaram com o acompanhamento do Banco Montepio ao longo de todo o processo.

No que se refere ao setor da Economia Social em específico, o Banco Montepio continuou a distinguir-se de norte a sul do país pela aposta numa equipa de gestores focados e especializados neste setor e na oferta de produtos e serviços diferenciados para este segmento. Dando também continuidade ao trabalho ligado à área do microcrédito, o Banco Montepio continuou a apoiar os empreendedores e os projetos de criação do próprio emprego. Considerado um setor diferenciador para a instituição, o Banco Montepio continuou a apoiar as EESS e os seus projetos, gerar emprego sustentável e, acima de tudo, criar valor para a sociedade. A informação detalhada sobre a área da Economia Social pode ser consultada na seção Segmentos de Negócio deste relatório.

OFERTA RESPONSÁVEL

Em 2020, o Banco Montepio deu continuidade à disponibilização de oferta de natureza sustentável para os segmentos de Particulares e Empresas.

Para o segmento de Particulares, é de realçar o Crédito Habitação: Crédito e Casa Sustentáveis, um produto específico para os Clientes e potenciais Clientes que adquiram imóveis com certificado energético com classificação A e A+, e o Crédito Energias Renováveis, uma linha de crédito para apoio na aquisição e instalação de equipamentos que utilizam a energia renovável.

Para o segmento de Empresas, o Banco Montepio enquanto instituição de referência na área da sustentabilidade evidencia o Crédito para Eficiência Energética, uma linha de crédito para Empresas que pretendam investir em projetos direcionados para a melhoria do desempenho energético de instalações. De destacar também a Linha de Apoio à Qualificação da Oferta - Sustentabilidade Ambiental no Turismo, um instrumento financeiro específico destinado ao financiamento de projetos de investimento que visem melhorar o desempenho ambiental das pequenas e médias empresas do setor do turismo, sendo enquadráveis projetos que contribuam para uma gestão eficiente dos consumos de água e da produção de resíduos sólidos urbanos.

Para ambos os segmentos de Particulares e de Empresas continuou em vigor a oferta de *leasing* e *renting*, de forma a potenciar a utilização de veículos automóveis elétricos.

A informação mais detalhada sobre os produtos bancários orientados para os segmentos de Particulares e de Empresas pode ser consultada na seção Segmentos de Negócio deste relatório.

GESTÃO DE RISCOS

Os principais riscos decorrentes da própria atividade são abordados no capítulo Gestão de Riscos do Relatório de Gestão, podendo destacar-se o risco de corrupção e tentativa de suborno, o risco de branqueamento de capitais e de financiamento ao terrorismo, o risco de conflito de interesses, o risco de abuso de mercado, o risco de quebra de privacidade, o risco de *compliance* e o risco reputacional, entre outros, e que potencialmente podem, direta ou indiretamente, afetar a vertente de sustentabilidade e de responsabilidade social do Grupo Banco Montepio. Existem ainda riscos operacionais e riscos de mercado, bem como riscos especificamente associados à pandemia de Covid-19 que eclodiu em 2020 e que se prolonga por 2021. Conforme se apresenta de seguida, para além da identificação destes (e de outros) riscos, o Banco Montepio tem implementado um sistema de controlo interno que inclui políticas, regulamentos e procedimentos para sinalizar e prevenir a sua ocorrência, complementados pelas funções de *compliance* e de auditoria interna.

No contexto de crise pandémica, o Banco Montepio implementou um Plano de Continuidade de Negócio (PCN), no qual se inclui um Plano específico para a pandemia. Desde a ativação do PCN, que decorreu em março de 2020, o Gabinete de Gestão de Crise adotou todas as diretrizes e recomendações emanadas pela Direção-Geral da Saúde (DGS) e pelo Governo, tomando medidas que tinham como principal preocupação a salvaguarda da saúde dos Colaboradores e dos Clientes.

Na gestão de riscos, e conforme é habitual, o Grupo Banco Montepio incluiu um conjunto de políticas, procedimentos, definição de limites no âmbito do apetite ao risco e controlos que permitem, de uma forma adequada e integrada, identificar, medir, avaliar, monitorizar, mitigar e reportar os riscos decorrentes das atividades desenvolvidas nas diversas linhas de negócio e Entidades do Grupo. As diferentes dimensões de risco abrangidas pela função de gestão de riscos e seu respetivo governo podem ser consultadas no capítulo Gestão de Riscos do Relatório de Gestão, sendo que a presente seção destaca o risco operacional na sua correspondência em matéria de responsabilidade social.

O Banco Montepio tem vindo a desenvolver um compromisso cada vez maior com os princípios de sustentabilidade. Em várias dimensões, entre as quais a financeira, este movimento é visto como aquele que pode mudar o comportamento da sociedade e das suas organizações em direção à ética e à responsabilidade. Na Gestão de Risco, estes princípios têm vindo a ser operacionalizados na adoção de medidas com vista à melhoria da eficiência da gestão de risco operacional.

Para esse efeito, durante o ano de 2020, foram realizadas as seguintes ações:

- Levantamento dos riscos relacionados com a sustentabilidade, não se tendo verificado a existência de nenhum evento registado em 2020;
- Formação aos Colaboradores de modo a promover e desenvolver uma cultura de risco operacional, tendo abrangido um total de 40 Colaboradores;
- Prossecução de uma política de exigência em termos da defesa do consumidor, de modo a que o limite de reclamações não ultrapasse os limites definidos de apetite/tolerância ao risco.

COMBATE À CORRUPÇÃO E TENTATIVA DE SUBORNO

O sistema de controlo interno do Banco Montepio tem como pressupostos uma segregação de funções entre as funções de execução, decisão e controlo, o que contribui para a mitigação de riscos de corrupção ou suborno por parte dos seus Colaboradores. Para o efeito, o Banco Montepio dispõe de políticas e procedimentos, em que se incluem, designadamente o Código de Conduta, a Política de Gestão de Conflitos de Interesses e a Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*).

A prática de crimes de corrupção, peculato, tráfico de influência e outros crimes conexos geram fundos que são subsequentemente introduzidos no mercado financeiro “legítimo”, através de operações que configuram a prática do crime de branqueamento de capitais. A prevenção e a repressão da corrupção é, por conseguinte, realizada através do combate ao branqueamento de capitais, desenvolvendo o Banco Montepio a sua atividade comercial seguindo políticas e aplicando controlos que visam precisamente a prevenção da utilização do Banco para esses fins em conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente a Lei 83/2017 e respetiva regulamentação.

O Banco Montepio dispõe de uma estrutura orgânica afeta exclusivamente à Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento ao Terrorismo, que se encontra integrada na Direção de Compliance (DCOMP). Parte significativa dos controlos implementados assentam em aplicações informáticas para detetar Clientes ou operações que se enquadram em tipologias ou cenários de risco, com o objetivo de evitar que essas operações se concretizem e/ou sejam objeto de eventual comunicação às Autoridades. Por outro lado, os Colaboradores, incluindo os da rede comercial, são formados com regularidade de modo a estarem capacitados para detetar situações de eventual risco e alertarem a estrutura orgânica que se dedica à prevenção do branqueamento de capitais. De referir ainda que o sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais é objeto de auditorias internas e externas com frequência anual.

AS NOSSAS POLÍTICAS

No Banco Montepio existem as seguintes políticas relacionadas com o negócio:

- Política de gestão do risco de branqueamento de capitais e do financiamento ao terrorismo;
- Política de análise e monitorização de Clientes de risco elevado;
- Política de aceitação de Clientes;
- Política de identificação de Clientes;
- Política de sanções;
- Política de gestão de conflitos de interesse;
- Política de prevenção de abuso do mercado;
- Política de comunicação de irregularidades (*Whistleblowing*).
- Política de Remuneração dos Colaboradores Relevantes;
- Política de Remunerações dos Membros de Órgãos de Administração e Fiscalização;
- Política de Transmissão e Execução de Ordens;
- Política de Privacidade;

- Política de Cookies;
- Política de Tratamento e Gestão de Reclamações;
- Resolução Alternativa de Conflitos de Consumo;
- Política de Implantação Geográfica;
- Política de Seleção e Avaliação da Adequação dos Membros do Órgão de Administração e Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais.

No Banco Montepio existem os seguintes regulamentos:

- Regulamento do Conselho de Administração;
- Regulamento da Comissão Executiva;
- Regulamento da Comissão de Auditoria;
- Regulamento da Comissão de Riscos;
- Regulamento da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações;
- Regulamento sobre a prestação de serviços pelo Revisor Oficial de Contas ou Sociedade de Revisores Oficiais de Contas.

GESTÃO INTEGRADA DO CAPITAL HUMANO

O Banco Montepio manteve durante o ano de 2020, em circunstâncias extraordinárias relacionadas com a pandemia de Covid-19, o seu empenho na adoção de medidas que vão ao encontro dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), promovendo a boa saúde e o bem-estar, a educação de qualidade e o emprego digno e crescimento económico, bem como a igualdade de género.

Num ano em que o teletrabalho foi obrigatório em todo o território de Portugal, desde que as funções do trabalhador fossem compatíveis com o trabalho à distância, o Banco Montepio garantiu a segurança e assegurou as condições de teletrabalho para cerca de 1.400 Colaboradores.

O Banco Montepio manteve maioritariamente, em funcionamento, a sua rede de Balcões com sistema de atendimento condicionado. Para tal, a instituição assegurou as condições de segurança individual para o atendimento comercial, que se manteve na linha da frente ao prestar um serviço essencial às Famílias e às Empresas portuguesas, e reforçou a necessidade de todos respeitarem as indicações das autoridades de saúde e as normas internas em vigor.

A Direção de Gestão de Pessoas (DGP) reinventou, ainda, a sua atividade em várias áreas-chave, cumprindo o objetivo de manter os Colaboradores seguros e conectados com a organização.

CONDIÇÕES DE TRABALHO, SAÚDE E SEGURANÇA

A monitorização permanente do evento pandémico e a resposta operacional à evolução epidemiológica da Covid-19 entraram em vigor em março de 2020, permanecendo ativas em 31 de dezembro de 2020. O objetivo do Banco Montepio foi o de garantir que, mesmo em situação de pandemia, os seus locais de trabalho continuavam com níveis elevados de segurança e saúde, promovendo, simultaneamente, o

bem-estar físico e psicológico e a manutenção dos níveis de produtividade. Das iniciativas realizadas em 2020, destacam-se:

- **Programa de assistência a Colaboradores (Linha de Apoio Permanente)**, em parceria com a Pulso Europe Portugal. O Banco Montepio disponibilizou uma Linha de Apoio Permanente, 24 horas/7 dias por semana a todos os seus Colaboradores, para aconselhamento telefónico geral (questões relacionadas com os apoios da Segurança Social) e aconselhamento psicológico/pessoal e familiar personalizado;
- **Proteção aos Colaboradores incluídos no chamado Grupo de Risco;**
- **Ações diversas de Promoção da Saúde, no âmbito do tema Covid-19**, incluindo:
 - Regras de segurança e prevenção individuais;
 - Documentos de apoio ao regime de teletrabalho e boas-práticas no teletrabalho;
 - Regras na utilização dos refeitórios dos serviços centrais, em tempo de pandemia;
 - *Booklet* de apoio para retorno ao escritório;
 - Desconfinar, descontraír, mas sem nunca esquecer de manter os cuidados de proteção, incluindo em tempo de férias;
 - Regras de segurança individual nos balcões.

Em 2020, perante dificuldades alheias ao Banco Montepio, relacionadas com o contexto de pandemia de Covid-19, não foi possível realizar a habitual Campanha Anual de Vacinação gratuita contra a gripe sazonal.

2.ª EDIÇÃO DA SEMANA DO BEM-ESTAR REALIZADA EM FORMATO HÍBRIDO

O Banco Montepio realizou a 2.ª edição da “Semana do Bem-Estar”, uma iniciativa dedicada a estimular uma cultura de saúde e bem-estar para todos os Colaboradores do Grupo Montepio, que se realizou de 12 a 16 de outubro de 2020. A semana, organizada por uma equipa multidisciplinar incluindo a Saúde e Segurança no Trabalho, a Comunicação Interna e Cultura Organizacional e os Serviços Sociais, contou com dezenas de *workshops* digitais e ações presenciais por todo o país, e registou mais de 500 participações.

O encerramento da 2.ª edição da Semana do Bem-Estar foi comemorado com um concerto digital de Miguel Gameiro, no Instagram da Montepio Geral – Associação Mutualista (MGAM), evento que contou com cerca de 850 visualizações e 5.600 interações.



COMUNICAÇÃO INTERNA E ENVOLVIMENTO DA ORGANIZAÇÃO

Com o objetivo de promover o *engagement* dos Colaboradores com a instituição num cenário de colaboração à distância, o Banco Montepio desenvolveu novos meios de comunicação interna, como é o caso dos *webinars* e da *newsletter* semanal #juntosàdistância, que foi alvo de uma Menção Honrosa da 6.ª Edição do Reconhecimento de Práticas em Responsabilidade Social e Sustentabilidade da APEE. Durante 2020, o Banco Montepio enviou 39 *newsletters* aos Colaboradores e realizou 19 *webinars* de apoio nas várias

vertentes necessárias no cenário de trabalho à distância, destacando-se o apoio na utilização das ferramentas digitais, a gestão de *stress no home office* e no atendimento ao público, e as boas práticas para a saúde física e mental.

No âmbito da ação “Sustentabilidade: Colaboradores e Boas Práticas no âmbito da Covid-19”, ao longo de 2020, foram inúmeras as notícias divulgadas internamente, especialmente dirigidas aos Colaboradores, entre as quais:

- Sustentabilidade em realidade Covid-19 – práticas sustentáveis em teletrabalho;
- Projeto Boas práticas, Boas contas da APB;
- Como ser solidário? Os seus eletrodomésticos valem donativos! – pilhas, eletrodomésticos e tampas valem dinheiro para instituições do setor social;
- Dinâmicas para todas as idades – dinâmicas em família em tempos de confinamento;
- Faça compras conscientes – encomendar com consciência e aprender um novo idioma;
- Como ser eficiente na utilização de recursos?
- Colaboradores que ajudam a salvar vidas – no âmbito do Dia Mundial do Dador de Sangue;
- Os Colaboradores do Banco Montepio são um exemplo – testemunhos e boas práticas de sustentabilidade ambiental, social e financeira;
- O que dizem os especialistas – opinião de três profissionais de renome na área da Sustentabilidade e das Finanças Sustentáveis em Portugal;
- Sugestões dos Colaboradores do Banco Montepio – síntese das 9 boas práticas de sustentabilidade ambiental, social e financeira divulgadas anteriormente e partilha de novos exemplos/sugestões de Colaboradores;
- A opinião da Direção Comercial da Economia Social e Setor Público (DCESSP);
- O que diz o Centro de Transformação e Inovação (CTI);
- O que diz a Direção de Marketing Operacional (DMO);
- O que diz a Unidade de Serviços Partilhados (USP);
- A opinião da Direção de Gestão de Pessoas (DGP);
- “Encontros M” e “M TALK” – encontros *online* temáticos sobre diversos temas de apoio ao negócio e ao Colaborador;
- Banco Montepio Toastmasters Club – experiência de aprendizagem flexível e interativa, que permite aos Colaboradores do Banco desenvolverem competências de comunicação e liderança;
- *E-Coffee with the CEO* – iniciativa semanal que pretende dar lugar a um fórum onde seis Colaboradores do Banco podem partilhar de forma direta com o Presidente da Comissão Executiva do Banco Montepio, as suas experiências, deixando sugestões e contributos sobre o presente e o futuro do Banco.

CAPITAL HUMANO E FORMAÇÃO

Ao longo do ano 2020, o Banco Montepio manteve o seu empenho na adoção de medidas para a consciencialização dos seus Colaboradores no que diz respeito a práticas que promovam uma conduta em conformidade com a legislação em vigor, mesmo perante o contexto atípico relacionando com a pandemia de Covid-19.

Apesar das circunstâncias, o foco ao longo do ano de 2020 consistiu em garantir que as iniciativas relacionadas com a adoção de comportamentos e condutas de risco e a formação sobre políticas e procedimentos anticorrupção permanecesse em destaque e não sofresse uma interrupção.

Apesar da diminuição do número de ações organizadas e do número global de horas de formação no ano de 2020, o Banco Montepio abrangeu 1.834 Colaboradores num total de 416 horas de formação em temas relacionados com a “Ética, Código e Dever de Conduta”, 267 horas de formação sobre “Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo” e 703 horas sobre “Sensibilização em Cibersegurança”, tendo privilegiado metodologias remotas e à distância.

Ações de formação em 2020	Nº Ações	Nº Horas de Formação	Nº Colaboradores Abrangidos
Prevenção e Combate ao Assédio no Trabalho	3	10	5
Continuidade de Negócio	9	51	50
MoneyGram - Prevenção de Fraudes	9	28	18
Sustentabilidade - Grupo Montepio	7	295	34
Ética, Código e Dever de Conduta	22	416	93
Bem-Estar, Saúde e Segurança	3	4	4
Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo	16	267	97
Sensibilidade em Cibersegurança	9	703	1 488
Sensibilização Primeiros Socorros, Combate a Incêndios e Evacuação	1	79	45
Total	79	1 853	1 834

GESTÃO DO POTENCIAL E DO DESEMPENHO

Em 2020, o Banco Montepio deu continuidade ao desenvolvimento das diversas partes constituintes do futuro sistema integrado de gestão de talento. O modelo de avaliação e gestão do desempenho – Modelo 3D - revelou indicadores que manifestam a sua consolidação de uma forma transversal na organização. Realizou-se, ainda, o Projeto Piloto de Gestão de Potencial para um grupo de 132 Colaboradores.

O ano de 2020 evidenciou o percurso de consolidação do Modelo 3D como o modelo de gestão e avaliação de desempenho, tendo sido adotado por toda a organização, o que ficou expresso pela taxa de participação de 100% dos Colaboradores do Banco Montepio. O ciclo de 2020 já contemplou uma avaliação mista, com base em objetivos e competências, fruto do projeto de revisão feito no ano anterior, e manteve-se o reforço e incentivo à promoção de conversas de *feedback* entre Chefias e Colaboradores.

INCLUSÃO INTERNA/EXTERNA E O RESPEITO PELA DIVERSIDADE E DESENHO UNIVERSAL

IGUALDADE DE GÉNERO

Mantendo o compromisso e a preocupação com a temática e ODS 5, a Igualdade de Género, o Banco Montepio projetou para 2020 a organização de um novo Encontro de Mulheres Montepio, o qual não foi possível realizar devido aos constrangimentos e limitações derivadas da crise pandémica. Adiado para 2021, o Banco Montepio prevê a realização do novo Encontro de Mulheres Montepio em formato digital.

Apesar das circunstâncias, realizou-se a 2.^a Edição do Programa de Mentoria, que contou com a participação de 56 Colaboradores. Espera-se dar início à 3.^a Edição do Programa de Mentoria durante o ano de 2021, aberto pela primeira vez a qualquer Colaborador do Banco Montepio, reforçando assim os princípios de diversidade e inclusão que se pretende fomentar na organização.

BENEFÍCIOS PARA OS COLABORADORES

A responsabilidade social interna do Grupo Banco Montepio desenvolve-se, também, através dos Serviços Sociais, uma área que pretende dar respostas às necessidades dos Colaboradores, impactando benefícios aos próprios e respetivas famílias.

Considerando o foco dos Serviços Sociais, e tendo em consideração as medidas impostas às organizações e às pessoas no âmbito da pandemia de Covid-19, foi, a partir de março de 2020, necessário reajustar toda a dinâmica prevista. Não obstante as adversidades e restrições existentes decorrentes do contexto pandémico com que o país se deparou, foi possível manter e realizar algumas dinâmicas previstas.

Durante o 2020, os refeitórios de Alfragide e Castilho 5, em Lisboa, mantiveram-se sempre em funcionamento. O mesmo não se verificou com os refeitórios da Rua do Almada - Porto e da Rua Garrett 47 - Lisboa, que encerraram na primeira fase do confinamento geral, mais concretamente, nos meses de março e abril de 2020.

Durante o período de confinamento, que se viveu no início de 2020, os Serviços Sociais apostaram em atividades de caráter digital como os *workshops*, formações e concursos. No período que se sucedeu, de desconfinamento até ao final do verão de 2020, a prioridade dos Serviços Sociais alterou-se, privilegiando as atividades ao ar livre, as dinâmicas em família (p. ex. visitas ao Zoo Lisboa e V. N. Gaia, Zoomarine e Badoca Park) e a criação e manutenção de parcerias com entidades de referência no que respeita às atividades com os mais jovens, como as colónias de férias e os acampamentos. Na área da cultura, as visitas em família foram o foco principal. Destacam-se as exposições (p. ex. Harry Potter e Lego), os espetáculos de teatro e música, assim como a disponibilização de mais de 2.500 livros para leitura, de forma gratuita, disponíveis na Biblioteca dos Serviços Sociais.

Os Serviços Sociais procuraram, ainda, acrescentar benefícios através da celebração/atualização de protocolos de interesse, nomeadamente na área das telecomunicações e da saúde, como é o caso das farmácias e clínicas.

O final do ano ficou marcado pela aprovação do subsídio de apoio escolar, que teve um incremento das verbas, bem como, a organização de iniciativas relacionadas com a época natalícia. Num ano atípico, foram realizados dois espetáculos *online*, diversos *workshops* nas redes sociais, bem como entregues mais de 2.000 prendas e sacos de doces aos filhos e enteados de Colaboradores com idades dos 0 aos 12 anos, inclusive.

CRIAÇÃO DE VALOR PARA A SOCIEDADE

Com o intuito de prosseguir o seu compromisso com a sustentabilidade ambiental e social, o Banco Montepio deu continuidade à implementação de ações, cujo objetivo é a criação de valor para a sociedade e as comunidades e a preservação do meio ambiente.

COMUNIDADE

O ano de 2020 provocou uma ação reativa e atípica para o desenvolvimento do Programa de Voluntariado Corporativo do Grupo Montepio, mas não o fez menos solidário. O Plano de Atividades 2020, aprovado pelo Conselho de Administração da Associação Mutualista Montepio, previa um quadro de intensas atividades presenciais, reforçado com a celebração do 180.º aniversário da Casa-Mãe do Grupo Montepio e estendendo a atuação ao grupo de Associados e Clientes.

No decurso do primeiro trimestre de 2020, foram realizadas as ações que estavam previstas, nomeadamente:

- Consolidação do planeamento anual junto dos parceiros internos e externos;
- Formação de equipas internas de apoio, em formato digital;
- Realização do 1.º encontro de dinamizadores locais, que contou com a presença 15 voluntários dinamizadores e formação da equipa de 14 voluntários do Montepio Crédito, que se deslocaram às instituições, no âmbito do plano formativo da literacia financeira para crianças. Ambas as iniciativas decorreram em Lisboa, sendo que o mesmo não foi possível replicar na cidade de Porto devido à pandemia de Covid-19.

Na impossibilidade de uma atuação direta nos territórios, através do voluntariado coletivo, foram lançadas campanhas de recolha de bens alimentares e de saúde, como também campanhas de recolha de equipamentos informáticos e derivados. Os bens recolhidos foram distribuídos por equipas constituídas por um número reduzido de voluntários (2 a 4 Colaboradores por território), junto de várias comunidades de norte a sul do país. Estiveram envolvidos cerca de 20 Colaboradores voluntários.

A pandemia de Covid-19 obrigou a uma reestruturação bastante significativa do referido Plano, nomeadamente, através do desenvolvimento de iniciativas não previstas na vertente do voluntariado de competências, tendo sido dados os primeiros passos para a transposição dos projetos de literacias para a versão digital: Financeira (crianças e adultos), Mutualista, Empreendedorismo e Liderança Cidadã.

No segundo semestre de 2020, foram testados vários projetos de voluntariado de competências em detrimento do voluntariado coletivo, evitando os contactos físicos que poderiam acontecer entre os voluntários e os beneficiários das entidades parceiras do Grupo Montepio. No decorrer de 2020 foi preciso compreender que uma das melhores formas de ajudar era estimular e manter o isolamento social.

No final do ano de 2020 foi configurado o novo Portal do Voluntariado, que é uma ferramenta fundamental para o desenvolvimento dos projetos em curso ou em preparação, bem como, na comunicação direta e efetiva entre todos os atores nestes processos, nomeadamente, voluntários, parceiros internos e externos. Paralelamente, foi lançada a 10.ª Edição do Prémio Voluntariado Jovem do Montepio em formato digital. Na edição de 2020 foram apresentados 7 projetos de soluções de intervenção social local, elaborados por jovens residentes em comunidades que abrangem essencialmente todo o país (Porto, Lisboa e Algarve), e avaliados por um júri maioritariamente externo, constituído por representantes do Grupo de Apoio e Reflexão à Cidadania Empresarial (GRACE), da Confederação Portuguesa de Voluntariado, do Centro Português de Fundações, da Associação Portuguesa para a Diversidade e Inclusão – Carta da Diversidade (APPDI) e da Fundação Aga Khan Portugal. A aplicabilidade e operacionalidade dos 3 projetos vencedores serão acompanhadas nos respetivos territórios pelos dinamizadores locais do Grupo Montepio.

Podendo-se, assim, afirmar que o Grupo Montepio, teve uma intervenção direta em 18 territórios, dos quais 3 (Livramento, no Porto, Algueirão/Mem Martins, na Grande Lisboa e Montemor-o-Novo, no Alentejo) são considerados novas comunidades que passam a integrar o Programa Projetos de Intervenção Social (PIS), desenvolvido pelo Gabinete de Responsabilidade Social, mas que abrange todas as entidades do Grupo Montepio. Este Programa já contabilizou mais de 50 territórios, estando presente por todo o País e Regiões Autónomas.

COMUNIDADE ESCOLAR E EDUCATIVA

No âmbito do voluntariado de competências e conforme acontece desde 2006, a Junior Achievement Portugal (JAP) contou com o Banco Montepio como associado, dando a possibilidade dos Colaboradores do Grupo Montepio se inscreverem como voluntários para continuarem a fazer a diferença e a criarem impacto na sociedade.

O ano letivo de 2019/2020, foi um ano atípico, fruto da pandemia de Covid-19, o que condicionou o número de voluntários nos programas da JAP, que abrangem os 1.º, 2.º e 3º ciclos, bem como os ensinos secundário e universitário. Ainda assim, a participação dos 23 voluntários do Grupo Montepio nos programas da JAP impactaram 592 alunos, o correspondente a um total de 230 horas de voluntariado empresarial.

Outras Iniciativas JAP e Banco Montepio 2019/2020

- **Prémio Acredita Portugal - Competição Nacional Start Up Programme:** Pela primeira vez, a JAP realizou todas as competições do programa A Empresa e do *Start Up Programme* em formato digital. Em 2020, o Banco Montepio atribuiu o “Prémio Acredita Portugal”, ou seja, todas as equipas que participaram na Competição Nacional do *Start Up Programme* passaram diretamente à semifinal do Concurso Montepio Acredita Portugal, o maior concurso de empreendedorismo de Portugal e o segundo maior a nível mundial.
- **Iniciativa Voluntário Em(preende) Casa:** No contexto de pandemia, a JAP procurou continuar a contribuir para o desenvolvimento das competências dos alunos através dos seus programas e, por isso, desenvolveu a iniciativa O Voluntário em(preende) casa. O desafio, que foi lançado pela JAP, permitiu aos Colaboradores do Grupo Montepio gravarem um vídeo de forma a transmitir os conceitos fundamentais dos programas de Ensino Básico da JAP, permitindo assim que os alunos que não iniciaram/concluíram o programa, pudessem ter acesso a estes conteúdos. O Banco Montepio, através da participação de 5 voluntários, que, não chegando a concluir a implementação presencial do seu programa, quiseram transmitir de outra forma os conceitos fundamentais aos alunos. O vídeo Economia para o Sucesso de uma voluntária do Banco Montepio foi selecionado para chegar a outras turmas alocadas ao mesmo programa que, por diversas razões, não receberam voluntário implementador. O vídeo foi partilhado com 85 turmas, um total de 1.896 alunos.

CONSUMIDORES

O Banco Montepio assegura aos seus Clientes o recurso a meios de resolução alternativa de litígios quando estejam em causa litígios respeitantes à prestação de diversos produtos e serviços. Para resolução de litígios emergentes de serviços contratados online, o Banco Montepio disponibiliza ainda o acesso à Plataforma de Resolução de Litígios em Linha. Os Clientes poderão obter informações atualizadas sobre as Entidades de Resolução Alternativa de Litígios (RAL) junto da autoridade nacional competente (Direção-Geral do

Consumidor), no Portal do Consumidor. Sem prejuízo do legalmente estabelecido quanto ao Livro de Reclamações, o Banco Montepio disponibiliza um serviço que analisa as reclamações dos Clientes sempre que estes considerem ter existido alguma irregularidade na proteção dos seus interesses ou incumprimento de obrigações por parte do Banco Montepio. Os Clientes ou Utentes poderão apresentar as suas reclamações junto de qualquer balcão do Banco Montepio, do Contact Center (exclusivo para Clientes aderentes ao Serviço Montepio24), do sítio institucional ou ainda do Gabinete do Cliente. Em qualquer caso, assiste sempre ao Cliente o direito de reclamação junto das Autoridades de Supervisão (Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões).

No que respeita à gestão de reclamações, os clientes ou utentes que pretendam manifestar insatisfação em relação à prestação de serviços, comercialização de produtos ou qualidade de atendimento, podem apresentar formalmente reclamação, a qual é objeto de análise e tratamento no Gabinete do Cliente do Banco Montepio. O reclamante deve indicar elementos de identificação que viabilizem a análise e descrever de forma clara e completa os factos que motivam a reclamação.

O Gabinete do Cliente comunica sempre formalmente a decisão, quer assista razão ao reclamante, quer nos restantes casos. São desenvolvidas todas as diligências para conclusão célere dos processos de reclamação. Nos casos de elevado grau de complexidade, mantém-se o reclamante informado, através dos meios considerados mais adequados. Informação adicional sobre a gestão de reclamações pode ser consultada no capítulo O Grupo Banco Montepio do Relatório de Gestão.

DIREITOS HUMANOS

O Código de Conduta adotado pelo Banco Montepio prevê diversos mecanismos de salvaguarda e de proteção dos direitos humanos, nomeadamente dos seus Colaboradores, Clientes e demais *Stakeholders*. Dos Colaboradores, e entre os mesmos, exige-se a observação diária entrepares ou para com terceiros, do dever de respeito, cortesia, tolerância, urbanidade, zelo, diligência, disciplina e lealdade.

O Banco Montepio e os seus Colaboradores, nas relações que estabelecem, não praticam qualquer tipo de discriminação, nomeadamente em função de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, identidade de género, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical, respeitando, a todo o momento, a igualdade de tratamento para com todos os clientes ou outras entidades com quem se relacionem.

Nas relações com os Clientes, devem proceder com educação, competência, diligência, neutralidade, lealdade, discrição e respeito consciencioso tendo sempre presente os interesses que lhes estão confiados, não fazendo qualquer tipo de discriminação.

Por forma a promover a qualidade de vida dos Colaboradores e suas famílias, o Banco Montepio proporciona um ambiente de trabalho que considera o desenvolvimento pessoal dos Colaboradores e a conciliação das exigências do trabalho com as necessidades da vida pessoal e familiar.

Os membros do órgão de administração devem, ainda, promover a disponibilização aos Colaboradores dos meios adequados para a sua valorização pessoal e profissional e desenvolver o apoio a iniciativas da sociedade, nos mais diversos domínios, desde a cultura, à solidariedade social ou ao empreendedorismo.

Entende-se por assédio o comportamento indesejado, nomeadamente o baseado em fator de discriminação, praticado aquando do acesso ao emprego ou no próprio emprego, trabalho ou formação profissional, com o objetivo ou o efeito de perturbar ou constranger a pessoa, afetar a sua dignidade, ou de lhe criar um ambiente intimidativo, hostil, degradante, humilhante ou desestabilizador. O assédio pode ser de tipo moral e/ou sexual com o objetivo de intimidar, coagir ou ameaçar a dignidade de outra pessoa. No Banco Montepio é proibida a prática de assédio, moral ou sexual (comportamento indesejado de caráter sexual, sob forma verbal, não verbal ou física), que constitui um comportamento indesejado, tratando-se de um conjunto de comportamentos percecionados como abusivos.

Para garantir o cumprimento, ou para sancionar o eventual incumprimento, destes princípios, existe monitorização e mecanismos implementados. Todas as ocorrências que, venham a suceder, em qualquer área, relativas a incumprimento destes (e de outros) princípios, independentemente de outros procedimentos que se mostrem necessários, nomeadamente para efeitos disciplinares, deverão ser imediatamente reportados pelo diretor da área à Direção de Compliance, que atuando de forma independente e imparcial, desencadeará as medidas que considere necessárias, perante os temas que lhe forem reportados, por forma a cessar o incumprimento e eventualmente promover a reparação dos prejuízos e minimizar o risco de novos acontecimentos similares. A Direção de Compliance elabora e apresenta ao órgão de administração um relatório periódico com a descrição das situações de inobservância do Código de Conduta.

AMBIENTE

Ao longo dos últimos anos e, em 2020 não foi exceção, o Banco Montepio continuou a preocupar-se com as questões ambientais, com o intuito de compreender as relações entre o capital natural e o negócio enquanto pilar de crescimento e de rendibilidade. De forma a alcançar o objetivo pretendido, o Banco Montepio deu continuidade à implementação de medidas cujo objetivo passa por reduzir os consumos de energia e de papel, bem como a produção de resíduos, de forma a minimizar as emissões de CO₂.

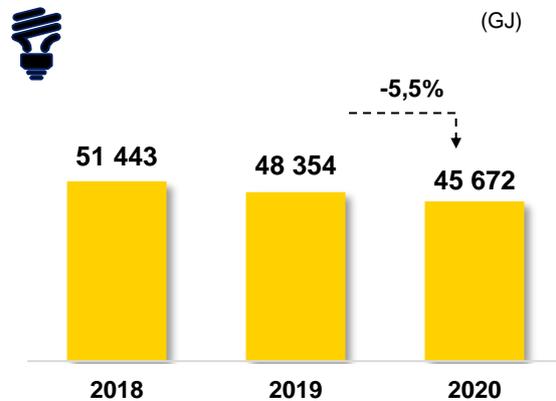
Em 2020, a pandemia de Covid-19 afetou fortemente toda a população mundial, mas, ainda assim, teve um efeito positivo nas questões relacionadas com ambiente, nomeadamente na redução do consumo de combustíveis fósseis e de consumo energético.

Em 2020, o Banco Montepio, não obstante os constrangimentos associados à pandemia de Covid-19, deu continuidade à sua intervenção no sentido de mitigar alterações nos recursos naturais, promovendo ganhos de eficiência energética, apostando na minimização das emissões de CO₂ e gerindo de forma eficiente os resíduos.

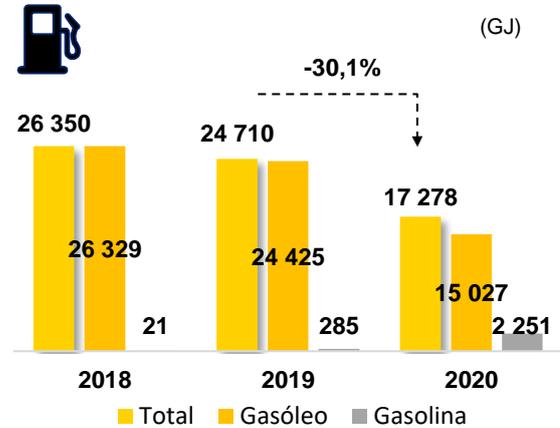
O consumo de eletricidade registou, no final de 2020, uma redução de 5,5% comparativamente a 2019, refletindo o impacto da pandemia de Covid-19, associado à centralização de serviços e libertação de espaços físicos ocorridos em 2019, com efeitos em 2020, bem como a continuação da implementação de medidas de substituição de equipamentos obsoletos por tecnologia energeticamente mais eficiente.

Em relação ao consumo de combustíveis, o efeito agregado da pandemia de Covid-19 e a continuação do processo de substituição de viaturas a combustão por veículos elétricos e híbridos permitiram uma redução de 30,1% no consumo de combustíveis da frota automóvel quando comparado com o ano de 2019.

Consumo de Eletricidade



Combustíveis



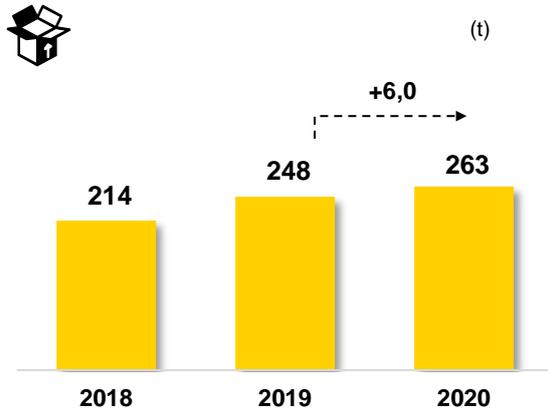
Fatores de emissão

Energia	Unidade	Fator	Fonte
Eletricidade	kg CO ₂ /GJ	78,2	International Energy Agency (2015) - CO ₂ Emissions from Fuel Combustion
Gasóleo	Kg CO ₂ /GJ	70,2	APA (2020) National Inventory Report 2020 Portugal - Road transportation energy based implied emission factors for 2018
Gasolina	Kg CO ₂ /GJ	71,9	Climate Change (2007). The Physical Science Basis Changes in Atmospheric Constituents and in Radiative Forcing - Global Warming Potential

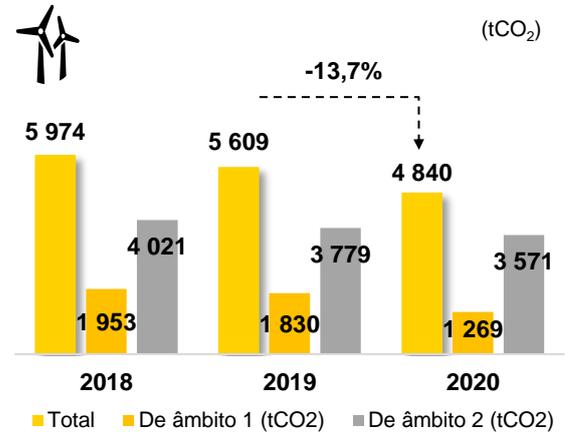
Em linha com a diminuição do consumo total de energia (eletricidade e combustíveis), o total de emissões de CO₂, registou em 2020, uma redução de 769 toneladas, comparativamente a 2019, o que se traduz numa redução de 13,7%.

Em relação ao consumo total de papel no Banco Montepio, registou-se em 2020 um aumento 15 toneladas face a 2019. O aumento contínuo deveu-se essencialmente ao incremento do envio de correio a Clientes para dar cumprimento de obrigações legais, não obstante as medidas em curso no âmbito da desmaterialização de processos e o aumento da adesão à banca digital por parte dos Clientes.

Consumo de Papel



Emissões de CO₂

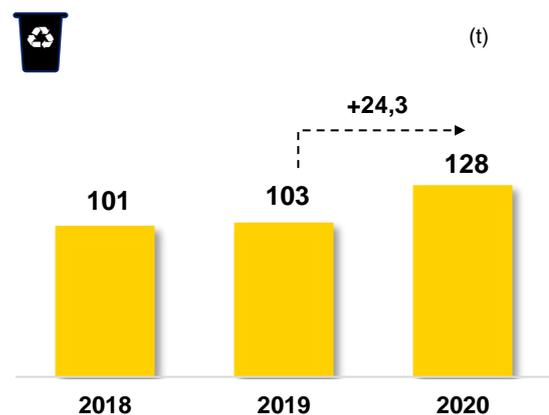


Fatores de conversão

Energia	Unidade	Fator	Fonte
Eletricidade	GJ/KWh	0,0036	International Energy Agency – Basic Conversions
	Densidade (Kg/l)	0,84	APA (2014) -Tabela dos valores de densidade dos combustíveis (2013)
Gasóleo	PCI (GJ/t)	42,6	APA (2017) Portuguese National Inventory Report on Greenhouse Gases, 1990-2015 (pág.102)
	Densidade (Kg/l)	0,75	Decreto-Lei nº 142/2010, de 31 de dezembro
Gasolina	PCI (GJ/t)	44	APA (2017) Portuguese National Inventory Report on Greenhouse Gases, 1990-2015 (pág.102)

A grande maioria dos resíduos produzidos pelo Banco Montepio são considerados não perigosos tendo como destino final a valorização. No ano de 2020, verificou-se um aumento da recolha de resíduos em 25 toneladas que correspondem a um aumento de 24,3% face a 2019. Este aumento foi determinado, por um lado, pelo expurgo documental em arquivo central, e por outro, pela redução de resíduos produzidos nos edifícios, em resultado da adoção do regime de teletrabalho motivado pela pandemia de Covid-19.

Resíduos



Principais Iniciativas Ambientais Desenvolvidas

No âmbito das iniciativas ambientais, o Banco Montepio deu continuidade às ações que aumentam a eficiência energética, utilizam adequadamente os recursos e reduzem os custos.

Na tabela seguinte apresenta-se uma breve descrição das principais medidas ambientais adotadas e o respetivo grau de execução à data de 31 de dezembro de 2020.

Principais Iniciativas Ambientais Desenvolvidas		Grau de Execução 2020
	Medidas Adotadas	
Frota Automóvel	<ul style="list-style-type: none"> Substituição de veículos a combustão por viaturas <i>plug in</i> e 100% elétricas, dando assim continuidade à implementação do projeto da frota verde, que teve início em 2019 e termina em 2023; 	
Informática	<ul style="list-style-type: none"> Virtualização de servidores com redução do consumo energético; 	
	<ul style="list-style-type: none"> Substituição de infraestruturas core (<i>hardware</i>) por equipamentos com maior eficiência energética; 	
Instalações	<ul style="list-style-type: none"> Substituição de equipamentos AVAC (a gás refrigerante R22) nos balcões, por equipamentos mais eficientes com gases refrigerantes menos agressivos para o ambiente estando previsto intervir em 146 equipamentos no quadriénio 2019-2022, estando concluídos 18 no final de 2019 e 13 no final de 2020; 	
	<ul style="list-style-type: none"> Substituição de equipamentos AVAC (a gás refrigerante R22) no edifício da rua Castilho, por equipamentos mais eficientes com gases refrigerantes menos agressivos para o ambiente; 	
Desmaterialização de comunicação	<ul style="list-style-type: none"> Implementação do Projeto de Recolha diferenciada nos edifícios; 	
	<ul style="list-style-type: none"> Aumento de 9%, face a 2019, da adesão de Clientes à documentação digital. Em 2020, o Banco Montepio dispunha de 636.014 Clientes com documentação digital; 	Implementação Contínua
	<ul style="list-style-type: none"> Iniciativas de transformação digital: redução de -15,7% na impressão de folhetos físicos (substituição por monofolhas digitais/<i>emailings</i>); 	Implementação Contínua
	<ul style="list-style-type: none"> Implementação de instruções não presenciais de Clientes (possibilidade de o Cliente dar instruções por meios digitais, obviando deslocações e presença física). 	

No mesmo âmbito, o Banco Montepio deu continuidade ao Projeto de Desmaterialização de Processos, que tem como principais objetivos a melhoria o serviço prestado aos Clientes e eliminação da necessidade de utilização de papel, através da redução dos consumos de papel, dos consumíveis de impressão e do arquivo. Em 2020 destacam-se os seguintes pontos:

Projeto de Desmaterialização de Processos	
Iniciativas	<ul style="list-style-type: none"> • Crédito à Habitação <i>online</i>; • Abertura de conta DO de Empresas <i>online</i>; • Manutenção de dados de Clientes Particulares <i>online</i>; • Campanha “Ganhar a Desmaterializar” para a Rede Comercial; • Desmaterialização dos contratos de depósito e FIN nas manutenções de Contas à Ordem.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> • Desmaterialização de processos, com eliminação da impressão e circulação de papel; • Melhoria da jornada e experiência do Cliente; • Agilização do tratamento processual, contribuindo para a melhoria do serviço prestado e a redução de custos; • Posicionamento da marca Banco Montepio com uma imagem de modernidade e inovação; • Preocupação ambiental, contribuindo para redução da pegada ecológica; • Acompanhamento das melhores tendências de mercado, indo ao encontro das expetativas dos Clientes. • Diminuição do consumo de papel: cerca de 407.000 folhas de papel/impressões não consumidas em 2020, através da desmaterialização do processo de abertura de conta e de manutenção de dados de Cliente/conta DO, representando um aumento de 16% na poupança de papel face a 2019;
Resultados	<ul style="list-style-type: none"> • Redução no consumo de 2.443.500 impressos tipográficos, representando um aumento de 4% na poupança desses suportes físicos face a 2019; • Redução do gasto de consumíveis ligados à geração de documentos em suporte papel (<i>toners</i> de impressoras, pastas de arquivo, entre outros).

AS NOSSAS POLÍTICAS

Comprometido com os fatores ambientais e sociais, o Banco Montepio deu continuidade ao conjunto de regras existentes relacionada com a temática da sustentabilidade:

- Código de Conduta, que inclui a integração de critérios ligados a fatores ambientais e sociais nas relações comerciais realizadas, bem como consultas aos mercados, cujo objetivo passa pelo respeito pelos direitos humanos e a proteção do ambiente.

Em 2021, o Banco Montepio pretende implementar um Processo de Qualificação de Fornecedores, que incluirá o Código de Conduta supramencionado.

O NOSSO DESEMPENHO

O Grupo Banco Montepio apresenta informação das suas empresas participadas relativamente aos seguintes indicadores:

- Consumo total de papel em toneladas;
- Consumo total de eletricidade consumida dentro da Instituição (incluindo aquecimento, refrigeração e vapor) em *kilowatts*;
- Consumo total de combustível em litros.

Sem prejuízo da melhoria contínua que o Banco Montepio preconiza implementar, apresenta-se nesta demonstração não financeira a informação relevante para as subsidiárias do Banco Montepio com maior materialidade.

Consumo Total: Atividade Doméstica

		Banco Montepio			Montepio Crédito			BEM	
		2018	2019	2020	2018	2019	2020	2019	2020
Papel	(ton)	214	248	263	9	6	5	1	0
Eletricidade	(kwh)	14 289 723	13 431 589	12 686 542	134 946	123 459	113 732	60 199	57 665
Combustível	(litros)	739 075	693 679	489 863	67 421	65 035	60.844	4 035	8 740

Consumo Total: Atividade Internacional

		Finibanco Angola		
		2018	2019	2020
Papel	(ton)	15	14	7
Eletricidade	(kwh)	856 423	750 013	954 710
Combustível	(litros)	186 182	191 123	110 083

AS NOSSAS PARCERIAS

O Banco Montepio procura levar mais longe a vontade de muitos, promovendo projetos, ambições e iniciativas que fazem a diferença na sociedade e na construção de um novo futuro. A tabela seguinte apresenta as parcerias estabelecidas pelo Banco.

Área	Parceiro	Quem são
Empreendedorismo	<Academia Código_> de	Startup portuguesa, fundada em 2015, que tem como missão ajudar desempregados a entrar no mercado de trabalho
Microcrédito e Empreendedorismo	Acredita Incubação	Projeto de incubação que integra dois espaços, um na área das indústrias criativas e outro orientado para o empreendedorismo tecnológico e para a economia social. Os espaços são dinamizados pela associação sem fins lucrativos Acredita Portugal.
Microcrédito	Alto Comissariado para as Migrações (ACM)	Instituto público que intervém na execução das políticas públicas em matéria de migrações. O ACM procura olhar para o mundo de uma forma criativa com o objetivo de responder às crescentes necessidades dos diferentes perfis dos migrantes e da sua integração.
Microcrédito	Amadora Inova	Instituição pública, detida integralmente pela Câmara Municipal da Amadora, que apoia os empreendedores e comerciantes do concelho da Amadora.
Economia Social	Aposta nas Pessoas	Trabalha com ONG e o Setor Social na análise e melhoria dos processos organizacionais, criação e implementação de respostas sociais especializadas, criação de negócios sociais geradores de valor, criação e implementação de projetos de intervenção social nacionais e transnacionais, certificação de qualidade, formação e projetos de investimento no âmbito do P2020, PARES 3.0 ou FIS.
Microcrédito	Associação Comercial de Braga (ACB)	Associação que agrega e representa todos os setores de atividade económica da região de Braga. A ACB tem como missão defender os interesses dos associados e promover o desenvolvimento empresarial.
Microcrédito	Associação Empresarial da Região de Lisboa (AERLIS)	Associação sem fins lucrativos, que atua em seis principais eixos: representação dos interesses dos associados, informação, internacionalização, formação profissional, serviço de apoio às empresas e desenvolvimento regional.

Área	Parceiro	Quem são
Microcrédito	Associação Empresarial de Fafe, Cabeceiras de Basto e Celorico de Basto (AEFAFE)	Associação criada em 1920 por um grupo de empresários locais, reconhecida por vários organismos regionais, nacionais e associativos pelas suas ações de informação, formação, divulgação e sensibilização.
Microcrédito	Associação Empresarial de Sintra (AESintra)	Tem como missão estudar e defender os interesses relativos ao comércio, indústria e serviços, no sentido de promover e praticar tudo quanto possa e deva contribuir para o seu progresso técnico, económico e/ou social.
Microcrédito	Associação Empresarial do Baixo Ave (AEBA)	Associação de direito privado, sem fins lucrativos, com o objetivo de criar uma estrutura capaz de apoiar e representar as empresas e os empresários, de todos os setores de atividade, oriundos da região denominada de Baixo Ave.
Economia Social	Associação Cultural e Recreativa de Tondela (ACERT)	Formada em 1979, a ACERT fomenta a criação artística, circulação de espetáculos, formação e organização de acontecimentos culturais no interior do país com o objetivo de impulsionar uma cidadania ativa.
Microcrédito	Associação Empresarial dos Concelhos de Vila Franca de Xira e Arruda dos Vinhos (ACIS)	Instituição sem fins lucrativos com o objetivo de ser uma referência no apoio às empresas e aos empresários locais, nomeadamente pela representação e defesa dos interesses comuns de todos os associados, tendo em vista o respetivo progresso técnico, económico e social.
Microcrédito	Associação Empresarial Penafiel (AEP)	Entidade centenária de duração ilimitada e sem fins lucrativos, que assume a representação e defesa dos interesses da atividade empresarial e dos agentes económicos, com vista ao desenvolvimento e progresso técnico, económico e social.
Microcrédito	Associação Nacional de Jovens Empresários (ANJE)	Associação de direito privado e utilidade pública, pioneira na promoção do empreendedorismo jovem em Portugal. Nos últimos anos, notabilizou-se no incentivo à adoção de modelos empresariais baseados na inovação, investigação e desenvolvimento.
Sustentabilidade	Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE)	Fundada em novembro de 2002, a Associação Portuguesa de Ética Empresarial (APEE) tem como objetivo promover o desenvolvimento da ética nas organizações, com plena integração nas suas práticas de gestão e, consequentemente, no seu meio envolvente.
Microcrédito	B2A – Business Advisors Association	Primeira associação de âmbito nacional formada por consultores organizacionais. Os associados da B2B são detentores de forte experiência de intervenção em empresas e especializados em PME e organizações do setor social.
Microcrédito	Beira Serra - Associação de Desenvolvimento	Organização sem fins lucrativos, com a missão de promover o desenvolvimento e a coesão social, económica, cultural e ambiental do território. A sua área de intervenção geográfica tem-se inscrito na sub-região da Cova da Beira: concelhos de Belmonte, Covilhã e Fundão.
Empreendedorismo	Casa do Impacto	Projeto de empreendedorismo social da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, com a principal missão de contribuir para o desenvolvimento de projetos com impacto e soluções inovadoras que possam contribuir para a construção de uma sociedade mais sustentável.
Empreendedorismo	Centro de Inovação Social	Centro de acolhimento de comunidades distintas, cruzando ideias e conhecimentos, projetos e iniciativas e ainda eventos específicos na área do empreendedorismo. Visa promover e apoiar projetos inovadores, com modelos de negócio sustentáveis, focados no impacto social.
Microcrédito	Centro Empresarial INOVAGAIA	Instituição de referência no fomento do empreendedorismo e no apoio ao tecido económico de Vila Nova de Gaia. Apoia os candidatos a empreendedores, proporcionando-lhes um ambiente propício à concretização dos seus projetos.

Área	Parceiro	Quem são
Microcrédito	Desenvolvimento Local e Regional (Dolmen)	Entidade local gestora do subprograma 3 do ProDeR para o território Douro Verde. Tem como missão a promoção do desenvolvimento da região numa perspetiva integrada, valorizando os seus recursos endógenos naturais, culturais e humanos, assente na preservação dos seus valores.
Microcrédito	DNA Cascais	Associação sem fins lucrativos, com a missão de contribuir para a promoção, incentivo e desenvolvimento do empreendedorismo em geral, com especial incidência para a promoção do empreendedorismo jovem e social no concelho de Cascais.
Sustentabilidade	ERP Portugal	A parceria com a ERP Portugal consiste na instalação de depositores nos edifícios do Banco Montepio, com o objetivo de convidar os Colaboradores a reciclarem as suas pilhas e aparelhos elétricos e eletrónicos em fim de vida.
Microcrédito	Formação, Integração Social e Ofertas de Oportunidades de Trabalho (FISOOT)	Cooperativa de solidariedade social, que visa executar atividades e projetos direcionados à promoção dos direitos e igualdade de oportunidades, promoção da igualdade de género, prevenção e combate à violência e ao tráfico de seres humanos.
Empreendedorismo e Sustentabilidade	GovTech	Iniciativa do Governo que tem como objetivo premiar e apoiar produtos e serviços inovadores, criados por startups, que se enquadrem à solução de um dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, numa resposta nacional aos desafios que se colocam por cá e no mundo.
Microcrédito e Empreendedorismo	Incubadora de Inovação Social do Baixo Alentejo (IISBA)	Entidade centenária de duração ilimitada e sem fins lucrativos, que assume a representação e defesa dos interesses da atividade empresarial e dos agentes económicos, com vista ao desenvolvimento e progresso técnico, económico e social.
Microcrédito e Empreendedorismo	Incubadora Regional de Impacto Social (IRIS)	Entidade de captação de ideias e projetos, e de apoio à criação, desenvolvimento e aceleração de iniciativas de inovação social e empreendedorismo social, promovida pelo Instituto Banco Europeu de Investimento e pela Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto.
Empreendedorismo	Junior Achievement Portugal (JAP)	Organização sem fins lucrativos, congénere portuguesa da Junior Achievement, que implementa em Portugal programas de educação para o empreendedorismo desta organização não governamental mundial.
Economia Social	Liga-te	Rede jovem de intervenção e combate à COVID-19, lançada pela Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ), que funciona através de uma plataforma de contacto de jovens e associações juvenis e uma rede de apoio à solidão e isolamento social da juventude.
Microcrédito	Lions Clube de Coimbra	Parte do Lions Clubs International, a maior organização de clubes de serviço do mundo, com mais de 1,4 milhão de associados em aproximadamente 46.000 clubes localizados em mais de 200 países e áreas geográficas.
Empreendedorismo	Montepio Acredita Portugal	Promovido pela Acredita Portugal em parceria com o Banco Montepio, este concurso pretende ser um espaço de capacitação em empreendedorismo, que permite gerar novas ideias, estruturar ideias em projetos, testar conceitos, elaborar planos de negócio e apresentar os projetos a investidores.
Economia Social e Microcrédito	NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém	Uma das mais dinâmicas associações do país, que conta, atualmente, com mais de 2.600 empresas associadas na sua estrutura associativa. Tem como missão promover a capacidade empresarial do distrito de Santarém.
Microcrédito	Novos Percursos	Organização sem fins lucrativos que atua no ramo da solidariedade social e da prestação de serviços. A Novos Percursos tem como missão apoiar microempresas e auxiliar pessoas, promovendo a sua (re)inserção no mercado de trabalho através da criação do próprio emprego ou pequeno negócio.
Microcrédito	Penha Empreende	Programa da Junta de Freguesia da Penha de França que visa promover o empreendedorismo na freguesia. O objetivo principal do Penha Empreende passa pela estimulação da economia local, a criação de emprego e a modernização das empresas existentes.
Microcrédito	Querer Ser - Associação para o Desenvolvimento Social	Associação sem fins lucrativos, com a missão de intervir na área social, através de respostas e serviços adequados às necessidades das pessoas da comunidade onde se integra ao longo do seu percurso de vida, promovendo o seu bem-estar e qualidade de vida.

Área	Parceiro	Quem são
Microcrédito	RedOeiras+	Consórcio de empresas, associações, instituições de ensino, cooperativas e instituições de solidariedade social. Tem como missão o desenvolvimento socioeconómico local, constituindo-se como uma parceria habilitada, empenhada e de ação integrada na promoção da empregabilidade e no fomento do empreendedorismo.
Economia Social	Social Good Summit	Um evento produzido pela It's About Impact - Associação Sociocultural que reúne líderes, inovadores e ativistas onde partilham ideias e iniciativas que contribuam para um mundo mais justo e digno para todos.
Microcrédito	Sol do Ave - Associação para o desenvolvimento integrado do Vale do Ave	Associação que contribui para a promoção do desenvolvimento integrado do Vale do Ave, adotando práticas de trabalho em rede e de relacionamentos de proximidade, promovendo iniciativas mais inovadoras, inclusivas e de reforço da coesão territorial.
Microcrédito e Empreendedorismo	StartUp Portugal	Lançada em 2016 pelo Ministério da Economia, a StartUp Portugal tem o objetivo de alargar a todo o país e a todos os setores de atividade a dinâmica atual do ecossistema empreendedor português, um dos mais ativos a nível europeu.
Microcrédito	Talendus – Associação Nacional de Formadores e Técnicos de Formação	Criada em 1996, a Talendus é a principal entidade associativa representativa dos profissionais da formação em Portugal, orientando toda a sua atividade para apoiar o desenvolvimento e qualificação profissional dos intervenientes no sistema de formação profissional.
Economia Social	Turnaround	Empresa de consultoria e formação, com abrangência territorial nacional, dedicada à criação de valor no Setor Social. A Turnaround Social procura desenhar soluções ajustadas a cada problema e criar projetos integrados, desenvolvendo projetos orientados para a sustentabilidade, a inovação e o impacto social das Instituições, como é o caso da Linha de Crédito Fundo para a Inovação Social (FIS) e do Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES).
Economia Social	ValeConsultores	Consultora social focada no desenvolvimento de novas estratégias para o Setor Social, de forma a que sejam produzidas melhorias significativas no funcionamento das estruturas e na prestação de serviços. A ValeConsultores tem como propósito auxiliar as Instituições da Economia Social e as Autarquias nas mais diversas situações e, ainda, através da disponibilização da FIS e do PARES.
Economia Social	4Change	Catalisadora de impacto social que atua através de consultoria e de desenvolvimento de projetos, a 4Change procura apoiar o Setor Social a criar e a gerir projetos transformadores. Com o objetivo de criar mais impacto social, a FIS é um instrumento que se encontra disponível para as entidades da economia social e para os empreendedores alavancarem a inovação e o impacto social.

OS NOSSOS PROTOCOLOS

O Banco estabelece protocolos com instituições que fazem a diferença na sociedade, procurando contribuir de forma positiva na sua atividade. A tabela seguinte apresenta as instituições da Economia Social e Solidária que estabeleceram protocolos comerciais com o Banco Montepio.

Parceiro	Quem são
Associação Rede de Universidades da Terceira Idade (RUTIS)	A RUTIS é uma instituição particular de solidariedade social e de utilidade pública de apoio à comunidade e aos seniores. Tem atualmente 305 UTIs como membros, 45.000 alunos seniores e 5.000 professores voluntários nas universidades seniores.
Casa do Professor	A Casa do Professor é a mais antiga associação de solidariedade social do país, criada com a finalidade de apoiar os professores de todos os níveis de ensino, através da promoção de iniciativas de carácter social, científico, formativo, cultural e recreativo.
Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade (CNIS)	A CNIS é a organização confederada das IPSS, de âmbito nacional, que prossegue fins não lucrativos. Esta entidade de natureza associativa tem como missão estar ao serviço das populações que se encontram em situação de maior fragilidade social.

Parceiro	Quem são
Confederação Portuguesa das Colectividades de Cultura, Recreio e Desporto (CPCCRD)	A CPCCRD representa as coletividades ou outras associações de cultura, recreio e desporto e é constituída por um número ilimitado de coletividades ou outras associações que pratiquem atividades nas áreas cultural, recreativa, desportiva e social.
Diocese do Algarve	A Diocese do Algarve foi, sucessivamente, sufragânea de Mérida, S. Tiago de Compostela, Braga, Sevilha, Lisboa e, por último, de Évora. O seu território corresponde ao do distrito de Faro, com uma população de sensivelmente 400.000 residentes habituais, registando-se uma notável subida na época alta do turismo.
Diocese do Porto	A Diocese do Porto, situada ao Norte do País ao longo do litoral atlântico, engloba 26 concelhos, 17 dos quais pertencem ao distrito do Porto, 8 ao distrito de Aveiro e 1 ao distrito de Braga. Tem 4 regiões pastorais, 22 vigararias e 477 paróquias. A população da Diocese é de cerca de 2.000.000 de habitantes.
Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAJ)	A FNAJ possui uma representação política determinante, defendendo e promovendo os interesses do associativismo juvenil perante os poderes públicos, através de uma participação crítica e ativa.
Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social (Fenacerci)	A FENACERCI, estrutura representativa das cooperativas deste setor, tem como objetivo estruturar respostas adequadas ao desenvolvimento de pessoas com deficiência intelectual, bem como apoiar e promover a sua inclusão na sociedade.
Federação Nacional do Voluntariado em Saúde (FNVS)	A FNVS atua na área do Voluntariado em Saúde, desenvolvendo e alargando a base de apoio social no que concerne a este tipo de voluntariado e à melhoria dos serviços que prestam aos beneficiários. Em simultâneo, integra, representa, promove os valores, preserva a identidade e defende os interesses de organizações que atuam neste âmbito.
Liga dos Bombeiros Portugueses	Fundada em 1930, a Liga dos Bombeiros Portugueses é a Confederação das Associações e Corpos de Bombeiros de qualquer natureza, voluntárias ou profissionais, que, estando legalmente constituídas e em efetiva atividade, obedeçam aos requisitos da lei geral e dos estatutos da Liga dos Bombeiros Portugueses e se proponham realizar os fins neles preconizados.
União das Misericórdias Portuguesas (UMP)	A UMP foi criada em 1976 para orientar, coordenar, dinamizar e representar as Santas Casas de Misericórdia, defendendo os seus interesses e organizando serviços de interesse comum.

TABELA DE CORRESPONDÊNCIA COM O DECRETO-LEI N.º 89/2017

Requisito	Resposta	Pág.
Modelo Empresarial		
DL 89/2017 - Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a)		
Modelo empresarial da empresa	O Grupo Banco Montepio - estrutura do Grupo	19
	Segmentos de Negócio	38
	Atividade por Segmentos	66
	Empresas Participadas e Atividade Internacional	68
	Negócio responsável	128
Diversidade nos órgãos de governo		
DL 89/2017 - Artº4º (Remetido para o Artº 245.º- N.º 1 r) e N.º2 do CVM) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 20 (1)(g)		
Política de diversidade aplicada pela sociedade relativamente aos seus órgãos de administração e de fiscalização	<i>Requisito não aplicável ao Banco Montepio</i>	-
Questões ambientais		
DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)		
Políticas específicas relacionadas com questões ambientais	Criação de valor para a sociedade - as nossas políticas	144
Resultados da aplicação das políticas	Criação de valor para a sociedade - ambiente	138
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Risco - gestão dos riscos	103
	Negócio responsável - gestão de riscos	129
	Criação de valor para a sociedade - ambiente - tabelas de consumos	140
Indicadores-chave de desempenho	Criação de valor para a sociedade - o nosso desempenho	144
Questões sociais e relativas aos trabalhadores		
DL 89/2017 - Nº2 do Artº3º (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)		
Políticas específicas relacionadas com questões sociais e relativas aos trabalhadores	Gestão integrada do capital humano – condições de trabalho, saúde e segurança	132
	Gestão integrada do capital humano – comunicação interna e envolvimento da organização	133
	Gestão integrada do capital humano – semana do bem-estar	133
Resultados da aplicação das políticas	O Grupo Banco Montepio - pessoas	24
	Gestão integrada do capital humano – semana do bem-estar	133
	Gestão integrada do capital humano – capital humano e formação	134
	Gestão integrada do capital humano – gestão do potencial e do desempenho	135
	Criação de valor para a sociedade – comunidade	137
	Criação de valor para a sociedade – comunidade escolar e educativa	138
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Risco - gestão dos riscos	103
	Negócio responsável - gestão de riscos	129
	O Grupo Banco Montepio - pessoas - tabelas com a evolução do quadro de Colaboradores	24
Indicadores-chave de desempenho	O Grupo Banco Montepio - pessoas - gráficos com a distribuição dos Colaboradores do Banco Montepio	26
	O Grupo Banco Montepio - pessoas - tabela com indicadores sobre formação	27
	Criação de valor para a sociedade - o nosso desempenho	144
	Gestão integrada do capital humano – capital humano e formação - tabela com ações de formação em 2020	134
	Gestão integrada do capital humano – gestão do potencial e do desempenho	135

Igualdade entre mulheres e homens e não discriminação
Nº2 do Artº3º do DL 89/2017 (Remetido para o Nº2 do Artº508º-G do CSC) - Diretiva 2014/95/EU - Art. 19a (1)(a-e)

Políticas específicas relacionadas com questões de igualdade entre mulheres e homens e não discriminação	Inclusão interna/externa e o respeito pela diversidade e desenho universal – igualdade de género	135
Resultados da aplicação das políticas	Inclusão interna/externa e o respeito pela diversidade e desenho universal – benefícios para os Colaboradores	136
	Criação de valor para a sociedade – direitos humanos	139
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Risco - gestão dos riscos	103
	Negócio responsável - gestão de riscos	129
	O Grupo Banco Montepio - pessoas - gráficos com a distribuição dos Colaboradores do Banco Montepio	26
Indicadores-chave de desempenho	Gestão integrada do capital humano - gestão de potencial e de desempenho	135
Políticas específicas relacionadas com o respeito dos Direitos Humanos	Gestão integrada do capital humano - condições de trabalho, saúde e segurança	132
	Criação de valor para a sociedade – direitos humanos	139
Resultados da aplicação das políticas	Gestão integrada do capital humano – comunicação interna e envolvimento da organização	133
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Risco - gestão dos riscos	103
	Negócio responsável - gestão de riscos	129
Indicadores-chave de desempenho	Gestão integrada do capital humano – gestão de potencial e de desempenho	135
Políticas específicas relacionadas com o combate à corrupção e tentativas de suborno	Negócio responsável - as nossas políticas	131
Resultados da aplicação das políticas	Negócio responsável - combate à corrupção e tentativa de suborno	131
Principais riscos associados e a forma como esses riscos são geridos	Risco - gestão dos riscos	103
	Negócio responsável - gestão de riscos	129
Indicadores-chave de desempenho	Gestão integrada do capital humano – capital humano e formação - tabela ações de formação em 2020	134

GLOSSÁRIO

AVAC	Aquecimento, ventilação e ar condicionado
CO₂	Dióxido de carbono
GJ	Gigajoule
Kg	Quilograma
Kwh	Quilowatt-hora
L	Litro
LED	<i>Light-emitting diode</i>
PCI	Poder calorífico inferior
t	Tonelada

INFORMAÇÃO REGULAMENTAR

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS DE 2020

Banco Montepio

Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de euros)

	2020	2019
Ativo		Reexpresso
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 466 250	1 041 652
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33 660	29 897
Aplicações em instituições de crédito	293 004	281 303
Crédito a clientes	11 577 702	11 506 668
Ativos financeiros detidos para negociação	16 923	35 905
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	346 892	384 675
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	286 797	1 859 758
Derivados de cobertura	10 693	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 362 616	987 325
Investimentos em associadas	3 872	4 439
Ativos não correntes detidos para venda	5 484	1 915
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	1 310	-
Propriedades de investimento	125 893	144 868
Outros ativos tangíveis	259 162	282 826
Ativos intangíveis	35 829	34 785
Ativos por impostos correntes	3 584	15 531
Ativos por impostos diferidos	496 223	434 665
Outros ativos	615 112	682 782
Total do Ativo	17 941 006	17 740 142
Passivo		
Recursos de bancos centrais	1 382 545	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	820 638	522 791
Recursos de clientes	12 501 973	12 642 446
Responsabilidades representadas por títulos	1 299 188	1 389 980
Passivos financeiros detidos para negociação	13 598	13 368
Derivados de cobertura	397	547
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	109 619	-
Provisões	38 654	38 547
Passivos por impostos correntes	4 486	4 392
Outros passivos subordinados	216 896	157 847
Outros passivos	225 853	227 203
Total do Passivo	16 613 847	16 288 154
Capitais próprios		
Capital social	2 420 000	2 420 000
Outros instrumentos de capital	-	6 323
Reservas de justo valor	(28 295)	809
Outras reservas e resultados transitados	(993 159)	(1 008 378)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas	(80 686)	21 684
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 317 860	1 440 438
Interesses que não controlam	9 299	11 550
Total dos Capitais Próprios	1 327 159	1 451 988
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	17 941 006	17 740 142

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Banco Montepio

Demonstração consolidada dos resultados para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de euros)

	2020	2019
		Reexpresso
Juros e rendimentos similares	303 680	334 214
Juros e encargos similares	60 886	79 986
	242 794	254 228
Margem financeira		
Rendimentos de instrumentos de capital	3 052	7 631
Resultados de serviços e comissões	115 311	122 558
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	(18 695)	8 510
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23 693	42 269
Resultados de reavaliação cambial	12 864	13 664
Resultados de alienação de outros ativos	43 020	22 931
Outros resultados de exploração	(28 295)	(11 404)
	393 744	460 387
Custos com pessoal	189 255	162 352
Gastos gerais administrativos	66 989	68 131
Depreciações e amortizações	35 118	33 534
	291 362	264 017
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	185 126	114 905
Imparidade de outros ativos financeiros	12 173	10 637
Imparidade de outros ativos	19 457	11 710
Outras provisões	4 076	6 008
	(118 450)	53 110
Resultado operacional		
Resultados por equivalência patrimonial	(662)	208
	(119 112)	53 318
Resultado antes de impostos		
Impostos		
Correntes	(1 791)	(3 704)
Diferidos	44 041	(21 909)
	(76 862)	27 705
Resultado após impostos de operações em continuação		
Resultados de operações em descontinuação	(1 943)	(3 524)
	(78 805)	24 181
Resultado líquido consolidado após impostos		
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas	(80 686)	21 684
Interesses que não controlam	1 881	2 497
	(78 805)	24 181
Resultado líquido consolidado do exercício		
Resultado por ação (em euros)		
Operações em continuação		
Básico	(0,032)	0,011
Diluído	(0,032)	0,011
Operações em descontinuação		
Básico	(0,002)	(0,002)
Diluído	(0,002)	(0,002)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS - BASE INDIVIDUAL

Tendo em consideração as recomendações das autoridades de supervisão e de regulação, as disposições legais e estatutárias referentes à Reserva legal, os resultados líquidos apurados pela Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. no exercício de 2020 foram de -80.685.827,60 euros em base consolidada e de -116.621.139,35 euros em base individual, o Conselho de Administração propõe que, nos termos da alínea f) do n.º 5 do artigo 66.º, e para efeitos da alínea b) do n.º 1 do artigo 376.º do Código das Sociedades Comerciais, o resultado líquido apurado no balanço individual seja transferido para resultados transitados.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Administradores	Manuel Ferreira Teixeira Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira Pedro Jorge Gouveia Alves Rui Pedro Brás de Matos Heitor Vitor Manuel do Carmo Martins Pedro Manuel Moreira Leitão Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina Jorge Paulo Almeida e Silva Baião José Carlos Sequeira Mateus Leandro Rodrigues da Graça Silva Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto Pedro Miguel Nunes Ventaneira

Lisboa, 29 de abril de 2021

MEDIDAS ALTERNATIVAS DE DESEMPENHO

Em 5 de outubro de 2015, a Autoridade Europeia dos Valores Mobiliários e dos Mercados (*European Securities and Markets Authority – ESMA*) publicou um conjunto de orientações – ESMA/2015/1415 – referentes à divulgação de informação pelas entidades, que não Estados, cujos títulos estejam admitidos à negociação em mercado regulamentado e seja requerida a publicação de informação regulada tal como definido pela Diretiva da Transparência 2004/109/EC do Parlamento Europeu e do Conselho.

Estas orientações são de aplicação obrigatória a emitentes a partir de 3 de julho de 2016, e têm como objetivo promover a transparência e esclarecer a utilidade dos indicadores utilizados pelos emitentes para medir o seu desempenho – Medidas Alternativas de Desempenho (*Alternative Performance Measures – APM*), contribuindo para melhorar a comparabilidade, credibilidade e compreensão das APM apresentadas.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento às orientações da ESMA sobre Medidas Alternativas de Desempenho relativas à informação financeira de 2020, com remissões para os diversos capítulos deste Relatório.

BALANÇO E EXTRAPATRIMONIAIS

CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS INSTRUMENTOS (PÁG. 82, 85, 86)

Definição	Somatório das rubricas 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 153 (notas 24, 26, 28, 25)

Componentes e cálculo

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020
(a) Ativos financeiros detidos para negociação	23 739	35 905	35 905	16 923
(b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	444 073	1 859 691	1 859 758	286 797
(c) Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 255 651	899 145	987 325	2 362 616
(d) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados*	492 594	384 675	384 675	346 892
(e) Carteira de títulos e outros instrumentos (a + b + c + d)	2 216 057	3 179 416	3 267 663	3 013 228
(f) Total do ativo líquido	18 332 243	17 740 142	17 740 142	17 941 006
% da Carteira de títulos e outros instrumentos (e / f)	12,1%	17,9%	18,4%	16,8%

* Inclui instrumentos ao justo valor através de resultados, nomeadamente créditos que não cumprem com os testes SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

OUTRAS APLICAÇÕES (PÁG. 82)

Definição	Total do Ativo Líquido subtraído das rubricas 'Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC', 'Crédito a clientes', 'Ativos financeiros detidos para negociação', 'Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral', 'Outros ativos financeiros ao custo amortizado, e 'Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica, comparativamente com o crédito a clientes e a carteira de títulos e outros instrumentos, numa ótica de estrutura do ativo.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 153, (notas 20, 21, 22, 23, 24, 26, 28, 25)
Componentes e cálculo	

(milhares de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020
(a) Total do ativo líquido	18 332 243	17 740 142	17 740 142	17 941 006
(b) Caixa e aplicações em bancos centrais e OIC	1 898 655	1 308 692	1 352 852	1 792 914
(c) Crédito a clientes (líquido)	12 095 373	11 464 542	11 506 668	11 577 702
(d) Ativos financeiros detidos para negociação	23 739	35 905	35 905	16 923
(e) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	444 073	1 859 691	1 859 758	286 797
(f) Outros ativos financeiros ao custo amortizado	1 255 651	899 145	987 325	2 362 616
(g) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	492 594	384 675	384 675	346 892
(h) Outras aplicações (a - b - c - d - e - f - g)	2 122 158	1 787 492	1 612 959	1 557 162
% de Outras aplicações (h / a)	11,6%	10,1%	9,1%	8,7%

DÍVIDA EMITIDA (PÁG. 82, 90)

Definição	Somatório das rubricas de balanço 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo destas rubricas no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 153, (notas 39, 41)
Componentes e cálculo	

(milhões de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020
(a) Responsabilidades representadas por títulos	1 093 934	1 389 980	1 389 980	1 299 188
(b) Outros passivos subordinados	50 044	157 847	157 847	216 896
(c) Dívida emitida (a + b)	1 143 978	1 547 827	1 547 827	1 516 084
(d) Total do passivo	16 815 337	16 288 154	16 288 154	16 613 847
% de Dívida emitida (c / d)	6,8%	9,5%	9,5%	9,1%

RECURSOS COMPLEMENTARES (PÁG. 88)

Definição	Total do Passivo subtraído dos 'Recursos de bancos centrais e OIC', 'Recursos de clientes, 'Responsabilidades representadas por títulos' e 'Outros passivos subordinados'.
Utilidade	Analisar o peso relativo desta rubrica comparativamente com os recursos de clientes e a emissão de dívida no total das fontes de financiamento.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 153, (notas 36, 37, 38, 39, 41)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020
(a) Total do passivo	16 815 337	16 288 154	16 288 154	16 613 847
(b) Recursos de bancos centrais e OIC	2 640 755	183 194	183 824	2 203 183
(c) Recursos de clientes	12 575 224	12 524 697	12 642 446	12 501 973
(d) Responsabilidades representadas por títulos	1 093 934	1 389 980	1 389 980	1 299 188
(e) Outros passivos subordinados	50 044	157 847	157 847	216 896
(f) Recursos complementares (a - b - c - d - e)	455 380	402 436	284 057	392 607
% de Recursos complementares (f / a)	2,7%	2,5%	1,7%	2,4%

RECURSOS FORA DE BALANÇO (PÁG. 89, 90)

Definição	Recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo (ativos sob gestão), sendo parte constituinte dos recursos totais de clientes. Excluindo os fundos de investimento mobiliário e imobiliário inseridos na carteira própria.
Utilidade	Contribuir para a análise da evolução dos recursos totais de clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 51)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020
(a) Fundos de investimento mobiliário	131 428	182 078	182 078	158 724
(b) Fundos de investimento imobiliário	294 536	385 468	385 468	417 915
(c) Fundos de pensões	227 964	249 258	249 258	265 616
(d) Seguros de Capitalização/Bancaseguros	22 072	996	996	955
Recursos fora de balanço (a + b + c + d)	676 000	817 800	817 800	843 210

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS
MARGEM FINANCEIRA COMERCIAL (PÁG. 92, 93, 94, 95)

Definição	Margem proveniente dos juros recebidos de clientes relacionado com a concessão de crédito, e dos juros pagos a clientes no âmbito da remuneração de recursos captados.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária de intermediação financeira entre concessão de crédito e captação de depósitos.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 3)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2018	2019	2019 Reexpresso	2020
(a) Juros recebidos de créditos a clientes	313 769	279 642	290 323	267 459
(b) Juros pagos de recursos de clientes	56 912	34 751	34 435	19 454
Margem financeira comercial (a - b)	256 857	244 891	255 888	248 005

CUSTOS OPERACIONAIS (PÁG. 92, 97, 98)

Definição	Somatório dos custos com pessoal, gastos gerais administrativos e amortizações e depreciações.
Utilidade	Analisar a evolução dos custos operacionais subjacentes ao desenvolvimento da atividade bancária.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 154, (notas 11, 12, 13)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2018	2019	2019 Reexpresso	2020
(a) Custos com pessoal	156 004	157 567	162 352	189 255
(b) Gastos gerais administrativos	77 726	65 489	68 131	66 989
(c) Amortizações e depreciações	25 897	31 243	33 534	35 118
Custos operacionais (a + b + c)	259 627	254 299	264 017	291 362

RESULTADOS DA ATIVIDADE COMERCIAL (PÁG. 92)

Definição	Somatório da margem financeira comercial com as comissões líquidas, subtraído dos custos operacionais necessários ao desenvolvimento do negócio.
Utilidade	Analisar a evolução da atividade bancária principal.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 154 (notas 3, 5, 11, 12, 13)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2018	2019	2019 Reexpresso	2020
(a) Margem financeira comercial	256 857	244 891	255 888	248 005
(b) Comissões líquidas	118 399	121 540	122 558	115 311
(c) Custos operacionais	259 627	254 299	264 017	291 362
Resultados da atividade comercial (a + b - c)	115 629	112 132	114 429	71 954

RÁCIOS
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO DE RECURSOS EM CRÉDITO: CRÉDITO A CLIENTES LÍQUIDO / RECURSOS DE CLIENTES DE BALANÇO (PÁG. 11, 79)

Definição	Percentagem do crédito líquido concedido a clientes que é financiada pelo total de recursos de balanço captados junto de clientes.
Utilidade	Analisar o grau de alavancagem do negócio bancário através da relação entre os recursos captados junto de clientes e o crédito concedido a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 153, (notas 22, 37, 38)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2018	2019	2019 Reexpresso	2020
(a) Crédito a clientes (líquido)	12 095 373	11 464 542	11 506 668	11 577 702
(b) Recursos de clientes	12 575 224	12 524 697	12 642 446	12 501 973
(c) Responsabilidades representadas por títulos	1 093 934	1 389 980	1 389 980	1 299 188
Rácio de transformação (a / (b + c))	88,5%	82,4%	82,0%	83,9%

RÁCIO DE EFICIÊNCIA: COST-TO-INCOME, SEM IMPACTOS ESPECÍFICOS (PÁG. 11, 98)

Definição	Rácio de eficiência operativa medido através da parcela do produto bancário que é absorvida pelos custos operacionais, não considerando os resultados de operações financeiras, os resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Utilidade	Analisar a evolução da eficiência operacional no desempenho da atividade bancária, retirando o efeito da volatilidade subjacente aos resultados de operações financeiras, resultados de alienação de outros ativos e os outros resultados de exploração.
Referência para DFs e Notas explicativas	Pág. 154 (notas 6,7,8, 9, 10, 11, 12, 13)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2018	2019	2019 Reexpresso	2020
(a) Produto bancário	377 352	429 483	460 387	393 744
(b) Resultados de operações financeiras (i + ii + iii)	10 899	49 873	64 443	17 862
(i) Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados	12 273	8 510	8 510	(18 695)
(ii) Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5 626	42 269	42 269	23 693
(iii) Resultados de reavaliação cambial	(7 000)	(906)	13 664	12 864
(c) Outros resultados (i + ii)	(8 130)	13 628	11 527	14 725
(i) Resultados de alienação de outros ativos	9 075	22 932	22 931	43 020
(ii) Outros resultados de exploração	(17 205)	(9 304)	(11 404)	(28 295)
(d) Custos operacionais, sem impactos específicos ¹⁾	259 627	254 299	264 017	261 862
Cost-to-Income, sem impactos específicos ((d) / (a - b - c))	69,3%	69,5%	68,7%	72,5%

¹⁾ Exclui o valor relativo ao incremento nos Custos com o pessoal e nos Gastos gerais administrativos gerado pelo programa de ajustamento (29,5 M€ no quarto trimestre de 2020).

CUSTO DO RISCO DE CRÉDITO (PÁG. 11,98, 113)

Definição	Indicador que mede o custo reconhecido no período, contabilizado como imparidade de crédito na demonstração de resultados, para cobrir o risco de incumprimento na carteira de crédito a clientes.
Utilidade	Medida de avaliação da qualidade da carteira de crédito através do custo suportado com o risco de incumprimento da carteira de crédito.
Referência para DFs e Notas explicativas	(notas 14, 22)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020
(a) Imparidade do crédito (anualizada ¹)	72 330	120 313	114 905	185 126
(b) Saldo médio ² do crédito a clientes (bruto)	13 709 146	12 569 759	12 598 953	12 416 390
Custo do risco de crédito (a / b)	0,5%	1,0%	0,9%	1,5%

1) Valores anualizados, quando aplicável, considerando o número de dias decorridos e total do ano.

2) Saldo médio do período em análise. (2018: 365 dias / 2019: 365 dias / 2020: 365 dias)

RÁCIO DE CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS (PÁG. 11, 113)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção do crédito e juros em atraso há mais de 90 dias face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 22)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020
(a) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	913 885	684 549	688 208	626 784
(b) Crédito a clientes (bruto)	13 067 788	12 239 465	12 289 173	12 357 216
Rácio de CJV há mais de 90 dias (a / b)	7,0%	5,6%	5,6%	5,1%

COBERTURA DO CRÉDITO E JUROS VENCIDOS (CJV) HÁ MAIS DE 90 DIAS POR IMPARIDADE PARA CRÉDITO EM BALANÇO (PÁG. 11, 113)

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento de crédito e juros em atraso há mais de 90 dias.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 22)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020
(a) Imparidade para crédito em balanço	972 415	774 923	782 505	779 514
(b) Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	913 885	684 549	688 208	626 784
Cobertura do CJV há mais de 90 dias por imparidades (a / b)	106,4%	113,2%	113,7%	124,4%

NON-PERFORMING EXPOSURES / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO (PÁG. 11, 84, 85, 113)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020
(a) Stock de Exposições não produtivas	1879 079	1488 355	1511060	1289 555
(b) Crédito a clientes bruto	13 067 788	12 239 465	12 289 173	12 357 216
<i>Non-performing exposures / Crédito a clientes bruto (a / b)</i>	14,4%	12,2%	12,3%	10,4%

NON-PERFORMING EXPOSURES LÍQUIDAS DE IMPARIDADE PARA CRÉDITO EM BALANÇO/ CRÉDITO A CLIENTES BRUTO (PÁG. 84, 85)

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA) líquidas de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020
(a) Stock de Exposições não produtivas	1879 079	1488 355	1511060	1289 555
(b) Imparidade para crédito em balanço	972 415	774 923	782 505	779 514
(c) Crédito a clientes bruto	13 067 788	12 239 465	12 289 173	12 357 216
<i>Non-performing exposures líquidas de imparidade para crédito em balanço/ Crédito a clientes bruto (a-b)/c</i>	6,9%	5,8%	5,9%	4,1%

COBERTURA DE NON-PERFORMING EXPOSURES POR IMPARIDADE PARA CRÉDITO EM BALANÇO (PÁG. 11, 84, 85, 113)

Definição	Indicador que mede a proporção de imparidade para crédito acumulada em balanço face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

Componentes e cálculo

(milhares de euros)

	2018	2019	2019 Reexpresso	2020
(a) Imparidade para crédito em balanço	972 415	774 923	782 505	779 514
(b) Stock de Exposições não produtivas	1879 079	1488 355	1511060	1289 555
<i>Cobertura de Non-performing exposures por Imparidade para crédito em balanço (a / b)</i>	51,7%	52,1%	51,8%	60,4%

COBERTURA DE *NON-PERFORMING EXPOSURES* POR IMPARIDADES PARA CRÉDITO EM BALANÇO E COLATERAIS E GARANTIAS ASSOCIADOS (PÁG. 11, 84, 85, 113)

Definição	Indicador que mede a proporção entre o somatório da imparidade para crédito acumulada em balanço com o valor dos colaterais e garantias financeiras associados face ao saldo de exposições não produtivas (NPE - <i>non-performing exposures</i> , de acordo com a definição da EBA).
Utilidade	Analisar a capacidade da instituição absorver as perdas potenciais decorrentes de incumprimento da carteira de NPE.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

Componentes e cálculo

	(thousand euros)			
	2018	2019	2019 Restated	2020
(a) Impairment for balance sheet loans	972 415	774 923	782 505	779 514
(b) Associated collaterals and financial guarantees	675 440	523 522	538 010	420 001
(c) Stock of Non-performing exposures	1879 079	1488 355	1511060	1289 555
Coverage of Non-performing exposures by Impairment for balance sheet loans and associated collaterals and financial guarantees ((a + b) / c)	87,7%	87,2%	87,4%	93,0%

***FORBORNE EXPOSURES* / CRÉDITO A CLIENTES BRUTO (PÁG. 11, 113)**

Definição	Indicador de avaliação da qualidade da carteira de crédito.
Utilidade	Medir a proporção das exposições diferidas (<i>Forborne exposures</i> , de acordo com a definição da EBA) face ao total da carteira de crédito a clientes.
Referência para DFs e Notas explicativas	(nota 55)

Componentes e cálculo

	(milhares de euros)			
	2018	2019	2019 Reexpresso	2020
(a) <i>Stock</i> de Exposições diferidas	941589	867 782	877 953	815 895
(b) Crédito a clientes bruto	13 067 788	12 239 465	12 289 173	12 357 216
<i>Forborne exposures</i> / Crédito a clientes bruto (a / b)	7,2%	7,1%	7,1%	6,6%

PARTE II

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES ÀS CONTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA

Banco Montepio

Demonstração consolidada dos resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2020	2019
			Reexpresso
Juros e rendimentos similares	3	303 680	334 214
Juros e encargos similares	3	60 886	79 986
Margem financeira	3	242 794	254 228
Rendimentos de instrumentos de capital	4	3 052	7 631
Resultados de serviços e comissões	5	115 311	122 558
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	6	(18 695)	8 510
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	23 693	42 269
Resultados de reavaliação cambial	8	12 864	13 664
Resultados de alienação de outros ativos	9	43 020	22 931
Outros resultados de exploração	10	(28 295)	(11 404)
Total de proveitos operacionais		393 744	460 387
Custos com pessoal	11	189 255	162 352
Gastos gerais administrativos	12	66 989	68 131
Depreciações e amortizações	13	35 118	33 534
		291 362	264 017
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	14	185 126	114 905
Imparidade de outros ativos financeiros	15	12 173	10 637
Imparidade de outros ativos	16	19 457	11 710
Outras provisões	17	4 076	6 008
Resultado operacional		(118 450)	53 110
Resultados por equivalência patrimonial	18	(662)	208
Resultado antes de impostos		(119 112)	53 318
Impostos			
Correntes	33	(1 791)	(3 704)
Diferidos	33	44 041	(21 909)
Resultado após impostos de operações em continuação		(76 862)	27 705
Resultados de operações em descontinuação	60	(1 943)	(3 524)
Resultado líquido consolidado após impostos		(78 805)	24 181
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas		(80 686)	21 684
Interesses que não controlam	47	1 881	2 497
Resultado líquido consolidado do exercício		(78 805)	24 181
Resultado por ação (em euros)			
Operações em continuação			
Básico		(0,032)	0,011
Diluído		(0,032)	0,011
Operações em descontinuação			
Básico		(0,002)	(0,002)
Diluído		(0,002)	(0,002)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Montepio

Demonstração consolidada do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020

(Valores expressos em milhares de euros)

2020					
Notas	Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionistas	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Reservas de justo valor					
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
	Instrumentos de dívida				
45	(18 907)	-	(18 907)	(18 907)	-
45	(454)	-	(454)	(454)	-
45	(139)	-	(139)	(139)	-
33	6 892	-	6 892	6 892	-
45	(22 972)	-	(22 972)	(18 840)	(4 132)
	(35 580)	-	(35 580)	(31 448)	(4 132)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados					
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral					
	Instrumentos de capital				
45	(12 746)	-	(12 746)	(12 746)	-
50	8 917	-	8 917	8 917	-
	(3 829)	-	(3 829)	(3 829)	-
	(39 409)	-	(39 409)	(35 277)	(4 132)
Outro rendimento integral do exercício					
	(76 862)	(1 943)	(78 805)	(80 686)	1 881
Resultado líquido consolidado do exercício					
	(116 271)	(1 943)	(118 214)	(115 963)	(2 251)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Banco Montepio

Demonstração consolidada do rendimento integral para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2019				
		Operações em continuação	Operações em descontinuação	Total	Acionista	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Reservas de justo valor						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes						
Instrumentos de dívida	45	26 807	-	26 807	26 807	-
Crédito a clientes	45	(934)	-	(934)	(934)	-
Risco de crédito próprio	45	(13)	-	(13)	(13)	-
Impostos relativos a variações de justo valor	33	(9 934)	-	(9 934)	(9 934)	-
Diferença cambial resultante da consolidação	45	(27 291)	-	(27 291)	(20 561)	(6 730)
		(11 365)	-	(11 365)	(4 635)	(6 730)
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados						
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e crédito a clientes						
Instrumentos de capital	45	3 593	-	3 593	3 593	-
Remensurações do exercício	50	(77 830)	-	(77 830)	(77 830)	-
Impostos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de resultados transitados	33	(2 404)	-	(2 404)	(2 404)	-
		(76 641)	-	(76 641)	(76 641)	-
Outro rendimento integral do exercício		(88 006)	-	(88 006)	(81 276)	(6 730)
Resultado líquido consolidado do exercício		27 705	(3 524)	24 181	21 684	2 497
Total do rendimento integral consolidado do exercício		(60 301)	(3 524)	(63 825)	(59 592)	(4 233)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Banco Montepio
Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de euros)

Ativo	Notas	2020	2019
			Reexpresso
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	1 466 250	1 041 652
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	33 660	29 897
Aplicações em instituições de crédito	21	293 004	281 303
Crédito a clientes	22	11 577 702	11 506 668
Ativos financeiros detidos para negociação	23	16 923	35 905
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	24	346 892	384 675
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	25	286 797	1 859 758
Derivados de cobertura	26	10 693	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	27	2 362 616	987 325
Investimentos em associadas	28	3 872	4 439
Ativos não correntes detidos para venda	29	5 484	1 915
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	60	1 310	-
Propriedades de investimento	30	125 893	144 868
Outros ativos tangíveis	31	259 162	282 826
Ativos intangíveis	32	35 829	34 785
Ativos por impostos correntes	33	3 584	15 531
Ativos por impostos diferidos	33	496 223	434 665
Outros ativos	34	615 112	682 782
Total do Ativo		17 941 006	17 740 142
Passivo			
Recursos de bancos centrais	35	1 382 545	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	36	820 638	522 791
Recursos de clientes	37	12 501 973	12 642 446
Responsabilidades representadas por títulos	38	1 299 188	1 389 980
Passivos financeiros detidos para negociação	23	13 598	13 368
Derivados de cobertura	26	397	547
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	60	109 619	-
Provisões	39	38 654	38 547
Passivos por impostos correntes	-	4 486	4 392
Outros passivos subordinados	40	216 896	157 847
Outros passivos	41	225 853	227 203
Total do Passivo		16 613 847	16 288 154
Capitais próprios			
Capital social	42	2 420 000	2 420 000
Outros instrumentos de capital	43	-	6 323
Reservas de justo valor	45	(28 295)	809
Outras reservas e resultados transitados	44 e 45	(993 159)	(1 008 378)
Resultado líquido consolidado do período atribuível aos acionistas		(80 686)	21 684
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas		1 317 860	1 440 438
Interesses que não controlam	47	9 299	11 550
Total dos Capitais Próprios		1 327 159	1 451 988
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		17 941 006	17 740 142

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Banco Montepio
**Demonstração consolidada dos fluxos de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de euros)

	2020	2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	305 535	349 642
Pagamento de juros	(62 715)	(86 805)
Comissões recebidas	138 110	149 548
Pagamento de comissões	(22 799)	(26 990)
Despesas com pessoal e fornecedores	(247 479)	(226 616)
Recuperação de crédito e juros	2 634	8 102
Outros pagamentos e recebimentos	(9 123)	7 228
Pagamento de imposto sobre o rendimento	8 410	(19 529)
	112 573	154 580
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(268 998)	457 908
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	(455 415)	614 036
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	6 580	(10 836)
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	33 476	117 232
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	1 555 074	(1 343 070)
(Compra) / Venda de outros ativos ao custo amortizado	(1 337 874)	368 084
Outros ativos	15 527	137 303
	(451 630)	340 657
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de clientes	(26 102)	(94 704)
Recursos de instituições de crédito	297 523	(728 590)
Recursos de Bancos Centrais	77 160	(100 000)
	348 581	(923 294)
	9 524	(428 057)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	3 052	7 631
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros	(2 971)	-
Aquisição de imobilizações	-	(25 004)
	81	(17 373)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Dividendos pagos	-	(2 002)
Outros instrumentos de capital	(292)	(321)
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 38 e 40)	50 000	600 000
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 38 e 40)	(90 129)	(202 711)
	(40 421)	394 966
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	3 762	(906)
Variação líquida em caixa e equivalentes	(27 054)	(51 370)
Caixa e equivalentes no início do exercício		
Caixa (nota 19)	196 680	198 732
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	29 897	79 215
	226 577	277 947
Caixa e equivalentes no fim do exercício		
Caixa (Nota 19)	165 863	196 680
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	33 660	29 897
	199 523	226 577

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Banco Montepio
**Demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**
(Valores expressos em milhares de euros)

	Capital social (Nota 42)	Outros instrumentos de capital (Nota 43)	Reservas de justo valor (Nota 45)	Reserva geral e legal (Nota 44)	Lucros retidos (Nota 45)	Resultado do exercício	Capital próprio atribuível aos acionistas	Interesses que não controlam (Nota 47)	Total dos capitais próprios
Saldos em 01 de janeiro de 2019	2 420 000	6 323	(18 710)	191 767	(1 111 608)	13 583	1 501 355	15 551	1 516 906
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	(20 561)	-	(20 561)	(6 730)	(27 291)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2018	-	-	-	-	13 583	(13 583)	-	-	-
Remensurações no exercício (nota 50)	-	-	-	-	(77 830)	-	(77 830)	-	(77 830)
Impostos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de resultados transitados (nota 33)	-	-	-	-	(2 404)	-	(2 404)	-	(2 404)
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	29 453	-	-	-	29 453	-	29 453
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 33 e 45)	-	-	(9 934)	-	-	-	(9 934)	-	(9 934)
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	21 684	21 684	2 497	24 181
Total do rendimento integral do exercício	-	-	19 519	-	(87 212)	8 101	(59 592)	(4 233)	(63 825)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	(321)	-	(321)	-	(321)
Reserva Legal	-	-	-	202	(202)	-	-	-	-
Reservas realizadas	-	-	-	-	25	-	25	-	25
Pagamento de dividendos	-	-	-	-	(1 147)	-	(1 147)	(776)	(1 923)
Outros movimentos de consolidação	-	-	-	-	118	-	118	1 008	1 126
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2 420 000	6 323	809	191 969	(1 200 347)	21 684	1 440 438	11 550	1 451 988
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	(18 840)	-	(18 840)	(4 132)	(22 972)
Incorporação em reservas do resultado líquido de 2019	-	-	-	1 297	20 387	(21 684)	-	-	-
Remensurações no exercício (nota 50)	-	-	-	-	8 917	-	8 917	-	8 917
Alterações de justo valor (nota 45)	-	-	(35 996)	-	3 750	-	(32 246)	-	(32 246)
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 33 e 45)	-	-	6 892	-	-	-	6 892	-	6 892
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	(80 686)	(80 686)	1 881	(78 805)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	(29 104)	1 297	14 214	(102 370)	(115 963)	(2 251)	(118 214)
Reclassificação dos valores mobiliários perpétuos (nota 43)	-	(6 323)	-	-	-	-	(6 323)	-	(6 323)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	(292)	-	(292)	-	(292)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2 420 000	-	(28 295)	193 266	(1 186 425)	(80 686)	1 317 860	9 299	1 327 159

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Introdução

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por “Banco Montepio”) é uma instituição de crédito, com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por “MGAM”), tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, o Banco Montepio pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como “caixa económica bancária”.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou a Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

As demonstrações financeiras do Banco Montepio são consolidadas nas demonstrações financeiras do MGAM. Fazem parte do Grupo as seguintes entidades:

Montepio Holding, S.G.P.S, S.A.

A Montepio Holding é a entidade central de um grupo de empresas que oferecem um conjunto de produtos e serviços financeiros para empresas e investidores, institucionais e particulares. O Montepio Holding, S.G.P.S detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., Montepio Valor – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. e da Ssag incentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A.

As diversas empresas participadas pela Montepio Holding desenvolvem assim um conjunto de atividades diversificadas, incluindo a atividade bancária, passando pela gestão de ativos, prestação de serviços financeiros complementares na área de seguros, crédito especializado ao consumo e aluguer de longa duração.

Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.

O Banco Montepio Geral Cabo Verde disponibiliza aos seus clientes uma oferta especializada de produtos e serviços, soluções de investimento e poupança diversificadas, bem como soluções de gestão do seu capital e gestão de tesouraria.

No âmbito da Lei n.º 79/IX/2020 de 23 de março, que vem estabelecer um período transitório para que as instituições de crédito de autorização restrita, constituídas e autorizadas a operar no sistema financeiro cabo-verdiano, querendo, procedam até ao final de 2021 às alterações estatutárias e organizacionais necessárias para passarem a operar como bancos de autorização genérica. De acordo com o mesmo enquadramento jurídico, se ultrapassada aquela data, são revogadas as autorizações das instituições que não promovam as

referidas alterações. Neste contexto, o Grupo encontra-se a analisar o conjunto de opções estratégicas disponíveis tendo em consideração o novo enquadramento jurídico, económico e financeiro.

Finibanco Angola, S.A.

O Finibanco Angola dedica-se à obtenção de recursos de terceiros sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, juntamente com os seus recursos próprios, na concessão de empréstimos, em depósitos no Banco Nacional de Angola, em aplicações em instituições de crédito, na aquisição de títulos e em outros ativos, atividades para as quais se encontra devidamente autorizado. O Finibanco Angola presta ainda outros serviços bancários e realiza diversos tipos de operações em moeda estrangeira.

Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A.

O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (Montepio Crédito), controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, assegura a oferta de crédito especializado nos ramos automóvel, equipamentos, lar e serviços, complementada por um conjunto de soluções vocacionadas para os clientes particulares, empresas e instituições do setor da Economia Social. O segmento do crédito especializado evidencia um dos vértices do Plano de Transformação do Grupo Banco Montepio, refletindo o enfoque no crédito ao consumo.

Em resultado do reposicionamento efetuado ao nível do Grupo Banco Montepio e da forte e sólida relação estabelecida com os seus parceiros, assente na experiência adquirida ao longo dos anos, o Montepio Crédito desenvolveu a oferta de soluções de crédito especializado nas seguintes áreas: Automóvel, Saúde, Reparação Automóvel, Telecomunicações e Mobiliário, para o segmento dos particulares; e Logística, Água, Transportes, Energia, Eficiência Energética e Indústria, para o segmento das empresas.

Banco de Empresas Montepio

O Montepio Investimento, S.A., banco controlado a 100% pela Montepio Holding, SGPS, detida, por sua vez, a 100% pelo Banco Montepio, prosseguiu, em 2019, uma intervenção orientada para a Banca de Investimento, com o objetivo de complementar a oferta de produtos e serviços do Grupo. Em 4 de junho de 2019 adotou a designação comercial de Banco de Empresas Montepio (“BEM”), passando a desenvolver, de forma integrada, as atividades de Banca Comercial (para empresas com volume de negócios superior a 20 milhões de euros) e de Banca de Investimentos, com atividade nas áreas de “*Corporate Finance*”, Mercado de Capitais, Financiamentos Estruturados, Assessoria Financeira e Estudos de Empresa e Informação. No domínio da banca comercial, destaca-se ainda o desenvolvimento das áreas de negócio relacionadas com o comércio internacional, o factoring e a gestão de tesouraria das empresas.

Montepio Valor – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

A Montepio Valor tem por objeto a gestão de fundos de investimento imobiliários destacando-se o Valor Prime (Fundo Aberto), três fundos de arrendamento habitacional (FIIAH) e diversos fundos fechados de subscrição particular.

Ssaginentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

A Ssaginentive tem por objeto a transação e gestão de imóveis, bem como a gestão e a compra para revenda de imóveis adquiridos pelas sociedades do Grupo em resultado do reembolso de crédito próprio

das mesmas. Cabe ainda à Ssaginentive a aquisição para gestão ou revenda de imóveis em processo de execução movido pelas sociedades do Grupo.

Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

A Montepio - Gestão Activos Imobiliários tem como objetivo realizar a gestão integrada de toda a carteira de ativos imobiliários do Grupo.

H.T.A. – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A

A H.T.A. tem como atividade principal a promoção, realização, exploração e gestão de quaisquer atividades e investimentos turísticos, incluindo a construção, remodelação e exploração de unidades hoteleiras casinos e casas de jogos, a exploração de jogos de fortuna ou azar, a compra de imóveis para revenda, importação e exportação de bens, a exploração de termas, bem como todas as restantes atividades relacionadas com as acima referidas.

CESource

O objeto deste Agrupamento consiste na prestação de serviços especializados na área de tecnologias informáticas, contribuindo, através da otimização da referida gestão, para a melhoria das condições e meios do exercício ou de resultado das atividades económicas dos membros deste Agrupamento.

As restantes entidades do perímetro de consolidação são divulgadas na nota 59.

1 Políticas Contabilísticas

a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Banco Montepio (doravante designado por “Grupo”) são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores. O Grupo adotou na preparação das demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2020 as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2020.

As demonstrações financeiras consolidadas e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 29 de abril de 2021 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco Montepio que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1aa).

Comparabilidade da informação

O Grupo adotou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de janeiro de 2020, conforme descrito na nota 56. As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior.

Reexpressão das demonstrações financeiras consolidadas do exercício anterior

Não obstante o referido acima, a subsidiária Finibanco Angola deixou de cumprir no exercício de 2020 com os critérios previstos na IFRS 5 para ser considerada como uma entidade em descontinuação, classificada como Ativos não corrente detido para venda - operações em descontinuação. Nesse sentido, e em conformidade com o disposto na IFRS 5, o Finibanco Angola passou a ser consolidado integralmente, linha a linha, de forma retrospectiva.

Em 2020, o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, S.A. e a Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A., tendo em consideração as deliberações tomadas pelos Órgãos de Gestão e de Administração, foram reclassificadas como Ativos não correntes detidos para venda – Operações em descontinuação. Neste contexto, o contributo destas entidades para a demonstração dos resultados, em 2019, foi reclassificado para Resultados de operações em descontinuação.

(Valores expressos em milhares de euros)

	2019	FNBA	2019 Reexpresso
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 003 649	38 003	1 041 652
Disponibilidades em outras instituições de crédito	29 445	452	29 897
Aplicações em instituições de crédito	275 598	5 705	281 303
Crédito a clientes	11 464 542	42 126	11 506 668
Ativos financeiros detidos para negociação	35 905	-	35 905
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	384 675	-	384 675
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 859 691	67	1 859 758
Ativos com acordo de recompra	-	-	-
Derivados de cobertura	11 148	-	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	899 145	88 180	987 325
Investimentos em associadas	4 439	-	4 439
Ativos não correntes detidos para venda	-	1 915	1 915
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	216 538	(216 538)	-
Propriedades de investimento	144 868	-	144 868
Outros ativos tangíveis	248 469	34 357	282 826
Ativos intangíveis	33 839	946	34 785
Ativos por impostos correntes	15 284	247	15 531
Ativos por impostos diferidos	434 665	-	434 665
Outros ativos	678 242	4 540	682 782
Total do Ativo	17 740 142	-	17 740 142
Passivo			
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	522 161	630	522 791
Recursos de clientes	12 524 697	117 749	12 642 446
Responsabilidades representadas por títulos	1 389 980	-	1 389 980
Passivos financeiros detidos para negociação	13 368	-	13 368
Derivados de cobertura	547	-	547
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	134 429	(134 429)	-
Provisões	31 633	6 914	38 547
Passivos por impostos correntes	1 783	2 609	4 392
Outros passivos subordinados	157 847	-	157 847
Outros passivos	220 676	6 527	227 203
Total do Passivo	16 288 154	-	16 288 154
Capitais próprios			
Capital social	2 420 000	-	2 420 000
Outros instrumentos de capital	6 323	-	6 323
Reservas de justo valor	809	-	809
Outras reservas e resultados transitados	(1 008 378)	-	(1 008 378)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos acionistas	21 684	-	21 684
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 440 438	-	1 440 438
Interesses que não controlam	11 550	-	11 550
Total dos Capitais Próprios	1 451 988	-	1 451 988
Total do Passivo e dos Capitais Próprios	17 740 142	-	17 740 142

(Valores expressos em milhares de Euros)

	2019	Contributo líquido FNBA	Contributo líquido MGCV	Contributo líquido MV	2019 Reexpresso
Juros e rendimentos similares	316 488	17 727	(1)	-	334 214
Juros e encargos similares	79 677	2 121	(1 799)	(13)	79 986
Margem financeira	236 811	15 606	1 798	13	254 228
Rendimentos de instrumentos de capital	7 631	-	-	-	7 631
Resultados de serviços e comissões	121 540	4 043	-	(3 025)	122 558
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	8 510	-	-	-	8 510
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	42 269	-	-	-	42 269
Resultados de reavaliação cambial	(906)	14 570	-	-	13 664
Resultados de alienação de outros ativos	22 932	-	-	(1)	22 931
Outros resultados de exploração	(9 304)	(2 060)	(1)	(39)	(11 404)
Total de proveitos operacionais	429 483	32 159	1 797	(3 052)	460 387
Custos com pessoal	157 567	6 748	(191)	(1 772)	162 352
Gastos gerais administrativos	65 489	4 659	(341)	(1 676)	68 131
Depreciações e amortizações	31 243	2 490	(5)	(194)	33 534
Total de custos operacionais	254 299	13 897	(537)	(3 642)	264 017
Imparidade do crédito	120 313	(5 408)	-	-	114 905
Imparidade de outros ativos financeiros	9 474	1 163	-	-	10 637
Imparidade de outros ativos	11 710	-	-	-	11 710
Outras provisões	(400)	6 548	-	(140)	6 008
Resultado operacional	34 087	15 959	2 334	730	53 110
Resultados por equivalência patrimonial	208	-	-	-	208
Resultado antes de impostos	34 295	15 959	2 334	730	53 318
Impostos					
Correntes	(722)	(3 334)	1	351	(3 704)
Diferidos	(22 017)	-	-	108	(21 909)
Resultado após impostos de operações em continuação	11 556	12 625	2 335	1 189	27 705
Resultados de operações em descontinuação	12 625	(12 625)	(2 335)	(1 189)	(3 524)
Resultado líquido consolidado após impostos	24 181	-	-	-	24 181
Resultado líquido consolidado atribuível ao acionista	21 684	-	-	-	21 684
Interesses que não controlam	2 497	-	-	-	2 497
Resultado líquido consolidado	24 181	-	-	-	24 181

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos, proveitos e custos do Banco Montepio e das suas subsidiárias (“Grupo”) e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas, assim como o valor contabilístico destas participações financeiras mensuradas pelo método de equivalência patrimonial, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade, possa apropriar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto) e tem a capacidade de afetar esses retornos variáveis através do poder que exerce sobre as atividades relevantes da entidade. Conforme estabelecido na IFRS 10, o Grupo procede à análise do objetivo e da estruturação do modo como as operações de uma entidade são desenvolvidas na avaliação do controlo sobre a mesma. As demonstrações financeiras das subsidiárias são consolidadas integralmente desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina. A participação de terceiros nestas empresas é apresentada na rubrica Interesses que não controlam.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de

controle sobre uma subsidiária, a participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registrado por contrapartida de resultados.

As políticas contábilísticas das subsidiárias são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo.

Associadas

As empresas associadas são registradas pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa, mas não exerce controle sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada pelo menos por uma das seguintes formas:

1. representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
2. participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
3. transações materiais entre o Grupo e a participada;
4. intercâmbio de pessoal de gestão; e
5. fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Na aplicação do método da equivalência patrimonial os ganhos ou perdas não realizadas em transações entre o Grupo e as suas Associadas são eliminados. Os dividendos atribuídos pelas Associadas são reduzidos ao valor do investimento, no balanço consolidado. As políticas contábilísticas das Associadas são alteradas, sempre que necessário, de forma a garantir, que as mesmas são aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contábilístico da associada, o valor contábilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, exceto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades Estruturadas

O Grupo consolida pelo método integral determinadas entidades de finalidade especial, nomeadamente veículos e fundos criados no âmbito de operações de titularizações, constituídas especificamente para o cumprimento de um objetivo restrito e bem definido, quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controle sobre as suas atividades, ou seja, quando detém a maior parte dos riscos e benefícios associados às suas atividades, nomeadamente por via das obrigações emitidas com maior grau de subordinação.

Goodwill

As concentrações de atividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos cedidos e passivos incorridos ou assumidos. O registo dos custos diretamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária é diretamente imputado a resultados. O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um ativo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos ativos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respetivamente, consoante a opção tomada. Quando à data de aquisição do controlo o Grupo já detém uma participação adquirida previamente, o justo valor dessa participação concorre para a determinação do *goodwill* ou *badwill*. Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado diretamente em resultados do exercício em que a concentração de atividades ocorre. O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* é alocado às unidades geradoras de caixa a que pertence, para efeitos de realização dos testes de imparidade, os quais são efetuados pelo menos uma vez por ano. As perdas de imparidade no *goodwill* não são reversíveis. Quando o Grupo reorganiza a sua atividade, implicando a alteração da composição das suas unidades geradoras de caixa, às quais tenha sido imputado o *goodwill*, é efetuada, sempre que exista um racional, a revisão da alocação do *goodwill* às novas unidades geradoras de caixa. A realocação é efetuada através de uma abordagem do justo valor relativo, das novas unidades geradoras de caixa que resultam da reorganização. O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios se aplicável, quando a determinação do preço contingente final ocorrer 1 ano após a data de aquisição de controlo do negócio, ou caso a determinação deste preço ocorra a menos de 1 ano após a data referida, quando os ajustamentos digam respeito a informações obtidas relativas a factos ocorridos após a data de aquisição.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transação com acionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transação. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida diretamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua atividade. Na consolidação, o valor dos ativos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro que não sejam consideradas de moeda funcional de uma economia hiperinflacionária, é registado pelo seu contravalor em euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Se a moeda funcional de uma unidade operacional estrangeira é a moeda de uma economia hiperinflacionária, então as suas demonstrações financeiras são ajustadas primeiramente para refletir o poder de compra à data do balanço atual e depois convertidas na moeda de apresentação utilizando a taxa de câmbio à data do balanço atual.

Nesse sentido, os itens não monetários são atualizados, no final do período de relato, através da aplicação de um índice geral de preços, desde a data de aquisição ou da última data de revalorização, conforme o que tiver ocorrido mais recentemente. Os itens de rendimentos e gastos, incluindo outro rendimento integral, são igualmente atualizados, sendo apurado o ganho e perda na posição monetária líquida, que reflete o ganho ou perda da posição líquida monetária da unidade operacional estrangeira.

Relativamente a Angola, em 31 de dezembro de 2018, a taxa de inflação acumulada nos últimos três anos aproximou-se de 100% o que é uma condição quantitativa objetiva, para além da existência de outras condições previstas na IAS 29, que a moeda funcional das demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. a essa data corresponde à moeda de uma economia hiperinflacionária, à semelhança do que havia acontecido em 31 de dezembro de 2017, conforme nota 59. Desta forma as demonstrações financeiras do Finibanco Angola, S.A. foram ajustadas pelos índices de inflação, antes de serem transpostas para a moeda de apresentação do grupo e antes da sua integração na consolidação, com: i) as quantias dos itens não monetários do balanço do Finibanco Angola, S.A., ao custo ou custo menos a depreciação reexpressas pela aplicação do índice geral de preços em Angola; e ii) a perda na posição monetária líquida incluída no resultado líquido do Montepio.

Nos exercícios de 2020 e 2019 não se verificaram as condições previstas na IAS 29 para a qualificação da economia angolana como hiperinflacionária. O término da aplicação da IAS 29 resulta da inflação em Angola no final de 2019 situar-se nos 16,9% e a inflação acumulada nos últimos três anos ser inferior a 100%. Assim, o Grupo cessou a aplicação dos índices de inflação com referência a 1 de janeiro de 2019.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplicam os métodos de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço a que se reportam as contas consolidadas são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efetiva, a diferença apurada é registada em resultados do exercício.

Os resultados destas participadas são transpostos pelo seu contravalor em euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efetuaram as transações. As diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respetiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Os saldos e transações entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transações, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transações com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Instrumentos financeiros – IFRS 9

c.1) Classificação dos ativos financeiros

O Grupo classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

c.1.1) Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores é efetuada com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Grupo para a gestão de ativos financeiros, e
- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Grupo classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

- a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:
 - é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e

- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ainda Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerida como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Grupo ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Grupo também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.
- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Grupo gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Grupo é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Grupo na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se valor imaterial, tal individualmente como quando agregadas (ainda que infrequentes). Para este efeito o Banco Montepio considerada pouco frequente uma venda até 10% do valor nominal das vendas do portefólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Grupo determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Grupo avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Grupo avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação, o Grupo considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos

normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação, se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

c.1.2) Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital, são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Grupo exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não exercer a dita opção, se classificariam como ativos ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registadas separadamente de outras alterações de justo valor.

c.2) Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros empréstimos;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 d);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*).

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;

- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

c.3) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Grupo não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Grupo se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

c.4) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Grupo valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

c.5) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

c.6) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando o Grupo alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

Modificação de créditos

Ocasionalmente o Grupo renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Grupo avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Grupo faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- alteração significativa da taxa de juro;
- alteração da moeda em que o crédito foi contratado;
- inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do

cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial (designando-o como ativo financeiro comprado ou originado em imparidade), especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento. Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido.

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3. Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

c.7) Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Grupo transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Grupo nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Grupo participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Grupo:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;

- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Grupo (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contração de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Grupo detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

c.8) Política de abates

O Grupo reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Grupo se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

c.9) Imparidade de ativos financeiros

O Grupo determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos. Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes e de aplicações em instituições de crédito são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, enquanto que as dos restantes ativos financeiros na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo (e.g. garantias bancárias e compromissos assumidos) são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- a) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à

taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

No caso de compromissos assumidos, comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Grupo estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações ou a maturidade comportamental. Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

- b) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*) para operações classificadas em Estágio 2 ou 3: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses para operações classificadas em Estágio 1: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

c.10.1) *Modelo de imparidade de crédito a clientes*

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração cenários macroeconómicos prospetivos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Grupo, que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital em virtude de estarem mensurados ao justo valor e das valias resultantes da sua alienação serem reconhecidas em outro rendimento integral.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três Estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial; e
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Grupo espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Grupo espera recuperar.

c.10.2) *Definição de incumprimento*

O Grupo alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no Estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

Os principais critérios de classificação em *default* considerados pelo Banco Montepio são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100€ para exposições de retalho e 500€ para exposições de não retalho.
- Clientes individualmente significativos com imparidade individual;
- Clientes em falência/insolvência;
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Grupo Banco Montepio nos últimos 5 anos;
- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

c.10.3) *Aumento significativo de risco de crédito (SICR)*

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Grupo considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Grupo (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e
- A notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Grupo identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.

O Grupo considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos clientes perante o Grupo e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na CRC).

No contexto da atual crise pandémica, e com o objetivo de antecipar a degradação de risco associada a exposições com moratória, foram considerados os seguintes ajustes ao nível da classificação em Estágio 2:

- Clientes do segmento empresas e ENI: operações com moratórias de capital e juros foram classificação em Estágio 2. Prevê-se em 2021 a revisão desse critério tendo em conta a atualização das notações de *rating/scoring* com informação financeira de 2020;
- Clientes do segmento particulares: agravamento da notação de *scoring* comportamental, tendo em conta o ajuste a determinadas variáveis de *input*, nomeadamente relacionadas com a evolução dos recursos dos clientes ou com situação profissional de desemprego.

c.10.4) *Mensuração da ECL – Análise coletiva*

Os principais inputs utilizados para a mensuração das perdas esperadas (ECL) numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (Probability of Default – PD);
- Perda dado o Incumprimento (Loss Given Default – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (Exposure at Default – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação forward-looking.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimação de imparidade coletiva considera parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. rating, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);
- PD Lifetime: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros lifetime e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (forward looking) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e
- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na mastercale interna, são um input de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Grupo recolhe indicadores de performance e default acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco, código de atividade económica e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Grupo estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em default de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (loan-to-value) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Grupo obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito, são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação forward-looking.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental. Para efeitos da incorporação da componente forward-looking, são considerados 3 cenários, de acordo com as seguintes características:

1. Cenário base, com 60% de probabilidade de ocorrência;
2. Cenário pessimista, com 20% de probabilidade de ocorrência;
3. Cenário otimista, com 20% de probabilidade de ocorrência.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual. No exercício de 2020, com o objetivo de garantir a consideração de projeções atualizadas, especialmente relevante num contexto de instabilidade económica, as projeções foram atualizadas duas vezes, para os processos de fecho de contas de junho e dezembro.

Adicionalmente, com o objetivo de não deturpar as estimativas obtidas com o efeito das moratórias de crédito, em termos da atualização da informação histórica considerada na estimação dos parâmetros de risco, foram desconsideradas as observações de 2020.

Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

	2019	2020	2021	2022
Taxa de Desemprego ⁽¹⁾				
Cenário Base	6,63%	8,79%	7,15%	5,53%
Cenário Pessimista	6,63%	10,34%	11,48%	10,46%
Cenário Otimista	6,63%	8,72%	6,75%	5,07%
Taxa de Crescimento do PIB ⁽²⁾				
Cenário Base	0,73%	-7,99%	3,90%	4,47%
Cenário Pessimista	0,73%	-10,97%	2,48%	4,77%
Cenário Otimista	0,73%	-5,26%	3,06%	4,22%
Taxa de Crescimentos do Índice dos Preços da Habitação ⁽²⁾				
Cenário Base	1,84%	-11,46%	5,77%	6,40%
Cenário Pessimista	1,84%	-15,46%	-10,10%	6,55%
Cenário Otimista	1,84%	-9,11%	7,33%	6,78%

⁽¹⁾ Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics

⁽²⁾ Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Projeções: Moody's Analytics

c.10.5) Mensuração da ECL – Análise individual

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do mesmo, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de discounted cash-flows, correspondendo o valor de imparidade à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos cash-flows esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro originais de cada operação.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificadas em Estágio 1 e 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, dado que individualmente não se observa qualquer nível de imparidade.

Critérios para o apuramento de imparidade para os créditos individualmente significativos

São objeto de análise individual todos os clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

1. Grupos Económicos com um montante de exposição global $\geq 0,5$ M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em Estágio 3, sendo selecionados os clientes com um montante de exposição $\geq 0,1$ M€;
2. Clientes titulares de operações em Estágio 2 com um montante de exposição $\geq 1,0$ M€ e clientes com montante de exposição $\geq 1,0$ M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;
3. Clientes titulares de operações em Estágio 1 com um montante de exposição $\geq 2,5$ M€;
4. Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e/ou Clientes titulares de créditos em regime de Project Finance com um montante de exposição $\geq 1,0$ M€;
5. Outros clientes quando devidamente justificados.

Para a exposição dos clientes ou grupos económicos consideram-se todas as operações creditícias ativas (on balance e off balance), excluindo as operações sujeitas a *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise Especializada de Crédito e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição total de cada cliente e/ou grupo económico, notação de risco interna do cliente e/ou grupo económico, staging associado a cada operação e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do cliente ou grupo económico e a capacidade de geração de cash-flows futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação;
- Património dos clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos clientes e/ou dos avalistas;
- Expectativa do prazo de recuperação da dívida.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos cash-flows esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expectativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade procede-se quando o valor recuperável é inferior ao valor atual dos cash-flows contratuais devidos pelo cliente.

Para a determinação dos *cash-flows* esperados, utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da “continuidade de negócio” (*going concern*) e/ou o método da “cessação da atividade” da empresa (*gone concern*):

- No caso de continuidade de negócio (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (cenários *forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do cliente. Para o cálculo da imparidade destes clientes, são considerados os fluxos de caixa anualmente

previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da aplicação de haircuts, se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;

- No caso da cessação da atividade (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de haircuts, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para a venda, assim como aos custos de manutenção e de venda e custos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos considerados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;
- Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários forward-looking, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência;

Para casos específicos é possível a utilização de estratégias que combinem quer o método going concern, quer o método gone concern.

c.11) Crédito titularizado não desreconhecido

O Grupo não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidas pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

c.12) Securitização sintética

O Banco tem em curso uma operação que configura estrutura de securitização sintética. A operação iniciou-se em 18 de dezembro de 2020, tem como base uma carteira de créditos de pequenas e médias empresas (PME).

A operação em causa tem como objetivo o reforço do rácio CET1, não gerando qualquer acréscimo de liquidez. Nesta operação não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, emissão de obrigações ou participação de Sociedades de Titularização de Créditos, Veículos de Titularização

de Créditos e Fundos de Titularização de Créditos, ou necessidade de manter *Reserve Accounts*. Da mesma forma, não existiu qualquer transferência de *collections*.

A operação obedece a um trancamento de risco à semelhança do que acontece numa titularização tradicional, tendo-se subdividido nas seguintes tranches: sénior (80.3% do portfólio), *mezzanine* (18% do portfólio), júnior (1.7% do portfólio) e *synthetic Excess Spread* (0.54%). Para a tranche sénior e *mezzanine* o Banco procedeu à transmissão do risco para terceiros através da contratação de duas garantias financeiras que constituem um *hedge* de crédito não sujeito a MtM. Para o efeito, o BEI e o EIF serão os garantes da tranche sénior e *mezzanine*, suportando o Banco uma comissão de 0.3% e 4.5% para garantia de cada uma das tranches, respetivamente. O Banco Montepio reteve o risco da tranche júnior e do *excess spread*.

Com esta operação o Banco reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a clientes, contudo, na medida em que a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em b.7) acima apresentada.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Grupo Banco Montepio designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento, no âmbito da norma contabilística IFRS 9, desde 2020. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Cobertura de justo valor (fair value hedge)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor

são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Grupo pode proceder ao ajustamento da cobertura, para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

e) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação. As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

f) Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço.

Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Grupo normalmente têm maturidade definida e uma

comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

Garantias de Performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Grupo tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

g) Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra

Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas

são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Grupo também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável. Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda com a exceção de ativos por impostos diferidos, ativos por benefícios aos empregados, ativos financeiros no âmbito da IFRS 9 e ativos não correntes contabilizados ao justo valor conforme IAS 40, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Grupo tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, durante o exercício de 2019 o Grupo alterou a classificação destes ativos de ativos não correntes detidos para venda para a rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo, o método de contabilização não se alterou face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

No que se refere à classificação de participações financeiras como detidas para venda:

- I. no caso das subsidiárias, estas continuam a ser consolidadas até à data da sua alienação, sendo o conjunto dos seus ativos e passivos classificado como Ativos não correntes detidos para venda e Passivos não correntes detidos para venda, mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando o registo de depreciações/ amortizações;
- II. no caso das associadas mensuradas pelo método da equivalência patrimonial, estas passam a ser mensurados ao menor entre o valor contabilístico e o justo valor menos custos de vender, cessando a aplicação da equivalência patrimonial.

Quando, devido a alterações de circunstâncias do Grupo, os ativos não correntes detidos para venda, e/ou Grupos para alienação deixam de cumprir com as condições para ser classificados como detidos para venda, estes são reclassificados de acordo com a natureza subjacente dos ativos e mensurados pelo menor entre: i) o valor contabilístico antes de terem sido classificados como detidos para venda, ajustado por quaisquer gastos de depreciação / amortização, ou valores de reavaliação que teriam sido reconhecidos, caso esses ativos não tivessem sido classificados como detidos para venda; e ii) os valores recuperáveis dos itens na data em que são reclassificados de acordo com a sua natureza subjacente. Estes ajustamentos serão reconhecidos nos resultados do exercício.

No caso das participações financeiras em associadas mensurados ao método de equivalência patrimonial, a cessação da classificação como detida para venda implica a reposição do método de equivalência patrimonial retrospectivamente.

i) Locações (IFRS 16)

Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja, obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

O Grupo reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
 - as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
 - o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
 - pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando que não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Grupo, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;

- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Grupo remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso, sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação, ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Grupo não efetuou quaisquer ajustamentos para os exercícios apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Grupo ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados consolidados é efetuado nas seguintes rubricas:

- registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço consolidado é efetuado nas seguintes rubricas:

- registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração dos fluxos de caixa:

- (i) na rubrica Fluxos de caixa, a rubrica “Fluxos de caixa de atividades operacionais - Despesas com pessoal e fornecedores”, que inclui os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;
- (ii) na rubrica Fluxos de caixa de atividades de investimento - Contratos de locação, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de outros ativos financeiros ao custo amortizado. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como réditos de contratos com clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

1. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: despesas de manutenção de contas);
2. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);
3. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:
 - (i) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação). Estas comissões são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
 - (ii) Comissões acordadas pelo compromisso de conceder financiamento e é provável a concessão de crédito. São comissões recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;

(iii) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado: São incluídas no valor do passivo financeiros, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

l) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

m) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

As beneficiações em edifícios arrendados são contabilizadas como ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas pelo menor entre a vida útil dos ativos e o termo do contrato de arrendamento. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos. Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil. As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício. Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

n) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objetivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização. Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transação, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento reflete as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do exercício na rubrica de Outros resultados de exploração. O nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

O apuramento do justo valor é efetuado por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado – Este método tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtidos através de prospeção de mercado realizada na zona onde o imóvel se encontra localizado.
- Método do rendimento - Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizada para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados, devendo ser utilizado quando o imóvel se destina a arrendamento, quando o mercado de arrendamento está ativo para o tipo de bem em avaliação ou quando o imóvel se destina a exploração económica.
- Método do custo - O método do custo consiste na determinação do valor de substituição do imóvel em análise tendo em consideração o custo de construir outro com idêntica funcionalidade, deduzido do montante relativo à depreciação/obsolescência funcional, física e económica verificada.

Para os imóveis detidos por fundos de investimento dentro do perímetro de consolidação, e de acordo com a Lei nº 16/2015, de 24 de fevereiro, considera-se o seu justo valor como a média aritmética simples de duas avaliações efetuadas por peritos independentes, determinada de acordo com o melhor preço que poderia ser obtido se fosse colocado para venda, em condições normais de mercado, no momento das avaliações, o qual é revisto com uma periodicidade mínima anual ou, no caso de organismos de investimento coletivo abertos, com a periodicidade dos resgates se inferior àquela, e sempre que ocorram aquisições ou alienações ou ainda alterações significativas do valor do imóvel.

o) Ativos intangíveis

Software

O Grupo regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

p) Demonstração dos fluxos de caixa e equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos efetuados junto de Bancos Centrais.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;

- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Grupo que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

q) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

r) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

s) Benefícios pós-emprego e de longo prazo

Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio, Montepio Crédito e Montepio Valor têm a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") e subseqüentes alterações, o Grupo constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Grupo e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma.

Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 50.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no exercício corrente e em exercícios passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e a quota parte do juro líquido dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre a quota parte do juro líquido dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício no ano a que respeitam.

Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, a criação de expectativa válida para o colaborador ou a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos por uma reestruturação que suponha o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica “Encargos a pagar – Custos com pessoal” do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Grupo procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade o novo ACT prevê o pagamento por parte do Grupo de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente

anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Grupo, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Grupo de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Grupo com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para apuramento das responsabilidades nas pensões de reforma.

t) Impostos sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, o Grupo encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Grupo passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro. Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores. Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se

revertam no futuro, e na medida em que o Grupo não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças. Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), constituído pelas empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Grupo, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

u) Relato por segmentos

O Grupo adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua atividade através dos seguintes segmentos principais: (i) Operacionais: Banca Comercial, Banca de Investimento, Atividade Internacional, Mercados e Outros segmentos, e (ii) Geográficos: Área Doméstica e Área Internacional (Angola e Cabo Verde).

v) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo, tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências do evento que levou à sua constituição. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis. Esta rubrica inclui ainda as perdas por imparidade relativas a exposições que tenham risco de crédito associados tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
 - Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;
 - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

w) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Grupo é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Grupo efetua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, o Grupo recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Grupo e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

1. comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Grupo e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;
2. comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

x) Resultado por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Grupo pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

y) Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

z) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do impacto da atual pandemia COVID-19. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisados são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em Estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em Estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Grupo tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Grupo monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Definição do número de cenários e respetiva ponderação relativa da informação prospetiva para cada segmento e determinação de informação prospetiva relevante:

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Grupo utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os restantes.

d) Probabilidade de incumprimento:

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) *Perda dado o incumprimento:*

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo apurada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Grupo espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Pandemia COVID-19

No contexto da crise pandémica provocada pelo COVID-19, e em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Grupo Banco Montepio procedeu, para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis no final do primeiro semestre de 2020 nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível da perda de crédito esperada (ver Notas 14 e 62).

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 21, 22, 25 e 27, com o conseqüente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 23, 24, 25 e 26.

O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 49.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apropriar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto direto nos resultados consolidados, conforme nota 59.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

O Grupo cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período e apresentados na nota 33.

Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Grupo considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Foi apresentada na Assembleia da República em 24 de janeiro de 2019 e aprovada na Reunião Plenária n.º 108 em 19 de julho de 2019 a Proposta de Lei n.º 178/XIII, que veio estabelecer o regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, prevendo a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime.

Na estimativa de lucro tributável do exercício foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018, assumindo-se o não exercício antecipado da opção pela aplicação do novo regime.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 30 de junho de 2020, foram consideradas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro, tendo sido consideradas regras fiscais idênticas às vigentes nos exercícios entre 2015 e 2019, na medida em que o Banco Montepio não aderiu ao regime definitivo das imparidades, de onde decorre que os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95 e outras normas específicas devem ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

Em 2018, o Grupo procedeu à adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria não existe um regime transitório que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos

de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação do Grupo da aplicação das regras gerais do Código do IRC.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. No caso da subsidiária com sede em Angola o prazo anteriormente referido é de 3 anos. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 50.

Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e Propriedades de investimento

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e ativos não correntes detidos para venda é avaliada à luz da IFRS 5 e as propriedades de investimento à luz da IAS 40.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes detidos para venda são mensuradas pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. As propriedades de investimento são mensuradas ao justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados nas notas 29, 30 e 34.

Provisões e passivos contingentes

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 39.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e em resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Margem financeira	242 794	254 228
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	(18 695)	8 510
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23 693	42 269
	<u>247 792</u>	<u>305 007</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	267 459	290 323
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	12 864	16 405
Ativos financeiros detidos para negociação	7 962	8 616
Depósitos de bancos centrais e aplicações em instituições de crédito	6 750	6 773
Derivados de cobertura	6 566	6 559
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 920	5 210
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	154	252
Outros juros e rendimentos similares	5	76
	303 680	334 214
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes	19 454	34 435
Outros passivos subordinados	17 468	11 803
Responsabilidades representadas por títulos	9 287	10 359
Passivos financeiros detidos para negociação	7 239	7 125
Derivados de cobertura	3 187	3 549
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	3 001	11 185
Locações	1 152	1 521
Outros juros e encargos similares	98	9
	60 886	79 986
Margem financeira	242 794	254 228

A rubrica Crédito a clientes, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 2020 comissões no montante de 16.912 milhares de euros (2019: 18.867 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 8.988 milhares de euros (2019: 8.697 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através de resultados, relevada no agregado Juros e rendimentos similares, inclui em 2020 o montante de 154 milhares de euros (2019: 252 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através de resultados.

A rubrica Locações, relevada no agregado de Juros e encargos similares, refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme indicado na política contabilística 1 i).

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Em 2020, esta rubrica regista o montante de 3.052 milhares de euros (2019: 7.631 milhares de euros) onde se incluem 1.710 milhares de euros (2019: 2.375 milhares de euros) relativos a dividendos recebidos da empresa Almina e 1.112 milhares de euros (2019: 3.868 milhares de euros) relativos a dividendos recebidos da empresa Monteiro Aranha, S.A.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	95 242	103 616
Operações realizadas por conta de terceiros	21 875	23 141
Serviços de mediação de seguros	13 250	12 068
Garantias prestadas	4 254	5 315
Compromissos assumidos perante terceiros	1 279	2 345
Operações com instrumentos financeiros	329	302
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 881	2 761
	<u>138 110</u>	<u>149 548</u>
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	19 407	22 037
Operações realizadas com títulos	315	481
Outros encargos com serviços e comissões	3 077	4 472
	<u>22 799</u>	<u>26 990</u>
Resultados de serviços e comissões líquidos	<u>115 311</u>	<u>122 558</u>

Em 2020 e 2019, a rubrica Serviços de mediação de seguros apresenta a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Ramo Vida	5 595	5 483
Ramo Não Vida	7 655	6 585
	<u>13 250</u>	<u>12 068</u>

As remunerações por serviços de mediação de seguros resultaram fundamentalmente da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

A evolução das comissões de 2019 para 2020 traduz a diminuição dos níveis de atividade/transacionalidade verificados a partir do final do primeiro trimestre de 2020 devido à COVID-19 e materializada, nomeadamente, ao nível dos créditos protocolados e das moratórias (isenção legal de comissões) e dos Serviços de pagamento.

6 Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2020			2019		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	3 469	2 516	953	4 133	2 798	1 335
De outros emissores	289	1	288	152	23	129
Ações	1 486	1 816	(330)	1 301	1 108	193
Unidades de participação	917	733	184	532	17	515
	<u>6 161</u>	<u>5 066</u>	<u>1 095</u>	<u>6 118</u>	<u>3 946</u>	<u>2 172</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	67 870	71 192	(3 322)	61 286	64 236	(2 950)
Contratos sobre taxas de câmbio	32 668	32 876	(208)	21 385	21 506	(121)
Contratos de futuros	3 662	4 347	(685)	2 942	4 149	(1 207)
Contratos de opções	1 436	1 876	(440)	1 944	1 679	265
Contratos sobre <i>commodities</i> e outros	589	12 982	(12 393)	1 039	479	560
	<u>106 225</u>	<u>123 273</u>	<u>(17 048)</u>	<u>88 596</u>	<u>92 049</u>	<u>(3 453)</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Unidades de participação	8 870	13 192	(4 322)	17 544	7 149	10 395
Crédito a clientes	632	448	184	1 070	2 205	(1 135)
	<u>9 502</u>	<u>13 640</u>	<u>(4 138)</u>	<u>18 614</u>	<u>9 354</u>	<u>9 260</u>
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	11 969	11 970	(1)	-	-	-
Ações	-	131	(131)	-	100	(100)
Crédito a clientes	35	72	(37)	189	36	153
	<u>12 004</u>	<u>12 173</u>	<u>(169)</u>	<u>189</u>	<u>136</u>	<u>53</u>
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de clientes	-	-	-	11	-	11
Responsabilidades representadas por títulos	225	52	173	2 428	2 273	155
	<u>225</u>	<u>52</u>	<u>173</u>	<u>2 439</u>	<u>2 273</u>	<u>166</u>
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	22 534	22 799	(265)	38 042	32 924	5 118
	<u>22 534</u>	<u>22 799</u>	<u>(265)</u>	<u>38 042</u>	<u>32 924</u>	<u>5 118</u>
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	5 955	4 298	1 657	10 197	15 003	(4 806)
	<u>5 955</u>	<u>4 298</u>	<u>1 657</u>	<u>10 197</u>	<u>15 003</u>	<u>(4 806)</u>
	<u>162 606</u>	<u>181 301</u>	<u>(18 695)</u>	<u>164 195</u>	<u>155 685</u>	<u>8 510</u>

No exercício de 2020 o resultado de instrumentos financeiros derivados evidencia o impacto da perda de valor num derivado resultante de uma operação de alienação de créditos, englobando as respetivas garantias hipotecárias, na sequência da não concretização da performance daquela carteira face ao que havia sido inicialmente perspetivado, tendo sido registado uma perda de 12.840 milhares de euros.

Em Resultados de ativos financeiros ao justo valor, em 2020, as Unidades de participação tiveram um impacto negativo de 4.138 milhares de euros (2019: positivo de 10.910 milhares de euros). Em 2020, o impacto negativo foi, essencialmente, no Fundo NovEnergia II com 5.089 milhares de euros.

7 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2020			2019		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	29 186	9 953	19 233	45 297	3 223	42 074
Outros emissores	4 733	273	4 460	195	-	195
	<u>33 919</u>	<u>10 226</u>	<u>23 693</u>	<u>45 492</u>	<u>3 223</u>	<u>42 269</u>

Em 2020, a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 13.118 milhares de euros, de obrigações de dívida pública grega no montante de 4.058 milhares de euros e de obrigações de dívida pública croata, italiana, chilena e espanhola no montante agregado de 2.057 milhares de euros. Em 2019 esta rubrica incluía valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 41.329 milhares de euros, de obrigações de dívida pública espanhola de 144 milhares de euros, de obrigações de dívida pública grega de 1.716 milhares de euros e de menos valias em obrigações de dívida pública italiana de 1.115 milhares de euros.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2020			2019		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	<u>78 025</u>	<u>65 161</u>	<u>12 864</u>	<u>103 673</u>	<u>90 009</u>	<u>13 664</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
	Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado	30 220
Alienação de outros ativos	13 134	5 506
Alienação de crédito a clientes	(334)	7 401
	<u>43 020</u>	<u>22 931</u>

A rubrica Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado regista em 2020 as mais-valias realizadas com a alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 29.849 milhares de euros (2019: 9.983 milhares de euros), com a dívida pública grega de 327 milhares de euros e com a dívida pública italiana de 44 milhares de euros (2019: 41 milhares de euros).

A rubrica Alienação de outros ativos considera o resultado da venda de imóveis referentes a ativos por recuperação de crédito, registando em 2020 uma mais-valia de 7.096 milhares de euros relacionada com a alienação de um terreno na zona da Grande Lisboa.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Outros proveitos de exploração		
Reembolso de despesas	6 183	5 445
Revalorização de propriedades de investimento	4 898	13 108
Prestação de serviços	4 418	4 611
Gestão de contas de depósitos à ordem	3 374	5 517
Rendas de propriedades de investimento	1 637	2 581
Recompra de emissões próprias	380	154
Outros	12 077	21 933
	<u>32 967</u>	<u>53 349</u>
Outros custos de exploração		
Contribuições		
Setor bancário	10 839	9 819
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	6 162	6 559
Fundo de Resolução	4 441	4 296
Fundo de Garantia de Depósitos	23	22
<i>Servicing</i> e despesas com recuperação e alienação de crédito	4 568	5 052
Perdas com a revalorização de propriedades de investimento	4 164	7 258
Impostos	3 022	4 592
Encargos com emissões	1 915	1 213
Donativos e quotizações	564	742
Outros	25 564	25 200
	<u>61 262</u>	<u>64 753</u>
Outros resultados de exploração líquidos	<u>(28 295)</u>	<u>(11 404)</u>

Em 2020, a rubrica Outros proveitos de exploração – Outros inclui proveitos com a recuperação de crédito no montante de 3.346 milhares de euros (2019: 7.178 milhares de euros) e com a cedência de colaboradores – desvios atuariais no montante de 362 milhares de euros (2019: 4.996 milhares de euros).

A rubrica Outros, relevada no agregado Outros proveitos de exploração, inclui a recuperação de alguns valores de clientes.

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido

dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução (“CUR”), em estreita cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, nos exercícios de 2020 e 2019, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, e com referência a 31 de dezembro de 2020, o Banco Montepio tinha procedido à liquidação de 7.093 milhares de euros (2019: 6.024 milhares de euros) sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento, encontrando-se registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme na nota 21. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash collateral*).

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica *Servicing* e despesas com recuperação e alienação de crédito regista os custos com o *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

A rubrica Outros custos exploração - Outros inclui, em 2020, o montante de 3.125 milhares de euros relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. Em 2019, estes serviços foram

contabilizados na rubrica Gastos gerais administrativos - Outros gastos administrativos no montante de 3.422 milhares de euros, conforme descrito na nota 12.

A rubrica Outros, relevada no agregado Outros custos de exploração, inclui custos com a manutenção de equipamento e de viaturas em operações de locação operacional, despesas com imóveis recebidos por recuperação de crédito, contabilizados na rubrica Outros ativos (nota 34), e com despesas judiciais.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Remunerações	117 676	118 941
Encargos sociais obrigatórios	32 567	32 520
Encargos com o Fundo de Pensões	22 230	7 042
Outros custos	16 782	3 849
	<u>189 255</u>	<u>162 352</u>

Em 2020, no âmbito do Plano de Ajustamento do quadro de colaboradores, as rubricas de Encargos com o Fundo de Pensões e de Outros custos incluem, respetivamente, os montantes de 20.879 milhares de euros e de 7.464 milhares de euros, relacionados com os encargos resultantes dos programas de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração tem em vista a compensação das atividades que desenvolvem diretamente no Grupo e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação do Grupo.

Em 2020 e 2019 não foram atribuídas aos Órgãos de Gestão e Outro pessoal chave de gestão importâncias a título de remuneração variável. Considera-se Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria), ao Conselho de Administração das subsidiárias do Banco Montepio e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o exercício de 2020, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)					
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Conselho de Administração das Subsidiárias do Banco Montepio	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	233	3 202	1 306	5 268	10 016
Custos com pensões de reforma	-	-	892	20	118	1 030
Custos com SAMS	-	-	17	7	105	129
Encargos com Segurança Social	1	46	681	278	1 159	2 165
	<u>8</u>	<u>279</u>	<u>4 792</u>	<u>1 611</u>	<u>6 650</u>	<u>13 340</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho Fiscal, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da

Comissão de Auditoria), ao Conselho de Administração das subsidiárias do Banco Montepio e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o exercício de 2019, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)					
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Conselho de Admin. das Subsid. do Banco Montepio	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	258	3 118	957	4 575	8 915
Custos com pensões de reforma	-	-	22	1	107	130
Custos com SAMS	-	-	16	7	91	114
Encargos com Segurança Social	1	53	656	226	1 000	1 936
	8	311	3 812	1 191	5 773	11 095

A 31 de dezembro de 2020, o valor do crédito concedido ao Conselho de Administração do Banco Montepio (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) ascendeu a 622 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 664 milhares de euros), aos Conselhos de Administração das subsidiárias do Banco Montepio atingiu 2.555 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.499 milhares de euros) e ao pessoal chave de gestão ascendeu a 3.905 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 3.600 milhares de euros).

O efetivo médio de colaboradores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2020 e 2019, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2020	2019
Direção e coordenação	275	254
Chefia e gerência	645	673
Técnicos	1 576	1 500
Administrativos	1 373	1 458
Auxiliares e outros	54	62
	3 923	3 947

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Rendas e alugueres	799	1 372
Serviços especializados		
Outros serviços especializados	21 209	19 969
Informática	12 813	12 013
Trabalho independente	3 070	1 604
Conservação e reparação	6 657	5 235
Comunicações e expedição	6 618	6 680
Água, energia e combustíveis	3 565	4 085
Publicidade e publicações	3 369	3 943
Transportes	2 319	2 781
Seguros	1 087	1 078
Material de consumo corrente	929	1 180
Deslocações, estadias e despesas de representação	732	1 259
Formação	456	471
Outros gastos administrativos	3 366	6 461
	66 989	68 131

A rubrica Rendas e alugueres inclui, em 2020, o montante de 459 milhares de euros (2019: 266 milhares de euros) relativo a contratos de locação de curto prazo, dos quais 49 milhares de euros (2019: 33 milhares de euros) correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 410 milhares de euros (2019: 233 milhares de euros) referem-se a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Banco Montepio na condição de arrendatário.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Grupo regista na rubrica Outros serviços especializados os custos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados, com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS e ainda com custos relacionados com o pagamento de honorários e avenças.

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Auditoria		
Serviços da revisão legal de contas	1 216	658
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei		
Emissão de pareceres sobre o sistema de controlo interno	89	28
Emissão de pareceres para as entidades reguladoras e apoio no desenvolvimento de trabalhos para efeitos de supervisão	384	50
	473	78
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	50	494
	1 739	1 230

Em 2019, a rubrica Outros serviços especializados inclui também os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas KPMG no montante de 2.090 milhares de euros (excluindo IVA).

A rubrica Outros gastos administrativos, inclui em 2019, o montante de 3.422 milhares de euros relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. Em 2020, estes serviços foram contabilizados na rubrica Outros resultados de exploração – Outros custos de exploração – Outros no montante de 3.125 milhares de euros, conforme descrito na nota 10.

13 Depreciações e amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Ativos intangíveis		
<i>Software</i>	16 058	14 605
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
De serviço próprio	4 356	4 577
Obras em imóveis arrendados	707	763
Equipamento		
Equipamento informático	3 209	3 720
Instalações interiores	1 622	1 669
Mobiliário e material	260	410
Equipamento de segurança	163	174
Equipamento de transporte	179	196
Máquinas e ferramentas	61	43
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	6 820	7 155
Viaturas	1 678	78
Outros ativos tangíveis	5	144
	19 060	18 929
	35 118	33 534

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

14 Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Aplicações em instituições de crédito (Nota 21)		
Dotação do exercício	3 696	2 797
Reversão do exercício	(3 720)	(3 086)
	<u>(24)</u>	<u>(289)</u>
Crédito a clientes (Nota 22)		
Dotação do exercício líquida de reversões	187 784	123 296
Recuperação de crédito e de juros	(2 634)	(8 102)
	<u>185 150</u>	<u>115 194</u>
	<u>185 126</u>	<u>114 905</u>

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

O Grupo Banco Montepio, em 2020, registou um impacto derivado da pandemia de COVID-19 na Imparidade do crédito no montante de 77,5 milhões de euros.

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 25)		
Dotação do exercício líquida de reversões	8 091	9 234
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 27)		
Dotação do exercício líquida de reversões	4 082	1 403
	<u>12 173</u>	<u>10 637</u>

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Ativos não correntes detidos para venda (nota 29)		
Dotação do exercício	170	-
Reversão do exercício	(151)	-
	19	-
Outros ativos tangíveis (Nota 31)		
Dotação do exercício	11 941	-
Outros ativos (nota 34)		
Dotação do exercício	12 216	16 928
Reversão do exercício	(4 719)	(5 218)
	7 497	11 710
	19 457	11 710

No âmbito do Plano de redimensionamento da rede de distribuição o Banco encerrou um conjunto de balcões, tendo, conseqüentemente, promovido a obtenção do valor de mercado daqueles espaços junto de avaliadores independentes. Com base nos valores evidenciados por aquelas avaliações foi necessário efetuar um reforço de imparidade de 11.941 milhares de euros, conforme referido na rubrica Ativos tangíveis do quadro acima.

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Garantias e compromissos assumidos (nota 39)		
Dotação do exercício	71 567	20 690
Reversão do exercício	(69 081)	(15 436)
	2 486	5 254
Outros riscos e encargos (nota 39)		
Dotação do exercício	3 020	5 944
Reversão do exercício	(1 430)	(5 190)
	1 590	754
	4 076	6 008

18 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos contabilizados pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	(662)	208

19 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Caixa	165 863	196 680
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 282 692	809 119
Outros bancos centrais	17 695	35 853
	<u>1 466 250</u>	<u>1 041 652</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

20 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Em instituições de crédito no país	1 373	1 369
Em instituições de crédito no estrangeiro	17 449	12 177
Valores a cobrar	14 838	16 351
	<u>33 660</u>	<u>29 897</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos a prazo	5 963	6 416
	<u>5 963</u>	<u>6 416</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
CSA's	27 949	29 109
Depósitos a prazo	63 722	37 964
Operações de compra com acordo de revenda	62 719	59 960
Outras aplicações	132 938	148 032
	<u>287 328</u>	<u>275 065</u>
	<u>293 291</u>	<u>281 481</u>
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(287)	(178)
	<u>293 004</u>	<u>281 303</u>

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), sendo que, no caso do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/ caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 31 de dezembro de 2020, o Grupo detém o montante de 27.949 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 29.109 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Depósitos a prazo, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui o montante de 7.093 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 6.024 milhares de euros) referente a um depósito efetuado e aceite como colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme nota 10.

A rubrica Outras aplicações, relevada em Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro, inclui os valores depositados por veículos constituídos para efeito das operações de titularização do Grupo.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	178	467
Dotação do exercício líquida de reversões	(24)	(289)
Outros	133	-
Saldo em 31 de dezembro	<u>287</u>	<u>178</u>

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Até 3 meses	204 045	62 477
De 3 a 6 meses	54 032	6 023
De 6 meses a 1 ano	19 027	1 100
De 1 ano a 5 anos	1 000	64 383
Mais de 5 anos	11 187	129 984
Duração indeterminada	4 000	17 514
	<u>293 291</u>	<u>281 481</u>

Na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações e no período remanescente de duração indeterminada estão incluídas cauções no âmbito da atividade bancária.

Em 2020 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média de 0,27% (2019: 0,40%).

22 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimo	2 903 260	2 561 639
Créditos em conta corrente	436 808	424 254
Locação financeira	442 071	446 149
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	35 443	63 251
<i>Factoring</i>	184 904	196 896
Descobertos em depósitos à ordem	601	1 935
Outros créditos	433 772	547 713
Créditos titulados		
Papel comercial	333 963	294 310
Obrigações	270 045	168 634
Particulares		
Habitação	5 580 462	5 771 290
Locação financeira	52 211	59 453
Consumo e outros créditos	983 900	924 680
	11 657 440	11 460 204
Crédito ao exterior		
Empresas	25 820	41 982
Particulares	1 626	4 043
	27 446	46 025
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura		
Outros créditos	8	46
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	45 538	94 690
Mais de 90 dias	626 784	688 208
	672 322	782 898
	12 357 216	12 289 173
Imparidade para riscos de crédito	(779 514)	(782 505)
	11 577 702	11 506 668

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias realizadas pelo Grupo no montante de 2.739.544 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.721.930 milhares de euros), conforme descrito na nota 38.

Em 31 de dezembro de 2020, o crédito que o Grupo concedeu aos seus acionistas e a partes relacionadas ascendeu a 16.346 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 15.997 milhares de euros), conforme descrito na nota 52. A celebração de negócios entre o Grupo e os acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o

cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 638 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: 100 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2020 o Crédito a clientes inclui 1.843.677 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.130.303 milhares de euros) relativos a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 53.

Na rubrica Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 49.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Crédito contratado a taxa variável	10 553 862	10 616 810
Crédito contratado a taxa fixa	1 803 354	1 672 363
	<u>12 357 216</u>	<u>12 289 173</u>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Crédito com garantias reais	468 552	554 333
Crédito com outras garantias	119 971	131 153
Crédito em locação financeira	7 021	8 696
Crédito titulado	33 950	34 800
Outros créditos	42 828	53 916
	<u>672 322</u>	<u>782 898</u>

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Empresas		
Construção/Produção	136 990	159 466
Investimento	285 173	313 571
Tesouraria	144 853	203 130
Outras finalidades	22 743	22 652
Particulares		
Habitação	45 058	39 728
Crédito ao consumo	22 322	21 846
Outras finalidades	15 183	22 505
	672 322	782 898

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de cliente, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020, é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	134 299	624 873	8 035 683	468 552	9 263 407
Crédito com outras garantias	359 267	204 167	313 768	119 971	997 173
Crédito em locação financeira	26 788	237 648	229 846	7 021	501 303
Crédito titulado	333 962	188 007	82 039	33 950	637 958
Outros créditos	205 202	150 937	558 408	42 828	957 375
	1 059 518	1 405 632	9 219 744	672 322	12 357 216

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	159 776	631 977	7 919 262	554 333	9 265 348
Crédito com outras garantias	462 048	209 200	266 959	131 153	1 069 360
Crédito em locação financeira	14 873	238 582	252 147	8 696	514 298
Crédito titulado	370 346	77 597	15 001	34 800	497 744
Outros créditos	249 036	142 066	497 405	53 916	942 423
	1 256 079	1 299 422	8 950 774	782 898	12 289 173

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de dezembro de 2020, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	56 739	258 911	116 571	432 221
Juros vincendos	(10 202)	(33 725)	(20 537)	(64 464)
Valores residuais	18 848	60 488	47 189	126 525
	<u>65 385</u>	<u>285 674</u>	<u>143 223</u>	<u>494 282</u>

O crédito vincendo em locação financeira, em 31 de dezembro de 2019, em termos de prazos residuais é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	60 741	236 621	135 776	433 138
Juros vincendos	(9 677)	(33 942)	(21 424)	(65 043)
Valores residuais	4 843	81 030	51 634	137 507
	<u>55 907</u>	<u>283 709</u>	<u>165 986</u>	<u>505 602</u>

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como locador.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2020	2019
Saldo inicial	782 505	984 078
Dotação do exercício líquida de reversões	187 784	123 296
Utilização de imparidade	(190 124)	(325 879)
Variação cambial	(651)	1 010
Saldo final	<u>779 514</u>	<u>782 505</u>

No decurso do exercício de 2019, o Grupo procedeu à alienação de uma carteira de créditos a clientes, que se encontrava em situação de incumprimento e que estava registada dentro e fora de balanço, tendo utilizado imparidade para risco de crédito no montante de 176.324 milhares de euros.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2020	2019
Crédito com garantias reais e locação	559 616	549 101
Crédito com outras garantias	150 902	163 934
Crédito sem garantias	68 996	69 470
	<u>779 514</u>	<u>782 505</u>

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Crédito com garantias reais e locação	108 085	156 445
Crédito com outras garantias	47 106	111 028
Crédito sem garantias	34 933	58 406
	<u>190 124</u>	<u>325 879</u>

O Grupo Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

A 31 de dezembro de 2020 a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 817.234 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 868.739 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 368.095 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 365.280 milhares de euros).

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados em 31 de dezembro de 2020 e 2019, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	175 732	149 396
Créditos em conta corrente	9 669	311
Locação financeira	1 276	1 525
Outros créditos	949	2 018
Particulares		
Habitação	2 778	4 893
Consumo e outros créditos	6 993	6 424
	<u>197 397</u>	<u>164 567</u>

Em 31 de dezembro de 2020, relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 79.044 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 40% (31 de dezembro de 2019: 58.584 milhares de euros, taxa de imparidade de 35,6%).

Securitização sintética

Em 18 de dezembro de 2020, o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como base uma carteira de créditos de pequenas e médias empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascendia a 415.315 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020. Conforme referido na política contabilística b.12) o Banco Montepio contratou duas garantias do BEI e do FEI para proteção das tranches sénior e *mezzanine* da operação de securitização sintética, suportando respetivamente, uma comissão de 0,3% e 4,0% com pagamentos trimestrais.

23 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	3 397	1 089
Obrigações	1 053	11 793
Unidades de participação	3 074	127
	<u>7 524</u>	<u>13 009</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	9 399	22 896
	<u>16 923</u>	<u>35 905</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	13 598	13 368
	<u>13 598</u>	<u>13 368</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2020, mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49, são os seguintes:

	(milhares de euros)			
	2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	3 397	-	-	3 397
Obrigações	1 053	-	-	1 053
Unidades de participação	3 074	-	-	3 074
	<u>7 524</u>	-	-	<u>7 524</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	2 147	7 252	9 399
	<u>7 524</u>	<u>2 147</u>	<u>7 252</u>	<u>16 923</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	1 997	11 601	13 598
	<u>-</u>	<u>1 997</u>	<u>11 601</u>	<u>13 598</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros em 31 de dezembro de 2019, mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49, são os seguintes:

(milhares de euros)

	2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	1 089	-	-	1 089
Obrigações	11 793	-	-	11 793
Unidades de participação	127	-	-	127
	<u>13 009</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13 009</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	5 845	17 051	22 896
	<u>13 009</u>	<u>5 845</u>	<u>17 051</u>	<u>35 905</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	2 125	11 243	13 368
	<u>-</u>	<u>2 125</u>	<u>11 243</u>	<u>13 368</u>

A análise da carteira de títulos detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2020 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2020					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Estrangeiras	-	-	-	1 053	-	1 053
Títulos de rendimento Variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	226	226
Estrangeiras	-	-	-	-	3 171	3 171
Unidades de participação	-	-	-	-	3 074	3 074
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 053</u>	<u>6 471</u>	<u>7 524</u>

A análise da carteira de títulos detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Nacionais	-	-	4 061	2 096	-	6 157
Estrangeiras	-	-	-	5 636	-	5 636
Títulos de rendimento Variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	293	293
Estrangeiras	-	-	-	-	796	796
Unidades de participação	-	-	-	-	127	127
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4 061</u>	<u>7 732</u>	<u>1 216</u>	<u>13 009</u>

No âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações soberanas italianas e espanholas ao valor nominal de 1.000 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, conforme descrito na nota 36.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2019, a 3.357 milhares de euros após a aplicação de *haircut*, conforme descrito na nota 35. Em 31 de dezembro de 2020 não existem ativos dados em garantia nesta categoria.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2020 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	2020								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Variação de justo valor no período ⁽¹⁾	Justo valor	Variação de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	(191)	9	(8)	3 106	2 960
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 174	4	(69)	(65)	(16)	8	(38)	1 207	1 200
Swap de taxa de juro	Outros	1 644 869	9 168	(13 518)	(4 350)	(1 049)	-	-	-	-
Swap Cambial (<i>Short</i>)	-	50 171	224	(6)	218	(85)	-	-	-	-
Swap Cambial (<i>Long</i>)	-	50 390	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (<i>Short</i>)	-	1 776	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (<i>Long</i>)	-	355	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (<i>Short</i>)	-	29 064	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (<i>Long</i>)	-	28 889	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções (<i>Short</i>)	-	59 675	3	(5)	(2)	(12 386)	-	-	-	-
Opções (<i>Long</i>)	-	64 433	-	-	-	-	-	-	-	-
		<u>1 930 796</u>	<u>9 399</u>	<u>(13 598)</u>	<u>(4 199)</u>	<u>(13 727)</u>	<u>17</u>	<u>(46)</u>	<u>4 313</u>	<u>4 160</u>

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2019 e a sua comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, pode ser analisado como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	2019								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Varição de justo valor no período ⁽¹⁾	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	3 300	225	(34)	191	(110)	17	(61)	3 461	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	-	-	-	-	32	-	(11)	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 200	4	(53)	(49)	(172)	46	153	1 207	1 200
Swap de taxa de juro	Outros	1 820 428	9 499	(12 800)	(3 301)	(1 209)	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	53 682	311	(8)	303	341	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	53 974	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	3 410	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	1 493	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	1 494	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	56 539	12 857	(473)	12 384	402	-	-	-	-
Opções (Long)	-	342 592	-	-	-	-	-	-	-	-
		<u>2 338 112</u>	<u>22 896</u>	<u>(13 368)</u>	<u>9 528</u>	<u>(716)</u>	<u>63</u>	<u>81</u>	<u>4 668</u>	<u>4 500</u>

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

O justo valor das opções corresponde a derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem e o justo valor dos *Forwards* – Derivados cambiais com maturidades residuais curtas, a liquidar.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2020					
	Nocionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	-	-	1 646 043	1 646 043	9 172	13 587
Opções	5 245	54 891	63 972	124 108	3	5
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	100 561	-	-	100 561	224	6
Forwards	57 630	323	-	57 953	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	2 131	-	-	2 131	-	-
	<u>165 567</u>	<u>55 214</u>	<u>1 710 015</u>	<u>1 930 796</u>	<u>9 399</u>	<u>13 598</u>

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2019				Justo valor	
	Nacionais com prazo remanescente			Total	Ativo	Passivo
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano			
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	-	5 877	1 819 051	1 824 928	10 174	13 334
Opções	2 758	159	93 385	96 302	(434)	21
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	107 656	-	-	107 656	311	8
Forwards	2 509	478	-	2 987	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	3 410	-	-	3 410	-	-
Opções	-	-	-	-	5	5
Contratos sobre crédito						
Opções	-	-	288 232	288 232	12 840	-
	<u>116 333</u>	<u>6 514</u>	<u>2 200 668</u>	<u>2 323 515</u>	<u>22 896</u>	<u>13 368</u>

24 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2020	2019
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	337 226	373 220
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	9 666	11 455
	<u>346 892</u>	<u>384 675</u>

As Unidades de participação incluídas na rubrica Títulos de rendimento variável incluem em 31 de dezembro de 2020 o montante de 69.937 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 83.830 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 57.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49, conforme segue:

(milhares de euros)

	2020			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	337 226	337 226
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	9 666	9 666
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>346 892</u>	<u>346 892</u>

(milhares de euros)

	2019			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	7 551	-	365 669	373 220
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	11 455	11 455
	<u>7 551</u>	<u>-</u>	<u>377 124</u>	<u>384 675</u>

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos de nível 3, referentes a unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora, no montante de 337.226 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 365.669 milhares de euros), dos quais 252.621 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 256.298 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 31 de dezembro de 2020, para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 33.723 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 36.567 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através dos resultados – Títulos de rendimento variável são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	365 669	457 946
Aquisições	313	699
Revalorizações	(15 622)	3 426
Alienações	(13 134)	(96 402)
Saldo no final do exercício	<u>337 226</u>	<u>365 669</u>

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações nos exercícios de 2020 e 2019.

25 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica, em 2020, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	2020		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Reserva de justo valor Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	31 693	973	-	(82)	32 584
Estrangeiros	119 899	1 200	-	(300)	120 799
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	12 735	291	(637)	(786)	11 603
Estrangeiros	3 097	13	(25)	(13)	3 072
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 489	9 685	(1 750)	-	82 424
Estrangeiras	71 598	2 045	(37 328)	-	36 315
	<u>313 511</u>	<u>14 207</u>	<u>(39 740)</u>	<u>(1 181)</u>	<u>286 797</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

Esta rubrica, em 2019, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Custo ⁽¹⁾	2019		Perdas por imparidade	Valor de balanço
		Reserva de justo valor Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	602 723	15 115	-	(1 360)	616 478
Estrangeiros	805 728	6 239	(497)	(3 609)	807 861
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	58 699	292	(2 077)	(175)	56 739
Estrangeiros	240 962	2 435	(785)	(183)	242 429
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 240	9 885	(2 150)	-	81 975
Estrangeiras	71 621	5 294	(22 639)	-	54 276
	<u>1 853 973</u>	<u>39 260</u>	<u>(28 148)</u>	<u>(5 327)</u>	<u>1 859 758</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado por títulos de dívida.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação das ações são apresentados conforme segue:

Almina

O Banco Montepio detém 19,0% do capital social da Almina. O valor contabilístico da Almina nas demonstrações financeiras do Banco Montepio ascende a 67.600 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: 67.200 milhares de euros).

A avaliação da Almina com referência a 31 de dezembro de 2020 foi efetuada por uma entidade externa tendo por base o *business plan* do Grupo Almina Holding, bem como outra informação disponibilizada pela gestão da Almina.

O exercício de valorização da Almina teve em consideração várias metodologias alternativas, tendo sido considerado o modelo DCF, com a respetiva estimativa dos cash-flows do projeto para um horizonte previsional de 20 anos, e onde se incluíram um conjunto de variáveis e pressupostos, os quais foram considerados de forma conservadora, nomeadamente:

- Pressupostos macroeconómicos – previsões sobre a perspetiva de evolução da inflação e da taxa de câmbio €/USD: foram consideradas as previsões efetuadas pela plataforma *Bloomberg*;
- Previsões sobre a evolução dos preços dos metais (cobre, zinco, chumbo, prata e estanho): uma vez que os dois negócios mais relevantes na atividade da Almina correspondem à exploração dos minérios Zinco e Cobre, foram consideradas as projeções efetuadas pelo Banco Mundial em outubro de 2020;
- Parâmetros da taxa de desconto: foi considerada a taxa de rendibilidade de um ativo considerado teoricamente sem risco, no caso dívida pública alemã a 30 anos, adicionada dos prémios em função dos riscos específicos do projeto, nomeadamente dimensão, indústria, impactos ambientais, país, infraestruturas entre outros. A taxa de desconto considerada situou-se em 8,07%, evidenciando a evolução das taxas de juro de referência no exercício de 2020, bem como a evolução de algumas componentes de risco específico dos projetos em carteira na Almina;
- Razoabilidade dos KPI assumidos no período de projeção, nomeadamente, sobre a recuperação do zinco e sobre os custos de comercialização, variáveis onde a entidade tem sido capaz de responder às exigências levantadas pela pandemia de COVID-19 e conseguido conter os impactos na sua produção, assim como reduzir os seus custos comerciais durante o exercício de 2020, o que faz antever uma boa performance durante o período previsional.

SIBS

O justo valor da participação detida na SIBS (1,74%), relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e *Discounted Cash Flows* (DCF).

Para a avaliação da SIBS com referência a 31 de dezembro de 2020, foi considerada a informação constante nos relatórios e contas em base consolidada com referência aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, os documentos preparados pela gestão e atualizados a setembro de 2020, relativos ao orçamento e previsões para o ano fiscal de 2020, assim como informações sobre múltiplos de transações de empresas comparáveis, nomeadamente dos setores das Redes e Sistemas de pagamentos.

Para a avaliação desta entidade foi considerado um horizonte previsional de quatro anos, para os quais foi necessário estimar os cash-flows previsionais tendo por base os *cash-flows* históricos e as taxas de crescimento estimadas, estas últimas a apresentarem crescimentos em recuperação em 2021 e 2022, e evoluindo daí em diante assumindo um cenário conservador.

No método de avaliação através da metodologia DCF, foi considerada a continuidade das operações da entidade para além do horizonte previsional, tendo sido considerado um cenário conservador para a variação anual dos cash-flows em perpetuidade bem como para os níveis de Investimento em CAPEX e Depreciações e amortizações. Os cash-flows foram descontados à taxa equivalente do custo médio ponderado do capital, refletindo, assim, o valor temporal do dinheiro e o risco específico da indústria, e que se situou em 8,2%, com referência a 31 de dezembro de 2020.

Na avaliação através do método dos múltiplos de mercado, foram considerados múltiplos referentes aos exercícios de 2019 e 2020, e que incluem empresas de diferentes geografias, suportados na base de dados Zephyr.

Unicre

O justo valor da participação detida na Unicre (3,84%), relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de *Discounted cash flows* (DCF), que teve por base a performance através dos Cash-flows projetados, para um horizonte previsional de cinco anos, uma vez que à data de avaliação a informação da empresa referente ao exercício de 2020 ainda não era pública, e baseou-se nas informações provenientes dos Relatórios e contas da Unicre referentes aos exercícios de 2018 e 2019. Devido ao modelo de negócio da empresa, o Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos de receitas, bem como o custo do financiamento para suportar a atividade da Unicre. A taxa de desconto considerada na avaliação foi de 10,6%, o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. Os componentes desta taxa foram estimados tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma Bloomberg.

As projeções efetuadas consideram um decréscimo da atividade da empresa decorrente do impacto estimado da pandemia de Covid-19 e a sua recuperação gradual nos anos seguintes para os níveis de 2019. Como base de comparação foi ainda utilizada a metodologia dos múltiplos de mercado de empresas comparáveis.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência aos exercícios de 2020 e 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2020				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	31 550	1 034	-	-	32 584
Estrangeiros	120 799	-	-	-	120 799
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	4 036	-	7 567	-	11 603
Estrangeiros	1 018	2 054	-	-	3 072
	<u>157 403</u>	<u>3 088</u>	<u>7 567</u>	<u>-</u>	<u>168 058</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	81 600	824	82 424
Estrangeiras	27 980	-	7 818	517	36 315
	<u>27 980</u>	<u>-</u>	<u>89 418</u>	<u>1 341</u>	<u>118 739</u>
	<u>185 383</u>	<u>3 088</u>	<u>96 985</u>	<u>1 341</u>	<u>286 797</u>

(milhares de euros)

	2019				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	616 478	-	-	-	616 478
Estrangeiros	807 861	-	-	-	807 861
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	50 585	3 052	3 102	-	56 739
Estrangeiros	229 858	12 571	-	-	242 429
	<u>1 704 782</u>	<u>15 623</u>	<u>3 102</u>	<u>-</u>	<u>1 723 507</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	81 400	575	81 975
Estrangeiras	42 669	-	11 079	528	54 276
	<u>42 669</u>	<u>-</u>	<u>92 479</u>	<u>1 103</u>	<u>136 251</u>
	<u>1 747 451</u>	<u>15 623</u>	<u>95 581</u>	<u>1 103</u>	<u>1 859 758</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 49.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, conseqüentemente, apurado um impacto de 9.699 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: 9.558 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante positivo de 9.630 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: montante positivo de 11.459 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Nesta rubrica o Grupo detém alguns títulos mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Grupo que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Os movimentos ocorridos no nível 3 nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	95 581	87 226
Aquisições	5 150	-
Revalorizações	(2 671)	8 224
Transferências para nível 3	-	1 603
Reembolso	(1 075)	(1 472)
Saldo no final do exercício	96 985	95 581

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	5 327	671
Dotação do exercício	8 093	9 237
Reversão do exercício	(2)	(3)
Utilização de imparidade	(12 237)	(6 991)
Transferências	-	2 413
Saldo em 31 de dezembro	1 181	5 327

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	2020					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	-	12 245	20 339	-	32 584
Estrangeiros	57 012	-	63 787	-	-	120 799
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	-	5 151	5 197	1 255	11 603
Estrangeiros	-	1 018	-	2 054	-	3 072
	57 012	1 018	81 183	27 590	1 255	168 058
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	82 424	82 424
Estrangeiras	-	-	-	-	36 315	36 315
	-	-	-	-	118 739	118 739
	57 012	1 018	81 183	27 590	119 994	286 797

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2019					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	524	231 955	383 999	-	616 478
Estrangeiros	253 255	420 556	26 300	107 751	-	807 862
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	-	26 871	29 003	865	56 739
Estrangeiros	1 057	14 647	93 143	133 582	-	242 429
	<u>254 312</u>	<u>435 727</u>	<u>378 269</u>	<u>654 335</u>	<u>865</u>	<u>1 723 508</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	81 975	81 975
Estrangeiras	-	-	-	-	54 275	54 275
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>136 250</u>	<u>136 250</u>
	<u>254 312</u>	<u>435 727</u>	<u>378 269</u>	<u>654 335</u>	<u>137 115</u>	<u>1 859 758</u>

Os títulos dados em garantia, registados em Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, são apresentados como segue:

- O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2020, a 84.750 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2019: 1.608.159 milhares de euros), conforme descrito na nota 35;
- O valor dos títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 e 2020; e
- Em 31 de dezembro de 2020, no âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações soberanas portuguesas, espanholas e italianas ao valor nominal de 545.677 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 205.201 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, espanholas, gregas, dos países baixos, francesas e alemãs), conforme descrito na nota 36.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados.

26 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Ativo		
<i>Swap</i> de taxas de juro	10 550	11 148
<i>Swap</i> de taxas de câmbio	143	-
	<u>10 693</u>	<u>11 148</u>
Passivo		
<i>Swap</i> de taxas de juro	397	547
Valor líquido	<u>10 296</u>	<u>10 601</u>

O Banco Montepio contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se se encontra perante coberturas de transações futuras. O Grupo realiza periodicamente testes de efetividade às relações de cobertura existentes.

O Banco contratou um derivado de taxa de câmbio, nomeadamente um *Non-Deliverable Forward* (NDF), com o objetivo de cobertura ou de eliminação do risco cambial subjacente à posição detida em ações da entidade Monteiro e Aranha, S.A. (ativo registado em BRL), imunizando assim impactos nos rácios de capital por via do risco da desvalorização do BRL, com impacto negativo nas reservas de reavaliação cambial.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2020			
	Por prazo remanescente			
	Nacionais		Justo valor	
	outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro: Swap de taxa de juro	750 000	750 000	10 153	10 153
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de câmbio: Swap de taxa de câmbio	27 830	27 830	143	143
	<u>777 830</u>	<u>777 830</u>	<u>10 296</u>	<u>10 296</u>

(milhares de euros)

	2019			
	Por prazo remanescente			
	Nacionais		Justo valor	
	outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro: Swap de taxa de juro	750 000	750 000	10 601	10 601
	<u>750 000</u>	<u>750 000</u>	<u>10 601</u>	<u>10 601</u>

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2020 e 2019 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

2020							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Varição do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	10 153	(448)	(7 567)	1 657
Swap de taxa de câmbio	Ações	Cambial	27 830	143	143	-	-
			<u>777 830</u>	<u>10 296</u>	<u>(305)</u>	<u>(7 567)</u>	<u>1 657</u>

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

(milhares de euros)

2019							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Varição do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Varição do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	10 601	4 935	(9 224)	(4 807)
			<u>750 000</u>	<u>10 601</u>	<u>4 935</u>	<u>(9 224)</u>	<u>(4 807)</u>

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

27 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	1 360 498	699 604
Estrangeiros	1 011 084	290 856
	<u>2 371 582</u>	<u>990 460</u>
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	<u>(8 966)</u>	<u>(3 135)</u>
	<u>2 362 616</u>	<u>987 325</u>

O justo valor da carteira de Outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 49.

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2020, como segue:

(milhares de euros)					
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2021	4,950%	188 000	211 802
OT APR21	23 fevereiro 2005	14 abril 2021	3,850%	120 000	124 318
OT 2,200% 17-OCT-2022	9 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	220 012
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	109 500	132 714
OT 1.950% 15JUN2029	16 janeiro 2019	15 junho 2029	1,950%	143 500	166 120
OT 0.700% 15OCT2027	8 abril 2020	15 outubro 2027	0,700%	25 000	26 060
OT 0.475% 18OCT2030	15 janeiro 2020	18 outubro 2030	0,475%	210 000	213 639
OT 2.250% 18APR2034	18 abril 2018	18 abril 2034	2,250%	15 000	18 885
OT 0.900% 12OCT2035	8 julho 2020	12 outubro 2035	0,900%	95 000	100 712
OT 3,875% 15-FEB-2030	10 setembro 2014	15 fevereiro 2030	3,875%	105 000	143 261
BONOS 0,750% 30JUL2021	8 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 219
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 727
BOTS ZERO COUPON 14APR2021	14 abril 2020	14 abril 2021	0,000%	25 000	24 927
BOTS ZERO COUPON 14MAY2021	14 maio 2020	14 maio 2021	0,000%	45 000	44 871
BOTS ZERO COUPON 14JUN2021	12 junho 2020	14 junho 2021	0,000%	104 000	103 842
ADIF 1.875% 28JAN2025	4 março 2015	28 janeiro 2025	1,875%	15 200	16 366
BONOS 1.950% 30JUL2030	1 março 2017	30 julho 2030	1,950%	20 000	23 665
BONOS 5.350% 30JUL2033	14 março 2015	30 julho 2033	2,350%	65 000	81 812
BTP 1.650% 01MAR2032	1 agosto 2016	1 março 2032	1,650%	34 000	37 286
BTP 1,250% 01-DEC-2026	1 agosto 2018	1 dezembro 2026	1,250%	70 000	74 049
BTP 2,800% 01DEC2028	17 setembro 2018	1 dezembro 2028	2,800%	53 800	63 566
BTP 2,500% 15NOV2025	2 setembro 2019	15 novembro 2025	2,500%	33 000	36 743
BTP 1.350% 01APR2030	10 junho 2020	1 abril 2030	1,350%	82 000	87 553
BTP 1.650% 01DEC2030	16 julho 2020	1 dezembro 2030	1,650%	34 000	37 159
BTP 0.950% 15SEP2027	1 setembro 2020	15 setembro 2027	0,950%	60 000	62 296
BTP 0.500% 01FEB2026	1 outubro 2020	2 fevereiro 2026	0,500%	14 500	14 774
BTP 0.900% 01APR2031	11 novembro 2020	1 abril 2031	0,900%	36 000	36 587
OT USD 7.75% Mai2021	-	25 maio 2021	7,750%	3 697	3 416
OT USD 7.75% 01Nov21	-	1 novembro 2021	7,750%	2 465	2 289
OT USD 7.75% 02Ago21	-	2 agosto 2021	7,750%	2 465	2 336
OT USD 7.75% 11Out21	-	11 outubro 2021	7,750%	2 465	2 300
OT USD 7.75% 04Out21	-	4 outubro 2021	7,750%	2 465	2 304
OT USD 7.75% 10Mai21	-	10 maio 2021	7,750%	1 232	1 142
OT USD 7.75% 25Out21	-	25 outubro 2021	7,750%	2 465	2 293
OT USD 7.75% 27Set21	-	27 setembro 2021	7,750%	2 465	2 308
OT USD 7.75% 18Out21	-	18 outubro 2021	7,750%	2 465	2 296
OT USD 7.75% 19Abr21	-	19 abril 2021	7,750%	2 465	2 296
OT USD 7.75% 29Nov21	-	29 novembro 2021	7,750%	6 632	6 118
OT USD 7.75% 19Jul21	-	19 julho 2021	7,750%	2 465	2 342
OT USD 7.75% 08Nov21	-	8 novembro 2021	7,750%	2 465	2 285
OT USD 7.5% 01Mar22	-	1 março 2022	7,500%	1 479	1 392
OT USD 7.5% Nov22	-	13 novembro 2022	7,500%	2 465	2 282
OT ME 5% Dez2022	-	10 dezembro 2022	5,000%	12 887	11 940
OT MN 16% 10/2021	-	4 outubro 2021	16,000%	109	91
OT MN 16.25% 02/2022	-	28 fevereiro 2022	16,250%	150	128
Bilhete do Tesouro	-	4 março 2021	-	2 254	2 192
Bilhete do Tesouro	-	22 fevereiro 2021	-	1 503	1 467
Bilhete do Tesouro	-	8 março 2021	-	2 623	2 543
Bilhete do Tesouro	-	29 março 2021	-	656	629
Bilhete do Tesouro	-	30 março 2021	-	2 361	2 262
				2 178 698	2 362 616

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2019, como segue:

(milhares de euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	120 000	128 830
BONOS 0,750% 30JUL2021	08 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 474
OT 2,200% 17-OCT-2022	9 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	223 931
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 596
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	170 000	198 183
OT 5,65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	5 000	6 184
OT 2,875% 15-OCT-2025	20 janeiro 2015	15 outubro 2025	2,875%	65 000	70 991
OT 2,875% 21JUL2026	21 janeiro 2016	21 julho 2026	2,875%	25 000	27 695
OT 4,125% 14APR2027	18 janeiro 2017	14 abril 2027	4,125%	35 000	42 261
OT ME 5% Dez2022	-	10 dezembro 2022	5,000%	12 887	12 927
OT MN 12% 072020	-	31 de julho de 2020	12,000%	1 331	1 392
OT MN 16% 10/2021	-	1 de outubro de 2021	16,000%	161	166
OT MN 16.25% 02/2022	-	1 de fevereiro de 2022	16,250%	222	233
OT USD 7.5% 01Mar22	-	1 de março de 2022	7,500%	1 605	1 638
OT USD 7.5% Nov22	-	13 de novembro de 2022	7,500%	2 674	2 690
OT USD 7.75% 01Nov21	-	1 de novembro de 2021	7,750%	2 674	2 698
OT USD 7.75% 02Ago21	-	2 de agosto de 2021	7,750%	2 674	2 749
OT USD 7.75% 04Out21	-	4 de outubro de 2021	7,750%	2 674	2 713
OT USD 7.75% 08Nov21	-	8 de novembro de 2021	7,750%	2 674	2 694
OT USD 7.75% 10Mai21	-	10 de maio de 2021	7,750%	1 337	1 345
OT USD 7.75% 11Out21	-	11 de outubro de 2021	7,750%	2 674	2 709
OT USD 7.75% 18Out21	-	18 de outubro de 2021	7,750%	2 674	2 705
OT USD 7.75% 19Abr21	-	19 de abril de 2021	7,750%	2 674	2 704
OT USD 7.75% 19Jul21	-	19 de julho de 2021	7,750%	2 674	2 755
OT USD 7.75% 25Out21	-	25 de outubro de 2021	7,750%	2 674	2 702
OT USD 7.75% 27Set21	-	27 de setembro de 2021	7,750%	2 674	2 718
OT USD 7.75% 29Nov21	-	29 de novembro de 2021	7,750%	7 195	7 214
OT USD 7.75% Mai2021	-	1 de maio de 2021	7,750%	4 011	4 026
OT USD 7.77% 03Dez20	-	3 de dezembro de 2020	7,770%	1 639	1 642
OT USD 7.77% 03Set20	-	3 de setembro de 2020	7,770%	712	727
OT USD 7.77% 04Ago20	-	4 de agosto de 2020	7,770%	706	725
OT USD 7.77% 07Abr20	-	7 de abril de 2020	7,770%	1 326	1 344
OT USD 7.77% 07Jul20	-	7 de julho de 2020	7,770%	1 803	1 863
OT USD 7.77% 08Dez20	-	8 de dezembro de 2020	7,770%	3 279	3 281
OT USD 7.77% 08Set20	-	8 de setembro de 2020	7,770%	690	704
OT USD 7.77% 11Ago20	-	11 de agosto de 2020	7,770%	711	729
OT USD 7.77% 14Abr20	-	14 de abril de 2020	7,770%	656	664
OT USD 7.77% 14Jul20	-	14 de julho de 2020	7,770%	1 426	1 471
OT USD 7.77% 16Set20	-	16 de setembro de 2020	7,770%	3 747	3 743
OT USD 7.77% 21Abr20	-	21 de abril de 2020	7,770%	1 842	1 862
OT USD 7.77% 21Jul20	-	21 de julho de 2020	7,770%	1 412	1 455
OT USD 7.77% 23Jun20	-	23 de junho de 2020	7,770%	2 961	2 953
OT USD 7.77% 24Nov20	-	24 de novembro de 2020	7,770%	1 639	1 645
OT USD 7.77% 25Ago20	-	25 de agosto de 2020	7,770%	706	722
OT USD 7.77% 28Abr20	-	28 de abril de 2020	7,770%	1 494	1 509
OT USD 7.77% 28Jul20	-	28 de julho de 2020	7,770%	705	725
OT USD 7.77% Dez2020	-	1 de dezembro de 2020	7,770%	1 639	1 638
				920 759	987 325

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). Em 31 de dezembro de 2020 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas portuguesas, italianas e espanholas com o valor nominal de 120.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 182.300 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas e espanholas), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 36.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez ascende em 31 de dezembro de 2020 a 1.991.814 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 824.250 milhares de euros) após a aplicação de *haircut*, conforme descrito na nota 35.

O valor nominal dos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos foi de 23.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 21.500 milhares de euros), conforme nota 48.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	3 135	4 145
Dotação do exercício líquida de reversões	4 082	1 403
Outros	1 749	(2 413)
Saldo em 31 de dezembro	8 966	3 135

28 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 198	3 741
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	674	698
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	150	150
	4 022	4 589
Imparidade para investimentos em associadas	(150)	(150)
	3 872	4 439

A relação das associadas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 59. A informação relativa às empresas associadas, com exceção da participação detida na Naviser que se encontra com imparidade a 100%, é apresentada no quadro seguinte:

	(milhares de euros)					
	Ativo	Passivo	Capitais Próprios	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
31 de dezembro de 2020						
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	35 646	19 653	15 993	3 755	(3 309)	3 198
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	3 640	1 190	2 450	-	-	674
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-
31 de dezembro de 2019						
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	35 015	16 310	18 705	11 297	1 441	3 741
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	5 869	3 419	2 450	6 060	-	698
CESource, ACE	-	-	-	-	-	-

	(milhares de euros)					
	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20,00%	20,00%	3 198	3 741	(662)	208
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	29,00%	28,50%	674	698	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20,00%	20,00%	-	-	-	-
Cesource, ACE	18,00%	18,00%	-	-	-	-

O movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	4 439	4 282
Aquisições	12	-
Resultados de associadas	(662)	208
Outras reservas e resultados transitados	120	(51)
Transferências associadas a operações em descontinuação	(37)	-
Saldo no final do exercício	3 872	4 439

O Grupo procede com regularidade à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

No primeiro semestre de 2020 ocorreu uma transmissão de participação da Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A. para a Ssaginentive de 0,5%, do Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE, no montante de 12 milhares de euros.

29 Ativos não correntes detidos para venda

Em 31 de dezembro de 2020, esta rubrica era apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Imóveis e outros ativos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	5 573	2 021
Imparidade para ativos não correntes detidos para venda	(89)	(106)
	5 484	1 915

Os ativos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h). A nota 55 apresenta informação complementar sobre os Ativos não correntes detidos para venda.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou com a promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado.

Os movimentos dos ativos não correntes detidos para venda no final do exercício de 2020 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	2 021	804
Aquisições	4 317	1 217
Alienações	(765)	-
Saldo no final do exercício	<u>5 573</u>	<u>2 021</u>

Os movimentos da imparidade para ativos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de euros)
	2020
Saldo em 1 de janeiro	106
Dotação do exercício	170
Reversão do exercício	(151)
Utilização	(36)
Saldo em 31 de dezembro	<u>89</u>

30 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, pelo Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, pelo Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, pelo Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, pelo Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e pela Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto, os quais são consolidados integralmente conforme política contabilística descrita na nota 1 b), e também os imóveis detidos pela SSAGINCENTIVE – Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.

Em 2020 o montante das rendas recebidas referente aos imóveis registados como propriedades de investimento ascende a 1.637 milhares de euros (2019: 2.581 milhares de euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 2.887 milhares de euros (2019: 3.750 milhares de euros).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	144 868	253 097
Aquisições	1 451	-
Reavaliações	2 771	7 512
Alienações	(22 568)	(85 728)
Transferências	(629)	(30 013)
Saldo no final de exercício	<u>125 893</u>	<u>144 868</u>

A Nota 55 apresenta informação adicional sobre Propriedades de Investimento.

31 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	226 454	222 572
Obras em imóveis arrendados	29 655	40 944
Equipamento		
Equipamento informático	96 862	96 488
Instalações interiores	34 210	32 687
Mobiliário e material	19 201	19 687
Equipamento de segurança	7 861	7 822
Máquinas e ferramentas	2 930	2 968
Equipamento de transporte	2 135	2 177
Outro equipamento	5	5
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	74	109
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	34 787	28 038
Viaturas	7 161	240
Outros ativos tangíveis	14 520	20 478
Outros ativos tangíveis em curso	8 468	12 623
	<u>487 193</u>	<u>489 708</u>
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(19 060)	(16 837)
Relativas a exercícios anteriores	(196 712)	(189 576)
	<u>(215 772)</u>	<u>(206 413)</u>
Imparidade para Outros ativos tangíveis	(12 259)	(469)
	<u>259 162</u>	<u>282 826</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2020, são analisados como segue:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos					
Imóveis					
De serviço próprio	222 572	3 938	56	-	226 454
Obras em imóveis arrendados	40 944	230	-	(11 519)	29 655
Equipamento					
Equipamento informático	96 488	1 299	658	(267)	96 862
Instalações interiores	32 687	84	-	1 439	34 210
Mobiliário e material	19 687	106	283	(309)	19 201
Equipamento de segurança	7 822	108	-	(69)	7 861
Máquinas e ferramentas	2 968	15	5	(48)	2 930
Equipamento de transporte	2 177	957	804	(195)	2 135
Outro equipamento	5	-	-	-	5
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	109	-	35	-	74
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	28 038	8 270	1 547	26	34 787
Viaturas	240	7 083	157	(5)	7 161
Outros ativos tangíveis	20 478	1 128	-	(7 086)	14 520
Outros ativos tangíveis em curso	12 623	-	-	(4 155)	8 468
	<u>489 708</u>	<u>23 218</u>	<u>3 545</u>	<u>(22 188)</u>	<u>487 193</u>
Depreciações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	26 704	4 356	6 648	-	24 412
Obras em imóveis arrendados	27 071	707	131	(19)	27 628
Equipamento					
Equipamento informático	90 658	3 209	967	-	92 900
Instalações interiores	21 602	1 622	110	-	23 114
Mobiliário e material	18 783	260	515	-	18 528
Equipamento de segurança	7 868	163	124	-	7 907
Máquinas e ferramentas	2 732	61	36	-	2 757
Equipamento de transporte	1 436	179	624	-	991
Outro equipamento	7	-	-	-	7
Ativos em locação operacional	109	-	35	-	74
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	7 275	6 820	1 476	99	12 718
Viaturas	78	1 678	157	1 052	2 651
Outros ativos tangíveis	2 090	5	12	2	2 085
	<u>206 413</u>	<u>19 060</u>	<u>10 835</u>	<u>1 134</u>	<u>215 772</u>
Imparidade de Outros ativos tangíveis	(469)				(12 259)
	<u>282 826</u>				<u>259 162</u>

A imparidade de 11.941 milhares de euros de Outros ativos tangíveis resulta de balcões encerrados, de parqueamentos e escritórios (em pisos superiores), conforme referido na nota 16.

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2019, são analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 janeiro	IFRS 16	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos						
Imóveis						
De serviço próprio	217 948	-	642	411	4 393	222 572
Obras em imóveis arrendados	40 067	-	83	-	794	40 944
Equipamento						
Equipamento informático	92 970	-	3 788	1 133	863	96 488
Instalações interiores	29 600	-	268	-	2 819	32 687
Mobiliário e material	18 917	-	163	77	684	19 687
Equipamento de segurança	7 589	-	104	23	152	7 822
Máquinas e ferramentas	2 701	-	146	-	121	2 968
Equipamento de transporte	1 546	-	234	248	645	2 177
Outro equipamento	5	-	-	-	-	5
Património artístico	2 870	-	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	109	-	-	-	-	109
Ativos sob direito de uso						
Imóveis	-	27 564	4 068	3 594	-	28 038
Viaturas	-	171	69	-	-	240
Outros ativos tangíveis	2 099	-	33	2	18 348	20 478
Outros ativos tangíveis em curso	1 123	-	2 625	-	8 875	12 623
	<u>417 544</u>	<u>27 735</u>	<u>12 223</u>	<u>5 488</u>	<u>37 694</u>	<u>489 708</u>
Depreciações acumuladas						
Imóveis						
De serviço próprio	22 819	-	3 334	25	576	26 704
Obras em imóveis arrendados	26 490	-	581	-	-	27 071
Equipamento						
Equipamento informático	87 576	-	3 521	1 131	692	90 658
Instalações interiores	19 847	-	1 562	-	193	21 602
Mobiliário e material	18 246	-	193	78	422	18 783
Equipamento de segurança	7 253	-	141	21	495	7 868
Máquinas e ferramentas	2 643	-	18	1	72	2 732
Equipamento de transporte	889	-	93	51	505	1 436
Outro equipamento	5	-	-	-	2	7
Ativos em locação operacional	109	-	-	-	-	109
Ativos sob direito de uso						
Imóveis	-	-	7 316	41	-	7 275
Viaturas	-	-	78	-	-	78
Outros ativos tangíveis	2 068	-	-	2	24	2 090
	<u>187 945</u>	<u>-</u>	<u>16 837</u>	<u>1 350</u>	<u>2 981</u>	<u>206 413</u>
Imparidade de Outros ativos tangíveis	-	-	-	-	-	(469)
	<u>229 599</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>282 826</u>

Os movimentos da imparidade para outros ativos tangíveis são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	469	718
Dotação do exercício	11 941	-
Reversão do exercício	-	-
Utilização	(151)	(249)
Saldo em 31 de dezembro	<u>12 259</u>	<u>469</u>

32 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Investimento		
<i>Software</i>	156 460	139 377
Outros ativos intangíveis	3 109	2 445
Ativos intangíveis em curso	3 690	4 749
	<u>163 259</u>	<u>146 571</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao período corrente	(16 058)	(14 605)
Relativas a períodos anteriores	(111 372)	(97 181)
	<u>(127 430)</u>	<u>(111 786)</u>
	<u>35 829</u>	<u>34 785</u>

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2020, são analisados como segue:

	(milhares de euros)				
	2020				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo					
<i>Software</i>	139 377	249	118	16 952	156 460
Outros ativos intangíveis	2 445	-	-	664	3 109
Ativos intangíveis em curso	4 749	17 104		(18 163)	3 690
	<u>146 571</u>	<u>17 353</u>	<u>118</u>	<u>(547)</u>	<u>163 259</u>
Amortizações acumuladas					
<i>Software</i>	111 582	15 748	410	(1)	126 919
Outros ativos intangíveis	204	310	-	(3)	511
	<u>111 786</u>	<u>16 058</u>	<u>410</u>	<u>(4)</u>	<u>127 430</u>
	<u>34 785</u>				<u>35 829</u>

Os movimentos da rubrica de Ativos intangíveis, durante o exercício de 2019, são analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	2019			
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Regularizações / Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo				
<i>Software</i>	124 901	1 675	12 801	139 377
Outros ativos intangíveis	-	2 239	206	2 445
Ativos intangíveis em curso	4 149	13 768	(13 168)	4 749
	<u>129 050</u>	<u>17 682</u>	<u>(161)</u>	<u>146 571</u>
Amortizações acumuladas				
<i>Software</i>	97 181	14 605	-	111 786
	<u>31 869</u>			<u>34 785</u>

33 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2020 e 2019 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	44 095	42 123	-	-	44 095	42 123
Benefícios pós-emprego e longo prazo	22 815	16 149	-	-	22 815	16 149
	<u>66 910</u>	<u>58 272</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>66 910</u>	<u>58 272</u>
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	5 119	-	(9 652)	(19 772)	(4 533)	(19 772)
Outros ativos tangíveis	-	-	(7)	-	(7)	-
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	168 077	170 140	-	(306)	168 077	169 834
Outros riscos e encargos	9 292	8 813	-	-	9 292	8 813
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	3 653	4 887	-	-	3 653	4 887
Imparidade em ativos financeiros	1 788	109	-	-	1 788	109
Benefícios pós-emprego e longo prazo	48 798	40 273	-	-	48 798	40 273
Outros	1 485	1 984	-	(1 401)	1 485	583
Prejuízos fiscais reportáveis	200 760	171 666	-	-	200 760	171 666
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	<u>505 882</u>	<u>456 144</u>	<u>(9 659)</u>	<u>(21 479)</u>	<u>496 223</u>	<u>434 665</u>

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Regime), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativos contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativos que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este Regime não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativos contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do Regime descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Tendo em consideração que o Grupo Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020, vai haver conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, devendo, para o efeito, ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante.

A rubrica Benefícios pós-emprego e longo prazo a empregados inclui o montante de 8.605 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 9.356 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados às remunerações reconhecidas por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística efetuada em 2011. A referida rubrica inclui igualmente, em 31 de dezembro de 2020, o montante de 2.468 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.715 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo do Banco Montepio).

Em 2020, os impostos diferidos associados aos Benefícios a empregados incluem o montante de 31.479 milhares de euros (2019: 21.853 milhares de euros) relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

Nos exercícios de 2020 e 2019, e em função de (i) taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2018 e (ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Grupo considera a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos

diferidos consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou reporte de prejuízos fiscais, de 30,5% e de 21,0%, respetivamente.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 t), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócio que sustentou a elaboração do exercício orçamental e que considera as expectativas dos impactos da pandemia ao nível dos mercados financeiros, da atividade económica e da evolução do risco de crédito.

A recuperação dos níveis de rentabilidade, liquidez e capital do Grupo Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio estratégicas, com menores consumos de capital e risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rentabilidade, com enfoque no controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rentabilidade decorrem dos seguintes itens principais:

- Redução dos custos operacionais, com eliminação de redundâncias, aproveitamento de sinergias e simplificação da estrutura organizativa.
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e menor consumo de capital, numa gestão adequada da rentabilidade sobre o capital, explorando o potencial de crescimento da margem complementar em cross-selling e novas áreas de negócio, e alavancando o potencial da base de clientes que o Grupo Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.
- A estratégia delineada traduz-se num efeito favorável ao nível da margem financeira, bem como das comissões, estas últimas evidenciando os impactos de uma gestão do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Grupo Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.
- Gestão do custo de *funding*, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, O aumento da carteira de depósitos traduz o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade, a par da redução gradual do custo dos depósitos, nomeadamente via do *mix* entre depósitos à ordem e a prazo.

- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rentabilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, quer por via da redução dos imóveis de negociação.
- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova originação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rentabilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário *core*.

Na sequência desta avaliação, e com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019, o Grupo Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	(milhares de euros)	
	2020	2019
2026	13 106	-
2027	-	42 836
2028	-	128 830
2029	44 439	-
2030	128 830	-
2032	14 385	-
	200 760	171 666

Na sequência da aprovação do Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que para os períodos de tributação de 2020 e 2021, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2020 e 2019 teve as seguintes origens:

	2020		2019	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	10 973	6 892	(8 317)	(9 934)
Imparidade / Provisões	(1 582)	-	(17 600)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	5 763	8 875	2 064	(734)
Prejuízos fiscais reportáveis	29 094	-	1 474	-
Outros	(207)	-	470	(1 670)
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	44 041	15 767	(21 909)	(12 338)
Impostos correntes	(1 791)	-	(3 704)	-
	42 250	15 767	(25 613)	(12 338)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	2020		2019	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(119 112)		53 318
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(21,0)	25 014	(21,0)	(11 197)
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	1,9	(2 269)	(3,9)	(2 062)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	1,8	(2 102)	(7,5)	(3 990)
Benefícios fiscais	-	-	(0,0)	(4)
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	8,3	(9 895)	(2,2)	(1 189)
Tributações autónomas	0,7	(839)	(2,2)	(1 156)
Justo Valor de ativos financeiros	(10,1)	11 992	-	-
Correções relativas a exercícios anteriores	(2,3)	2 752	2,8	1 475
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(0,8)	920	(4,4)	(2 343)
Deduções/(Acréscimos) para efeito do lucro tributável ^(*)	(12,3)	14 709	(5,1)	(2 704)
Outros	(1,7)	1 968	(4,6)	(2 443)
Imposto do exercício	(35,5)	42 250	(48,0)	(25 613)

^(*) Corresponde aos prejuízos apurados por fundos de investimento incluídos no perímetro e outros ajustamentos de consolidação.

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, altera as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente. O novo regime contempla um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido a 31 de dezembro de 2020, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018. A entidade Montepio Crédito adotou o novo regime fiscal das imparidades.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

O Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2017, inclusive, encontrando-se presentemente em curso a inspeção ao exercício de 2018.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

A rubrica Ativos por impostos correntes no montante de 3.584 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 15.531 milhares de euros) releva essencialmente IRC a recuperar, pagamentos adicionais por conta e pagamentos especiais por conta e pagamento por conta.

34 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Ativos recebidos por recuperação de crédito	694 438	740 584
Outros devedores	39 723	51 143
Contas diversas	14 820	19 670
Depósitos de preço	11 473	13 502
Bonificações a receber do Estado Português	8 054	6 338
Despesas com custo diferido	4 796	5 288
Outros valores a receber	3 443	3 354
	<u>776 747</u>	<u>839 879</u>
Imparidade para outros ativos	<u>(161 635)</u>	<u>(157 097)</u>
	<u>615 112</u>	<u>682 782</u>

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como se segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Ativos recebidos por recuperação de crédito	694 438	740 584
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	<u>(132 536)</u>	<u>(128 100)</u>
	<u>561 902</u>	<u>612 484</u>

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A 31 de dezembro de 2020 a rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.745 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.661 milhares de euros) relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes, os quais têm imparidade associada de 1.745 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.661 milhares de euros).

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos Ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 31 de dezembro de 2020 imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 28.659 milhares de euros.

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito nos exercícios de 2020 e 2019 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	740 584	876 762
Aquisições	24 950	33 130
Alienações	(71 212)	(198 530)
Outros movimentos	116	6 735
Tranferências	-	22 487
Saldo no fim do exercício	694 438	740 584

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	128 100	138 825
Dotação do exercício	9 098	12 507
Reversão do exercício	(1 652)	(669)
Utilização e outros	(3 010)	(22 563)
Saldo em 31 de dezembro	132 536	128 100

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	2 300	2 300
Outros	22 513	33 933
	39 723	51 143

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

A 31 de dezembro de 2020, a rubrica Entidades públicas regista o montante a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais, no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos, o qual se encontra totalmente provisionado.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o valor relevado em Outros, em 31 de dezembro de 2020, incluído na rubrica Outros devedores, considera montantes a receber relacionados com operações de venda de ativos não produtivos, em conformidade com os contratos firmados, e também valores faturados pelo Grupo com liquidação financeira em 2021 e 2020, respetivamente.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Nos exercícios de 2020 e 2019, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 486	2 398
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	5 033	3 350
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	535	590
	8 054	6 338

Os movimentos da imparidade para outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	28 997	32 109
Dotação do exercício	3 118	4 421
Reversão do exercício	(3 067)	(4 549)
Utilizações	51	(2 984)
Saldo em 31 de dezembro	29 099	28 997

A imparidade para Outros ativos inclui as exposições de Prestações acessórias (14.910 milhares de euros), de Depósitos preço (5.226 milhares de euros) e de Outros devedores (8.963 milhares de euros).

35 Recursos de bancos centrais

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, esta rubrica regista os recursos obtidos junto do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 25 e 27.

Estes recursos são compostos por quatro operações com maturidades em março de 2023, no montante de 284.262 milhares de euros, em junho de 2023, no montante de 898.424 milhares de euros, em setembro de 2023, no montante de 189.860 milhares de euros e em dezembro de 2023, no montante de 9.999 milhares de euros.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente das operações a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Até 6 meses	-	443 600
Mais de 6 meses	1 382 545	847 433
	1 382 545	1 291 033

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

36 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	2020			2019		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	22 170	-	22 170	29 560	-	29 560
Depósitos a prazo	-	9 207	9 207	-	14 293	14 293
	22 170	9 207	31 377	29 560	14 293	43 853
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	650 819	650 819	-	350 359	350 359
Depósitos à ordem	18 781	-	18 781	12 119	-	12 119
Depósitos a prazo	-	-	-	-	576	576
Operações de venda com acordo de recompra	-	109 712	109 712	-	109 756	109 756
Outros recursos	9 949	-	9 949	6 128	-	6 128
	28 730	760 531	789 261	18 247	460 691	478 938
	50 900	769 738	820 638	47 807	474 984	522 791

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Até 3 meses	40 953	42 738
De 3 meses até 6 meses	114 416	65 723
De 6 meses a 1 ano	4 502	4 680
De 1 ano até 5 anos	350 812	404 582
Mais de 5 anos	300 007	-
Duração indeterminada	9 948	5 068
	820 638	522 791

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações soberanas portuguesas, espanholas e italianas, no valor nominal de 666.677 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 388.501 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, gregas, espanholas, dos países baixos, italianas, francesas e alemãs), registadas na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 23, 25 e 27, respetivamente.

37 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2020			2019		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	5 163 440	48	5 163 488	4 363 425	313 817	4 677 242
Depósitos a prazo	-	6 892 642	6 892 642	-	7 822 333	7 822 333
Depósitos de poupança	-	127 809	127 809	-	123 952	123 952
Outros recursos	318 034	-	318 034	18 919	-	18 919
	<u>5 481 474</u>	<u>7 020 499</u>	<u>12 501 973</u>	<u>4 382 344</u>	<u>8 260 102</u>	<u>12 642 446</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia, em determinadas condições, de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito autorizadas a receber depósitos. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94, de 29 de dezembro.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

(milhares de euros)

	2020	2019
Depósitos à ordem	5 163 488	4 677 242
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 719 960	660 568
3 meses até 6 meses	1 237 465	2 285 023
6 meses até 1 ano	1 852 201	1 668 609
1 ano até 5 anos	2 184 167	3 305 053
Mais de 5 anos	26 658	27 032
	<u>12 183 939</u>	<u>12 623 527</u>
Outros recursos		
Até 3 meses	318 034	18 919
	<u>12 501 973</u>	<u>12 642 446</u>

Em 2020 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,16% (em 2019: 0,27%).

38 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	2020	2019
Obrigações de caixa	3 123	7 357
Obrigações hipotecárias	1 218 375	1 255 904
Securitizações	77 690	126 719
	<u>1 299 188</u>	<u>1 389 980</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 49.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos, inclui emissões de obrigações de caixa no montante de 3.123 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 6.611 milhares de euros), reconhecidas ao justo valor através dos resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados de acordo com a política contabilística na nota 1 c), tendo-se reconhecido no exercício de 2020 um ganho no montante de 173 milhares de euros (2019: 155 milhares de euros).

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Até 6 meses	3 103	4 242
De 6 meses até 1 ano	1 423	1 525
De 1 ano até 5 anos	1 209 386	1 248 215
Mais de 5 anos	77 690	126 719
	1 291 602	1 380 701
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	7 586	9 279
	1 299 188	1 389 980

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2020, são apresentadas como segue:

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating
								(Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 123	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 074	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 085	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	757 933	757 933	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	460 442	460 442	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/BBBh
	2 300 000	2 268 657	1 218 375					

As características das emissões vivas a 31 de dezembro de 2019, são apresentadas como segue:

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating
								(Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 167	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 105	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 120	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	759 001	759 001	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	496 903	496 903	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/A
	2 300 000	2 306 296	1 255 904					

No exercício de 2019, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias do Banco Montepio, procedeu-se à emissão do montante de 500.000 milhares de euros, com um prazo de 5 anos e uma taxa de juro fixa anual de 0,125% e ao reembolso da emissão das obrigações hipotecárias série 5 no montante de 500.000 milhares de euros.

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de junho, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascende a 2.739.544 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.721.930 milhares de euros) de acordo com a nota 22.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2020 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 de janeiro	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	7 357	(4 000)	-	(234)	3 123
Obrigações hipotecárias	1 255 904	-	(37 100)	(429)	1 218 375
Securitizações	126 719	(49 029)	-	-	77 690
	1 389 980	(53 029)	(37 100)	(663)	1 299 188

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2019 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	124 719	-	(114 000)	(3 362)	7 357
Obrigações hipotecárias	753 612	500 000	-	2 292	1 255 904
Securitizações	215 603	-	(88 884)	-	126 719
	1 093 934	500 000	(202 884)	(1 070)	1 389 980

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option* e variação cambial.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28/02/2013	01/03/2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)]];7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28/06/2013	29/06/2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/10/2017	17/10/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30/03/2007	15/09/2054	Euribor 3M + 0,13%	38 667
AQUA FINANCE n.º 4 A	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 1,05%	24 023
AQUA FINANCE n.º 4 B	11/07/2017	23/06/2035	Euribor 3M + 2,65%	15 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				<u>1 330 650</u>
			Correções de valor por operações de cobertura	7 586
			Recompras de Obrigações hipotecárias - 11S	(37 100)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(1 948)
				<u>1 299 188</u>

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGAÇÕES CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30-03-2012	31-03-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)])	3 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2ªSERIE	31-05-2012	01-06-2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28-02-2013	01-03-2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)]];7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28-06-2013	29-06-2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17-10-2017	17-10-2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
PELICAN MORTGAGES n.º 3	30-03-2007	15-09-2054	Euribor 3M + 0,13%	45 799
AQUA FINANCE n.º 4 A	11-07-2017	23-06-2035	Euribor 3M + 1,05%	65 919
AQUA FINANCE n.º 4 B	11-07-2017	23-06-2035	Euribor 3M + 2,65%	15 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14-11-2019	14-11-2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				<u>1 383 678</u>
			Correções de valor por operações de cobertura	9 279
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(2 977)
				<u>1 389 980</u>

39 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Provisões para garantias e compromissos assumidos	21 218	20 660
Provisões para outros riscos e encargos	17 436	17 887
	38 654	38 547

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Esta rubrica inclui provisões para contingências fiscais (Impostos selo, IRC, IMI e TSC), processos judiciais e fraudes.

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos nos exercícios de 2020 e 2019 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo inicial	20 660	15 410
Dotação do exercício	71 567	20 690
Reversão do exercício	(69 081)	(15 436)
Utilização e variação cambial	(1 928)	(4)
Saldo final	21 218	20 660

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo inicial	17 887	17 134
Dotação do exercício	3 020	5 944
Reversão do exercício	(1 430)	(5 191)
Utilização e variação cambial	(2 041)	-
Saldo final	17 436	17 887

40 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados, em 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	2020	2019
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	50 044	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	abr 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	107 824	107 803
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	jun 2020	jun 2030	50 000	9,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 9,742%	52 705	-
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	15 000	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes	6 323	-
					216 896	157 847

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2020 e 2019 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	2020			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 803	-	21	107 824
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	-	50 000	2 705	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	-	-	6 323	6 323
	157 847	50 000	9 049	216 896

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

	2019			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	-	100 000	7 803	107 803
	50 044	100 000	7 803	157 847

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço.

No exercício de 2019, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 100.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 10,50% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano.

No primeiro semestre de 2020, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 50.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 9,5% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano.

A emissão da “Finibanco Valor Invest 2010” foi transferida para esta categoria de passivos, conforme descrito na nota 41. As principais características desta emissão são as seguintes:

- Taxa juro: taxa fixa de 7% nas primeiras 4 datas de pagamento de juro e nas datas de pagamento de juros seguintes, taxa variável correspondente à taxa Euribor para o prazo de 6 meses acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5%;
- Vencimento: Não aplicável (não sujeito a reembolso obrigatório);
- Montante de reembolso: Reembolso ao valor nominal. Em resultado de leis ou regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou regulamentos da União Europeia, que venham estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

41 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	84 801	95 523
Contas diversas	39 442	9 478
Benefícios pós-emprego	9 630	13 807
Encargos com o pessoal a pagar	40 310	27 139
Passivos de locação	15 367	21 273
Outros custos a pagar	14 628	36 954
Fornecedores	10 493	10 722
Setor Público Administrativo	10 656	11 773
Receitas antecipadas	526	534
	225 853	227 203

A 31 de dezembro de 2020, a rubrica Encargos com o pessoal a pagar inclui o valor de 19.789 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 19.853 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2020 esta rubrica inclui também o montante de 2.523 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.071 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira. Em 31 de dezembro de 2020 esta rubrica inclui, ainda, o valor de 13.331 milhares de euros do programa de ajustamento.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Até 1 ano	4	1 263
1 ano até 5 anos	13 690	19 107
Mais de 5 anos	1 673	903
	<u>15 367</u>	<u>21 273</u>

42 Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado.

No exercício de 2020, o MGAM alienou 7.500 ações (exercício de 2019: 3.000 ações) do capital social do Banco Montepio passando a estar assim representado:

	2020		2019	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 830 580	99,9930%	2 419 838 080	99,9933%
Outros acionistas	169 420	0,0070%	161 920	0,0067%
	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>

43 Outros instrumentos de capital

A emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados ("Finibanco Valor Invest 2010" - ISIN: PTFNI10M0011) efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios do Banco Montepio.

Na Assembleia de Obrigacionistas que decorreu a 29 de janeiro de 2020 e ratificado na Assembleia Geral de 30 de junho de 2020, foi deliberado alterar a ficha técnica da obrigação de forma a adequar as suas condições ao tratamento prudencial adotado.

No âmbito das alterações propostas, este instrumento foi reclassificado para a rubrica Outros passivos subordinados.

44 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

A variação da reserva legal é apresentada na nota 45.

45 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		
Instrumentos de dívida	1 815	20 722
Instrumentos de capital	(27 348)	(9 610)
Crédito a clientes	103	557
Risco de crédito próprio	18	157
Cobertura de reserva cambial	1 244	-
	<u>(24 168)</u>	<u>11 826</u>
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(4 096)	(10 847)
Crédito a clientes	(31)	(170)
	<u>(4 127)</u>	<u>(11 017)</u>
	<u>(28 295)</u>	<u>809</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	193 266	191 969
Reservas cambiais de consolidação	(112 892)	(94 052)
Outras reservas e resultados transitados	(1 073 533)	(1 106 295)
	<u>(993 159)</u>	<u>(1 008 378)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A rubrica Crédito a clientes regista o montante da reserva de justo valor relativo à carteira de crédito reclassificada de outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral reclassificada para Crédito a clientes.

A rubrica Cobertura de reserva cambial respeita à cobertura ou eliminação do risco cambial subjacente à posição detida em ações da entidade Monteiro e Aranha, SA (ativo registado em BRL), conforme descrito na nota 26.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2020 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	15 115	(200)	464	(15 684)	1 278	973
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	5 742	(3 309)	1 200	(5 742)	3 309	1 200
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(1 785)	1 591	195	264	(611)	(346)
Estrangeiros	1 650	(188)	-	(1 644)	170	(12)
	20 722	(2 106)	1 859	(22 806)	4 146	1 815
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	7 735	200	-	-	-	7 935
Estrangeiras	(17 345)	(17 938)	-	-	-	(35 283)
	(9 610)	(17 738)	-	-	-	(27 348)
	11 112	(19 844)	1 859	(22 806)	4 146	(25 533)

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Variação de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	863	1 242	14 344	-	(1 334)	15 115
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(5 009)	3 169	5 664	5 094	(3 176)	5 742
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(1 329)	322	(440)	(317)	(21)	(1 785)
Estrangeiros	(584)	1 344	979	36	(125)	1 650
	(6 059)	6 077	20 547	4 813	(4 656)	20 722
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	2 099	4 461	1 175	-	-	7 735
Estrangeiras	(15 303)	(2 034)	(8)	-	-	(17 345)
	(13 204)	2 427	1 167	-	-	(9 610)
	(19 263)	8 504	21 714	4 813	(4 656)	11 112

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	2020	2019
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	313 511	1 853 973
Imparidade acumulada reconhecida	(1 181)	(5 327)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	312 330	1 848 646
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	286 797	1 859 758
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(25 533)	11 112

A movimentação nos exercícios de 2020 e 2019 ao nível dos resultados transitados encontra-se apresentada na Demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios.

46 Distribuição de resultados

Nos exercícios de 2020 e 2019 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

47 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	Balço		Demonstração dos Resultados	
	2020	2019	2020	2019
Finibanco Angola, S.A.	9 299	11 550	1 881	2 497

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo inicial	11 550	15 551
Diferenças cambiais	(4 132)	(6 730)
Outras reservas	-	1 008
Dividendos	-	(776)
	7 418	9 053
Resultado atribuível a interesses que não controlam	1 881	2 497
	9 299	11 550

	Nome	Sede	Segmento	Percentagem detida por interesses que não controlam	
				2020	2019
	Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	19,78%	19,78%

48 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Garantias e avales prestados	507 617	513 824
Compromissos perante terceiros	1 561 957	1 315 399
Custódia e guarda de valores	7 639 492	7 327 873
	9 709 066	9 157 096

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	463 536	464 734
Créditos documentários	44 081	49 090
	<u>507 617</u>	<u>513 824</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	721 300	579 670
Subscrição de títulos	1 209	7 813
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	23 957	22 768
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	6 606	1 431
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	808 885	703 717
	<u>1 561 957</u>	<u>1 315 399</u>

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expeável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2020, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Grupo deu como penhor obrigações do tesouro (OT 4,95% 25.10.2023), registadas como Outros ativos financeiros ao custo

amortizado, com um valor nominal de 23.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 21.500 milhares de euros), conforme descrito na nota 27.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, diz respeito à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 c), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

49 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao justo valor

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13, conforme segue:

Títulos de dívida e instrumentos de capital

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:
 - a) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
 - i. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a Bloomberg, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou
 - ii. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.
 - b) Para instrumentos financeiros que não possuam histórico de 30 dias de calendário disponível no sistema, a atribuição do nível de justo valor será realizada atendendo o histórico disponível.
- Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:
 - a) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
 - i. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
 - ii. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou
 - iii. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos ratings, etc.).
 - b) instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

Instrumentos financeiros derivados

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros e as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos *cash-flows* das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da *Bloomberg* ou *Reuters*.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Bloomberg* ou *Reuters* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

- i. Para opções simples, é utilizado o modelo *Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os *inputs* não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.
- ii. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou

que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

Instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é negativa em 0,33% para as operações vivas em 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: negativa em 0,4%).

Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Grupo em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a taxa média de desconto foi negativa de 0,21%.

Para as aplicações em Instituições de crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A taxa média de desconto foi de 2,067% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2019: 2,81%), de 6,45% para o crédito individual (31 de dezembro de 2019: 5,86%) e de 2,89% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2019: 4,24%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro de 2020 foi de 0,08% (31 de dezembro de 2019: 0,18%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Grupo adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados,

predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os *spreads* observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

	Tipo de instrumentos	Métodos de valorização	Principais suposições	
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados ¹	Swaps	Curvas de taxa de juro	
		Opções sobre taxa de câmbio	Volatilidades implícitas	
		Opções sobre taxa de juro	Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA	
Ativos financeiros representativos de dívida	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro	
			Prémios de risco	
			Ativos comparáveis ³	
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro	
			Prémios de risco	
			Ativos comparáveis ³	
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro	
			Prémios de risco	
			Ativos comparáveis ³	
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro	
			Ativos comparáveis ³	
			Spreads	
Derivados - Contabilidade de cobertura	Swaps ¹	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro	
			Volatilidades implícitas	
			Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA	
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro	
			Valores representativos de dívida emitidos	Spreads

⁽¹⁾ Na valorização de derivativos é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

⁽²⁾ Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

⁽³⁾ Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte (“CVA”) e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco (“DVA”) são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Grupo com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Grupo Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o *rating* e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

Movimentos de CVA e DVA

	(milhares de euros)		
	2020		2019
	CVA	DVA	CVA
Ajustamento	393	394	446
Do qual: Vencimento de derivados	1	-	(4)

Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos e de Propriedades de investimento

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as

qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

Empresas de avaliação externas

A seleção das empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da CMVM e procurando-se sempre assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

Método comparativo de mercado

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseia em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O

valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

Propriedades de Investimento

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos:

- Método comparativo de mercado;
- Método do rendimento;
- Método do custo;

conforme descrito na nota 1 n).

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2020, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte- Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,495000	0,165000	0,090000	-0,725000	-0,150000
7 dias	-0,578000	0,098000	0,090000	-0,595000	-0,330000
1 mês	-0,554000	0,170000	0,090000	-0,600000	-0,330000
2 meses	-0,549800	0,180000	0,090000	-0,745000	-0,310000
3 meses	-0,545000	0,190000	0,090000	-0,600000	-0,280000
6 meses	-0,526000	0,220000	0,145000	-0,690000	-0,270000
9 meses	-0,512500	0,250000	0,195000	-0,630000	-0,210000
1 ano	-0,499000	0,280000	0,195000	-0,640000	-0,260000
2 anos	-0,524000	0,349698	0,194905	-0,712500	-0,260163
3 anos	-0,508000	0,419396	0,194905	-0,675000	-0,260163
5 anos	-0,457500	0,558983	0,194905	-0,561000	-0,260163
7 anos	-0,384500	0,698378	0,194905	-0,441000	-0,260163
10 anos	-0,265000	0,907854	0,194905	-0,287500	-0,260163
15 anos	-0,072000	1,145451	0,194905	-0,112500	-0,260163
20 anos	0,009000	1,309000	0,194905	-0,112500	-0,260163
30 anos	-0,025000	1,398350	0,194905	-0,112500	-0,260163

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2019, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,510000	1,530000	0,745000	-0,745000	-0,200000
7 dias	-0,499000	1,586327	0,745000	-0,770000	-0,084600
1 mês	-0,438000	1,790000	0,745000	-0,755000	-0,370000
2 meses	-0,411417	1,850000	0,810000	-0,725000	-0,310000
3 meses	-0,383000	1,920000	0,850000	-0,695000	-0,350000
6 meses	-0,324000	1,930000	0,920000	-0,650000	-0,310000
9 meses	-0,285892	1,910000	0,945000	-0,580000	-0,130000
1 ano	-0,249000	1,940000	0,995000	-0,590000	-0,270000
2 anos	-0,293500	1,937916	0,992537	-0,607000	-0,270156
3 anos	-0,238000	1,935827	0,992537	-0,558000	-0,270156
5 anos	-0,119500	1,931643	0,992537	-0,436000	-0,270156
7 anos	0,016000	1,927458	0,992537	-0,302000	-0,270156
10 anos	0,211000	1,921190	0,992537	-0,112000	-0,270156
15 anos	0,467000	1,958212	0,992537	0,094000	-0,270156
20 anos	0,599000	2,027000	0,992537	0,094000	-0,270156
30 anos	0,631000	2,056000	0,992537	0,094000	-0,270156

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	Volatilidade (%)						
	2020	2019	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,2271	1,1234	6,925	6,675	6,550	6,525	6,450
EUR/GBP	0,89903	0,8508	8,400	7,925	7,575	7,475	7,325
EUR/CHF	1,0802	1,0854	4,613	4,850	5,050	5,250	5,310
EUR/JPY	126,49	121,94	6,475	6,750	7,100	7,225	7,338
EUR/BRL	6,3735	4,5157	20,150	18,725	18,000	17,750	17,375
EUR/AOA	797,1291	540,0370	-	-	-	-	-

Relativamente às taxas de câmbio, o Grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de dezembro de 2020 e 2019 é apresentado como segue:

(milhares de euros)					
2020					
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 466 250	1 466 250	1 466 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	33 660	33 660	33 660
Aplicações em instituições de crédito	-	-	293 004	293 004	293 004
Crédito a clientes	1 207	-	11 576 495	11 577 702	11 494 189
Ativos financeiros detidos para negociação	16 923	-	-	16 923	16 923
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	346 892	-	-	346 892	346 892
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	286 797	-	286 797	286 797
Derivados de cobertura	10 693	-	-	10 693	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	2 362 616	2 362 616	2 412 670
	<u>375 715</u>	<u>286 797</u>	<u>15 732 025</u>	<u>16 394 537</u>	<u>16 361 078</u>
Recursos de bancos centrais	-	-	1 382 545	1 382 545	1 382 545
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	820 638	820 638	816 225
Recursos de clientes	-	-	12 501 973	12 501 973	12 509 680
Responsabilidades representadas por títulos	6 212	-	1 292 976	1 299 188	1 295 243
Passivos financeiros detidos para negociação	13 598	-	-	13 598	13 598
Derivados de cobertura	397	-	-	397	397
Outros passivos subordinados	-	-	216 896	216 896	200 803
	<u>20 207</u>	<u>-</u>	<u>16 215 028</u>	<u>16 235 235</u>	<u>16 218 491</u>
(milhares de euros)					
2019					
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 041 652	1 041 652	1 041 652
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	29 897	29 897	29 897
Aplicações em instituições de crédito	-	-	281 303	281 303	281 303
Crédito a clientes	1 207	-	11 505 461	11 506 668	11 319 181
Ativos financeiros detidos para negociação	35 905	-	-	35 905	35 905
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	384 675	-	-	384 675	384 675
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1 859 758	-	1 859 758	1 859 758
Derivados de cobertura	11 148	-	-	11 148	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	987 325	987 325	927 464
	<u>432 935</u>	<u>1 859 758</u>	<u>13 845 638</u>	<u>16 138 331</u>	<u>15 890 983</u>
Recursos de bancos centrais	-	-	1 291 033	1 291 033	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	522 791	522 791	528 445
Recursos de clientes	-	-	12 642 446	12 642 446	12 526 985
Responsabilidades representadas por títulos	6 587	-	1 383 393	1 389 980	1 383 789
Passivos financeiros detidos para negociação	13 368	-	-	13 368	13 368
Derivados de cobertura	547	-	-	547	547
Outros passivos subordinados	-	-	157 847	157 847	172 668
	<u>20 502</u>	<u>-</u>	<u>15 997 510</u>	<u>16 018 012</u>	<u>15 916 835</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2020:

(milhares de euros)

	2020				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 466 250	-	-	-	1 466 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33 660	-	-	-	33 660
Aplicações em instituições de crédito	-	-	293 004	-	293 004
Crédito a clientes	-	1 207	11 492 982	-	11 494 189
Ativos financeiros detidos para negociação	7 524	3 984	5 415	-	16 923
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	346 892	-	346 892
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	185 383	3 088	97 041	1 285	286 797
Derivados de cobertura	-	10 693	-	-	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 412 670	-	-	-	2 412 670
	<u>4 105 487</u>	<u>18 972</u>	<u>12 235 334</u>	<u>1 285</u>	<u>16 361 078</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 382 545	-	-	-	1 382 545
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	816 225	-	816 225
Recursos de clientes	-	-	12 509 680	-	12 509 680
Responsabilidades representadas por títulos	-	6 212	1 289 031	-	1 295 243
Passivos financeiros detidos para negociação	-	13 598	-	-	13 598
Derivados de cobertura	-	397	-	-	397
Outros passivos subordinados	-	-	200 803	-	200 803
	<u>1 382 545</u>	<u>20 207</u>	<u>14 815 739</u>	<u>-</u>	<u>16 218 491</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2019:

(milhares de euros)

	2019				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 041 652	-	-	-	1 041 652
Disponibilidades em outras instituições de crédito	29 897	-	-	-	29 897
Aplicações em instituições de crédito	-	-	281 303	-	281 303
Crédito a clientes	-	1 207	11 317 974	-	11 319 181
Ativos financeiros detidos para negociação	13 009	7 785	15 111	-	35 905
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7 551	-	377 124	-	384 675
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 747 451	15 623	95 581	1 103	1 859 758
Derivados de cobertura	-	11 148	-	-	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	927 464	-	-	-	927 464
	<u>3 767 024</u>	<u>35 763</u>	<u>12 087 093</u>	<u>1 103</u>	<u>15 890 983</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	-	-	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	528 445	-	528 445
Recursos de clientes	-	-	12 526 985	-	12 526 985
Responsabilidades representadas por títulos	-	6 587	1 377 202	-	1 383 789
Passivos financeiros detidos para negociação	-	13 368	-	-	13 368
Derivados de cobertura	-	547	-	-	547
Outros passivos subordinados	-	-	172 668	-	172 668
	<u>1 291 033</u>	<u>20 502</u>	<u>14 605 300</u>	<u>-</u>	<u>15 916 835</u>

50 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio, o Montepio Crédito e o Montepio Valor assumiram a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e membros dos Órgãos de Administração pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s).

De acordo com a mesma política, o Grupo calcula pelo menos uma vez ao ano, com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Grupo refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez; e
- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Grupo, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será deduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-trabalhadores do Grupo, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de Pensões de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Grupo.

Adicionalmente, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte, ao abrigo do ACT.

O Grupo não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Grupo outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2020	2019
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,50%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,30%	0,50%
Taxas de rendimento do Fundo	1,15%	1,50%
Taxa de desconto	1,15%	1,50%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,25%	1,50%
Taxa de crescimento das pensões	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 Anos	TV 88/90 -3 anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela *IAS 19*. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2020, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 19 anos (31 de dezembro de 2019: 19,7 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2020	2019
Ativos	3 204	3 386
Reformados e sobreviventes	1 473	1 313
	4 677	4 699

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(390 463)	(318 871)
Ativos	(409 548)	(461 544)
	<u>(800 011)</u>	<u>(780 415)</u>
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(27 022)	(22 884)
Ativos	(43 811)	(43 873)
	<u>(70 833)</u>	<u>(66 757)</u>
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(2 240)	(1 913)
Ativos	(1 799)	(1 825)
	<u>(4 039)</u>	<u>(3 738)</u>
Total das responsabilidades	<u>(874 883)</u>	<u>(850 910)</u>
Coberturas		
Valor do Fundo	865 523	837 103
Ativos / (Passivos) líquidos em Balanço	<u>(9 360)</u>	<u>(13 807)</u>
Remensurações acumulados reconhecidas em outro rendimento integral	<u>301 211</u>	<u>300 878</u>

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	2020				2019			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	780 415	66 757	3 738	850 910	683 366	56 124	3 006	742 496
Reconhecidos em resultados (Nota 11)								
Custo do serviço corrente	5 579	1 850	81	7 510	4 786	1 477	59	6 322
Custo dos juros	11 699	1 001	56	12 756	15 376	1 263	68	16 707
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	14 179	-	-	14 179	344	-	-	344
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 45)								
(Ganhos) / Perdas atuariais								
Alterações de pressupostos	1 801	2 399	205	4 405	81 235	-	-	81 235
Não decorrentes de alteração de pressupostos	6 881	(1 174)	(41)	5 666	15 186	7 893	605	23 684
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(20 556)	-	-	(20 556)	(19 507)	-	-	(19 507)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(2 395)	-	-	(2 395)	(2 764)	-	-	(2 764)
Contribuição dos participantes	2 408	-	-	2 408	2 393	-	-	2 393
Responsabilidades no final do exercício	<u>800 011</u>	<u>70 833</u>	<u>4 039</u>	<u>874 883</u>	<u>780 415</u>	<u>66 757</u>	<u>3 738</u>	<u>850 910</u>

A evolução do valor do Fundo de Pensões no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Valor do Fundo no início do exercício	837 103	725 797
Reconhecidos em resultados		
Quota parte do juro líquido	12 215	16 331
Reconhecidos em capitais próprios		
Desvios financeiros	9 738	27 089
Outros		
Contribuições do Banco Montepio	24 615	85 000
Contribuições dos participantes	2 408	2 393
Pensões pagas pelo Fundo	(20 556)	(19 507)
Valor do Fundo no fim do exercício	865 523	837 103

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)							
	2020				2019			
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Título de rendimento variável								
Ações	48 386	6%	48 386	-	46 229	6%	46 229	-
Fundos de investimento de ações	130 640	15%	-	130 640	106 585	13%	-	106 585
Obrigações	592 530	68%	521 857	70 673	530 645	63%	475 324	55 321
Imóveis	5 629	1%	-	5 629	5 494	1%	-	5 494
Fundos de investimento imobiliário	34 820	4%	-	34 820	34 722	4%	685	34 037
Fundos de capital de risco	6 334	1%	-	6 334	5 638	1%	-	5 638
Aplicações em bancos e outras	47 184	5%	-	47 184	107 790	13%	-	107 790
Total	865 523	100%	570 243	295 280	837 103	100%	522 238	314 865

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Aplicações em bancos e outras	47 184	107 790
Imóveis	5 629	5 494
Obrigações	2 138	2 110
	54 951	115 394

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Remensurações no início do exercício	300 878	223 048
(Ganhos)/ Perdas de experiência e perdas atuariais no exercício		
Alteração da taxa de desconto	55 079	111 474
Atualização da taxa de crescimento de salários	(22 635)	(30 239)
Atualização da taxa de crescimento das pensões	(28 039)	-
Desvios financeiros	(9 738)	(27 089)
Outros desvios	5 666	23 684
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	301 211	300 878

Os custos com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Custo do serviço corrente	7 510	6 322
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	541	376
Custo com reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	14 179	344
Custos do exercício	22 230	7 042

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 31 de dezembro de 2020 e 2019 como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
No início do exercício	(13 807)	(16 699)
Contribuições do Banco Montepio	24 615	85 000
Custo do serviço corrente	(7 510)	(6 322)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(541)	(376)
Ganhos / (Perdas) atuariais	(10 071)	(104 919)
Ganhos / (Perdas) financeiras	9 738	27 089
Pensões pagas pelo Banco Montepio	2 395	2 764
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(14 179)	(344)
No final do exercício	(9 360)	(13 807)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2020		2019	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(36 803)	39 332	(36 015)	38 434
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	28 682	(26 214)	26 717	(24 678)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	34 886	(33 239)	33 564	(32 097)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 741	(3 741)	3 796	(3 796)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(27 703)	26 730	(25 947)	25 907

Em 2020 o custo associado ao prémio final de carreira ascendeu a 2.523 milhares de euros (2019: 2.071 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 s) e conforme nota 41.

51 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro de 2020 e 2019, os montantes em que o Grupo atua como banco depositário são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Fundos de investimento mobiliário	158 724	189 629
Fundos de investimento imobiliário	594 370	563 828
Fundos de pensões	265 616	249 258
Bancasseguros	955	996
	<u>1 019 665</u>	<u>1 003 711</u>

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

52 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas detalhadas na nota 59, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 85º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Os diretores de primeira linha do Grupo estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nesta base, com referência a 31 de dezembro de 2020, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Grupo é apresentado como segue:

Acionista maioritário

Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração

Carlos Manuel Tavares da Silva

Vogais não executivos

Manuel Ferreira Teixeira

Amadeu Ferreira de Paiva

Carlos Francisco Ferreira Alves

José da Cunha Nunes Pereira

Pedro Jorge Gouveia Alves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Vítor Manuel do Carmo Martins

Comissão Executiva

Presidente executivo

Pedro Manuel Moreira Leitão

Vogais executivos

Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto

Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina

Jorge Paulo Almeida e Silva Baião ⁽¹⁾

José Carlos Sequeira Mateus

Leandro Rodrigues da Graça Silva

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto

Pedro Miguel Nunes Ventaneira

Comissão de Auditoria

Presidente

Manuel Ferreira Teixeira

Vogais

Amadeu Ferreira de Paiva

Carlos Francisco Ferreira Alves

José da Cunha Nunes Pereira

Vítor Manuel do Carmo Martins

Conselho de Administração de Outras**Partes Relacionadas**

Amândio Manuel Carrilho Coelho

António Manuel de Jesus Gouveia

António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo

Carlos Vicente Morais Beato

Edite da Encarnação Paiva Baptista Cheira

Fernanda Maria da Costa Simões Brázia

Fernando Ferreira Santo

Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz

Francisco José Gonçalves Simões

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Isabel Margarida Carvalho Simões Cidrais Guimarães

Isabel Maria Loureiro Alves Brito

Joana Cristina Veiga Carvalho Barbosa ⁽²⁾

João Andrade Lopes

João António Morais da Costa Pinto

João Carlos Carvalho das Neves

João Carlos Martins da Cunha Neves

João Filipe Milhinhos Roque

João Francisco Mendes Almeida de Gouveia

Joaquim Mariano Gargana Cabaço

Jorge Manuel Santos Oliveira

José António Fonseca Gonçalves

José António Truta Pinto Rabaça

José Luís Esparteiro da Silva Leitão

José Mendes Alfaia

Laura Catarina Simões Cardoso Duarte Teodósio

Luís Filipe dos Santos Costa

Luís Filipe Pocinho Coutinho Antunes

Luís Gabriel Moreira Maia de Almeida

Luís Paulo da Silva Mendes

Manuel Carlos Costa da Silva

Manuel de Pinho Baptista

Margarida Maria Pinto Rodrigues D'Archembeau Duarte

Maria Dalila Correia Araújo Teixeira

Maria Lúcia Ramos Bica

Maria Manuela Traquina Rodrigues

Maria Margarida Carrusca Pontes do Rosário Ribeiro de Andrade

Maria Rosa Almas Rodrigues

Conselho de Administração de Outras**Partes Relacionadas (cont.)**

Nuno Henrique Serra Mendes

Nuno Manuel Marques da Silva

Nuno Ribeiro Quesada Van Zeller

Paulo José Martins Jorge da Silva

Pedro Manuel Gaspar de Vasconcelos Carrasco

Pedro Miguel Moura Líbano Monteiro

Pedro Miguel Rodrigues Crespo

Ricardo Canhoto de Carvalho

Rui Miguel Alves Eugénio de Sousa de Nápoles

Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado

Vasco Francisco Coelho Almeida

Virgílio Manuel Boavista Lima

Vítor Guilherme de Matos Filipe

Vítor Manuel Lopes Marques Saraiva

Outro Pessoal chave de Gestão

Alexandra Maria Borges Ferreira Rolo Pimenta Santos

Alexandra Melo Ponciano

Ana Maria Nascimento Sá Couto Júdice Pargana

Ana Maria Sousa Capelão Teixeira Fernandes Mendonça Neves

Ana Paula Maia Fernandes

António Fernando Figueiredo Lopes

António José Boavista Coelho

António José Miranda Lopes Coutinho

António Miguel Coelho Oliveira

Armando Jorge Pereira Oliveira Lopes

Armando José Lemos Cardoso

Bruno Manuel Ferro Espadana Torres Magalhães

Carlos Alberto Figueiral Azevedo

Daniel Maximino Caçador

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Fernando Manuel Silva Costa Alexandre

Filipa Castro Costa

Filipe José Silva Rocha

Gabriel Fernando Sá Torres

Helder Ferreira Reis

Hélio Miguel Gomes Marques

Inês Maria Pinho Mourinho Oliveira Sousa Dargan

Jaqueline Maria Almeida Rodrigues Miguens

João Tiago Maia Barros Silva Teixeira

Joaquim António Canhoto Gonçalves Silva

Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís

José Luís Dias Jesus

José Miguel Carneiro Mello

Luís Filipe Pereira Cruz Nunes

Luís Miguel Oliveira Melo Correia

Manuel Fernando Caixado Castanho

Maria Carmo Martins Ventura Calvão

Maria Eduarda Madureira Osório Botelho Fernandes

Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia

Miguel Alexandre Teixeira Coelho

Mónica Susana Martins Ferreira Sousa Araújo

Nuno Augusto Pereira Coelho

Patrícia Ester Carvalho Esteves Fernandes

Paulo Jorge Andrade Rodrigues

Paulo Miguel Ferreira Trindade

Pedro Jorge Ponte Araújo

Pedro Miguel Soares Vieira

Pedro Nuno Coelho Pires

Ricardo Artur Silva Ribeiro

Rui Jorge Correia Pereira Santos

Rui Luís Magalhães Moura

Rui Sérgio Carvalho Santos Calheiros Gama

Sandra Maria Santos Gameiro Henriques Jesus Brito Pereira

Sanguini Shirish

Susana Cristina Costa Pinheiro

Tânia Carina Cardoso Madeira

Tiago Luís Marques Coelho Martins

Tiago Miguel Fidalgo Oliveira Coito

Vítor António Santos Ventura

Vítor Fernando Santos Cunha

⁽¹⁾ O Dr. Jorge Paulo Almeida e Silva Baião foi designado por cooptação em 18 de fevereiro de 2021 e autorizado pelo Banco de Portugal em 09 de fevereiro de 2021, tendo iniciado funções como Vogal Executivo em 22 de fevereiro de 2021.

⁽²⁾ A Dra. Joana Cristina Veiga Carvalho Barbosa renunciou ao cargo de vogal executivo do Conselho de Administração do Banco Empresas Montepio, com efeito a partir de 10 de março de 2021.

Outras partes relacionadas

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
CESource, ACE
Clínica CUF Belém, S.A
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
In Posterum, A.C.E.
Leacock - Prestação de Serviços, LDA.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
NAVISER - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nova Câmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

Entidades relacionadas resultantes da participação detida no Finibanco Angola, S.A.

Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)	Grupo Gema
Banco Terra, S.A.	Himoinsa Angola
Bifashion	Iberpartners Cafés
Chamavo e Companhia	Jameg, Lda.
Cominder Comércio e Industria	Medabil Angola
Consar Gestão de Empreendimentos e Serviços	Novacal
Fundação Mucusso	Porto Seco da Mulemba
Gelcon Holding Company	Shafaris
Geminas	Vauco Automóveis e Equipamentos
Gesimet Industria Siderugica de Angola, S.A.	

À data de 31 de dezembro de 2020, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2020							
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Empresas								
Conselho de Administração	622	-	-	-	-	-	-	622
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 555	2	-	-	-	-	-	2 553
Outro Pessoal Chave de Gestão	3 905	4	-	-	-	-	-	3 901
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	7 483	393	-	-	22	5 431	-	12 543
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	48	-	-	48
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	-	-	-	26	-	-	27
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	500	-	500
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1 867	612	86	46	-	1 387
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	415	-	-	-	-	415
Montepio Geral Associação Mutualista	2	8	-	-	1 947	120	1	2 060
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	1	-	10	-	-	11
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	648	-	-	648
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	830	92	-	-	-	1 446	8	2 176
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	948	139	-	-	47	500	7	1 349
	16 346	638	2 283	612	2 834	8 043	16	28 240

À data de 31 de dezembro de 2019, os ativos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos prestados e Provisões para garantias e compromissos assumidos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2019							
	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos prestados	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Empresas								
Conselho de Administração	664	-	-	-	-	-	-	664
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	2 499	1	-	-	-	8	-	2 506
Outro Pessoal Chave de Gestão	3 600	3	-	-	-	-	-	3 597
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	1	-	-	-	13	-	-	14
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	49	-	-	49
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	69	18	-	-	-	11 931	18	11 964
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	500	1	499
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	923	58	93	46	-	1 004
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	415	-	-	-	-	415
Montepio Geral Associação Mutualista	5	-	-	-	5 465	382	-	5 852
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	2	-	-	-	-	2
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	7 544	56	-	-	-	-	-	7 488
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	968	17	-	-	-	1 354	10	2 295
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	646	5	-	-	9	500	1	1 149
	15 997	100	1 340	58	5 629	14 721	30	37 499

À data de 31 de dezembro de 2020, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2020		Total
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	
Conselho de Administração	1 757	-	1 757
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3 479	-	3 479
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 406	-	2 406
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	1 902	-	1 902
Clínica CUF Belém, S.A.	10	-	10
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	166	-	166
Fundação Montepio Geral	838	-	838
Fundo de Pensões - Montepio Geral	39 188	2 103	41 291
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	493	-	493
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	89	-	89
In Posterum, A.C.E.	93	-	93
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	10 396	-	10 396
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	4 031	-	4 031
Montepio Geral Associação Mutualista	140 129	200 388	340 517
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	1 600	-	1 600
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	2 450	-	2 450
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	537	-	537
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	2 028	-	2 028
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	512	-	512
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	138	-	138
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	45	-	45
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	3 122	-	3 122
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	148	-	148
	215 557	202 491	418 048

À data de 31 de dezembro de 2019, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2019		Total
	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	
Conselho de Administração	1 881	-	1 881
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	3 640	-	3 640
Outro Pessoal Chave de Gestão	2 088	-	2 088
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	358	-	358
Clínica CUF Belém, S.A.	29	-	29
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	2	-	2
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	113	-	113
Fundação Montepio Geral	918	-	918
Fundo de Pensões - Montepio Geral	87 682	2 100	89 782
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	327	-	327
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	1 125	-	1 125
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	71	-	71
In Posterum, A.C.E.	100	-	100
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	19 297	-	19 297
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	2 998	-	2 998
Montepio Geral Associação Mutualista	131 971	140 105	272 076
Montepio Gestão de Activos - S. G. F. O. I.C. , S.A.	1 830	-	1 830
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	2 388	-	2 388
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	22	-	22
Montepio Residências para Estudantes, S.A:	526	-	526
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	1 021	-	1 021
N Seguros, S.A.	327	-	327
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	1 150	-	1 150
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	560	-	560
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	32	-	32
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	2 948	-	2 948
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	189	-	189
	263 593	142 205	405 798

À data de 31 de dezembro de 2020, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2020					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	2	1	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	9	5	3	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	24	4	3	-	1	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	424	3	1	(110)	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	(578)	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	15	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	2 729	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	6	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	4 136	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	6 810	-	9	-
Montepio Geral Associação Mutualista	8	15 818	1 245	(14 896)	1	2 171
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	-	2	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(4 057)	(3 125)	83
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	1	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	38	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	37	-	62	-	6	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	36	-	24	(113)	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	5	1	-	-	-
	544	15 853	15 056	(19 754)	(3 108)	2 254

À data de 31 de dezembro de 2019, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, ao abrigo do artigo 109.º, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Custos com pessoal, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2019					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Custos com pessoal	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	2	1	-	1	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	8	5	3	-	1	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	23	5	3	-	1	-
Bolsimo -Gestão de Activos, S.A.	-	-	1	(65)	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	(580)	-	-
Fundação Montepio Geral	-	-	1	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	32	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	6	2 577	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	203	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	11	4 411	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	10	6 234	-	8	-
Montepio Geral Associação Mutualista	3	12 577	1 761	(9 450)	3	2 213
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	1	5	-	-	-
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(2 523)	-	3 632
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	218	3	-	-	-	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	1	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	28	-	-	-
N Seguros, S.A.	-	1	16	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	40	-	61	-	5	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	17	-	17	(105)	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	9	-	-	-	-
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	1	-	-	-
	532	12 663	15 121	(12 723)	19	5 845

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Grupo.

53 Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, existem sete operações de titularização, das quais cinco foram originadas no Banco Montepio, uma no Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrado no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Grupo.

Apresentamos de seguida alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 4. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages* No. 1). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de março de 2009, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 5. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages* No. 6. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, o Banco Montepio e o Montepio Crédito, Instituição Financeira de Crédito, S.A. celebraram com a Tagus um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance* No. 1). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* inicial de 18 meses, tendo sido alterado, em novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado num total de 308.700 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

Em 11 de julho de 2017, o Montepio Crédito celebrou com a Tagus, um contrato de titularização de créditos ao consumo *Aqua Finance* n.º 4. O prazo total da operação é de 18 anos, com *revolving period* de 18 meses

e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 200.200 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,6991% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6, Aqua Mortgages No. 1 e Pelican Finance No. 1*). O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. assegura as mesmas funções para a operação *Pelican Finance No. 1*.

O Grupo não detém qualquer participação direta ou indireta nas sociedades Tagus e Sagres.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Grupo manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o Grupo transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2020, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)				
				Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	145 122	762 375	150 653	38 677
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	452 144	1 028 600	482 450	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	76 148	236 500	79 203	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	452 911	1 027 500	478 456	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	570 033	1 107 000	648 080	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	74 659	308 700	85 149	-
<i>Aqua Finance No. 4</i>	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	72 660	200 200	84 223	39 013
				4 670 875	1 843 677	4 670 875	2 008 214	77 690

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

À data de 31 de dezembro de 2019, as operações de titularização efetuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	(milhares de euros)				
				Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	171 989	762 375	177 299	45 799
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	495 965	1 028 600	528 439	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	87 968	236 500	90 177	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	499 050	1 027 500	524 377	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	637 106	1 107 000	713 822	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	308 700	118 586	308 700	136 103	-
<i>Aqua Finance No. 4</i>	julho de 2017	euro	Crédito ao consumo e outros	200 200	119 639	200 200	126 118	80 920
				4 670 875	2 130 303	4 670 875	2 296 335	126 719

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2020 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas							Total
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Aqua Finance n.º 4</i>	
Crédito interno								
A empresas								
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	25 260	25 260
A particulares								
Habitação	143 949	450 648	75 261	451 592	561 277	-	-	1 682 727
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	69 748	44 932	114 680
	143 949	450 648	75 261	451 592	561 277	69 748	70 192	1 822 667
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	107	648	541	344	2 260	263	29	4 192
Mais de 90 dias	1 066	848	346	975	6 496	4 648	2 439	16 818
	1 173	1 496	887	1 319	8 756	4 911	2 468	21 010
	145 122	452 144	76 148	452 911	570 033	74 659	72 660	1 843 677

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2019 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Operações de titularização não desreconhecidas							Total
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Aqua Finance n.º 4</i>	
Crédito interno								
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	55 270	55 270
A particulares								
Habitação	170 787	494 581	86 853	497 884	629 540	-	-	1 879 645
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	113 804	61 455	175 259
	170 787	494 581	86 853	497 884	629 540	113 804	116 725	2 110 174
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	86	726	365	424	2 394	236	134	4 365
Mais de 90 dias	1 116	658	750	742	5 172	4 546	2 780	15 764
	1 202	1 384	1 115	1 166	7 566	4 782	2 914	20 129
	171 989	495 965	87 968	499 050	637 106	118 586	119 639	2 130 303

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6* e *Aqua Mortgages No. 1*) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6* e *Pelican Finance No. 1* e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages No. 3* e *Aqua Finance No. 4*:

As obrigações detidas pelo Banco Montepio ou pelas entidades que integram o perímetro de consolidação do Grupo Banco Montepio ("Interesses retidos pelo Grupo") são eliminadas no processo de consolidação, pelo que apenas são apresentadas em seguida a título informativo.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2020, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	138 350 012	99 598 316	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	3 572 001	3 572 001	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba1	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	3 008 001	3 008 001	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	1 598 001	1 598 001	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	357 936 501	357 936 501	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AA
	Class B	55 500 000	31 685 880	31 685 880	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	34 255 005	34 255 005	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	14 272 919	14 272 919	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	15 700 211	15 700 211	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	314 319 574	314 319 574	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	195 000 000	110 086 392	110 086 392	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	15 525 004	15 525 004	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	15 525 004	15 525 004	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	292 879 799	292 879 799	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	AA	AAH
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	57 093 499	57 093 499	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A	AAA
	Class B	29 824 000	18 609 200	18 609 200	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	43 715 916	43 715 916	2028	A	n.a.	n.a.	A	A+	n.a.	n.a.	AAL
	Class B	91 100 000	26 732 717	26 732 717	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n.º 4	Class A	140 000 000	24 023 487	-	2035	n.a.	A3	n.a.	AL	n.a.	A1	n.a.	A
	Class B	15 000 000	15 000 000	-	2035	n.a.	Ba2	n.a.	BBBL	n.a.	Baa3	n.a.	BBBH
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2019, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesses retidos pelo Grupo (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	163 508 676	117 781 633	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A2	A	n.a.
	Class B	14 250 000	4 221 562	4 221 562	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Ba1	BB-	n.a.
	Class C	12 000 000	3 555 000	3 555 000	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B2	B	n.a.
	Class D	6 375 000	1 888 594	1 888 594	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	394 205 764	394 205 764	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	55 500 000	34 896 571	34 896 571	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	37 726 022	37 726 022	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	15 719 176	15 719 176	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	17 291 094	17 291 094	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	346 010 604	346 010 604	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	195 000 000	121 185 768	121 185 768	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	17 090 301	17 090 301	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	17 090 301	17 090 301	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	358 622 246	358 622 246	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	AA	AAA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	65 596 503	65 596 503	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	21 080 228	21 080 228	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	75 334 714	75 334 714	2028	A	n.a.	n.a.	A	A+	n.a.	n.a.	AH
	Class B	91 100 000	46 067 926	46 067 926	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Finance n.º 4	Class A	140 000 000	65 917 710	-	2035	n.a.	A3	n.a.	AL	n.a.	A1	n.a.	A
	Class B	15 000 000	15 000 000	-	2035	n.a.	Ba2	n.a.	BBBL	n.a.	Baa3	n.a.	BBBH
	Class C	45 200 000	45 200 000	45 200 000	2035	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

O Banco tem em curso uma operação que configura estrutura de securitização sintética. A operação iniciou-se em 18 de dezembro de 2020, tem como base uma carteira de créditos de pequenas e médias empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascende a 395.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020. Esta operação têm uma maturidade média estimada de 2,85 anos.

54 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais e geográficos

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão. O Grupo desenvolve um conjunto de atividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial enfoque no mercado doméstico através da abordagem dos segmentos de negócio do Retalho, da Economia Social e da Banca de Empresas e Investimento.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à atividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e a prestação de serviços financeiros e de custódia a empresas e a particulares e, ainda, a comercialização de fundos de investimento e de seguros

de vida e não vida. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Em 31 de dezembro de 2020, o Grupo Banco Montepio detinha (i) uma rede doméstica de 298 balcões, dos quais 7 balcões de proximidade e conveniência do Banco Montepio e 7 Espaços Empresa do BEM, (ii) uma instituição de crédito em Cabo Verde e (iii) um banco em Angola com 24 balcões.

A informação por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2020 reflete o modelo organizacional e de gestão do Grupo Banco Montepio, o qual segue as orientações estratégicas aprovadas. O controlo do desempenho das atividades desenvolvida pelo Grupo segue a repartição pelos segmentos operacionais, com a respetiva informação de gestão conciliando as políticas contabilísticas subjacentes à elaboração das demonstrações financeiras, bem como os critérios de gestão interna. É da responsabilidade da Direção de Planeamento Estratégico e Controlo desenvolver, produzir e reportar a informação de gestão relativa ao desempenho dos vários segmentos operacionais e o respetivo controlo face aos objetivos definidos, com reporte hierárquico ao *Chief Financial Officer* (CFO). A Comissão Executiva procede ao acompanhamento tempestivo da performance dos segmentos operacionais do modelo organizacional interno, bem como o do respetivo controlo orçamental. A informação de gestão é reportada à Comissão Executiva e ao Conselho de Administração de acordo com o modelo estabelecido, bem como às unidades orgânicas competentes.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes segmentos operacionais:

- 1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento, e Microempresas;
- 2) Economia Social, que incorpora os clientes afetos as áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público;
- 3) Crédito especializado, que inclui o negócio de crédito ao consumo desenvolvido essencialmente por via da subsidiária Montepio Crédito;
- 4) Gestão de Ativos, refletindo a atividade da Montepio Valor;
- 5) A Banca de Empresas e de Investimento, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas afetas a este segmento, e as Instituições Financeiras, bem como a atividade atualmente desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (BEM);
- 6) Atividade Internacional, incorporando o contributo do Montepio Geral Cabo Verde, relevada nas demonstrações financeiras em Operações em descontinuação e do Finibanco Angola;
- 7) Mercados, que engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*; e
- 8) Outros Segmentos, que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que se encontram direta e indiretamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja atividade também é imputada.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua atividade em Portugal, a atividade internacional do Grupo é assegurada por: (i) Finibanco Angola, S.A. e (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais relatáveis inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes atividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este segmento operacional corresponde a toda a atividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, pequenas e médias empresas afetas a este segmento e microempresas, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais eletrónicos e rede de promotores. A informação financeira deste segmento engloba, entre outros, produtos e serviços, tais como o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, nomeadamente os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como a colocação de seguros e serviços não financeiros.

Economia Social

Este segmento operacional reforça o papel do Grupo enquanto agente de referência da Economia Social, no mercado e com os diferentes *stakeholders*, incorporando a atividade respeitante às áreas de negócio da Economia Social e do Setor Público.

Crédito Especializado

Este segmento operacional evidencia um dos vértices do Plano de Transformação, refletindo o enfoque no crédito ao consumo. Este segmento reflete a atividade desenvolvida pelo Montepio Crédito.

Gestão de Ativos

Este segmento operacional incorpora a atividade desenvolvida pela subsidiária Montepio Valor.

Banca de Empresas e Investimento

Este segmento operacional agrega a atividade desenvolvida do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do setor financeiro. Entre os produtos e serviços oferecidos destacam-se os relacionados com o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas, os depósitos, os serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda os serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

Este segmento operacional inclui, adicionalmente, a atividade desenvolvida na área da Banca de Investimento desenvolvida pelo Banco de Empresas Montepio (Banco BEM).

Atividade Internacional

Este segmento reflete o contributo do Montepio Geral Cabo Verde e do Finibanco Angola.

Mercados

Este segmento engloba as operações referentes à Carteira própria de Títulos, às Aplicações em Instituições de Crédito e *Wholesale Funding*.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a atividade desenvolvida de suporte às atividades principais que constituem o *core business* dos segmentos anteriores, designadamente as operações relacionadas com a gestão dos imóveis de negociação e dos *non-performing loans*, a atividade de gestão financeira global do Grupo. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações financeiras minoritárias, a atividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras e que se encontram descritas nas políticas contabilísticas descritas na nota 1, tendo sido adotados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado líquido como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são consideradas centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, os seus ativos, passivos, proveitos e custos são englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A atividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objeto de desagregação em conformidade.

Na preparação da informação financeira são utilizados os seguintes critérios:

- (i) A originação das operações é imputada a cada segmento de negócio em função da sua originação pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior e a título de exemplo, seja decidido titularizar alguns dos ativos neles originados;
- (ii) O cálculo da margem financeira é efetuado em função do negócio contratado com clientes e outras contrapartes que se encontra relevado em cada um dos segmentos, tendo em conta as respetivas taxas de juro associadas;
- (iii) O apuramento da margem financeira considera ainda o efeito do impacto da cedência dos ativos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para os diversos prazos;
- (iv) A afetação dos custos diretos das respetivas estruturas dedicadas a cada segmento;
- (v) A imputação dos custos indiretos (serviços centrais de apoio e informáticos), em função de critérios previamente definidos;
- (vi) A alocação do risco de crédito é efetuada de acordo com o modelo de imparidade utilizado pelo Grupo.
- (vii) A imputação da carga fiscal aos segmentos operacionais resulta, com exceção da atividade internacional, da aplicação da taxa marginal de imposto de 25,5% ao resultado antes de impostos, sendo afeto aos outros segmentos operacionais o remanescente do valor dos impostos relevado na conta de exploração.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado. O preço das prestações efetuadas entre cada segmento, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool* acima referida (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito). As restantes prestações são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros, excluindo o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros ativos e passivos

Sendo a atividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus ativos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância, e o facto de a atividade dos segmentos representar o negócio direto desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da atividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos apresentados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações de outros Segmentos.

Ativos não correntes

Os ativos não correntes, na ótica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros ativos tangíveis e os Ativos intangíveis. No Grupo, estes ativos encontram-se afetos ao segmento em que desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Ativos e passivos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os fatores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos ativos do Fundo de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, às variáveis externas à atuação da gestão de cada segmento, o Grupo considera que os referidos impactos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja atividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A. e (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os que constam das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respetivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)											
Grupo Banco Montepio											
	Banca comercial				Sub-total	Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
	Retalho	Economia Social	Crédito especializado	Gestão Ativos							
Juros e rendimentos similares	187 801	4 767	19 077	-	211 645	47 332	12 698	28 576	15 586	(12 157)	303 680
Juros e encargos similares	31 341	750	776	-	32 867	6 245	2 615	39 133	8 113	(28 087)	60 886
MARGEM FINANCEIRA	156 460	4 017	18 301	-	178 778	41 087	10 083	(10 557)	7 473	15 930	242 794
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 052	3 052
Comissões líquidas	94 290	1 754	4 576	-	100 620	12 441	1 701	-	(3 093)	3 642	115 311
Resultados de operações financeiras	-	-	28	-	28	(1 646)	14 783	11 047	(3)	(6 347)	17 862
Outros resultados de exploração	121	(75)	(2 348)	-	(2 302)	(817)	51	30 220	8 297	(20 724)	14 725
PRODUTO BANCÁRIO	250 871	5 696	20 557	-	277 124	51 065	26 618	30 710	12 674	(4 447)	393 744
Custos com pessoal	73 428	2 695	6 398	-	82 521	6 017	5 469	1 416	6 540	87 292	189 255
Gastos gerais administrativos	17 713	268	4 958	-	22 939	2 198	3 329	1 803	1 583	35 137	66 989
Depreciações e amortizações do exercício	1 110	4	823	-	1 937	536	1 613	1	3	31 028	35 118
CUSTOS OPERACIONAIS	92 251	2 967	12 179	-	107 397	8 751	10 411	3 220	8 126	153 457	291 362
Total de provisões e imparidade	35 006	2 364	1 380	-	38 750	16 805	4 349	8 238	155 700	(3 010)	220 832
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(662)	(662)
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	123 614	365	6 998	-	130 977	25 509	11 858	19 252	(151 152)	(155 556)	(119 112)
Impostos	31 522	93	1 903	-	33 518	6 591	2 354	4 909	(37 345)	(52 277)	(42 250)
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	1 881	-	-	-	1 881
Resultados de operações em descontinuação	-	-	-	(213)	(213)	-	238	-	-	(1 968)	(1 943)
RESULTADO LÍQUIDO	92 092	272	5 095	(213)	97 246	18 918	7 861	14 343	(113 807)	(105 247)	(80 686)
Ativo	8 457 236	186 576	550 405	6 028	9 200 245	2 056 269	304 148	4 806 141	1 977 179	(402 976)	17 941 006
Passivo	10 834 085	879 027	491 791	1 056	12 205 959	569 105	249 271	3 719 269	-	(129 757)	16 613 847
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	-	3 872	-	-	3 872

A rubrica Resultados de operações em descontinuação inclui o contributo do Banco Montepio Geral – Cabo Verde, S.A., e da Montepio Valor, S.G.O.I.C., S.A. cujo impacto nas diversas rubricas da Demonstração dos Resultados é apresentado na nota 60.

A preparação da informação por segmento, obedece ao racional de contributo para o consolidado, encontrando-se os segmentos relatáveis deduzidos dos respetivos saldos intra-companhia, identificados na nota 52.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de dezembro de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Banco Montepio Consolidado										
	Banca comercial					Banca de Empresas e Investimento	Atividade Internacional	Mercados	Não Core	Outros	Total
	Retalho	Economia Social	Crédito especializado	Gestão Ativos	Sub-total						
Juros e rendimentos similares	217 066	5 036	18 173	-	240 275	50 999	17 727	34 326	15 614	(24 727)	334 214
Juros e encargos similares	49 633	1 907	1 490	-	53 030	9 156	4 127	42 488	10 082	(38 897)	79 986
MARGEM FINANCEIRA	167 433	3 129	16 683	-	187 245	41 843	13 600	(8 162)	5 532	14 170	254 228
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	-	-	-	0	-	-	-	7 631	7 631
Comissões líquidas	102 442	1 126	3 611	-	107 179	10813	4 043	-	(5 454)	5 977	122 558
Resultados de operações financeiras	-	-	(13)	-	(13)	(2 378)	14 570	55 085	(30)	(2 791)	64 443
Outros resultados de exploração	188	(73)	(288)	-	(173)	1 018	(2 060)	10 024	8 765	(6 047)	11 527
PRODUTO BANCÁRIO	270 063	4 182	19 993	-	294 238	51 296	30 153	56 947	8 813	18 940	460 387
Custos com pessoal	73 654	2 408	6 063	-	82 125	3 466	6 748	1 568	7 080	61 365	162 352
Gastos gerais administrativos	16 852	293	5 066	-	22 211	2 143	4 659	1 783	2 691	34 644	68 131
Depreciações e amortizações	1 106	4	478	-	1 588	277	2 490	3	4	29 172	33 534
CUSTOS OPERACIONAIS	91 612	2 705	11 607	-	105 924	5 886	13 897	3 354	9 775	125 181	264 017
Total de provisões e imparidade	2 174	4 632	167	-	6 973	10 011	2 303	9 467	115 082	(576)	143 260
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	208	208
RESULTADOS ANTES DE IMPOSTO E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	176 277	(3 155)	8 219	-	181 341	35 399	13 953	44 126	(116 044)	(105 457)	53 318
Impostos	41 308	(805)	1 059	-	41 562	8 278	3 334	11 252	(28 914)	(9 899)	25 613
Interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-	2 497	-	-	-	2 497
Resultados de operações em descontinuação	-	-	(1 519)	-	(1 519)	-	141	-	-	(2 146)	(3 524)
RESULTADO LÍQUIDO	134 969	(2 350)	7 160	(1 519)	138 260	27 121	8 263	32 874	(87 130)	(97 704)	21 684
Ativo	8623538	133 676	502 548	6 474	9 266 236	1 880 313	404 660	4 620 516	2 301 747	(733 330)	17 740 142
Passivo	10 908 229	604 824	452 067	1 748	11 966 868	332 683	337 781	3 361 686	-	289 136	16 288 154
Investimentos em associadas	-	-	-	-	-	-	-	4 439	-	-	4 439

Em 31 de dezembro de 2020, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

Demonstração dos resultados	(milhares de euros)		
	Atividade		
	doméstica	internacional	Total
Juros e rendimentos similares	290 982	12 698	303 680
Juros e encargos similares	59 410	1 476	60 886
Inter-segmento	1 139	(1 139)	-
Margem financeira	<u>232 711</u>	<u>10 083</u>	<u>242 794</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	3 052	-	3 052
Resultados de serviços e comissões	113 610	1 701	115 311
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(18 695)	-	(18 695)
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23 693	-	23 693
Resultados de reavaliação cambial	(1 919)	14 783	12 864
Resultados de alienação de outros ativos	43 020	-	43 020
Outros resultados de exploração	(28 346)	51	(28 295)
Total de proveitos operacionais	<u>367 126</u>	<u>26 618</u>	<u>393 744</u>
Custos com o pessoal	183 786	5 469	189 255
Gastos gerais administrativos	63 660	3 329	66 989
Depreciações e amortizações do exercício	33 505	1 613	35 118
	<u>280 951</u>	<u>10 411</u>	<u>291 362</u>
Imparidade do crédito	185 831	(705)	185 126
Imparidade de outros ativos financeiros	8 314	3 859	12 173
Imparidade de outros ativos	19 457	-	19 457
Outras provisões	2 881	1 195	4 076
Resultado operacional	<u>(130 308)</u>	<u>11 858</u>	<u>(118 450)</u>
Resultados por equivalência patrimonial	<u>(662)</u>	<u>-</u>	<u>(662)</u>
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	<u>(130 970)</u>	<u>11 858</u>	<u>(119 112)</u>
Impostos correntes	(563)	2 354	1 791
Impostos diferidos	(44 041)	-	(44 041)
Resultado de operações em descontinuação	(213)	(1 730)	(1 943)
Resultado de operações em descontinuação: inter-segmento	(1 968)	1 968	-
Interesses que não controlam	-	1 881	1 881
Resultado líquido consolidado atribuível aos acionistas	<u>(88 547)</u>	<u>7 861</u>	<u>(80 686)</u>

Em 31 de dezembro de 2020, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Balço	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1 606 272	186 642	1 792 914
Crédito a clientes	11 552 262	25 440	11 577 702
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	2 969 087	58 706	3 027 793
Propriedades de investimento	125 893	-	125 893
Ativos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	1 310	1 310
Outros ativos	1 382 235	27 675	1 409 910
Total do Ativo	<u>17 635 903</u>	<u>305 103</u>	<u>17 941 006</u>
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	2 202 514	669	2 203 183
Recursos de clientes	12 373 421	128 552	12 501 973
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	1 516 084	-	1 516 084
Passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação	-	109 619	109 619
Outros passivos	271 602	11 386	282 988
Total do Passivo	<u>16 363 621</u>	<u>250 226</u>	<u>16 613 847</u>
Interesses que não controlam	-	9 299	9 299
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	<u>1 272 282</u>	<u>45 578</u>	<u>1 317 860</u>
Total dos Capitais Próprios	<u>1 272 282</u>	<u>54 877</u>	<u>1 327 159</u>
Total do Passivo e Capitais Próprios	<u>17 635 903</u>	<u>305 103</u>	<u>17 941 006</u>

Em 31 de dezembro de 2019, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como segue:

Demonstração dos resultados	(milhares de euros)		
	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Juros e rendimentos similares	316 487	17 727	334 214
Juros e encargos similares	77 865	2 121	79 986
Inter-segmento	2 006	(2 006)	-
Margem financeira	<u>240 628</u>	<u>13 600</u>	<u>254 228</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	7 631	-	7 631
Resultados de serviços e comissões	118 515	4 043	122 558
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	8 510	-	8 510
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	42 269	-	42 269
Resultados de reavaliação cambial	(906)	14 570	13 664
Resultados de alienação de outros ativos	22 931	-	22 931
Outros resultados de exploração	(9 344)	(2 060)	(11 404)
Total de proveitos operacionais	<u>430 234</u>	<u>30 153</u>	<u>460 387</u>
Custos com o pessoal	155 604	6 748	162 352
Gastos gerais administrativos	63 472	4 659	68 131
Depreciações e amortizações	31 044	2 490	33 534
	<u>250 120</u>	<u>13 897</u>	<u>264 017</u>
Imparidade do crédito	120 313	(5 408)	114 905
Imparidade de outros ativos financeiros	9 474	1 163	10 637
Imparidade de outros ativos	11 710	-	11 710
Outras provisões	(540)	6 548	6 008
Resultado operacional	<u>39 157</u>	<u>13 953</u>	<u>53 110</u>
Resultados por equivalência patrimonial	<u>208</u>	<u>-</u>	<u>208</u>
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	<u>39 365</u>	<u>13 953</u>	<u>53 318</u>
Impostos correntes	370	3 334	3 704
Impostos diferidos	21 909	-	21 909
Resultado de operações em descontinuação	(1 189)	(2 335)	(3 524)
Resultado de operações em descontinuação - Inter-segmento	(2 476)	2 476	-
Interesses que não controlam	-	2 497	2 497
Resultado líquido consolidado atribuível ao acionista	<u>13 421</u>	<u>8 263</u>	<u>21 684</u>

Em 31 de dezembro de 2019, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como se segue:

(milhares de euros)

Balço	Atividade		Total
	doméstica	internacional	
Caixa, disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito	1 120 777	232 075	1 352 852
Crédito a clientes	11 464 542	42 126	11 506 668
Investimentos em ativos financeiros e em associadas	3 195 003	88 247	3 283 250
Propriedades de investimento	144 868	-	144 868
Outros ativos	1 410 290	40 299	1 450 589
Total do Ativo	17 335 480	404 662	17 740 142
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	1 813 194	630	1 813 824
Recursos de clientes	12 343 386	299 060	12 642 446
Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	1 526 015	21 812	1 547 827
Outros passivos	267 776	16 281	284 057
Total do Passivo	15 950 371	337 783	16 288 154
Interesses que não controlam	-	11 550	11 550
Total dos Capitais Próprios atribuíveis aos acionistas	1 385 109	55 329	1 440 438
Total dos Capitais Próprios	1 385 109	66 879	1 451 988
Total do Passivo e Capitais Próprios	17 335 480	404 662	17 740 142

55 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Grupo encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Grupo encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Grupo.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Grupo, que informa regularmente o Órgão de Administração da evolução do perfil de risco da instituição e se necessário propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Grupo é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista

regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração, assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é o órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Grupo e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantida cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de *stress*, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Grupo tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade - sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Grupo.

Com vista a assegurar uma efetiva gestão dos riscos associados às atividades do Grupo, a Direção de Risco é responsável por promover que todas as empresas do Grupo, incluindo aquelas localizadas no estrangeiro, implementam sistemas de gestão de risco coerentes entre si e em conformidade com os requisitos definidos no Regulamento Interno da função gestão de riscos do Banco Montepio, na Política de Gestão de Risco do Grupo Banco Montepio e nas restantes políticas e normativos internos aplicáveis, sem prejuízo do respetivo enquadramento legal e regulamentar. A Direção de Risco é responsável por monitorizar a atividade de gestão de risco das empresas do Grupo, numa base consolidada e individual, tendo em vista garantir a consistência dos conceitos de risco utilizados, das metodologias de identificação, avaliação e controlo de

risco, dos normativos de suporte e respetivos processos de monitorização do perfil de risco, assim como o cumprimento dos requisitos regulamentares e prudenciais aplicáveis, designadamente em termos consolidados. Estas atividades devem ser asseguradas diretamente pelas funções de gestão de risco dessas entidades, exceto naquelas em que o Órgão de Administração do Banco Montepio decida que o desenvolvimento dessas responsabilidades pela Direção de Risco do Banco Montepio apresenta uma maior eficácia e eficiência.

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de rating para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da empresa, designadamente empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a

classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito/registo de atraso no sistema financeiro e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise Especializada de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring* e *rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Grupo Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco de crédito (*Early Warning Signs*).

O Grupo Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são descritas na nota 1 c.10.4).

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos forward-looking tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de 1,06% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de -1,15% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 7,30% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -6,99% da imparidade total da carteira de crédito.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Disponibilidades em outras instituições de crédito	33 660	29 897
Aplicações em instituições de crédito	293 004	281 303
Crédito a clientes	11 577 702	11 506 668
Ativos financeiros detidos para negociação	10 452	34 689
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	9 666	11 455
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	168 058	1 723 507
Derivados de cobertura	10 693	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 362 616	987 324
Investimentos em associadas	3 872	4 439
Outros ativos	48 103	57 985
Garantias e avales prestados	507 617	513 824
Linhas de crédito irrevogáveis	721 300	579 670
	15 746 743	15 741 909

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2020, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	(milhares de euros)															
	2020															
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado	Investimentos em associadas	Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais		
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor extrapatrimonial	Provisões	
Empresas																
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	97 319	4 045	-	-	5 204	54	-	-	-	-	652	6 071	241
Indústrias extractivas	-	-	-	14 704	625	-	-	-	-	-	-	-	-	1 477	1 928	21
Indústrias transformadoras	-	-	-	980 759	94 182	-	1 440	-	-	-	-	-	-	20 155	120 572	1 477
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	68 620	4 558	-	-	-	-	-	-	-	-	1 057	9 789	21
Abastecimento de água	-	-	-	69 130	2 623	-	-	-	-	-	-	-	-	2 219	4 854	40
Construção	-	-	-	626 502	167 744	-	588	-	-	-	-	-	-	100 554	106 874	5 798
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	914 706	107 021	-	3 364	-	-	-	-	-	-	50 476	152 587	6 527
Transportes e armazenagem	-	-	-	404 431	46 455	-	6	-	-	-	-	-	-	5 290	16 637	285
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	532 779	23 429	-	-	-	-	-	-	-	-	14 814	33 665	606
Informação e comunicação	-	-	-	58 844	3 394	-	-	-	-	10 693	-	-	-	1 769	22 845	112
Atividades financeiras e de seguros	33 660	293 291	287	627 449	102 668	9 399	150	4 143	708	-	-	-	-	236 663	49 054	403
Atividades imobiliárias	-	-	-	736 415	86 826	-	85	-	-	-	-	-	-	24 524	109 396	1 595
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	263 921	10 082	-	2 943	-	-	-	-	-	-	20 908	29 126	654
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	109 996	6 848	-	47	-	-	-	-	-	674	5 927	21 492	313
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	45 737	272	1 053	904	153 765	382	-	2 371 582	8 966	-	116	557	14
Educação	-	-	-	63 262	2 922	-	-	-	-	-	-	-	-	254	4 809	34
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	236 059	9 356	-	-	4 060	24	-	-	-	-	4 301	15 525	404
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	66 829	10 590	-	-	-	-	-	-	-	-	9 172	5 303	179
Outros serviços	-	-	-	62 884	381	-	139	-	-	-	-	-	-	3 674	10 148	74
Particulares																
Crédito à habitação	-	-	-	5 636 438	55 782	-	-	2 067	13	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	740 432	39 711	-	-	-	-	-	-	-	-	3 615	68	2 420
	33 660	293 291	287	12 357 216	779 514	10 452	9 666	169 239	1 181	10 693	2 371 582	8 966	3 872	507 617	721 300	21 218

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2019, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de euros)

Setor de atividade	2019															
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Investimentos em associadas	Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor extrapatrimonial	Provisões	
Empresas																
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	85 292	4 674	-	-	-	-	-	-	-	-	976	4 516	236
Indústrias extractivas	-	-	-	13 716	582	-	-	-	-	-	-	-	-	1 463	1 479	136
Indústrias transformadoras	-	-	-	934 565	85 586	-	1 621	75 812	59	-	-	-	-	21 330	94 509	1 100
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	48 716	6 788	-	-	57 075	72	-	-	-	-	1 089	13 107	36
Abastecimento de água	-	-	-	76 928	1 577	-	-	-	-	-	-	-	-	1 959	2 434	72
Construção	-	-	-	710 720	230 820	-	398	2 090	2	-	-	-	-	100 966	97 074	8 782
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	858 920	94 981	-	3 342	10 679	20	-	-	-	-	64 141	115 292	5 644
Transportes e armazenagem	-	-	-	368 063	34 072	-	15	-	-	-	-	-	-	6 886	16 376	747
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	443 850	13 017	-	1	1 207	2	-	-	-	3 741	9 558	15 458	321
Informação e comunicação	-	-	-	45 401	3 057	-	-	11 403	9	-	-	-	-	1 742	24 053	79
Atividades financeiras e de seguros	29 897	281 481	178	572 263	63 787	22 896	149	105 756	120	11 148	-	-	-	229 955	43 083	119
Atividades imobiliárias	-	-	-	754 678	104 157	-	71	-	-	-	-	-	-	23 562	85 783	1 798
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	298 513	16 129	-	2 892	4 023	8	-	-	-	-	23 470	26 572	478
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	101 238	8 460	-	100	-	-	-	-	-	698	6 805	11 399	409
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	46 185	512	11 793	2 665	1 438 777	4 976	-	990 459	3 135	-	216	445	3
Educação	-	-	-	59 090	3 316	-	-	-	-	-	-	-	-	307	3 841	24
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	202 057	5 781	-	-	-	-	-	-	-	-	3 666	8 707	279
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	55 570	8 716	-	-	-	-	-	-	-	-	8 397	6 423	91
Outros serviços	-	-	-	62 836	2 487	-	201	19 586	53	-	-	-	-	3 889	9 047	102
Particulares																
Crédito à habitação	-	-	-	5 822 992	59 060	-	-	2 426	6	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	727 580	34 966	-	-	-	-	-	-	-	-	3 447	72	203
	29 897	281 481	178	12 289 173	782 505	34 689	11 455	1 728 834	5 327	11 148	990 459	3 135	4 439	513 824	579 670	20 660

A exposição de crédito total do Grupo, inclui a rubrica de crédito a clientes (incluindo as entidades sujeitas à aplicação da IFRS 5), e as garantias e os avales prestados no montante agregado de 507.617 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 513.824 milhares de euros) e as linhas de crédito irrevogáveis no montante de 721.300 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 579.670 milhares de euros), discriminada em crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Impactos por Estágio	2020			2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Análise Coletiva	8 892 593	235 950	8 656 643	8 769 847	240 872	8 528 975
Estágio 1	6 462 170	14 105	6 448 065	7 019 755	11 292	7 008 463
Estágio 2	2 110 739	60 661	2 050 078	1 378 041	46 050	1 331 991
Estágio 3	319 684	161 184	158 500	372 051	183 530	188 521
Análise Individual	4 693 540	564 782	4 128 758	4 612 820	562 293	4 050 527
	13 586 133	800 732	12 785 401	13 382 667	803 165	12 579 502

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da aplicação dos Estágios aos outros ativos financeiros é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Impactos por Estágio	2020			2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Custo Amortizado (CA)	2 371 582	8 966	2 362 616	990 460	3 135	987 325
Estágio 1	2 371 582	8 966	2 362 616	990 460	3 135	987 325
Justo Valor (JVOIC)	169 239	1 181	168 058	1 728 834	5 327	1 723 507
Estágio 1	165 570	556	165 014	1 725 949	5 264	1 720 685
Estágio 2	3 669	625	3 044	2 885	63	2 822
Aplicações IC	293 291	287	293 004	281 481	178	281 303
Estágio 1	293 291	287	293 004	277 481	139	277 342
Estágio 2	-	-	-	4 000	39	3 961
	2 834 112	10 434	2 823 678	3 000 775	8 640	2 992 135

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	2020			2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	6 353 311	90 275	6 263 036	6 515 122	91 601	6 423 521
Habituação	5 623 950	54 989	5 568 961	5 802 804	58 690	5 744 114
Estágio 1	4 361 981	1 211	4 360 770	4 873 258	507	4 872 751
Estágio 2	1 158 396	15 052	1 143 344	803 797	12 867	790 930
Estágio 3	103 573	38 726	64 847	125 749	45 316	80 433
Consumo	677 683	31 147	646 536	653 771	29 638	624 133
Estágio 1	530 212	2 376	527 836	508 462	1 541	506 921
Estágio 2	109 131	8 312	100 819	97 375	5 148	92 227
Estágio 3	38 340	20 459	17 881	47 934	22 949	24 985
Cartões	51 678	4 139	47 539	58 547	3 273	55 274
Estágio 1	27 637	714	26 923	32 811	251	32 560
Estágio 2	20 573	1 012	19 561	22 223	1 188	21 035
Estágio 3	3 468	2 413	1 055	3 513	1 834	1 679
Empresas	2 539 282	145 675	2 393 607	2 254 725	149 271	2 105 454
Não Construção	2 306 550	131 308	2 175 242	2 049 811	131 414	1 918 397
Estágio 1	1 397 666	8 938	1 388 728	1 470 909	8 226	1 462 683
Estágio 2	765 164	33 714	731 450	415 209	24 895	390 314
Estágio 3	143 720	88 656	55 064	163 693	98 293	65 400
Construção	232 732	14 367	218 365	204 914	17 857	187 057
Estágio 1	144 673	867	143 806	134 188	764	133 424
Estágio 2	57 475	2 571	54 904	39 565	1 955	37 610
Estágio 3	30 584	10 929	19 655	31 161	15 138	16 023
	8 892 593	235 950	8 656 643	8 769 847	240 872	8 528 975

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2020						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Crédito líquido de imparidade	
Crédito a empresas	4 670 560	559 562	2 538 703	145 676	7 209 263	705 238	6 504 025
Crédito a particulares – Habitação	12 489	794	5 623 950	54 988	5 636 439	55 782	5 580 657
Crédito a particulares – Outros	10 491	4 426	729 940	35 286	740 431	39 712	700 719
	<u>4 693 540</u>	<u>564 782</u>	<u>8 892 593</u>	<u>235 950</u>	<u>13 586 133</u>	<u>800 732</u>	<u>12 785 401</u>

(milhares de euros)

	2019						
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Crédito líquido de imparidade	
Crédito a empresas	4 577 371	559 868	2 254 724	149 271	6 832 095	709 139	6 122 956
Crédito a particulares – Habitação	20 188	369	5 802 804	58 690	5 822 992	59 059	5 763 933
Crédito a particulares – Outros	15 261	2 056	712 319	32 911	727 580	34 967	692 613
	<u>4 612 820</u>	<u>562 293</u>	<u>8 769 847</u>	<u>240 872</u>	<u>13 382 667</u>	<u>803 165</u>	<u>12 579 502</u>

Em 31 de dezembro de 2020 a transferência entre Estágios é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Transferência entre Estágios					
	Do 2 para 1	Do 1 para 2	Do 3 para 2	Do 2 para 3	Do 3 para 1	Do 1 para 3
Exposição	284251	1 700 599	31 563	58 935	6 764	21 527
Imparidade	1 436	51 100	1 311	17 434	44	5 860

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito total do Grupo é apresentada como segue:

	<i>(milhares de euros)</i>	
Justo valor dos colaterais	2020	2019
Análise individual		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	188 701	122 499
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	17 902	36 443
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	2 478 108	2 527 130
<i>Outros imóveis</i>	1 815 472	1 745 690
<i>Outras garantias</i>	504 571	781 665
Análise coletiva - Estágio 1		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	144 592	190 368
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	9 722 484	10 662 097
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	199 467	262 048
<i>Outros imóveis</i>	423 715	752 599
<i>Outras garantias</i>	330 689	388 019
Análise coletiva - Estágio 2		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	66 706	37 797
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	2 172 996	1 531 454
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	156 836	135 459
<i>Outros imóveis</i>	479 697	295 949
<i>Outras garantias</i>	41 050	28 879
Análise coletiva - Estágio 3		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	1 941	3 326
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	155 858	171 902
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	66 543	62 372
<i>Outros imóveis</i>	61 691	83 100
<i>Outras garantias</i>	8 856	14 257
	19 037 875	19 833 053

O Grupo utiliza colaterais reais e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Grupo, por segmento e respetiva imparidade, constituída nos exercícios de 2020 e 2019, é apresentada como segue:

Segmento	(milhares de euros)			
	2020		2019	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
<i>Corporate</i>	5 178 734	402 024	4 773 994	336 713
Construção e CRE	2 030 529	303 215	2 058 101	372 426
Particulares - Habitação	5 636 438	55 782	5 822 992	59 060
Particulares - Outros	740 432	39 711	727 580	34 966
	13 586 133	800 732	13 382 667	803 165

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, em 31 de dezembro de 2020 é apresentada como segue:

Ano de produção	(milhares de euros)											
	<i>Corporate</i>			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	661	29 786	1 649	783	109 054	50 242	43 356	1 290 591	13 504	24 721	7 431	742
2005	204	13 384	994	198	34 198	21 324	10 605	514 350	6 580	8 180	3 716	238
2006	322	25 827	2 407	233	72 557	44 626	13 018	639 510	10 057	18 426	13 850	2 846
2007	470	28 916	1 475	315	47 001	13 490	13 290	650 172	10 048	43 156	16 635	1 318
2008	1 383	46 178	5 604	517	21 869	5 914	6 933	340 173	5 111	64 762	18 387	1 267
2009	2 211	71 575	3 827	680	45 169	18 128	3 767	207 113	2 279	50 099	16 339	2 146
2010	1 914	96 371	12 294	471	38 934	11 101	3 796	236 546	2 278	36 198	9 290	1 277
2011	2 752	96 032	6 477	595	22 649	6 313	1 446	86 627	587	29 800	9 250	2 136
2012	3 011	94 831	10 766	431	31 235	10 180	886	53 770	521	21 315	6 531	1 227
2013	5 014	264 158	51 742	728	76 541	21 363	1 146	69 600	457	21 521	13 859	2 371
2014	6 793	391 323	36 500	2 076	135 456	19 335	1 361	86 147	341	25 780	29 788	4 628
2015	7 548	337 073	74 156	1 240	68 923	15 499	1 600	103 279	290	24 015	36 925	4 021
2016	9 704	595 984	50 993	2 359	172 691	19 708	2 242	167 242	660	38 303	58 411	4 085
2017	12 234	445 987	31 485	1 998	291 022	11 370	3 077	246 503	732	32 126	73 819	3 411
2018	12 728	515 011	49 814	2 677	170 305	18 285	3 247	268 258	826	43 773	104 807	2 913
2019	13 425	663 211	36 320	2 533	313 662	9 359	3 841	325 728	1 096	37 967	134 287	3 163
2020	20 630	1 463 086	25 521	3 527	379 264	6 977	4 003	350 830	415	37 447	187 106	1 923
	101 004	5 178 733	402 024	21 361	2 030 530	303 214	117 614	5 636 439	55 782	557 589	740 431	39 712

A carteira de crédito viva, por segmento e por ano de produção, no exercício de 2019 é apresentada como segue:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	1 386	78 851	2 348	880	146 164	65 670	47 081	1 462 840	15 610	25 682	9 225	826
2005	620	17 081	1 947	244	44 414	27 597	11 416	566 718	7 294	8 198	4 582	257
2006	736	32 967	2 773	306	77 723	41 571	13 825	700 174	11 551	18 667	15 258	1 783
2007	904	33 053	1 757	408	69 229	23 973	14 125	710 212	11 017	45 231	20 168	1 665
2008	2 623	49 116	5 459	668	32 557	5 535	7 320	370 105	5 020	68 507	23 091	1 338
2009	2 608	73 653	3 390	814	70 817	24 854	3 997	228 028	2 305	53 116	20 269	2 230
2010	2 536	110 795	12 563	583	49 218	15 505	4 098	259 683	2 255	38 281	11 973	1 465
2011	3 147	106 328	6 874	697	30 663	10 267	1 531	95 286	556	31 930	12 295	3 186
2012	3 953	108 744	14 019	554	40 882	12 315	957	60 519	732	23 401	9 664	1 578
2013	6 546	301 027	46 836	937	84 197	16 973	1 240	78 021	366	23 602	21 744	2 997
2014	9 350	468 519	36 284	2 751	161 788	25 788	1 459	96 111	323	28 866	41 359	4 924
2015	10 963	434 242	62 348	1 733	87 833	12 433	1 755	119 931	225	28 110	52 701	3 329
2016	12 667	668 153	43 320	2 545	227 137	31 104	2 441	189 204	474	43 883	81 357	3 292
2017	14 707	531 024	31 552	2 405	343 363	26 319	3 316	270 372	479	36 431	99 298	2 620
2018	15 041	566 272	35 791	3 057	211 759	23 314	3 458	286 857	394	48 411	136 239	2 064
2019	19 899	1 194 170	29 451	3 421	380 356	9 209	3 986	328 931	458	42 396	168 357	1 413
	107 686	4 773 995	336 712	22 003	2 058 100	372 427	122 005	5 822 992	59 059	564 712	727 580	34 967

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, nos exercícios de 2020 e 2019, é apresentado como segue:

	(milhares de euros)									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
2020										
Avaliação Individual	3 136 893	284 668	1 533 667	274 895	12 489	794	10 492	4 425	4 693 541	564 782
Coletiva	2 041 841	117 356	496 862	28 320	5 623 949	54 988	729 940	35 286	8 892 592	235 950
	5 178 734	402 024	2 030 529	303 215	5 636 438	55 782	740 432	39 711	13 586 133	800 732
2019										
Avaliação Individual	2 968 298	218 552	1 609 073	341 316	20 188	370	15 261	2 055	4 612 820	562 293
Coletiva	1 805 696	118 161	449 028	31 110	5 802 804	58 690	712 319	32 911	8 769 847	240 872
	4 773 994	336 713	2 058 101	372 426	5 822 992	59 060	727 580	34 966	13 382 667	803 165

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, nos exercícios de 2020 e 2019, é apresentado como segue:

	(milhares de euros)											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
2020												
Avaliação Individual	594 823	159 530	619 407	57 933	323 281	56 726	736 006	82 231	2 397 043	203 142	4 670 560	559 562
Coletiva	232 732	14 367	527 918	39 289	727 097	43 464	132 774	6 222	918 182	42 334	2 538 703	145 676
	827 555	173 897	1 147 325	97 222	1 050 378	100 190	868 780	88 453	3 315 225	245 476	7 209 263	705 238
2019												
Avaliação Individual	695 159	217 149	602 766	46 714	334 594	51 446	740 806	99 895	2 204 045	144 664	4 577 370	559 868
Coletiva	204 914	17 857	466 311	40 830	665 104	44 349	115 996	4 538	802 400	41 697	2 254 725	149 271
	900 073	235 006	1 069 077	87 544	999 698	95 795	856 802	104 433	3 006 445	186 361	6 832 095	709 139

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, nos exercícios de 2020 e 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2020						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito			Colaterais e garantias financeiras recebidas			
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento		dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento	para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados					
Crédito titulado (a)	3 178 778	-	33 950	33 950	33 950	-	13 633	-	15 147	-	45	-	
Outras exposições de crédito em balanço (b)	13 356 649	35 436	86 159	1 255 605	1 248 476	1 253 943	729 736	123 782	3 882	637 386	364 235	419 956	319 659
Exposições fora de balanço (c)	2 037 802	1 757	199	127 061	94 223	127 061	571	10 374	5	10 844	41	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

	2019						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito			Colaterais e garantias financeiras recebidas			
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento		dos quais em incumprimento				para exposições em cumprimento	para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados		
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias	dos quais reestruturados em cumprimento	dos quais em default	dos quais com imparidade	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados	dos quais reestruturados					
Crédito titulado (a)	3 215 706	-	34 800	34 800	34 800	-	10 481	-	4 824	-	613	-	
Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 959 151	53 140	97 600	1 476 260	1 474 685	1 474 819	780 353	100 204	3 670	674 182	362 620	537 397	351 627
Exposições fora de balanço (c)	1 821 410	1 396	1 185	119 712	119 691	119 712	915	8 328	6	12 332	76	-	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros disponíveis para venda e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	2 387	293 504	1 548	62 102	92 014	11 734 884	287	8 123
>= 0,5 M€ e <1M€	175	123 826	33	20 201	416	258 140	1	500
>= 1 M€ e <5M€	218	488 766	28	51 735	43	62 434	-	-
>= 5 M€ e <10M€	32	225 940	8	58 009	2	13 781	-	-
>= 10 M€ e <20M€	22	301 711	1	13 318	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	12	391 572	1	46 000	-	-	-	-
>= 50M€	7	1 075 634	-	-	-	-	-	-
	2 853	2 900 953	1 619	251 365	92 475	12 069 239	288	8 623

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	2 855	349 488	1 773	79 010	96 253	12 082 492	303	9 307
>= 0,5 M€ e <1M€	200	141 041	49	32 212	383	239 340	1	500
>= 1 M€ e <5M€	210	458 419	34	67 666	45	67 948	-	-
>= 5 M€ e <10M€	36	261 907	7	53 860	-	12 116	-	-
>= 10 M€ e <20M€	26	347 346	-	-	2	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	12	391 331	1	46 000	-	-	-	-
>= 50M€	6	1 086 164	-	-	-	-	-	-
	3 345	3 035 696	1 864	278 749	96 683	12 401 896	304	9 807

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentado como segue:

Segmento/ Rácio	2020			2019		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
(milhares de euros)						
Corporate						
Sem imóvel associado (*)	-	4 160 165	304 389	-	3 719 494	253 532
< 60%	2 578	398 914	37 566	1 923	363 769	37 829
>= 60% e < 80%	763	422 072	34 903	810	456 534	25 442
>= 80% e < 100%	766	190 852	23 766	1 849	227 225	18 407
>= 100%	16	6 731	1 402	18	7 279	1 504
Construção e CRE						
Sem imóvel associado (*)	-	951 688	122 667	-	917 344	152 870
< 60%	1 327	562 734	85 399	1 445	545 720	116 723
>= 60% e < 80%	550	312 656	34 687	762	336 625	48 031
>= 80% e < 100%	828	159 072	27 256	961	215 196	25 054
>= 100%	148	44 379	33 206	156	43 216	29 748
Habitação						
Sem imóvel associado (*)	-	557 929	9 933	-	468 522	12 001
< 60%	61 292	2 460 038	11 662	62 697	2 507 291	11 750
>= 60% e < 80%	23 684	1 934 460	12 495	25 020	2 039 924	11 419
>= 80% e < 100%	7 053	645 616	12 521	8 436	760 932	13 688
>= 100%	446	38 312	9 169	530	46 323	10 201

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação/execução, por tipo de ativo, registados na rubrica de Outros ativos (nota 34) a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são apresentados como segue:

Ativo	2020		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 754	345 776	306 503
Urbano	1 467	292 982	257 527
Rural	287	52 794	48 976
Edifícios em desenvolvimento	491	71 661	63 933
Comerciais	53	6 716	6 193
Habitação	332	64 191	57 024
Outros	106	754	716
Edifícios construídos	1 633	218 334	191 466
Comerciais	747	131 513	115 693
Habitação	502	78 847	68 840
Outros	384	7 974	6 933
	3 878	635 771	561 902

(milhares de euros)

Ativo	2019		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 898	348 524	322 848
Urbano	1 614	294 457	272 348
Rural	284	54 067	50 500
Edifícios em desenvolvimento	467	74 435	68 458
Comerciais	59	4 819	4 594
Habitação	313	68 871	63 165
Outros	95	745	699
Edifícios construídos	1 811	246 760	221 178
Comerciais	675	121 728	107 147
Habitação	714	119 237	105 487
Outros	422	5 795	8 544
	4 176	669 719	612 484

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação/execução, registados na rubrica de Outros ativos (nota 34), a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2020				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	9 287	17 629	116 369	163 218	306 503
Urbano	8 571	14 587	101 766	132 603	257 527
Rural	716	3 042	14 603	30 615	48 976
Edifícios em desenvolvimento	5 444	13 398	14 580	30 511	63 933
Comerciais	667	1 755	1 657	2 114	6 193
Habitação	4 594	11 624	12 892	27 914	57 024
Outros	183	19	31	483	716
Edifícios construídos	20 784	16 798	53 274	100 610	191 466
Comerciais	10 115	10 085	35 867	59 626	115 693
Habitação	8 156	6 385	14 903	39 396	68 840
Outros	2 513	328	2 504	1 588	6 933
	35 515	47 825	184 223	294 339	561 902

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2019				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	8 182	78 326	68 156	168 184	322 848
Urbano	6 541	70 666	53 846	141 295	272 348
Rural	1 641	7 660	14 310	26 889	50 500
Edifícios em desenvolvimento	2 195	19 562	18 804	27 897	68 458
Comerciais	356	427	1 542	2 269	4 594
Habitação	1 770	19 045	17 230	25 120	63 165
Outros	69	90	32	508	699
Edifícios construídos	20 814	25 916	71 501	99 420	217 651
Comerciais	3 989	13 603	42 233	47 322	107 147
Habitação	16 384	11 960	26 583	50 560	105 487
Outros	441	353	2 685	1 538	5 017
	31 191	123 804	158 461	295 501	608 957

Risco de Concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Grupo, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Grupo e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento, para as várias entidades do Grupo.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Grupo procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco do Banco Montepio. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Grupo calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadoria.

A carteira de investimento do Grupo está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2020 representavam 84,6% (31 de dezembro de 2019: 83,8%) do total da carteira, mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emissores soberanos, essencialmente de Portugal, de Espanha e de Itália.

No que respeita a derivados de crédito, Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que 96,8% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2019: 84,2%). Destaque para as obrigações soberanas portuguesas e italianas notadas com rating BBB- que representam 84,1% (31 de dezembro de 2019: 66,8%) da carteira. No que respeita à composição da carteira, verificou-se um decréscimo da dívida *corporate*, com especial enfoque nas *corporate* portuguesas, parcialmente compensada por um acréscimo de exposição à dívida soberana, com destaque para a dívida portuguesa e italiana, não obstante a redução da dívida soberana grega.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Rating	(milhares de euros)					
	2020		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	-	-	8 036	0,3	(8 036)	(100,0)
AA+	779	-	934	0,0	(155)	(16,6)
AA	-	-	7 824	0,3	(7 824)	(100,0)
AA-	-	-	21 085	0,8	(21 085)	(100,0)
A+	1 090	-	17 830	0,7	(16 740)	(93,9)
A	1 018	-	31 969	1,2	(30 951)	(96,8)
A-	-	-	35 142	1,3	(35 142)	(100,0)
BBB+	306 424	12,1	279 726	10,3	26 698	9,5
BBB	16 366	0,6	90 168	3,3	(73 802)	(81,8)
BBB-	2 128 612	84,1	1 797 118	66,0	331 494	18,4
BB +	-	-	20 571	0,8	(20 571)	(100,0)
BB	185	-	21 228	0,8	(21 043)	(99,1)
BB-	7 001	0,3	88 371	3,2	(81 370)	(92,1)
B+	-	-	257 294	9,5	(257 294)	(100,0)
CCC	58 650	2,3	-	-	58 650	-
NR	11 602	0,6	45 328	1,6	(33 726)	(74,4)
Total	2 531 727	100,0	2 722 624	100,0	(190 897)	(7,0)

A posição em obrigações registada na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 168.058 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.723.507 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 2.362.616 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 987.324 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação ascende a 1.053 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 11.793 milhares de euros).

Em relação à carteira de negociação em 31 de dezembro de 2020 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	(milhares de euros)				
	2020	Média	Mínimo	Máximo	2019
VaR de Mercado	1 545	1 187	99	2 236	244
Risco de taxa de juro	30	212	15	416	167
Risco cambial	155	205	103	192	142
Risco de preço	1 548	788	98	1 183	94
Risco de <i>spread</i> (crédito)	55	549	237	1 023	80
Efeito de diversificação	(243)	(567)	(354)	(578)	(239)

Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Grupo (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de repricing (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os *gaps* de taxa de juro numa ótica consolidada nos exercícios de 2020 e 2019:

	(milhares de euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2020					
Ativo					
Títulos de dívida	89 347	287 945	59 950	920 554	1 168 720
Empréstimos e adiantamentos	6 740 103	3 010 619	1 171 148	775 080	305 812
Outros	89 290	-	-	-	38 945
Fora de balanço	1 148	-	6 654	756 654	-
Total	6 919 888	3 298 564	1 237 752	2 452 288	1 513 477
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	8 584	812	57 283	1 408 516	19 398
Depósitos com maturidade definida	2 803 388	1 491 623	2 133 847	720 428	-
Outros	460 548	54 245	392	1 609 929	301 096
Fora de balanço	750 008	-	16	131	1 295
Total	4 022 528	1 546 680	2 191 538	3 739 004	321 789
GAP (Ativos - Passivos)	2 897 360	1 751 884	(953 786)	(1 286 716)	1 191 688
31 de dezembro de 2019					
Ativo					
Títulos de dívida	386 404	175 868	360 588	1 137 944	775 881
Empréstimos e adiantamentos	7 085 768	2 837 778	984 203	797 045	66 209
Outros	36 446	-	-	-	28 788
Fora de balanço	4 758	-	6 672	763 307	-
Total	7 513 376	3 013 646	1 351 463	2 698 297	870 879
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	9 914	1 455	57 407	1 368 142	23 365
Depósitos com maturidade definida	3 000 960	1 490 544	1 980 208	1 515 407	-
Outros	159 034	443 112	393 890	706 239	29 803
Fora de balanço	753 376	-	17	137	1 388
Total	3 923 285	1 935 111	2 431 522	3 589 926	54 556
GAP (Ativos - Passivos)	3 590 091	1 078 535	(1 080 059)	(891 629)	816 322

	2020				2019			
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	3 600 429	3 834 051	4 067 673	3 600 429	3 513 259	3 314 547	3 513 259	3 032 618

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2020, uma variação positiva instantânea das taxas de juro em 100 pontos base motivaria uma diminuição do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 55.508 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: redução 31.581 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Grupo, nos exercícios de 2020 e 2019, bem como os respetivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

	(milhares de euros)					
	2020			2019		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	888 935	0,65	5 909	1 146 116	0,49	5 708
Aplicações em OIC	303 081	0,27	841	265 227	0,40	1 065
Crédito a clientes	12 416 349	2,12	267 459	12 640 900	2,27	290 323
Carteira de títulos	2 680 256	0,55	15 108	2 499 413	0,87	22 134
Outros ativos ao justo valor	9 937	1,52	154	22 169	1,12	252
Outros (Inclui derivados)	-	-	14 209	-	-	14 732
	16 298 558	1,83	303 680	16 573 825	1,99	334 214
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	1 452 221	0,06	907	1 384 894	0,24	3 323
Recursos OIC	586 711	0,35	2 094	1 087 520	0,71	7 862
Depósitos de clientes	12 344 078	0,16	19 454	12 595 724	0,27	34 435
Dívida senior	1 337 543	0,68	9 287	1 051 217	0,97	10 359
Dívida subordinada	188 656	9,11	17 468	131 638	8,84	11 803
Outros (Inclui derivados)	-	-	11 676	-	-	12 204
	15 909 209	0,38	60 886	16 250 993	0,50	79 986
Margem Financeira		1,47	242 794		1,51	254 228

Risco Cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os gaps cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, nos exercícios de 2020 e 2019, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)								
2020								
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco suíço	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 440 072	5 534	17 043	1 931	908	-	762	1 466 250
Disponibilidades em outras instituições de crédito	791	29 226	-	2 377	426	-	840	33 660
Aplicações em instituições de crédito	206 888	55 657	30 459	-	-	-	-	293 004
Crédito a clientes	11 500 506	51 481	25 706	-	9	-	-	11 577 702
Ativos financeiros detidos para negociação	12 722	3 600	-	134	467	-	-	16 923
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	346 892	-	-	-	-	-	-	346 892
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	258 817	-	-	-	-	27 980	-	286 797
Derivados de cobertura	10 693	-	-	-	-	-	-	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 303 815	58 801	-	-	-	-	-	2 362 616
Investimentos em associadas	3 872	-	-	-	-	-	-	3 872
Ativos não correntes detidos para venda	5 484	-	-	-	-	-	-	5 484
Ativos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	1 292	10	-	-	1	-	7	1 310
Propriedades de Investimento	125 893	-	-	-	-	-	-	125 893
Outros ativos tangíveis	227 813	-	31 349	-	-	-	-	259 162
Ativos intangíveis	35 829	-	-	-	-	-	-	35 829
Ativos por impostos correntes	3 584	-	-	-	-	-	-	3 584
Ativos por impostos diferidos	496 223	-	-	-	-	-	-	496 223
Outros ativos	557 484	55 308	2 319	-	1	-	-	615 112
Total Ativo	17 538 670	259 617	106 876	4 442	1 812	27 980	1 609	17 941 006
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 382 545	-	-	-	-	-	-	1 382 545
Recursos de outras instituições de crédito	788 975	31 246	-	29	124	-	264	820 638
Recursos de clientes	12 246 044	162 281	60 375	3 972	9 926	-	19 375	12 501 973
Responsabilidades representadas por títulos	1 299 188	-	-	-	-	-	-	1 299 188
Passivos financeiros detidos para negociação	13 598	-	-	-	-	-	-	13 598
Derivados de cobertura	397	-	-	-	-	-	-	397
Passivos não correntes detidos para venda - Operações em descontinuação	95 774	10 253	-	-	3 592	-	-	109 619
Provisões	33 765	-	4 889	-	-	-	-	38 654
Passivos por impostos correntes	4 486	-	-	-	-	-	-	4 486
Outros passivos subordinados	216 896	-	-	-	-	-	-	216 896
Outros passivos	218 082	776	5 812	412	438	-	333	225 853
Total Passivo	16 299 750	204 556	71 076	4 413	14 080	-	19 972	16 613 847
Operações Cambiais a Prazo	-	(50 171)	-	(69)	12 013	(28 007)	38 377	-
Gap Cambial	-	4 890	35 800	(40)	(255)	(27)	20 014	-
(milhares de euros)								
2019								
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Franco suíço	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras moedas estrangeiras	Valor total
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 027 942	8 130	-	2 939	1 081	-	1 560	1 041 652
Disponibilidades em outras instituições de crédito	(15 411)	37 589	5 619	852	442	-	806	29 897
Aplicações em instituições de crédito	239 563	14 686	-	-	3 688	-	23 366	281 303
Crédito a clientes	11 420 467	86 193	-	-	8	-	-	11 506 668
Ativos financeiros detidos para negociação	26 966	8 939	-	-	-	-	-	35 905
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	384 675	-	-	-	-	-	-	384 675
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 817 089	-	-	-	-	42 669	-	1 859 758
Derivados de cobertura	11 148	-	-	-	-	-	-	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	987 325	-	-	-	-	-	-	987 325
Investimentos em associadas	4 439	-	-	-	-	-	-	4 439
Ativos não correntes detidos para venda	1 915	-	-	-	-	-	-	1 915
Propriedades de Investimento	144 868	-	-	-	-	-	-	144 868
Outros ativos tangíveis	282 826	-	-	-	-	-	-	282 826
Ativos intangíveis	34 785	-	-	-	-	-	-	34 785
Ativos por impostos correntes	15 531	-	-	-	-	-	-	15 531
Ativos por impostos diferidos	434 665	-	-	-	-	-	-	434 665
Outros ativos	651 305	31 185	-	-	73	-	219	682 782
Total Ativo	17 470 098	186 722	5 619	3 791	5 292	42 669	25 951	17 740 142
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	-	-	-	-	-	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	424 021	71 385	-	16	3 971	-	23 398	522 791
Recursos de clientes	12 470 971	114 938	-	2 514	12 288	-	41 735	12 642 446
Responsabilidades representadas por títulos	1 389 980	-	-	-	-	-	-	1 389 980
Passivos financeiros detidos para negociação	13 368	-	-	-	-	-	-	13 368
Derivados de cobertura	547	-	-	-	-	-	-	547
Provisões	38 547	-	-	-	-	-	-	38 547
Passivos por impostos correntes	4 392	-	-	-	-	-	-	4 392
Outros passivos subordinados	157 847	-	-	-	-	-	-	157 847
Outros passivos	225 825	487	-	738	4	-	149	227 203
Total Passivo	16 016 531	186 810	-	3 268	16 263	-	65 282	16 288 154
Operações Cambiais a Prazo	-	(50 635)	-	(2 441)	11 095	-	39 863	-
Gap Cambial	-	(50 723)	5 619	(1 918)	124	42 669	532	-
Stress Test	-	(1 140)	(7 728)	381	(25)	(8 534)	275	-

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20,0% no câmbio de cada moeda contra o euro.

O Banco Montepio efetuou um *Non-Deliverable Forward* (NDF) com o objetivo de cobertura ou eliminação do risco cambial subjacente à posição detida em ações da Monteiro e Aranha, SA (ativo registado em BRL), imunizando assim impactos nos rácios de capital por via do risco da desvalorização do BRL, com impacto negativo nas reservas de reavaliação cambial.

O objetivo da cobertura é cobrir o risco cambial da posição detida em ações da Monteiro e Aranha, SA, tendo em conta a estratégia aprovada pelo Conselho de Administração para a venda de ativos *non-core*, onde foi identificada a venda desta posição, concretizada em março de 2021.

O Banco Montepio efetuou um *Non-Deliverable Forward* (NDF) com valor nominal de 178,5 milhões de reais brasileiros (BRL), em 31 de dezembro de 2020, no âmbito da gestão cambial.

Risco de Liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base mensal.

O valor verificado do LCR em 31 de dezembro de 2020 foi de 200,7% (31 de dezembro de 2019: 179,9%).

Em 31 de dezembro de 2020, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

	(milhares de euros)					
	2020	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 382 545	-	-	-	-	1 382 545
Recursos de outras instituições de crédito	820 638	-	50 901	114 416	4 502	650 819
Recursos de clientes	12 501 973	-	7 201 482	1 237 465	1 852 201	2 210 825
Responsabilidades representadas por títulos	1 299 188	-	9 852	837	1 423	1 287 076
Passivos financeiros detidos para negociação	13 598	-	10	-	-	13 588
Passivos não correntes detidos para venda - - Operações em descontinuação	109 619	109 619	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	216 896	-	-	-	10 573	206 323
Outros passivos	225 853	225 853	-	-	-	-
Total de financiamento	16 570 310	335 472	7 262 245	1 352 718	1 868 699	5 751 176

Em 31 de dezembro de 2019, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

	(milhares de euros)					
	dez 2019	não determinado	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	443 600	-	-	847 433
Recursos de outras instituições de crédito	522 791	-	47 806	65 723	4 680	404 582
Recursos de clientes	12 642 446	-	5 367 151	2 280 540	1 663 802	3 330 953
Responsabilidades representadas por títulos	1 389 980	-	9 393	4 129	1 525	1 374 933
Passivos financeiros detidos para negociação	13 368	-	17	34	6	13 311
Outros passivos subordinados	157 847	-	-	-	7 847	150 000
Outros passivos	227 203	227 203	-	-	-	-
Total de financiamento	16 244 668	227 203	5 867 967	2 350 426	1 677 860	6 121 212

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, de 15 de janeiro de 2015, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

	(milhares de euros)			
	2020			
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	3 103 517	-	14 837 489	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	462 435	462 374
Títulos de dívida	783 897	880 019	2 367 154	1 596 005
Outros ativos	-	-	1 732 038	-
	(milhares de euros)			
	2019			
Ativos	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	1 730 525	-	16 023 618	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	510 621	510 616
Títulos de dívida	617 449	535 399	2 506 565	2 072 801
Outros ativos	-	-	2 018 918	-
	(milhares de euros)			
	2020		2019	
Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados			
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	1 800 701		1 764 452	
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	3 076 570		1 703 967	

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de Repo, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a pool de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de Repo no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição nos exercícios de 2020 e 2019, e refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O *buffer* de ativos

elegíveis para efeitos do BCE, após haircuts, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 31 de dezembro de 2020 a 1.705.570 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.324.202 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2020 ascende a 3.107.546 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 3.622.315 milhares de euros) com uma utilização de 1.407.650 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.308.333 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Colateral total elegível	4 296 080	4 150 167
Colateral total na <i>pool</i>	3 107 546	3 622 315
Colateral fora da <i>pool</i>	1 188 534	527 852
Colateral utilizado	2 590 510	1 825 965
Colateral utilizado para BCE	1 407 650	1 308 333
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	1 182 860	517 632
Colateral disponível para BCE	1 699 896	2 313 982
Colateral disponível Total	1 705 570	2 324 202

Nota: valor do colateral considera haircuts aplicados

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Ativos não correntes detidos para venda	5 484	1 915
Imóveis recebidos em dação de crédito (Outros ativos)	567 386	608 959
Propriedades de investimento	125 893	144 868
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	252 621	256 298
	<u>951 384</u>	<u>1 012 040</u>
<i>Stress test</i>	<u>(95 138)</u>	<u>(101 204)</u>

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura

económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e conseqüentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis. Os relatórios de avaliação imobiliária, considerados para valorização dos referidos inventários, têm em conta a situação pandémica global vivida neste momento, não sendo identificados fatores de incerteza adicional nos mesmos.

Risco Operacional e continuidade de negócio

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 2020, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema, bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators* - KRIs) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, foram monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

O ano de 2020 foi marcado pela situação epidemiológica relacionada com a pandemia de COVID-19. Esta situação obrigou a uma reorganização de alguns processos decorrente da Ativação do Plano de Continuidade de Negócio e das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde.

No contexto foi ativado o Plano de continuidade de Negócio, tendo sido tomadas as medidas previstas para a situação de crise, com o objetivo de garantir que os processos críticos são realizados sem disrupções, ou que o impacto sobre eles seja pouco significativo, o que, até à data, foi conseguido com sucesso.

Conforme previsto no Plano de Continuidade de Negócio, foi também ativado o Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio e retorno à normalidade.

Apesar desta situação trazer um conjunto de desafios, o Banco Montepio conseguiu dar resposta atempada às necessidades que se colocavam tendo como princípio a salvaguarda da segurança e saúde dos seus Colaboradores e dos seus Clientes.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais, o Banco assegura uma monitorização diária do controlo dos limites legais, através de uma análise detalhada dos “limites legais e investimentos excedidos”, existindo um conjunto de procedimentos que são efetuados caso sejam excedidos os limites.

A Direção de Risco monitoriza o efeito de eventuais medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *Stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para a liquidação, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (cash-flows positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também estes são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias encontra-se centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) n.º 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 e o Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, que veio introduzir alguns ajustamentos à CRR em resposta à pandemia COVID-19. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1 (CET1)*: Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de

aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a goodwill apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do Fundo de Pensões. É também deduzido o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. São igualmente realizadas as deduções ao abrigo artigo 36º alínea k), relativas em alternativa à aplicação de um ponderador de risco de 1 250 %. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do *CET1*, ou posteriormente a 15,0% do *CET1* quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. No âmbito da implementação dos requisitos definidos no Regulamento (EU) n.º 575/2013 foi definido um plano transitório que permitiu o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Este plano transitório atingiu em 2018 o reconhecimento total (i.e., de 100%) para a quase totalidade das rubricas abrangidas. Apenas no que respeita aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura, em balanço em 1 de janeiro de 2014 se mantém o plano transitório de reconhecimento cumulativo, em base anual, de 10%, sendo em 2019 de 60%. Com a revisão da Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019.

- *Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1)*: Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- *Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2)*: Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63.º da CRR e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos ativos por impostos diferidos de

diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rentabilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Consequentemente em 2020 o Banco Montepio apenas reconhece prudencialmente 30,0% do impacto inicial relativo à adoção da norma IFRS 9.

Com a entrada em vigor do o Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, da norma foi revista a componente dinâmica do plano transitório aplicado aos impactos IFRS9 (Regulamento (UE) 2017/2395) sendo introduzido plano adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 01/01/2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de desreconhecimento desses impactos de 100% em 2020 e 2021, 75% em 2022, 50% em 2023 e 25% em 2024. No que se refere ao plano transitório aplicável a acréscimos de imparidade nos Estágios 1 e 2 entre 01/01/2018 e 31/12/2019 o Banco Montepio não tem impactos sujeitos a esse plano.

Tal como referido em 2020, os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rentabilidade futura (ainda que pouco significativos), bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9, ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6% para o Tier 1 e de 8% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2020, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o seu valor é de 2,5%. No que se refere à Reserva para Outras Instituições Sistémicas o Banco de Portugal definiu para o Banco Montepio, em base consolidada, uma reserva de, 0,1875% em 2020 e 2021 e 0,25% em 2022.

De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2020 os rácios regulamentares, considerando todas as reservas, para o Common Equity Tier 1, Tier 1 e Total eram 9,016%, 11,125% e 13,938%, respetivamente, incluindo as reservas de fundos próprios referidas anteriormente. No entanto, em consequência da pandemia do vírus COVID-19, em linha com a decisão tomada pelo BCE para as

instituições significativas, o Banco de Portugal permite que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operem, de forma temporária, com um nível inferior à da reserva combinada de fundos próprios (OCR), considerando que as reservas de capital foram concebidas para permitir que as instituições de crédito resistam a situações especialmente adversas. Desta forma, os rácios mínimos regulamentares a 31 de dezembro 2020 para o *Common Equity Tier 1*, Tier 1 e Total eram 6,328%, 8,438% e 11,25%, respetivamente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 31 de dezembro de 2020 e 2019, em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(1 102 140)	(985 885)
Interesses minoritários elegíveis para CET1	3 064	4 598
Outros ajustamentos regulamentares	(206 736)	(164 845)
	1 114 188	1 273 868
Capital Tier 1		
Interesses minoritários elegíveis para Tier 1	225	252
	1 114 413	1 274 120
Capital Tier 2		
Empréstimos subordinados	206 323	156 323
Interesses minoritários elegíveis para Tier 2	225	-
	206 548	156 323
Fundos próprios totais	1 320 961	1 430 443
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	667 306	717 673
Riscos de mercado	4 402	7 811
Risco operacional	55 046	60 896
Outros requisitos	39 401	37 509
	766 155	823 889
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	11,6%	12,4%
Rácio <i>Tier 1</i>	11,6%	12,4%
Rácio de Capital Total	13,8%	13,9%

De referir que os rácios a 31 de dezembro de 2020 e 2019 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 33.

Em 16 de março de 2020, no contexto da pandemia induzida pelo surto COVID-19, o Banco de Portugal tomou um conjunto de medidas com vista a flexibilizar os requisitos regulatórios e de supervisão, pelo que o rácio mínimo de capital total passou a ser de 11,25%. Não obstante o rácio de capital total apurado com referência a 31 de dezembro de 2020 se situar acima deste limiar, o Conselho de Administração encetou um

conjunto de iniciativas com vista a reforçar os rácios de capital, e que, à presente data, se encontram em progresso.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phase-in* definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório, bem como o recente plano transitório definido no Regulamento 2020/873, aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Grupo Banco Montepio em 31 de dezembro de 2020 e 2019 seriam:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Capital Common Equity Tier 1	958 502	1 153 442
Capital Tier 1	958 727	1 153 693
Fundos próprios totais	1 165 275	1 310 016
Requisitos de Fundos Próprios	754 937	817 021
Rátios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	10,16%	11,29%
Rácio <i>Tier 1</i>	10,16%	11,30%
Rácio de Capital Total	12,35%	12,83%

Caso apenas fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágios 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2020 seriam:

	2020
Capital Common Equity Tier 1	1 055 057
Capital Tier 1	1 055 282
Fundos próprios totais	1 261 830
Requisitos de Fundos Próprios	762 280
Rátios Prudenciais	
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	11,07%
Rácio <i>Tier 1</i>	11,08%
Rácio de Capital Total	13,24%

56 Normas contabilísticas recentemente emitidas

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2020:

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2020:

a) IFRS 3 (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma

aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

b) IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração), ‘Reforma das taxas de juro de referência – fase 1’. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto ‘IBOR *reform*’ do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito ‘altamente provável’; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

c) IAS 1 e IAS 8 (alteração), ‘Definição de material’. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de “material” e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como ‘atuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

d) Estrutura concetual, ‘Alterações na referência a outras IFRS’. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, já endossadas pela União Europeia:

a) IFRS 16 (alteração), ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um

ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

b) IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2021). Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Grupo.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, mas que a União Europeia ainda não endossou:

a) IAS 1 (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

b) IAS 16 (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

c) IAS 37 (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

d) Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

e) IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.

f) IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

g) IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("*building block approach*") ou simplificado ("*premium allocation approach*"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

h) IFRS 17 (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

O Grupo Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

57 Cedência de ativos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados bem como o respetivo controlo. Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo. Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição do fundo. A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objetivo do fundo; e
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior. O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português. Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos

financeiros ao justo valor através dos resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano;

- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Grupo procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	2020			2019		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquaris, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	45 349	45 509	160	45 349	45 509	160
	99 964	117 533	17 569	99 964	117 533	17 569

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como se segue (ver Nota 24):

(milhares de euros)

	2020	2019
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	25 107	27 824
Discovery Portugal Real Estate Fund	15 844	16 397
Fundo Aquarius, FCR	11 748	13 154
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	17 238	26 455
	69 937	83 830

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

58 Contingências

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Grupo, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro de 2020, a contribuição periódica efetuada pelo Grupo ascendeu a 4.441 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 4.296 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,060%.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco,

tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Com a apresentação dos resultados do exercício de 2020, o Novo Banco irá solicitar uma compensação no montante de 598,3 milhões de euros ao abrigo do CCA em resultado das perdas dos ativos protegidos e das exigências regulatórias de capital.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras consolidadas refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

Autoridade da Concorrência

Em 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”) foi notificada da decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 (“Decisão”), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

A Decisão é suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determina a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado ou a prestação de caução, em valor a fixar pelo tribunal, decisão que se aguarda. À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio impugnou judicialmente esta Decisão em 21 de outubro de 2019. Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, considera-se existir uma probabilidade

séria e significativa de a responsabilidade contraordenacional do Banco Montepio não se tornar efetiva na sequência dos recursos judiciais que vierem a ser interpostos contra a Decisão. Recebido o Recurso de impugnação por parte do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e tendo este decidido pela prestação de caução com vista a suspensão da obrigação de pagamento imediato da coima aplicada, o Banco Montepio prestou tal caução junto daquele tribunal.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais intentadas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

Banco de Portugal

A 31 de dezembro de 2020, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de regulação que são aplicáveis ao Banco, num montante global máximo de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 30 milhões de euros, pese embora a decisão do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão tenha reduzido a coima a aplicar num desses processos.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção de Contencioso e, em certos processos, por sociedades de advogados.

Para alguns desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima. Outros processos, encontram-se ainda numa fase preliminar, não tendo ainda sido produzida a prova requerida pelos arguidos, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe são imputadas.

Nessa medida, o Conselho de Administração admite como possível que as linhas de Defesa do Banco possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas, não excedendo, contudo, o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 31 de dezembro de 2020.

59 Empresas subsidiárias e associadas

A 31 de dezembro de 2020 e 2019, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo	
					% de controlo	% de part. efetiva
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100,00%	100,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	7 516 296 830	Kwanza	Banca	51,00%	80,22%
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	euro	Créditos especializados	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Lisboa	180 000 000	euro	Banca	100,00%	100,00%
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.	Lisboa	1 550 000	euro	Gestão de fundos de investimento	100,00%	100,00%
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A.	Lisboa	100 000	euro	Gestão de imóveis	100,00%	100,00%

A 31 de dezembro de 2020, as empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

(euros)				
Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	29,00%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

A 31 de dezembro de 2019, as empresas associadas, contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo, são apresentadas como segue:

(euros)				
Designação	Sede	Capital social	Atividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, restauração e similares / hotéis com restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários	28,50%
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos	18,00%

A NAVISER – Transportes Marítimos Internacionais, S.A. encontra-se desde 20 de julho de 2018 em processo de dissolução e liquidação.

Finibanco Angola

Em 2015 foi estabelecido um contrato para a alienação de 1.727.782 ações do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social, por 26.346.178 dólares americanos.

A alienação dos 30,57% do Finibanco Angola foi efetuada sem existir qualquer pagamento associado. Os direitos associados à detenção das ações ficaram na posse do Grupo, incluindo o direito de voto e o direito ao dividendo. Desta forma, considerando que não ocorreu uma transferência substantiva dos riscos e dos benefícios associados, o Grupo não procedeu ao desreconhecimento das ações objeto da transação, ou seja, não reconheceu a alienação da participação financeira, até que seja efetuada a respetiva liquidação financeira.

Em 2017, foi realizada a liquidação financeira correspondente a 11.476 ações, representativas de 0,20% do capital social, no montante de 174.984 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,37% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Em maio de 2018 foi efetuada a liquidação financeira correspondente a 65.040 ações, representativas de 1,15% do capital social, no montante de 991.764 dólares americanos, passando o Grupo a deter 80,22% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Após a liquidação financeira das duas transações, o Grupo continuou a deter o controlo do Finibanco Angola, S.A.

O Finibanco Angola deixou de cumprir no exercício de 2020 com os critérios previstos na IFRS 5 para ser considerada como entidade em descontinuação. Nesse sentido, e em conformidade com o disposto na IFRS 5, passou a ser consolidada integralmente, linha a linha, de forma retrospectiva.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 3	2007	2007	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 4	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
<i>Aqua Mortgages</i> No 1	2008	2008	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 5	2009	2009	Lisboa	100%	Integral
Pelican Mortgages No 6	2012	2012	Lisboa	100%	Integral
<i>Pelican Finance</i> No 1	2014	2014	Lisboa	100%	Integral
<i>Aqua Finance</i> No 4	2017	2017	Lisboa	100%	Integral

60 Ativos e passivos não correntes detidos para venda - operações em descontinuação

Com referência a 31 de dezembro de 2020 é apresentado como segue:

	2020		
	Banco Montepio Geral - Cabo Verde	Montepio Valor	Total
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais e instituições de crédito	152	-	152
Outros ativos tangíveis	64	325	389
Ativos por impostos diferidos	-	140	140
Outros ativos	29	600	629
Total do ativo	245	1 065	1 310
Recursos de clientes	108 462	-	108 462
Provisões	-	46	46
Passivos por impostos correntes	8	-	8
Outros passivos	138	965	1 103
Total do passivo	108 608	1 011	109 619

As principais rubricas da demonstração dos resultados, relativas a estas operações em descontinuação, são analisadas conforme segue:

	(milhares de euros)					
	2020			2019		
	Banco Montepio Geral - Cabo Verde	Montepio Valor	Total	Banco Montepio Geral - Cabo Verde	Montepio Valor	Total
Margem financeira	(1 255)	(7)	(1 262)	(1 798)	(13)	(1 811)
Resultados de serviços e comissões	-	3 028	3 028	(1)	3 027	3 026
Resultados em operações financeiras	6	-	6	-	-	-
Outros proveitos \ (custos) de exploração	2	(21)	(19)	-	38	38
Total de proveitos operacionais	(1 247)	3 000	1 753	(1 799)	3 052	1 253
Custos com pessoal	196	2 252	2 448	191	1 772	1 963
Outros gastos administrativos	272	1 217	1 489	340	1 677	2 017
Depreciações e amortizações	5	161	166	5	193	198
Total de custos operacionais	473	3 630	4 103	536	3 642	4 178
Imparidade de crédito, de outros ativos e outras provisões	2	(564)	(562)	-	140	140
Resultado operacional	(1 722)	(66)	(1 788)	(2 335)	(730)	(3 065)
Resultado antes de impostos	(1 722)	(66)	(1 788)	(2 335)	(730)	(3 065)
Impostos	(8)	(147)	(155)	-	(459)	(459)
Resultado do exercício	(1 730)	(213)	(1 943)	(2 335)	(1 189)	(3 524)

No âmbito das deliberações tomadas pelos Órgãos de Gestão e de Administração no Banco Montepio, nomeadamente a análise de um conjunto de opções estratégicas para o Banco Montepio Geral Cabo verde em consequência da alteração do enquadramento legal para as entidades bancárias a operar em Cabo Verde, a participação financeira nesta entidade foi reclassificada para Ativos não correntes detidos para venda.

O Decreto-Lei no 82/2020, de 18 de novembro, prorrogou o prazo estabelecido na Lei nº. 79/IX/2020, de 23 de março, que vem estabelecer um período transitório para que as instituições de crédito de autorização restrita, constituídas e autorizadas a operar no sistema financeiro cabo-verdiano, querendo, procedam até final de 2021 às alterações estatutárias e organizacionais necessárias para passarem a operar como bancos de autorização genérica. De acordo com o mesmo enquadramento jurídico, ultrapassado aquela data, serão revogadas as autorizações das instituições que não promovam as referidas alterações.

A participação na subsidiária Montepio Valor, tendo em consideração as deliberações tomadas pelo Órgãos de Gestão e de Administração para a sua alienação, foi reclassificada em ativos não correntes detidos para venda.

61 NPL Disclosures

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado, que se apresenta de seguida:

Qualidade de crédito das exposições reestruturadas

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação	
		Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade					
Empréstimos e adiantamentos	86 159	729 736	727 451	729 694	(3 881)	(364 235)	319 658	254 830
Outras sociedades financeiras	-	55 265	55 265	55 265	-	(8 359)	46 903	46 903
Sociedades não financeiras	47 324	598 937	596 698	598 895	(3 011)	(323 420)	204 011	172 574
Agregados familiares	38 835	75 534	75 488	75 534	(870)	(32 456)	68 744	35 353
	86 159	729 736	727 451	729 694	(3 881)	(364 235)	319 658	254 830

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto												
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas									Das quais, em incumprimento
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias	Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <= 90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos				
12 101 045										12 065 609	35 436	1 255 605	
Empréstimos e adiantamentos	12 101 045	12 065 609	35 436	1 255 605	469 039	15 415	138 165	126 590	223 528	188 800	94 070	1 248 477	
Bancos centrais	1 317 306	1 317 306	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Administrações centrais	114 610	114 610	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituições de crédito	310 419	310 419	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras sociedades financeiras	28 259	28 217	43	55 324	55 257	10	8	46	3	-	-	55 324	
Sociedades não financeiras	3 810 050	3 800 104	9 946	1 012 143	333 041	8 406	123 629	104 328	189 536	171 195	82 009	1 005 120	
Das quais PME	3 316 916	3 306 970	9 946	906 868	266 928	7 983	118 242	104 108	156 697	170 901	82 009	899 845	
Agregados familiares	6 520 401	6 494 953	25 447	188 138	80 741	6 999	14 528	22 216	33 989	17 605	12 061	188 033	
Títulos de dívida	3 144 828	3 144 828	-	33 950	-	-	-	950	33 000	-	-	33 950	
Administrações centrais	2 508 967	2 508 967	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituições de crédito	1 018	1 018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras sociedades financeiras	21 032	21 032	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sociedades não financeiras	613 811	613 811	-	33 950	-	-	-	950	33 000	-	-	33 950	
Exposições Extratrimoniais	1 910 740	-	-	127 060	-	-	-	-	-	-	-	94 223	
Administrações centrais	1 453	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Instituições de crédito	218 444	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Outras sociedades financeiras	50 000	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2	
Sociedades não financeiras	1 187 709	-	-	122 713	-	-	-	-	-	-	-	89 878	
Agregados familiares	453 134	-	-	4 345	-	-	-	-	-	-	-	4 343	
	17 156 613	15 210 437	35 436	1 416 615	469 039	15 415	138 165	127 540	256 528	188 800	94 070	1 376 650	

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado			Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões					Colaterais e garantias financeiras e recebidas				
	Exposições produtivas		Exposições não produtivas	Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões	Abatimento do ativo parcial acumulado	Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas			
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2		Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 3							
Empréstimos e adiantamentos	12 101 045	8 994 330	3 098 710	1 255 605	1 255 605	(123 782)	(21 995)	(101 787)	(637 386)	(637 386)	(69 151)	8 284 180	419 956
Bancos centrais	1 317 306	1 317 306	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	114 610	111 176	2 530	-	-	(295)	(226)	(68)	-	-	-	1 344	-
Instituições de crédito	310 419	310 419	-	-	-	(287)	(287)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	28 259	19 589	8 670	55 324	55 324	(478)	(88)	(390)	(8 398)	(8 398)	-	19 681	46 903
Sociedades não financeiras	3 810 050	2 147 966	1 655 184	1 012 143	1 012 143	(89 495)	(16 633)	(72 863)	(549 517)	(549 517)	(69 151)	2 265 336	286 899
Das quais PME	3 316 916	1 846 466	1 467 011	906 868	906 868	(78 417)	(14 609)	(63 808)	(490 093)	(490 093)	-	2 089 698	262 961
Agregados familiares	6 520 401	5 087 874	1 432 326	188 138	188 138	(33 227)	(4 761)	(28 466)	(79 471)	(79 471)	-	5 997 819	86 154
Títulos de dívida	3 144 828	3 140 661	4 167	33 950	33 950	(13 633)	(13 002)	(631)	(15 147)	(15 147)	-	6 835	45
Administrações centrais	2 508 967	2 508 967	-	-	-	(9 334)	(9 334)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	1 018	-	1 018	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	21 032	18 381	2 651	-	-	(736)	(112)	(624)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	613 811	613 313	498	33 950	33 950	(3 563)	(3 556)	(7)	(15 147)	(15 147)	-	6 835	45
Exposições Extratrimoniais	1 910 740	1 270 046	640 695	127 061	127 061	(10 375)	(3 546)	(6 830)	(10 844)	(10 844)	-	-	-
Administrações centrais	1 453	1 399	54	-	-	(1)	(1)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	218 444	66 338	152 107	-	-	(12)	(12)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	50 000	42 379	7 621	2	2	(366)	(28)	(338)	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	1 187 709	905 014	282 695	122 713	122 713	(7 084)	(2 783)	(4 301)	(10 834)	(10 834)	-	-	-
Agregados familiares	453 135	254 916	198 218	4 346	4 345	(2 912)	(734)	(2 179)	(10)	(10)	-	-	-
	17 156 614	13 405 037	3 743 572	1 416 616	1 416 615	(147 790)	(38 543)	(109 248)	(663 377)	(663 377)	(69 151)	8 291 015	420 001

Garantias obtidas por tomada de posse e processos de execução

(milhares de euros)

	Garantias obtidas por aquisição de posse	
	Valor no reconhecimento inicial	Variações negativas acumuladas
Ativos fixos tangíveis	5 330	-
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	304 650	(86 506)
Bens imóveis de habitação	62 593	(14 480)
Bens imóveis comerciais	221 254	(67 966)
Outros, exceto ativos fixos tangíveis	20 803	(4 060)
	309 980	(86 506)

62 Exposições e impactos resultantes de medidas relacionadas com a pandemia COVID-19

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia, e de acordo com a Instrução n.º 19/2020 relativa ao relato e divulgação de informação sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da COVID-19 conforme orientações da EBA (EBA/GL/2020/07), de seguida apresentamos os seguintes detalhes referentes a moratórias e empréstimos concedidos no âmbito dos novos planos de garantias públicas:

Informações sobre os empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas

	Montante escriturado bruto						Imparidades acumuladas, var. negativas acumuladas do justo valor, resultados do risco de crédito e provisões						Montante escriturado bruto		
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas			Exposições não produtivas					
	Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Estágio 2)	Instrumentos	Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (Estágio 2)	Das quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Das quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Entradas para exposições não produtivas			
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória	2 938 388	2 690 743	51 560	2 040 479	247 645	177 906	234 470	(157 813)	(70 969)	(2 373)	(68 560)	(86 844)	(70 734)	(82 009)	43 003
dos quais: particulares	1 194 139	1 156 054	15 611	820 085	38 086	29 183	33 488	(26 598)	(14 861)	(347)	(14 690)	(11 977)	(9 711)	(10 549)	4 232
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	1 027 040	1 001 055	11 413	700 374	25 985	19 966	22 055	(16 320)	(9 512)	(164)	(9 402)	(6 808)	(5 412)	(5 916)	2 342
dos quais: sociedades não financeiras	1 741 469	1 531 909	35 948	1 217 614	209 559	148 723	200 982	(130 745)	(55 877)	(2 026)	(53 739)	(74 868)	(61 023)	(71 470)	38 771
dos quais: PME	1 458 669	1 309 770	34 055	1 049 412	146 798	88 548	139 470	(91 300)	(46 918)	(1 927)	(46 952)	(44 392)	(31 878)	(41 709)	37 118
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	992 171	838 929	21 601	651 584	153 242	112 504	150 322	(75 624)	(28 201)	(932)	(27 139)	(47 423)	(41 201)	(46 251)	23 884

Repartição dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas por prazo residual das moratórias

(milhares de euros)

Número de devedores	Montante escriturado bruto						
	Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: moratórias expiradas	Prazo residual das moratórias				
			<= 3 meses	>3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses	
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi solicitada moratória	41 275	3 379 003	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi aceite a moratória	38 229	3 208 626	2 898 484	270 238	473 493	33 638	2 018
dos quais: particulares	-	1 263 129	1 154 236	68 990	99 866	33 100	2 018
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	-	1 068 630	1 024 083	41 590	63 749	39	-
dos quais: sociedades não financeiras	-	1 942 581	1 741 469	201 112	373 317	537	-
dos quais: PME	-	1 646 033	1 456 568	189 465	350 951	537	-
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	-	1 109 925	992 171	117 753	204 333	-	905 592

63 Eventos subsequentes

O Grupo Banco Montepio analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes, após 31 de dezembro de 2020, que mereçam relevância de divulgação e/ou ajustamentos nas demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL

Banco Montepio

Demonstração individual dos resultados
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2020	2019
Juros e rendimentos similares	3	273 286	306 098
Juros e encargos similares	3	78 682	104 188
Margem financeira		194 604	201 910
Rendimentos de instrumentos de capital	4	3 052	7 631
Resultados de serviços e comissões	5	112 644	122 742
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	6	(9 648)	42 732
Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	7	23 671	42 210
Resultados de reavaliação cambial	8	4 428	1 884
Resultados de alienação de outros ativos	9	43 643	23 522
Outros resultados de exploração	10	(29 702)	(13 408)
Total de proveitos operacionais		342 692	429 223
Custos com pessoal	11	173 471	147 454
Gastos gerais administrativos	12	56 603	55 274
Depreciações e amortizações	13	31 873	31 312
		261 947	234 040
Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito	14	187 629	138 617
Imparidade de outros ativos financeiros	15	8 238	9 467
Imparidade de outros ativos	16	33 031	14 261
Outras provisões	17	2 733	(484)
Resultado operacional		(150 886)	33 322
Impostos			
Correntes	30	1 939	(667)
Diferidos	30	32 326	(19 684)
Resultado líquido		(116 621)	12 971
Resultado por ação (em euros)			
Básico		(0,047)	0,005
Diluído		(0,047)	0,005

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Banco Montepio

Demonstração individual do rendimento integral para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2020	2019
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor			
através de outro rendimento integral			
Instrumentos de dívida	43	(18 792)	27 422
Crédito a clientes	43	(454)	(934)
Risco de crédito próprio	43	(138)	(13)
Impostos relativos a alteração de justo valor	30 e 43	6 868	(10 070)
		(12 516)	16 405
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Ativos financeiros ao justo valor			
através de outro rendimento integral			
Instrumentos de capital	43	(16 496)	3 504
Ganhos relativos a instrumentos de capital	43	3 750	24
Remensurações do exercício	47	(274)	(76 861)
Impostos	30	8 875	(734)
		(4 145)	(74 067)
Outro rendimento integral do exercício		(16 661)	(57 662)
Resultado líquido		(116 621)	12 971
Total do rendimento integral do exercício		(133 282)	(44 691)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Banco Montepio

Balanço individual em 31 de dezembro 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de euros)

	Notas	2020	2019
Ativo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	1 446 314	1 003 648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	53 498	51 993
Aplicações em instituições de crédito	20	858 704	532 033
Crédito a clientes	21	10 732 604	10 921 170
Ativos financeiros detidos para negociação	22	11 508	29 904
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	23	569 612	654 438
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	24	265 320	1 833 441
Derivados de cobertura	25	10 693	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	26	3 981 949	2 793 157
Investimentos em subsidiárias e associadas	27	319 648	341 008
Ativos não correntes detidos para venda	27	8 997	-
Outros ativos tangíveis	28	215 839	240 302
Ativos intangíveis	29	33 104	31 822
Ativos por impostos correntes	30	2 313	9 823
Ativos por impostos diferidos	30	510 364	462 295
Outros ativos	31	694 024	745 324
Total do Ativo		19 714 491	19 661 506
Passivo			
Recursos de bancos centrais	32	1 372 546	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	33	1 006 828	701 674
Recursos de clientes	34	12 549 423	12 527 546
Responsabilidades representadas por títulos	35	1 221 498	1 263 261
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	36	1 721 697	1 939 462
Passivos financeiros detidos para negociação	22	11 761	11 098
Derivados de cobertura	25	397	547
Provisões	37	33 000	30 268
Passivos por impostos correntes	-	812	1 056
Outros passivos subordinados	38	216 896	157 847
Outros passivos	39	206 235	224 419
Total do Passivo		18 341 093	18 148 211
Capitais Próprios			
Capital social	40	2 420 000	2 420 000
Outros instrumentos de capital	41	-	6 323
Reservas de justo valor	43	(28 867)	145
Outras reservas e resultados transitados	42 e 43	(901 114)	(926 144)
Resultado líquido		(116 621)	12 971
Total dos Capitais Próprios		1 373 398	1 513 295
Total do Passivo e dos Capitais Próprios		19 714 491	19 661 506

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Banco Montepio
**Demonstração individual dos fluxos de caixa
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de euros)

	2020	2019
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	261 209	298 734
Pagamento de juros	(61 487)	(99 607)
Comissões recebidas	131 638	143 275
Pagamento de comissões	(19 307)	(19 137)
Despesas com pessoal e fornecedores	(221 448)	(253 925)
Recuperação de crédito e juros	1 493	6 751
Outros pagamentos e recebimentos	(27 195)	(69 182)
Pagamento de imposto sobre o rendimento	9 205	(4 168)
	74 108	2 741
(Aumentos) / diminuições de ativos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	(326 899)	514 779
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	(473 573)	606 919
(Compra) / Venda de ativos financeiros de negociação	6 580	21 462
(Compra) / Venda de ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	1 555 329	(1 377 448)
Juros recebidos de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	66 430	7 214
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	-	-
(Compra) / Venda de outros ativos financeiros ao custo amortizado	(1 352 028)	623 245
Outros ativos	27 056	37 573
	(497 105)	433 744
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos de clientes	26 773	(92 869)
Recursos de outras instituições de crédito	304 762	(740 520)
Recursos de Bancos Centrais	67 160	(100 000)
	398 695	(933 389)
	(24 302)	(496 904)
Fluxos de caixa de atividades de investimento		
Dividendos recebidos	3 052	7 631
Aquisição de imobilizações	(20 522)	(21 540)
	(17 470)	(13 909)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento		
Outros instrumentos e capital	(292)	(321)
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 35 e 38)	50 000	600 000
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados (notas 35 e 38)	(41 100)	(114 000)
	8 608	485 679
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	3 762	1 488
Variação líquida em caixa e equivalentes	(29 402)	(23 646)
Caixa e equivalentes no início do exercício		
Caixa (nota 18)	194 529	194 596
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	51 993	75 572
	246 522	270 168
Caixa e equivalentes no fim do exercício		
Caixa (nota 18)	163 622	194 529
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	53 498	51 993
	217 120	246 522

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Banco Montepio
**Demonstração individual das alterações dos capitais próprios
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(valores expressos em milhares de euros)

	Capital social (nota 40)	Outros instrumentos de capital (nota 41)	Reserva legal (nota 42)	Reservas de justo valor (nota 43)	Resultados acumulados (nota 43)	Total dos capitais próprios
Saldos em 01 de janeiro de 2019	2 420 000	6 323	191 766	(19 764)	(1 040 018)	1 558 307
Outro rendimento integral:						
Remensurações no exercício (nota 47)	-	-	-	-	(76 861)	(76 861)
Impostos (nota 30)	-	-	-	-	(734)	(734)
Alterações de justo valor (nota 43)	-	-	-	29 979	-	29 979
Ganhos relativos a instrumentos de capital	-	-	-	-	-	-
Reservas realizadas - Ações	-	-	-	-	24	24
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 30)	-	-	-	(10 070)	-	(10 070)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	12 971	12 971
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	19 909	(64 600)	(44 691)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 41)	-	-	-	-	(321)	(321)
Constituição de reserva legal	-	-	202	-	(202)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2 420 000	6 323	191 968	145	(1 105 141)	1 513 295
Outro rendimento integral:						
Remensurações no exercício (nota 47)	-	-	-	-	(274)	(274)
Impostos (nota 30)	-	-	-	-	8 875	8 875
Alterações de justo valor (nota 43)	-	-	-	(35 880)	-	(35 880)
Reservas realizadas - Ações	-	-	-	-	3 750	3 750
Impostos relativos a variações de justo valor (nota 30)	-	-	-	6 868	-	6 868
Resultado líquido do exercício	-	-	-	-	(116 621)	(116 621)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	(29 012)	(104 270)	(133 282)
Reclassificação dos valores mobiliários perpétuos	-	(6 323)	-	-	-	(6 323)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 41)	-	-	-	-	(292)	(292)
Constituição de reserva legal	-	-	1 297	-	(1 297)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	2 420 000	-	193 265	(28 867)	(1 211 000)	1 373 398

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Introdução

A Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (doravante designada por “Banco Montepio”) é uma instituição de crédito, com sede na Rua Castilho, n.º 5, 1250 - 066 Lisboa, detida maioritariamente pelo Montepio Geral Associação Mutualista (doravante designado por “MGAM”), tendo sido constituída em 24 de março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro, bem como no Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, que regulamentam a atividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua atividade. Porém, o Banco Montepio pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

Em 10 de setembro de 2015, foi publicado o Decreto-Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste Decreto-Lei, o Banco Montepio passou a classificar-se como “caixa económica bancária”.

Em 14 de setembro de 2017 realizou-se a escritura dos estatutos que transformou Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima, alterando a sua designação para Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (“CE”) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de julho e do Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015, de 7 de dezembro, as demonstrações financeiras do Banco Montepio são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) conforme aprovadas pela União Europeia (“UE”). As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respetivos órgãos antecessores. O Banco Montepio adotou na preparação das demonstrações financeiras individuais, referentes a 31 de dezembro de 2020, as normas emitidas pelo IASB e as interpretações de IFRIC de aplicação obrigatória desde 1 de janeiro de 2020.

As demonstrações financeiras individuais e as notas anexas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco Montepio em 29 de abril de 2021 e serão submetidas para aprovação da Assembleia Geral, que tem o poder de as alterar. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Banco Montepio que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas. As demonstrações financeiras são apresentadas em euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respetiva versão vigente.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, ativos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. Os ativos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos ativos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros fatores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos ativos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As principais estimativas e pressupostos que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 y).

b) Instrumentos financeiros – IFRS 9

b.1) Classificação dos ativos financeiros

O Banco classifica os seus ativos financeiros numa das seguintes categorias de valorização:

- Ativos financeiros ao custo amortizado;
- Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os requisitos de classificação para instrumentos de dívida e de capital são apresentados como se segue:

b.1.1) Instrumentos de dívida

Instrumentos de dívida são instrumentos que satisfazem a definição de passivo financeiro na perspetiva do emitente, tais como empréstimos, obrigações públicas e privadas e contas a receber adquiridas de clientes com contratos de *factoring* sem recurso.

A classificação e valorização subsequente destes instrumentos nas categorias anteriores são efetuadas com base nos dois elementos seguintes:

- o modelo de negócios do Banco para a gestão de ativos financeiros, e

- as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros.

Com base nestes elementos, o Banco classifica os seus instrumentos de dívida, para efeitos da sua valorização, em uma das três categorias seguintes:

a) Ativos financeiros ao custo amortizado, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerido com um modelo de negócio cujo objetivo é manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Adicionalmente aos instrumentos de dívida geridos com base num modelo de negócio cujo objetivo é o de recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, os quais se encontram registados na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, a categoria de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ainda Aplicações em outras instituições de crédito e Crédito a clientes.

b) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- é gerida como um modelo de negócio cujo objetivo combina o recebimento de fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros e a sua venda, e
- as condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

c) Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, sempre que devido ao modelo de negócio do Banco ou devido às características dos seus fluxos de caixa contratuais, não seja apropriado classificar os ativos financeiros em nenhuma das categorias anteriores. Na data de transição, para classificar ativos financeiros nesta categoria, o Banco também teve em consideração se espera recuperar o valor contabilístico do ativo através da venda a um terceiro.

São igualmente incluídos nesta carteira todos os instrumentos para os quais se cumpra alguma das seguintes características:

- sejam originados ou adquiridos com o objetivo de os transacionar no curto prazo.
- sejam parte de um grupo de instrumentos financeiros identificados e geridos conjuntamente para os quais existem evidências de ações recentes com o objetivo de obter ganhos no curto prazo.

- sejam instrumentos derivados que não cumpram a definição de contrato de garantia financeira nem tenham sido designados como instrumentos de cobertura.

Avaliação do modelo de negócio

O modelo de negócio reflete a forma como o Banco gere os seus ativos numa ótica de geração de fluxos de caixa. Assim, importa perceber se o objetivo do Banco é apenas receber os fluxos de caixa contratuais dos ativos ou se pretende receber os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa resultantes da venda dos ativos. Se nenhuma destas situações é aplicável (e.g. os ativos financeiros são detidos para negociação), então os ativos financeiros são classificados como parte de “outro” modelo de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados. Os fatores considerados pelo Banco, na identificação do modelo de negócio para um conjunto de ativos, incluem a experiência passada no que diz respeito à forma (i) como os fluxos de caixa são recebidos, (ii) como o desempenho dos ativos é avaliado e reportado à administração, (iii) como os riscos são avaliados e geridos e (iv) como os administradores são remunerados.

Os títulos detidos para negociação são detidos, essencialmente, com o objetivo de serem vendidos no curto prazo, ou de fazerem parte de um portefólio de instrumentos financeiros geridos em conjunto, para os quais há uma evidência clara de um padrão recente de ganhos de curto prazo. Estes títulos são classificados em “outros” modelos de negócio e reconhecidos ao justo valor através dos resultados.

A avaliação do modelo de negócio não depende das intenções para um instrumento individual, mas sim para um conjunto de instrumentos, tendo em consideração a frequência, o valor, o calendário de vendas em exercícios anteriores, os motivos das referidas vendas e as expectativas em relação a vendas futuras. As vendas próximas do vencimento do ativo e as motivadas por aumento do risco de crédito dos ativos financeiros, ou para gerir o risco de concentração, entre outras, podem ser compatíveis com o modelo de deter ativos para receber fluxos de caixa contratuais, se essas vendas forem pouco frequentes (ainda que significativas em valor) ou se valor imaterial, tal individualmente como quando agregadas (ainda que infrequentes). Para este efeito o Banco Montepio considerada pouco frequente uma venda até 10% do valor nominal das vendas do portefólio e como infrequente 4 vendas por ano, independentemente do intervalo temporal entre as transações.

Se um ativo financeiro contém uma cláusula contratual que pode modificar o calendário ou o valor dos fluxos de caixa contratuais (tais como cláusulas de amortização antecipada ou extensão da duração), o Banco determina se os fluxos de caixa que serão gerados durante o período de vida do instrumento, devido ao exercício da referida cláusula contratual, são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

No caso de um ativo financeiro contemplar um ajuste periódico da taxa de juro, mas a frequência desse ajuste não coincidir com o prazo da taxa de juro de referência (por exemplo, a taxa de juro é ajustada a cada três meses), o Banco avalia, no momento do reconhecimento inicial, essa incoerência na componente dos juros para determinar se os fluxos de caixa contratuais representam apenas pagamentos de capital e juro sobre o valor do capital em dívida.

As condições contratuais que, no momento do reconhecimento inicial, tenham um efeito mínimo sobre os fluxos de caixa ou dependam da ocorrência de eventos excecionais ou altamente improváveis (como a liquidação por parte do emissor) não impedem a sua classificação nas carteiras ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral.

Avaliação SPPI

Quando o modelo de negócio passa por deter ativos com o intuito de (i) receber os fluxos de caixa contratuais ou (ii) receber os fluxos de caixa contratuais e vender estes ativos, o Banco avalia se os fluxos de caixa do instrumento financeiro correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (o teste *solely payments of principal and interest* “SPPI”). Nesta avaliação, o Banco considera se os fluxos de caixa contratuais são consistentes com um contrato de empréstimo básico, ou seja, o juro inclui apenas considerações relativas ao valor temporal do dinheiro, risco de crédito, outros riscos normais de crédito e uma margem de lucro que é consistente com um contrato de crédito básico. Quando os termos contratuais introduzem exposição a risco ou variabilidade dos fluxos de caixa que são inconsistentes com um simples contrato de empréstimo, o instrumento financeiro é classificado e mensurado ao justo valor através dos resultados.

Os ativos financeiros com derivados embutidos são considerados na sua totalidade, aquando da determinação, se os fluxos de caixa correspondem unicamente a pagamentos de capital e juros sobre o capital em dívida (teste “SPPI”).

b.1.2) Instrumentos de capital

Instrumentos de capital são instrumentos que satisfazem a definição de capital na perspetiva do emitente, isto é, são instrumentos que não contêm uma obrigação contratual de pagamento e que evidenciam um interesse residual no ativo líquido do emissor. Um exemplo de instrumentos de capital próprio são as ações ordinárias.

Os investimentos em instrumentos de capital são uma exceção aos critérios gerais de valorização descritos acima. Regra geral, o Banco exerce a opção de, no reconhecimento inicial, designar irrevogavelmente na categoria de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, os investimentos em instrumentos de capital que não se classificam como detidos para negociação e que, no caso de não

exercer a dita opção, se classificariam como ativos financeiros ao justo valor através dos resultados. As perdas de imparidade (e reversões de imparidade) não são registradas separadamente de outras alterações de justo valor.

b.2) Classificação dos passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro, quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são classificados nas seguintes categorias:

(i) Passivos financeiros ao custo amortizado

Esta categoria inclui os recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito, recursos de clientes e outros passivos subordinados;

(ii) Passivos financeiros detidos para negociação

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo, conforme nota 1 c);

(iii) Passivos financeiros ao justo valor através dos resultados (*Fair Value Option*)

Esta categoria inclui os instrumentos financeiros designados pelo Banco no seu reconhecimento inicial nesta categoria desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os passivos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objetivo de efetuar a cobertura económica desses ativos ou passivos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos ativos ou passivos e dos derivados (*accounting mismatch*);
- os passivos financeiros contêm derivados embutidos.

(iv) Passivos financeiros associados a ativos transferidos

Esta categoria inclui os passivos associados a operações de titularização de créditos que não foram desreconhecidos na sequência da aplicação da IFRS 9 – Instrumentos financeiros. Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido, na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes ativos e as condições definidas na operação de titularização.

b.3) Reconhecimento e valorização inicial dos instrumentos financeiros

No momento do seu reconhecimento inicial todos os instrumentos financeiros serão registados pelo seu justo valor. Para os instrumentos financeiros que não são registados pelo justo valor através dos resultados, o justo valor é ajustado adicionando ou subtraindo os custos de transação diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. No caso dos instrumentos financeiros ao justo valor através dos resultados, os custos de transação diretamente atribuíveis são reconhecidos imediatamente em resultados.

Os custos de transação são definidos como gastos diretamente atribuíveis à aquisição ou alienação de um ativo financeiro, ou à emissão ou assunção de um passivo financeiro, que não teriam sido incorridos se o Banco não tivesse efetuado a transação. Estes incluem, por exemplo, comissões pagas a intermediários (tais como promotores) e despesas de formalização de hipotecas.

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço na data de transação – data em que o Banco se compromete a comprar os ativos, exceto se existir estipulação contratual ou figura legal aplicável que determine que a transferência dos direitos ocorre em data posterior.

No reconhecimento inicial, quando o justo valor dos ativos e passivos financeiros difere do preço de transação, a entidade deve reconhecer esta diferença da seguinte forma:

- Quando o justo valor é evidenciado pela cotação num mercado ativo de um ativo ou passivo equivalente (ou seja, *inputs* de nível 1) ou com base numa técnica de valorização que usa apenas dados de mercado observáveis, a diferença é reconhecida como ganho ou perda, e
- Nos restantes casos, a diferença é diferida e o momento do reconhecimento inicial do ganho ou perda é determinado individualmente. Esta diferença pode então ser (i) amortizada ao longo da vida do instrumento, (ii) diferida até que o justo valor do instrumento possa ser determinado usando dados observáveis de mercado, ou (iii) reconhecida através da liquidação do ativo ou passivo.

O Banco Montepio reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, quer na data do seu reconhecimento inicial quer subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco Montepio ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

b.4) Valorização subsequente dos instrumentos financeiros

Após o seu reconhecimento inicial, o Banco valoriza os seus ativos financeiros ao (i) custo amortizado, ao (ii) justo valor através de outro rendimento integral ou (iii) ao justo valor através dos resultados.

Os valores a receber de operações comerciais que não possuem uma componente significativa de financiamento e os créditos comerciais e instrumentos de dívida de curto prazo que são inicialmente valorizados pelo preço de transação ou pelo capital em dívida, respetivamente, são valorizados pelo referido valor deduzido de perdas por imparidade.

Imediatamente após o reconhecimento inicial, é também reconhecida uma imparidade para perdas de crédito esperadas (ECL), para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado e investimentos em instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral, resultando no reconhecimento de uma perda em resultados quando o ativo é originado.

Os passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e subseqüentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção dos passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados, os quais são registados ao justo valor.

b.5) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros ativos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efetiva. Os juros de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são calculados à taxa efetiva e reconhecidos na margem financeira assim como dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

A taxa de juro efetiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efetiva, o Banco Montepio procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios ou descontos diretamente relacionados com a transação, exceto para ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados.

Os proveitos com juros reconhecidos em resultados associados a contratos classificados no Estágio 1 ou 2 são apurados aplicando a taxa de juro efetiva de cada contrato sobre o seu valor de balanço bruto.

O valor de balanço bruto de um contrato é o seu custo amortizado antes da dedução da respetiva imparidade. Para os ativos financeiros incluídos no Estágio 3, os juros são reconhecidos em resultados com base no seu valor de balanço líquido de imparidade. O reconhecimento de juros é sempre realizado de forma prospetiva, i.e., para os ativos financeiros que entrem em Estágio 3, os

juros são reconhecidos sobre o custo amortizado (líquido de imparidade) nos períodos subsequentes.

Para ativos financeiros originados ou adquiridos em imparidade de crédito (POCIs), a taxa de juro efetiva reflete as perdas de crédito esperadas na determinação dos fluxos de caixa futuros expectáveis a receber do ativo financeiro.

Para os instrumentos financeiros derivados, com exceção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a ativos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

b.6) Reclassificações entre categorias de instrumentos financeiros

As reclassificações de ativos financeiros só poderão ocorrer quando o Banco Montepio alterar o seu modelo de negócio de gestão de ativos financeiros, alterações essas que se esperam que sejam muito pouco frequentes. Nesse caso, todos os ativos financeiros afetados deverão ser reclassificados. A reclassificação deve ser aplicada prospetivamente a partir da data da reclassificação, não devendo reexpressar quaisquer ganhos, perdas (incluindo ganhos ou perdas de imparidade) ou juros anteriormente reconhecidos. A IFRS 9 não permite a reclassificação de investimentos em instrumentos de capital mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral ou quando a opção pelo justo valor foi exercida para ativos ou passivos financeiros. O Banco Montepio não deverá reclassificar nenhum passivo financeiro. Os passivos financeiros não podem ser reclassificados de categoria.

Modificação de créditos

Ocasionalmente o Banco renegoceia ou modifica os fluxos de caixa contratuais de créditos a clientes. Nesta situação, o Banco avalia se os novos termos do contrato são substancialmente diferentes dos termos originais. O Banco faz esta análise considerando, entre outros, os seguintes fatores:

- Se o devedor está em dificuldades financeiras, se a modificação apenas reduz os fluxos de caixa contratuais para um montante que é expectável que o devedor consiga pagar;
- Se foi introduzido algum novo termo significativo, tal como a participação nos resultados ou *equity-based return*, que afete substancialmente o risco do crédito;
- Extensão significativa da maturidade do contrato quando o devedor não está em dificuldades financeiras;
- Alteração significativa da taxa de juro;
- Alteração da moeda em que o crédito foi contratado;

- Inclusão de um colateral, uma garantia ou outra melhoria associada ao crédito, que afete significativamente o risco de crédito associado ao empréstimo.

Se os termos do contrato forem significativamente diferentes, o Banco desreconhece o ativo financeiro original e reconhece o novo ativo ao justo valor, calculando a sua nova taxa de juro efetiva. A data de renegociação é considerada a data de reconhecimento inicial para efeitos do cálculo de imparidade, incluindo para o propósito de aferir se ocorreu um aumento significativo do risco de crédito. No entanto, o Banco também avalia se o novo ativo financeiro reconhecido está em imparidade no reconhecimento inicial (designando-o como ativo financeiro comprado ou originado em imparidade), especialmente quando a renegociação está relacionada com o facto de o devedor não ter efetuado os pagamentos originalmente acordados. As diferenças no montante contabilístico são reconhecidas em resultados, como um ganho ou perda de desreconhecimento. Os ativos financeiros comprados ou originados em imparidade, no reconhecimento inicial não tem imparidade. Em vez disso, as perdas de crédito esperadas ao longo da vida são incorporadas no cálculo da taxa de juro efetiva. Consequentemente, no reconhecimento inicial, o valor contabilístico bruto deste ativo é igual ao valor contabilístico líquido

Se os termos do contrato não forem significativamente diferentes, a renegociação, ou modificação, não resulta em desreconhecimento e o Banco recalcula o montante contabilístico bruto com base nos fluxos de caixa revistos do ativo financeiro e reconhece um ganho ou perda desta modificação em resultados. O novo montante contabilístico bruto é recalculado descontando os fluxos de caixa modificados à taxa de juro efetiva original.

Após a modificação, o Banco pode determinar que o risco de crédito melhorou significativamente e que os ativos passaram de Estágio 3 para Estágio 2 (ECL *lifetime*) ou de Estágio 2 para Estágio 1 (ECL 12 meses), com exceção dos ativos financeiros comprados ou originados em imparidade que estão classificados em Estágio 3. Sendo que esta situação apenas pode ocorrer quando o desempenho do ativo modificado estiver de acordo com os novos termos do contrato durante um período de doze meses consecutivos. Adicionalmente, o Banco continua a monitorizar se houve um aumento significativo do risco de crédito destes ativos, aplicando modelos específicos para ativos modificados.

b.7) Desreconhecimento que não resulte de uma modificação

Os ativos financeiros concedidos são desreconhecidos quando os fluxos de caixa que lhes estão associados se extinguem, são cobrados ou alienados a terceiros e o (i) Banco transfere substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo, ou (ii) o Banco nem transfere nem detém substancialmente todos os riscos e benefícios associados à detenção do ativo e não detém controlo sobre o ativo. Os ganhos e perdas obtidos na alienação de créditos a clientes a título definitivo são registados em Outros resultados de exploração. Estes ganhos ou perdas correspondem à diferença entre o valor de venda fixado e o valor contabilístico desses ativos, líquido de perdas de imparidade.

O Banco participa em transações em que detém o direito contratual de receber fluxos de caixa de ativos, mas assume uma obrigação contratual de pagar esses fluxos de caixa a outras entidades e transfere substancialmente todos os riscos e benefícios. Estas transações resultam no desreconhecimento do ativo se o Banco:

- Não tiver qualquer obrigação de efetuar pagamentos, a não ser que receba montantes equivalentes dos ativos;
- Estiver proibido de vender ou penhorar os ativos;
- Tiver a obrigação de remeter qualquer fluxo de caixa que receba dos ativos sem atrasos materiais.

As garantias concedidas pelo Banco (ações e obrigações) através de acordos de recompra e operações de concessão e de contração de empréstimos de valores mobiliários não são desreconhecidas porque o Banco detém substancialmente todos os riscos e benefícios com base no preço de recompra pré-estabelecido, não se observando assim os critérios de desreconhecimento.

Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

b.8) Política de abates

O Banco Montepio reconhece um crédito abatido ao ativo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar esse ativo total ou parcialmente. Este registo ocorre após todas as ações de recuperação desenvolvidas pelo Banco Montepio se revelarem infrutíferas. Os créditos abatidos ao ativo são registados em contas extrapatrimoniais.

b.9) Imparidade de ativos financeiros

O Banco determina perdas por imparidade para os instrumentos de dívida que são mensurados ao custo amortizado e ao justo valor através de rendimento integral, bem como para outras exposições que tenham risco de crédito associado tais como garantias bancárias e compromissos assumidos.

Os requisitos da IFRS 9 têm como objetivo o reconhecimento de perdas esperadas das operações, avaliadas em base individual ou coletiva, tendo em consideração todas as informações razoáveis, fiáveis e devidamente fundamentadas que estejam disponíveis, incluindo ainda informação numa perspetiva *forward looking*.

As perdas por imparidade dos instrumentos de dívida que estão mensurados ao custo amortizado são reconhecidas por contrapartida de uma rubrica de imparidade acumulada de balanço, que reduz o valor contabilístico do ativo, enquanto a imparidade dos ativos mensurados ao justo valor por outro rendimento integral é reconhecida em contrapartida de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade do exercício de crédito a clientes e de aplicações em instituições de crédito são reconhecidas na demonstração de resultados na rubrica Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito, enquanto que as dos restantes ativos financeiros na rubrica Imparidade de outros ativos financeiros.

As perdas por imparidade das exposições que tenham risco de crédito associado e que não se tratem de posições registadas no ativo (e.g. garantias bancárias e compromissos assumidos) são registadas como uma provisão na rubrica Provisões no passivo do balanço. As dotações e reversões são registadas na rubrica Outras provisões na demonstração de resultados.

Para efeitos do registo contabilístico das perdas por imparidade dos instrumentos de dívida, devem ser tidas em consideração as seguintes definições:

- c) Perdas de crédito: correspondem à diferença entre todos os fluxos de caixa em dívida ao Banco, de acordo com as condições contratuais do ativo financeiro e todos os fluxos de caixa que o Banco espera receber (ou seja, a totalidade da insuficiência de fluxo de caixa), descontados à taxa de juro efetiva original ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável. Para ativos financeiros comprados ou originados em imparidade com perdas de crédito, os fluxos de caixa são descontados à taxa de juro efetiva ajustada pela qualidade do crédito.

No caso de compromissos assumidos, comparam-se os fluxos de caixa contratuais em dívida ao Banco que se esperam receber no caso de utilização do compromisso e os fluxos de caixa que se esperam receber aquando do reconhecimento do ativo. No caso de garantias bancárias, consideram-se os pagamentos que o Banco espera realizar menos os fluxos de caixa que espera receber do ordenador.

O Banco estima os fluxos de caixa tendo em consideração o prazo contratual definido para as operações ou a maturidade comportamental.

Para efeitos de determinação dos fluxos de caixa são ainda incluídos os decorrentes da venda de garantias reais recebidas, tendo em conta os fluxos que seriam obtidos da sua venda, deduzidos dos custos necessários para a sua obtenção, manutenção e posterior venda, ou outras garantias que façam parte integrante das condições contratuais, tais como os colaterais financeiros.

- d) Perdas esperadas de crédito: correspondem à média ponderada das perdas de crédito, utilizando como ponderador a probabilidade de ocorrência de eventos de incumprimento (*default*). A seguinte distinção será tida em conta: (i) perdas de crédito esperadas durante a vida da operação (*lifetime*) para operações classificadas em Estágio 2 ou 3: são as perdas de crédito esperadas que resultam de possíveis eventos de incumprimento durante a vida esperada da operação; (ii) perdas de crédito esperadas num prazo de 12 meses para operações classificadas em Estágio 1: são parte das perdas de crédito esperadas ao longo

da duração do instrumento que representa as perdas de crédito esperadas que resultam de situações de incumprimento relativamente a um instrumento financeiro suscetíveis de ocorrer no prazo de 12 meses a contar da data de referência.

b.10.1) Modelo de imparidade de crédito a clientes

A IFRS 9 considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos instrumentos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL são tidos em consideração cenários macroeconómicos prospetivos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

O modelo de imparidade é aplicável ao seguinte conjunto de instrumentos do Banco Montepio, que não se encontram mensurados ao justo valor através dos resultados:

- Ativos financeiros ao custo amortizado (incluindo Crédito a clientes, Aplicações em instituições de crédito e Outros ativos financeiros ao custo amortizado);
- Ativos financeiros classificados como instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Compromissos e garantias financeiras emitidas.

Não é reconhecida imparidade em instrumentos de capital em virtude de estarem mensurados ao justo valor e das valias resultantes da sua alienação serem reconhecidas em outro rendimento integral.

Os instrumentos sujeitos ao cálculo da imparidade são divididos em três Estágios tendo em consideração o seu nível de risco de crédito, conforme segue:

- Estágio 1: sem aumento significativo do risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer nos doze meses seguintes à data de reporte;
- Estágio 2: instrumentos em que se considera que ocorreu um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas para os quais ainda não existe evidência objetiva de imparidade. Neste caso, a imparidade reflete as perdas de crédito esperadas resultantes de eventos de *default* que poderão ocorrer ao longo do período de vida residual esperado do instrumento;
- Estágio 3: instrumentos para os quais existe evidência objetiva de imparidade como resultado de eventos que resultaram em perdas. Neste caso, o montante de imparidade reflete as perdas de crédito esperadas ao longo do período de vida residual esperado do instrumento.

O cálculo de imparidade é complexo e requer decisões da Gestão, estimativas e pressupostos, particularmente nas seguintes áreas:

- Avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial;
- Incorporação de informação *forward-looking* no cálculo da ECL.

Cálculo das ECLs

As ECLs correspondem a estimativas ponderadas não enviesadas de perdas de crédito que são determinadas da seguinte forma:

- Ativos financeiros sem sinais de imparidade à data de reporte: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Ativos financeiros com sinais de imparidade à data de reporte: a diferença entre o valor bruto contabilístico e o valor atual dos fluxos de caixa estimados;
- Compromissos de crédito não utilizados: o valor atual da diferença entre os fluxos de caixa contratuais resultantes, caso o compromisso seja realizado e os fluxos de caixa que o Banco Montepio espera receber;
- Garantias financeiras: o valor atual dos pagamentos a reembolsar esperados menos os valores que o Banco Montepio espera recuperar.

b.10.2) Definição de incumprimento

O Banco Montepio alinhou a definição utilizada na ótica regulamentar com a perspetiva contabilística, sendo que os ativos financeiros classificados no Estágio 3 correspondem à definição interna de incumprimento (ou *default*).

Os principais critérios de classificação em *default* considerados pelo Banco Montepio são os seguintes:

- Crédito vencido acima dos limites de materialidade definidos há mais de 90 dias consecutivos. Para este efeito, são considerados os seguintes limites de materialidade: (i) limite relativo de 1%; (ii) limite absoluto de 100€ para exposições de retalho e 500€ para exposições de não retalho.
- Clientes individualmente significativos com imparidade individual;
- Clientes em falência/insolvência;
- Clientes com crédito abatido ao ativo no Banco Montepio nos últimos 5 anos;

- Operações com reestruturações por dificuldades financeiras, que cumpram os critérios definidos para identificação de incumprimento (e.g. diminuição do justo valor do crédito).

b.10.3) Aumento significativo de risco de crédito (SICR)

De forma a determinar se ocorreu um aumento significativo no risco de crédito desde o momento de reconhecimento inicial do instrumento financeiro (i.e., risco de incumprimento), o Banco Montepio considera como informação relevante toda a que se encontre disponível e sem custos e/ou esforço excessivo, incluindo tanto informação quantitativa e qualitativa como uma análise baseada no histórico do Banco Montepio (*expert judgement*).

A identificação do aumento significativo de risco de crédito é realizada através da comparação entre:

- A notação de risco da exposição no momento da data de reporte, e
- A notação de risco da exposição, que foi atribuída no momento inicial de reconhecimento da exposição.

O Banco Montepio identifica a ocorrência de um aumento significativo de risco de crédito para uma exposição através da comparação entre a notação de risco atual e a notação de risco atribuída no momento de reconhecimento do contrato, sendo que a variação de notações necessária para se identificar um aumento significativo do risco de crédito é menor quanto mais gravosa for a notação original.

O Banco Montepio considera igualmente o critério da existência de mais 30 dias de atraso na aferição do aumento significativo de risco de crédito, assim como outros indicadores sobre o comportamento dos clientes perante o Banco Montepio e/ou o sistema financeiro (e.g. reestruturações por dificuldades financeiras que não cumpram os critérios para classificação em Estágio 3, crédito vencido na CRC).

No contexto da atual crise pandémica, e com o objetivo de antecipar a degradação de risco associada a exposições com moratória, foram considerados os seguintes ajustes ao nível da classificação em Estágio 2:

- Clientes do segmento empresas e ENI: operações com moratórias de capital e juros foram classificadas em Estágio 2. Prevê-se em 2021 a revisão desse critério tendo em conta a atualização das notações de *rating/scoring* com informação financeira de 2020;
- Clientes do segmento particulares: agravamento da notação de *scoring* comportamental, tendo em conta o ajuste a determinadas variáveis de input, nomeadamente relacionadas com a evolução dos recursos dos clientes ou com situação profissional de desemprego.

b.10.4) Mensuração da ECL – Análise coletiva

Os principais *inputs* utilizados para a mensuração das perdas esperadas (ECL) numa base coletiva incluem as seguintes variáveis:

- Probabilidade de Incumprimento (*Probability of Default* – PD);
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default* – LGD); e
- Exposição dado o Incumprimento (*Exposure at Default* – EAD).

Estes parâmetros são obtidos através de modelos estatísticos internos, e outros dados históricos relevantes, tendo em conta modelos regulamentares já existentes e ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

De forma simplificada, a mensuração da ECL através da análise coletiva resulta do produto da PD do ativo financeiro, da LGD e da EAD, descontado à taxa de juro efetiva original do contrato, ou à taxa de juro efetiva na data a que as demonstrações financeiras se referem, quando a taxa é variável.

Para as carteiras de títulos e outros ativos, dada a sua natureza, a abordagem de estimação de imparidade coletiva considera parâmetros fornecidos por fontes externas, os quais consideram as características das exposições (e.g. *rating*, tipologia da contraparte).

As PDs são estimadas com base num determinado período histórico e são calculadas com base em modelos estatísticos. Estes modelos são baseados em dados internos, compreendendo tanto fatores quantitativos como qualitativos. Caso exista uma alteração da notação de risco da contraparte ou da exposição, a estimativa da PD associada também é alterada.

São estimados os seguintes tipos de PD:

- PD a 12 meses: a probabilidade de um incumprimento ocorrer nos próximos 12 meses, considerando informação prospetiva a um ano (para contratos pertencentes ao Estágio 1);
- PD Lifetime: a probabilidade de um incumprimento ocorrer durante a vida remanescente do crédito (para contratos pertencentes ao Estágio 2). Neste caso são utilizados parâmetros lifetime e que consideram informação prospetiva para um horizonte até 3 anos (*forward looking*) e para os restantes anos considera-se a PD histórica; e
- PD = 100% para todos os contratos pertencentes ao Estágio 3.

Os graus de risco, definidos com base na *masterscale* interna, são um *input* de elevada relevância para a determinação das PDs associadas a cada exposição. O Banco Montepio recolhe indicadores de performance e *default* acerca das suas exposições de risco de crédito com análises por tipos de clientes e produtos.

A segmentação das PDs consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento

suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como notação de risco, código de atividade económica e indicadores de atraso.

A LGD é a magnitude da perda que se espera que ocorra caso a exposição entre em incumprimento. O Banco Montepio estima os parâmetros de LGD com base no histórico de taxas de recuperação após a entrada em *default* de contrapartes. Os modelos de LGD consideram os colaterais associados e o tempo em incumprimento, bem como os custos de recuperação. No caso de contratos garantidos por imóveis, os rácios de LTV (*loan-to-value*) são um parâmetro de elevada relevância na determinação da LGD.

A segmentação das LGDs consideradas pelo Banco encontra-se em linha com a a segmentação utilizada na gestão de risco, nomeadamente no que respeita ao tipo de cliente e ao produto (e.g. Particulares vs. Empresas, crédito à habitação, consumo). Adicionalmente, é considerado um nível de segmentação adicional para cada segmento suportado em análises estatísticas, com base em variáveis de risco, tais como nível de colateralização, EAD ou tipo de produto.

A EAD representa a perda esperada caso a exposição e/ou cliente entre em incumprimento. O Banco Montepio obtém os valores de EAD a partir da exposição atual da contraparte e de alterações potenciais ao valor atual permitido de acordo com as condições contratuais, incluindo amortizações e pagamentos antecipados. Para compromissos e garantias financeiras, o valor da EAD considera tanto o valor de crédito utilizado como a expectativa do valor potencial futuro que poderá vir a ser utilizado de acordo com o contrato. Para este efeito, são estimados fatores de conversão de crédito (CCF) com base em dados históricos internos, os quais são ajustados de forma a refletir a informação *forward-looking*.

Como descrito anteriormente, com exceção dos ativos financeiros que consideram uma PD a 12 meses por não apresentarem um aumento significativo do risco de crédito, o Banco Montepio calcula o valor da ECL tendo em conta o risco de incumprimento durante o período máximo de maturidade do contrato, ou em determinadas situações específicas, com base na maturidade comportamental. Para efeitos da incorporação da componente *forward-looking*, são considerados 3 cenários, de acordo com as seguintes características:

1. Cenário base, com 60% de probabilidade de ocorrência;
2. Cenário pessimista, com 20% de probabilidade de ocorrência;
3. Cenário otimista, com 20% de probabilidade de ocorrência.

No que se refere ao processo de incorporação das projeções macroeconómicas nos parâmetros de estimação de imparidade, o processo estabelecido prevê que as projeções sejam atualizadas com uma periodicidade mínima anual. No exercício de 2020, com o objetivo de garantir a consideração de projeções atualizadas, especialmente relevante num contexto de instabilidade económica, as projeções foram atualizadas duas vezes, para os processos de fecho de contas de junho e dezembro.

Adicionalmente, com o objetivo de não deturpar as estimativas obtidas com o efeito das moratórias de crédito, em termos da atualização da informação histórica considerada na estimação dos parâmetros de risco, foram desconsideradas as observações de 2020.

Abaixo, apresenta-se o resumo da evolução das principais variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos:

	2019	2020	2021	2022
Taxa de Desemprego ⁽¹⁾				
Cenário Base	6,63%	8,79%	7,15%	5,53%
Cenário Pessimista	6,63%	10,34%	11,48%	10,46%
Cenário Otimista	6,63%	8,72%	6,75%	5,07%
Taxa de Crescimento do PIB ⁽²⁾				
Cenário Base	0,73%	-7,99%	3,90%	4,47%
Cenário Pessimista	0,73%	-10,97%	2,48%	4,77%
Cenário Otimista	0,73%	-5,26%	3,06%	4,22%
Taxa de Crescimentos do Índice dos Preços da Habitação ⁽²⁾				
Cenário Base	1,84%	-11,46%	5,77%	6,40%
Cenário Pessimista	1,84%	-15,46%	-10,10%	6,55%
Cenário Otimista	1,84%	-9,11%	7,33%	6,78%

⁽¹⁾ Fonte: Eurostat; Projeções: Moody's Analytics

⁽²⁾ Fonte: Instituto Nacional de Estatística; Projeções: Moody's Analytics

b.10.5) Mensuração da ECL – Análise individual

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo, designadamente, à viabilidade económico-financeira do mesmo, aos colaterais e garantias existentes e aos restantes fatores considerados relevantes para esta análise.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificados em Estágio 3, o valor de imparidade é apurado através do método de *discounted cash-flows*, correspondendo o valor de imparidade à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do cliente, atualizados segundo as taxas de juro originais de cada operação.

Para os ativos financeiros de contrapartes/clientes individualmente significativos classificados em Estágio 1 e 2, é atribuída a perda esperada (ECL) de acordo com a metodologia da análise coletiva, dado que individualmente não se observa qualquer nível de imparidade.

Critérios para o apuramento de imparidade para os créditos individualmente significativos

São objeto de análise individual todos os clientes ou grupos económicos que verifiquem as seguintes condições:

1. Grupos Económicos com um montante de exposição global $\geq 0,5$ M€ em que pelo menos um dos participantes é titular de operações classificadas em Estágio 3, sendo selecionados os clientes com um montante de exposição $\geq 0,1$ M€;

2. Clientes titulares de operações em Estágio 2 com um montante de exposição \geq 1,0 M€ e clientes com montante de exposição \geq 1,0 M€ que integrem o mesmo Grupo Económico;
3. Clientes titulares de operações em Estágio 1 com um montante de exposição \geq 2,5 M€;
4. Clientes correspondentes a Sociedades Gestoras de Participações Sociais (SGPS) e/ou Clientes titulares de créditos em regime de Project Finance com um montante de exposição \geq 1,0 M€;
5. Outros clientes quando devidamente justificados.

Para a exposição dos clientes ou grupos económicos consideram-se todas as operações creditícias ativas (*on balance* e *off balance*), excluindo as operações sujeitas a *write-off*.

A análise individual é da responsabilidade da Direção de Análise Especializada de Crédito e na avaliação das perdas de imparidade consideram-se, essencialmente, os seguintes fatores:

- Exposição total de cada cliente e/ou grupo económico, notação de risco interna do cliente e/ou grupo económico, *staging* associado a cada operação e a existência de sinais de imparidade;
- Viabilidade económico-financeira do cliente ou grupo económico e a capacidade de geração de *cash-flows* futuros para fazer face ao pagamento da dívida;
- Existência de colaterais associados a cada crédito e respetiva avaliação;
- Património dos clientes ou avalistas;
- Situação de falência ou insolvência dos clientes e/ou dos avalistas;
- Expectativa do prazo de recuperação da dívida.

O valor recuperável é determinado pelo somatório dos *cash-flows* esperados, estimados de acordo com as condições contratuais em vigor e de acordo com as expectativas de cobrabilidade subjacentes, descontados à taxa de juro efetiva original do contrato. O ajustamento de imparidade procede-se quando o valor recuperável é inferior ao valor atual dos *cash-flows* contratuais devidos pelo cliente.

Para a determinação dos *cash-flows* esperados, utilizam-se diferentes estratégias de recuperação, as quais podem contemplar o método da “continuidade de negócio” (*going concern*) e/ou o método da “cessação da atividade” da empresa (*gone concern*):

No caso de continuidade de negócio (*going concern*) é realizada uma análise crítica aos planos de negócios das empresas ou outros elementos disponíveis para análise, os quais devem incluir informação sobre eventos passados, condições atuais e previsões de condições económicas futuras (*cenários forward-looking*), devendo os mesmos ser representativos da situação económico-financeira presente e futura do cliente. Para o cálculo da imparidade destes clientes, são considerados os fluxos de caixa anualmente

previstos, após ajustamento dos pressupostos inicialmente estimados e/ou da aplicação de *haircuts*, se necessário, tendo em consideração os desvios dos valores reais face aos inicialmente projetados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;

No caso da cessação da atividade (*gone concern*), assume-se a liquidação por colaterais, caso existam, sendo realizada uma análise exaustiva aos mesmos, designadamente ao valor de hipoteca/penhor, ao valor de avaliação, à data de avaliação e à necessidade de aplicação de *haircuts*, em função da antiguidade da avaliação ou outros fatores, ao prazo para a dação/execução e ao prazo para venda, assim como aos custos de manutenção e de venda associados e custos processuais associados, conforme aplicável. Para o cálculo da imparidade destes clientes são considerados os fluxos de caixa anualmente previstos, após os ajustamentos considerados, descontados à taxa de juro original efetiva das operações;

Para cada estratégia de recuperação, é efetuado o cálculo da respetiva perda esperada, tendo por base diferentes cenários *forward-looking*, ponderados pela respetiva probabilidade de ocorrência;

Para casos específicos é possível a utilização de estratégias que combinem quer o método *going concern*, quer o método *gone concern*.

b.11) Crédito titularizado não desreconhecido

O Banco Montepio não desreconhece do ativo os créditos vendidos nas operações de titularização quando:

- mantém o controlo sobre as operações;
- continua a receber parte substancial da sua remuneração; e
- mantém parte substancial do risco sobre os créditos transferidos.

Os créditos vendidos e não desreconhecidos são registados na rubrica Crédito a clientes e são sujeitos a critérios contabilísticos idênticos às restantes operações de crédito.

A manutenção do risco e/ou benefício é representada pelas obrigações com grau de risco mais elevado emitidas pelo veículo de titularização. O valor registado no ativo e no passivo do Banco Montepio ao nível das suas demonstrações financeiras individuais representa a proporção do risco/benefício detido pelo Banco Montepio (envolvimento continuado). As obrigações emitidas pelos veículos de titularização e detidos pelo Banco Montepio são eliminadas no processo de consolidação.

b.12) Securitização sintética

O Banco tem em curso uma operação que configura estrutura de securitização sintética. A operação iniciou-se em 18 de dezembro de 2020, tem como base uma carteira de créditos de pequenas e médias empresas (PME).

A operação em causa tem como objetivo o reforço do rácio CET1, não gerando qualquer acréscimo de liquidez. Nesta operação não existiu qualquer venda de créditos a terceiros, emissão de obrigações ou participação de Sociedades de Titularização de Créditos, Veículos de Titularização de Créditos e Fundos de Titularização de Créditos, ou necessidade de manter *Reserve Accounts*. Da mesma forma, não existiu qualquer transferência de *collections*.

A operação obedece a um trancamento de risco à semelhança do que acontece numa titularização tradicional, tendo-se subdivido nas seguintes tranches: sénior (80.3% do portfólio), *mezzanine* (18% do portfólio), júnior (1.7% do portfólio) e *synthetic Excess Spread* (0.54%). Para a tranche sénior e *mezzanine* o Banco procedeu à transmissão do risco para terceiros através da contratação de duas garantias financeiras que constituem um *hedge* de crédito não sujeito a MtM. Para o efeito, o BEI e o EIF serão os garantes da tranche sénior e *mezzanine*, suportando o Banco uma comissão de 0.3% e 4.5% para garantia de cada uma das tranches, respetivamente. O Banco Montepio reteve o risco da tranche júnior e do *excess spread*.

Com esta operação o Banco reduziu os ativos ponderados pelo risco (RWAs) associados à carteira de crédito a clientes, contudo, na medida em que a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos em questão não foram transferidos, não estão reunidos os critérios de desreconhecimento dos ativos financeiros definidos na política contabilística apresentada em b.7) acima apresentada.

c) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

O Banco Montepio designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento, no âmbito da norma contabilística IFRS 9, desde 2020. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

O Banco Montepio designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de atividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os instrumentos financeiros derivados de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Cobertura de justo valor (*fair value hedge*)

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação

do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o instrumento de cobertura cobre um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor são também reconhecidas em outro rendimento integral. Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Banco Montepio pode proceder ao ajustamento da cobertura, para cumprir com os critérios de elegibilidade. Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso do instrumento de cobertura expirar, ser vendido, terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospectivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

Cobertura de fluxos de caixa

Numa operação de cobertura de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade, a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida em reservas, sendo transferida para resultados nos exercícios em que o respetivo item coberto afeta resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados. Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

d) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

e) **Garantias financeiras e garantias de performance**

Garantias Financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros. As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados. As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o exercício a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no exercício a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de performance são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso a mesma não cumpra a obrigação contratual. As garantias de performance são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Aquando da quebra contratual, o Banco tem o direito de reverter a garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após a transferência da compensação de perdas para o beneficiário da garantia.

f) **Empréstimo de títulos e transações com acordo de recompra**

Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou para com instituições de crédito. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

Acordos de recompra

O Banco Montepio realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido.

Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda (*reverse repos*) numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados.

Os títulos vendidos através de acordos de recompra (*repos*) continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

g) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais do Banco Montepio ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

As empresas subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Banco Montepio. O Banco Montepio controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as atividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais o Banco Montepio tem influência significativa, mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Banco Montepio exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Banco Montepio detenha, direta ou indiretamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Banco Montepio não possui influência significativa, exceto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Banco Montepio é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transações materiais entre o Banco Montepio e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

h) Ativos recebidos por recuperação de crédito, ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os ativos não correntes, grupos de ativos não correntes detidos para venda (grupos de ativos em conjunto com os respetivos passivos, que incluem pelo menos um ativo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos ativos e passivos e os ativos ou grupos de ativos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é altamente provável.

O Banco Montepio também classifica como ativos não correntes detidos para venda os ativos não correntes, ou grupos de ativos, adquiridos apenas com o objetivo de venda posterior, que estejam disponíveis para venda imediata e cuja venda seja altamente provável.

Imediatamente antes da sua classificação como ativos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os ativos não correntes e todos os ativos e passivos incluídos num grupo de ativos para venda é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos de ativos são mensurados ao menor valor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda, sendo as perdas não realizadas assim registadas em resultados do exercício. Quando o valor contabilístico corresponde ao justo valor menos os custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde ao nível 3.

Embora o Banco tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis e outros ativos recebidos em dação, durante o exercício de 2019 o Banco alterou a classificação destes ativos de ativos não correntes detidos para venda para a rubrica de Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo, o método de contabilização não se alterou face ao disposto acima, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor valor entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação.

i) Locações (IFRS 16)

Definição de locação

A definição de locação acarreta um enfoque no controlo do ativo identificado, ou seja, um contrato constitui ou contém uma locação se transmitir o direito de controlar a utilização de um ativo identificado, ou seja,

obtendo substancialmente todos os benefícios económicos da utilização do mesmo e o direito de orientar o uso desse ativo identificado, durante um certo período de tempo em troca de uma retribuição.

Impactos na ótica do locatário

O Banco Montepio reconhece para todas as locações, com exceção das locações com um período inferior a 12 meses ou para as locações que incidam sobre ativos de valor unitário reduzido:

- um ativo sob direito de uso, inicialmente mensurado ao custo, tendo em conta o *Net Present Value* (NPV) do passivo da locação, acrescido de pagamentos efetuados (fixos e/ou variáveis) deduzidos de incentivos à locação recebidos, penalidades por término (se razoavelmente certas), bem como eventuais estimativas de custo a serem suportadas pelo locatário com o desmantelamento e remoção do ativo subjacente e/ou com a restauração do local onde este está localizado. Subsequentemente é mensurado de acordo com o modelo do custo (sujeito a depreciações de acordo com o prazo de locação de cada contrato e a testes de imparidade);
- um passivo da locação, registado inicialmente pelo valor presente dos fluxos de caixa futuros da locação (NPV), o que inclui:
 - pagamentos fixos, deduzidos os incentivos à locação a receber;
 - pagamentos de locação variáveis que dependam de um índice ou taxa, mensurados inicialmente e utilizando o índice ou a taxa à data de início do contrato;
- as quantias que deverão ser pagas pelo locatário a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o locatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;
- pagamentos de penalidades por rescisão da locação, se o prazo da locação refletir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo locatário.

Quando não é possível determinar facilmente a taxa de juro implícita na locação (parágrafo 26 da IFRS 16), os pagamentos da locação são descontados segundo a taxa de juro incremental de financiamento do locatário a qual incorpora a curva de taxa de juro sem risco (curva *swap*), acrescido de um *spread* de risco do Banco Montepio, aplicada sobre o prazo médio ponderado de cada contrato de locação. Para os contratos com termo é considerada essa data como data fim da locação e para os outros contratos sem termo é avaliado o prazo no qual o mesmo terá força executória. Na avaliação da força executória são consideradas as cláusulas particulares dos contratos bem como a legislação vigente relativamente ao Arrendamento Urbano.

Subsequentemente é mensurado da seguinte forma:

- pelo aumento da sua quantia escriturada de forma a refletir os juros sobre o mesmo;
- pela diminuição da sua quantia escriturada de forma a refletir os pagamentos de locação;
- a quantia escriturada é remensurada de forma a refletir quaisquer reavaliações ou alterações da locação, bem como para incorporar a revisão de pagamentos de locação fixos em substância e a revisão do prazo da locação.

O Banco Montepio remensura um passivo de locação, e calcula o respetivo ajustamento relacionado ao ativo sob direito de uso sempre que:

- houver uma alteração do prazo da locação ou na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos e utilizando uma taxa de desconto também revista;
- houver uma alteração dos montantes a pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou dos pagamentos futuros de locação resultantes da alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto inalterada (a menos que a alteração dos pagamentos de locação resulte de uma alteração das taxas de juro variáveis, nesse caso deverá ser utilizada uma taxa de desconto revista);
- um contrato de locação é alterado, mas essa alteração à locação não é contabilizada como uma locação distinta. Nesta situação o passivo de locação é remensurado, descontando os pagamentos de locação revistos utilizando uma taxa de desconto revista.

O Banco Montepio não efetuou quaisquer ajustamentos para os exercícios apresentados.

Os ativos sob direito de uso são depreciados desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente, ou até ao final do prazo da locação, caso este seja anterior. Se a locação transferir a propriedade do ativo subjacente, ou se o custo do ativo sob direito de uso refletir o facto de o Banco Montepio ir exercer uma opção de compra, o ativo sob direito de uso deve ser depreciado/amortizado desde a data de entrada em vigor até ao fim da vida útil do ativo subjacente. A depreciação começa na data de entrada em vigor da locação.

O registo dos contratos de locação na demonstração dos resultados é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Margem financeira do gasto de juros relativo aos passivos de locação;
- (ii) registo em Outros gastos administrativos dos montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e contratos de locação de ativos de baixo valor; e
- (iii) registo em Depreciações e amortizações do exercício do custo de depreciação dos ativos sob direito de uso.

O registo dos contratos de locação no balanço é efetuado nas seguintes rubricas:

- (i) registo em Outros ativos tangíveis, pelo reconhecimento dos ativos sob direito de uso; e
- (ii) registo em Outros passivos pelo valor dos passivos de locação reconhecidos.

Relativamente à classificação dos fluxos de caixa originados pelos contratos de locação, estes são registados na demonstração dos fluxos de caixa:

- na rubrica Fluxos de caixa, a rubrica “Fluxos de caixa de atividades operacionais – Despesas com pessoal e fornecedores”, que inclui os montantes relativos a contratos de locação de curto prazo e a contratos de locação de ativos de baixo valor;

- na rubrica Fluxos de caixa de atividades de investimento – Contratos de locação, que inclui os montantes relativos a pagamentos de partes de capital do passivo de locações.

Impacto na ótica do locador

De acordo com a IFRS 16, os locadores continuarão a classificar as locações como financeiras ou operacionais.

j) Resultados de operações financeiras (Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados)

O Resultado de operações financeiras reflete os ganhos e perdas dos ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente mais ou menos valias de alienações de instrumentos de dívida de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. As variações de justo valor dos derivados afetos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também são aqui reconhecidas.

k) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de performance são satisfeitas:

4. Quando são obtidos e à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efetuado no exercício a que respeitam (por exemplo: despesas de manutenção de contas);
5. Quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efetuado quando o referido serviço esteja concluído e são registadas em resultados no momento da cobrança (por exemplo: câmbio de moeda, consultoria ou montagem/sindicação de empréstimos);
6. Quando são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira. As suas características são:
 - (iv) Comissões recebidas na realização de operações de crédito que não são avaliadas ao justo valor através de resultados (por exemplo: avaliação de garantias, preparação e processamento da documentação). Estas comissões são recebidas antecipadamente e são diferidas e reconhecidas ao longo da vida da operação;
 - (v) Comissões acordadas pelo compromisso de conceder financiamento e é provável a concessão de crédito. São comissões recebidas antecipadamente e são diferidas pela vida esperada do financiamento. Se o compromisso expirar sem a concretização da operação, a comissão é reconhecida em resultados;
 - (vi) Comissões pagas na emissão de passivos financeiros ao custo amortizado. São incluídas no valor de passivos financeiros, sendo reconhecidas em resultados pelo custo efetivo da operação.

l) Atividades fiduciárias

Os ativos detidos no âmbito de atividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas atividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

m) Outros ativos tangíveis

Os outros ativos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um ativo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco Montepio. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros ativos fixos	4 a 10

As beneficiações em edifícios arrendados são contabilizadas como ativos fixos tangíveis, sendo depreciadas pelo menor entre a vida útil dos ativos e o termo do contrato de arrendamento. Os gastos a suportar com o desmantelamento ou remoção destes ativos são considerados como parte do custo inicial dos respetivos ativos, quando constituam montantes significativos.

Sempre que exista uma indicação de que um ativo fixo tangível possa ter imparidade, é efetuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse ativo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do ativo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de ativos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

Os ganhos ou perdas na alienação dos ativos são determinados pela diferença entre o valor de realização e o valor contabilístico do ativo, sendo reconhecidos na demonstração dos resultados.

n) Ativos intangíveis

Software

O Banco Montepio regista em ativos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Banco Montepio não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

o) Demonstração de fluxos de caixa e equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, e com risco insignificante de variações de justo valor, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos efetuados junto de Bancos Centrais.

Os conceitos utilizados na apresentação das demonstrações de fluxo de caixa são os seguintes:

- Fluxos de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa e disponibilidades em outras instituições de crédito;
- Atividades operacionais: utiliza-se o método indireto para a apresentação dos fluxos de caixa atividades operacionais, refletindo o fluxo das atividades típicas das instituições de crédito, bem como outras atividades que não são qualificadas como de investimento ou financiamento;
- Atividades de investimento: a aquisição, venda ou outras alienações de ativos de longo prazo, tais como participações em empresas filiais e associadas, aquisição de ativos tangíveis e intangíveis e outros investimentos estratégicos não incluídos nas atividades operacionais;
- Atividades de financiamento: atividades que produzem alterações nas operações de financiamento de médio e longo prazo do Banco Montepio que não fazem parte das atividades operacionais, tais como dívida titulada e subordinada, aumentos de capital e distribuição de dividendos.

p) Compensação de instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco Montepio tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transações podem ser liquidadas pelo seu valor líquido, simultaneamente.

q) Transações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transação.

Os ativos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de

resultados, com exceção daqueles que se encontram reconhecidos em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

r) **Benefícios pós-emprego e de longo prazo**

Plano de benefícios definidos

O Banco Montepio tem a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte, nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho que outorgou. Em 2016, foram introduzidas alterações a esse acordo, nomeadamente a alteração da idade de reforma, alinhando com o Regime Geral da Segurança Social e a atribuição de um prémio de final de carreira que corresponde a 1,5 vezes a retribuição mensal auferida na data da reforma.

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) e subseqüentes alterações, o Banco Montepio constituiu um Fundo de Pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro).

A taxa contributiva é de 25,4%, cabendo 22,4% ao Banco Montepio e 3,0% aos colaboradores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos colaboradores no ativo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, de 31 de dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de dezembro de 2011.

Este Decreto-Lei estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de atualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (“IRCT”) dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

Em dezembro de 2016, o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios dos colaboradores, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em

linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio de final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto, conforme descrito na nota 47.

O cálculo atuarial é efetuado com base no método de crédito da unidade projetada e utilizando pressupostos atuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Banco Montepio relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no exercício corrente e em exercícios passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor atual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos ativos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do Fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos ativos do Fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do Fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco Montepio reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do colaborador atingir a idade da reforma.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte e os encargos com o crédito à habitação, são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao Fundo de Pensões são efetuados anualmente pelo Banco Montepio de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do Fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no ativo.

Plano de contribuição definida

O Banco Montepio tem um plano de contribuição definida para os colaboradores que tenham sido admitidos após 3 de março de 2009. Para este plano, designado contributivo, são efetuadas contribuições mensais e iguais a 1,5% da remuneração efetiva a cargo da empresa e 1,5% a cargo do colaborador.

Remunerações variáveis aos colaboradores e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos colaboradores e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício no ano a que respeitam.

Benefícios de cessação de emprego

A ocorrência que dá lugar a esta obrigação é a cessação do vínculo laboral entre o Banco e o colaborador como consequência de uma decisão do Banco, a criação de expectativa válida para o colaborador ou a decisão de um colaborador de aceitar benefícios por uma oferta irrevogável do Banco por contrapartida de dar por terminado o contrato laboral.

Os benefícios de cessação de emprego são reconhecidos como um passivo e um custo não recorrente a partir do momento em que o Banco não pode retirar a oferta realizada ao colaborador ou desde o momento em que se reconhecem os custos por uma reestruturação que suponha o pagamento de benefícios por cessação do contrato laboral. Estes benefícios são registados como um passivo na rubrica “Encargos a pagar – Custos com pessoal” do balanço até ao momento da liquidação ou até à transferência para as Responsabilidades com pensões.

Prémio de final de carreira

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, o prémio de antiguidade terminou, tendo o Banco Montepio procedido ao pagamento aos seus colaboradores dos proporcionais respeitantes ao prémio que seria devido à data de entrada em vigor do novo ACT. Em substituição do prémio de antiguidade, o novo ACT prevê o pagamento por parte do Banco Montepio de um prémio de final de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco Montepio, correspondente a 1,5 da sua retribuição mensal no momento do pagamento.

O prémio de final de carreira é contabilizado pelo Banco Montepio de acordo com a IAS 19 como outro benefício de longo prazo a empregados. Os efeitos das remensurações e custos de serviços passados deste benefício são reconhecidos em resultados do exercício à semelhança do modelo de contabilização dos prémios de antiguidade.

O valor das responsabilidades do Banco Montepio com este prémio de final de carreira é igualmente estimado periodicamente com base no método da unidade de crédito projetada, utilizando pressupostos atuariais baseados em expectativas de futuros aumentos salariais e nas tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita para o apuramento das responsabilidades com pensões de reforma.

s) **Impostos sobre lucros**

Até 31 de dezembro de 2011, o Banco Montepio encontrava-se isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (“IRC”), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012, o Banco Montepio passou a estar sujeito ao regime estabelecido no Código do IRC. Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto quando relacionados com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica que o reconhecimento dos impostos sobre lucros seja também efetuado em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrem da reavaliação de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa. Apenas os impostos diferidos relativos aos instrumentos derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor apurado relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção dos ativos intangíveis sem vida finita, não dedutíveis para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro, e na medida em que o Banco Montepio não exerça controlo sobre o período de reversão das diferenças.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Banco Montepio procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos ativos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos

por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (“RETGS”), constituído pelas empresas em que detém uma participação igual ou superior a 75% e que cumprem as condições previstas no artigo 69.º e seguintes do Código do IRC.

As empresas incluídas no RETGS apuram e registam o imposto sobre o rendimento tal como se fossem tributadas numa ótica individual. As responsabilidades apuradas são, no entanto, devidas à sociedade dominante do grupo fiscal, o Banco Montepio, a quem compete o apuramento global e a autoliquidação do imposto. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação deste regime são registados em cada uma das sociedades que os originam.

t) Relato por segmentos

O Banco Montepio adotou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Banco: (i) que desenvolve atividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Banco para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, o Banco Montepio está dispensado de apresentar informação em base individual relativa aos segmentos.

u) Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

As provisões são reconhecidas quando (i) o Banco Montepio tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) quando possa ser efetuada uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para refletir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

Ativos contingentes

Um ativo contingente é um ativo possível que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos que não estão totalmente sob controlo da entidade.

Passivos contingentes

Um passivo contingente é uma obrigação:

- Possível, que decorre de acontecimentos passados e cuja existência apenas será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos, que não estão totalmente sob controlo da entidade; ou
- Presente, que decorre de acontecimentos passados, mas não é reconhecida porque:
 - Não é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos para liquidar essa obrigação;
 - A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na norma IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

v) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

O Banco Montepio é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) para a prática da atividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de julho, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros o Banco Montepio efetua a venda de contratos de seguros, recebendo como remuneração pelos serviços prestados comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre o Banco Montepio e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efetuadas pelo Banco Montepio e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente;

- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Serviços de mediação de seguros.

w) Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco Montepio pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação. Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, quando aplicável, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos colaboradores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

x) Eventos subsequentes

O Banco analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e/ou desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Neste âmbito podem ser identificados dois tipos de eventos:

- i) aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos após a data de balanço que dão lugar a ajustamentos); e
- ii) aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

y) Julgamentos e estimativas significativas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. Estas estimativas foram apuradas tendo em consideração a melhor informação disponível à data de preparação das demonstrações financeiras, considerando o contexto da incerteza e ambiente económico que resulta do impacto da atual pandemia COVID-19. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco Montepio são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados no Banco Montepio e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco Montepio poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que os critérios adotados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Banco Montepio e das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas de seguida analisadas são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Perdas por imparidade em ativos financeiros ao custo amortizado e instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral

A determinação das perdas por imparidade para instrumentos financeiros envolve julgamentos e estimativas relativamente aos seguintes aspetos, entre outros:

a) Aumento significativo do risco de crédito:

As perdas por imparidade correspondem às perdas esperadas em caso de *default* num horizonte temporal de 12 meses, para os ativos em Estágio 1, e às perdas esperadas considerando a probabilidade de ocorrência de um evento de *default* em algum momento até à data de maturidade do instrumento financeiro, para os ativos em Estágio 2 e 3. Um ativo é classificado em Estágio 2 sempre que se verifique um aumento significativo no respetivo risco de crédito desde o seu reconhecimento inicial. Na avaliação da existência de um aumento significativo do risco de crédito, o Banco tem em consideração informação qualitativa e quantitativa, razoável e sustentável.

b) Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito comuns:

Quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas numa base coletiva, os instrumentos financeiros são agrupados com base em características de risco comuns. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito numa base regular para avaliar se mantém a sua similaridade. Este procedimento é necessário para assegurar que, no caso de se verificar uma alteração das características de risco de crédito, a segmentação dos ativos é revista. Esta revisão pode resultar na criação de novos portfólios ou na transferência dos ativos para portfólios já existentes, que reflitam melhor as suas características de risco de crédito.

c) Definição do número de cenários e respetiva ponderação relativa da informação prospetiva para cada segmento e determinação de informação prospetiva relevante:

Na estimativa das perdas de crédito esperadas o Banco utiliza informação prospetiva razoável e sustentável que é baseada em pressupostos sobre a evolução futura de diferentes drivers económicos e a forma como cada um dos drivers impacta os restantes.

d) *Probabilidade de incumprimento:*

A probabilidade de incumprimento representa um fator determinante na mensuração das perdas de crédito esperadas. A probabilidade de incumprimento corresponde a uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período temporal, cujo cálculo é efetuado com base em dados históricos, pressupostos e expectativas sobre as condições futuras.

e) *Perda dado o incumprimento:*

Corresponde a uma estimativa de perda num cenário de incumprimento, sendo efetuada pela diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os que o Banco espera receber por via dos fluxos de caixa gerados pelo negócio do cliente ou dos colaterais do crédito. O apuramento da estimativa de perda dado o incumprimento tem por base, entre outros aspetos, os diferentes cenários de recuperação, informação histórica, os custos envolvidos no processo de recuperação e a estimativa de valorização dos colaterais associados às operações de crédito.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas nas notas 20, 21, 24 e 26, com o conseqüente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Pandemia COVID-19

No contexto da crise pandémica provocada pelo COVID-19, e em conformidade com o estipulado na IFRS 9, o Banco Montepio procedeu, para efeitos da mensuração das perdas por imparidade do crédito, à atualização da informação prospetiva relacionada com os dados macroeconómicos disponíveis nos parâmetros de risco, determinando impactos ao nível perda de crédito esperada (ver Nota 14).

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, sendo, na sua ausência, determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor. Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes dos reportados nas notas 22, 23, 24 e 25. O detalhe do cálculo do justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos financeiros valorizados ao justo valor é apresentado na nota 46.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

O Banco Montepio avalia o valor recuperável quando existem sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada num período posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas e apresentadas na nota 27, com o consequente impacto nos resultados do Banco Montepio.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. O Banco cumpre as orientações da IFRIC 23 - Incertezas relativas ao tratamento do imposto sobre o rendimento relativo à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício e apresentados na nota 30. Este aspeto assume uma relevância acrescida para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração do Banco, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Foi aprovada a Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, a qual veio estabelecer o novo regime fiscal das imparidades de crédito e das provisões para garantias para os períodos de tributação iniciados em ou após 1 de janeiro de 2019, contemplando a aproximação entre as regras contabilísticas e fiscais para efeitos de dedutibilidade dos gastos com o reforço das imparidades de crédito. Até ao final do exercício de 2023 continuarão a ser aplicadas as regras em vigor até 2018, salvo se for exercida antecipadamente a opção pela aplicação do novo regime. O Banco Montepio optou pela não aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que na estimativa de resultado tributável foi considerada a manutenção das regras fiscais em vigor até 2018.

Nas projeções de lucros tributáveis futuros, nomeadamente para efeitos da análise de recuperabilidade dos impostos diferidos ativos realizada com referência a 31 de dezembro de 2020, foram consideradas as regras fiscais decorrentes da Lei n.º 98/2019 de 4 de setembro, tendo sido consideradas regras fiscais idênticas às vigentes nos exercícios entre 2015 e 2019, na medida em que o Banco Montepio não aderiu ao regime definitivo das imparidades, de onde decorre que os limites previstos no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/95

e outras normas específicas devem ser considerados para efeitos do apuramento dos montantes máximos das perdas por imparidade aceites para efeitos fiscais.

Em 2018, o Banco procedeu à adoção da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, sendo que relativamente a esta matéria não existe um regime transitório que estabeleça o tratamento fiscal a conferir aos ajustamentos de transição para a IFRS 9, pelo que o tratamento conferido resultou da interpretação do Banco da aplicação das regras gerais do Código do IRC.

A Autoridade Tributária e Aduaneira tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal que, pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios pós-emprego e de longo prazo

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais e outras, tais como a taxa de desconto, taxa de crescimento de pensões e salários e tábuas de mortalidade, rendibilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados e apresentados na nota 47.

Classificação e valorização de ativos recebidos por recuperação de crédito

A classificação dos imóveis recebidos por recuperação de crédito é avaliada à luz da IFRS 5 e as propriedades de investimento à luz da IAS 40.

Os ativos recebidos por recuperação de crédito são mensurados pelo menor valor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efetuada a dação. O justo valor é determinado tendo por base avaliações periódicas efetuadas por peritos externos registados na CMVM. Metodologias e pressupostos distintos teriam impacto na classificação e na determinação do justo valor dos ativos, os quais são apresentados na nota 31.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Pressupostos e julgamentos distintos teriam impacto na determinação do montante das provisões, as quais são apresentadas na nota 37.

2 Margem financeira e resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma atividade de negócio específico pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes atividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados e ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral. A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Margem financeira	194 604	201 910
Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados	(9 648)	42 732
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	23 671	42 210
	<u>208 627</u>	<u>286 852</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Juros e rendimentos similares		
Crédito a clientes	239 528	261 318
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	9 452	13 028
Depósitos de bancos centrais e aplicações em instituições de crédito	8 503	9 661
Ativos financeiros detidos para negociação	7 962	8 616
Derivados de cobertura	6 566	6 559
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 252	6 699
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	18	141
Outros juros e rendimentos similares	5	76
	<u>273 286</u>	<u>306 098</u>
Juros e encargos similares		
Recursos de clientes	18 654	33 165
Outros passivos subordinados	17 256	11 803
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	17 943	25 119
Responsabilidades representadas por títulos	8 653	8 842
Passivos financeiros detidos para negociação	7 239	7 125
Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	4 766	13 523
Derivados de cobertura	3 187	3 549
Locações	887	1 061
Outros juros e encargos similares	97	1
	<u>78 682</u>	<u>104 188</u>
Margem financeira	<u>194 604</u>	<u>201 910</u>

A rubrica Juros e rendimentos similares - Crédito a clientes inclui em 2020 comissões no montante de 14.207 milhares de euros (2019: 16.309 milhares de euros) e outros custos/proveitos no montante de 1.513 milhares de euros (2019: 1.772 milhares de euros) contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efetiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

A rubrica Juros e rendimentos similares – Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados inclui em 2020 o montante de 18 milhares de euros (2019: 141 milhares de euros) referentes aos créditos que não cumprem com o critério SPPI e que se encontram contabilizados ao justo valor através dos resultados.

A rubrica Locações refere-se ao gasto de juros relativo aos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme indicado na política contabilística 1 i).

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Em 2020 esta rubrica regista o montante de 3.052 milhares de euros (2019: 7.631 milhares de euros) onde se incluem 1.710 milhares de euros (2019: 2.375 milhares de euros) relativos a dividendos recebidos da empresa Almina e 1.112 milhares de euros (2019: 3.868 milhares de euros) relativos a dividendos recebidos da empresa Monteiro Aranha, S.A.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços bancários prestados	93 766	103 238
Operações realizadas por conta de terceiros	21 281	23 145
Serviços de mediação de seguros	10 947	10 223
Garantias prestadas	4 200	4 814
Outros rendimentos de serviços e comissões	1 444	1 921
	131 638	143 341
Encargos com serviços e comissões		
Serviços bancários prestados por terceiros	16 698	18 094
Operações realizadas com títulos	312	468
Outros encargos com serviços e comissões	1 984	2 037
	18 994	20 599
Resultados de serviços e comissões líquidos	112 644	122 742

Em 2020 e 2019, a rubrica Serviços de mediação de seguros tem a seguinte composição:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Ramo Vida	4 136	4 176
Ramo Não Vida	6 811	6 047
	10 947	10 223

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e da Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

A evolução das comissões traduziu a diminuição dos níveis de atividade/transacionalidade verificados a partir do final do primeiro trimestre de 2020 devido a COVID-19 e materializada, nomeadamente, ao nível dos créditos protocolados e das moratórias (isenção legal de comissões) e dos Serviços de pagamento.

6 Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	2020			2019		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Ativos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
Emissores públicos	3 469	2 516	953	4 133	2 798	1 335
Outros emissores	289	1	288	152	23	129
Ações	1 486	1 816	(330)	1 301	1 108	193
Unidades de participação	917	733	184	532	17	515
	<u>6 161</u>	<u>5 066</u>	<u>1 095</u>	<u>6 118</u>	<u>3 946</u>	<u>2 172</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	67 870	68 765	(895)	61 286	59 946	1 340
Contratos sobre taxas de câmbio	32 668	32 876	(208)	21 385	21 506	(121)
Contratos de futuros	3 662	4 347	(685)	2 942	4 004	(1 062)
Contratos de opções	1 436	2 015	(579)	1 944	2 128	(184)
Contratos sobre <i>commodities</i> e outros	589	12 840	(12 251)	1 039	145	894
	<u>106 225</u>	<u>120 843</u>	<u>(14 618)</u>	<u>88 596</u>	<u>87 729</u>	<u>867</u>
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Unidades de participação	8 651	16 292	(7 641)	14 719	5 480	9 239
Crédito a clientes	602	448	154	1 021	2 143	(1 122)
	<u>9 253</u>	<u>16 740</u>	<u>(7 487)</u>	<u>15 740</u>	<u>7 623</u>	<u>8 117</u>
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados						
Ações	-	131	(131)	(36)	64	(100)
Unidades de titularização	20 945	10 980	9 965	99 739	68 693	31 046
Crédito a clientes	35	72	(37)	189	36	153
	<u>20 980</u>	<u>11 183</u>	<u>9 797</u>	<u>99 892</u>	<u>68 793</u>	<u>31 099</u>
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados						
Recursos de clientes	-	-	-	11	-	11
Responsabilidades representadas por títulos	225	52	173	2 428	2 273	155
	<u>225</u>	<u>52</u>	<u>173</u>	<u>2 439</u>	<u>2 273</u>	<u>166</u>
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	22 534	22 799	(265)	38 042	32 924	5 118
	<u>22 534</u>	<u>22 799</u>	<u>(265)</u>	<u>38 042</u>	<u>32 924</u>	<u>5 118</u>
Passivos financeiros cobertos						
Responsabilidades representadas por títulos	5 955	4 298	1 657	10 197	15 004	(4 807)
	<u>5 955</u>	<u>4 298</u>	<u>1 657</u>	<u>10 197</u>	<u>15 004</u>	<u>(4 807)</u>
	<u>171 333</u>	<u>180 981</u>	<u>(9 648)</u>	<u>261 024</u>	<u>218 292</u>	<u>42 732</u>

No exercício de 2020 o resultado de instrumentos financeiros derivados evidencia o impacto da perda de valor num derivado resultante de uma operação de alienação de créditos, englobando as respetivas garantias hipotecárias, na sequência da não concretização da performance daquela carteira face ao que havia sido inicialmente perspectivado, tendo sido registado uma perda de 12.840 milhares de euros.

Em Resultados de ativos financeiros ao justo valor, no ano de 2020, as Unidades de participação tiveram um impacto de negativo de 7.457 milhares de euros (2019: positivo de 9.754 milhares de euros). Em 2020, estes impactos negativos foram no fundo NovEnergia II com 5.089 milhares de euros, nos fundos com investimento diversificado com 1.665 milhares de euros, nos fundos de ações e mistos com 173 milhares de euros e nos fundos imobiliários com 530 milhares de euros.

Em 2020, o resultado das unidades de titularização em 2020 reflete a evolução do volume do crédito titularizado no montante de 1.741.366 milhares de euros (2019: 1.962.407 milhares de euros).

7 Resultados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2020			2019		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Emissores públicos	29 183	9 953	19 230	45 297	3 223	42 074
Outros emissores	4 714	273	4 441	136	-	136
	<u>33 897</u>	<u>10 226</u>	<u>23 671</u>	<u>45 433</u>	<u>3 223</u>	<u>42 210</u>

Em 2020, a rubrica Obrigações – Emissores públicos inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 13.115 milhares de euros, de obrigações de dívida pública grega no montante de 4.058 milhares de euros e de obrigações de dívida pública croata, italiana, chilena e espanhola no montante de 2.057 milhares de euros. Em 2019 esta rubrica inclui valias líquidas positivas obtidas na alienação de obrigações de dívida pública portuguesa no montante de 41.329 milhares de euros, de obrigações de dívida pública espanhola no montante de 144 milhares de euros, de obrigações de dívida pública grega no montante de 1.716 milhares de euros e de menos valias em obrigações de dívida pública italiana no montante de 1.115 milhares de euros.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	2020			2019		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	47 412	42 984	4 428	16 682	14 798	1 884

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira apurados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q).

9 Resultados de alienação de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Alienação de outros ativos financeiros ao custo amortizado	30 220	10 024
Alienação de outros ativos	13 757	6 097
Alienação de crédito a clientes	(334)	7 401
	43 643	23 522

Em 2020, a rubrica Alienação de ativos financeiros ao custo amortizado regista as mais-valias realizadas com a alienação de obrigações de dívida pública portuguesa de 29.849 milhares de euros (2019: 9.983 milhares de euros) e dívida pública grega de 327 milhares de euros e dívida pública italiana de 44 milhares de euros (2019: 41 milhares de euros).

A rubrica Alienação de outros ativos considera o resultado da venda de imóveis referentes a ativos por recuperação de crédito, registando em 2020 uma mais-valia de 7.096 milhares de euros relacionada com a alienação de um terreno na zona da Grande Lisboa.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Outros proveitos de exploração		
Gestão de contas de depósitos à ordem	3 374	5 517
Prestação de serviços	5 419	5 101
Reembolso de despesas	1 797	2 168
Recompra de emissões próprias	380	154
Outros	6 179	17 340
	<u>17 149</u>	<u>30 280</u>
Outros custos de exploração		
Contribuições		
Setor bancário	10 365	9 330
Ex-ante para o Fundo Único de Resolução	6 099	6 508
Fundo de Resolução	4 263	4 156
Fundo de Garantia de Depósitos	22	22
Despesas com imóveis de negociação	8 780	9 579
Servicing e despesas com recuperação de crédito	4 568	5 052
Encargos com emissões	1 915	1 213
Impostos	598	742
Donativos e quotizações	527	696
Outros	9 714	6 390
	<u>46 851</u>	<u>43 688</u>
Outros resultados de exploração líquidos	<u>(29 702)</u>	<u>(13 408)</u>

Em 2020, a rubrica Outros proveitos de exploração – Outros inclui proveitos com a recuperação de crédito no montante de 3.346 milhares de euros (2019: 7.178 milhares de euros) e com a cedência de colaboradores – desvios atuariais no montante de 362 milhares de euros (2019: 4.996 milhares de euros).

A rubrica Contribuição do setor bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução corresponde à contribuição anual, apurada nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”) e com as condições previstas no Regulamento de Execução 2015/81 do Conselho de 19 de dezembro de 2014 (“Regulamento de Execução”).

Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição deve ser transferida para o Fundo Único de Resolução até 30 de junho de cada ano, em conformidade com o Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas em 21 de maio de 2014, aprovado pela Resolução da Assembleia da República 129/2015, de 3 de setembro, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 67.º do Regulamento (EU) n.º 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014 (“Regulamento MUR”).

Adicionalmente, compete ao Conselho Único de Resolução, em cooperação com o Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, proceder anualmente ao cálculo dessas contribuições, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 70.º do Regulamento MUR. O Banco Montepio, nos exercícios de 2020 e 2019, optou pela utilização de compromissos irrevogáveis de pagamento, na proporção de 15% do valor da contribuição, nos termos previstos no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Execução. Nesta base, em 2020, o Banco Montepio procedeu à liquidação de 7.093 milhares de euros (2019: 6.024 milhares de euros) sob a forma de compromissos irrevogáveis de pagamento registado na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Depósitos a prazo, conforme nota 20. Para efeitos dos compromissos irrevogáveis de pagamento apenas é aceite como colateral numerário (*cash colateral*).

A rubrica Contribuição para o Fundo de Resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas anualmente tendo em conta uma taxa base, determinada por Instrução do Banco de Portugal, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, aplicada sobre a base de incidência objetiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10.º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

A rubrica Outros custo de exploração - *Servicing* e despesas com recuperação de crédito regista os custos com *servicing* aplicado a uma carteira de créditos *non-performing* efetuados por terceiras entidades.

A rubrica Outros custos de exploração – Despesas com imóveis de negociação inclui, em 2020, o montante 2.988 milhares de euros relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. Em 2019, estes serviços foram contabilizados na rubrica Gastos gerais administrativos – Outros gastos administrativos no montante de 2.919 milhares de euros, conforme descrito na nota 12.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Remunerações	103 518	105 493
Encargos sociais obrigatórios	31 360	31 529
Encargos com o Fundo de Pensões	21 485	6 957
Outros custos	17 108	3 475
	173 471	147 454

Em 2020, no âmbito do Plano de Ajustamento do quadro de colaboradores, as rubricas de Encargos com o Fundo de Pensões e de Outros custos incluem, respetivamente, os montantes de 20.879 milhares de euros e de 7.464 milhares de euros, relacionados com os encargos resultantes dos programas de reformas antecipadas e de rescisões por mútuo acordo.

Em 2020 e 2019 não foram atribuídas aos membros dos Órgãos de Gestão quaisquer importâncias a título de remuneração variável. Considera-se como Outro pessoal chave de gestão os diretores de primeira linha.

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e ao Outro pessoal chave de gestão, em 2020, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	3 202	3 205	6 414
Custos com pensões de reforma	-	892	93	985
Custos com SAMS	-	17	54	71
Encargos com Segurança Social	1	681	707	1 389
	8	4 792	4 059	8 859

Os custos com as remunerações e outros benefícios, incluindo os respetivos encargos, atribuídos à Mesa da Assembleia Geral, ao Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e ao Outro pessoal chave de gestão, em 2019, são apresentados como segue:

	(milhares de euros)			
	Mesa da Assembleia Geral	Conselho de Administração	Outro pessoal chave de gestão	Total
Remunerações e outros benefícios	7	3 118	3 230	6 355
Custos com pensões de reforma	-	22	93	115
Custos com SAMS	-	16	55	71
Encargos com Segurança Social	1	656	707	1 364
	8	3 812	4 085	7 905

Em 2020, o valor do crédito concedido pelo Banco Montepio ao Conselho de Administração (incluindo os membros da comissão de auditoria) ascendeu a 622 milhares de euros (2019: 664 milhares de euros) e ao Outro pessoal chave de gestão ascendeu a 3.905 milhares de euros (2019: 3.600 milhares de euros), conforme descrito na nota 49.

O efetivo médio de colaboradores ao serviço do Banco Montepio durante os exercícios de 2020 e 2019, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2020	2019
Direção e coordenação	228	212
Chefia e gerência	600	628
Técnicos	1 413	1 343
Administrativos	1 238	1 328
Auxiliares	39	47
	3 518	3 558

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Rendas e alugueres	755	1 298
Serviços especializados		
Informática	11 469	11 064
Trabalho independente	4 794	3 759
Outros serviços especializados	15 298	12 313
Comunicações e expedição	6 010	5 829
Conservação e reparação	5 299	4 164
Água, energia e combustíveis	3 369	3 833
Publicidade e publicações	2 614	2 308
Transportes	2 264	2 683
Material de consumo corrente	877	1 064
Deslocações, estadias e despesas de representação	557	956
Seguros	918	849
Formação	372	358
Outros gastos administrativos	2 007	4 796
	56 603	55 274

A rubrica Rendas e alugueres inclui, em 2020, o montante de 400 milhares de euros (2019: 783 milhares de euros) relativo a contratos de locação de curto prazo, dos quais 42 milhares de euros (2019: 99 milhares de euros) correspondem a rendas pagas sobre imóveis e 358 milhares de euros (2019: 684 milhares de euros) referem-se a rendas pagas sobre viaturas, em ambos os casos utilizados pelo Banco Montepio na condição de arrendatário.

No âmbito do desenvolvimento da sua atividade, o Banco regista na rubrica Outros serviços especializados os custos assumidos com a contratação de consultores externos, com o pagamento de serviços relacionados com bancos de dados, com encargos associados a processamentos efetuados pela SIBS e ainda com custos relacionados com o pagamento de honorários e avenças.

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, incluindo os prestados pela sua rede, conforme segue (excluindo IVA):

	(milhares de euros)	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Auditoria		
Serviços da revisão legal de contas	1 108	622
Serviços distintos de auditoria exigidos por lei		
Emissão de pareceres sobre o sistema de controlo interno	81	-
Emissão de pareceres para as entidades reguladoras e apoio no desenvolvimento de trabalhos para efeitos de supervisão	342	50
	<u>423</u>	<u>50</u>
Serviços distintos de auditoria não exigidos por lei	<u>50</u>	<u>448</u>
	<u>1 581</u>	<u>1 120</u>

Em 2019, a rubrica Outros serviços especializados inclui também os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas KPMG no montante de 1.942 milhares de euros (excluindo IVA).

A rubrica Outros gastos administrativos inclui, em 2019, o montante 2.919 milhares de euros relativos a serviços prestados pelo Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E. Em 2020, estes serviços foram contabilizados na rubrica Outros resultados de exploração – Despesas com imóveis de negociação no montante de 2.988 milhares de euros, conforme descrito na nota 10.

13 Depreciações e amortizações

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Ativos intangíveis		
Software	15 157	14 045
Outros ativos tangíveis		
Imóveis		
Serviço próprio	3 079	3 083
Obras em imóveis arrendados	583	558
Equipamento		
Equipamento informático	3 076	3 499
Instalações interiores	1 542	1 539
Mobiliário e material	117	183
Equipamento de segurança	131	135
Máquinas e ferramentas	43	15
Equipamento de transportes	8	1
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	6 486	7 124
Viaturas	1 651	1 130
	<u>16 716</u>	<u>17 267</u>
	<u>31 873</u>	<u>31 312</u>

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo amortizados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na política contabilística 1 i).

14 Imparidade de crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Aplicações em instituições de crédito (nota 20)		
Dotação do exercício líquida de reversões	6 481	(2 154)
	<u>6 481</u>	<u>(2 154)</u>
Crédito a clientes (nota 21)		
Dotação do exercício líquida de reversões	182 641	147 522
Recuperação de crédito e de juros	(1 493)	(6 751)
	<u>181 148</u>	<u>140 771</u>
	<u>187 629</u>	<u>138 617</u>

Esta rubrica regista a estimativa de perdas esperadas determinadas de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

15 Imparidade de outros ativos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (nota 24)		
Dotação do exercício líquida de reversões	3 682	7 854
Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 26)		
Dotação do exercício líquida de reversões	4 556	1 613
	<u>8 238</u>	<u>9 467</u>

16 Imparidade de outros ativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Investimentos em subsidiárias e associadas (nota 27)		
Dotação do exercício	12 363	7 926
Reversão do exercício	-	(2 211)
	<u>12 363</u>	<u>5 715</u>
Outros ativos tangíveis (nota 28)		
Dotação do exercício	11 941	-
Outros ativos (nota 31)		
Dotação do exercício	12 667	12 858
Reversão do exercício	(3 940)	(4 312)
	<u>8 727</u>	<u>8 546</u>
	<u>33 031</u>	<u>14 261</u>

Conforme referido na Nota 28, a rubrica Outros ativos tangíveis inclui a imparidade de 11.941 milhares de euros relacionada com balcões encerrados, parqueamentos e escritórios (em pisos superiores), evidenciando também o impacto da pandemia do COVID-19 que, na sequência da redução dos níveis de atividade, nomeadamente nos bens não alimentares que se situou em 10%, determinou um aumento do número de imóveis disponíveis em mercado e uma descida do valor das rendas, com particular impacto nas zonas de comércio fora de Lisboa e do Porto, onde, em alguns casos, se situou em 20%.

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Garantias e compromissos assumidos (nota 37)		
Dotação do exercício	46 614	14 998
Reversão do exercício	(45 475)	(15 135)
	<u>1 139</u>	<u>(137)</u>
Outros riscos e encargos (nota 37)		
Dotação do exercício	2 982	4 235
Reversão do exercício	(1 388)	(4 582)
	<u>1 594</u>	<u>(347)</u>
	<u><u>2 733</u></u>	<u><u>(484)</u></u>

18 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Caixa	163 622	194 529
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	1 282 692	809 119
	<u>1 446 314</u>	<u>1 003 648</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal inclui o montante para satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no valor dos depósitos e outras responsabilidades efetivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as diretrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades ao longo de cada período de constituição de reservas.

19 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Em instituições de crédito no país	1 264	1 245
Em instituições de crédito no estrangeiro	36 449	34 147
Valores a cobrar	15 785	16 601
	<u>53 498</u>	<u>51 993</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Empréstimos	699 093	358 937
Depósitos a prazo	5 963	6 416
Outras aplicações	-	25 001
	<u>705 056</u>	<u>390 354</u>
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
CSA's	27 949	29 109
Depósitos a prazo	61 843	37 964
Operações de compra com acordo de revenda	54 216	54 199
Outras aplicações	17 750	22 036
	<u>161 758</u>	<u>143 308</u>
	<u>866 814</u>	<u>533 662</u>
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(8 110)	(1 629)
	<u>858 704</u>	<u>532 033</u>

Em 2020 e 2019, a rubrica de Empréstimos, incluída nas Aplicações sobre instituições de crédito no país, regista o financiamento a empresas subsidiárias do Banco Montepio.

Os *Credit Support Annex* (CSA's) são contratos que regulam a entrega, receção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transacionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Banco Montepio, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), sendo que, no caso do Banco Montepio, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Banco Montepio negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efetiva de fundos (*cash*), as quais são processadas via TARGET2 para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Banco Montepio face à contraparte.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respetivos contratos, em 31 de dezembro de 2020, o Banco Montepio detém o montante de 27.949 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 29.109 milhares de euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

Em 2020, a rubrica de Depósitos a prazo relevada em Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro inclui o montante de 7.093 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 6.024 milhares de euros), referente ao depósito efetuado a título de colateral no âmbito da contribuição ex-ante para o Fundo Único de Resolução, conforme descrito na nota 10.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	1 629	3 783
Dotação do exercício líquida de reversões	6 481	(2 154)
Saldo em 31 de dezembro	<u>8 110</u>	<u>1 629</u>

A análise da rubrica Aplicações sobre instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Até 3 meses	440 446	230 021
De 3 a 6 meses	94 082	216 644
De 6 meses a 1 ano	263 067	1 100
De 1 ano a 5 anos	54 032	64 383
Mais de 5 anos	4 000	4 000
Duração indeterminada	11 187	17 514
	<u>866 814</u>	<u>533 662</u>

Na rubrica Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro - Outras aplicações e no período remanescente de duração indeterminada estão incluídas cauções no âmbito da atividade bancária.

Em 31 de dezembro de 2020 as Aplicações em outras instituições de crédito foram remuneradas à taxa média de 0,39% (31 de dezembro de 2019: 0,79%).

21 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	2 798 952	2 546 888
Créditos em conta corrente	436 689	424 086
Locação financeira	286 980	278 249
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	35 447	63 262
<i>Factoring</i>	184 667	196 586
Descobertos em depósitos à ordem	601	1 935
Outros créditos	411 384	525 717
Créditos titulados		
Papel Comercial	242 957	270 009
Obrigações	162 944	153 687
Particulares		
Habitação	5 580 462	5 771 290
Locação financeira	32 977	37 222
Consumo e outros créditos	661 653	652 411
	<u>10 835 713</u>	<u>10 921 342</u>
Correção de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	8	46
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	45 238	94 169
Mais de 90 dias	611 090	668 490
	<u>656 328</u>	<u>762 659</u>
	<u>11 492 049</u>	<u>11 684 047</u>
Imparidade para riscos de crédito	(759 445)	(762 877)
	<u>10 732 604</u>	<u>10 921 170</u>

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afetos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Banco Montepio no montante de 2.739.544 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.721.930 milhares de euros), conforme nota 35.

Em 31 de dezembro de 2020, o crédito que o Banco Montepio concedeu aos acionistas e a partes relacionadas incluindo empresas do perímetro de consolidação, eram de 16.346 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 16.014 milhares de euros), conforme descrito na nota 49. A celebração de negócios entre o Banco Montepio e os seus acionistas ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionados, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do montante, é sempre, por proposta da rede comercial, objeto de deliberação e apreciação do Conselho de Administração e da Comissão de Auditoria suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direção de

Risco. O montante de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 638 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: 103 milhares de euros).

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica de Crédito a clientes inclui 1.741.366 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.962.407 milhares de euros) relativo a créditos que foram objeto de securitização e que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), não foram objeto de desreconhecimento, conforme descrito na nota 50.

Na rubrica Correção de valores de ativos que sejam objeto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 46.

A análise da rubrica Crédito a clientes, por tipo de taxa de juro em 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Crédito contratado a taxa variável	10 291 555	10 356 789
Crédito contratado a taxa fixa	1 200 494	1 327 258
	<u>11 492 049</u>	<u>11 684 047</u>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Crédito com garantias reais	465 252	551 009
Crédito com outras garantias	119 756	130 528
Crédito em locação financeira	4 235	3 615
Crédito titulado	33 950	34 800
Outros créditos	33 135	42 707
	<u>656 328</u>	<u>762 659</u>

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente e finalidade, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Empresas		
Construção/Produção	136 990	159 455
Investimento	284 401	311 778
Tesouraria	143 272	201 083
Outras finalidades	18 969	17 235
Particulares		
Habitação	45 007	39 614
Crédito ao consumo	12 587	16 342
Outras finalidades	15 102	17 152
	<u>656 328</u>	<u>762 659</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2020, é a seguinte:

	(milhares de euros)				
	Crédito a clientes				
	<u>Até 1 ano</u>	<u>De 1 a 5 anos</u>	<u>A mais de 5 anos</u>	<u>Indeterminado</u>	<u>Total</u>
Crédito com garantias reais	131 505	546 766	7 784 182	465 252	8 927 705
Crédito com outras garantias	359 235	189 538	313 768	119 756	982 297
Crédito em locação financeira	4 199	101 116	214 642	4 235	324 192
Crédito titulado	242 957	95 907	67 037	33 950	439 851
Outros créditos	200 473	110 465	473 931	33 135	818 004
	<u>938 369</u>	<u>1 043 792</u>	<u>8 853 560</u>	<u>656 328</u>	<u>11 492 049</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade e por tipo de crédito, em 31 de dezembro de 2019, é a seguinte:

(milhares de euros)

	Crédito a clientes				Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	
Crédito com garantias reais	148 893	592 967	7 703 290	551 009	8 996 159
Crédito com outras garantias	453 403	206 936	266 688	130 528	1 057 555
Crédito em locação financeira	10 225	89 827	215 419	3 615	319 086
Crédito titulado	346 099	77 597	-	34 800	458 496
Outros créditos	234 645	99 189	476 210	42 707	852 751
	1 193 265	1 066 516	8 661 607	762 659	11 684 047

O crédito vincendo em locação financeira, em termos de prazos residuais por prestação, em 31 de dezembro de 2020, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	48 752	160 041	108 920	317 713
Juros vincendos	(8 868)	(23 318)	(18 285)	(50 471)
Valores residuais	1 161	9 673	41 881	52 715
	41 045	146 396	132 516	319 957

O crédito vincendo em locação financeira, em termos de prazos residuais por prestação, em 31 de dezembro de 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	56 912	144 561	111 677	313 150
Juros vincendos	(8 976)	(23 826)	(18 311)	(51 113)
Valores residuais	1 531	9 568	42 335	53 434
	49 467	130 303	135 701	315 471

Em relação à locação operacional, o Banco Montepio não apresenta contratos relevantes como locador.

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo inicial	762 877	969 740
Dotação do exercício líquida de reversões	182 641	147 522
Utilização de imparidade	(183 790)	(334 942)
Variação cambial	(651)	-
Passivos financeiros associados a ativos financeiros e juros estágio 3	(1 632)	(19 433)
Saldo final	<u>759 445</u>	<u>762 887</u>

No decurso de 2019, o Banco Montepio procedeu à alienação de uma carteira de créditos a clientes, que se encontrava em situação de incumprimento e que estava registada dentro e fora de balanço, tendo utilizado imparidade para risco de crédito no montante de 176.324 milhares de euros.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Crédito com garantias reais e locação	549 233	537 717
Crédito com outras garantias	150 229	162 792
Crédito sem garantias	59 983	62 368
	<u>759 445</u>	<u>762 877</u>

A utilização da imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Crédito com garantias reais e locação	106 186	153 035
Crédito com outras garantias	47 029	110 418
Crédito sem garantias	30 575	71 489
	<u>183 790</u>	<u>334 942</u>

O Banco Montepio tem vindo a adotar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adotadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito às medidas de *forbearance*, de acordo com o Regulamento de Execução (UE) 2015/227, de 9 de janeiro de 2015, foram consideradas alterações contratuais (carência de capital, alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação atual do cliente.

A 31 de dezembro de 2020, a carteira de crédito inclui créditos que, face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 796.329 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 857.707 milhares de euros) os quais apresentam uma imparidade de 365.517 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 364.070 milhares de euros).

Adicionalmente, a carteira de créditos reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados efetivados nos exercícios de 2020 e 2019, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Empresas		
Crédito não titulado		
Empréstimos	169 210	144 404
Créditos em conta corrente	9 669	311
Locação financeira	569	313
Outros créditos	938	2 000
Particulares		
Habitação	2 427	4 893
Consumo e outros créditos	1 034	5 075
	<u>183 847</u>	<u>156 996</u>

Em 31 de dezembro de 2020, nos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 77.568 milhares de euros, a que corresponde uma taxa de imparidade de 42,2% (31 de dezembro de 2019: 58.142 milhares de euros, taxa de imparidade de 37%).

Securitização sintética

Em 18 de dezembro de 2020, o Banco Montepio realizou uma operação que configura uma estrutura de securitização sintética, a qual tem como base uma carteira de créditos de pequenas e médias empresas (PME). A data de maturidade legal da operação é 25 março de 2036 e o respetivo montante ascendia a 415.315 milhões de euros em 31 de dezembro de 2020. Conforme referido na política contabilística b.12) o Banco Montepio contratou duas garantias do BEI e do FEI para proteção das tranches sénior e *mezzanine* da operação de securitização sintética, suportando respetivamente, uma comissão de 0,3% e 4,0% com pagamentos trimestrais.

22 Ativos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Ativos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Ativos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Ações	3 397	1 089
Obrigações	1 053	11 793
Unidades de participação	3 074	127
	<u>7 524</u>	<u>13 009</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	3 984	16 895
	<u>11 508</u>	<u>29 904</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	11 761	11 098
	<u>11 761</u>	<u>11 098</u>

Em 2020, a rubrica Ativos financeiros detidos para negociação – Obrigações evidencia as alienações de títulos de Dívida pública e os Derivados, conforme referido na nota 6, registam uma perda relacionada com uma operação de alienação de créditos, no valor de 12.840 milhares de euros.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 49, em 2020 correspondem:

	(milhares de euros)			
	2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	3 397	-	-	3 397
Obrigações	1 053	-	-	1 053
Unidades de participação	3 074	-	-	3 074
	<u>7 524</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>7 524</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	2 147	1 837	3 984
	<u>7 524</u>	<u>2 147</u>	<u>1 837</u>	<u>11 508</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	1 996	9 765	11 761
	<u>-</u>	<u>1 996</u>	<u>9 765</u>	<u>11 761</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 49, em 2019 correspondem:

(milhares de euros)

	2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Ações	1 089	-	-	1 089
Obrigações	11 793	-	-	11 793
Unidades de participação	127	-	-	127
	<u>13 009</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13 009</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	2 116	14 779	16 895
	<u>13 009</u>	<u>2 116</u>	<u>14 779</u>	<u>29 904</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	2 126	8 972	11 098
	<u>-</u>	<u>2 126</u>	<u>8 972</u>	<u>11 098</u>

A análise da carteira de títulos detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2020 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2020					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Estrangeiras	-	-	-	1 053	-	1 053
Títulos de rendimento Variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	226	226
Estrangeiras	-	-	-	-	3 171	3 171
Unidades de participação	-	-	-	-	3 074	3 074
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 053</u>	<u>6 471</u>	<u>7 524</u>

A análise da carteira de títulos detidos para negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2019					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
Nacionais	-	-	4 061	2 096	-	6 157
Estrangeiras	-	-	-	5 636	-	5 636
Títulos de rendimento Variável						
Ações						
Nacionais	-	-	-	-	293	293
Estrangeiras	-	-	-	-	796	796
Unidades de participação	-	-	-	-	127	127
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4 061</u>	<u>7 732</u>	<u>1 216</u>	<u>13 009</u>

No âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações soberanas italianas ao valor nominal de 1.000 milhares de euros, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, conforme descrito na nota 33.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2019, a 3.357 milhares de euros após a aplicação de *haircut*, conforme descrito na nota 32. Em 31 de dezembro de 2020 não existem ativos dados em garantia nesta categoria.

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2020 e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, no caso específico dos derivados para a gestão de risco, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	2020								
		Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Varição de justo valor no período ⁽¹⁾	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	(191)	9	(8)	3 106	2 960
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 174	4	(69)	(65)	(16)	8	(38)	1 207	1 200
Swap de taxa de juro	-	1 644 869	3 753	(11 681)	(7 928)	(895)	-	-	-	-
Swap Cambial (<i>Short</i>)	-	50 171	224	(6)	218	(85)	-	-	-	-
Swap Cambial (<i>Long</i>)	-	50 390	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (<i>Short</i>)	-	1 776	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (<i>Long</i>)	-	355	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (<i>Short</i>)	-	29 064	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (<i>Long</i>)	-	28 889	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções (<i>Short</i>)	-	59 675	3	(5)	(2)	(12 387)	-	-	-	-
Opções (<i>Long</i>)	-	64 433	-	-	-	-	-	-	-	-
		<u>1 930 796</u>	<u>3 984</u>	<u>(11 761)</u>	<u>(7 777)</u>	<u>(13 574)</u>	<u>17</u>	<u>(46)</u>	<u>4 313</u>	<u>4 160</u>

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

Os derivados para a gestão de risco incluem os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de determinados ativos e passivos financeiros, mas que não foram designados como derivados de cobertura.

O valor de balanço dos Instrumentos financeiros derivados em 31 de dezembro de 2019, e a comparação com os respetivos ativos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

		2019								
Produto derivado	Ativo / Passivo financeiro associado	Derivado					Ativo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor positivo	Justo valor negativo	Justo valor total	Varição de justo valor no período ⁽¹⁾	Justo valor	Varição de justo valor no período	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	3 300	225	(34)	191	(110)	17	(61)	3 461	3 300
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	-	-	-	-	32	-	(11)	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	1 200	4	(53)	(49)	(172)	46	153	1 207	1 200
Swap de taxa de juro	-	1 820 428	3 944	(10 977)	(7 033)	1 918	-	-	-	-
Swap Cambial (Short)	-	53 682	311	(8)	303	341	-	-	-	-
Swap Cambial (Long)	-	53 974	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Short)	-	3 410	-	-	-	-	-	-	-	-
Futuros (Long)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Short)	-	1 493	-	-	-	-	-	-	-	-
Forwards (Long)	-	1 494	-	-	-	-	-	-	-	-
Opções (Short)	-	56 539	12 411	(26)	12 385	403	-	-	-	-
Opções (Long)	-	342 592	-	-	-	-	-	-	-	-
		<u>2 338 112</u>	<u>16 895</u>	<u>(11 098)</u>	<u>5 797</u>	<u>2 412</u>	<u>63</u>	<u>81</u>	<u>4 668</u>	<u>4 500</u>

⁽¹⁾ Inclui o resultado dos derivados divulgado na nota 6.

O justo valor das opções corresponde a derivados negociados em mercados organizados, cujo valor de mercado é liquidado diariamente por contrapartida da conta margem e o justo valor dos *Forwards* – Derivados cambiais com maturidades residuais curtas, a liquidar.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2020					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	-	-	1 646 043	1 646 043	3 757	11 750
Opções	5 245	54 891	63 972	124 108	3	5
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	100 561	-	-	100 561	224	6
Forwards	57 630	323	-	57 953	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	2 131	-	-	2 131	-	-
	<u>165 567</u>	<u>55 214</u>	<u>1 710 015</u>	<u>1 930 796</u>	<u>3 984</u>	<u>11 761</u>

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação, por maturidade, em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

	(milhares de euros)					
	2019					
	Nacionais com prazo remanescente			Justo valor		
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Ativo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
Swap de taxa de juro	-	5 877	1 819 051	1 824 928	4 174	11 064
Opções	2 758	159	107 982	110 899	(429)	26
Contratos sobre taxas de câmbio						
Swap cambial	107 656	-	-	107 656	311	8
Forwards	2 509	478	-	2 987	-	-
Contratos sobre índices / ações						
Futuros	3 410	-	-	3 410	-	-
Contratos sobre crédito						
Opções	-	-	288 232	288 232	12 839	-
	<u>116 333</u>	<u>6 514</u>	<u>2 215 265</u>	<u>2 338 112</u>	<u>16 895</u>	<u>11 098</u>

23 Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Títulos de rendimento variável		
Unidades de participação	467 267	539 462
Unidades de titularização	98 920	109 661
Crédito a clientes ao justo valor		
Crédito não titulado	3 425	5 315
	<u>569 612</u>	<u>654 438</u>

A rubrica Títulos de rendimento variável - Unidades de participação inclui em 31 de dezembro de 2020 o montante de 30.038 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 35.391 milhares de euros) referente a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme referido na nota 53. As unidades de titularização correspondem às notas residuais que foram adquiridas pelo Banco Montepio.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 46, conforme segue:

(milhares de euros)

	2020			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	-	-	467 267	467 267
Unidades de titularização	-	-	98 920	98 920
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	3 425	3 425
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>569 612</u>	<u>569 612</u>

(milhares de euros)

	2019			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Títulos de rendimento variável				
Unidades de participação	7 551	-	531 911	539 462
Unidades de titularização	-	-	109 661	109 661
Crédito a clientes ao justo valor				
Crédito não titulado	-	-	5 315	5 315
	<u>7 551</u>	<u>-</u>	<u>646 887</u>	<u>654 438</u>

Em 31 de dezembro de 2020, os ativos de nível 3, referentes a Unidades de participação da rubrica Títulos de rendimento variável incluem os investimentos efetuados em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco, encontrando-se valorizados de acordo com o valor divulgado sobre o Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora e totalizam 467.267 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 531.911 milhares de euros), dos quais 425.383 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 474.316 milhares de euros) são relativos a fundos de investimento imobiliário. O património dos fundos especializados de recuperação de crédito resulta de um conjunto diversificado de ativos e passivos, os quais se encontram valorizados ao justo valor nas contas dos respetivos fundos, através de metodologias internas utilizadas pela entidade gestora.

O património dos fundos de investimento imobiliário encontra-se valorizado pela entidade gestora com base nos relatórios de avaliação elaborados por peritos registados na CMVM.

Em 31 de dezembro de 2020, para a totalidade dos títulos registados no nível 3, a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, consequentemente, apurado um impacto de 56.961 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 64.689 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos títulos classificados em ativos financeiros ao justo valor através dos resultados são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	641 572	857 523
Aquisições	211	1 944
Revalorizações	(25 561)	29 671
Alienações	(50 035)	(247 566)
Saldo no final do exercício	566 187	641 572

Os movimentos ocorridos no nível 3 dos créditos a clientes ao justo valor dizem respeito na sua totalidade a revalorizações nos exercícios de 2020 e 2019.

24 Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica, em 2020, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	2020 Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	21 025	406	-	(58)	21 373
Estrangeiros	119 899	1 200	-	(300)	120 799
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	3 661	96	(633)	(707)	2 417
Estrangeiros	2 088	4	(25)	(13)	2 054
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 484	9 685	(1 750)	-	82 419
Estrangeiras	71 542	2 045	(37 329)	-	36 258
	<u>292 699</u>	<u>13 436</u>	<u>(39 737)</u>	<u>(1 078)</u>	<u>265 320</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

Esta rubrica, em 2019, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	2019 Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	591 535	14 344	-	(1 334)	604 545
Estrangeiros	804 684	6 235	(496)	(3 608)	806 815
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	54 684	284	(2 077)	(167)	52 724
Estrangeiros	231 798	2 335	(785)	(170)	233 178
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	74 235	9 885	(2 150)	-	81 970
Estrangeiras	71 554	5 294	(22 639)	-	54 209
	<u>1 828 490</u>	<u>38 377</u>	<u>(28 147)</u>	<u>(5 279)</u>	<u>1 833 441</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a títulos de rendimento variável e custo amortizado para títulos de dívida.

Os principais pressupostos utilizados na avaliação das ações são apresentados conforme segue:

Almina

O Banco Montepio detém 19,0% do capital social da Almina. O valor contabilístico da Almina nas demonstrações financeiras do Banco Montepio ascende a 67.600 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: 67.200 milhares de euros).

A avaliação da Almina com referência a 31 de dezembro de 2020 foi efetuada por uma entidade externa tendo por base o *business plan* do Grupo Almina Holding, bem como outra informação disponibilizada pela gestão da Almina.

O exercício de valorização da Almina, teve em consideração várias metodologias alternativas, tendo sido considerado o modelo DCF, com a respetiva estimativa dos cash-flows do projeto para um horizonte previsional de 20 anos, e onde se incluíram um conjunto de variáveis e pressupostos, os quais foram considerados de forma conservadora, nomeadamente:

- Pressupostos macroeconómicos – previsões sobre a perspetiva de evolução da inflação e da taxa de câmbio €/USD: foram consideradas as previsões efetuadas pela plataforma *Bloomberg*;
- Previsões sobre a evolução dos preços dos metais (cobre, zinco, chumbo, prata e estanho): uma vez que os dois negócios mais relevantes na atividade da Almina correspondem à exploração dos minérios Zinco e Cobre, foram consideradas as projeções efetuadas pelo Banco Mundial em outubro de 2020;
- Parâmetros da taxa de desconto: foi considerada a taxa de rendibilidade de um ativo considerado teoricamente sem risco, no caso dívida pública alemã a 30 anos, adicionada dos prémios em função dos riscos específicos do projeto, nomeadamente dimensão, indústria, impactos ambientais, país, infraestruturas entre outros. A taxa de desconto considerada situou-se em 8,07%, evidenciando a evolução das taxas de juro de referência no exercício de 2020, bem como a evolução de algumas componentes de risco específico dos projetos em carteira na Almina;
- Razoabilidade dos KPI assumidos no período de projeção, nomeadamente, sobre a recuperação do zinco e sobre os custos de comercialização, variáveis onde a entidade tem sido capaz de responder às exigências levantadas pela pandemia de Covid-19 e conseguido conter os impactos na sua produção, assim como reduzir os seus custos comerciais durante o exercício de 2020, o que faz antever uma boa performance durante o período previsional.

SIBS

O justo valor da participação detida na SIBS (1,74%), relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, está suportado numa avaliação que considera as metodologias dos múltiplos de empresas comparáveis (mercado e transação) e *Discounted Cash Flows* (DCF).

Para a avaliação da SIBS com referência a 31 de dezembro de 2020, foi considerada a informação constante nos relatórios e contas em base consolidada com referência aos exercícios de 2017, 2018 e 2019, os documentos preparados pela gestão e atualizados a setembro de 2020, relativos ao orçamento e previsões para o ano fiscal de 2020, assim como informações sobre múltiplos de transações de empresas comparáveis, nomeadamente dos setores das Redes e Sistemas de pagamentos.

Para a avaliação desta entidade foi considerado um horizonte previsional de quatro anos, para os quais foi necessário estimar os cash-flows previsionais tendo por base os *cash-flows* históricos e as taxas de crescimento estimadas, estas últimas a apresentarem crescimentos em recuperação em 2021 e 2022, e evoluindo daí em diante assumindo um cenário conservador.

No método de avaliação através da metodologia DCF, foi considerada a continuidade das operações da entidade para além do horizonte previsional, tendo sido considerado um cenário conservador para a variação anual dos cash-flows em perpetuidade bem como para os níveis de Investimento em CAPEX e Depreciações e amortizações. Os cash-flows foram descontados à taxa equivalente do custo médio ponderado do capital, refletindo, assim, o valor temporal do dinheiro e o risco específico da indústria, e que se situou em 8,2%, com referência a 31 de dezembro de 2020.

Na avaliação através do método dos múltiplos de mercado, foram considerados múltiplos referentes aos exercícios de 2019 e 2020, e que incluem empresas de diferentes geografias, suportados na base de dados Zephyr.

Unicre

O justo valor da participação detida na Unicre (3,84%), relevado nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020, está suportado numa avaliação que considera a metodologia de *Discounted cash flows* (DCF), que teve por base a performance através dos Cash-flows projetados, para um horizonte previsional de cinco anos, uma vez que à data de avaliação a informação da empresa referente ao exercício de 2020 ainda não era pública, e baseou-se nas informações provenientes dos Relatórios e contas da Unicre referentes aos exercícios de 2018 e 2019. Devido ao modelo de negócio da empresa, o Banco Montepio optou por considerar na sua avaliação os fluxos financeiros em termos de receitas, bem como o custo do financiamento para suportar a atividade da Unicre. A taxa de desconto considerada na avaliação foi de 10,6%, o que corresponde ao custo de oportunidade do capital próprio da empresa, estimado de acordo com a metodologia do modelo CAPM. Os componentes desta taxa foram estimados tendo por base os dados do Professor Damodaran e da plataforma Bloomberg.

As projeções efetuadas consideram um decréscimo da atividade da empresa decorrente do impacto estimado da pandemia de Covid-19 e a sua recuperação gradual nos anos seguintes para os níveis de 2019. Como base de comparação foi ainda utilizada a metodologia dos múltiplos de mercado de empresas comparáveis.

A análise dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquido de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2020				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	20 339	1 034	-	-	21 373
Estrangeiros	120 799	-	-	-	120 799
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	2 417	-	2 417
Estrangeiros	-	2 054	-	-	2 054
	<u>141 138</u>	<u>3 088</u>	<u>2 417</u>	<u>-</u>	<u>146 643</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	81 600	819	82 419
Estrangeiras	27 979	-	7 818	461	36 258
	<u>27 979</u>	<u>-</u>	<u>89 418</u>	<u>1 280</u>	<u>118 677</u>
	<u>169 117</u>	<u>3 088</u>	<u>91 835</u>	<u>1 280</u>	<u>265 320</u>

(milhares de euros)

	2019				Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	604 545	-	-	-	604 545
Estrangeiros	806 815	-	-	-	806 815
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	46 570	3 052	3 102	-	52 724
Estrangeiros	225 682	7 496	-	-	233 178
	<u>1 683 612</u>	<u>10 548</u>	<u>3 102</u>	<u>-</u>	<u>1 697 262</u>
Títulos de rendimento variável					
Ações					
Nacionais	-	-	81 400	570	81 970
Estrangeiras	42 669	-	11 079	461	54 209
	<u>42 669</u>	<u>-</u>	<u>92 479</u>	<u>1 031</u>	<u>136 179</u>
	<u>1 726 281</u>	<u>10 548</u>	<u>95 581</u>	<u>1 031</u>	<u>1 833 441</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 46.

Para a totalidade dos ativos financeiros registados no nível 3 a análise de sensibilidade efetuada considerou uma variação do valor do ativo financeiro de 10%, tendo sido, conseqüentemente, apurado um impacto de 9.184 milhares de euros em 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: 9.558 milhares de euros).

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizados no montante positivo de 9.435 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: montante positivo de 11.459 milhares de euros) registadas em reservas de justo valor.

Nesta rubrica o Banco Montepio detém alguns títulos mensurados ao custo de aquisição. É entendimento do Banco Montepio que o valor contabilístico apresentado para os instrumentos financeiros ao custo não

difere de forma substancial do justo valor, não tendo sido apurado o respetivo justo valor dada a reduzida expressão das posições.

Em 31 de dezembro de 2020, o montante de imparidade registado para os títulos de nível 3 ascende a 708 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 61 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e classificados no nível 3 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	95 581	87 226
Revalorizações	(2 671)	8 224
Transferências para o nível 3	-	1 603
Amortização ao valor nominal	(1 075)	(1 472)
Saldo no final do exercício	<u>91 835</u>	<u>95 581</u>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	5 279	571
Dotação do exercício líquida de reversões	3 682	7 854
Utilizações	(7 883)	(5 559)
Transferências	-	2 413
Saldo em 31 de dezembro	<u>1 078</u>	<u>5 279</u>

A análise dos Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2020 é a seguinte:

	2020					(milhares de euros)
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	-	1 034	20 339	-	21 373
Estrangeiros	57 012	-	63 787	-	-	120 799
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	-	-	1 161	1 256	2 417
Estrangeiros	-	-	-	2 054	-	2 054
	<u>57 012</u>	<u>-</u>	<u>64 821</u>	<u>23 554</u>	<u>1 256</u>	<u>146 643</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	82 419	82 419
Estrangeiras	-	-	-	-	36 258	36 258
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>118 677</u>	<u>118 677</u>
	<u>57 012</u>	<u>-</u>	<u>64 821</u>	<u>23 554</u>	<u>119 933</u>	<u>265 320</u>

A análise dos Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, por maturidade, em 31 de dezembro de 2019 é a seguinte:

(milhares de euros)

	2019					Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Entre 1 ano e 5 anos	Superior a 5 anos	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos						
Nacionais	-	-	220 547	383 998	-	604 545
Estrangeiros	252 208	420 556	26 300	107 751	-	806 815
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	-	-	26 871	24 988	865	52 724
Estrangeiros	-	7 486	92 110	133 582	-	233 178
	<u>252 208</u>	<u>428 042</u>	<u>365 828</u>	<u>650 319</u>	<u>865</u>	<u>1 697 262</u>
Títulos de rendimento variável						
Ações de empresas						
Nacionais	-	-	-	-	81 970	81 970
Estrangeiras	-	-	-	-	54 209	54 209
	-	-	-	-	136 179	136 179
	<u>252 208</u>	<u>428 042</u>	<u>365 828</u>	<u>650 319</u>	<u>137 044</u>	<u>1 833 441</u>

Os títulos dados em garantia registados em ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como segue:

- O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2020, a 74.713 milhares de euros após a aplicação de *haircut* (31 de dezembro de 2019: 1.594.966 milhares de euros), conforme descrito na nota 32;
- Os títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores apresentam um valor nominal de 1.000 milhares de euros em 31 de dezembro de 2019 e 2020; e
- Em 31 de dezembro de 2020, no âmbito do empréstimo obtido junto do BEI fazem parte do colateral um conjunto de obrigações soberanas portuguesas, espanholas e italianas ao valor nominal de 545.677 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 205.201 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, espanholas, gregas, dos países baixos, francesas e alemãs), conforme descrito na nota 33.

Estes ativos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco Montepio nos termos e condições dos contratos celebrados.

25 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Ativo		
<i>Swap</i> de taxas de juro	10 550	11 148
<i>Swap</i> de taxa de câmbio	143	-
	<u>10 693</u>	<u>11 148</u>
Passivo		
<i>Swap</i> de taxas de juro	397	547
	<u>397</u>	<u>547</u>
Valor líquido	<u>10 296</u>	<u>10 601</u>

O Banco Montepio contratou um *swap* de taxa de juro para cobrir a sua exposição a risco de taxa de juro de uma obrigação emitida à taxa fixa. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Banco Montepio está exposto às variações de justo valor, ou a variações de fluxos de caixa, ou se encontra perante coberturas de transações futuras.

O Banco contratou derivado de taxa de câmbio, nomeadamente um *Non-Deliverable Forward* (NDF), com o objetivo de cobertura ou eliminação do risco cambial subjacente à posição detida em ações da entidade Monteiro e Aranha, S.A. (ativo registado em BRL), imunizando assim impactos nos rácios de capital por via do risco da desvalorização do BRL, com impacto negativo nas reservas de reavaliação cambial.

O Banco Montepio realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

A análise da carteira de derivados de cobertura, por maturidades, nos exercícios de 2020 e 2019, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)			
	2020			
	Por prazo remanescente			
	Nacionais		Justo valor	
outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total	
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:				
<i>Swap</i> de taxa de juro	750 000	750 000	10 153	10 153
Derivados de cobertura de justo valor com risco de câmbio:				
<i>Swap</i> de taxa de câmbio	27 830	27 830	143	143
	<u>777 830</u>	<u>777 830</u>	<u>10 296</u>	<u>10 296</u>

(milhares de euros)

2019

	Por prazo remanescente			
	Nacionais		Justo valor	
	outubro de 2022	Total	outubro de 2022	Total
	Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:			
Swap de taxa de juro	750 000	750 000	10 601	10 601
	750 000	750 000	10 601	10 601

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2020 podem ser analisadas como segue:

(milhares de euros)

2020

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado⁽¹⁾	Variação do justo valor do derivado no período	Justo valor do elemento coberto⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no período⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	10 153	(448)	(7 567)	1 657
Swap de taxa de câmbio	Ações	Taxa de câmbio	27 830	143	143	-	-
			777 830	10 296	(305)	(7 567)	1 657

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

A operação de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2019 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

2019

Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado⁽¹⁾	Variação do justo valor do derivado no período	Justo valor do elemento coberto⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no período⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	Taxa de juro	750 000	10 601	4 935	(9 224)	(4 807)
			750 000	10 601	4 935	(9 224)	(4 807)

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

26 Outros ativos financeiros ao custo amortizado

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos		
Nacionais	1 360 498	699 604
Estrangeiros	948 159	201 291
Obrigações de outros emissores		
Estrangeiros	1 677 982	1 894 012
	<u>3 986 639</u>	<u>2 794 907</u>
Imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado	(4 690)	(1 750)
	<u><u>3 981 949</u></u>	<u><u>2 793 157</u></u>

O justo valor da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na nota 46.

A rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado pode ser analisada, em 31 de dezembro de 2020, como segue:

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	(milhares de euros)	
				Valor nominal	Valor de Balanço
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_A	30 março 2007	15 setembro 2054	-	99 598	99 598
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_B	30 março 2007	15 setembro 2054	-	3 572	3 572
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_C	30 março 2007	15 setembro 2054	-	3 008	3 008
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_D	30 março 2007	15 setembro 2054	0,132%	1 598	1 598
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_A	20 maio 2008	15 setembro 2056	-	357 937	357 937
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_B	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,000%	31 686	31 686
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_C	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,057%	34 255	34 256
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_D	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,357%	14 273	14 275
Pelican Mortgages 07/15-09-2056_4_E	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,707%	15 700	15 705
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_A	25 março 2009	15 dezembro 2061	-	314 320	314 320
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_B	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,000%	110 086	110 086
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_C	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,357%	15 525	15 528
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_D	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,707%	15 525	15 530
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_A	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	57 094	57 094
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_B	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	0,000%	18 609	18 609
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_A	5 março 2012	2 dezembro 2063	-	292 880	292 880
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_B	5 março 2012	2 dezembro 2063	0,000%	250 000	250 000
PEL FIN A 12/28	7 maio 2014	25 junho 2028	3,000%	26 242	26 247
PEL FIN B 12/28	7 maio 2014	25 junho 2028	0,000%	16 051	16 055
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	188 000	211 802
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	120 000	124 318
OT 2,200% 17-OCT-2022	9 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	220 012
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	109 500	132 714
OT 1.950% 15JUN2029	16 janeiro 2019	15 junho 2029	1,950%	143 500	166 120
OT 0.700% 15OCT2027	8 abril 2020	15 outubro 2027	0,700%	25 000	26 060
OT 0.475% 18OCT2030	15 janeiro 2020	18 outubro 2030	0,475%	210 000	213 639
OT 2.250% 18APR2034	18 abril 2018	18 abril 2034	2,250%	15 000	18 885
OT 0.900% 12OCT2035	8 julho 2020	12 outubro 2035	0,900%	95 000	100 712
OT 3,875% 15-FEB-2030	10 setembro 2014	15 fevereiro 2030	3,875%	105 000	143 261
BONOS 0,750% 30JUL2021	8 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 219
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 727
BOTS ZERO COUPON 14APR2021	14 abril 2020	14 abril 2021	0,000%	25 000	24 927
BOTS ZERO COUPON 14MAY2021	14 maio 2020	14 maio 2021	0,000%	45 000	44 871
BOTS ZERO COUPON 14JUN2021	12 junho 2020	14 junho 2021	0,000%	104 000	103 842
ADIF 1.875% 28JAN2025	4 março 2015	28 janeiro 2025	1,875%	15 200	16 366
BONOS 1.950% 30JUL2030	1 março 2017	30 julho 2030	1,950%	20 000	23 665
BONOS 5.350% 30JUL2033	24 março 2015	30 julho 2033	2,350%	65 000	81 812
BTP 1.650% 01MAR2032	1 agosto 2016	1 março 2032	1,650%	34 000	37 286
BTP 1,250% 01-DEC-2026	1 agosto 2018	1 dezembro 2026	1,250%	70 000	74 049
BTP 2,800% 01DEC2028	17 setembro 2018	1 dezembro 2028	2,800%	53 800	63 566
BTP 2,500% 15NOV2025	2 setembro 2019	15 novembro 2025	2,500%	33 000	36 743
BTP 1.350% 01APR2030	10 junho 2020	1 abril 2030	1,350%	82 000	87 553
BTP 1.650% 01DEC2030	16 julho 2020	1 dezembro 2030	1,650%	34 000	37 159
BTP 0.950% 15SEP2027	1 setembro 2020	15 setembro 2027	0,950%	60 000	62 296
BTP 0.500% 01FEB2026	1 outubro 2020	2 fevereiro 2026	0,500%	14 500	14 774
BTP 0.900% 01APR2031	11 novembro 2020	1 abril 2031	0,900%	36 000	36 587
				3 793 959	3 981 949

A rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado pode ser analisada, em 31 de dezembro de 2019, como segue:

(milhares de euros)					
Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor nominal	Valor de Balanço
OT APR21	23 fevereiro 2005	15 abril 2021	3,850%	120 000	128 830
BONOS 0,750% 30JUL2021	08 março 2016	30 julho 2021	0,750%	35 000	35 474
OT 2,200% 17-OCT-2022	9 setembro 2015	17 outubro 2022	2,200%	212 500	223 931
BONOS 0,350% 30JUL2023	22 maio 2018	30 julho 2023	0,350%	166 000	165 596
OT 4,95% 25-OCT-2023	10 junho 2008	25 outubro 2023	4,950%	170 000	198 183
OT 5.65% 15-FEV-2024	14 maio 2013	15 fevereiro 2024	5,650%	5 000	6 184
OT 2,875% 15-OCT-2025	20 janeiro 2015	15 outubro 2025	2,875%	65 000	70 991
OT 2,875% 21JUL2026	21 janeiro 2016	21 julho 2026	2,875%	25 000	27 695
OT 4,125% 14APR2027	18 janeiro 2017	14 abril 2027	4,125%	35 000	42 261
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_A	30 março 2007	15 setembro 2054	-	117 710	117 710
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_B	30 março 2007	15 setembro 2054	-	4 222	4 222
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_C	30 março 2007	15 setembro 2054	0,042%	3 555	3 555
Pelican Mortgages 07/15-09-2054_3_D	30 março 2007	15 setembro 2054	0,357%	1 889	1 889
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_A	20 maio 2008	15 setembro 2056	-	394 206	394 206
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_B	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,132%	34 897	34 897
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_C	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,282%	37 726	37 729
Pelican Mortgages 08/15-09-2056_4_D	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,582%	15 719	15 722
Pelican Mortgages 07/15-09-2056_4_E	20 maio 2008	15 setembro 2056	0,932%	17 291	17 297
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_A	25 março 2009	15 dezembro 2061	-	346 011	346 011
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_B	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,182%	121 186	121 191
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_C	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,582%	17 090	17 094
Pelican Mortgages 09/15-12-2061_5_D	25 março 2009	15 dezembro 2061	0,932%	17 090	17 096
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_A	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	65 597	65 597
Aqua Mortgages 08/15-12-2063_1_B	9 dezembro 2008	15 dezembro 2063	-	21 080	21 081
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_A	2 março 2012	2 dezembro 2063	-	358 622	358 622
Pelican Mortgages 12/02-12-2063_6_B	2 março 2012	2 dezembro 2063	0,156%	250 000	250 003
PEL FIN A 12/28	7 maio 2014	25 dezembro 2028	-	43 473	43 488
PEL FIN B 12/28	7 maio 2014	25 dezembro 2028	-	26 591	26 602
				2 727 455	2 793 157

Os outros ativos financeiros ao custo amortizado são reconhecidos de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 31 de dezembro de 2020 fazem parte do colateral do empréstimo obtido junto do BEI um conjunto de obrigações soberanas italianas com o valor nominal de 120.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 182.300 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas e espanholas), dadas como garantia e registadas na rubrica Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito na nota 33.

O valor nominal dos ativos dados em garantia ao Banco Central Europeu para efeitos de operações de cedência de liquidez ascende, em 31 de dezembro de 2020, a 1.991.814 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.942.372 milhares de euros) após a aplicação de *haircut*.

O valor nominal dos títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos foi de 23.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 21.500 milhares de euros), conforme nota 45.

Os movimentos de imparidade para outros ativos financeiros ao custo amortizado são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	1 750	2 550
Dotação do exercício líquida de reversões	4 556	1 613
Utilização	(1 616)	-
Transferência	-	(2 413)
Saldo em 31 de dezembro	4 690	1 750

27 Investimentos em subsidiárias e associadas e Ativos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Investimentos em subsidiárias e associadas		
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	413 750	413 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	637	637
	417 587	426 584
Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas	(97 939)	(85 576)
	319 648	341 008
Ativos não correntes detidos para venda		
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	8 997	-

No âmbito das deliberações tomadas pelos Órgãos de Gestão e de Administração no Banco Montepio, nomeadamente a análise de um conjunto de opções estratégicas para o Banco Montepio Geral Cabo verde em consequência da alteração do enquadramento legal para as entidades bancárias a operar em Cabo Verde, a participação financeira nesta entidade foi reclassificada para Ativos não correntes detidos para venda.

O Decreto-Lei no 82/2020, de 18 de novembro, prorrogou o prazo estabelecido na Lei nº. 79/IX/2020, de 23 de março, que vem estabelecer um período transitório para que as instituições de crédito de autorização restrita, constituídas e autorizadas a operar no sistema financeiro cabo-verdiano, querendo, procedam até final de 2021 às alterações estatutárias e organizacionais necessárias para passarem a operar como bancos de autorização genérica. De acordo com o mesmo enquadramento jurídico, ultrapassado aquela data, serão revogadas as autorizações das instituições que não promovam as referidas alterações.

O Banco Montepio procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos realizados nas suas subsidiárias, considerando o valor recuperável dos negócios desenvolvidos por cada uma. O valor

recuperável, de acordo com a política contabilística descrita neste relatório, foi determinado pelo maior valor entre o justo valor líquido de custos de venda e o valor em uso, no caso das subsidiárias em continuação e pelo justo valor líquido de custos de venda, no caso das subsidiárias em descontinuação.

O valor em uso foi determinado tendo por base o plano de negócios aprovado pela gestão, tendo também sido considerados, consoante a especificidade dos negócios e os mercados onde as subsidiárias do Banco Montepio desenvolvem a sua atividade, níveis diferenciados para a taxa de desconto, para os níveis de solvência exigidos para a atividade bancária e para o crescimento na perpetuidade dos resultados líquidos.

A verificação dos pressupostos utilizados e a evolução das condições macroeconómicas e do mercado poderão traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos e, consequentemente, no valor recuperável apurado para as subsidiárias objeto desta análise.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das respetivas operações, as quais dependem da evolução futura dos pressupostos subjacentes ao valor recuperável das suas participações financeiras bem como ao sucesso das iniciativas que vierem a ser tomadas pelo Conselho de Administração com vista ao reforço da situação líquida.

Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Na sequência das análises efetuadas, concluímos pela relevação nas demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2020 de uma imparidade no Banco Montepio no montante de 97.939 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 85.576 milhares de euros) relacionada com a participação financeira detida na Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (Montepio Holding). A Montepio Holding é uma sociedade que detém participações financeiras em 100% do capital e dos direitos de voto do Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., Montepio Valor – Sociedade Gestora de Organismos de Investimentos Coletivo, S.A. e da Ssaginentive, Sociedade de Serviços Auxiliares e de Gestão de Imóveis, S.A. e uma participação de 80,22% no Finibanco Angola, S.A. A valorização da Montepio Holding foi efetuada considerando que a melhor estimativa para a determinação do seu justo valor correspondia ao montante dos seus capitais próprios corrigidos pelo efeito do justo valor de ativos e passivos registados ao custo amortizado ou ao custo histórico, com exceção da participação no Montepio Investimento, S.A. (Banco Empresas Montepio) que considerou o plano de negócios do próximo triénio.

Os movimentos de imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	85 576	79 861
Dotação do exercício	12 363	7 926
Reversão do exercício	-	(2 211)
Saldo em 31 de dezembro	<u>97 939</u>	<u>85 576</u>

A informação relativa às empresas subsidiárias e associadas é apresentada no quadro seguinte:

	(milhares de euros)			
	Número de ações	Participação direta no capital	Valor unitário euros	Custo da participação
31 de dezembro de 2020				
Investimentos em subsidiárias e associadas				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, A.C.E.	-	18,00%	-	-
				<u>417 587</u>
Ativos não correntes detidos para venda				
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	<u>8 997</u>
31 de dezembro de 2019				
Investimentos em subsidiárias e associadas				
Montepio Holding, S.P.G.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	413 750
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	636 924	26,00%	1,00	637
CESource, A.C.E.	-	18,00%	-	-
				<u>426 584</u>

A relação das empresas subsidiárias e associadas do Banco Montepio é apresentada na nota 55.

28 Outros ativos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Investimentos		
Imóveis		
De serviço próprio	206 236	206 292
Obras em imóveis arrendados	28 851	28 851
Equipamento		
Equipamento informático	94 614	94 056
Instalações interiores	33 452	31 766
Mobiliário e material	18 189	18 425
Equipamento de segurança	7 686	7 607
Máquinas e ferramentas	2 697	2 698
Equipamento de transporte	472	601
Outro equipamento	1	1
Património artístico	2 870	2 870
Ativos em locação operacional	74	109
Ativos sob direito de uso		
Imóveis	26 160	27 658
Viaturas	6 948	5 339
Outros ativos tangíveis	1 844	1 877
Ativos tangíveis em curso	750	1 228
	430 844	429 378
Depreciações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(16 716)	(17 267)
Relativas a exercícios anteriores	(186 348)	(171 809)
	(203 064)	(189 076)
Imparidade de Outros ativos tangíveis	(11 941)	-
	215 839	240 302

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2020, são analisados como segue:

	(milhares de euros)				
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos					
Imóveis					
De serviço próprio	206 292	-	56	-	206 236
Obras em imóveis arrendados	28 851	-	-	-	28 851
Equipamento					
Equipamento informático	94 056	1 202	644	-	94 614
Instalações interiores	31 766	82	-	1 604	33 452
Mobiliário e material	18 425	49	280	(5)	18 189
Equipamento de segurança	7 607	89	-	(10)	7 686
Máquinas e ferramentas	2 698	2	3	-	2 697
Equipamento de transporte	601	-	129	-	472
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Património artístico	2 870	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	109	-	35	-	74
Ativos sob direito de uso	-	-	-	-	-
Imóveis	27 658	33	1 547	16	26 160
Viaturas	5 339	1 771	157	(5)	6 948
Outros ativos tangíveis	1 877	-	-	(33)	1 844
Ativos tangíveis em curso	1 228	1 128	-	(1 606)	750
	429 378	4 356	2 851	(39)	430 844
Depreciações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	14 083	3 079	4	-	17 158
Obras em imóveis arrendados	27 019	583	-	-	27 602
Equipamento					
Equipamento informático	88 477	3 076	643	-	90 910
Instalações interiores	20 999	1 542	-	-	22 541
Mobiliário e material	17 896	117	280	-	17 733
Equipamento de segurança	7 336	131	-	-	7 467
Máquinas e ferramentas	2 530	43	3	-	2 570
Equipamento de transporte	560	8	130	-	438
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Ativos em locação operacional	109	-	35	-	74
Ativos sob direito de uso					
Imóveis	7 124	6 486	1 476	-	12 134
Viaturas	1 130	1 651	157	-	2 624
Outros ativos tangíveis	1 812	-	-	-	1 812
	189 076	16 716	2 728	-	203 064
Imparidade de Outros ativos tangíveis					(11 941)
	240 302				215 839

A imparidade de 11.941 milhares de euros de Outros ativos tangíveis resulta de balcões encerrados, de parqueamentos e escritórios (em pisos superiores), conforme referido na Nota 16.

Os movimentos da rubrica Outros ativos tangíveis, durante o exercício de 2019, são analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Saldo em 1 janeiro	IFRS 16	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Investimentos						
Imóveis						
De serviço próprio	206 298	-	406	412	-	206 292
Obras em imóveis arrendados	28 851	-	-	-	-	28 851
Equipamento						
Equipamento informático	91 481	-	3 700	1 125	-	94 056
Instalações interiores	29 095	-	265	-	2 406	31 766
Mobiliário e material	18 445	-	56	76	-	18 425
Equipamento de segurança	7 557	-	73	23	-	7 607
Máquinas e ferramentas	2 568	-	130	-	-	2 698
Equipamento de transporte	559	-	42	-	-	601
Outro equipamento	1	-	-	-	-	1
Património artístico	2 870	-	-	-	-	2 870
Ativos em locação operacional	109	-	-	-	-	109
Ativos sob direito de uso ⁽¹⁾						
Imóveis	-	27 773	3 478	3 593	-	27 658
Viaturas	-	2 967	2 393	21	-	5 339
Outros ativos tangíveis	1 846	-	33	2	-	1 877
Ativos tangíveis em curso	1 122	-	2 625	-	(2 519)	1 228
	390 802	30 740	13 201	5 252	(113)	429 378
Depreciações acumuladas						
Imóveis						
De serviço próprio	11 025	-	3 083	25	-	14 083
Obras em imóveis arrendados	26 461	-	558	-	-	27 019
Equipamento						
Equipamento informático	86 103	-	3 499	1 125	-	88 477
Instalações interiores	19 460	-	1 539	-	-	20 999
Mobiliário e material	17 791	-	183	78	-	17 896
Equipamento de segurança	7 222	-	135	21	-	7 336
Máquinas e ferramentas	2 516	-	15	1	-	2 530
Equipamento de transporte	559	-	1	-	-	560
Outro equipamento	1	-	-	-	-	1
Ativos em locação operacional	109	-	-	-	-	109
Ativos sob direito de uso						
Imóveis	-	-	7 124	-	-	7 124
Viaturas	-	-	1 130	-	-	1 130
Outros ativos tangíveis	1 814	-	-	2	-	1 812
	173 061	-	17 267	1 252	-	189 076
	217 741					240 302

A rubrica Ativos sob direito de uso corresponde essencialmente a imóveis (balcões e edifícios centrais) e à frota de viaturas, sendo depreciados de acordo com o prazo de locação de cada contrato, conforme indicado na nota 1 i).

29 Ativos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Investimentos		
<i>Software</i>	150 662	134 350
Outros ativos intangíveis	2 049	1 319
Ativos intangíveis em curso	2 761	3 365
	<u>155 472</u>	<u>139 034</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(15 157)	(14 045)
Relativas a exercícios anteriores	(107 211)	(93 167)
	<u>(122 368)</u>	<u>(107 212)</u>
	<u>33 104</u>	<u>31 822</u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2020, são analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo				
<i>Software</i>	134 350	-	16 312	150 662
Outros ativos intangíveis	1 319	-	730	2 049
Ativos intangíveis em curso	3 365	16 438	(17 042)	2 761
	<u>139 034</u>	<u>16 438</u>	<u>-</u>	<u>155 472</u>
Amortizações acumuladas				
<i>Software</i>	107 212	15 157	(1)	122 368
	<u>107 212</u>	<u>15 157</u>	<u>(1)</u>	<u>122 368</u>
	<u>31 822</u>			<u>33 104</u>

Os movimentos da rubrica ativos intangíveis, durante o exercício de 2019, são analisados como segue:

	(milhares de euros)			
	Saldo em 1 janeiro	Aquisições/ Dotações	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 dezembro
Custo				
<i>Software</i>	120 986	73	13 291	134 350
Outros ativos intangíveis	-	1 319	-	1 319
Ativos intangíveis em curso	3 838	12 818	(13 291)	3 365
	<u>124 824</u>	<u>14 210</u>	<u>-</u>	<u>139 034</u>
Amortizações acumuladas				
<i>Software</i>	93 167	14 045	-	107 212
	<u>93 167</u>	<u>14 045</u>	<u>-</u>	<u>107 212</u>
	<u>31 657</u>			<u>31 822</u>

30 Impostos

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço nos exercícios de 2020 e 2019 podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)					
	Ativo		Passivo		Líquido	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
Impostos diferidos não dependentes de rendibilidade futura:						
Imparidade em crédito concedido	44 095	42 123	-	-	44 095	42 123
Benefícios pós-emprego e longo prazo	22 815	16 149	-	-	22 815	16 149
	<u>66 910</u>	<u>58 272</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>66 910</u>	<u>58 272</u>
Impostos diferidos dependentes de rendibilidade futura:						
Instrumentos financeiros	22 110	24 097	(9 652)	(17 558)	12 458	6 539
Outros ativos tangíveis	-	-	(7)	(7)	(7)	(7)
Provisões / Imparidades:						
Imparidade em crédito concedido	166 835	170 724	-	-	166 835	170 724
Outros riscos e encargos	9 292	8 459	-	-	9 292	8 459
Imparidade em títulos e ativos não financeiros	3 653	3 759	-	-	3 653	3 759
Imparidade em ativos financeiros	1 788	2 180	-	-	1 788	2 180
Benefícios pós-emprego e longo prazo	48 545	40 573	-	-	48 545	40 573
Outros	130	130	-	-	130	130
Prejuízos fiscais reportáveis	200 760	171 666	-	-	200 760	171 666
	<u>520 023</u>	<u>479 860</u>	<u>(9 659)</u>	<u>(17 565)</u>	<u>510 364</u>	<u>462 295</u>
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido						

Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No dia 6 de julho de 2016 teve lugar a Assembleia Geral Extraordinária do Banco Montepio que aprovou a adesão ao Regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos (Regime), aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, o qual é aplicável aos gastos e variações patrimoniais negativos contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015, bem como aos ativos por impostos diferidos registados nas contas anuais relativas ao último período de tributação anterior àquela data e à parte dos gastos e variações patrimoniais negativos que lhe estejam associados. Nos termos da Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativos contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016 nem aos ativos por impostos diferidos a estes associados.

A Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, prevê um enquadramento opcional e com possibilidade de renúncia subsequente, nos termos do qual, em certas situações (resultado líquido negativo nas contas individuais anuais ou de liquidação por dissolução voluntária, insolvência decretada judicialmente ou revogação da respetiva autorização), haverá conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados. Neste caso, deverá ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante, a qual implica a constituição simultânea de direitos de conversão atribuíveis ao Estado de valor equivalente, direitos esses que podem ser adquiridos pelos acionistas mediante pagamento ao Estado desse mesmo valor. Os créditos tributários poderão ser compensados com dívidas tributárias dos beneficiários (ou de entidade com sede em Portugal do mesmo perímetro de consolidação prudencial) ou reembolsáveis pelo Estado. Por força do Regime

descrito, a recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, não está dependente de lucros futuros.

O enquadramento legal antes descrito foi regulamentado pela Portaria n.º 259/2016, de 4 de outubro, sobre o controlo e utilização dos créditos tributários, e pela Portaria n.º 293-A/2016, de 18 de novembro, esta última alterada pela Portaria n.º 272/2017, de 13 de setembro, que estabelece as condições e procedimentos para a aquisição por parte dos acionistas dos referidos direitos do Estado. De acordo com esta legislação, entre outros aspetos, os referidos direitos estão sujeitos a um direito de aquisição por parte dos acionistas na data de criação dos direitos do Estado, exercível em períodos que serão estabelecidos pelo Conselho de Administração até 10 anos após a data da respetiva criação, devendo o banco emitente depositar em nome do Estado o montante do preço correspondente à totalidade dos direitos emitidos, no prazo de 3 meses a contar da data da confirmação da conversão do ativo por imposto diferido em crédito tributário. Este depósito será resgatado quando e na medida em que os direitos do Estado sejam adquiridos pelos acionistas, ou exercidos pelo Estado.

Os impostos diferidos são apurados com base nas taxas de imposto que se antecipa estejam em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Tendo em consideração que o Banco Montepio apurou um resultado líquido contabilístico negativo em 2020, vai haver conversão em créditos tributários dos ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e de deduções de valor de ativos resultantes de perdas por imparidade em créditos e de benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, devendo, para o efeito, ser constituída uma reserva especial correspondente a 110% do seu montante.

A rubrica Benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados inclui o montante de 8.605 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 9.356 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados às remensurações reconhecidas por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística efetuada em 2011. A referida rubrica inclui igualmente, em 31 de dezembro de 2020, o montante de 2.468 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.715 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística relacionada com o reconhecimento dos remensurações no Fundo de Pensões efetuada em 2011 é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o Regime Geral da Segurança Social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Banco Montepio).

No exercício de 2020, os impostos diferidos associados aos Benefícios pós-emprego e de longo prazo a empregados incluem o montante de 31.479 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 21.853 milhares de euros) relativos a benefícios pós-emprego e de longo prazo em excesso face aos limites existentes.

Nos exercícios de 2020 e 2019, e em função de (i) taxas a vigorar após 1 de janeiro de 2018 e ii) a expectativa de conversão em custos e proveitos aceites fiscalmente e a perspetiva de prejuízo ou lucro fiscal em cada um dos exercícios futuros, o Banco Montepio considera a taxa (taxa base e derramas) utilizada no cálculo de impostos diferidos consoante as situações específicas associadas a diferenças temporárias ou reporte de prejuízos fiscais, de 30,5% e de 21%, respetivamente.

Análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Os ativos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros, pelo que qualquer incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis é considerada aquando do apuramento do valor dos ativos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 s), e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os ativos por impostos diferidos que foram reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco Montepio têm subjacente uma expectativa elevada quanto à sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos está suportada no plano de negócio que sustentou a elaboração do exercício orçamental e que considera as expectativas dos impactos da pandemia ao nível dos mercados financeiros, da atividade económica e da evolução do risco de crédito.

A recuperação dos níveis de rentabilidade, liquidez e capital do Banco Montepio, encontra-se preconizada em quatro focos estratégicos, tendo como primeira condição a sustentação da posição de capital, o crescimento em áreas de negócio estratégicas, com menores consumos de capital e risco mais reduzido, a melhoria da eficiência e da rentabilidade, com enfoque no controlo de custos e a simplificação da estrutura organizativa e processos.

Neste contexto, as perspetivas da melhoria sustentada dos níveis de rentabilidade decorrem dos seguintes itens principais:

- Redução dos custos operacionais, com eliminação de redundâncias, aproveitamento de sinergias e simplificação da estrutura organizativa.
- Incremento do negócio da rede comercial com crescimento em carteiras de crédito com menor risco e menor consumo de capital, numa gestão adequada da rentabilidade sobre o capital, explorando o potencial de crescimento da margem complementar em cross-selling e novas áreas de negócio, e alavancando o potencial da base de clientes que o Banco Montepio usufrui, beneficiando de um posicionamento ímpar de uma instituição quase bicentenária e de cariz mutualista.
- A estratégia delineada traduz-se num efeito favorável ao nível da margem financeira, bem como das comissões, estas últimas evidenciando os impactos de uma gestão do preçário mediante a adequação do mesmo à proposta de valor do Banco Montepio para cada segmento, definida em função do seu ciclo de vida e perfil financeiro, bem como pelo crescimento da quota de primeiro banco, induzindo o aumento progressivo da base de clientes com maior transacionalidade e nível de vinculação.

- Gestão do custo de *funding*, tendo em conta a adequação da posição de liquidez e fontes de financiamento vis a vis as condições de mercado, O aumento da carteira de depósitos traduz o objetivo de reforçar os recursos de clientes como principal fonte de financiamento da atividade, a par da redução gradual do custo dos depósitos, nomeadamente via do *mix* entre depósitos à ordem e a prazo.
- Desalavancagem em ativos não estratégicos com o objetivo de potenciar a rentabilidade sobre o ativo, quer por via da descida sustentada do crédito *non performing* assente na melhoria dos processos de recuperação de crédito e na alienação de carteiras, quer por via da redução dos imóveis de negociação.
- Evolução positiva do perfil de risco da carteira de crédito na componente da nova origemação, decorrente da alteração da política de concessão de crédito, assim como da estratégia de crescimento em segmentos de negócio com menor risco, com impactos favoráveis ao nível do custo do risco prospetivo e da rentabilidade face ao capital alocado.
- Melhoria da eficiência e do rácio de *cost-to-income* suportada essencialmente pela redução dos custos operacionais, assente na racionalização e implementação de um conjunto de medidas delineadas pelo Conselho de Administração, assim como pelo efeito do crescimento do produto bancário *core*.

Na sequência desta avaliação, e com referência aos exercícios de 2020 e 2019, o Banco Montepio reconheceu a totalidade dos ativos por impostos diferidos, não existindo, deste modo, impostos diferidos ativos por reconhecer.

Adicionalmente foi elaborada uma análise de sensibilidade considerando um cenário em que os resultados antes de impostos evoluíam a um ritmo inferior em 10%, face aos considerados nas projeções anteriormente referidas, não tendo sido apurado qualquer impacto ao nível dos impostos diferidos.

Os impostos diferidos ativos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	(milhares de euros)	
	2020	2019
2026	13 106	-
2027	-	42 836
2028	-	128 830
2029	44 439	-
2030	128 830	-
2032	14 385	-
	200 760	171 666

Na sequência da aprovação do Orçamento do Estado Suplementar para 2020 (Lei n.º 27-A/2020, de 24 julho), os prejuízos fiscais apurados nos períodos de tributação de 2020 e 2021 passaram a ser dedutíveis em um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores (ao invés do prazo de reporte de 5 períodos de tributação), sendo que para os períodos de tributação de 2020 e 2021, a dedução de prejuízos fiscais reportáveis pode ascender a 80% do lucro tributável (ao invés de 70%). Adicionalmente a contagem do prazo

de reporte dos prejuízos fiscais reportáveis apurados até ao período de tributação de 2019, inclusive, fica suspensa durante os períodos de tributação de 2020 e 2021.

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios de 2020 e 2019 teve as seguintes origens:

	(milhares de euros)			
	2020		2019	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	(949)	6 868	(9 081)	(10 070)
Imparidade / Provisões	(1 582)	-	(14 168)	-
Benefícios pós-emprego e longo prazo	5 763	8 875	2 045	(734)
Prejuízos fiscais reportáveis	29 094	-	1 474	-
Outros	-	-	46	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	32 326	15 743	(19 684)	(10 804)
Impostos correntes	1 939	-	(667)	-
	34 265	15 743	(20 351)	(10 804)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)			
	2020		2019	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(150 886)		33 322
Imposto apurado com base na taxa nominal vigente	(20,8)	31 318	(21,0)	(6 998)
Mais e menos valias fiscais	-	-	16,7	5 567
Contribuição extraordinária sobre o setor bancário	1,4	(2 177)	(5,9)	(1 959)
Benefícios pós-emprego e Fundo de Pensões	1,4	(2 119)	(12,0)	(4 009)
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	6,1	(9 273)	(2,4)	(798)
Tributações autónomas	0,5	(812)	(3,2)	(1 057)
Correções relativas a exercícios anteriores	(1,8)	2 752	1,2	389
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(0,6)	920	(7,0)	(2 343)
Impostos diferidos de prejuízos fiscais reportáveis	(9,7)	14 709	-	-
Outros	0,7	(1 053)	(27,4)	(9 143)
Imposto do exercício	(22,7)	34 265	(61,1)	(20 351)

A Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, altera as regras aplicáveis às perdas por imparidade reconhecidas a partir de 1 de janeiro de 2019, bem como às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019 e ainda não aceites fiscalmente. O novo regime contempla um período de adaptação máximo de 5 anos, ou seja, até 31 de dezembro de 2023.

O Banco Montepio não optou pela aplicação do novo regime fiscal das imparidades, pelo que, no que respeita ao apuramento de imposto corrente e diferido a 31 de dezembro de 2020, efetuou a sua estimativa de impostos com base no regime que vigorou até 31 de dezembro de 2018.

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Banco Montepio durante um período de quatro anos, exceto em caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto em que o período é o do exercício desse direito.

O Banco Montepio foi objeto de ação inspetiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2017, inclusive, encontrando-se presentemente em curso a inspeção ao exercício de 2018.

No ano de 2018, o Banco Montepio passou a ser a sociedade dominante do Grupo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas no âmbito do Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades (RETGS), cuja sociedade dominante era anteriormente o Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.

Neste âmbito, é considerado pelo Grupo que os efeitos do apuramento da matéria coletável de acordo com o RETGS são refletidos no apuramento do imposto corrente do período de cada uma das entidades, incluindo o efeito no apuramento do imposto corrente do período por se utilizar prejuízo fiscal gerado por outra entidade do Grupo.

A rubrica Ativos por impostos correntes no montante de 2.313 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 9.823 milhares de euros) releva essencialmente IRC a recuperar, dos quais, 105 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 6.144 milhares de euros) respeitam a pagamentos por conta, pagamentos adicionais por conta e pagamentos especiais por conta.

31 Outros ativos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Ativos recebidos por recuperação de crédito	649 807	687 852
Suprimentos - Montepio Holding	127 708	130 265
Outros devedores	35 109	44 114
Contas diversas	7 320	8 342
Depósitos de preço	11 740	13 502
Bonificações a receber do Estado Português	8 054	6 338
Despesas com custo diferido	3 179	3 027
Outros valores a receber	3 289	2 665
	846 206	896 105
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(126 342)	(124 184)
Imparidade para outros ativos	(25 840)	(26 597)
	694 024	745 324

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Ativos recebidos por recuperação de crédito	649 807	687 852
Imparidade para ativos recebidos por recuperação de crédito	(126 342)	(124 184)
	<u>523 465</u>	<u>563 668</u>

Os ativos registados na rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 h).

A rubrica Ativos recebidos por recuperação de crédito inclui o montante de 1.289 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.085 milhares de euros) relativos a equipamento resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes e está provisionado na sua totalidade.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizada com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respetiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Banco Montepio; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizada com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Banco Montepio tem implementado um plano com vista à venda imediata dos ativos recebidos por recuperação de crédito. De acordo com a expectativa do Banco Montepio, pretende-se que os referidos ativos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às atuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui em 31 de dezembro de 2020 imóveis para os quais foram já celebrados contratos de promessa de compra e venda no montante de 28.659 milhares de euros.

Os movimentos dos Ativos recebidos por recuperação de crédito nos exercícios de 2020 e 2019 são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo no início do exercício	687 852	839 990
Aquisições	24 452	31 928
Alienações	(63 039)	(187 333)
Outros movimentos	542	3 525
Transferência	-	(258)
Saldo no fim do exercício	<u>649 807</u>	<u>687 852</u>

Os movimentos da imparidade para Ativos recebidos por recuperação de crédito são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	124 184	134 639
Dotação do exercício	9 118	9 422
Reversão do exercício	(1 208)	(175)
Utilização	(5 752)	(19 702)
Saldo em 31 de dezembro	<u>126 342</u>	<u>124 184</u>

Adicionalmente às perdas por imparidade observadas, o Banco Montepio reconheceu em resultados, no exercício de 2020, ganhos no montante de 13.758 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 16.531 milhares de euros), incluído na rubrica Alienação de outros ativos na nota 9.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Prestações acessórias	14 910	14 910
Entidades públicas	2 300	2 300
Outros	17 899	26 904
	<u>35 109</u>	<u>44 114</u>

A rubrica Prestações acessórias considera as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, as quais se encontram totalmente provisionadas.

A 31 de dezembro de 2020, a rubrica Entidades públicas regista o montante a receber de entidades públicas, na sua maioria relacionados com tribunais, no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos, o qual se encontra totalmente provisionadas.

Adicionalmente, o valor relevado em Outros, em 31 de dezembro de 2020, incluído na rubrica Outros devedores, considera ainda os valores a receber relacionados com operações de venda de ativos não produtivos, em conformidade com os contratos firmados, e também valores faturados pelo Banco Montepio com liquidação financeira em 2021.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde aos valores referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	2 486	2 398
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	5 533	3 875
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	35	65
	8 054	6 338

Os movimentos da imparidade para Outros ativos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo em 1 de janeiro	26 597	30 115
Dotação do exercício	3 549	3 436
Reversão do exercício	(2 732)	(4 137)
Utilização	(1 574)	(2 817)
Saldo em 31 de dezembro	25 840	26 597

A imparidade para Outros ativos inclui as exposições de Prestações acessórias (14.910 milhares de euros), de Depósitos preço (5.226 milhares de euros), de Comissões de garantias (433 milhares de euros), de Operações *factoring* (498 milhares de euros) e de Outros devedores (4.773 milhares de euros).

32 Recursos de bancos centrais

Esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e da carteira de outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 24 e 26.

Estes recursos são compostos por três operações com maturidades em março de 2023, no montante de 284.262 milhares de euros, em junho de 2023, no montante de 898.424 milhares de euros e em setembro de 2023, no montante de 189.860 milhares de euros.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Até 6 meses	-	443 600
Mais de 6 meses	1 372 546	847 433
	1 372 546	1 291 033

As operações são remuneradas às taxas vigentes do Banco de Portugal à data de contratação.

33 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2020			2019		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	55 350	-	55 350	34 643	-	34 643
Depósitos a prazo	-	9 207	9 207	-	14 294	14 294
	<u>55 350</u>	<u>9 207</u>	<u>64 557</u>	<u>34 643</u>	<u>14 294</u>	<u>48 937</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	650 819	650 819	-	350 359	350 359
Depósitos à ordem	55 973	-	55 973	40 137	-	40 137
Depósitos a prazo	-	116 487	116 487	-	146 987	146 987
Operações de venda com acordo de recompra	-	109 712	109 712	-	109 756	109 756
Outros recursos	9 280	-	9 280	5 498	-	5 498
	<u>65 253</u>	<u>877 018</u>	<u>942 271</u>	<u>45 635</u>	<u>607 102</u>	<u>652 737</u>
	<u>120 603</u>	<u>886 225</u>	<u>1 006 828</u>	<u>80 278</u>	<u>621 396</u>	<u>701 674</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

(milhares de euros)

	2020	2019
Até 3 meses	227 813	221 621
De 3 meses até 6 meses	114 416	65 723
De 6 meses a 1 ano	4 502	4 680
De 1 ano até 5 anos	350 812	404 582
Mais de 5 anos	300 007	-
Prazo indeterminado	9 278	5 068
	<u>1 006 828</u>	<u>701 674</u>

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados português, espanhol e italiano, no valor nominal de 666.677 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 388.501 milhares de euros de obrigações soberanas portuguesas, gregas, espanholas, dos países baixos, italianas, francesas e alemãs), registadas na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e Outros ativos financeiros ao custo amortizado, conforme descrito nas notas 22, 24 e 26 respetivamente.

34 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)					
	2020			2019		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	5 233 897	48	5 233 945	4 413 530	313 817	4 727 347
Depósitos a prazo	-	6 869 635	6 869 635	-	7 657 328	7 657 328
Depósitos de poupança	-	127 809	127 809	-	123 952	123 952
Outros recursos	318 034	-	318 034	18 919	-	18 919
	<u>5 551 931</u>	<u>6 997 492</u>	<u>12 549 423</u>	<u>4 432 449</u>	<u>8 095 097</u>	<u>12 527 546</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94 de 29 de dezembro.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Depósitos à ordem	5 233 945	4 727 347
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 714 007	1 740 402
3 meses até 6 meses	1 234 285	1 147 441
6 meses até 1 ano	1 849 069	1 641 840
1 ano até 5 anos	2 173 425	3 224 565
Mais de 5 anos	26 658	27 032
	<u>12 231 389</u>	<u>12 508 627</u>
Outros recursos		
Até 3 meses	318 034	18 919
	<u>12 549 423</u>	<u>12 527 546</u>

Em 2020 os recursos de clientes foram remunerados à taxa média de 0,15% (2019: 0,26%).

35 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos decompõe-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Obrigações de caixa	3 123	7 357
Obrigações hipotecárias	1 218 375	1 255 904
	<u>1 221 498</u>	<u>1 263 261</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se divulgado na nota 46.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões de obrigações de caixa no montante de 3.123 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 6.611 milhares de euros) reconhecido ao justo valor através dos resultados de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2.

Os passivos financeiros ao justo valor através dos resultados incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), tendo-se reconhecido em 31 de dezembro de 2020 um ganho no montante de 173 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: um ganho no montante de 155 milhares de euros) relativo às variações de justo valor.

Os prazos residuais da rubrica Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Até 6 meses	3 103	4 242
De 6 meses até 1 ano	1 423	1 525
De 1 ano até 5 anos	1 209 386	1 248 215
	1 213 912	1 253 982
Correções de valor por operações ao <i>fair value option</i>	7 586	9 279
	1 221 498	1 263 261

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de euros, o Banco Montepio apresenta emissões que totalizaram 2.300.000 milhares de euros ao valor nominal em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

As características das emissões vivas, a 31 de dezembro de 2020, são apresentadas como segue:

	(milhares de euros)							
Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 123	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 074	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 085	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	757 933	757 933	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/BBBh
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	460 442	460 442	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/BBBh
	2 300 000	2 268 657	1 218 375					

As características das emissões de obrigações hipotecárias vivas a 31 de dezembro de 2019 são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Designação	Valor nominal	Valor ao custo amortizado	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbbs)
Obrig. hipotecárias - 6S	300 000	300 167	-	novembro 2016	novembro 2023	trimestral	Euribor 3M + 0,80%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 8S	500 000	500 105	-	dezembro 2016	dezembro 2026	trimestral	Euribor 3M + 0,90%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 9S	250 000	250 120	-	maio 2017	maio 2024	trimestral	Euribor 3M + 0,85%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 10S	750 000	759 001	759 001	outubro 2017	outubro 2022	anual	Fixa em 0,875%	A1/AA-/A
Obrig. hipotecárias - 11S	500 000	496 903	496 903	novembro 2019	novembro 2024	anual	Fixa em 0,125%	A1/AA-/A
	<u>2 300 000</u>	<u>2 306 296</u>	<u>1 255 904</u>					

No exercício de 2019, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias do Banco Montepio, procedeu-se à emissão do montante de 500.000 milhares de euros, com um prazo de 5 anos e uma taxa de juro fixa anual de 0,125% e ao reembolso da emissão das obrigações hipotecárias série 5 no montante de 500.000 milhares de euros.

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Banco Montepio, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores.

O enquadramento legal e regulamentar destas obrigações encontra-se vertido no Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos do Banco de Portugal n.º 5/2006 de 20 de março, n.º 6/2006 de 11 de outubro, n.º 7/2006 de 11 de outubro e n.º 8/2006 de 11 de outubro e na Instrução do Banco de Portugal n.º 13/2006 de 15 de novembro.

Em 31 de dezembro de 2020 o valor dos créditos que contragarantem estas emissões ascendem a 2.732.778 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.719.463 milhares de euros), de acordo com a nota 21.

O movimento ocorrido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	7 357	-	(4 000)	-	(234)	3 123
Obrigações hipotecárias	1 255 904	-	-	(37 100)	(429)	1 218 375
	<u>1 263 261</u>	<u>-</u>	<u>(4 000)</u>	<u>(37 100)</u>	<u>(663)</u>	<u>1 221 498</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option*.

O movimento ocorrido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de dezembro
Obrigações de caixa	124 719	-	(114 000)	-	(3 362)	7 357
Obrigações hipotecárias	753 612	500 000	-	-	2 292	1 255 904
	<u>878 331</u>	<u>500 000</u>	<u>(114 000)</u>	<u>-</u>	<u>(1 070)</u>	<u>1 263 261</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço, correções por operações ao *fair value option*.

As compras de títulos representativos de responsabilidades do Banco Montepio, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são anuladas no passivo e a diferença entre o valor de compra e o respetivo valor de balanço é reconhecido em resultados.

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28/02/2013	01/03/2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max{5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)};7.º cupão Max{6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)}; 8.º cupão Max{6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)})	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28/06/2013	29/06/2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max{5,95%;Min(IPC+2%;8,15%)})	812
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17/11/2017	17/11/2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14/11/2019	14/11/2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				<u>1 252 960</u>
			Correções de valor por operações de cobertura	7 586
			Recompras das Obrigações hipotecárias - 11S	(37 100)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(1 948)
				<u>1 221 498</u>

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

(milhares de euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	100
OBRIGAÇÕES CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30-03-2012	31-03-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)])	3 300
OBRIGAÇÕES CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2ªSERIE	31-05-2012	01-06-2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGAÇÕES CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28-02-2013	01-03-2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)]; 7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)])	2 148
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28-06-2013	29-06-2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8ºano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	812
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 10S	17-11-2017	17-11-2022	Taxa Fixa Anual de 0,875%	750 000
OBRIGAÇÕES HIPOTECÁRIAS - 11S	14-11-2019	14-11-2024	Taxa Fixa Anual de 0,125%	500 000
				1 256 960
			Correções de valor por operações de cobertura	9 279
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	(2 978)
				1 263 261

36 Passivos financeiros associados a ativos transferidos

No âmbito das operações de titularização descritas na nota 50, das quais o Banco Montepio manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos titularizados, e procedeu ao registo de passivos financeiros associados à totalidade dos ativos transferidos, os quais se detalham como segue:

(milhares de euros)

	2020	2019
Pelican Mortgages No 3	144 119	170 683
Pelican Mortgages No 4	449 981	493 637
Aqua Mortgages No 1	75 354	86 041
Pelican Mortgages No 5	451 081	496 929
Pelican Mortgages No 6	559 462	624 810
Pelican Finance No 1	41 700	67 362
	1 721 697	1 939 462

37 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2020	2019
Provisões para garantias e compromissos assumidos	16 594	15 456
Provisões para outros riscos e encargos	16 406	14 812
	33 000	30 268

As Outras provisões para riscos e encargos foram constituídas tendo como base a probabilidade da ocorrência de certas contingências relacionadas com riscos inerentes à atividade do Banco Montepio, sendo revistas em cada data de reporte de forma a refletir a melhor estimativa do montante de perda. Essa rubrica inclui provisões para contingências para Contingências fiscais (Impostos selo, IRC, IMI e TSC), processos judiciais e fraudes.

O movimento das provisões para garantias e compromissos assumidos nos exercícios de 2020 e 2019 é analisado como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo inicial	15 456	16 540
Dotação do exercício	46 614	14 998
Reversão do exercício	(45 475)	(15 135)
Passivos financeiros associados a ativos financeiros	(1)	(947)
Saldo final	16 594	15 456

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Saldo inicial	14 812	15 159
Dotação do exercício	2 982	4 235
Reversão do exercício	(1 388)	(4 582)
Saldo final	16 406	14 812

38 Outros passivos subordinados

As características dos passivos subordinados são apresentadas como seguem:

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	(milhares de euros)	
					2020	2019
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	dez 2018	dez 2028	50 000	8,0% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + 7.77% nos restantes	50 044	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	abr 2019	abr 2029	100 000	10,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 10,514%	107 824	107 803
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	jun 2020	jun 2030	50 000	9,5% nos primeiros 5 anos e a Taxa EurSwap a 5y + Fixing ICE (FFT 11:00 AM) + 9,742%	52 705	-
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	fev 2010	-	15 000	7,0% nas primeiras 4 datas de pagamento de juros e Euribor 6M acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5% nas seguintes	6 323	-
					216 896	157 847

O movimento ocorrido nos exercícios de 2020 e 2019 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de euros)

	2020			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	107 803	-	21	107 824
MONTEPIO EMTN SUB 2020/2030	-	50 000	2 705	52 705
FINIBANCO VALOR INVEST 2010	-	-	6 323	6 323
	<u>157 847</u>	<u>50 000</u>	<u>9 049</u>	<u>216 896</u>

(a) Incluem o juro corrido no balanço.

	2019			
	Saldo em 1 de janeiro	Emissões	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de dezembro
MONTEPIO EMTN SUB 2018/2028	50 044	-	-	50 044
MONTEPIO EMTN SUB 2019/2029	-	100 000	7 803	107 803
	<u>50 044</u>	<u>100 000</u>	<u>7 803</u>	<u>157 847</u>

(a) Incluem a movimentação do juro corrido no balanço.

No exercício de 2019, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 100.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 10,50% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano.

No exercício de 2020, ao abrigo do Euro *Medium Term Note Programme* (EMTN) do Banco Montepio, foram emitidas obrigações no montante de 50.000 milhares de euros, com um prazo de 10 anos, com a taxa de 9,5% nos primeiros cinco anos e a opção de *call* ao par no 5.º ano.

A emissão da “Finibanco Valor Invest 2010” foi transferida para esta categoria de passivos, conforme descrito na nota 41. As principais características desta emissão são as seguintes:

- Taxa juro: taxa fixa de 7% nas primeiras 4 datas de pagamento de juro e nas datas de pagamento de juros seguintes, taxa variável correspondente à taxa Euribor para o prazo de 6 meses acrescida de 2,75%, com um mínimo de 5%;
- Vencimento: Não aplicável (não sujeito a reembolso obrigatório);
- Montante de reembolso: Reembolso ao valor nominal. Em resultado de leis ou regulamentos aplicáveis, incluindo quaisquer Diretivas ou regulamentos da União Europeia, que venham estabelecer um regime jurídico da recuperação e liquidação de instituições de crédito (Diretiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de maio de 2014 e Lei n.º 23-A/2015, de 26 de março), ou qualquer implementação daqueles em Portugal, os valores poderão ser usados para cobrir as perdas do emitente, podendo ser chamados a absorver prejuízos.

39 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Operações a liquidar nacionais e estrangeiras	84 799	95 523
Contas diversas	28 233	17 108
Passivos de locação	18 296	24 904
Benefícios pós-emprego	9 875	14 510
Encargos com pessoal a pagar	37 558	24 471
Valores a pagar	10 647	30 212
Fornecedores	6 939	6 765
Setor Público Administrativo	9 553	10 574
Receitas antecipadas	335	352
	206 235	224 419

Em 31 de dezembro de 2020, a rubrica Passivos de locação corresponde ao valor dos passivos de locação reconhecidos no âmbito da IFRS 16, conforme descrito na política contabilística 1 i), e respeita a contratos de locação operacional de imóveis e de viaturas.

A maturidade dos passivos de locação é como se segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Até 1 ano	-	1 109
1 ano até 5 anos	16 623	22 893
Mais de 5 anos	1 673	902
	18 296	24 904

A 31 de dezembro de 2020, a rubrica Encargos com pessoal a pagar inclui o valor de 18.416 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 18.874 milhares de euros), relativo à especialização de férias e subsídio de férias. Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2020 esta rubrica inclui também o montante de 2.251 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.989 milhares de euros) referente ao prémio de final de carreira, conforme nota 47. Esta rubrica também inclui, em 2020, o valor de 13.331 milhares de euros do programa de ajustamento.

A rubrica Valores a pagar corresponde, essencialmente, à especialização de Gastos gerais administrativos.

40 Capital social

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000 milhares de euros e encontra-se integralmente realizado.

No exercício de 2020, o MGAM alienou 7.500 ações (exercício de 2019: 3.000 ações) do capital social do Banco Montepio passando a estar assim representado:

	2020		2019	
	Quantidade de ações	Percentagem	Quantidade de ações	Percentagem
Montepio Geral Associação Mutualista	2 419 830 580	99,9930%	2 419 838 080	99,9933%
Outros acionistas	169 420	0,0070%	161 920	0,0067%
	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>	<u>2 420 000 000</u>	<u>100,0%</u>

41 Outros instrumentos de capital

A emissão de 15.000 milhares de euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados (“Finibanco Valor Invest 2010” - ISIN: PTFNI10M0011) efetuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.) e que, no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias, passou a integrar os capitais próprios do Banco Montepio.

Na assembleia de obrigacionistas que decorreu a 29 de janeiro de 2020 e ratificado na Assembleia Geral de 30 de junho de 2020, foi deliberado alterar a ficha técnica da obrigação de forma a adequar as suas condições ao tratamento prudencial adotado.

No âmbito das alterações propostas, este instrumento foi reclassificado para a rubrica Outros passivos subordinados.

42 Reserva legal

De acordo com o disposto no art.º 97.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92 de 31 de dezembro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 201/2002, o Banco Montepio deverá reforçar anualmente a reserva legal com pelo menos 10% dos lucros líquidos anuais, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior, não podendo normalmente esta reserva ser distribuída.

A variação da reserva legal é apresentada na nota 43.

43 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(26 301)	10 230
Crédito a clientes	103	557
Risco de crédito próprio	19	157
Cobertura de reserva cambial	1 243	-
	<u>(24 936)</u>	<u>10 944</u>
Impostos		
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(3 900)	(10 629)
Crédito a clientes	(31)	(170)
	<u>(3 931)</u>	<u>(10 799)</u>
Reserva de justo valor líquida de impostos	<u>(28 867)</u>	<u>145</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva legal	193 266	191 969
Outros reservas e resultados transitados	(1 098 398)	(1 118 381)
Ganhos realizados em instrumentos de capital	4 018	268
	<u>(901 114)</u>	<u>(926 144)</u>

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e regista também o montante da reserva de justo valor relativo à carteira de crédito reclassificada de Outros ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral para crédito a clientes.

A rubrica Cobertura de reserva cambial respeita à cobertura ou eliminação do risco cambial subjacente à posição detida em ações da entidade Monteiro e Aranha, SA (ativo registado em BRL), conforme descrito na nota 25.

A rubrica Crédito a clientes regista o montante da reserva de justo valor relativo à carteira de crédito reclassificada para Outros ativos financeiros ao justo através do rendimento integral.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2020 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	14 344	-	464	(15 678)	1 276	406
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	5 739	-	1 499	(9 346)	3 308	1 200
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(1 793)	1 594	-	202	(540)	(537)
Estrangeiros	1 550	2	-	(1 730)	157	(21)
	19 840	1 596	1 963	(26 552)	4 201	1 048
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	7 735	200	-	-	-	7 935
Estrangeiras	(17 345)	(17 939)	-	-	-	(35 284)
	(9 610)	(17 739)	-	-	-	(27 349)
	10 230	(16 143)	1 963	(26 552)	4 201	(26 301)

A movimentação da reserva de justo valor relativa a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral durante o exercício de 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Saldo em 1 de janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade no exercício	Saldo em 31 de dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	-	1 334	14 344	-	(1 334)	14 344
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	(5 029)	3 185	5 664	5 095	(3 176)	5 739
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(1 699)	372	(448)	53	(71)	(1 793)
Estrangeiros	(737)	1 391	979	44	(127)	1 550
	(7 465)	6 282	20 539	5 192	(4 708)	19 840
Títulos de rendimento variável						
Ações						
Nacionais	2 099	4 461	1 175	-	-	7 735
Estrangeiras	(15 303)	(2 034)	(8)	-	-	(17 345)
	(13 204)	2 427	1 167	-	-	(9 610)
	(20 669)	8 709	21 706	5 192	(4 708)	10 230

As reservas de justo valor relativas a ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral explicam-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	2020	2019
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	292 699	1 828 490
Imparidade acumulada reconhecida	(1 078)	(5 279)
Custo amortizado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquidos de imparidade	291 621	1 823 211
Valor de mercado dos ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	265 320	1 833 441
Ganhos/ Perdas potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	(26 301)	10 230

44 Distribuição de resultados

No exercício de 2020 e 2019 o Banco Montepio não procedeu à distribuição de resultados.

A Assembleia Geral Anual realizada em 30 de junho de 2020 aprovou o Resultado Líquido do Exercício de 2019, no montante de 12.971 milhares de euros, sendo 1.297 milhares de euros para reserva legal e 11.674 milhares de euros para resultados transitados.

45 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Garantias e avales prestados	474 469	489 009
Compromissos perante terceiros	1 878 882	1 338 095
Custódia e guarda de valores	7 639 492	7 327 873
	9 992 843	9 154 977

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	463 458	464 500
Créditos documentários	11 011	24 509
	474 469	489 009
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	1 058 335	616 472
Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização de Investidores	1 209	1 431
Responsabilidade a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos	23 957	22 768
Subscrição de títulos	2 552	2 872
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	792 829	694 552
	1 878 882	1 338 095

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem necessariamente por mobilização de fundos por parte do Banco Montepio.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco Montepio, por conta dos seus clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis representam acordos contratuais para a concessão de crédito aos clientes do Banco Montepio, por exemplo linhas de crédito não utilizadas, os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes observem o cumprimento de determinados requisitos definidos aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco Montepio requer, quando necessário, que estas operações sejam devidamente colateralizadas. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo para o Fundo de Garantia de Depósitos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 refere-se ao compromisso irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de dezembro de 2020, no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, o Banco Montepio deu como penhor obrigações do tesouro (OT 4,95% 25.10.2023), registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado, com um valor nominal de 23.000 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 21.500 milhares de euros), conforme descrito na nota 26.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, diz respeito à obrigação irrevogável que o Banco Montepio assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de acionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito, nomeadamente quanto à avaliação da adequação da imparidade constituída tal como referido na política contabilística descrita na nota 1 b), sendo a exposição máxima de crédito representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e a outros compromissos assumidos pelo Banco Montepio na eventualidade de incumprimento pelas respetivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

46 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respetivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as atuais condições da política de *pricing* do Banco Montepio.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjetividade, e reflete exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, fatores de natureza prospetiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Banco Montepio.

Justo valor dos instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros relevados contabilisticamente no balanço ao justo valor foram classificados por níveis em conformidade com o disposto na IFRS 13.

Títulos de dívida e instrumentos de capital

- Nível 1: São incluídos nesta categoria, para além dos instrumentos financeiros admitidos à negociação em mercado regulamentado, as obrigações e unidades de participação em fundos harmonizados, valorizados com base em preços / cotações de mercados ativos, divulgados através de plataformas de negociação, considerando ainda a liquidez e a qualidade dos preços.

Os instrumentos financeiros supramencionados são negociados em mercado ativo, sempre que seja dada cotação para os instrumentos financeiros em causa através de fontes multi-contribuídas para obrigações e o *primary exchange* para ações.

- Nível 2: São considerados de nível 2 os instrumentos financeiros que não sejam transacionados em mercado ativo ou que sejam valorizados a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados ativos, sejam dados diretos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indiretos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. A classificação do justo valor de nível 2 é efetuada de acordo com as seguintes regras:
 - c) Os instrumentos financeiros serão classificados em nível 2 se forem:
 - iii. valorizados com base em modelos que utilizam dados observáveis no mercado (como por exemplo curvas de taxas de juro ou taxas de câmbio). As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros, por exemplo a *Bloomberg*, mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário

interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos, como por exemplo os indexantes; ou

- iv. valorizados por recurso a preços de compra indicativos de terceiros, baseados em dados observáveis no mercado.
- Nível 3: Os instrumentos financeiros são classificados no nível 3 sempre que não cumpram os critérios para ser classificados como nível 1 ou nível 2, ou o justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados ativos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, designadamente:
 - c) instrumentos financeiros não admitidos à negociação em mercado regulamentado, que sejam valorizados com recurso a modelos de avaliação e não exista no mercado um consenso geralmente aceite sobre os critérios a utilizar, nomeadamente:
 - iv. avaliação preparada de acordo com o *Net Asset Value* de fundos não harmonizados, atualizados e divulgados pelas respetivas sociedades gestoras;
 - v. avaliação preparada de acordo com preços indicativos divulgados pelas entidades que participaram na emissão de determinados instrumentos financeiros, sem mercado ativo; ou
 - vi. avaliação preparada de acordo com a realização de testes de imparidade, recorrendo a indicadores de performance das operações subjacentes (e.g. grau de proteção por subordinação às tranches detidas, taxas de delinquência dos ativos subjacentes, evolução dos *ratings*, etc.).
 - vii. instrumentos financeiros valorizados através de preços de compra indicativos baseados em modelos de avaliação teóricos, divulgados por entidades terceiras especializadas.

De seguida são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros.

Instrumentos financeiros derivados

As operações de derivados financeiros, sob a forma de contratos sobre taxas de câmbio, sobre taxas de juro, sobre ações ou índices de ações, sobre a inflação ou sobre uma combinação destes subjacentes são efetuadas em mercados de balcão (OTC – *Over-the-counter*) e em mercados organizados (especialmente em bolsas de valores). Para as operações de derivados OTC (*swaps* e opções), a respetiva valorização é efetuada com base em métodos geralmente aceites, privilegiando sempre valores provenientes do mercado.

- Nível 1: Esta classificação inclui os futuros, as opções e outros instrumentos financeiros derivados transacionados em mercado regulamentado.
- Nível 2: Neste nível encontram-se classificados os instrumentos financeiros derivados, negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão / OTC) que não têm componente opcional.

A valorização destes derivados é efetuada através do desconto dos *cash-flows* das operações, usando como base para o desconto as curvas de taxa de juro de mercado consideradas adequadas para a moeda em causa, vigentes no momento do cálculo. As taxas de juro são obtidas junto da Bloomberg ou Reuters.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros – *Bloomberg* ou *Reuters* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante, mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projeção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Nível 3: Neste nível encontram-se classificadas as opções e os derivados negociados em mercado não regulamentado (mercado de balcão/ OTC), que incorporem elementos opcionais.

A valorização das opções é efetuada a partir de modelos estatísticos que consideram o valor de mercado dos ativos subjacentes e as respetivas volatilidades (considerando-se que estas últimas não são dados observáveis diretamente no mercado). Os modelos teóricos utilizados na valorização de derivados classificados no nível 3 são apresentados conforme segue:

- iii. Para opções simples, é utilizado o modelo *Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis e seus derivados (modelos normalmente usados pelo mercado na valorização deste tipo de operações). Os *inputs* não observáveis em mercado utilizados na valorização (volatilidades implícitas do subjacente) são recolhidos na *Bloomberg*.
- iv. Para opções exóticas ou para derivados complexos com elementos opcionais incorporados para os quais não existam modelos de valorização disponíveis, o Banco Montepio contrata entidades especializadas que valorizam tais ativos recorrendo a modelos específicos que desenvolvem segundo os critérios e metodologias geralmente aceites.

As valorizações assim obtidas são, no caso de operações interbancárias, avaliadas contra as usadas pelas contrapartes e sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

A valorização de componentes não opcionais, não ajustadas pelo risco de crédito (*cash-flows* das operações), é efetuada a partir do respetivo desconto, usando metodologia similar à utilizada para os derivados sem componente opcional, não deixando por isso o derivado em causa de ser considerado no nível 3.

Instrumentos financeiros registados no balanço a custo amortizado

Para os instrumentos financeiros registados no balanço ao custo amortizado, o Banco Montepio apura o respetivo justo valor com recurso a técnicas de valorização que procuram ter por base as condições de mercado aplicáveis a operações similares na data de referência das demonstrações financeiras, nomeadamente o valor dos respetivos *cash-flows* descontados com base nas taxas de juro consideradas mais apropriadas, ou seja:

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito e Ativos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é negativa em 0,33 por cento para as operações vivas em 31 de dezembro de 2020 (31 de dezembro de 2019: negativa em 0,4 por cento).

Para o *repo* associado ao reverse *repo* foi considerado o valor de balanço. Para as restantes aplicações e recursos, a taxa de desconto utilizada reflete as atuais condições praticadas pelo Banco Montepio em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a taxa média de desconto foi negativa em 0,21% para os restantes recursos.

Para as aplicações em Instituições de Crédito foi aplicada uma taxa de desconto que reflete as condições praticadas pelo Banco Montepio para as operações de prazo residual mais significativas. Atendendo ao curto prazo associado a estes instrumentos financeiros, o valor do balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Outros ativos financeiros ao custo amortizado*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respetivos.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. Para os créditos em situação de incumprimento, considera-se que o valor líquido de imparidade destas operações é uma estimativa razoável do seu justo valor, tendo em conta a avaliação económica que é realizada no apuramento desta imparidade no caso dos clientes individualmente significativos. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para cada uma das classes homogêneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção observada no último trimestre. A taxa média de desconto foi de 2,06% para o crédito habitação (31 de dezembro de 2019: 2,81%), de 6,59% para o crédito individual (31 de dezembro de 2019: 5,98%) e de 2,89% para os restantes créditos (31 de dezembro de 2019: 4,28%), assumindo uma projeção das taxas variáveis que se baseia em fundamentais macroeconómicos e nas taxas *forward* de mercado. Os cálculos efetuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na atualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que estes fluxos de caixa ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas atuais do Banco Montepio para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Banco Montepio à data de reporte, calculado através da média da produção registada no último trimestre. A taxa média de desconto em 31 de dezembro de 2020 foi de 0,05% (31 de dezembro de 2019: 0,15%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra refletido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa, e para os quais o Banco Montepio adota contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na

utilização de modelos internos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos fatores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Banco Montepio.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas o justo valor foi apurado de forma a refletir os *spreads* observáveis em mercado de comparáveis adicionados de um prémio de liquidez, tendo em conta a menor profundidade de mercado da dívida subordinada emitida pelo Banco Montepio.

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

Refira-se que o justo valor apresentado pode não corresponder ao valor de realização destes instrumentos financeiros num cenário de venda ou de liquidação, não tendo sido determinado com esse objetivo.

Os principais métodos de valorização, hipóteses e *inputs* utilizados no cálculo da estimativa do justo valor para os níveis 2 e 3, em função do tipo de instrumento financeiro são apresentados conforme segue:

	Tipo de instrumentos	Métodos de valorização	Principais assunções
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	Derivados ¹	Método de atualização dos fluxos de caixa ² Modelo <i>Black-Scholes</i> Modelo normal	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³ Preços observáveis em mercado
	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³ Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	Instrumentos financeiros representativos de dívida	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³ Preços observáveis em mercado
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Instrumentos financeiros representativos de capital próprio	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Prémios de risco Ativos comparáveis ³
Ativos financeiros pelo custo amortizado	Valores representativos de dívida Empréstimos e valores a cobrar	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Ativos comparáveis ³ <i>Spreads</i>
Derivados - Contabilidade de cobertura	<i>Swaps</i> ¹	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro Volatilidades implícitas Probabilidade de default para cálculo de CVA e DVA
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	Depósitos a prazo Valores representativos de dívida emitidos	Método de atualização dos fluxos de caixa ²	Curvas de taxa de juro <i>Spreads</i>

(1) Na valorização de derivativos é feito um ajustamento à valorização para tomar em conta o risco de crédito da contraparte quando a exposição é do Banco ou o risco de crédito do Banco quando a exposição é da contraparte (geralmente designados pelas siglas CVA iniciais de *Credit Valuation Adjustment* e DVA de *Debit Valuation Adjustment*).

(2) Método da atualização dos fluxos de caixa (valor atual líquido): este modelo utiliza os fluxos de caixa de cada instrumento, estabelecidos nos diferentes contratos, e desconta-os para calcular o respetivo valor atual.

(3) Ativos comparáveis (preços de ativos similares): utiliza-se preços de instrumentos financeiros comparáveis ou índices de referência (*benchmarks*) de mercado para calcular o rendimento desde o preço de compra até à sua valorização atual, realizando ajustes posteriores para considerar as possíveis diferenças entre o instrumento valorizado e o instrumento de referência. Também se pode assumir que o preço de um instrumento equivale ao do outro.

Ajustamentos à valorização por Risco de Crédito

Os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito da Contraparte (“CVA”) e os ajustamentos à valorização por Risco de Crédito do Banco (“DVA”) são incorporados na valorização dos derivados OTC em consequência do risco associado à exposição creditícia da contraparte e própria, respetivamente.

O valor do CVA é apurado considerando a exposição esperada para cada contraparte em cada prazo futuro, sendo o CVA por contraparte calculado através da soma dos vários valores de CVA nos diversos prazos futuros. Os ajustamentos são então determinados através da estimativa da exposição da contraparte (EAD), da respetiva probabilidade de incumprimento (PD) e perda esperada em caso de incumprimento (LGD), para todos os instrumentos financeiros derivados transacionados ao abrigo de um mesmo contrato negociado com o Banco Montepio com cláusula de compensação (do mesmo *netting set*). Analogamente, o DVA corresponde ao produto da exposição negativa esperada pela probabilidade de incumprimento e pela LGD do Banco Montepio.

Os valores da PD e da LGD são calibrados através de dados de mercado, utilizando para esse efeito o *rating* e o setor da contraparte ou informação histórica de probabilidade de incumprimento.

As variações dos ajustamentos de CVA/FVA e DVA/FVA são contabilizadas na rubrica ganhos ou perdas de ativos e passivos detidos para negociação da conta de resultados. O detalhe dos movimentos destes ajustamentos é apresentado no quadro.

Movimentos de CVA e DVA

	(milhares de euros)		
	2020		2019
	CVA	DVA	CVA
Ajustamento	393	394	446
Do qual: Vencimento de derivados	1	-	(4)

Justo valor dos ativos recebidos por recuperação de créditos

O justo valor e as imparidades constituídas para ativos imobiliários recebidos por recuperação de crédito são função do valor de avaliação e do valor contabilístico dos imóveis. O valor de avaliação é igual ao menor dos seguintes valores:

- Valor de avaliação presencial;
- Valor de venda (se celebrado contrato para compra e venda).

As avaliações e as reavaliações de imóveis deverão ser efetuadas por peritos avaliadores, regulados pela Lei n.º 153/2015, de 14 de setembro.

Nos termos do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, de 23 de junho, e para os efeitos previstos no seu artigo 18.º, nos contratos de crédito aos consumidores para imóveis destinados a habitação, o mutuário pode requerer ao Banco a realização de uma segunda avaliação ao imóvel.

Dado que os mesmos avaliadores devem realizar as vistorias às obras em curso sujeitas a financiamento para determinar o montante dos trabalhos realizados a financiar, atendendo à natureza deste tipo de avaliação, a formação e a qualificação profissional destes peritos deverá, cumulativamente, respeitar as qualificações profissionais definidas pela Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho.

Empresas de avaliação externas

A seleção das empresas de avaliação é realizada com base no universo de entidades registadas como “peritos avaliadores” junto da CMVM e procura assegurar uma adequada diversificação e rotação na realização das avaliações.

As avaliações externas independentes seguem os princípios definidos pelo:

- Aviso n.º 5/2006 do Banco de Portugal (Avaliação de Imóveis Hipotecados em Garantia de Créditos Afetos a Obrigações Hipotecárias);
- Regulamento n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho (Requisitos Prudenciais).

O apuramento do justo valor é feito por avaliadores independentes devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM, os quais devem usar pelo menos dois dos seguintes métodos.

Método comparativo de mercado

Este método determina uma estimativa do montante pelo qual se entende que uma determinada propriedade possa ser transacionada, após um período adequado de comercialização, entre um vendedor e um comprador interessados, em que ambas as partes atuam de forma esclarecida, prudente e não condicionada ou sem coação.

O valor do imóvel é determinado após análise de valores de transação e de oferta de propriedades comparáveis, obtidos através do conhecimento de mercado local e da recolha exaustiva de dados do mercado imobiliário que permitam conhecer a situação da oferta e da procura para imóveis semelhantes e que se constituem fator decisivo no apuramento do Valor de Mercado do imóvel em avaliação.

Método do rendimento

Neste método, o valor de mercado de uma propriedade corresponde ao valor atual de todos os direitos a benefícios futuros decorrentes da sua posse.

Este método parte do princípio que a gestão e exploração do imóvel se baseiam em princípios de legalidade, racionalidade e competência. A análise tem como objetivo a determinação da respetiva capacidade em gerar

fluxos de receitas, bem como a periodicidade de ocorrência dos mesmos, inferindo ainda todas as despesas inerentes.

Método do custo

Neste método, a estimativa de valor de uma propriedade corresponde ao custo de construção de um imóvel que cumpra as mesmas funções e com iguais características, materiais e de tecnologia, a preços correntes de mercado. O valor apurado inclui o valor do terreno, os custos inerentes à construção e a margem de lucro de promoção do investimento, bem como inclui uma dedução que corresponde à depreciação, ou perda de valor do imóvel, que resulte de obsolescência física, funcional, económica ou ambiente ou de combinação entre eles.

Para todas as avaliações em que não são utilizados os 3 métodos de avaliação, o perito avaliador deve ter em conta as características do mercado local e as características específicas do imóvel em avaliação. O valor da avaliação adotado será o menor dos valores apurados por ser o mais prudente em termos de garantia.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2020, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,495000	0,165000	0,090000	-0,725000	-0,150000
7 dias	-0,578000	0,098000	0,090000	-0,595000	-0,330000
1 mês	-0,554000	0,170000	0,090000	-0,600000	-0,330000
2 meses	-0,549800	0,180000	0,090000	-0,745000	-0,310000
3 meses	-0,545000	0,190000	0,090000	-0,600000	-0,280000
6 meses	-0,526000	0,220000	0,145000	-0,690000	-0,270000
9 meses	-0,512500	0,250000	0,195000	-0,630000	-0,210000
1 ano	-0,499000	0,280000	0,195000	-0,640000	-0,260000
2 anos	-0,524000	0,349698	0,194905	-0,712500	-0,260163
3 anos	-0,508000	0,419396	0,194905	-0,675000	-0,260163
5 anos	-0,457500	0,558983	0,194905	-0,561000	-0,260163
7 anos	-0,384500	0,698378	0,194905	-0,441000	-0,260163
10 anos	-0,265000	0,907854	0,194905	-0,287500	-0,260163
15 anos	-0,072000	1,145451	0,194905	-0,112500	-0,260163
20 anos	0,009000	1,309000	0,194905	-0,112500	-0,260163
30 anos	-0,025000	1,398350	0,194905	-0,112500	-0,260163

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de dezembro de 2019, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte-americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte-Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,510000	1,530000	0,745000	-0,745000	-0,200000
7 dias	-0,499000	1,586327	0,745000	-0,770000	-0,084600
1 mês	-0,438000	1,790000	0,745000	-0,755000	-0,370000
2 meses	-0,411417	1,850000	0,810000	-0,725000	-0,310000
3 meses	-0,383000	1,920000	0,850000	-0,695000	-0,350000
6 meses	-0,324000	1,930000	0,920000	-0,650000	-0,310000
9 meses	-0,285892	1,910000	0,945000	-0,580000	-0,130000
1 ano	-0,249000	1,940000	0,995000	-0,590000	-0,270000
2 anos	-0,293500	1,937916	0,992537	-0,607000	-0,270156
3 anos	-0,238000	1,935827	0,992537	-0,558000	-0,270156
5 anos	-0,119500	1,931643	0,992537	-0,436000	-0,270156
7 anos	0,016000	1,927458	0,992537	-0,302000	-0,270156
10 anos	0,211000	1,921190	0,992537	-0,112000	-0,270156
15 anos	0,467000	1,958212	0,992537	0,094000	-0,270156
20 anos	0,599000	2,027000	0,992537	0,094000	-0,270156
30 anos	0,631000	2,056000	0,992537	0,094000	-0,270156

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	2020	2019	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,2271	1,1234	6,925	6,675	6,550	6,525	6,450
EUR/GBP	0,89903	0,8508	8,400	7,925	7,575	7,475	7,325
EUR/CHF	1,0802	1,0854	4,613	4,850	5,050	5,250	5,310
EUR/JPY	126,49	121,94	6,475	6,750	7,100	7,225	7,338
EUR/BRL	6,3735	4,5157	20,150	18,725	18,000	17,750	17,375
EUR/AOA	797,1291	540,0370	-	-	-	-	-

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco Montepio utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

2020					
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 446 314	1 446 314	1 446 314
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	53 498	53 498	53 498
Aplicações em instituições de crédito	-	-	858 704	858 704	864 077
Crédito a clientes	1 207	-	10 731 397	10 732 604	10 652 227
Ativos financeiros detidos para negociação	11 508	-	-	11 508	11 508
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	569 612	-	-	569 612	568 383
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	265 320	-	265 320	265 320
Derivados de cobertura	10 693	-	-	10 693	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	3 981 949	3 981 949	4 034 119
	<u>593 020</u>	<u>265 320</u>	<u>17 071 862</u>	<u>17 930 202</u>	<u>17 906 139</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 372 546	1 372 546	1 372 546
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 006 828	1 006 828	1 002 430
Recursos de clientes	-	-	12 549 423	12 549 423	12 558 283
Responsabilidades representadas por títulos	3 106	-	1 218 392	1 221 498	1 226 099
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	1 721 697	1 721 697	1 720 394
Passivos financeiros detidos para negociação	11 761	-	-	11 761	11 761
Derivados de cobertura	397	-	-	397	397
Outros passivos subordinados	-	-	216 896	216 896	200 803
	<u>15 264</u>	<u>-</u>	<u>18 085 782</u>	<u>18 101 046</u>	<u>18 092 713</u>

(milhares de euros)

2019					
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	1 003 648	1 003 648	1 003 648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	51 993	51 993	51 993
Aplicações em instituições de crédito	-	-	532 033	532 033	528 394
Crédito a clientes	1 207	-	10 919 963	10 921 170	10 778 902
Ativos financeiros detidos para negociação	29 904	-	-	29 904	29 904
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	654 438	-	-	654 438	654 438
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	1 833 441	-	1 833 441	1 833 441
Derivados de cobertura	11 148	-	-	11 148	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	-	-	2 793 157	2 793 157	2 821 127
	<u>696 697</u>	<u>1 833 441</u>	<u>15 300 794</u>	<u>17 830 932</u>	<u>17 712 995</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	1 291 033	1 291 033	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	701 674	701 674	707 958
Recursos de clientes	-	-	12 527 546	12 527 546	12 529 701
Responsabilidades representadas por títulos	6 587	-	1 256 674	1 263 261	1 263 092
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	1 939 462	1 939 462	1 939 835
Passivos financeiros detidos para negociação	11 098	-	-	11 098	11 098
Derivados de cobertura	547	-	-	547	547
Outros passivos subordinados	-	-	157 847	157 847	172 668
	<u>18 232</u>	<u>-</u>	<u>17 874 236</u>	<u>17 892 468</u>	<u>17 915 932</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2020:

(milhares de euros)

	2020				Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 446 314	-	-	-	1 446 314
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 498	-	-	-	53 498
Aplicações em instituições de crédito	-	-	864 077	-	864 077
Crédito a clientes	-	1 207	10 651 020	-	10 652 227
Ativos financeiros detidos para negociação	7 524	3 984	-	-	11 508
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	568 383	-	568 383
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	169 117	3 088	91 835	1 280	265 320
Derivados de cobertura	-	10 693	-	-	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	4 034 119	-	-	-	4 034 119
	<u>5 710 572</u>	<u>18 972</u>	<u>12 175 315</u>	<u>1 280</u>	<u>17 906 139</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 372 546	-	-	-	1 372 546
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	1 002 430	-	1 002 430
Recursos de clientes	-	-	12 558 283	-	12 558 283
Responsabilidades representadas por títulos	-	3 106	1 222 993	-	1 226 099
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	1 720 394	-	1 720 394
Passivos financeiros detidos para negociação	-	11 761	-	-	11 761
Derivados de cobertura	-	397	-	-	397
Outros passivos subordinados	-	-	200 803	-	200 803
	<u>1 372 546</u>	<u>15 264</u>	<u>16 704 903</u>	<u>-</u>	<u>18 092 713</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, os seus justos valores com referência a 31 de dezembro de 2019:

(milhares de euros)

	2019				Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Ativos Financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 003 648	-	-	-	1 003 648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	51 993	-	-	-	51 993
Aplicações em instituições de crédito	-	-	528 394	-	528 394
Crédito a clientes	-	1 207	10 777 695	-	10 778 902
Ativos financeiros detidos para negociação	13 009	4 056	12 839	-	29 904
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	7 551	-	646 887	-	654 438
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 726 281	10 548	95 581	1 031	1 833 441
Derivados de cobertura	-	11 148	-	-	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 821 127	-	-	-	2 821 127
	<u>5 623 609</u>	<u>26 959</u>	<u>12 061 396</u>	<u>1 031</u>	<u>17 712 995</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	-	-	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	707 958	-	707 958
Recursos de clientes	-	-	12 529 701	-	12 529 701
Responsabilidades representadas por títulos	-	6 587	1 256 505	-	1 263 092
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	-	-	1 936 835	-	1 936 835
Passivos financeiros detidos para negociação	-	11 098	-	-	11 098
Derivados de cobertura	-	547	-	-	547
Outros passivos subordinados	-	-	172 668	-	172 668
	<u>1 291 033</u>	<u>18 232</u>	<u>16 603 667</u>	<u>-</u>	<u>17 912 932</u>

47 Benefícios pós-emprego e de longo prazo

O Banco Montepio assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores e membros dos Órgãos de Administração pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r).

De acordo com a mesma política, o Banco Montepio calcula pelo menos uma vez ao ano, com referência a 31 de dezembro de cada ano, as responsabilidades com pensões de reforma e outros benefícios e sempre que as variações consubstanciadas pelos principais pressupostos atuariais assim o determinem.

O plano de pensões geral dos colaboradores do Banco Montepio refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Coletivo de Trabalho para o Setor Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Coletivo de Trabalho (“ACT”) para o Setor Bancário, os colaboradores admitidos após 1 de janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefício definido, uma vez que estipula os critérios de determinação do valor da pensão que um colaborador receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez; e
- Pensão de sobrevivência.

Aos respetivos beneficiários são garantidos todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões na qualidade de colaboradores que à data de reforma estejam ao serviço do Banco Montepio, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efetivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do Fundo de Pensões é a correspondente ao nível do colaborador na reforma e respetivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso de o colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta será reduzida à pensão garantida pelo presente plano de pensões.

Em caso de morte de um colaborador no ativo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o colaborador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferiria, respetivamente.

Os ex-trabalhadores do Banco Montepio, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo Fundo de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram no Banco Montepio.

Adicionalmente, ao abrigo do ACT, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte.

O Banco Montepio não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Em dezembro de 2016 o Banco Montepio outorgou um novo ACT, tendo introduzido um conjunto de alterações ao nível dos benefícios no emprego, nomeadamente a alteração da idade de reforma, em linha com o Regime Geral de Segurança Social, e a atribuição de um prémio final de carreira, em substituição do prémio de antiguidade que foi extinto.

Decorrente da alteração do ACT, as contribuições para o SAMS passaram a ser efetuadas tendo por base um custo fixo por colaborador, deixando de estar indexadas aos salários.

Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos	
	2020	2019
Pressupostos financeiros		
Taxa de evolução salarial	0,50%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,30%	0,50%
Taxas de rendimento do Fundo	1,15%	1,50%
Taxa de desconto	1,15%	1,50%
Taxa de revalorização		
Taxa de crescimento salários Segurança Social	1,25%	1,50%
Taxa de correção monetária	1,00%	1,00%
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação		
Tábua de mortalidade		
Homens	TV 88/90	TV 88/90
Mulheres	TV 88/90 -3 Anos	TV 88/90 -3 Anos
Métodos de valorização atuarial	UCP	UCP

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor atual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate bonds* e (ii) *duration* das responsabilidades. Em 31 de dezembro de 2020, a *duration* média das responsabilidades com pensões dos colaboradores ascende a 19,0 anos (31 de dezembro de 2019: 19,6 anos), incluindo ativos e pensionistas.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2020	2019
Ativos	2 999	3 269
Reformados e sobreviventes	1 469	1 310
	4 468	4 579

As responsabilidades por pensões e outros benefícios e respetivos níveis de cobertura são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Ativos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(400 792)	(318 382)
Ativos	(389 474)	(453 150)
	(790 266)	(771 532)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(26 933)	(22 821)
Ativos	(42 235)	(42 514)
	(69 168)	(65 335)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(1 752)	(1 909)
Ativos	(2 235)	(1 785)
	(3 987)	(3 694)
Total das responsabilidades	(863 421)	(840 561)
Coberturas		
Valor do Fundo	853 546	826 051
Ativos líquidos em Balanço	(9 875)	(14 510)
Remensurações acumuladas reconhecidas em outro rendimento integral	291 131	290 857

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	(milhares de euros)							
	2020				2019			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	771 532	65 335	3 694	840 561	675 843	55 028	2 973	733 844
Reconhecidos em resultados (Nota 11)								
Custo do serviço corrente	4 902	1 778	79	6 759	4 726	1 415	58	6 199
Custo dos juros	11 573	980	55	12 608	15 206	1 238	67	16 511
Reformas antecipadas, rescisões por mútuo acordo e outros	14 180	-	-	14 180	344	-	-	344
Reconhecidos em capitais próprios (Nota 43)								
(Ganhos) / Perdas atuariais								
Alterações de pressupostos	1 983	2 270	200	4 453	79 904	-	-	79 904
Não decorrentes de alteração de pressupostos	6 656	(1 196)	(41)	5 419	15 408	7 654	596	23 658
Outros								
Pensões pagas pelo Fundo	(20 527)	-	-	(20 527)	(19 482)	-	-	(19 482)
Pensões pagas pelo Banco Montepio	(2 395)	-	-	(2 395)	(2 764)	-	-	(2 764)
Contribuição de participantes	2 362	-	-	2 362	2 347	-	-	2 347
Outros	-	1	-	1	-	-	-	-
Responsabilidades no final do exercício	790 266	69 168	3 987	863 421	771 532	65 335	3 694	840 561

A evolução do valor do Fundo de Pensões em 31 de dezembro de 2020 e 2019 pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Valor do Fundo no início do exercício	826 051	715 388
Reconhecido em resultados (nota 11)		
Quota parte do juro líquido	12 062	16 097
Reconhecido em capitais próprios (nota 43)		
Desvios financeiros	9 598	26 701
Outros		
Contribuições do Banco Montepio	24 000	85 000
Contribuições dos participantes	2 362	2 347
Pensões pagas pelo Fundo	(20 527)	(19 482)
Valor do Fundo no fim do exercício	853 546	826 051

Não estão previstas contribuições adicionais para os planos de benefícios definidos para o exercício seguinte, uma vez que se espera que o rendimento do Fundo de Pensões seja suficiente para cobrir as variações das responsabilidades.

Em 31 de dezembro de 2020, o Banco Montepio participa em 98,7% (31 de dezembro de 2019: 97,2%) no Fundo de Pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, os ativos do Fundo de Pensões, repartidos entre os que evidenciam, ou não, cotação de mercado, podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)							
	2020				2019			
	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado	Ativos do Fundo	%	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Títulos de rendimento variável								
Ações	47 743	6%	47 743	-	45 602	6%	45 602	-
Fundos de investimento de ações	128 906	15%	-	128 906	105 139	13%	-	105 139
Obrigações	584 665	68%	514 929	69 736	523 449	63%	468 878	54 571
Imóveis	5 554	1%	-	5 554	5 420	1%	-	5 420
Fundos de investimento imobiliário	34 358	4%	-	34 358	34 252	4%	676	33 576
Fundos de capital de risco	6 250	1%	-	6 250	5 562	1%	-	5 562
Aplicações em bancos e outras	46 070	5%	-	46 070	106 627	13%	-	106 627
	853 546	100%	562 672	290 874	826 051	100%	515 156	310 895

Os ativos do Fundo de Pensões relacionados com títulos, imóveis e aplicações em bancos de entidades do Banco Montepio são detalhados como seguem:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Aplicações em bancos e outras	46 070	106 627
Imóveis	5 554	5 420
Obrigações	2 109	2 081
	53 733	114 128

A evolução das remensurações em balanço pode ser analisada como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Remensurações no início do exercício	290 857	213 996
(Ganhos)/Perdas de experiência e perdas atuariais no exercício		
Alteração da taxa de desconto	54 437	109 589
Atualização da taxa de crescimento dos salários	(21 970)	(29 685)
Atualização da taxa de crescimento das pensões	(28 014)	-
Desvios de rendimento do Fundo de Pensões	(9 598)	(26 701)
Outros desvios	5 419	23 658
Remensurações reconhecidas em outro rendimento integral	291 131	290 857

Os custos do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Custo do serviço corrente	6 759	6 199
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	546	414
Custo com reformas antecipadas e rescisões por mútuo acordo	14 180	344
Custos do exercício	21 485	6 957

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada em 31 de dezembro de 2020 e 2019 como segue:

	2020	2019
No início do exercício	(14 510)	(18 456)
Contribuições do Banco Montepio	24 000	85 000
Custo do serviço corrente	(6 759)	(6 199)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(546)	(414)
Ganhos / (Perdas) atuariais	(9 872)	(103 562)
Ganhos / (Perdas) financeiras	9 598	26 701
Pensões pagas pelo Banco Montepio	2 395	2 764
Reformas antecipadas, rescisões mútuo acordo e outros	(14 180)	(344)
Outros	(1)	-
No final do exercício	(9 875)	(14 510)

Os pressupostos atuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Neste sentido, procedeu-se a uma análise de sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base em alguns pressupostos atuariais com vista a determinar o efeito no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	(milhares de euros)			
	2020		2019	
	Responsabilidades		Responsabilidades	
	Incremento	Decréscimo	Incremento	Decréscimo
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(36 385)	38 880	(35 657)	38 047
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	28 180	(25 738)	26 222	(24 252)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	34 557	(32 928)	33 307	(31 853)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 666	(3 666)	3 722	(3 722)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(27 015)	27 074	(25 804)	25 765

Em 2020 o custo associado ao prémio de final de carreira ascendeu a 2.251 milhares de euros (2019: 1.989 milhares de euros), de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 r) e conforme nota 39.

48 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de dezembro 2020 e 2019, os montantes em que o Banco Montepio atua como banco depositário são analisados como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Fundos de investimento mobiliário	158 724	189 629
Fundos de investimento imobiliário	594 370	563 828
Fundos de pensões	265 616	249 258
Bancasseguros	955	996
	<u>1 019 665</u>	<u>1 003 711</u>

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado à data do balanço.

49 Partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Banco Montepio as empresas detalhadas na nota 55, o Fundo de Pensões, os membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e os elementos chave de gestão. Para além dos membros dos Órgãos de Gestão, Administração e Fiscalização e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito do artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os detentores do capital social do Banco Montepio, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa. Os diretores de primeira linha do Banco Montepio estão considerados em Outros elementos chave de gestão.

Nesta base, com referência a 31 de dezembro de 2020, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Banco Montepio é apresentado como se segue:

Acionista maioritário

Montepio Geral Associação Mutualista

Conselho de Administração

Presidente do Conselho de Administração

Carlos Manuel Tavares da Silva

Vogais não executivos

Manuel Ferreira Teixeira

Amadeu Ferreira de Paiva

Carlos Francisco Ferreira Alves

José da Cunha Nunes Pereira

Pedro Jorge Gouveia Alves

Rui Pedro Brás de Matos Heitor

Vítor Manuel do Carmo Martins

Comissão Executiva

Presidente executivo

Pedro Manuel Moreira Leitão

Vogais executivos

Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto

Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina

Jorge Paulo Almeida e Silva Baião ⁽¹⁾

José Carlos Sequeira Mateus

Leandro Rodrigues da Graça Silva

Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto

Pedro Miguel Nunes Ventaneira

Comissão de Auditoria

Presidente

Manuel Ferreira Teixeira

Vogais

Amadeu Ferreira de Paiva

Carlos Francisco Ferreira Alves

José da Cunha Nunes Pereira

Vítor Manuel do Carmo Martins

Conselho de Administração de Outras**Partes Relacionadas**

Amândio Manuel Carrilho Coelho

António Manuel de Jesus Gouveia

António Paulo da Silva Gonçalves Raimundo

Carlos Vicente Morais Beato

Edite da Encarnação Paiva Baptista Cheira

Fernanda Maria da Costa Simões Brázia

Fernando Ferreira Santo

Fernão Vasco de Almeida Bezerra Fernandes Thomaz

Francisco José Gonçalves Simões

Idália Maria Marques Salvador Serrão

Isabel Margarida Carvalho Simões Cidrais Guimarães

Isabel Maria Loureiro Alves Brito

Joana Cristina Veiga Carvalho Barbosa ⁽²⁾

João Andrade Lopes

João António Morais da Costa Pinto

João Carlos Carvalho das Neves

João Carlos Martins da Cunha Neves

João Filipe Milhinhos Roque

João Francisco Mendes Almeida de Gouveia

Joaquim Mariano Gargana Cabaço

Jorge Manuel Santos Oliveira

José António Fonseca Gonçalves

José António Truta Pinto Rabaça

José Luís Esparteiro da Silva Leitão

José Mendes Alfaia

Laura Catarina Simões Cardoso Duarte Teodósio

Luís Filipe dos Santos Costa

Luís Filipe Pocinho Coutinho Antunes

Luís Gabriel Moreira Maia de Almeida

Luís Paulo da Silva Mendes

Manuel Carlos Costa da Silva

Manuel de Pinho Baptista

Margarida Maria Pinto Rodrigues D'Archembeau Duarte

Maria Dalila Correia Araújo Teixeira

Maria Lúcia Ramos Bica

Maria Manuela Traquina Rodrigues

Maria Margarida Carrusca Pontes do Rosário Ribeiro de Andrade

Maria Rosa Almas Rodrigues

Conselho de Administração de Outras**Partes Relacionadas (cont.)**

Nuno Henrique Serra Mendes

Nuno Manuel Marques da Silva

Nuno Ribeiro Quesada Van Zeller

Paulo José Martins Jorge da Silva

Pedro Manuel Gaspar de Vasconcelos Carrasco

Pedro Miguel Moura Libano Monteiro

Pedro Miguel Rodrigues Crespo

Ricardo Canhoto de Carvalho

Rui Miguel Alves Eugénio de Sousa de Nápoles

Tereza de Jesus Teixeira Barbosa Amado

Vasco Francisco Coelho Almeida

Virgílio Manuel Boavista Lima

Vítor Guilherme de Matos Filipe

Vítor Manuel Lopes Marques Saraiva

Outro Pessoal chave de Gestão

Alexandra Maria Borges Ferreira Rolo Pimenta Santos

Alexandra Melo Ponciano

Ana Maria Nascimento Sá Couto Júdice Pargana

Ana Maria Sousa Capelão Teixeira Fernandes Mendonça Neves

Ana Paula Maia Fernandes

António Fernando Figueiredo Lopes

António José Boavista Coelho

António José Miranda Lopes Coutinho

António Miguel Coelho Oliveira

Armando Jorge Pereira Oliveira Lopes

Armando José Lemos Cardoso

Bruno Manuel Ferro Espadanal Torres Magalhães

Carlos Alberto Figueiral Azevedo

Daniel Maximino Caçador

Fernando Jorge Lopes Centeno Amaro

Fernando Manuel Silva Costa Alexandre

Filipa Castro Costa

Filipe José Silva Rocha

Gabriel Fernando Sá Torres

Helder Ferreira Reis

Hélio Miguel Gomes Marques

Inês Maria Pinho Mourinho Oliveira Sousa Dargan

Jaqueline Maria Almeida Rodrigues Miguens

João Tiago Maia Barros Silva Teixeira

Joaquim António Canhoto Gonçalves Silva

Jorge Humberto Cruz Barros Jesus Luís

José Luís Dias Jesus

José Miguel Carneiro Mello

Luís Filipe Pereira Cruz Nunes

Luís Miguel Oliveira Melo Correia

Manuel Fernando Caixado Castanho

Maria Carmo Martins Ventura Calvão

Maria Eduarda Madureira Osório Botelho Fernandes

Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia

Miguel Alexandre Teixeira Coelho

Mónica Susana Martins Ferreira Sousa Araújo

Nuno Augusto Pereira Coelho

Patricia Ester Carvalho Esteves Fernandes

Paulo Jorge Andrade Rodrigues

Paulo Miguel Ferreira Trindade

Pedro Jorge Ponte Araújo

Pedro Miguel Soares Vieira

Pedro Nuno Coelho Pires

Ricardo Artur Silva Ribeiro

Rui Jorge Correia Pereira Santos

Rui Luís Magalhães Moura

Rui Sérgio Carvalho Santos Calheiros Gama

Sandra Maria Santos Gameiro Henriques Jesus Brito Pereira

Sanguini Shirish

Susana Cristina Costa Pinheiro

Tânia Carina Cardoso Madeira

Tiago Luís Marques Coelho Martins

Tiago Miguel Fidalgo Oliveira Coito

Vítor António Santos Ventura

Vítor Fernando Santos Cunha

⁽¹⁾ O Dr. Jorge Paulo Almeida e Silva Baião foi designado por cooptação em 18 de fevereiro de 2021 e autorizado pelo Banco de Portugal em 09 de fevereiro de 2021, tendo iniciado funções como Vogal Executivo em 22 de fevereiro de 2021.

⁽²⁾ A Dra. Joana Cristina Veiga Carvalho Barbosa renunciou ao cargo de vogal executivo do Conselho de Administração do Banco Empresas Montepio, com efeito a partir de 10 de março de 2021.

Outras partes relacionadas

Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto
CESource, A.C.E.
Clínica CUF Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões - Montepio Geral
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
In Posterum, A.C.E.
Leacock - Prestação de Serviços, Lda.
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Residências para Estudantes, S.A.
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Portugal Estates Fund - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.
Ssagintcive - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis S.A.

Entidades relacionadas resultantes da participação detida no Finibanco Angola, S.A.

Banco de Negócios Internacional, S.A. (BNI)	Grupo Gema
Banco Terra. S.A.	Himoinsa Angola
Bifashion	Iberpartners Cafés
Chamavo e Companhia	Jameg Lda.
Cominder Comércio e Indústria	Medabil Angola
Consar Gestão de Empreendimentos e Serviços	Novacal
Fundação Mucusso	Porto Seco da Mulemba
Gelcon Holding Company	Shafaris
Geminas	Vauco Automóveis e Equipamentos
Gesimet Indústria Siderúrgica de Angola S.A.	

À data de 31 de dezembro de 2020 os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos

financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

2020										
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Empresas										
Conselho de Administração	-	-	622	-	-	-	-	-	-	622
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2 555	2	-	-	-	-	-	2 553
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	3 905	4	-	-	-	-	-	3 901
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	-	-	-	-	-	55	-	-	55
Bolsímo - Gestão de Activos, S.A.	-	-	7 483	393	-	-	22	5 431	-	12 543
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	-	-	-	29	-	-	29
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	48	-	-	48
Finbanco Angola, S.A.	20 938	-	-	-	-	-	85	35 615	-	56 638
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	1	-	-	-	26	-	-	27
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	500	-	500
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	-	1 867	612	86	46	-	1 387
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	415	-	-	-	-	415
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	437 501	-	-	-	-	131	99 700	-	537 332
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	2	8	-	-	1 947	120	1	2 060
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	1	-	10	-	-	11
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	648	-	-	648
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	127 736	-	-	127 736
Montepio Investimento, S.A.	-	262 067	-	-	-	-	1 548	238 181	2	501 794
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	-	-	45	-	-	45
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	830	92	-	-	-	1 446	8	2 176
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	200	7	193
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	150	5	145
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	948	139	-	-	47	500	7	1 349
	20 938	699 568	16 346	638	2 283	612	132 463	381 889	30	1 252 207

À data de 31 de dezembro de 2019, os ativos detidos pelo Banco Montepio sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Imparidade de crédito a clientes, Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, Outros ativos, Garantias e compromissos assumidos e Provisões para de garantias e compromissos assumidos são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

2019										
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Imparidade de crédito a clientes	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Outros ativos	Garantias e compromissos assumidos	Provisões para garantias e compromissos assumidos	Total
Empresas										
Conselho de Administração	-	-	664	-	-	-	-	-	-	664
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	-	2 499	1	-	-	-	8	-	2 506
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	-	3 600	3	-	-	-	-	-	3 597
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	-	-	-	-	-	6	-	-	6
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	-	-	-	-	41	-	-	41
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	49	-	-	49
Finbanco Angola, S.A.	22 659	-	-	-	-	-	119	56 873	17	79 634
Futuro - Sociedade Gestora de Fundo de Pensões, S.A.	-	-	1	-	-	-	13	-	-	14
Germont - Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	69	18	-	-	-	11 931	18	11 964
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	500	1	499
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	-	923	58	93	46	-	1 004
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.	-	-	-	-	415	-	-	-	-	415
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	358 937	-	-	-	-	62	36 020	53	394 966
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	5	-	-	-	5 465	382	-	5 852
Montepio Gestão de Activos - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	2	-	-	-	-	2
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	-	-	2 877	-	-	2 877
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	-	-	-	-	-	130 325	-	-	130 325
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária, S.A.	-	-	7 544	56	-	-	-	-	-	7 488
Montepio Investimento, S.A.	-	25 000	17	3	-	-	145	181	2	25 338
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	-	-	-	-	48	-	-	48
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	968	17	-	-	-	1 354	10	2 295
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	200	-	200
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-	-	-	2 000	3	1 997
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	646	5	-	-	9	500	1	1 149
	22 659	383 937	16 014	103	1 340	58	139 252	109 995	105	672 931

À data de 31 de dezembro de 2020 os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2020				Total
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	
Conselho de Administração	-	1 757	-	-	1 757
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	3 479	-	-	3 479
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 406	-	-	2 406
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	117 619	-	-	-	117 619
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	1 902	-	-	1 902
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	9 447	-	-	9 447
Clinica CUF Belém, S.A.	-	10	-	-	10
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.	-	166	-	-	166
Finibanco Angola, S.A.	36 059	-	-	4 300	40 359
Fundação Montepio Geral	-	838	-	-	838
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	39 188	2 103	-	41 291
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	493	-	-	493
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	89	-	-	89
In Posterum, A.C.E.	-	93	-	-	93
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	10 396	-	-	10 396
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	4 031	-	-	4 031
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	17 984	-	-	17 984
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	7 697	-	-	7 697
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	29 320	-	-	29 320
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	6 393	-	-	6 393
Montepio Geral Associação Mutualista	-	140 129	200 388	-	340 517
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	1 600	-	-	1 600
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	2 450	-	-	2 450
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	23 540	-	-	23 540
Montepio Investimento, S.A.	33 181	-	-	31	33 212
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	537	-	-	537
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	2 028	-	-	2 028
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	4 825	-	-	4 825
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	512	-	-	512
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	3 635	-	-	3 635
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	192	-	-	192
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	138	-	-	138
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	45	-	-	45
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	3 122	-	-	3 122
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	148	-	-	148
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	20 584	-	-	20 584
	186 859	339 174	202 491	4 331	732 855

À data de 31 de dezembro de 2019, os passivos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2019				Total
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados	Outros passivos	
Conselho de Administração	-	1 881	-	-	1 881
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	-	3 640	-	-	3 640
Outro Pessoal Chave de Gestão	-	2 088	-	-	2 088
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	147 357	-	-	-	147 357
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	-	358	-	-	358
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	50 152	-	-	50 152
Clínica CUF Belém, S.A.	-	29	-	-	29
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	-	2	-	-	2
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	113	-	-	113
Finibanco Angola, S.A.	27 072	-	-	-	27 072
Fundação Montepio Geral	-	918	-	-	918
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	87 682	2 100	-	89 782
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	327	-	-	327
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	1 125	-	-	1 125
H.T.A. - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	71	-	-	71
In Posterum, A.C.E.	-	100	-	-	100
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	19 297	-	-	19 297
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	2 998	-	-	2 998
Montepio Arrendamento - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	15 292	-	-	15 292
Montepio Arrendamento II - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	6 012	-	-	6 012
Montepio Arrendamento III - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional	-	27 824	-	-	27 824
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	2 457	-	-	2 457
Montepio Geral Associação Mutualista	-	131 971	140 105	-	272 076
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	1 830	-	-	1 830
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	2 388	-	-	2 388
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	-	16 487	-	333	16 820
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	-	22	-	-	22
Montepio Investimento, S.A.	5 093	-	-	447	5 540
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	526	-	-	526
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	1 021	-	-	1 021
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	5 236	-	-	5 236
N Seguros, S.A.	-	327	-	-	327
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	-	1 150	-	-	1 150
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	617	-	-	617
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	71	-	-	71
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	560	-	-	560
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	32	-	-	32
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 948	-	-	2 948
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	189	-	-	189
SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.	-	16 929	-	447	17 376
	179 522	404 670	142 205	1 227	727 624

À data de 31 de dezembro de 2020, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Resultados de ativos e passivos financeiro ao justo valor através dos resultados, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2020						
Empresas	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Resultados de ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	2	1	-	-	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	9	5	3	-	-	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	24	4	3	1	-	-	-
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	-	1 968	1	99	-	(72)	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	424	3	1	-	-	(110)	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	7	125	-	2 583	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	-	(578)	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	1	-	-	(112)	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	15	-	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	2 729	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	6	-	1	-	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	4 136	-	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	6 810	9	-	-	-
Montepio Arrendamento - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	59	1	-	-	-
Montepio Arrendamento II - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	28	1	-	-	-
Montepio Arrendamento III - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	-	104	1	-	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	2 473	-	13	278	-	(287)	-
Montepio Geral Associação Mutualista	8	15 818	1 245	1	-	(14.896)	2 171
Montepio Gestão de Activos - S. G. O. I. C., S.A.	-	-	2	-	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	(2.988)	-	(4.057)	-
Montepio Hording, S.G.P.S., S.A.	-	-	13	51	-	(790)	-
Montepio Investimento, S.A.	668	-	24	422	-	-	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	1	-	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	38	-	-	-	-
Montepio Valor - S.G.O.I.C., S.A.	-	-	294	172	-	(575)	-
NovoCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	37	-	62	6	-	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	1	-	12	-	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	1	-	3	-	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	36	-	24	-	-	(113)	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	5	1	-	-	-	-
	3 687	17 828	15 733	(1.946)	2 583	(21.590)	2 171

À data de 31 de dezembro de 2019, os custos e os proveitos do Banco Montepio sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Resultados de serviços e comissões, Outros resultados de exploração, Custos com pessoal e Gastos gerais administrativos, são analisados como segue:

(milhares de euros)

Empresas	2019					
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Resultados de serviços e comissões	Outros resultados de exploração	Custos com pessoal	Gastos gerais administrativos
Conselho de Administração	-	2	1	1	-	-
Conselho de Administração de Outras Partes Relacionadas	8	5	3	1	-	-
Outro Pessoal Chave de Gestão	23	5	3	1	-	-
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	2	2 476	1	99	(71)	-
Bolsimo - Gestão de Ativos, S.A.	-	-	1	-	(65)	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto	-	115	124	-	-	-
CESource, A.C.E.	-	-	-	-	(579)	-
Finibanco Angola, S.A.	-	-	-	-	(137)	-
Fundação Montepio Geral	-	-	1	-	-	-
Fundo de Pensões - Montepio Geral	-	32	-	-	-	-
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	6	2 577	-	-	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	203	-	-	-	-	-
H.T.A. - Hoteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20	-	1	-	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	11	4 411	-	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	10	6 234	8	-	-
Montepio Arrendamento - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	30	193	1	-	-
Montepio Arrendamento II - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	27	162	1	-	-
Montepio Arrendamento III - F.I.I. Fechado para Arrendamento Habitacional	-	30	204	1	-	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	3 385	-	18	30	(161)	-
Montepio Geral Associação Mutualista	3	12 577	1 761	3	(9 450)	2 213
Montepio Gestão de Activos - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	1	5	-	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	-	-	-	-	(2 523)	2 919
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	788	-	4	-	-	-
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária, S.A.	218	3	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	78	8	60	416	(794)	-
Montepio Residências para Estudantes, S.A.	-	1	-	-	-	-
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	-	28	-	-	-
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	11	331	-	(546)	-
N Seguros, S.A.	-	1	16	-	-	-
NovaCâmbios - Instituição de Pagamento, S.A.	40	-	61	5	-	-
PEF - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2	-	12	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	41	-	3	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	17	-	17	-	(105)	-
SAS Apostas Sociais, Jogos e Apostas Online, S.A.	-	-	-	-	-	-
SILVIP - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliários, S.A.	-	9	-	-	-	-
SAGIS - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	1	-	-	-
	4 828	15 360	16 233	567	(14 431)	5 132

As remunerações e encargos com o Conselho de Administração (incluindo os membros da Comissão de Auditoria) e com o Outro pessoal chave de gestão encontram-se detalhados na nota 11.

Em 2020 e 2019, não se efetuaram transações com o Fundo de Pensões do Banco Montepio.

50 Securitização de ativos

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, existem seis operações de titularização, das quais cinco foram originadas no Banco Montepio e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrado no Banco Montepio, na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as ações representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designado Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos ativos e passivos (trespasse) para o Banco Montepio, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos em seguida alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 30 de março de 2007, o Banco Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Sagres), um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount*

Outstanding) fixado em 762.375 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de maio de 2008, o Banco Montepio celebrou com a Sagres um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.028.600 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. (à data, Finibanco, S.A.) vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. (Tagus), no montante total de 236.500 milhares de euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos. De referir que o Montepio Investimento alienou em 2011 esta titularização ao Banco Montepio.

Em 25 de março de 2009, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.027.500 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de março de 2012, o Banco Montepio celebrou com a Sagres, um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.107.000 milhares de euros. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de maio de 2014, o Banco Montepio e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus, um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period* de 18 meses, tendo sido alterado, em novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado num total de 308.700 milhares de euros, dos quais 60,0% foram constituídos pelo Banco Montepio. A venda foi efetuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é o Banco Montepio, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efetivação do respetivo depósito para as respetivas Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6* e *Aqua Mortgages No. 1*).

O Banco Montepio não detém qualquer participação direta ou indireta nas Sociedades Tagus e Sagres.

Os créditos abrangidos pelas operações de titularização acima não foram desreconhecidos do balanço uma vez que o Banco manteve a maioria dos riscos e benefícios associados aos créditos securitizados. Caso o

Banco transfira substancialmente os riscos e benefícios associados à sua detenção, as operações de titularização são desreconhecidas.

À data de 31 de dezembro de 2020, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	145 122	762 375	111901	38 667
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	452 144	1 028 600	482450	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	76 528	236 500	79 203	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	452 911	1 027 500	478 456	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	570 032	1 107 000	648 080	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	44 629	185 300	51 094	-
				4 347 275	1 741 366	4 347 275	1 851 184	38 667

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2020 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Operações de titularização não desreconhecidas

	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	Total
Crédito interno							
A particulares							
Habitação	143 949	450 648	75 641	451 592	561 276	-	1 683 106
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	42 348	42 348
	143 949	450 648	75 641	451 592	561 276	42 348	1 725 454
Crédito e juros vencidos							
Menos de 90 dias	107	648	541	344	2 260	243	4 143
Mais de 90 dias	1 066	848	346	975	6 496	2 038	11 769
	1 173	1 496	887	1 319	8 756	2 281	15 912
	145 122	452 144	76 528	452 911	570 032	44 629	1 741 366

À data de 31 de dezembro de 2019, as operações de titularização efetuadas pelo Banco Montepio são apresentadas como segue:

(milhares de euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Ativo cedido	Crédito		Títulos emitidos		
				Montante inicial	Montante atual	Valor nominal inicial	Valor nominal atual	Valores colocados em terceiros *
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	março de 2007	euro	Crédito à habitação	762 375	171 989	762 375	177 299	45 799
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	maio de 2008	euro	Crédito à habitação	1 028 600	495 966	1 028 600	528 439	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	dezembro de 2008	euro	Crédito à habitação	236 500	87 968	236 500	90 177	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	março de 2009	euro	Crédito à habitação	1 027 500	499 050	1 027 500	524 377	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	fevereiro de 2012	euro	Crédito à habitação	1 107 000	637 096	1 107 000	713 822	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	maio de 2014	euro	Crédito ao consumo	185 300	70 338	185 300	136 103	-
				4 347 275	1 962 407	4 347 275	2 170 217	45 799

* Inclui valor nominal, juros corridos e outros ajustamentos.

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de dezembro de 2019 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Operações de titularização não desreconhecidas

	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	Total
Crédito interno							
A particulares							
Habitação	170 787	494 581	86 852	497 884	629 539	-	1 879 643
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	-	68 194	68 194
	170 787	494 581	86 852	497 884	629 539	68 194	1 947 837
Crédito e juros vencidos							
Menos de 90 dias	86	726	365	424	2 394	182	4 177
Mais de 90 dias	1 116	659	751	742	5 163	1 962	10 393
	1 202	1 385	1 116	1 166	7 557	2 144	14 570
	171 989	495 966	87 968	499 050	637 096	70 338	1 962 407

Como forma de financiamento, os veículos de securitização criados (*Pelican Mortgages No. 3*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6* e *Aqua Mortgages No. 1*) emitiram obrigações cujo valor nominal se encontra detalhado em seguida, as quais foram subscritas na sua totalidade pelo Banco Montepio no que diz respeito ao *Aqua Mortgages No. 1*, *Pelican Mortgages No. 4*, *Pelican Mortgages No. 5*, *Pelican Mortgages No. 6* e *Pelican Finance No. 1*) e parcialmente no que diz respeito ao *Pelican Mortgages No. 3*.

No caso das notas mais seniores, as obrigações encontram-se registadas como Outros ativos financeiros ao custo amortizado (nota 26), relativamente às notas residuais estas foram relevadas contabilisticamente na rubrica de Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados (nota 23), e à data de 31 de dezembro de 2020 detalham-se como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	138 350 012	99 598 316	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB-	A3	BBB-	n.a.
	Class B	14 250 000	3 572 001	3 572 001	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	Ba1	B-	n.a.
	Class C	12 000 000	3 008 001	3 008 001	2054	A	A3	A	n.a.	BB	B2	B-	n.a.
	Class D	6 375 000	1 598 001	1 598 001	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	357 936 501	357 936 501	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AA
	Class B	55 500 000	31 685 880	31 685 880	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	34 255 005	34 255 005	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	14 272 919	14 272 919	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	15 700 211	15 700 211	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	57 093 499	57 093 499	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	18 609 200	18 609 200	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	314 319 574	314 319 574	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195 000 000	110 086 392	110 086 392	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	15 525 004	15 525 004	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	15 525 004	15 525 004	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	292 879 799	292 879 799	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A	AAA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	43 715 916	26 242 477	2028	A	n.a.	n.a.	A	A+	n.a.	n.a.	AAL
	Class B	91 100 000	26 732 717	16 051 368	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de dezembro de 2019, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial euros	Valor nominal atual euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (atual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	163 508 676	117 781 633	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB	A2	A	n.a.
	Class B	14 250 000	4 221 562	4 221 562	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB	Ba1	BB-	n.a.
	Class C	12 000 000	3 555 000	3 555 000	2054	A	A3	A	n.a.	BB+	B2	B	n.a.
	Class D	6 375 000	1 888 594	1 888 594	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	PIF	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	394 205 764	394 205 764	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A+	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	55 500 000	34 896 571	34 896 571	2056	AA	n.a.	n.a.	A+	A+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	37 726 022	37 726 022	2056	A-	n.a.	n.a.	BBB	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	15 719 176	15 719 176	2056	BBB	n.a.	n.a.	B+	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	17 291 094	17 291 094	2056	BB	n.a.	n.a.	B	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	65 596 503	65 596 503	2063	n.a.	n.a.	AAA	AAA	n.a.	n.a.	A+	AAA
	Class B	29 824 000	21 080 228	21 080 228	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	346 010 604	346 010 604	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAA
	Class B	195 000 000	121 185 768	121 185 768	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	17 090 301	17 090 301	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	17 090 301	17 090 301	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	358 622 246	358 622 246	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	AA	AAA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	72 419 692	43 451 815	2028	A	n.a.	n.a.	A	A+	n.a.	n.a.	AH
	Class B	91 100 000	44 285 361	26 571 216	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Em cada data de pagamento de juros, a Tagus e a Sagres têm a faculdade de proceder à amortização parcial das obrigações, sendo esta efetivada de forma sequencial e em função do grau de subordinação das obrigações.

51 Gestão de riscos

Objetivos da Política de Gestão de Risco

O Banco Montepio encontra-se exposto a um conjunto de riscos, sendo considerados os mais relevantes em termos da componente financeira, o risco de crédito, o risco de concentração, o risco de mercado, o risco de taxa de juro, o risco de mercado da carteira bancária, o risco cambial, o risco de liquidez, o risco imobiliário e o risco de Fundo de Pensões. Adicionalmente, o Banco Montepio encontra-se sujeito a outros riscos de natureza não financeira, como o risco operacional, o risco reputacional, o risco de estratégia e o risco de negócio. Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação e procedimentos que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas. Para todos os riscos identificados como materiais, o Banco Montepio tem implementado um processo de identificação e revisão dos mesmos, estando sujeitos a um controlo regular e a ações de mitigação, a fim de reduzir as perdas potenciais para o Banco Montepio.

O controlo e a gestão eficiente dos riscos desempenham um papel fundamental no desenvolvimento equilibrado e sustentado do Banco Montepio. Para além de contribuírem para a otimização do binómio rentabilidade/risco das várias linhas de negócio, asseguram também a manutenção de um perfil de risco adequado ao nível da solvabilidade e da liquidez.

A monitorização desses riscos é centralizada na Direção de Risco, unidade responsável pela função de gestão de risco do Banco Montepio, que informa regularmente o Órgão de Administração da evolução do perfil de risco da instituição e se necessário propõe ações de mitigação/ redução de exposição ao risco.

A política de gestão de risco do Banco Montepio é da competência do Órgão de Administração, que define os níveis de tolerância e limites máximos de risco, para cada risco específico considerado materialmente relevante, de acordo com os objetivos estratégicos e o plano de negócios definido, sendo esta política revista regularmente. É igualmente da competência do Órgão de Administração assegurar a existência de um controlo de riscos adequado ao nível do Grupo, nomeadamente através dos respetivos órgãos de fiscalização. A Comissão de Riscos é o órgão não executivo com a função de supervisão da gestão de riscos, tendo por missão o acompanhamento da definição e execução da estratégia de risco e a apetência ao risco do Banco Montepio e verificar se estas são compatíveis com a estratégia sustentável no médio e longo prazos, aconselhando o Conselho de Administração e a Comissão Executiva nestes domínios.

O Órgão de Administração deve assegurar a existência de um nível de capitalização adequado da instituição de forma a responder aos requisitos regulatórios e garantir a cobertura de perdas potenciais decorrentes da atividade, bem como uma estrutura de balanço otimizada que permita manter uma capacidade de financiamento e um perfil de liquidez estáveis e seguros, que permitam enfrentar situações de *stress*, garantindo a continuidade das suas operações e a proteção dos seus depositantes e detentores de dívida não subordinada.

O Banco Montepio tem objetivos claros e bem definidos no seu plano estratégico, nomeadamente quanto aos rácios de capital, de transformação de depósitos em crédito e de liquidez e financiamento, tendo por base a implementação de um modelo de negócio viável e sustentável alinhado com o seu apetite ao risco.

Nesse sentido, a definição do apetite ao risco é suportada em determinados princípios – nomeadamente solidez, sustentabilidade e rendibilidade – sendo elaborada em função do plano estratégico e do posicionamento pretendido no mercado, assim como dos riscos associados à atividade que sejam considerados materialmente relevantes. Para estes, são estabelecidos objetivos em função do nível desejado de retorno e da estratégia de negócio, níveis de tolerância, isto é, intervalos de variação do risco que podem originar decisões sobre medidas corretivas e limites que, sendo ultrapassados, originam medidas corretivas imediatas.

Na definição do apetite ao risco, o Órgão de Administração assegura o alinhamento com as outras componentes organizacionais (estratégia de negócio e vetores globais da estratégia de risco). Adicionalmente, o Órgão de Administração procura assegurar que o apetite ao risco é bem compreendido por toda a organização, principalmente pelas unidades de negócio responsáveis pela tomada de decisão e que possam afetar a exposição ao risco e a sua monitorização.

A política de gestão de risco do Banco Montepio visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus fundos próprios e a atividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio, assumindo particular relevância, neste âmbito, o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros e não financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a atividade do Banco Montepio.

Risco de crédito

O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

A gestão de risco de crédito beneficia de um processo robusto de análise e decisão de crédito, suportado num conjunto de ferramentas de apoio ao processo de decisão de crédito. A quantificação do risco de crédito encontra-se também suportada no modelo de cálculo das perdas por imparidade.

O princípio fundamental da análise de risco de crédito é a independência face às decisões de negócio. Na análise são utilizados instrumentos e definidas regras de acordo com a materialidade das exposições, a familiaridade com os tipos de risco em causa (e.g. a capacidade de modelização desses riscos) e a liquidez dos instrumentos.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de retalho e a modelos de *rating* para o segmento de não retalho.

No âmbito do risco de crédito, relativamente às metodologias de análise, as técnicas e modelos de controlo de risco assentam em modelos econométricos, tendo por base a experiência da instituição na concessão de diversos tipos de crédito e, sempre que possível, também ao nível da recuperação.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes.

Existem modelos de *scoring* de admissão para o crédito a particulares nas carteiras de retalho, designadamente para o crédito à habitação, para o crédito individual e para cartões de crédito.

Relativamente aos Empresários em nome individual (ENI) e Microempresas, são considerados retalho, pelo que são aplicados os modelos de *scoring* respetivos.

Para as carteiras de retalho, existem também modelos de *scoring* comportamental, que são utilizados na monitorização da carteira de crédito, bem como na avaliação de novas propostas de crédito, sendo, nos casos aplicáveis, conjugados com informação do *scoring* aplicacional.

No domínio do crédito ao segmento não retalho, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de pequena, média e grande dimensão, com diferenciação por setores de atividade, como o terceiro setor, ou por antiguidade da atividade da empresa, designadamente empresas *startup*.

Independentemente da tipologia do modelo aplicável, qualquer proposta, contrato ou cliente de crédito é classificado numa classe da escala única de risco, ordenada por ordem crescente da Probabilidade de Incumprimento, sendo esta escala composta por 19 classes, das quais as 15 primeiras correspondem a classes de risco *performing*, as classes 16 a 18 correspondem a incidentes de crédito/registo de atraso no sistema financeiro e a classe 19 a situações de incumprimento, de acordo com a definição interna em vigor, a qual segue as orientações dos reguladores em termos de requisitos prudenciais.

Permite-se que exista derrogação à resposta que resulta dos sistemas de *scoring*, *ratings* internos e das tabelas de preçário interno, apenas por níveis de decisão mais elevados, de acordo com princípios de delegação de competências estabelecidos. As situações de rejeição são definidas de modo a minimizar o risco de seleção adversa, sendo que existem definidas classes de risco de rejeição.

Estão também definidos limites delegados por diferentes escalões de decisão, por montante de operação e de exposição global de cliente, tipo de operação/colateral e da notação de risco atribuída. Neste âmbito, as maiores exposições têm de escalar para níveis de decisão superiores. Os níveis e limites são aprovados pelo Órgão de Administração, sendo que o escalão de decisão mais elevado corresponde ao Órgão de Administração. Nos escalões intermédios é obrigatória a intervenção colegial de pelo menos dois intervenientes, um pertencente à rede comercial e o outro à Direção de Análise de Crédito, órgão independente da estrutura comercial. A Direção de Risco é a unidade responsável pelo desenvolvimento dos modelos de risco de crédito (*scoring* e *rating*), e pelo controlo e monitorização do risco do Banco Montepio, em termos globais.

No âmbito do acompanhamento do risco de crédito são elaborados reportes internos com os principais indicadores de risco das carteiras de crédito e métricas sobre a utilização dos modelos de *rating/scoring*. Em termos do acompanhamento preventivo encontra-se em vigor um sistema de alertas para indicadores de agravamento do risco de crédito (*Early Warning Signs*).

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade.

O processo de mensuração da perda esperada segue os princípios gerais definidos na IFRS 9. As políticas contabilísticas consideradas neste processo são apresentadas na nota 1 b.10.4).

No âmbito do cálculo da estimativa de perdas por imparidade, foram realizadas análises de sensibilidade sobre as variáveis macroeconómicas consideradas nos modelos *forward-looking* tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de 2,63% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria das projeções macroeconómicas de 10%: impacto de -2,77% da imparidade total da carteira de crédito.

Adicionalmente, foram também realizadas análises de sensibilidade diretamente sobre os parâmetros PD e LGD, tendo-se obtido os seguintes resultados:

1. Cenário de degradação dos parâmetros de 5%: impacto de 7,22% da imparidade total da carteira de crédito;
2. Cenário de melhoria dos parâmetros de 5%: impacto de -7,10% da imparidade total da carteira de crédito.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco Montepio ao risco de crédito:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Disponibilidades em outras instituições de crédito	53 498	51 993
Aplicações em instituições de crédito	858 704	532 033
Crédito a clientes	10 732 604	10 921 170
Ativos financeiros detidos para negociação	5 037	28 688
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	102 345	114 976
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	146 643	1 702 206
Derivados de cobertura	10 693	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 981 949	2 793 157
Outros ativos	164 909	176 099
Garantias e avales prestados	474 469	489 009
Linhas de crédito irrevogáveis	1 058 335	616 472
	17 589 186	17 436 951

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2020, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2020														
	Disponib. em outras instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura	Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis	Provisões para resp. extrapatrimoniais
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Provisões	
Empresas															
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	81 052	3 879	-	-	-	-	-	-	-	600	6 071	241
Indústrias extractivas	-	-	-	13 721	621	-	-	-	-	-	-	-	1 378	1 928	21
Indústrias transformadoras	-	-	-	864 350	92 671	-	1 440	-	-	-	-	-	18 769	120 572	1 475
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	68 620	4 558	-	-	-	-	-	-	-	983	9 789	21
Abastecimento de água	-	-	-	65 389	2 596	-	-	-	-	-	-	-	2 070	4 854	40
Construção	-	-	-	605 170	167 257	-	588	-	-	-	-	-	94 000	106 874	5 798
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	820 105	100 284	-	217	-	-	-	-	-	46 993	152 587	1 956
Transportes e armazenagem	-	-	-	303 588	44 748	-	6	-	-	-	-	-	4 834	16 637	285
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	510 627	22 862	-	-	-	-	-	-	-	14 166	33 665	602
Informação e comunicação	-	-	-	52 840	3 126	-	-	-	-	10 693	-	-	1 675	22 845	112
Atividades financeiras e de seguros	53 498	866 814	8 110	547 071	102 330	3 984	-	3 125	708	-	-	-	221 088	387 104	419
Atividades imobiliárias	-	-	-	711 455	86 364	-	85	-	-	-	-	-	22 936	109 396	1 581
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	226 727	9 710	-	-	-	-	-	-	-	19 486	29 126	629
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	92 319	6 599	-	47	-	-	-	-	-	5 537	21 492	313
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	45 486	272	1 053	904	142 529	357	-	2 308 656	4 690	109	557	14
Educação	-	-	-	62 433	2 900	-	-	-	-	-	-	-	236	4 809	34
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	229 913	9 186	-	-	-	-	-	-	-	4 048	15 525	404
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	64 967	10 347	-	-	-	-	-	-	-	8 485	5 303	179
Outros serviços	-	-	-	65 979	821	-	138	-	-	-	-	-	3 702	9 133	75
Particulares															
Crédito à habitação	-	-	-	5 631 703	55 654	-	98 920	2 067	13	-	1 677 983	-	-	-	-
Outros	-	-	-	428 534	32 660	-	-	-	-	-	-	-	3 374	68	2 395
	53 498	866 814	8 110	11 492 049	759 445	5 037	102 345	147 721	1 078	10 693	3 986 639	4 690	474 469	1 058 335	16 594

A repartição por setores de atividade das principais exposições ao risco de crédito, para o exercício de 2019, encontra-se apresentada como segue:

Setor de atividade	2019													Provisões para resp. extrapatrimoniais				
	Disponib. em outras instituições de crédito		Aplicações em instituições de crédito		Crédito a clientes		Ativos financeiros detidos para negociação		Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		Derivados de cobertura		Outros ativos financeiros ao custo amortizado		Garantias e avales prestados	Linhas de crédito irrevogáveis
	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço		Valor bruto	Imparidade	Valor extrapatrimonial	Provisões
Empresas																		
Agricultura, silvicultura e pesca	-	-	-	75 615	4 512	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	856	3 845	168
Indústrias extractivas	-	-	-	12 662	567	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 382	1 479	101
Indústrias transformadoras	-	-	-	892 658	83 433	-	1 621	75 811	59	-	-	-	-	-	-	20 161	94 182	816
Produção e distribuição de eletricidade, gás, vapor e ar condicionado	-	-	-	48 199	6 698	-	-	56 044	71	-	-	-	-	-	-	1 032	13 107	27
Abastecimento de água	-	-	-	74 328	1 552	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 857	2 434	54
Construção	-	-	-	693 807	228 192	-	398	2 090	2	-	-	-	-	-	-	95 664	96 644	6 516
Comércio por grosso e a retalho	-	-	-	802 978	91 278	-	275	5 593	10	-	-	-	-	-	-	59 826	113 900	4 111
Transportes e armazenagem	-	-	-	272 667	32 183	-	15	-	-	-	-	-	-	-	-	6 502	16 372	557
Atividades de alojamento e restauração	-	-	-	426 939	12 651	-	1	1 207	2	-	-	-	-	-	-	8 722	15 317	219
Informação e comunicação	-	-	-	44 344	3 014	-	-	11 403	9	11 148	-	-	-	-	-	1 553	24 045	59
Atividades financeiras e de seguros	51 993	533 662	1 629	556 895	63 058	16 895	109 661	104 849	122	-	-	-	-	-	217 899	81 269	171	
Atividades imobiliárias	-	-	-	740 985	102 978	-	71	-	-	-	-	-	-	-	-	22 147	85 657	1 334
Atividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	275 536	15 746	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 060	26 092	354
Atividades administrativas e de serviços de apoio	-	-	-	79 092	7 962	-	100	-	-	-	-	-	-	-	-	6 433	11 399	304
Administração pública e defesa, segurança social obrigatória	-	-	-	45 605	506	11 793	2 694	1 423 532	-	-	-	-	900 895	1 750	76	-	-	-
Educação	-	-	-	57 802	3 203	-	-	-	-	-	-	-	-	-	290	2 513	17	-
Serviços de saúde humana e atividades de ação social	-	-	-	196 962	5 653	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 202	5 094	204
Atividades artísticas, de espetáculos e recreativas	-	-	-	53 295	8 599	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6 677	6 311	63
Outros serviços	-	-	-	60 453	2 438	-	140	19 585	54	-	-	-	-	-	-	2 592	870	28
Particulares																		
Crédito à habitação	-	-	-	5 817 064	58 975	-	-	2 426	5	-	-	-	1 894 012	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	456 161	29 679	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	10 080	15 942	353
	51 993	533 662	1 629	11 684 047	762 877	28 688	114 976	1 702 540	334	11 148	2 794 907	1 750	489 009	616 472	15 456			

No que respeita a risco de crédito, a carteira de ativos financeiros mantém a sua posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, incluindo para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados e os créditos documentários no montante agregado de 474.469 milhares de euros (31 de dezembro 2019: 489.009 milhares de euros) e o crédito irrevogável no montante de 1.058.335 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 616.472 milhares de euros) é apresentada como segue:

Impactos por estágio	2020			2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Análise Coletiva	8 403 066	222 574	8 180 492	8 317 526	227 495	8 090 031
Estágio 1	6 034 028	12 122	6 021 906	6 611 801	9 532	6 602 269
Estágio 2	2 072 769	59 113	2 013 656	1 359 932	44 441	1 315 491
Estágio 3	296 269	151 339	144 930	345 793	173 522	172 271
Análise Individual	4 621 787	553 465	4 068 322	4 472 002	550 836	3 921 166
	13 024 853	776 039	12 248 814	12 789 528	778 331	12 011 197

Em 31 de dezembro de 2019 e 2020, o detalhe da aplicação dos Estágios aos outros ativos financeiros é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Impactos por Estágio	2020			2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Custo Amortizado (CA)	3 986 639	4 690	3 981 949	2 794 907	1 750	2 793 157
Estágio 1	3 986 639	4 690	3 981 949	2 794 907	1 750	2 793 157
Justo Valor (JVOIC)	147 721	1 078	146 643	1 702 541	5 279	1 697 262
Estágio 1	145 070	454	144 616	1 700 692	5 216	1 695 476
Estágio 2	2 651	624	2 027	1 849	63	1 786
Aplicações IC	866 814	8 110	858 704	533 662	1 629	532 033
Estágio 1	823 806	7 617	816 189	529 662	1 590	528 072
Estágio 2	43 008	493	42 515	4 000	39	3 961
	5 001 174	13 878	4 987 296	5 031 110	8 658	5 022 452

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe dos créditos alvo de análise coletiva, estruturado por segmento e por Estágios, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	2020			2019		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Particulares	6 036 738	83 139	5 953 599	6 240 655	86 251	6 154 404
Habituação	5 619 214	54 860	5 564 354	5 797 810	58 607	5 739 203
Estágio 1	4 360 229	1 208	4 359 021	4 871 521	554	4 870 967
Estágio 2	1 155 676	14 999	1 140 677	800 703	12 811	787 892
Estágio 3	103 309	38 653	64 656	125 586	45 242	80 344
Consumo	366 251	24 182	342 069	384 685	24 386	360 299
Estágio 1	240 028	906	239 122	257 688	688	257 000
Estágio 2	100 945	7 518	93 427	93 121	4 571	88 550
Estágio 3	25 278	15 758	9 520	33 876	19 127	14 749
Cartões	51 273	4 097	47 176	58 160	3 258	54 902
Estágio 1	27 270	691	26 579	32 442	244	32 198
Estágio 2	20 553	1 002	19 551	22 222	1 187	21 035
Estágio 3	3 450	2 404	1 046	3 496	1 827	1 669
Empresas	2 366 328	139 435	2 226 893	2 076 871	141 244	1 935 627
Não Construção	2 144 787	125 486	2 019 301	1 880 254	123 629	1 756 625
Estágio 1	1 270 748	8 481	1 262 267	1 323 084	7 323	1 315 761
Estágio 2	739 648	33 055	706 593	405 018	23 964	381 054
Estágio 3	134 391	83 950	50 441	152 152	92 342	59 810
Construção	221 541	13 949	207 592	196 617	17 615	179 002
Estágio 1	135 753	836	134 917	127 066	723	126 343
Estágio 2	55 947	2 539	53 408	38 868	1 908	36 960
Estágio 3	29 841	10 574	19 267	30 683	14 984	15 699
	8 403 066	222 574	8 180 492	8 317 526	227 495	8 090 031

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019, o detalhe da imparidade, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2020					
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total	
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	4 598 288	548 290	2 366 328	139 435	6 964 616	6 276 891
Crédito a particulares – Habitação	12 489	794	5 619 214	54 860	5 631 703	5 576 049
Crédito a particulares – Outros	11 010	4 381	417 524	28 279	428 534	395 874
	<u>4 621 787</u>	<u>553 465</u>	<u>8 403 066</u>	<u>222 574</u>	<u>13 024 853</u>	<u>12 248 814</u>

(milhares de euros)

	2019					
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base <i>portfólio</i>		Total	
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Crédito líquido de imparidade
Crédito a empresas	4 439 433	548 434	2 076 870	141 244	6 516 303	5 826 625
Crédito a particulares – Habitação	19 253	369	5 797 810	58 606	5 817 063	5 758 088
Crédito a particulares – Outros	13 317	2 033	442 845	27 645	456 162	426 484
	<u>4 472 003</u>	<u>550 836</u>	<u>8 317 525</u>	<u>227 495</u>	<u>12 789 528</u>	<u>12 011 197</u>

Em 31 de dezembro de 2020 a transferência entre Estágios é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	Transferência entre Estágios					
	Do 2 para 1	Do 1 para 2	Do 3 para 2	Do 2 para 3	Do 3 para 1	Do 1 para 3
Exposição	282 972	1 664 473	27 600	57 278	5 571	17 226
Imparidade	<u>1 419</u>	<u>50 187</u>	<u>1 128</u>	<u>16 949</u>	<u>15</u>	<u>4 829</u>

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a análise do justo valor dos colaterais associados à carteira total do Banco Montepio é apresentada como segue:

Justo valor dos colaterais	(milhares de euros)	
	2020	2019
Análise individual		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	186 504	122 499
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	17 902	36 443
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	2 473 058	2 527 130
<i>Outros imóveis</i>	1 815 245	1 712 523
<i>Outras garantias</i>	475 019	737 593
Análise coletiva - Estágio 1		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	144 527	190 368
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	9 722 413	10 661 548
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	199 467	262 048
<i>Outros imóveis</i>	423 300	746 673
<i>Outras garantias</i>	41 905	42 678
Análise coletiva - Estágio 2		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	66 706	37 797
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	2 172 996	1 531 454
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	156 836	135 142
<i>Outros imóveis</i>	478 838	287 287
<i>Outras garantias</i>	25 967	8 963
Análise coletiva - Estágio 3		
<i>Títulos e outros ativos financeiros</i>	1 941	3 326
<i>Imóveis residenciais - Crédito à habitação</i>	155 858	171 902
<i>Imóveis - Construção e CRE</i>	66 543	62 372
<i>Outros imóveis</i>	61 690	76 618
<i>Outras garantias</i>	3 136	1 968
	18 689 851	19 356 332

O Banco Montepio utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a refletir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efetuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que refletem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respetiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respetivos ativos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a refletir a sua volatilidade. A grande maioria dos colaterais físicos é reavaliada com uma periodicidade mínima anual.

A carteira de crédito total do Banco Montepio, por segmento e respetiva imparidade, constituída a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Segmento	2020		2019	
	Exposição total	Imparidade total	Exposição total	Imparidade total
Corporate	5 016 073	385 723	4 495 439	317 926
Construção e CRE	1 948 543	302 001	2 020 864	371 751
Particulares - Habitação	5 631 703	55 654	5 817 064	58 975
Particulares - Outros	428 534	32 661	456 161	29 679
	13 024 853	776 039	12 789 528	778 331

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2020 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	493	29 631	1 629	748	108 483	50 193	43 342	1 289 781	13 500	20 998	6 857	723
2005	154	13 304	990	182	33 945	21 315	10 595	513 857	6 577	5 340	3 091	218
2006	248	25 474	2 390	214	72 374	44 622	12 997	638 786	10 031	14 184	12 907	2 845
2007	397	26 801	1 300	296	46 219	13 444	13 278	649 321	9 989	39 574	15 853	1 293
2008	1 301	42 907	4 985	500	21 440	5 805	6 920	339 344	5 092	62 491	17 973	1 244
2009	2 069	70 465	3 386	673	42 444	18 006	3 762	206 819	2 278	49 560	16 252	2 120
2010	1 724	91 533	11 826	451	38 639	11 088	3 791	236 348	2 268	35 597	9 158	1 172
2011	2 511	94 923	6 327	569	22 254	6 058	1 443	86 479	587	29 132	8 903	1 902
2012	2 843	94 092	9 969	414	31 233	10 180	886	53 770	522	20 746	5 957	967
2013	4 730	262 461	50 800	702	74 330	21 330	1 146	69 600	457	20 607	12 448	2 086
2014	6 397	387 525	34 888	2 044	135 412	19 328	1 361	86 112	339	24 039	25 159	4 034
2015	6 925	330 382	73 512	1 175	68 703	15 468	1 598	102 974	286	21 591	27 556	3 505
2016	8 762	586 810	50 525	2 268	172 247	19 689	2 242	167 242	660	34 287	40 409	3 374
2017	10 489	419 971	30 763	1 803	289 559	11 316	3 077	246 503	732	24 896	36 475	2 569
2018	10 996	449 505	44 940	2 481	168 074	18 256	3 247	268 258	826	35 254	50 373	2 107
2019	11 400	595 818	35 498	2 297	293 310	9 215	3 841	325 679	1 096	26 893	63 506	1 822
2020	18 359	1 494 472	21 998	3 235	329 876	6 686	4 003	350 830	414	22 171	75 657	679
	89 798	5 016 074	385 726	20 052	1 948 542	301 999	117 529	5 631 703	55 654	487 360	428 534	32 660

A carteira de crédito, por segmento e por ano de produção, a 31 de dezembro de 2019 é apresentada como segue:

(milhares de euros)

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habitação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	638	40 384	2 291	17 529	145 550	65 659	2 844	1 462 216	15 655	3 316	8 542	802
2005	237	16 562	1 879	800	44 167	27 596	3 185	566 009	7 256	3 458	3 765	233
2006	286	32 177	2 646	196	77 427	41 556	47 065	699 349	11 525	3 985	13 943	1 781
2007	458	30 528	1 603	240	68 315	23 943	11 402	709 168	11 000	22 350	19 071	1 610
2008	2 260	45 129	4 659	338	32 005	5 431	13 803	369 071	4 987	5 615	22 534	1 297
2009	2 415	72 277	3 158	607	68 077	24 815	14 110	227 726	2 303	14 745	20 115	2 152
2010	2 318	105 128	12 033	793	48 834	15 472	7 306	259 472	2 246	41 923	11 704	1 288
2011	2 876	102 917	6 518	551	30 529	10 250	3 991	95 133	555	66 428	11 610	2 832
2012	3 708	107 309	12 604	663	40 865	12 313	4 091	60 519	732	52 599	8 316	1 329
2013	6 092	334 025	45 408	526	81 881	16 923	1 528	78 021	366	37 664	17 177	2 644
2014	8 668	457 129	33 251	899	161 646	25 753	957	96 059	320	31 187	33 602	4 178
2015	9 832	419 153	61 309	2 697	87 263	12 380	1 240	119 604	225	22 564	37 106	2 785
2016	11 262	650 352	42 653	1 612	226 239	31 065	1 458	189 204	474	22 438	54 945	2 616
2017	12 691	481 757	29 510	2 414	340 929	26 266	1 753	270 372	479	26 691	49 130	1 874
2018	12 733	514 355	30 076	2 174	208 460	23 280	2 441	286 857	394	24 818	65 686	1 455
2019	17 529	1 086 258	28 329	2 844	358 676	9 050	3 316	328 285	459	38 265	78 915	802
	94 003	4 495 440	317 927	34 883	2 020 863	371 752	120 490	5 817 065	58 976	418 046	456 161	29 678

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por segmento, a 31 dezembro de 2020 e 2019 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2020									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 129 980	273 963	1 468 308	274 326	12 489	794	11 010	4 381	4 621 787	553 464
Coletiva	1 886 093	111 760	480 235	27 675	5 619 214	54 860	417 524	28 280	8 403 066	222 575
	5 016 073	385 723	1 948 543	302 001	5 631 703	55 654	428 534	32 661	13 024 853	776 039

(milhares de euros)

	2019									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	2 854 048	207 288	1 585 385	341 145	19 253	369	13 315	2 034	4 472 001	550 836
Coletiva	1 641 391	110 639	435 479	30 605	5 797 810	58 606	442 845	27 645	8 317 525	227 495
	4 495 439	317 927	2 020 864	371 750	5 817 063	58 975	456 160	29 679	12 789 526	778 331

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e coletiva por setor de atividade para as empresas, 31 dezembro de 2002 e 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

	2020											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	584 617	159 462	514 597	56 164	304 578	56 372	713 556	81 861	2 480 940	194 431	4 598 288	548 290
Coletiva	221 541	13 949	506 408	38 629	701 780	42 360	130 264	6 116	806 335	38 381	2 366 328	139 435
	806 158	173 411	1 021 005	94 793	1 006 358	98 732	843 820	87 977	3 287 275	232 812	6 964 616	687 725

(milhares de euros)

	2019											
	Construção		Indústrias		Comércio		Atividades imobiliárias		Outras atividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	692 074	217 122	567 481	44 999	322 395	50 224	735 366	99 863	2 122 116	136 225	4 439 432	548 433
Coletiva	196 616	17 615	455 380	39 922	645 964	42 803	113 719	4 454	665 191	36 449	2 076 870	141 243
	888 690	234 737	1 022 861	84 921	968 359	93 027	849 085	104 317	2 787 307	172 674	6 516 302	689 676

A exposição bruta em cumprimento e incumprimento, nos exercícios de 2020 e 2019, é apresentada como segue:

(milhares de euros)

	2020											
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias		dos quais reestruturados em cumprimento		dos quais em incumprimento		para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
Crédito titulado (a)	4 673 131	-	-	33 950	33 950	33 950	-	8 190	-	15 147	-	45
Outras exposições de crédito em balanço (b)	13 258 863	31 276	78 309	1 217 630	1 210 800	1 216 043	716 147	125 782	3 589	624 204	361 881	405 826
Exposições fora de balanço (c)	2 325 634	1 678	199	94 392	94 112	94 392	571	10 233	5	6 361	41	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

(milhares de euros)

	2019											
	Exposição bruta em cumprimento e incumprimento						Imparidade acumulada e outros ajustamentos de justo valor negativos associados ao risco de crédito				Colaterais e garantias financeiras recebidas	
	dos quais em cumprimento com atraso >30 dias e <= 90 dias		dos quais reestruturados em cumprimento		dos quais em incumprimento		para exposições em cumprimento		para exposições em incumprimento		para exposições em incumprimento	dos quais reestruturados
Crédito titulado (a)	3 061 932	-	-	34 800	34 800	34 800	-	10 149	-	4 824	-	613
Outras exposições de crédito em balanço (b)	12 625 640	49 603	93 077	1 423 811	1 423 811	1 422 465	763 675	97 068	3 580	659 492	360 408	512 325
Exposições fora de balanço (c)	1 800 033	1 366	1 185	119 657	119 657	119 657	915	3 151	6	12 305	76	-

(a) Inclui Instrumentos de dívida da carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral e papel comercial e obrigações reconhecidas na rubrica de crédito a clientes.
(b) Inclui Crédito a clientes, Disponibilidades e aplicações em Bancos Centrais e em Outras instituições de crédito e Operações de bolsa a regularizar.
(c) Inclui Linhas de crédito revogáveis e irrevogáveis, Garantias e avales e Créditos documentários prestados.

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2020 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	2 387	293 504	845	50 397	92 013	11 734 813	287	8 123
>= 0,5 M€ e <1M€	175	123 826	33	20 201	416	258 140	1	500
>= 1 M€ e <5M€	218	488 766	27	48 583	43	62 434	-	-
>= 5 M€ e <10M€	31	220 890	6	44 148	2	13 781	-	-
>= 10 M€ e <20M€	22	301 711	1	13 318	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	12	391 572	1	46 000	-	-	-	-
>= 50M€	7	1 075 634	-	-	-	-	-	-
	2 852	2 895 903	913	222 647	92 474	12 069 168	288	8 623

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e Habitação, com referência a 31 de dezembro de 2019 é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Justo valor	Construção e CRE				Habitação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	2 846	347 438	876	54 147	96 251	12 081 943	302	9 246
>= 0,5 M€ e <1M€	197	138 938	34	20 627	383	239 340	1	500
>= 1 M€ e <5M€	202	438 191	22	42 894	45	67 948	-	-
>= 5 M€ e <10M€	33	237 283	6	42 930	-	12 116	-	-
>= 10 M€ e <20M€	26	347 346	-	-	2	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	12	391 331	1	46 000	-	-	-	-
>= 50M€	6	1 086 164	-	-	-	-	-	-
	3 322	2 986 691	939	206 598	96 681	12 401 347	303	9 746

O rácio de LTV (*loan to value*) dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habituação*, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentado como segue:

(milhares de euros)

Segmento/ Rácio	2020			2019		
	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade	Número de imóveis	Exposição total	Imparidade
Corporate						
Sem imóvel associado ^(*)	-	4 000 310	288 105	-	3 451 197	236 027
< 60%	2 577	396 508	37 554	1 905	355 682	36 587
>= 60% e < 80%	763	422 072	34 903	809	454 664	25 404
>= 80% e < 100%	766	190 852	23 766	1 848	227 040	18 407
>= 100%	15	6 332	1 396	16	6 856	1 503
Construção e CRE						
Sem imóvel associado ^(*)	-	876 476	121 522	-	880 254	152 201
< 60%	1 326	555 960	85 331	1 445	545 719	116 723
>= 60% e < 80%	550	312 656	34 687	762	336 625	48 031
>= 80% e < 100%	828	159 072	27 256	961	215 195	25 054
>= 100%	148	44 379	33 206	154	43 069	29 741
Habituação						
Sem imóvel associado ^(*)	-	553 285	9 807	-	462 680	11 917
< 60%	61 292	2 460 038	11 662	62 696	2 507 217	11 750
>= 60% e < 80%	23 684	1 934 460	12 495	25 020	2 039 924	11 419
>= 80% e < 100%	7 053	645 616	12 521	8 436	760 932	13 688
>= 100%	445	38 304	9 169	529	46 311	10 201

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de ativo, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, são apresentados como segue:

(milhares de euros)

Ativo	2020		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 603	324 070	293 513
Urbano	1 356	274 066	247 084
Rural	247	50 004	46 429
Edifícios em desenvolvimento	469	66 988	59 491
Comerciais	50	6 223	5 713
Habituação	313	60 011	53 062
Outros	106	754	716
Edifícios construídos	1 447	193 248	170 461
Comerciais	596	112 328	99 879
Habituação	485	73 641	64 207
Outros	366	7 279	6 375
	3 519	584 306	523 465

(milhares de euros)

Ativo	2019		
	Número de imóveis	Justo valor do ativo	Valor contabilístico
Terreno	1 733	341 852	309 066
Urbano	1 488	290 580	261 094
Rural	245	51 272	47 972
Edifícios em desenvolvimento	464	69 162	63 195
Comerciais	59	4 312	4 087
Habitação	310	64 105	58 409
Outros	95	745	699
Edifícios construídos	1 703	215 642	191 407
Comerciais	600	98 190	87 643
Habitação	697	112 385	99 363
Outros	406	5 067	4 401
	3 900	626 656	563 668

O tempo decorrido desde a dação/execução dos imóveis recebidos em dação, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, é apresentado como segue:

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2020				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	9 287	17 614	97 275	169 337	293 513
Urbano	8 571	14 572	84 755	139 186	247 084
Rural	716	3 042	12 520	30 151	46 429
Edifícios em desenvolvimento	5 444	13 398	10 233	30 416	59 491
Comerciais	667	1 755	1 177	2 114	5 713
Habitação	4 594	11 624	9 025	27 819	53 062
Outros	183	19	31	483	716
Edifícios construídos	20 693	15 538	38 172	96 058	170 461
Comerciais	10 115	8 825	25 458	55 481	99 879
Habitação	8 065	6 385	10 644	39 113	64 207
Outros	2 513	328	2 070	1 464	6 375
	35 424	46 550	145 680	295 811	523 465

(milhares de euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2019				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 anos e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	8 182	78 311	47 964	174 609	309 066
Urbano	6 541	70 651	35 731	148 171	261 094
Rural	1 641	7 660	12 233	26 438	47 972
Edifícios em desenvolvimento	2 195	19 562	13 637	27 801	63 195
Comerciais	356	427	1 035	2 269	4 087
Habitação	1 770	19 045	12 570	25 024	58 409
Outros	69	90	32	508	699
Edifícios construídos	16 713	24 602	55 828	94 264	191 407
Comerciais	3 200	12 438	29 086	42 919	87 643
Habitação	13 072	11 811	24 508	49 972	99 363
Outros	441	353	2 234	1 373	4 401
	27 090	122 475	117 429	296 674	563 668

Risco de concentração

O risco de concentração decorre da existência de fatores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes entidades ou carteiras, de tal modo que a deterioração de algum desses fatores pode ter um efeito negativo simultâneo na qualidade de crédito de cada uma das contrapartes ou nos resultados de cada classe de ativos e passivos. Num cenário de concentração, o efeito das perdas num número reduzido de exposições pode ser desproporcionado, confirmando a importância da gestão deste risco na manutenção de níveis adequados de solvabilidade. No Banco Montepio, a monitorização do risco de concentração incide principalmente sobre os riscos de concentração de crédito, da carteira de investimentos, de financiamento, de taxa de juro e de risco operacional.

O risco de concentração no crédito é o mais relevante para o Banco Montepio e, como tal, existem diversos procedimentos relacionados com a sua identificação, quantificação e gestão. Por forma a limitar o risco de crédito de concentração de exposição a um cliente / grupo de clientes relacionados entre si, foram definidos limites máximos de exposição para as posições agregadas das carteiras de crédito e investimento.

De modo a minimizar o risco de concentração, o Banco Montepio procura diversificar as suas áreas de atividade e fontes de proveitos, bem como as suas exposições e fontes de financiamento.

A gestão do risco de concentração é realizada de forma centralizada, com uma monitorização regular dos índices de concentração pela Direção de Risco. Em particular, o nível de concentração dos maiores depositantes e, no que diz respeito à carteira de crédito, o grau de diversificação regional, o nível de concentração individual e o grau de diversificação da qualidade da carteira de empresas são monitorizados regularmente pela Direção de Risco. Encontram-se estabelecidos limites máximos de exposição por cliente/grupo de clientes relacionados entre si, sectores de atividade, assim como limites para a concentração dos maiores depositantes.

Risco de mercado

O conceito de risco de mercado reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles quer as respetivas volatilidades.

O Banco Montepio calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação quer para a carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de *spread* e o risco de mercadorias.

A carteira de investimento do Banco Montepio está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em 31 de dezembro de 2020 representavam 86,0% (31 de dezembro de 2019: 76,8%) do total da carteira, (excluindo as *notes* detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) mantendo-se a posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

No que respeita a derivados de crédito, o Banco Montepio não detinha qualquer posição nestes instrumentos a 31 de dezembro de 2020 e 2019.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida verifica-se que cerca de 99,6% da carteira se encontra em níveis de *investment grade* (31 de dezembro de 2019: 87,1%). Destaque para as obrigações soberanas portuguesas e italianas notadas com *rating* BBB- que representam 86,4% (31 de dezembro de 2019: 51,1%) da carteira de obrigações. No que respeita à composição da carteira, verificou-se um decréscimo da dívida *corporate*, com especial enfoque nas *corporate* portuguesas, parcialmente compensada por um acréscimo de exposição à dívida soberana, com destaque para a dívida portuguesa e italiana, não obstante a redução da dívida soberana grega.

A distribuição da carteira de obrigações, registada nas rubricas de ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (excluindo *notes* de titularizações próprias detidas) e outros ativos financeiros ao custo amortizado, encontra-se apresentada no quadro seguinte:

Rating	(milhares de euros)					
	2020		2019		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	-	-	8 036	0,3	(8 036)	(100,0)
AA+	779	-	934	-	(155)	(16,6)
AA	-	-	7 824	0,3	(7 824)	(100,0)
AA-	-	-	21 085	0,8	(21 085)	(100,0)
A+	1 090	-	17 830	0,7	(16 740)	(93,9)
A	-	-	30 935	1,2	(30 935)	(100,0)
A-	-	-	34 087	1,3	(34 087)	(100,0)
BBB+	306 424	12,5	278 695	10,7	27 729	9,9
BBB	16 366	0,7	88 065	3,4	(71 699)	(81,4)
BBB-	2 117 400	86,4	1 785 186	68,4	332 214	18,6
BB+	185	-	20 571	0,8	(20 386)	(99,1)
BB	7 001	0,3	21 228	0,8	(14 227)	(67,0)
B+	-	-	257 294	9,9	(257 294)	(100,0)
NR	2 418	0,1	36 430	1,4	(34 012)	(93,4)
Total	2 451 663	100,0	2 608 200	100,0	(156 537)	(6,0)

A posição em obrigações (excluindo *notes* detidas de titularizações próprias não desreconhecidas) registada na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral ascende a 146.643 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.697.262 milhares de euros), a posição em outros ativos financeiros ao custo amortizado ascende a 2.303.967 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 899.145 milhares de euros) e a posição em Ativos financeiros detidos para negociação no montante de 1.053 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 11.793 milhares de euros).

Em relação à carteira de negociação em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentam-se seguidamente os principais indicadores de VaR:

	(milhares de euros)				
	2020	Média	Mínimo	Máximo	2019
VaR de Mercado	1 545	1 187	99	2 236	244
Risco de taxa de juro	30	212	15	416	167
Risco cambial	155	205	103	192	142
Risco de preço	1 548	788	98	1 183	94
Risco de spread (crédito)	55	549	237	1 024	80
Efeito de diversificação	(243)	(567)	(354)	(579)	(239)

Risco de taxa de juro da carteira bancária

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, numa ótica consolidada para as entidades que integram o Banco Montepio (incluindo a subsidiária registada em operações em descontinuação).

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, no valor económico e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfazamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os gaps de taxa de juro por prazo de *repricing*.

Apresentam-se nos quadros seguintes os gaps de taxa de juro em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	(milhares de euros)				
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de dezembro de 2020					
Ativos					
Títulos de dívida	84 967	281 557	59 727	910 333	1 168 720
Empréstimos e adiantamentos	6 744 415	2 875 481	1 099 129	430 811	233 954
Outros	105 890	32 546	-	-	38 945
Fora de balanço	1 148	-	6 654	756 654	-
Total	6 936 419	3 189 584	1 165 509	2 097 798	1 441 619
Passivos					
Títulos de dívida emitidos	8 584	150 809	57 283	1 258 516	19 398
Depósitos com maturidade definida	2 760 525	1 471 272	2 099 714	687 524	-
Outros	577 054	54 245	392	1 600 005	301 096
Fora de balanço	750 008	-	16	131	1 295
Total	4 096 171	1 676 326	2 157 407	3 546 177	321 789
GAP (Ativos - Passivos)	2 840 249	1 513 258	(991 897)	(1 448 380)	1 119 830
31 de dezembro de 2019					
Ativo					
Títulos de dívida	383 988	170 829	353 173	1 126 482	775 881
Empréstimos e adiantamentos	6 839 860	2 764 522	918 095	536 188	65 131
Outros	36 446	-	-	-	28 788
Fora de balanço	4 758	-	6 672	763 307	-
Total	7 265 052	2 935 351	1 277 941	2 425 977	869 801
Passivo					
Títulos de dívida emitidos	9 914	1 455	57 407	1 368 142	23 365
Depósitos com maturidade definida	2 926 815	1 466 586	1 941 863	1 473 824	-
Outros	159 034	443 112	393 890	706 239	29 803
Fora de balanço	753 376	-	17	137	1 388
Total	3 849 140	1 911 153	2 393 178	3 548 343	54 556
GAP (Ativos - Passivos)	3 415 912	1 024 198	(1 115 237)	(1 122 366)	815 244

Apresentam-se seguidamente os *gaps* de taxa de juro nos exercícios de 2020 e 2019:

	2020				2019			
	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
	(milhares de euros)							
Gap de taxa de juro	3 033 060	3 830 089	4 627 117	3 033 060	3 017 751	3 081 390	3 227 752	2 998 667

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço é calculada pela diferença entre o valor atual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa, simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados em 31 de dezembro de 2020, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria uma variação do valor económico esperado da carteira bancária no montante negativo de 47.793 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: no montante negativo de 25.558 milhares de euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco Montepio, para os exercícios de 2020 e 2019, bem como os respetivos saldos médios e juros do exercício:

	2020			2019		
	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros	Saldo médio	Taxa de juro média (%)	Juros
	(milhares de euros)					
Ativos geradores de juros						
Disponibilidades em bancos centrais e OIC	886 629	0,62	5 621	1 125 358	0,50	5 701
Aplicações em OIC	720 087	0,39	2 882	495 866	0,79	3 960
Crédito a clientes	11 657 287	2,02	239 528	12 111 230	2,13	261 318
Carteira de títulos	4 482 625	0,24	11 029	4 558 411	0,44	20 247
Outros ativos ao justo valor	4 012	0,44	18	15 866	0,88	141
Outros (inclui derivados)	-	-	14 208	-	-	14 731
	17 750 640	1,51	273 286	18 306 731	1,65	306 098
Passivos geradores de juros						
Recursos BCE	1 451 452	0,06	907	1 384 894	0,24	3 324
Recursos OIC	756 191	0,50	3 859	1 277 968	0,79	10 199
Depósitos de clientes	12 367 576	0,15	18 654	12 653 766	0,26	33 165
Dívida senior	3 060 867	0,85	26 596	3 050 432	1,10	33 961
Dívida subordinada	188 646	9,00	17 256	131 622	8,84	11 803
Outros (inclui derivados)	-	-	11 410	-	-	11 736
	17 824 732	0,43	78 682	18 498 682	0,56	104 188
Margem Financeira		1,08	194 604		1,09	201 910

Risco cambial

No que se refere ao risco cambial da carteira bancária, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrentes da atividade resultam essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos ativos e passivos, a 31 de dezembro de 2020 e 2019, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

	2020							Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 437 178	5 535	908	459	1 931	-	303	1 446 314
Disponibilidades em outras instituições de crédito	23 887	26 003	408	228	2 362	-	610	53 498
Aplicações em instituições de crédito	803 047	55 657	-	-	-	-	-	858 704
Crédito a clientes	10 681 494	51 101	9	-	-	-	-	10 732 604
Ativos financeiros detidos para negociação	7 307	3 600	467	-	134	-	-	11 508
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	569 612	-	-	-	-	-	-	569 612
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	237 340	-	-	-	-	27 980	-	265 320
Derivados de cobertura	10 693	-	-	-	-	-	-	10 693
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	3 981 949	-	-	-	-	-	-	3 981 949
Investimentos em subsidiárias e associadas	319 648	-	-	-	-	-	-	319 648
Ativos não correntes detidos para venda	8 997	-	-	-	-	-	-	8 997
Outros ativos tangíveis	215 839	-	-	-	-	-	-	215 839
Ativos intangíveis	33 104	-	-	-	-	-	-	33 104
Ativos por impostos correntes	2 313	-	-	-	-	-	-	2 313
Ativos por impostos diferidos	510 364	-	-	-	-	-	-	510 364
Outros ativos	639 534	54 489	1	-	-	-	-	694 024
Total Ativo	19 482 306	196 385	1 793	687	4 427	27 980	913	19 714 491
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 372 546	-	-	-	-	-	-	1 372 546
Recursos de outras instituições de crédito	930 780	52 111	3 737	20 132	29	-	39	1 006 828
Recursos de clientes	12 409 904	106 249	9 925	16 102	3 972	-	3 271	12 549 423
Responsabilidades representadas por títulos	1 221 498	-	-	-	-	-	-	1 221 498
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	1 721 697	-	-	-	-	-	-	1 721 697
Passivos financeiros detidos para negociação	11 761	-	-	-	-	-	-	11 761
Derivados de cobertura	397	-	-	-	-	-	-	397
Provisões	33 000	-	-	-	-	-	-	33 000
Passivos por impostos correntes	812	-	-	-	-	-	-	812
Outros passivos subordinados	216 896	-	-	-	-	-	-	216 896
Outros passivos	204 277	776	438	300	412	-	32	206 235
Total Passivo	18 123 568	159 136	14 100	36 534	4 413	-	3 342	18 341 093
Operações Cambiais a Prazo		(50 171)	12 013	35 630	(69)	(28 007)	2 747	
Gap Cambial		(12 922)	(294)	(217)	(55)	(27)	318	
Stress Test		2 585	59	44	11	5	(63)	

(milhares de euros)

	2019							Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	
Ativo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	989 938	8 130	1 081	1 133	2 939	-	427	1 003 648
Disponibilidades em outras instituições de crédito	25 352	24 667	337	517	852	-	268	51 993
Aplicações em instituições de crédito	498 833	33 200	-	-	-	-	-	532 033
Crédito a clientes	10 834 969	86 193	8	-	-	-	-	10 921 170
Ativos financeiros detidos para negociação	20 965	8 939	-	-	-	-	-	29 904
Outros ativos financeiros ao justo valor através dos resultados	654 438	-	-	-	-	-	-	654 438
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1 790 772	-	-	-	-	42 669	-	1 833 441
Derivados de cobertura	11 148	-	-	-	-	-	-	11 148
Outros ativos financeiros ao custo amortizado	2 793 157	-	-	-	-	-	-	2 793 157
Investimentos em subsidiárias e associadas	341 008	-	-	-	-	-	-	341 008
Outros ativos tangíveis	240 302	-	-	-	-	-	-	240 302
Ativos intangíveis	31 822	-	-	-	-	-	-	31 822
Ativos por impostos correntes	9 823	-	-	-	-	-	-	9 823
Ativos por impostos diferidos	462 295	-	-	-	-	-	-	462 295
Outros ativos	714 718	30 322	72	-	-	-	212	745 324
Total Ativo	19 419 540	191 451	1 498	1 650	3 791	42 669	907	19 661 506
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	-	-	-	-	-	1 291 033
Recursos de outras instituições de crédito	609 173	65 089	3 983	23 387	16	-	26	701 674
Recursos de clientes	12 407 678	90 576	8 433	14 781	2 514	-	3 564	12 527 546
Responsabilidades representadas por títulos	1 263 261	-	-	-	-	-	-	1 263 261
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	1 939 462	-	-	-	-	-	-	1 939 462
Passivos financeiros detidos para negociação	11 098	-	-	-	-	-	-	11 098
Derivados de cobertura	547	-	-	-	-	-	-	547
Provisões	30 268	-	-	-	-	-	-	30 268
Passivos por impostos correntes	1 056	-	-	-	-	-	-	1 056
Outros passivos subordinados	157 847	-	-	-	-	-	-	157 847
Outros passivos	223 059	469	4	134	738	-	15	224 419
Total Passivo	17 934 482	156 134	12 420	38 302	3 268	-	3 605	18 148 211
Operações Cambiais a Prazo		(50 635)	11 095	37 265	(2 441)	-	2 598	
Gap Cambial		(15 318)	173	613	(1 918)	42 669	(100)	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o euro.

O Banco Montepio efetuou um *Non-Deliverable Forward* (NDF) com o objetivo de cobertura ou eliminação do risco cambial subjacente à posição detida em ações da Monteiro e Aranha, SA (ativo registado em BRL), imunizando assim impactos nos rácios de capital por via do risco da desvalorização do BRL, com impacto negativo nas reservas de reavaliação cambial.

O objetivo da cobertura é cobrir o risco cambial da posição detida em ações da Monteiro e Aranha, SA, tendo em conta a estratégia aprovada pelo Conselho de Administração para a venda de ativos *non-core*, onde foi identificada a venda desta posição, concretizada em março de 2021.

O Banco contratou derivado de taxa de câmbio, nomeadamente um *Non-Deliverable Forward* (NDF), com o objetivo de cobertura ou eliminação do risco cambial subjacente à posição detida em ações da entidade Monteiro e Aranha, S.A. (ativo registado em BRL), conforme descrito nota 25.

Risco de liquidez

O risco de liquidez reflete a incapacidade do Banco Montepio cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos limites internos. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco do Banco Montepio e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez, e o cálculo do rácio prudencial do LCR numa base mensal.

Em 31 de dezembro de 2020, o valor verificado no LCR foi de 191,0% (31 de dezembro de 2019: 175,1%).

Em 31 de dezembro de 2020, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	Total	não determinado	(milhares de euros)			
			até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 372 546	-	-	-	-	1 372 546
Recursos de outras instituições de crédito	1 006 828	-	237 091	114 416	4 502	650 819
Recursos de clientes	12 549 423	-	7 265 986	1 234 285	1 849 069	2 200 083
Responsabilidades representadas por títulos	1 221 498	-	9 852	837	1 423	1 209 386
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	1 721 697	-	-	-	-	1 721 697
Passivos financeiros detidos para negociação	11 761	-	10	-	-	11 751
Outros passivos subordinados	216 896	-	-	-	10 573	206 323
Outros passivos	206 235	206 235	-	-	-	-
Total de Passivos	18 306 884	206 235	7 512 939	1 349 538	1 865 567	7 372 605

Em 31 de dezembro de 2019, o financiamento do Banco Montepio apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de euros)

Passivos	Total	não determinado	até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	1 291 033	-	443 600	-	-	847 433
Recursos de outras instituições de crédito	701 674	-	226 686	65 615	4 788	404 585
Recursos de clientes	12 527 546	-	6 486 668	1 147 441	1 641 840	3 251 597
Responsabilidades representadas por títulos	1 263 261	-	9 393	4 129	1 525	1 248 214
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	1 939 462	-	-	-	-	1 939 462
Passivos financeiros detidos para negociação	11 098	-	17	34	6	11 041
Outros passivos subordinados	157 847	-	-	-	7 847	150 000
Outros passivos	224 419	224 419	-	-	-	-
Total de Passivos	18 116 340	224 419	7 166 364	1 217 219	1 656 006	7 852 332

No âmbito da Instrução do Banco de Portugal n.º 28/2014, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de ativos onerados e ativos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efetuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de dezembro de 2020 e 2019, relativa aos ativos e respetivos colaterais:

(milhares de euros)

Ativos	2020			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	3 103 517	-	16 613 169	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	592 414	592 414
Títulos de dívida	783 897	880 019	3 865 721	3 371 655
Outros ativos	-	-	1 965 152	-

(milhares de euros)

Ativos	2019			
	Quantia escriturada dos ativos onerados	Justo valor dos ativos onerados	Quantia escriturada dos ativos não onerados	Justo valor dos ativos não onerados
Ativos da instituição que presta a informação	1 730 525	-	17 930 982	-
Instrumentos de capital próprio	-	-	676 858	676 858
Títulos de dívida	617 449	535 399	4 444 975	4 076 474
Outros ativos	-	-	2 053 145	-

(milhares de euros)

Colateral recebido	2020	2019
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	
Ativos da instituição que presta a informação	17 473	25 857
Títulos de dívida	17 473	25 857

(milhares de euros)

Ativos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	2020	2019
	Quantia escriturada dos passivos financeiros selecionados	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	1 785 772	1 762 182
Ativos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	3 094 043	1 729 824

Os ativos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Banco Montepio, nomeadamente do BCE, em operações de *Repo*, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os ativos utilizados como colateral nos programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, são constituídos por contratos de crédito sobre clientes. As operações de *Repo* no mercado monetário são colateralizadas, essencialmente, por obrigações hipotecárias e de securitização, em que o Banco Montepio é a originadora, e por operações de crédito titulado.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição em 31 de dezembro de 2020 e 2019 refletem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Banco Montepio. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos de financiamento junto do BCE, após *haircuts*, descomprometido e disponível para utilização em novas operações, ascende em 31 de dezembro de 2020 a 1.694.981 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 2.310.134 milhares de euros).

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de dezembro de 2020 ascende a 3.096.957 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 3.608.247 milhares de euros) com uma utilização de 1.407.650 milhares de euros (31 de dezembro de 2019: 1.308.333 milhares de euros):

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Colateral total elegível	4 285 491	4 136 099
Colateral total na <i>pool</i>	3 096 957	3 608 247
Colateral fora da <i>pool</i>	1 188 534	527 852
Colateral utilizado	2 590 510	1 825 965
Colateral utilizado para BCE	1 407 650	1 308 333
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	1 182 860	517 632
Colateral disponível para BCE	1 689 307	2 299 914
Colateral disponível Total	1 694 981	2 310 134

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

Risco imobiliário

O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nos fundos próprios do Banco Montepio, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

O risco imobiliário decorre da exposição em ativos imobiliários, quer sejam provenientes de dação ou de arrematação judicial no âmbito do processo de recuperação de crédito ou de unidades de participação de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas com base em análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras destes ativos imobiliários e disponibilizar os elementos de informação necessários para a definição da política de gestão do risco imobiliário.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de dezembro de 2020 e 2019 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Imóveis recebidos em dação de crédito	523 465	563 667
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	425 383	474 315
	948 848	1 037 982
<i>Stress test</i>	(94 885)	(103 798)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10,0% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Não obstante, o descrito na política contabilística divulgada na nota 1 h) relativamente aos imóveis, que o valor realizável líquido dos inventários é determinado com base numa valorização de um avaliador independente. As avaliações imobiliárias têm por base pressupostos cuja influência da conjuntura económica e financeira e capacidade do mercado em transacionar a oferta disponível, a cada momento, são determinantes. Deste modo, a concretização do valor de avaliação determinado pelos peritos independentes está dependente da verificação dos pressupostos utilizados nas respetivas avaliações pelo que a evolução das condições macroeconómicas e do mercado imobiliário poderá traduzir-se na alteração destes mesmos pressupostos, e conseqüentemente, ter impacto na recuperabilidade do valor de avaliação dos imóveis. Os relatórios de avaliação imobiliária, considerados para valorização dos referidos inventários, têm em conta a situação pandémica global vivida neste momento, não sendo identificados fatores de incerteza adicional nos mesmos.

Risco operacional e continuidade de negócio

O risco operacional corresponde à perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda às perdas potenciais resultantes de eventos externos. O Banco Montepio adota o método padrão para a quantificação dos seus requisitos de fundos próprios para risco operacional, suportado na existência de um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

O modelo de gestão de risco operacional implementado obedece ao princípio das 3 linhas de defesa.

A Direção de Risco exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Banco Montepio que é suportada pela existência de interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional.

A avaliação do perfil de risco operacional para novos produtos, processos e sistemas e a sua monitorização, numa base regular, têm permitido a identificação prévia e a mitigação de situações de risco operacional.

No que respeita à monitorização do risco operacional em 2020, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Um dos aspetos essenciais na gestão deste tipo específico de risco consiste na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema,

bem como o acompanhamento de planos de ação tendentes a evitar ou mitigar os efeitos da materialização dos riscos com maior frequência / severidade de eventos de perda ou com maior valor residual no âmbito do processo de *self-assessment*.

Monitorização

No âmbito do Sistema de Gestão de risco Operacional do Banco Montepio, os indicadores chave de risco (*Key Risk Indicators* - KRIs) visam monitorizar os fatores de exposição associados aos principais riscos, permitindo medir e acompanhar o apetite ao risco e antecipar a ocorrência de perdas através de ações preventivas.

Nesse sentido, forma monitorizados regularmente os limites definidos e promovidos planos de ação nos casos em que foram ultrapassados.

Estes indicadores fazem parte dos Relatórios de Risco Operacional apresentados à Comissão de Riscos e Comissão Executiva.

Autoavaliação dos Riscos Operacionais

O ciclo de gestão do risco operacional implementado no Banco Montepio assenta na elaboração de um mapa de atividades e respetivos riscos operacionais e controlos permitindo identificar a exposição potencial de cada órgão/unidade orgânica ao risco operacional, determinar o seu perfil de risco e priorizar eventuais ações de mitigação. Os riscos operacionais são mapeados considerando sete categorias principais: fraude interna; fraude externa; práticas de emprego e segurança no trabalho; Cliente, produtos e práticas comerciais; danos em ativos físicos; perturbações das atividades e falhas de sistemas; e execução, entrega e gestão dos processos. Os riscos operacionais e respetivos controlos são autoavaliados com regularidade, em regra em regime de *workshops* com os representantes de cada órgão/unidade orgânica e o apoio da Direção de Risco.

Com base nos resultados das autoavaliações - realizadas em termos de impactos e frequências para os riscos e de percentagem de eficácia para os controlos - é estabelecida uma matriz de tolerância ao risco residual, que sustentará o nível de risco considerado aceitável para a instituição e que permitirá identificar os riscos para os quais terão de ser equacionadas medidas adicionais de mitigação.

Gestão da Continuidade de Negócio

O ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

O ano de 2020 foi marcado pela situação epidemiológica relacionada com a pandemia de COVID-19. Esta situação obrigou a uma reorganização de alguns processos decorrente da Ativação do Plano de Continuidade de Negócio e das normas emitidas pela Direção Geral de Saúde.

No contexto foi ativado o Plano de continuidade de Negócio, tendo sido tomadas as medidas previstas para a situação de crise, com o objetivo de garantir que os processos críticos são realizados sem interrupções, ou que o impacto sobre eles seja pouco significativo, o que, até à data, foi conseguido com sucesso.

Conforme previsto no Plano de Continuidade de Negócio, foi também ativado o Gabinete de Gestão de Crise, que é responsável pela gestão da crise, pela gestão e execução dos Planos de Continuidade Operacional e pela coordenação das equipas de recuperação do negócio e retorno à normalidade.

Apesar desta situação trazer um conjunto de desafios, o Banco Montepio conseguiu dar resposta atempada às necessidades que se colocavam tendo como princípio a salvaguarda da segurança e saúde dos seus Colaboradores e dos seus Clientes.

Risco do Fundo de Pensões

O risco do Fundo de Pensões resulta da desvalorização potencial da carteira de ativos do fundo ou da diminuição dos respetivos retornos esperados, bem como do acréscimo das responsabilidades do Fundo em consequência da evolução dos diferentes pressupostos atuariais. Perante cenários deste tipo, o Banco Montepio terá que efetuar contribuições não previstas, de modo a manter os benefícios definidos pelo Fundo.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

A análise e monitorização regulares da gestão do Fundo de Pensões do Banco Montepio estão a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões. Em acréscimo, a Direção de Risco assegura a produção de relatórios mensais com a evolução do valor de mercado da carteira do Fundo de Pensões e de indicadores de risco associados.

A Direção de Risco monitoriza o efeito de eventuais medidas adotadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) reforçou o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspetiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o Fundo de Pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efetuados *stress Tests*, com o objetivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente acionista e obrigacionista do Fundo de Pensões é feita através de um *liquidity test*. No caso das ações, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os ativos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento acionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos

associados a essas transações e o volume médio histórico das transações nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (*cash-flows* positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou atuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Outros riscos

Em relação a outros riscos – risco reputacional, risco de *compliance*, risco de estratégia e negócio – também são acompanhados pelo Órgão de Administração, sendo os riscos controlados e tomadas as medidas corretivas em função dos resultados obtidos face aos objetivos/limites estabelecidos, sendo de relevar, designadamente, o acompanhamento e controlo dos desvios face ao plano estratégico e orçamento aprovados.

Políticas de Cobertura e Redução do Risco

Para efeitos de redução do risco de crédito, são tidos em conta os elementos de mitigação do risco associados a cada operação. Em particular, são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, assim como a prestação de proteção pessoal de crédito, nomeadamente de garantias.

Em termos de redução direta do valor em exposição, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo. Nos colaterais financeiros é relevado o risco de mercado, e eventual risco cambial, dos ativos envolvidos, procedendo-se, quando aplicável, ao ajustamento do valor do colateral.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, o Banco Montepio tem definidos modelos de avaliação e de reavaliação aplicados aos imóveis que venham a constituir ou que constituam garantias reais das operações de crédito. As avaliações dos bens são realizadas por peritos avaliadores independentes, sendo que a gestão das avaliações e das vistorias se encontra centralizada numa unidade independente da área comercial. De acordo com o disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013 (CRR), é assegurado o cumprimento dos requisitos em matéria de verificação e reavaliação do valor dos bens, consoante os casos, quer por métodos estatísticos e informatizados quer através da revisão ou reavaliação do valor de avaliação por perito avaliador.

Em relação às garantias de crédito, aplica-se na posição em risco o princípio da substituição do risco do cliente pelo do prestador da proteção, desde que o risco deste último seja inferior ao do primeiro.

O Banco Montepio não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não detém derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

As técnicas de mitigação do risco de mercado da carteira de *trading* consistem, essencialmente, na cobertura de posições em risco por produtos financeiros com risco simétrico para reduzir o risco total das exposições ou na venda parcial ou total das posições em risco para reduzir a exposição ou anulá-la por completo.

No que respeita à carteira bancária, as técnicas de mitigação do risco de taxa de juro e do risco cambial correspondem à negociação de operações de cobertura com derivados e ao fecho de posições por meio da venda das posições em risco abertas.

Fundos Próprios e Rácios de Capital

Os fundos próprios do Banco Montepio são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD IV) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017 e o Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, que veio introduzir alguns ajustamentos à CRR em resposta à pandemia COVID-19. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1 (CET1)*. Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios se eventualmente detidos), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. No que se refere às reservas de justo valor, no âmbito do Regulamento 2020/873 o Banco Montepio aderiu à possibilidade de aplicação de filtro prudencial sobre as reservas de justo valor associadas à dívida soberana. O valor de reservas e resultados transitados é corrigido da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através dos resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos ao *goodwill* apurado, outros ativos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o ativo e a responsabilidade do fundo de pensões. É também deduzido o valor relativo à avaliação prudente apurado de acordo com o artigo n.º 34 e 105 da CRR, bem como os ativos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais. Adicionalmente, é deduzido o valor da tranche equity de acordo com o artigo n.º 36 alínea k) da CRR, resultante da titularização sintética efetuada. No que respeita a participações financeiras em entidades do setor financeiro e aos ativos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10,0% do CET1, ou posteriormente a 15,0% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10,0% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos ficam sujeitos a ponderação de 250,0% para o total dos ativos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. Com a revisão do Regulamento (EU) n.º 575/2013, em 27/06/2019, passou a ser alvo de dedução o montante aplicável de cobertura insuficiente para as exposições não produtivas, se a exposição tiver sido originada após 26 de abril de 2019.
- Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1 (T1)*: Incorpora os instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 52º do Regulamento 575/2013 e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

- Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2): Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições cumpram os requisitos definidos no artigo 63º do Regulamento n.º 575/2013 da União Europeia e que tenham obtido aprovação pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis, se existirem, os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Banco Montepio não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de fundos próprios referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos ativos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250,0% dos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rendibilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. No que respeita aos ativos por impostos diferidos de diferenças temporárias que não dependem da rendibilidade futura, os mesmos estão sujeitos a ponderação de 100,0% para efeitos de requisitos de capital. É igualmente apurado o requisito de CVA (*Credit Valuation Adjustment*).

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de 5 anos o plano prudencial de *phase-in* definido no referido Regulamento.

Com a entrada em vigor do Regulamento 2020/873 do Parlamento Europeu e Conselho, da norma foi revista a componente dinâmica do plano transitório aplicado aos impactos IFRS9 (Regulamento (UE) 2017/2395) sendo introduzido plano adicional relativo aos impactos de acréscimo de imparidade IFRS9 ocorridos após 01/01/2020 nos Estágios 1 e 2. Estes acréscimos encontram-se sujeitos a um plano transitório de desreconhecimento desses impactos de 100% em 2020 e 2021, 75% em 2022, 50% em 2023 e 25% em 2024. No que se refere ao plano transitório aplicável a acréscimos de imparidade nos Estágios 1 e 2 entre 01/01/2018 e 31/12/2019 o Banco Montepio não tem impactos sujeitos a esse plano.

Tal como referido, em 2020 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III relativos aos ativos por impostos diferidos, que não dependem da rendibilidade futura (ainda que pouco significativo), bem como os efeitos resultantes da adoção da norma contabilística IFRS 9 ainda estão sujeitos a um reconhecimento gradual. Este processo de reconhecimento gradual designa-se por *phase-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *full implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo de *phase-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respetivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é refletida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (rácio correspondente ao respetivo nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios).

Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pela CRD IV/CRR de 4,5% para o CET1, de 6,0% para o *Tier 1* e de 8,0% para o Capital total. Contudo, sobre estes mínimos regulamentares são aplicadas reservas de fundos próprios (como por exemplo, a Reserva de Conservação, a Reserva Contracíclica e a Reserva para Outras Instituições Sistémicas) cujo valor é definido pelo Banco de Portugal. Para 2020, o Banco de Portugal definiu uma Reserva Contracíclica de 0%. No que respeita à Reserva de Conservação o seu valor é de 2,5%. De acordo com estas disposições, em 31 de dezembro de 2020 os rácios regulamentares considerando todas as reservas para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 7,0%, 8,5% e 10,5%.

No entanto, em consequência da pandemia do vírus COVID-19, em linha com a decisão tomada pelo BCE para as instituições significativas, o Banco de Portugal permite que as instituições de crédito menos significativas sujeitas à sua supervisão operem, de forma temporária, com um nível inferior à da reserva combinada de fundos próprios (OCR), considerando que as reservas de capital foram concebidas para permitir que as instituições de crédito resistam a situações especialmente adversas. Desta forma, os rácios mínimos regulamentares em 2020 para o *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total eram 4,5%, 6,0% e 8,0%, respetivamente.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Banco Montepio para 31 de dezembro de 2020 e 2019, em *phasing-in*, apresenta-se como segue:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Capital <i>Common Equity Tier 1</i>		
Capital realizado	2 420 000	2 420 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(1 046 602)	(913 028)
Outros ajustamentos regulamentares	(543 308)	(509 402)
	<u>830 090</u>	<u>997 570</u>
Capital <i>Tier 1</i>	<u>830 090</u>	<u>997 570</u>
Capital <i>Tier 2</i>		
Empréstimos subordinados	206 323	156 323
	<u>206 323</u>	<u>156 323</u>
Fundos próprios totais	<u>1 036 413</u>	<u>1 153 893</u>
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	601 539	669 064
Riscos de mercado	1 114	4 264
Risco operacional	46 140	50 710
Outros requisitos	39 830	43 910
	<u>688 623</u>	<u>767 948</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	9,64%	10,39%
Rácio <i>Tier 1</i>	9,64%	10,39%
Rácio de Capital Total	12,04%	12,02%

De referir que os rácios a 31 de dezembro de 2020 e 2019 consideram o impacto da adesão ao regime especial de ativos por impostos diferidos, conforme descrito na nota 30.

Com a aplicação da norma internacional de relato financeiro IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, e considerando o Regulamento (UE) 2017/2395 do Parlamento Europeu e do Conselho, o Banco Montepio optou por aplicar numa base contínua durante um período de cinco anos o plano prudencial de *phasing-in* definido no referido Regulamento. Caso não aplicasse o referido plano transitório, bem como o recente plano transitório definido no Regulamento 2020/873, aos impactos decorrentes da adoção da IFRS 9, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2020 e 2019 seriam:

	(milhares de euros)	
	2020	2019
Capital Common Equity Tier 1	669 157	870 043
Capital Tier 1	669 157	870 043
Fundos próprios totais	875 480	1 026 366
Requisitos de Fundos Próprios	675 332	755 897
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	7,93%	9,21%
Rácio <i>Tier 1</i>	7,93%	9,21%
Rácio de Capital Total	10,37%	10,86%

Caso apenas fosse aplicado o plano transitório aos impactos iniciais da adoção da IFRS9, não se considerasse o plano transitório aplicável ao acréscimo de imparidade Estágio 1 e 2 após 01 de janeiro de 2020, os rácios prudenciais do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2020 seriam:

	(milhares de euros)
	2020
Capital Common Equity Tier 1	770 539
Capital Tier 1	770 539
Fundos próprios totais	976 862
Requisitos de Fundos Próprios	683 999
Rácios Prudenciais	
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	9,01%
Rácio <i>Tier 1</i>	9,01%
Rácio de Capital Total	11,43%

52 Normas contabilísticas recentemente emitidas

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2020:

1. Impacto da adoção de novas normas, alterações às normas que se tornaram efetivas para os períodos anuais que se iniciaram em 1 de janeiro de 2020:

a) IFRS 3 (alteração), 'Definição de negócio'. Esta alteração constitui uma revisão à definição de negócio para efeitos de contabilização de concentrações de atividades empresariais. A nova definição exige que uma

aquisição inclua um input e um processo substancial que conjuntamente gerem outputs. Os outputs passam a ser definidos como bens e serviços que sejam prestados a clientes, que gerem rendimentos de investimentos financeiros e outros rendimentos, excluindo os retornos sob a forma de reduções de custos e outros benefícios económicos para os acionistas. Passam a ser permitidos ‘testes de concentração’ para determinar se uma transação se refere à aquisição de um ativo ou de um negócio.

b) IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 (alteração), ‘Reforma das taxas de juro de referência – fase 1’. Estas alterações fazem parte da primeira fase do projeto ‘IBOR *reform*’ do IASB e permitem isenções relacionadas com a reforma do *benchmark* para as taxas de juro de referência. As isenções referem-se à contabilidade de cobertura, em termos de: i) componentes de risco; ii) requisito ‘altamente provável’; iii) avaliação prospetiva; iv) teste de eficácia retrospectivo (para adotantes da IAS 39); e v) reciclagem da reserva de cobertura de fluxo de caixa, e têm como objetivo que a reforma das taxas de juro de referência não determine a cessação da contabilidade de cobertura. No entanto, qualquer ineficácia de cobertura apurada deve continuar a ser reconhecida na demonstração dos resultados.

c) IAS 1 e IAS 8 (alteração), ‘Definição de material’. Esta alteração introduz uma modificação ao conceito de “material” e clarifica que a menção a informações pouco claras refere-se a situações cujo efeito é similar a omitir ou distorcer tais informações, devendo a entidade avaliar a materialidade considerando as demonstrações financeiras como um todo. São ainda efetuadas clarificações quanto ao significado de “principais utilizadores das demonstrações financeiras”, sendo estes definidos como ‘atuais e futuros investidores, financiadores e credores’ que dependem das demonstrações financeiras para obterem uma parte significativa da informação de que necessitam.

d) Estrutura concetual, ‘Alterações na referência a outras IFRS’. Como resultado da publicação da nova Estrutura Conceptual, o IASB introduziu alterações no texto de várias normas e interpretações, como: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 6, IFRS 14, IAS 1, IAS 8, IAS 34, IAS 37, IAS 38, IFRIC 12, IFRIC 19, IFRIC 20, IFRIC 22, SIC 32, de forma a clarificar a aplicação das novas definições de ativo / passivo e de gasto / rendimento, além de algumas das características da informação financeira. Essas alterações são de aplicação retrospectiva, exceto se impraticáveis.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

2. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, já endossadas pela União Europeia:

a) IFRS 16 (alteração), ‘Locações - Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2020). Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um

ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez.

b) IFRS 4 (alteração), 'Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2021). Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17.

Estas modificações não tiveram impacto relevante nas demonstrações financeiras do Banco Montepio.

3. Normas (novas e alterações) publicadas, cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021, mas que a União Europeia ainda não endossou:

a) IAS 1 (alteração), 'Apresentação das demonstrações financeiras - classificação de passivos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato. A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um "covenant". Esta alteração inclui ainda uma nova definição de "liquidação" de um passivo. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

b) IAS 16 (alteração) 'Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Alteração do tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. Esta alteração é de aplicação retrospectiva, sem reexpressão dos comparativos.

c) IAS 37 (alteração) 'Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.

d) Melhorias às normas 2018 – 2020 (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022). Estas alterações ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias altera os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.

e) IFRS 3 (alteração) 'Referências à Estrutura conceptual' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de junho de 2022). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia.

Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. Esta alteração também clarifica o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus incluídos numa concentração de atividades empresariais. Esta alteração é de aplicação prospetiva.

f) IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações) 'Reforma das taxas de juro de referência - fase 2' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2021). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR.

g) IFRS 17 (nova), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma substitui o IFRS 4 e é aplicável a todas as entidades que emitam contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária. A IFRS 17 baseia-se na mensuração corrente das responsabilidades técnicas, as quais são reavaliadas a cada data de relato. A mensuração corrente pode ser efetuada pela aplicação do modelo completo ("*building block approach*") ou simplificado ("*premium allocation approach*"). O modelo completo baseia-se em cenários de fluxos de caixa descontados ponderados pela probabilidade de ocorrência e ajustados pelo risco, e uma margem de serviço contratual, a qual representa a estimativa do lucro futuro do contrato. Alterações subsequentes dos fluxos de caixa estimados são ajustados contra a margem de serviço contratual, exceto se esta se tornar negativa. A IFRS 17 é de aplicação retrospectiva com algumas isenções na data da transição.

h) IFRS 17 (alteração), 'Contratos de seguro' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração compreende alterações específicas em oito áreas da IFRS 17, tais como: i) âmbito; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações. Esta alteração também inclui clarificações, que têm como objetivo simplificar alguns dos requisitos desta norma e agilizar a sua implementação.

O Banco Montepio não antecipa qualquer impacto significativo na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

53 Cedência de ativos

O Banco Montepio realizou um conjunto de operações de cedência de ativos financeiros, nomeadamente crédito a clientes, para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mútuas ou dos ativos recebidos em colateral com o objetivo de garantir uma administração pró-ativa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os ativos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço do Banco Montepio, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados, bem como o respetivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os ativos financeiros ao Banco Montepio são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado que cederam os créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos fundos.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é selecionada na data de constituição dos fundos.

A estrutura de gestão dos fundos tem como principais responsabilidades:

- Definir o objetivo dos fundos; e
- Administrar e gerir em regime exclusivo os fundos, determinar os objetivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios dos fundos.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos, em que o Banco Montepio detém uma posição minoritária nas unidades de participação, constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do ativo objeto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efetuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflete o risco da sociedade detentora dos ativos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Banco Montepio, dão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos ativos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior refletem um diferencial de avaliação dos ativos cedidos tendo por base avaliações efetuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de ativos ocorridas, o Banco Montepio subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash-flows* que vão permitir a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de ativos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Banco Montepio é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano; e
- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por refletirem a melhor estimativa da imparidade dos ativos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo, mas permanecendo algum risco e benefício, o Banco Montepio, nos termos da IFRS 9 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos ativos transferidos, antes e após a operação, tendo sido concluído que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém o controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os ativos, o Banco Montepio procedeu ao desreconhecimento dos ativos transferidos e ao reconhecimento dos ativos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de euros)

	2020			2019		
	Valores associados à cedência de ativos			Valores associados à cedência de ativos		
	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Ativos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 857	43 124	15 267	27 857	43 124	15 267
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	21 549	21 590	41	21 549	21 590	41
	49 406	64 714	15 308	49 406	64 714	15 308

À data de 31 de dezembro de 2020 e 2019 os ativos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

(milhares de euros)

	2020	2019
	Títulos sénior	
Fundo Vega, FCR	25 107	27 824
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	4 931	7 567
	30 038	35 391

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Banco Montepio mantém também uma exposição indireta aos ativos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os ativos cedidos por outras instituições financeiras, por via das ações e das unidades de participação nos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

54 Contingências

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco Montepio, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, entre outros, o montante dos seus passivos. Em 2020, a contribuição periódica efetuada pelo Banco Montepio ascendeu a 4.263 milhares de euros (2019 4.156 milhares de euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,060%.

Medida de resolução do Banco Espírito Santo, S.A. (BES)

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do setor financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 e do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam

caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e com a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

Ao abrigo do referido mecanismo foram utilizados recursos financeiros próprios resultantes das contribuições pagas, direta ou indiretamente pelo setor bancário, complementados por um empréstimo do Estado no montante de 430 milhões de euros no âmbito do acordo-quadro celebrado entre o Estado Português e o Fundo de Resolução. De acordo com a informação prestada pelo Novo Banco, à data de 31 de dezembro de 2017, o valor líquido dos ativos abrangidos pelo perímetro do mecanismo de capitalização contingente ascendia a cerca de 5,4 mil milhões de euros.

Em 6 de maio de 2019, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.149 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2018, tendo utilizado os seus recursos próprios, resultantes de contribuições devidas, direta e indiretamente pelo setor bancário, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros, que corresponde ao limite máximo de financiamento anual acordado entre o Fundo de Resolução e o Estado em outubro de 2017.

Em maio de 2020, o Fundo de Resolução efetuou o pagamento de 1.035 milhões de euros ao Novo Banco com referência às contas de 2019, que resultou da execução dos acordos celebrados em 2017, no quadro da venda de 75% da participação do Fundo de Resolução no Novo Banco e respeitou todos os

procedimentos e limites aí definidos, e recorreu a um empréstimo junto do Estado no montante de 850 milhões de euros.

Com a apresentação dos resultados do exercício de 2020, o Novo Banco irá solicitar uma compensação no montante de 598,3 milhões de euros ao abrigo do CCA em resultado das perdas dos ativos protegidos e das exigências regulatórias de capital.

Este mecanismo vigora até 31 de dezembro de 2025 (podendo ser estendido até 31 de dezembro de 2026) e está limitado a um máximo absoluto de 3.890 milhões de euros.

Medida de resolução do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif)

Em 19 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 163.120 milhares de euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de euros para 353 milhões de euros.

Nesta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, no qual o Banco se inclui, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco

contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiamento do Fundo de Resolução.

Eventuais alterações significativas relativamente a esta matéria podem ter implicações relevantes nas presentes demonstrações financeiras.

Autoridade da Concorrência

Em 9 de setembro de 2019 a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (“Banco Montepio”) foi notificada da decisão final da Autoridade da Concorrência no processo contraordenacional PRC/2012/9 (“Decisão”), na qual esta entidade concluiu que mais de uma dezena de instituições bancárias com atividade em Portugal, de entre elas o Banco Montepio, participaram numa prática concertada restritiva da concorrência, de intercâmbio de informações comerciais sensíveis, em violação do artigo 9.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio e do artigo 101.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, tendo aplicado ao Banco Montepio uma coima de 13 milhões de euros.

A Decisão é suscetível de recurso para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão por parte de todas as visadas, incluindo o Banco Montepio. A interposição do recurso determina a suspensão da obrigação de pagamento da coima até a Decisão ter transitado em julgado ou a prestação de caução, em valor a fixar pelo tribunal, decisão que se aguarda. À semelhança de várias outras instituições visadas que anunciaram publicamente essa intenção, o Banco Montepio impugnou judicialmente esta Decisão em 21 de outubro de 2019. Tendo em conta todas as circunstâncias relevantes, considera-se existir uma probabilidade séria e significativa de a responsabilidade contraordenacional do Banco Montepio não se tornar efetiva na sequência dos recursos judiciais que vierem a ser interpostos contra a Decisão. Recebido o Recurso de impugnação por parte do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão, e tendo este decidido pela prestação de caução com vista a suspensão da obrigação de pagamento imediato da coima aplicada, o Banco Montepio prestou tal caução junto daquele tribunal.

Não temos conhecimento de que, até à data, tenha sido intentada qualquer ação judicial de indemnização relacionada com a Decisão ou os factos a ela respeitantes. À luz de todas as circunstâncias relevantes, considera-se que as hipóteses de sucesso de eventuais ações judiciais intentadas contra o Banco Montepio com fundamento na Decisão seriam reduzidas.

Banco de Portugal

A 31 de dezembro de 2020, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de regulação que são aplicáveis ao Banco, num montante global máximo de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 30 milhões de euros, pese embora a decisão do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão tenha reduzido a coima a aplicar num desses processos.

A evolução desses processos é regularmente acompanhada pelo Conselho de Administração do Banco, com intervenção técnico-jurídica a cargo da sua Direção de Contencioso e, em certos processos, por sociedades de advogados.

Para alguns desses processos, o Banco de Portugal proferiu decisões em processo sumaríssimo, mediante as quais propôs uma coima única de valor substancialmente inferior ao montante de potencial coima máxima. Outros processos, encontram-se ainda numa fase preliminar, não tendo ainda sido produzida a prova requerida pelos arguidos, o que limita de forma relevante a análise de risco, entendendo-se ainda assim que o Banco tem linhas de Defesa sérias e razoáveis, quer em termos de suporte factual, quer em termos de enquadramento jurídico, no que diz respeito à generalidade das infrações que lhe são imputadas.

Nessa medida, o Conselho de Administração admite como possível que as linhas de Defesa do Banco possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas, não excedendo, contudo, o montante de provisões reconhecido pelo Banco em 31 de dezembro de 2020.

55 Empresas subsidiárias e associadas e Ativos não correntes detidos para venda do Banco Montepio

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 as empresas detidas direta ou indiretamente pelo Banco Montepio são as seguintes:

Designação	Sede	Capital social	Moeda	Atividade	Grupo		Banco
					% de controlo	% de part. efetiva	% de part. direta
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A.	Praia	992 000 000	escudo cabo verdiano	Banca	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%
(euros)							
Designação	Sede	Capital social	Atividade		% detida		
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	Ilha de São Miguel	10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante		20,00%		
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	2 449 707	Gestão de ativos imobiliários		26,00%		
CESource, ACE	Lisboa	-	Gestão de recursos informáticos		18,00%		

Em 31 de dezembro de 2020 e 2109, o Banco Montepio detinha unidades de participação em fundos de investimento conforme segue:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

56 NPL Disclosures

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/10, as instituições de crédito com rácio de NPL (*Non Performing Loans*) superior a 5% devem publicar um conjunto de informação relativa a NPE (*Non Performing Exposures*), créditos reestruturados e ativos recebidos em dação, de acordo com um formato uniformizado, que se apresenta de seguida:

(milhares de euros)

	Montante escriturado bruto das exposições objeto de medidas de reestruturação				Imparidades acumuladas, var. negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões		Colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições reestruturadas	
	Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas		Sobre exposições reestruturadas produtivas	Sobre exposições reestruturadas não produtivas	Das quais, colaterais e garantias financeiras recebidas sobre exposições não produtivas com medidas de reestruturação		
		Das quais, em incumprimento	Das quais, em situações de imparidade					
Empréstimos e adiantamentos	78 309	716 147	713 863	716 106	(3 588)	(361 880)	302 848	244 529
Outras sociedades financeiras	-	55 265	55 265	55 265	-	(8 359)	46 903	46 903
Sociedades não financeiras	41 917	586 925	584 687	586 884	(2 831)	(321 621)	189 304	162 958
Agregados familiares	36 392	73 957	73 911	73 957	(757)	(31 900)	66 641	34 668
	78 309	716 147	713 863	716 106	(3 588)	(361 880)	302 848	244 529

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas por dias em atraso

(milhares euros)

	Montante escriturado bruto											
	Exposições produtivas				Exposições não produtivas							Das quais, em incumprimento
	Sem atraso ou em atraso <= 30 dias	Em atraso > 30 dias <= 90 dias			Probabilidade reduzida de pagamento que não está em atraso ou em atraso há <=90 dias	Em atraso > 90 dias <= 180 dias	Em atraso > 180 dias <= 1 ano	Em atraso > 1 ano <= 2 anos	Em atraso > 2 anos <= 5 anos	Em atraso > 5 anos <= 7 anos	Em atraso > 7 anos	
Empréstimos e adiantamentos												
Bancos centrais	1 320 405	1 320 405	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações centrais	114 610	114 610	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	882 835	882 835	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	28 260	28 217	43	55 324	55 257	10	8	46	3	-	-	55 324
Sociedades não financeiras	3 512 673	3 503 211	9 462	989 743	319 447	6 019	122 433	103 433	187 322	169 622	81 467	983 018
Das quais PME	3 084 969	3 075 507	9 462	884 536	253 334	5 596	117 047	103 274	154 489	169 328	81 467	877 811
Agregados familiares	6 182 451	6 160 679	21 771	172 563	74 154	5 370	12 497	20 199	31 609	16 762	11 973	172 458
Títulos de dívida	4 639 181	4 639 181	-	33 950	-	-	-	950	33 000	-	-	33 950
Administrações centrais	2 434 806	2 434 806	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	1 782 844	1 782 844	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	421 531	421 531	-	33 950	-	-	-	950	33 000	-	-	33 950
Exposições Extrapatrimoniais	2 231 241	-	-	94 392	-	-	-	-	-	-	-	94 112
Administrações centrais	1 453	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	556 437	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	50 390	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	2
Sociedades não financeiras	1 176 122	-	90 155	-	-	-	-	-	-	-	-	89 877
Agregados familiares	446 839	-	4 235	-	-	-	-	-	-	-	-	4 233
Total	18 911 656	16 649 138	31 276	1 345 972	448 858	11 399	134 938	124 628	251 934	186 384	93 440	1 338 862

Qualidade de crédito das exposições produtivas e não produtivas e respetivas provisões

(milhares de euros)

	Montante escriturado						Imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões			Colaterais e garantias financeiras e recebidas				
	Exposições produtivas			Exposições não produtivas			Exposições produtivas - imparidades acumuladas e provisões			Exposições não produtivas - imparidades acumuladas, variações negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões				
	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Das quais, Estágio 1	Das quais, Estágio 2	Das quais, Estágio 3	Abatimento do ativo parcial acumulado	Sobre exposições produtivas	Sobre exposições não produtivas		
													Empréstimos e adiantamentos	12 041 234
Bancos centrais	1 320 405	1 299 467	20 938	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 344	-
Administrações centrais	114 610	111 176	2 530	-	-	(295)	(226)	(68)	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	882 835	839 827	43 008	-	-	(8 110)	(7 617)	(493)	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	28 260	19 589	8 671	55 324	55 324	(478)	(88)	(390)	(8 398)	(8 398)	-	19 681	46 903	
Sociedades não financeiras	3 512 673	1 924 797	1 586 942	989 743	989 743	(86 172)	(15 501)	(70 671)	(541 864)	(541 864)	(69 151)	2 180 528	276 316	
Das quais PME	3 084 969	1 674 778	1 409 257	884 536	884 536	(75 593)	(13 672)	(61 921)	(472 496)	(472 496)	-	2 016 300	252 379	
Agregados familiares	6 182 451	4 763 755	1 418 695	172 563	172 563	(30 728)	(3 181)	(27 547)	(73 942)	(73 942)	-	5 782 893	82 807	
Títulos de dívida	4 639 181	4 537 112	3 149	33 950	33 950	(8 190)	(7 559)	(631)	(15 147)	(15 147)	-	6 836	45	
Administrações centrais	2 434 806	2 434 806	-	-	-	(5 034)	(5 034)	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	1 782 844	1 681 273	2 651	-	-	(721)	(97)	(624)	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	421 531	421 033	498	33 950	33 950	(2 435)	(2 428)	(7)	(15 147)	(15 147)	-	6 836	45	
Exposições Extrapatrimoniais	2 231 240	1 591 017	640 225	94 392	94 392	(10 235)	(3 427)	(6 836)	(6 360)	(6 361)	-	-	-	
Administrações centrais	1 453	1 399	54	-	-	(1)	(1)	-	-	-	-	-	-	
Instituições de crédito	556 437	404 149	152 288	-	-	(15)	(1)	(14)	-	-	-	-	-	
Outras sociedades financeiras	50 390	42 409	7 981	2	2	(379)	(28)	(351)	-	-	-	-	-	
Sociedades não financeiras	1 176 122	894 323	281 799	90 155	90 155	(6 955)	(2 683)	(4 272)	(6 350)	(6 351)	-	-	-	
Agregados familiares	446 839	248 737	198 103	4 235	4 235	(2 885)	(714)	(2 169)	(10)	(10)	-	-	-	
Total	18 911 655	15 086 740	3 724 158	1 345 972	1 345 972	(144 208)	(37 599)	(106 605)	(645 711)	(645 712)	(69 151)	7 991 282	405 871	

57 Exposições e impactos resultantes de medidas relacionadas com a pandemia COVID-19

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia, e de acordo com a Instrução n.º 19/2020 relativa ao relato e divulgação de informação sobre exposições objeto de medidas aplicadas em resposta à crise da COVID-19 conforme orientações da EBA (EBA/GL/2020/07), de seguida apresentamos os seguintes detalhes referentes a moratórias e empréstimos concedidos no âmbito dos novos planos de garantias públicas:

Informações sobre os empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas

	Montante escriturado bruto						Imparidades acumuladas, var. negativas acumuladas do justo valor resultantes do risco de crédito e provisões						Montante escriturado bruto		
	Produtivos			Não produtivos			Produtivos			Não produtivos					
	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (stage 2)	Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (stage 2)	Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (stage 2)	Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias	Dos quais: exposições objeto de medidas de reestruturação	Dos quais: Instrumentos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial mas sem imparidade de crédito (stage 2)	Dos quais: Probabilidade reduzida de pagamento que não estão vencidos ou estão vencidos há <= 90 dias			
Empréstimos e adiantamentos objeto de uma moratória	2 987 585	2 635 670	47 689	1 983 092	251 915	189 951	238 998	(155 951)	(89 092)	(2 337)	(66 651)	(86 859)	(72 492)	(62 104)	43 496
dos quais: particulares	1 200 326	1 161 984	15 614	816 575	38 342	30 738	33 877	(26 895)	(14 911)	(347)	(14 639)	(11 984)	(9 931)	(10 582)	4 261
dos quais: caucionados por imóveis de habitação	1 038 523	1 011 989	11 592	701 871	26 534	20 338	22 725	(16 872)	(9 633)	(165)	(9 518)	(7 040)	(5 624)	(6 179)	2 370
dos quais: sociedades não financeiras	1 684 649	1 471 075	30 074	1 163 916	213 573	159 213	205 121	(128 037)	(54 091)	(1 991)	(51 893)	(74 979)	(62 561)	(71 522)	39 235
dos quais: PME	1 409 491	1 258 523	30 219	1 003 947	150 967	99 198	143 765	(89 647)	(45 430)	(1 893)	(43 643)	(44 217)	(33 248)	(41 591)	37 584
dos quais: caucionados por imóveis comerciais	981 770	826 479	20 370	645 155	155 291	116 466	152 444	(73 052)	(27 777)	(951)	(26 739)	(45 275)	(40 186)	(44 125)	24 825

Repartição dos empréstimos e adiantamentos objeto de moratórias legislativas e não legislativas por prazo residual das moratórias

Número de devedores		Montante escriturado bruto						
		Dos quais: moratórias legislativas	Dos quais: expiradas	Prazo residual das moratórias				
				<= 3 meses	>3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 9 meses	> 9 meses <= 12 meses	
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi solicitada moratória	33 867	2 949 720	-	-	-	-		
Empréstimos e adiantamentos para os quais foi acente a moratória	33 513	2 932 223	2 848 177	44 638	221 655	13 736	2 695 944	889
dos quais: particulares		1 204 511	1 160 918	4 185	45 937	13 736	1 144 026	812
dos quais: caucionados por imóveis de habitação		1 042 254	1 035 563	3 731	20 226	-	1 021 237	791
dos quais: sociedades não financeiras		1 724 908	1 684 649	40 259	175 524	-	1 549 307	77
dos quais: PME		1 449 173	1 409 491	39 683	165 384	-	1 283 712	77
dos quais: caucionados por imóveis comerciais		983 727	981 770	1 957	78 081	-	905 646	-

58 Eventos subsequentes

O Banco Montepio analisa os eventos ocorridos após a data de balanço, ou seja, os acontecimentos favoráveis e desfavoráveis que ocorram entre a data do balanço e a data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão. Consequentemente, podem ser identificados dois tipos de eventos:

- Aqueles que proporcionam prova de condições que existiam à data de balanço (eventos que dão lugar a ajustamentos);
- Aqueles que sejam indicativos das condições que surgiram após a data de balanço (eventos após a data de balanço que não dão lugar a ajustamentos).

Os eventos ocorridos após a data das demonstrações financeiras que não sejam considerados eventos ajustáveis, se significativos, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Não se verificaram transações e/ou acontecimentos relevantes, após 31 de dezembro de 2020, que mereçam relevância de divulgação e/ou ajustamentos nas demonstrações financeiras.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A presente declaração é emitida nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de novembro, e republicado pela Lei n.º 35/2018.

É da responsabilidade do Conselho de Administração a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio), o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- Toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, com referência a 31 de dezembro de 2020, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do Banco Montepio e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Instituição e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente	Carlos Manuel Tavares da Silva
Administradores	Manuel Ferreira Teixeira Amadeu Ferreira de Paiva Carlos Francisco Ferreira Alves José da Cunha Nunes Pereira Pedro Jorge Gouveia Alves Rui Pedro Brás de Matos Heitor Vítor Manuel do Carmo Martins Pedro Manuel Moreira Leitão Dulce Maria Pereira Cardoso Mota Jorge Jacinto Helena Catarina Gomes Soares de Moura Costa Pina Jorge Paulo Almeida e Silva Baião José Carlos Sequeira Mateus Leandro Rodrigues da Graça Silva Nuno Cardoso Correia da Mota Pinto Pedro Miguel Nunes Ventaneira

Lisboa, 29 de abril de 2021

RELATÓRIOS E PARECER DO ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIOS E PARECER DO ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DA COMISSÃO DE AUDITORIA



Banco
Montepio
Comissão de Auditoria



Relatório de Atividade da Comissão de Auditoria 2020



**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



I INTRODUÇÃO	4
II SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2020	10
1. Reuniões e pareceres emitidos em 2020	10
2. Plano de trabalho da Comissão de Auditoria para 2020	10
3. Relatório de Atividade da Comissão de Auditoria em 2019.....	11
4. Revisão do Regulamento da Comissão de Auditoria.....	11
5. Apreciação do Plano de Atividades da Função de Auditoria Interna para 2020	12
6. Apreciação do Plano de Atividades da Função de Gestão de Riscos para 2020.....	12
7. Apreciação do Plano de Atividades da Função <i>Compliance</i> para 2020	12
8. Apreciação dos Planos Anuais das Funções de Auditoria das participadas do Banco Montepio (Montepio Investimento, Montepio Crédito, Montepio Valor, Montepio Geral Cabo Verde e Finibanco Angola)	13
9. Relatório anual da atividade da Função de Auditoria Interna	13
10. Relatório anual da atividade da Função de Gestão de Riscos	13
11. Relatório anual da atividade da Função <i>Compliance</i>	13
12. Avaliação externa da Função de Auditoria Interna	14
13. Modelo de avaliação interna da Função de Auditoria Interna	14
14. Relatório trimestral de acompanhamento do Plano de Resolução de Deficiências de Controlo Interno do Grupo Banco Montepio	15
15. Parecer sobre a adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno, individual e consolidado, da Caixa Económica Montepio Geral (Banco Montepio)	15
16. Parecer sobre o sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo	17
17. Plano de Recuperação 2020	17
18. Exercício ICAAP 2019	18
19. Exercício ILAAP 2019	18

Uso Interno

²
bancomontepio.pt





**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



20. Parecer sobre o Orçamento 2020 e Projeções até 2022	19
21. Acompanhamento do <i>Funding & Capital Plan</i> (FCP)	19
22. Relatório de Imparidade – 31 de dezembro de 2019	19
23. Acompanhamento da atividade regular da Direção de Auditoria e Inspeção, da Direção de Risco e da Direção de Compliance	20
24. Revisão do <i>Risk Appetite Statement</i> (RAS)	20
25. Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas referentes ao exercício de 2019	20
26. Parecer sobre a nomeação do Diretor da DRI e "Risk Officer" do Grupo Banco Montepio	21
27. Parecer sobre a nomeação do Diretor da DCOMP e responsável pela Função Compliance do Grupo Banco Montepio	21
28. Relatório de Comunicação de Irregularidades 2019	21
29. Reuniões da Comissão de Auditoria com o Banco de Portugal	22
III CONCLUSÃO	22

Uso Interno

³
bancomontepio.pt





Banco
Montepio
Comissão de Auditoria



I - INTRODUÇÃO

A Comissão de Auditoria (CAD) foi constituída nos termos do disposto no artigo 17º. dos Estatutos do Banco Montepio, datados de 16 de março de 2018 e na alínea b) do nº. 1 do artigo 278º. do Código das Sociedades Comerciais, com as competências previstas, nomeadamente, no artigo 423º - F daquele diploma.

O Regulamento da Comissão de Auditoria aprovado pelo Conselho de Administração, em reunião realizada em 22 de maio de 2018, foi alvo de revisão aprovada em 21 de maio de 2020.

A Comissão de Auditoria tem por missão, nos termos estabelecidos na lei e nos estatutos, fiscalizar a administração da sociedade, supervisionar as atividades de auditoria, o processo de preparação e divulgação de informação financeira, a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de risco, de controlo do cumprimento (*compliance*) e a atividade e a independência do revisor oficial de contas.

No âmbito das competências que lhe eram atribuídas e das que vieram a ser consagradas no Aviso nº 3/2020 e da Instrução do Banco de Portugal nº 18/2020, de 15 de julho, a Comissão de Auditoria desenvolveu atividades de monitorização, obteve informações e apreciou políticas e regulamentos, procedimentos e práticas definidas e implementadas, permitindo-lhe emitir uma opinião sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio e dos seus sistemas de governo e de controlo interno e sobre a coerência entre si.

A Comissão de Auditoria deve assegurar que os responsáveis pelas funções de controlo interno podem atuar de modo independente e que conseguem alertar a função de fiscalização para desenvolvimentos adversos ao nível do risco, bem como a supervisão da implementação e manutenção de políticas de identificação, gestão e mitigação de potenciais conflitos de interesse.

A Comissão de Auditoria, que passou a ser constituída por cinco membros a partir de 1 de abril de 2020, data em que iniciou funções o Dr. José da Cunha Nunes Pereira, tem a seguinte composição:

- Manuel Ferreira Teixeira, Presidente
- Amadeu Ferreira de Paiva
- Vítor Manuel do Carmo Martins
- Carlos Francisco Ferreira Alves
- José da Cunha Nunes Pereira

A Comissão de Auditoria que reúne, nos termos do artigo 4º. do seu Regulamento, pelo menos uma vez por mês, em 2020 reuniu, no mínimo, duas vezes por mês, sendo elaboradas as atas com os

Uso Interno

4
bancomontepio.pt





Banco
Montepio
Comissão de Auditoria



temas discutidos e as deliberações tomadas. Todas as reuniões da Comissão de Auditoria, totalizando 30, contaram com a presença de todos os seus membros, como se expressa no quadro seguinte:

janeiro / dezembro 2020	
Manuel Ferreira Teixeira	30/30
Amadeu Ferreira de Paiva	30/30
Vitor Manuel do Carmo Martins	30/30
Carlos Francisco Ferreira Alves	30/30
José da Cunha Nunes Pereira	24/24

Participaram com regularidade nas suas reuniões, por convocação da Comissão de Auditoria, entre outros, os responsáveis pela Direção de Auditoria e Inspeção, pela Direção de *Compliance*, pela Direção de Risco, pela Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro, pela Direção de Planeamento Estratégico e Controlo, pela Direção de Recuperação de Crédito, pela Direção de Sistemas de Informação, pelo Gabinete de Gestão de Informação, o Revisor Oficial de Contas e ainda administradores executivos.

Competências

Sem prejuízo das demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei ou pelos estatutos, à Comissão de Auditoria compete exercer um papel de avaliação contínua do Banco Montepio, em particular quanto ao desempenho financeiro, à definição da sua estratégia e políticas gerais, da estrutura empresarial do Grupo e das decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante e risco.

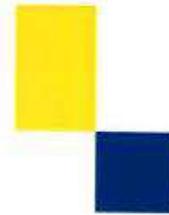
Em especial, compete à Comissão de Auditoria:

- Fiscalizar a administração do Banco Montepio;
- Vigiar a observância da Lei e dos Estatutos;
- Fiscalizar e supervisionar a eficácia e adequação dos sistemas de governo e controlo interno;
- Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte e a exatidão dos documentos de prestação de contas;
- Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco Montepio conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;

Uso Interno

5
bancomontepio.pt





- f) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela administração, bem como sobre a proposta respeitante ao plano de ação e orçamento;
- g) Selecionar e submeter à deliberação da Assembleia Geral a escolha do ROC, bem como dar parecer sobre os honorários a pagar pela prestação de serviços de revisão legal das contas do Grupo Banco Montepio e de serviços adicionais a prestar pelos mesmos;
- h) Apreciar anualmente o plano de auditoria às contas individuais e consolidadas e ao sistema de controlo interno do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio, bem como fiscalizar a revisão de contas;
- i) Reunir regularmente com o ROC, nomeadamente aquando da apreciação das contas individuais e consolidadas do Grupo Banco Montepio;
- j) Apreciar com o Conselho de Administração, o ROC, quaisquer assuntos e decisões materialmente relevantes para a preparação dos documentos de prestação de contas, incluindo quaisquer mudanças significativas de normas regulatórias, políticas contabilísticas ou julgamentos;
- k) Participar na reunião da Comissão de Executiva em que são aprovadas as apresentações anuais de contas a submeter ao Conselho de Administração;
- l) Elaborar anualmente parecer para o Banco de Portugal emitindo opinião detalhada sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio;
- m) Realizar ações de controlo e manter um plano de atividades, aprovado e atualizado, onde conste uma descrição dos meios materiais, técnicos e humanos necessários ao desempenho das suas funções;
- n) Cumprir as demais atribuições constantes das disposições regulamentares do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nomeadamente, promover, no Banco Montepio e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, a prossecução dos objetivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos;
- o) Dar parecer sobre aumentos de capital social por deliberação do Conselho de Administração;
- p) Emitir parecer prévio e vinculativo relativamente a todas as questões relacionadas com a estrutura organizacional nos termos previstos no Artigo 9.º, n.º 5 do Aviso 3/2020;
- q) Convocar a Assembleia Geral quando o Presidente da respetiva mesa, devendo fazê-lo, o não faça;



- r) Confirmar e assegurar a independência da auditoria interna, tomando conhecimento de quaisquer restrições de âmbito ou dificuldades no acesso à informação requerida;
- s) Apreciar os relatórios mais significativos, designadamente os que impliquem riscos de reputação ou prejuízos relevantes efetivos ou potenciais, apresentados pela auditoria interna e inspeção, pela gestão de risco e pela conformidade e a atuação sequente do órgão de administração na sua função de gestão;
- t) Acompanhar todas as ações inspetivas do Banco de Portugal, da Comissão de Mercado de Valores Mobiliários, da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, da Autoridade Tributária e Aduaneira e outras que legitimamente se realizem ao Banco Montepio e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada.

Competências de Controlo Interno

1. A Comissão de Auditoria é responsável por fiscalizar e supervisionar a eficácia e adequação dos sistemas de governo e controlo interno do Banco Montepio, em especial, a atuação da Direção de Auditoria e Inspeção no que respeita ao acompanhamento dos trabalhos de controlo interno.
2. No âmbito das suas funções e responsabilidades em matéria de controlo interno, compete à Comissão de Auditoria:
 - a) Aprovar, sob proposta da Direção de Auditoria Interna e Inspeção, os seus planos anuais e normas organizativas;
 - b) Dar parecer sobre os planos de atividade das diferentes funções de controlo interno, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração;
 - c) Dar parecer vinculativo, e prévio, quanto à designação, substituição e destituição dos responsáveis pelas funções de controlo;
 - d) Fiscalizar a atividade dos departamentos de controlo interno;
 - e) Participar no processo de avaliação das funções de controlo interno, bem como dos responsáveis das funções de controlo interno;
 - f) Exercer ações de controlo relativamente às funções de controlo interno;
 - g) Dar parecer sobre os regulamentos internos das funções de controlo interno, previamente à sua aprovação, pelo Conselho de Administração.



Função de Conformidade

A Comissão de Auditoria tem ainda competências específicas relativamente à função de conformidade, nomeadamente:

- a) Supervisionar e fiscalizar a eficácia das atividades de conformidade.
- b) Analisar e dar parecer relativamente ao relatório, em matéria de conformidade, elaborado nos termos do disposto no Artigo 28.º, n.º 1, alínea o) do Aviso 3/2020, nomeadamente sobre as recomendações para a adoção de medidas destinadas à correção de quaisquer deficiências detetadas e sobre as situações ou constrangimentos que afetem a independência da função de conformidade;
- c) Analisar e dar parecer sobre o relatório elaborado pela função de conformidade, elaborado nos termos do disposto no Artigo 28.º, n.º 1, alínea p), tendo por referência o disposto na alínea s) do n.º 1 do Artigo 27.º do Aviso 3/2020, nomeadamente sobre as recomendações para a adoção de medidas destinadas à correção de quaisquer deficiências detetadas e sobre as situações ou constrangimentos que afetem a independência da função de conformidade;
- d) Apreciar e analisar os relatórios elaborados pela função de conformidade relativamente às reclamações apresentadas, bem como quanto às deficiências identificadas no sistema de controlo interno nos termos do disposto no Artigo 28.º, n.º 1, alínea j);
- e) Receber e analisar toda a informação existente relativamente a indícios de violação de obrigações legais e regulamentares, regras de conduta e relacionamento com os clientes, bem como outros deveres que possam fazer incorrer a instituição ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contraordenacional ou causar impacto negativo.

Função de Gestão de Riscos

1. A Comissão de Auditoria promove uma cultura de risco integrada que abranja todas as áreas de atividade do Banco Montepio.
2. A Comissão de Auditoria tem ainda competências específicas relativamente à função de gestão de riscos, nomeadamente:
 - a) Supervisionar e fiscalizar a eficácia das atividades de gestão de riscos;
 - b) Apreciar e pronunciar-se sobre a tomada de decisão, por parte da função de risco, de exclusão de determinadas categorias de risco identificadas na legislação,





regulamentação e orientações aplicáveis, pelo facto de os fatores de risco subjacentes não se manifestarem na atividade desenvolvida;

- c) Dar parecer, previamente à sua aprovação pelo Conselho de Administração, sobre as políticas e procedimentos a implementar para apoiar o sistema de gestão de riscos e a sua efetiva aplicação no Banco Montepio;
- d) Analisar e dar parecer sobre o relatório de gestão de risco elaborado pela função de gestão de riscos, nos termos do disposto no Artigo 27.º, n.º 1, alínea r) do Aviso 3/2020, nomeadamente sobre as recomendações para a adoção de medidas destinadas à correção de quaisquer deficiências detetadas e sobre as situações ou constrangimentos que afetem a independência da função de conformidade;
- e) Analisar e dar parecer sobre o relatório elaborado pela função de gestão de riscos, nos termos do disposto no Artigo 27.º, n.º 1, alínea s) do Aviso 3/2020, nomeadamente sobre as recomendações para a adoção de medidas destinadas à correção de quaisquer deficiências detetadas e sobre as situações ou constrangimentos que afetem a independência da função de conformidade;

Função de Auditoria Interna

1. A Comissão de Auditoria tem ainda competências específicas relativamente à função de auditoria interna, nomeadamente:
 - a) Supervisionar e fiscalizar a eficácia das atividades de auditoria interna;
 - b) Analisar e dar parecer relativamente ao relatório de avaliação global, nos termos do disposto no Artigo 32.º, n.º 1, alínea c) do Aviso 3/2020;
 - c) Analisar e dar parecer relativamente ao relatório elaborado anualmente pela função de auditoria interna, nos termos do disposto no Artigo 32.º, n.º1, alínea d) do Aviso 3/2020;
 - d) Assegurar que a função de auditoria interna desenvolve a sua atividade em conformidade com as normas e com os princípios de auditoria interna reconhecidos e aceites a nível internacional;
 - e) Aprovar e apreciar, anualmente, o plano de ação de auditoria para o ano seguinte, bem como a adequação do plano plurianual;
 - f) Assegurar que, para cada avaliação realizada pela função de auditoria interna:





**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



- i. É delineado um programa que defina os objetivos da auditoria, identifica as atividades e os procedimentos de controlo interno objeto de revisão e estabelece os recursos necessários para a sua execução;
 - ii. São claramente definidos os critérios para avaliar a adequação de políticas, procedimentos e controlos específicos implementados pela Instituição;
 - iii. É elaborado um relatório que contém os resultados da avaliação referida no ponto ii) anterior.
- g) Assegurar que as deficiências identificadas, assim como as consequentes recomendações emitidas, quando classificadas como deficiências de nível F3 “elevada” ou de nível F4 “severa”, são registadas e reportadas à Comissão de Auditoria, atendendo à metodologia de classificação constante de anexo à Instrução do Banco de Portugal n.º 18/2020, de modo a garantir que a avaliação não é enviesada e que as questões identificadas são prontamente tomadas em consideração;
- h) Assegurar que as deficiências identificadas são objeto de um acompanhamento contínuo por parte da função de auditoria interna e que as medidas destinadas à sua correção são adotadas de forma tempestiva e efetiva pela unidade de estrutura a que respeitam.

II – SÍNTESE DAS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2020

A seguir, indicam-se as principais atividades desenvolvidas durante o exercício de 2020.

1. Reuniões e pareceres emitidos em 2020

A Comissão de Auditoria realizou 30 reuniões durante o ano e emitiu 85 pareceres, a maioria dos quais relativos a operações de crédito, em cumprimento de determinações do Banco de Portugal e nos termos do Regulamento e Política de Crédito do Banco Montepio. Daqueles pareceres, 11 eram relativos a serviços distintos de auditoria.

As atas das trinta reuniões da Comissão de Auditoria dão a devida nota dos temas discutidos e das deliberações tomadas.

2. Plano de trabalho da Comissão de Auditoria para 2020

A Comissão de Auditoria analisou e aprovou, em 18 de dezembro de 2019, o seu Plano de Trabalho para o ano de 2020, tendo em consideração o cumprimento do disposto nos Estatutos do Banco

Uso Interno

10
bancomontepio.pt





Montepio, do seu próprio Regulamento, do Regulamento e Política de Crédito, da legislação aplicável e das determinações do Banco de Portugal.

3. Relatório de Atividade da Comissão de Auditoria em 2019

A Comissão de Auditoria elaborou e aprovou o seu Relatório de Atividade relativo ao ano de 2019, no qual referiu que tinha realizado vinte e sete reuniões e emitido setenta e dois pareceres, tendo participado com regularidade nas suas reuniões os responsáveis pela Direção de Auditoria e Inspeção, pela Direção de *Compliance*, pela Direção de Risco, pela Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro, pela Direção de Planeamento Estratégico e Controlo, pela Direção de Recuperação de Crédito, pela Direção de Sistemas de Informação, pelo Gabinete de Gestão de Informação, o Revisor Oficial de Contas e ainda administradores executivos.

4. Revisão do Regulamento da Comissão de Auditoria

A Comissão de Auditoria aprovou em 6 de maio de 2020 a nova versão do Regulamento de Comissão de Auditoria, aprovada em 21 de maio de 2020 pelo Conselho de Administração, depois de ter procedido à sua revisão, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do anterior Regulamento, o qual tinha sido aprovado em 22 de maio de 2018 pelo Conselho de Administração.

A revisão do Regulamento da Comissão de Auditoria incluiu a sua compatibilização com a versão então em vigor dos estatutos do Banco, aprovados em Assembleia Geral Universal da Caixa Económica Montepio Geral realizada em 5 de dezembro de 2019, nomeadamente com os artigos 17.º e 18.º, que clarificam e desenvolvem os artigos 3.º, 4.º e 5.º.

As principais alterações consideradas na revisão do Regulamento foram as seguintes:

- i) a designação comercial para a Caixa Económica Montepio Geral, S.A. passa a ser Banco Montepio e a designação da Direção de Auditoria Interna por Direção de Auditoria e Inspeção;
- ii) alterar no artigo 2.º, a referência ao artigo 16.º do Contrato de Sociedade para o artigo 17.º dos Estatutos e incluir a referência ao Regulamento do Conselho de Administração;
- iii) alterar em todo o documento a expressão “revisor oficial de contas e do auditor externo”, desde logo no número 2 do artigo 2.º, para “revisor oficial de contas”;
- iv) alterar no artigo 3.º de “no mínimo por três membros” por “um mínimo de três e um máximo de cinco membros”, conforme artigo 17.º dos Estatutos do Banco Montepio;
- v) acrescentar no número 4 do artigo do artigo 3.º. (“a remuneração dos membros da Comissão de Auditoria é exclusivamente constituída por uma quantia fixa a determinar pela Comissão de Remunerações”) a frase “... pela Assembleia Geral do Banco...”, conforme artigo 17.º dos Estatutos do Banco Montepio;





- vi) incluir no artigo 5º. novas alíneas, da alínea a) à alínea e), e ainda as alíneas h), j) e m), seguindo de perto a redação dos Estatutos;
- vii) incluir na alínea b) do nº. 2 do artigo 5º. a “gestão de risco” não anteriormente referida, eventualmente por lapso;
- viii) na alínea g) do nº. 2 do artigo 5º. foi acrescentado “...pela gestão de risco e pela *compliance* e a atuação sequente do órgão de administração na sua função de gestão.”;
- ix) na alínea h) do nº. 2 do artigo 5º. foi retirada a referência à Direção Geral de Impostos, à Inspeção Geral de Impostos e à Inspeção de Finanças, tendo sido substituída por Autoridade Tributária e Aduaneira.

5. Apreciação do Plano de Atividades da Função de Auditoria Interna para 2020

A Comissão de Auditoria aprovou o Plano de Atividades da DAI para o ano de 2020 por considerar que cumpria com o disposto no artigo 22º. do Aviso nº. 5/2008 do Banco de Portugal, designadamente quando refere que “deve assegurar um exame abrangente, orientado para o risco, das atividades, sistemas e processos da instituição, que permita avaliar a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno” e com as Orientações sobre Governo Interno previstas na EBA/GL/2017/11, no número 206 do ponto 22. Função de Auditoria Interna.

O Plano de Atividades para 2020 veio posteriormente a ser revisto, nomeadamente as alterações decorrentes da pandemia da Covid-19 e de novas solicitações de auditorias.

6. Apreciação do Plano de Atividades da Função Gestão de Riscos para 2020

A Comissão de Auditoria aprovou, nos termos da alínea a) do número 2 do artigo 5.º do seu Regulamento, o Plano de Atividades 2020 relativo à Função de Gestão de Riscos, o qual tomou como referência o facto do Banco pretender deter uma moderada tolerância ao risco e que a Declaração de *Apetite ao Risco (RAS – Risk Appetite Statement)* refletia os princípios de aceitação de risco que orientam e incorporam a estratégia do Grupo.

O Plano de Atividades para 2020 foi, mais tarde, revisto, como consequência do impacto da crise pandémica, que originou novas prioridades/reportes adicionais, bem como constrangimentos operacionais e ainda pelo número insuficiente de recursos e pela sua grande rotatividade

7. Apreciação do Plano de Atividades da Função *Compliance* para 2020

A Comissão de Auditoria concluiu que o Plano de Atividades da Função *Compliance* 2020 cumpria com o disposto no artigo 17º. do Aviso nº. 5/2008 do Banco de Portugal, na medida em que permitiria “o acompanhamento e a avaliação regular da adequação e da eficácia das medidas e procedimentos adotados para detetar qualquer risco de incumprimento das obrigações legais e deveres a que a instituição se encontra sujeita, bem como das medidas tomadas para corrigir eventuais deficiências





no respetivo cumprimento” e ainda com as Orientações da Autoridade Bancária Europeia (EBA) em matéria de governo interno das Instituições – EBA/GL/2017/11.

O Plano de Atividades da Função *Compliance* 2020 foi posteriormente alvo de revisão, devido fundamentalmente aos efeitos da pandemia COVID-19.

8. Apreciação dos Planos Anuais das Funções de Auditoria das participadas do Banco Montepio (Montepio Investimento, Montepio Crédito, Montepio Valor, Montepio Geral Cabo Verde e Finibanco Angola)

A Comissão de Auditoria apreciou os Planos Anuais das Funções de Auditoria das participadas do Banco Montepio (Montepio Investimento, Montepio Crédito, Montepio Valor, Montepio Geral Cabo Verde e Finibanco Angola), e constatou a sua integração no que considerava serem as necessidades prioritárias de controlo do Grupo Montepio.

9. Relatório anual da atividade da Função de Auditoria Interna

A Comissão de Auditoria analisou o Relatório Anual da Função de Auditoria Interna, com data de maio de 2020, em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 22.º do Aviso n.º 5/2008 do Banco de Portugal, relativo ao ano de 2019 e ao ano de 2020 (até maio), e constatou que o grau de cumprimento do Plano de Auditoria Interna foi de 92,1%, fundamentalmente devido a solicitações extra plano.

10. Relatório anual da atividade da Função de Gestão de Riscos

A Comissão de Auditoria analisou o Relatório da Função de Gestão de Riscos, relativo ao período de junho 2019 a maio 2020, elaborado em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do Aviso n.º 5/2008 e na alínea b) do n.º 3 do artigo 305.º-B do Código dos Valores Mobiliários, tendo verificado que a DRI elaborou ou reviu mais de 12 ordens de serviço e emitiu mais de 200 pareceres relativos a ordens de serviço, a transações com partes relacionadas, ao aumento da exposição em risco e a definição de limites da gestão do risco de mercado, risco de crédito de contraparte e risco de crédito, entre outros. A DRI teve uma sobrecarga de tarefas devido à crise pandémica do Covid-19, nomeadamente a sua equipa DRI-DRO, o departamento de riscos operacionais, que ficou responsável pela gestão do Gabinete de Gestão de Crise (GGC).

11. Relatório anual da atividade da Função *Compliance*

A Comissão de Auditoria analisou o relatório anual da atividade da Função *Compliance*, elaborado em linha com o definido na alínea f) do n.º 1 do Artigo 17.º do Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, que reportou que haviam emitido 2.033 pareceres em 2019 e as outras atividades desenvolvidas ao longo do ano e que foram as seguintes:

- i) acompanhamento legislativo e regulamentar;
- ii) acompanhamento das ações inspetivas dos supervisores;





- iii) promoção da atualização de 13 ordens de serviço;
- iv) desenvolvimentos relacionados com os sistemas de informação e instalação de novas aplicações;
- v) atuação sobre o sistema de controlo interno de Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo;
- vi) atuação junto das outras entidades do Grupo (Banco BEM, em que se destacou a revisão da generalidade das políticas do BEM e a emissão de 30 pareceres; Montepio Geral Cabo Verde, emissão de 6 pareceres; Montepio Crédito, em que se destacou a revisão de políticas associadas à função e a emissão de 108 pareceres, maioritariamente sobre publicidade; Montepio Valor, em que se destacou também a revisão de políticas associadas à função e a emissão de 16 pareceres; e Finibanco, em que se destacaram duas visitas a Angola para várias ações, nomeadamente acompanhar a atividade do responsável local da função, avaliar o grau de resolução das deficiências de controlo interno na área de *Compliance* e acompanhar os procedimentos locais sobre a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo).

12. Avaliação externa da Função de Auditoria Interna

A Comissão de Auditoria analisou o relatório da Ernest Young (EY) sobre a *Quality Assurance Review* da Função de Auditoria Interna (FAI), o qual teve em consideração os requisitos regulamentares (Banco de Portugal, o Aviso 5/2008 e Autoridade Bancária Europeia, as *Guidelines 11 e 12*) e práticas de referência do Instituto de Auditoria Interna (IIA).

A Comissão de Auditoria acompanhou as diligências e os planos de ação que a Direção de Auditoria e Inspeção estabeleceram para resolução das recomendações produzidas no relatório da EY, nomeadamente as sete de relevância elevada.

13. Modelo de avaliação interna da Função de Auditoria Interna

A Comissão de Auditoria apreciou o relatório *Quality Assurance and Improvement Program* da Função de Auditoria Interna (QAIP), elaborado pela Direção de Auditoria e Inspeção na sequência

- i) da medida de supervisão do Banco de Portugal, no âmbito do SREP 2019, que determinou que “o Banco Montepio devia definir, formalizar e implementar um processo de avaliação, no mínimo, anual das funções de controlo”;
- ii) da recomendação da EY, que consta no seu relatório de avaliação da qualidade da função de auditoria interna, no sentido de que a DAI deve implementar um processo formal de *Quality Assurance* interno da Função de Auditoria.



Este Plano de Ação da DAI define e formaliza o modelo conceptual do programa global de avaliação e melhoria da qualidade da Função de Auditoria Interna (QAIP) do Grupo Banco Montepio, cujas ferramentas necessárias à implementação completa do programa serão desenvolvidas até dezembro de 2020.

O documento foi elaborado em estreito alinhamento com os requisitos regulamentares, Banco de Portugal e Autoridade Bancária Europeia (EBA), bem como com as práticas de auditoria interna reconhecidas internacionalmente, designadamente os *standards* do Instituto de Auditoria Interna (IIA).

Os resultados da autoavaliação anual e da avaliação externa independente serão objeto de relatórios específicos, a submeter à apreciação dos Órgãos de Administração e de Fiscalização.

14. Relatório trimestral de acompanhamento do Plano de Resolução das Deficiências de Controlo Interno do Grupo Banco Montepio

A Comissão de Auditoria analisou os relatórios do “Processo de sanção de Deficiências de Controlo Interno – Relatório trimestral enviado ao Banco de Portugal sobre as deficiências constantes no RCI 2018/2019 e sobre as deficiências que, em momento posterior ao envio desse RCI, foram consideradas, tendo diligenciado regularmente junto do Conselho de Administração quanto à importância de acelerar a implementação tempestiva das respetivas recomendações.

15. Parecer sobre a adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno, individual e consolidado, da Caixa Económica Montepio Geral (Banco Montepio)

A Comissão de Auditoria, enquanto órgão de fiscalização do Banco Montepio, tem a responsabilidade de realizar os procedimentos considerados necessários para se pronunciar aquando da emissão anual do Relatório de Controlo Interno se existe aderência, nos aspetos materialmente relevantes, do Sistema de Controlo Interno do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio, sobre a sua adequação e eficácia, face aos requisitos definidos pelo Aviso 5/2008 do Banco de Portugal.

Os procedimentos adotados para verificar o Sistema de Controlo Interno foram conduzidos, com referência ao período decorridos entre 01 de junho de 2019 e 31 de maio de 2020, com o objetivo de obter uma segurança razoável sobre se os controlos internos implementados no Banco Montepio, que lhe compete analisar, respeitam os princípios estabelecidos no artigo 3º do Aviso 5/2008 do Banco de Portugal e cumprem os objetivos definidos no artigo 2º. e 24º. do mesmo Aviso.

A Comissão de Auditoria para emitir os seus pareceres sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno do Banco Montepio baseou-se designadamente no Relatório sobre o Sistema de Controlo Interno preparado pelo Conselho de Administração e nos pareceres das Direções de Auditoria Interna, de *Compliance* e de Risco, a ele anexos. A Comissão de Auditoria teve também em consideração o trabalho realizado pela PricewaterhouseCoopers & Associados – SROC, Lda para efeitos dos seus pareceres.



Além disso, a Comissão de Auditoria manteve, de forma regular, reuniões com a Direção de Risco (DRI), para analisar e obter pontos da situação sobre o desenvolvimento e reportes às Entidades de Supervisão, sobre a situação de auditorias e recomendações do Banco de Portugal e sobre as principais métricas de risco no quadro do *Apetite ao Risco*.

A Comissão de Auditoria manteve igualmente reuniões com a Direção de *Compliance* (DCOMP), a qual prestou, nomeadamente, informação sobre o progresso dos trabalhos realizados e a coordenação e fiscalização da atividade de *compliance*, tendo em vista garantir a consistência dos normativos de suporte e das práticas.

A Comissão de Auditoria procedeu à análise dos relatórios i) das auditorias internas realizadas pela Direção de Auditoria e Inspeção (DAI), ii) da atividade da DAI, mensal até dezembro de 2019 e trimestral a partir desse mês, iii) o relatório anual da Função de Auditoria Interna, iv) os relatórios trimestrais de controlo interno, bem como v) o relatório de controlo interno.

A Comissão de Auditoria procedeu também, de forma regular, à análise dos reportes de acompanhamento do Plano de Resolução de Deficiências do Controlo Interno, preparados pela Direção de Auditoria e Inspeção (DAI) e pelo Gabinete do Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria procedeu ainda à análise dos relatórios emitidos pelo Banco de Portugal, nomeadamente os relatórios de inspeção sobre i) Processos de gestão de colaterais e de imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio, ii) Análise da definição de NPE, conceitos associados (*default, impaired* e reestruturados) e respetivos processos de marcação e desmarcação, iii) Risco de Mercado e ainda os relatórios relativos ao iv) Exercício de Avaliação do Risco de Tecnologias de Informação (CRI/2017/00001073-G de 10-02-2017) e v) SAP – *Special assessment Program – Management of Distressed Loans*.

A Comissão de Auditoria não só analisou os relatórios supramencionados, como discutiu as suas conclusões, com particular incidência nas deficiências existentes, as oportunidades de melhorias identificadas no período ou em períodos anteriores e ainda não resolvidas, o grau de risco atribuído, as ações corretivas ou de melhoria sugeridas e a calendarização das mesmas. A Comissão de Auditoria deu particular atenção ao cumprimento do preconizado no ponto iv) da alínea b) e na alínea c) do nº. 2 do artigo 25º. do Aviso, no sentido da efetividade dos procedimentos corretivos das deficiências anteriormente detetadas.

A Comissão de Auditoria aprovou dois Pareceres:

- i) Parecer da Comissão de Auditoria sobre a adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno, em base individual, da Caixa Económica Montepio Geral – caixa económica bancária, S.A., correspondendo à referência CAD_PAR_49_20200930 (cópia em anexo);
- ii) Parecer da Comissão de Auditoria sobre a adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno, em base consolidada, da Caixa Económica Montepio Geral – caixa económica





Banco
Montepio
Comissão de Auditoria



bancária, S.A., correspondendo à referência CAD_PAR_50_20200930 (cópia em anexo).

16. Parecer sobre o sistema de controlo interno para a prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo

A Comissão de Auditoria realizou os procedimentos considerados necessários para verificar se existiu adequação e eficácia, nos aspetos materialmente relevantes, do Sistema de Controlo Interno para a Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo do Banco Montepio, no que respeita ao cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente os requisitos sobre aquele sistema definidos no Aviso nº 2/2018 do Banco de Portugal, e emitir parecer sobre a qualidade do referido sistema, nos termos do artigo 73º n.º 4, alínea c) do Aviso do Banco de Portugal nº 2/2018, baseado nos procedimentos realizados supra referidos.

A Comissão de Auditoria, que contou com o apoio da PwC, foi de opinião, com base nos procedimentos realizados, que, exceto quanto aos possíveis efeitos das deficiências materialmente relevantes identificadas pela PwC e pela Auditoria Interna, o sistema de controlo interno implementado e mantido pelo Banco Montepio, no âmbito específico da prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo em vigor em 31 de dezembro de 2019 era, para os aspetos materialmente relevantes, adequado e eficaz face às normas legais e regulamentares, nomeadamente face aos requisitos previstos no Aviso nº 2/2018 do Banco de Portugal e atendendo à atividade que de facto o Banco Montepio desenvolveu no período de referência em análise.

17. Plano de Recuperação 2020

A Comissão de Auditoria apreciou o Plano de Recuperação 2020 do Grupo Banco Montepio, no âmbito da revisão anual, de acordo com os requisitos regulamentares estabelecidos no RGICSF, do Aviso nº. 3/2015, de 11 de novembro do Banco de Portugal e da Diretiva 2014/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho da União Europeia, de 15 de maio de 2014, complementada pelos Regulamentos Delegado (UE) n.º 2016/778 e 2016/1075 da Comissão Europeia.

A Comissão de Auditoria observou que o Plano de Recuperação 2020 foi elaborado de forma a assegurar o alinhamento com os outros mecanismos e instrumentos de gestão e de risco, como a declaração de apetite pelo risco (RAS), o *Internal Capital Adequacy Assessment Process* (ICAAP), o *Internal Liquidity Adequacy Assessment Process* (ILAAP), os mecanismos de gestão contingente relativos ao plano de Continuidade de Negócios e o Plano de Resolução.

A Comissão de Auditoria concluiu que as medidas de recuperação definidas no Plano de Recuperação 2020 para o Grupo Banco Montepio se afiguram viáveis e se perspetivam eficazes para a recuperação do Grupo Banco Montepio perante os cenários considerados.

Uso Interno

17
bancomontepio.pt





**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



A Comissão de Auditoria apreciou ainda o reporte da DAI sobre a auditoria ao Plano de Recuperação do Grupo Banco Montepio, nomeadamente:

- a) situações identificadas pelo Banco de Portugal, recomendação constante do SREP, relativa ao Plano de Recuperação, recomendações que ainda se encontravam por implementar referente à avaliação do plano de recuperação do ciclo de 2017 e recomendações da revisão independente da Direção de Auditoria e Inspeção efetuada em maio de 2019;
- b) cumprimento dos requisitos regulamentares exigidos na elaboração do Plano de Recuperação (PR);
- c) impacto das medidas de recuperação nos *Key Performance Indicators* (KPI).

A Comissão de Auditoria verificou que a DAI tinha cinco oportunidades de melhoria que permitiriam robustecer o processo de elaboração, monitorização e execução do Plano de Recuperação do Grupo Banco Montepio.

18. Exercício ICAAP 2019

A Comissão de Auditoria analisou o reporte da Direção de Risco relativo aos valores finais do exercício de ICAAP que em 31 de dezembro de 2019 apresentava uma insuficiência de capital da ordem dos 54,5 milhões de euros, como consequência do aumento dos requisitos de capital em 160,3 milhões de euros e da redução do RTC em 121,8 milhões de euros.

A Comissão de Auditoria analisou, ainda, as medidas previstas no âmbito do Plano de Conservação do Capital, que previa que, até ao final do 1º trimestre de 2022, fossem efetuadas as operações seguintes:

- i) conversão de instrumentos de capital *Tier 2* em instrumentos de capital AT1;
- ii) emissão de dívida subordinada elegível para *Tier 2*;

o que permitirá, no pressuposto que os requisitos de capital se manterão constantes, ao Banco registar, em março de 2022, um excedente de capital económico.

19. Exercício ILAAP 2019

A Comissão de Auditoria analisou o Relatório com Elementos Específicos da Instituição ILAAP 2019, elaborado pela Direção de Risco, que incluía ainda os cenários adversos considerados no último Plano de Recuperação reportado, aprovado pelo Conselho de Administração em dezembro de 2019, e os seus impactos na liquidez, cujas conclusões referiam genericamente que “tendo em conta o nível de liquidez atual do Grupo e as medidas de recuperação de capital adotadas não têm impacto significativo na adequação de liquidez”.

Uso Interno

18
bancomontepio.pt



A Comissão de Auditoria registou o facto de que as conclusões evidenciaram um adequado nível de liquidez do Banco Montepio, mesmo num quadro de cenários adversos, no âmbito dos testes de esforço realizados.

20. Parecer sobre o Orçamento 2020 e Projeções até 2022

A Comissão de Auditoria apreciou o Orçamento 2020 e Projeções até 2022, tendo dado parecer favorável no pressuposto que, até à aprovação do *Funding and Capital Plan*,

- i) prosseguisse a reflexão que o Conselho de Administração vinha a fazer sobre a origem, as causas e as consequências – designadamente em relação às projeções para 2021 e 2022 -, dos desvios registados no exercício de 2019 em relação ao Plano de Transformação;
- ii) seria apresentado ao Conselho de Administração um Plano de Ação consentâneo com os objetivos definidos;

e, além disso,

- iii) houvesse uma monitorização sistemática e frequente do cumprimento das medidas e dos objetivos definidos no Orçamento de 2020;

o que, expectavelmente, contribuiria, de uma forma sustentável, para a concretização dos objetivos subjacentes aos pilares estratégicos do Grupo Banco Montepio.

21. Acompanhamento do *Funding and Capital Plan* (FCP)

A Comissão de Auditoria analisou regularmente os relatórios sobre o Controlo do *Funding and Capital Plan*, observando a sua execução, quer a nível de balanço, quer ao nível da conta de resultados, bem como as iniciativas de capital previstas ao longo do ano.

22. Relatório de Imparidade - 31 de dezembro de 2019

A Comissão de Auditoria analisou o "relatório do auditor externo sobre o processo de quantificação de imparidade da carteira de crédito 31 de dezembro de 2019", cujas principais conclusões foram as seguintes:

- i) Conclusão sem reservas quanto ao processo de quantificação da imparidade da carteira de crédito;
- ii) Conclusão com reservas quanto à imparidade individual e coletiva da carteira de crédito.

A conclusão com reservas resultou exclusivamente de eventos subsequentes, ocorridos após 31.12.2019, que foram maioritariamente incorporados pelo Banco nas contas a 30.06.2020.



23. Acompanhamento da atividade regular da Direção de Auditoria e Inspeção, da Direção de Risco e da Direção de Compliance

A Comissão de Auditoria reuniu regularmente com os responsáveis das funções de controlo interno, que marcaram presença, no mínimo, numa das suas reuniões quinzenais onde foram analisados os relatórios produzidos, fossem os relatórios mensais, fossem os relatórios de auditoria interna, fossem os relativos à gestão de risco, como o de liquidez ou de solvabilidade.

24. Revisão do *Risk Appetite Statement* (RAS)

A Comissão de Auditoria procedeu a uma análise do RAS, que foi alvo de ajustamento de algumas métricas, de forma a consolidar a ligação entre o RAS e o exercício de ICAAP, tendo sido ainda alterados limites objetivo e limites associados ao Plano de Recuperação (PR), decorrente das revisões do *Funding & Capital Plan* e do PR, tendo emitido parecer favorável sobre o documento.

25. Parecer sobre o Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas referentes ao exercício de 2019

A Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, elaborado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) para o exercício findo a 31 de dezembro de 2019. A Comissão de Auditoria reuniu, no âmbito da preparação do parecer, com outros membros do Conselho de Administração, com a Direção de Planeamento Estratégico Controlo e Contabilidade, com a Direção de Risco, com a Direção de Compliance, com a Direção de Auditoria e Inspeção e com o Revisor Oficial de Contas, tendo solicitado todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.

A Comissão de Auditoria, nos termos regulamentares e das suas competências estatutárias, apreciou

- i) o Relatório e Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio), aprovado pelo Conselho de Administração;
- ii) as Certificações Legais das Contas e o Relatório Adicional à Comissão de Auditoria, elaborados pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Revisores Oficiais de Contas, SA, sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, em base individual e consolidada, emitidos sem reservas e com uma ênfase relativa aos possíveis impactos da pandemia do COVID-19 na economia e, consequentemente, na atividade futura do Grupo;

e deu parecer favorável

- i) ao Relatório de Gestão e Contas do Banco Montepio, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, aprovadas em 30 de abril de 2020 pelo Conselho de Administração;





Banco
Montepio
Comissão de Auditoria



- ii) a que a Assembleia Geral do Banco Montepio aprovasse:
- a) o Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2019;
 - b) a informação sobre o governo societário relativa ao exercício de 2019;
 - c) a proposta do Conselho de Administração de aplicação do resultado líquido positivo apurado no balanço individual relativo ao exercício de 2019, no montante 12.970.780,28 euros, da seguinte forma:

Para Reserva Legal	1.297.078,03 euros
Para Resultados Transitados	11.673.702,25 euros

26. Parecer sobre a nomeação do Diretor da DRI e “Risk Officer” do Grupo Banco Montepio

A Comissão de Auditoria foi solicitada pela Comissão Executiva para apreciar a sua recomendação para a nomeação do candidato Bruno Torres Magalhães como Diretor da Direção de Risco (DRI) e *Risk Officer* do Grupo Banco Montepio, tendo deliberado, na posse dos pareceres favoráveis da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações e da Comissão de Riscos, e após análise do CV do candidato, emitir parecer favorável à sua nomeação como Diretor da DRI e *Risk Officer* do Grupo Banco Montepio

27. Parecer sobre a nomeação do Diretor da DCOMP e responsável pela Função *Compliance* do Grupo Banco Montepio

A Comissão de Auditoria apreciou a recomendação da Comissão Executiva para a nomeação do candidato António Miguel Coelho de Oliveira como Diretor da DCOMP e responsável pela função *Compliance* do Grupo Banco Montepio, e deliberou, na posse dos pareceres favoráveis da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações e da Comissão de Riscos e após análise do CV do candidato e da entrevista com o mesmo, emitir o seu parecer favorável à sua como Diretor da DCOMP e responsável pela função *Compliance* do Grupo Banco Montepio.

28. Relatório de Comunicação de Irregularidades 2019

A Comissão de Auditoria, após ter analisado o documento, que não reportava em relação ao ano de 2019 qualquer comunicação de irregularidades relacionada com a administração, organização contabilística e fiscalização interna, nem que se verificaram indícios de infrações a deveres previstos no RGICSF, no Regulamento (EU) nº. 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, aprovou o relatório Comunicação de Irregularidades 2019 do Banco Montepio.

Uso Interno

21
bancomontepio.pt





Banco
Montepio
Comissão de Auditoria



29. Reuniões da Comissão de Auditoria com o Banco de Portugal

Por iniciativa do Banco de Portugal a Comissão de Auditoria tem vindo a reunir mensalmente com responsáveis do Departamento de Supervisão Prudencial desde 2 de novembro de 2020. Nessas reuniões são trocadas informações e análises sobre as principais atividades do Grupo Banco Montepio, dando oportunidade à Comissão de Auditoria tomar conhecimento das preocupações do Supervisor sobre estas matérias, manifestar as da Comissão, de forma a aumentar a eficácia da ação fiscalizadora.

III – CONCLUSÃO

A Comissão de Auditoria, ao concluir o seu relatório anual, releva a boa cooperação institucional e as frutuosas relações estabelecidas com o Conselho de Administração e as suas Comissões, com as Direções pertencentes à estrutura orgânica do Banco Montepio e com o Revisor Oficial de Contas.

A Comissão de Auditoria regista, também, com grande apreço o sentido de cooperação, a qualidade técnica e a dedicação ao Banco Montepio dos responsáveis e colaboradores de todas as Direções com que trabalhou diretamente, salientando em particular o assessor da própria Comissão de Auditoria, bem como regista o contributo das demais Direções e colaboradores para os resultados alcançados.

Por último, salienta-se a adequação e a oportunidade de toda a informação escrita e oral, proveniente das entidades acima referidas, suporte indispensável para o exercício das competências e responsabilidades inerentes à atividade desta Comissão de Auditoria, facto que muito contribuiu para o seu bom funcionamento operacional como órgão de fiscalização.

Lisboa, 21 de abril de 2021

A Comissão de Auditoria



Manuel Ferreira Teixeira
(Presidente)



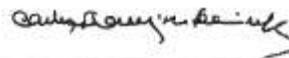
Amadeu Ferreira de Paiva



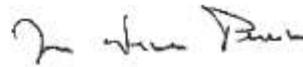
Banco
Montepio
Comissão de Auditoria



Vitor Manuel do Carmo Martins



Carlos Francisco Ferreira Alves



José da Cunha Nunes Pereira

PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA



**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



PARECER DA COMISSÃO DE AUDITORIA AO EXERCÍCIO DE 2020

1. A Comissão de Auditoria nos termos regulamentares e das suas competências estatutárias apreciou o Relatório de Gestão e Contas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020 da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. (Banco Montepio), aprovado pelo Conselho de Administração.
2. A Comissão de Auditoria apreciou o Relatório Adicional à Comissão de Auditoria, elaborados pela PricewaterhouseCoopers & Associados - Revisores Oficiais de Contas, SA (PwC) bem como os Relatórios de Auditoria e as Certificações Legais das Contas, sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, em base individual e consolidada, emitidas sem reservas. Tanto quanto é do conhecimento desta Comissão, a auditoria da PwC foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAS") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.
3. A Comissão de Auditoria acompanhou a preparação do Relatório de Gestão e Contas, elaborado de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) para o exercício findo a 31 de dezembro de 2020, nomeadamente a respetiva versão final aprovada pelo Conselho de Administração. Para a preparação do parecer, a Comissão de Auditoria reuniu com a Comissão Executiva, com a Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro e com o Revisor Oficial de Contas, tendo solicitado todas as informações e esclarecimentos que considerou relevantes para dar cumprimento às normas legais e estatutárias aplicáveis.
4. Tanto quanto é do conhecimento da Comissão de Auditoria a informação financeira foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, incluindo o cumprimento das políticas contabilísticas definidas nas IFRS, dando uma imagem verdadeira e apropriada da situação patrimonial e financeira, dos resultados do Banco Montepio e das sociedades incluídas no seu perímetro de consolidação. De forma similar e com idênticos pressupostos a Comissão de Auditoria considera que o Relatório de Gestão espelha de forma correta a evolução dos negócios, do desempenho e da posição do Banco Montepio e das sociedades incluídas no perímetro de consolidação, e contém uma descrição dos principais riscos e incertezas com que se defrontam.
5. As Certificações Legais de Contas e os Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Banco Montepio foram elaborados segundo os formatos que resultam do Regulamento (EU) nº. 537/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e da Lei nº. 140/2015, de 7 de setembro, incluem áreas de enfoque de auditoria, as denominadas "Matérias Relevantes de Auditoria" que a PwC identificou como sendo:



CAD_PAR_29_20210430

bancomontepio.pt

1





**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



- (i) Perdas por imparidade de crédito a clientes;
- (ii) Valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito e propriedades de investimento;
- (iii) Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos;
- (iv) Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13;
- (v) Responsabilidades com pensões e outros benefícios;
- (vi) Provisões e passivos contingentes.

Todos estes temas foram acompanhados de forma sistemática pela Comissão de Auditoria do Banco Montepio, como se encontra evidenciado nas suas atas.

6. A proposta de aplicação de resultados não contraria as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

7. Em conclusão:

A Comissão de Auditoria concorda com o teor das Certificações Legais das Contas e Relatórios de Auditoria elaborados pela PwC e dá parecer favorável ao Relatório de Gestão e Contas do Banco Montepio, que inclui as demonstrações financeiras, em base individual e consolidada, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, aprovadas em 29 de abril de 2021 pelo Conselho de Administração.

8. Face ao exposto, a Comissão de Auditoria é de parecer que a Assembleia Geral do Banco Montepio aprove:

- a) o Relatório de Gestão e os restantes documentos de prestação de contas, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020;
- b) a informação sobre o governo societário relativa ao exercício de 2020;
- c) a proposta do Conselho de Administração de aplicação do resultado líquido apurado no balanço individual relativo ao exercício de 2020, no montante -116.621.139,35 €, de que seja transferido para resultados transitados.

Lisboa, 30 de abril 2021



Manuel Ferreira Teixeira, Presidente



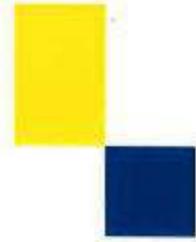
CAD_PAR_29_20210430

bancomontepio.pt

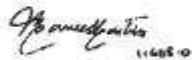
2



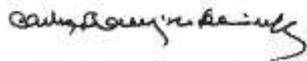
**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



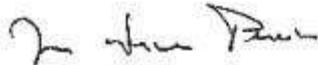
Amadeu Ferrelra de Paiva, Vogal



Vitor Manuel do Carmo Martins, Vogal



Carlos Francisco Ferrelra Alves, Vogal



José da Cunha Nunes Pereira, Vogal



CAD_PAR_29_20210430

bancomontepio.pt

3

RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO (GRUPO)



**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



Banco Montepio, S.A. **Resumo do Relatório de Autoavaliação (Grupo) de 3 de março de 2021** **referente ao período de 1 de junho de 2020 a 30 de novembro de 2020**

O presente resumo é apresentado em conformidade com o disposto no Artigo 60.º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, publicado em 16 de julho de 2020 (Aviso).

O Relatório de Autoavaliação (Relatório), preparado nos termos do disposto no Artigo 55.º do Aviso, em vigor desde 16 de julho de 2020, e da Instrução n.º 18/2020 do Banco de Portugal (Instrução), contem os resultados da avaliação efetuada pelo Grupo Banco Montepio (Grupo) relativamente à adequação e à eficácia do sistema de controlo interno do grupo financeiro para assegurar o cumprimento dos requisitos definidos no Artigo 51.º do Aviso, bem como em relação à coerência entre os sistemas de controlo interno das filiais e o sistema de controlo interno da empresa-mãe, Banco Montepio (empresa-mãe ou Banco), para o período de referência de 1 de junho de 2020 a 30 de novembro de 2020.

O Relatório inclui uma descrição das atividades especificamente desenvolvidas, em curso, e planeadas para 2021, destinadas a assegurar a implementação e o cumprimento do disposto no Aviso e na Instrução ao nível do Grupo.

Foram elaborados, nos termos do consignado no Aviso n.º 3/2020, os relatórios de autoavaliação individuais, para o Banco Montepio, enquanto empresa mãe, para o Banco de Empresas Montepio e o Montepio Crédito, enquanto filiais e para o Finibanco Angola e para o Banco Montepio Geral Cabo Verde, enquanto filiais em países terceiros, entidades sujeitas a supervisão em base consolidada.

A Comissão de Auditoria do Grupo Banco Montepio estava dotada das competências necessárias para o cumprimento das suas responsabilidades, tendo em conta os requisitos de conhecimentos, competência e independência, a regulamentação existente, e o acesso a todas as entidades do Grupo Banco Montepio, em particular às áreas de controlo interno e auditores externos.

A Comissão de Auditoria desenvolveu atividades de monitorização, analisou informações que considerou relevantes para sustentar a sua análise e apreciou políticas e regulamentos, procedimentos e práticas definidas e implementadas pelo Grupo Banco Montepio.



**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



O conjunto de matérias abrangidas pelo Aviso nº 3/2020 estão refletidas em políticas que são definidas e aplicáveis ao nível de Grupo, nomeadamente a política de gestão de riscos, a política de gestão de conflitos de interesses, a política de comunicação de irregularidades, as políticas de remuneração, o código de conduta, entre outras. As políticas supracitadas elaboradas ao nível de Grupo, são sujeitas a transposição para cada uma das entidades com as adaptações que se considerem pertinentes para enquadramento com as especificidades locais e de negócio.

Para além dos órgãos de fiscalização próprios, adicionalmente, as funções de controlo de cada entidade do Grupo, nomeadamente as funções de *compliance*, de gestão de riscos e de auditoria interna, enquanto parte integrante do sistema de controlo interno, encontram-se dotadas de regulamentos que visam assegurar o desempenho das responsabilidades previstas no Aviso e a sua adequação ao contexto do Grupo.

No âmbito do processo de monitorização do sistema de controlo interno, encontra-se previsto o desenvolvimento de ações de monitorização/controlo que visam verificar a correta implementação de tais políticas, ações que se encontram definidas nos planos de atividades das Funções de Controlo (incluindo os planos plurianuais da Função de auditoria interna), nas atividades dos auditores externos e dos Conselhos Fiscais das várias entidades do Grupo. As Funções de Controlo da empresa-mãe, no seu reporte periódico à Comissão de Auditoria, comunicam a evolução do plano de atividades, em particular das ações de monitorização e controlo, colaborando para uma visão global e integrada do sistema de controlo interno do Grupo.

Neste contexto, cabe às funções de controlo da empresa-mãe assegurar a coordenação funcional com as funções de controlo das entidades do Grupo, visando o alinhamento e o acompanhamento de práticas e procedimentos ao nível do Grupo.

Por forma a assegurar que o sistema de controlo interno do Grupo se mostra adequado e eficaz, encontram-se previstos nos termos do artigo n.º 50 do Aviso n.º 3/2020, os contratos de prestação de serviços estabelecidos entre o Banco Montepio e cada entidade ou os processos instituídos de articulação entre as funções de controlo ao nível das entidades do Grupo e as Funções de Controlo da empresa-mãe.

A Comissão de Auditoria, no âmbito das suas responsabilidades, atua sobre os instrumentos que enquadram as Funções de Controlo Interno da empresa-mãe, aprovando as normas organizativas e os seus planos anuais, assegurando um acompanhamento das suas alterações e desvios e apreciando em conjunto com os responsáveis das funções de controlos as suas responsabilidades, dotações de recursos, metodologias de atuação e relatórios periódicos.

A Comissão de Auditoria dispõe de acesso a informação relevante do Grupo Banco Montepio, quer à documentação produzida pelos auditores externos do Banco Montepio, quer às áreas de auditoria interna, de gestão de risco, de *compliance*, de contabilidade e reporte financeiro, planeamento





**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



estratégico e controlo do Banco Montepio, podendo solicitar-lhes mais informação que entenda necessária, bem como aos órgãos de administração e de fiscalização das participadas.

A Comissão de Auditoria em conformidade com a melhor informação que dispõe, e face à articulação com os órgãos de administração e de fiscalização das participadas, bem como com os auditores externos do Banco Montepio e as Funções de Controlo da Empresa-mãe, entende que o Grupo apresenta, de forma razoável, uma cultura organizacional e sistemas de governo e controlo interno eficazes e adequados à natureza e complexidade das atividades desenvolvidas.

A Comissão de Auditoria exerceu as suas funções de forma permanente, as quais incluíram 15 reuniões durante o período e emitiu 39 pareceres, todos aprovados por unanimidade, analisou e tomou posição em relação a inúmeras matérias ao longo do período compreendido entre 1 de junho e 30 de novembro, incluindo todos os trabalhos necessários para dar respostas às solicitações e determinações do Banco de Portugal.

As atividades desenvolvidas pela Comissão de Auditoria em matérias referentes ao Grupo incluíram trabalhos realizados com o auditor externo e a SROC, com a Função de Auditoria Interna, com a Função de Gestão de Riscos, e com Função de *Compliance* e com os órgãos de administração e fiscalização das diferentes entidades.

O plano de atividades para 2020 da Comissão de Auditoria englobou as atividades previstas, cuja responsabilidade é, por si, assegurada.

No Relatório é efetuada uma descrição e caracterização das deficiências em aberto à data de referência – 31 de janeiro de 2021, tendo sido identificado um conjunto de 483 deficiências com impacto ao nível do sistema de controlo interno do Grupo, sendo 147 classificadas como F1 (Baixo), 301 classificadas com nível de risco F2 (Médio), 34 classificadas com nível de risco F3 (Elevado), e uma considerada de risco F4 (Severo). Todas as deficiências preveem medidas e prazos para a sua respetiva correção, sendo que 85% encontravam-se em implementação e 15% em processo de validação.

A referida descrição e caracterização das deficiências foi feita com base na análise efetuada sobre i) a evolução das deficiências identificadas no relatório de controlo interno referente ao período de 1 de junho 2019 a 31 maio de 2020; ii) o relatório emitido pela PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. em fevereiro de 2021 com referência a novembro de 2020; iii) os Relatórios de Autoavaliação Individuais elaborados pelas entidades do Grupo Banco Montepio; iv) as recomendações do Banco de Portugal; v) os relatórios das funções de controlo do Banco Montepio e vi) a avaliação externa das funções de controlo.

De referir que as deficiências relativas à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo das entidades nacionais não estão incluídas nos relatórios de autoavaliação, por se





encontrarem sujeitas a reporte autónomo, conforme previsto no Aviso nº 3/2020. Não obstante, uma vez que as entidades sediadas no estrangeiro não dispõem de reporte das referidas deficiências ao Banco de Portugal, as deficiências sobre esta matéria que se encontram em aberto nas entidades sediadas no estrangeiro foram incluídas nos referidos relatório de autoavaliação.

A Comissão de Auditoria considera que se encontram definidos e implementados os processos de identificação, comunicação e acompanhamento de deficiências. No entanto, é de considerar a prossecução da melhoria da eficiência na correção das deficiências, nomeadamente através da implementação mais célere dos respetivos planos de ação.

A Comissão de Auditoria suportada no conjunto de informação facultada e apreciações realizadas (pareceres emitidos pela Comissão de Auditoria sobre políticas, regulamentos e práticas da função) e tendo em as atividades desenvolvidas no período de referência pela Função de Gestão de Riscos, pela Função de *Compliance* e pela Função de Auditoria Interna, entende que o desempenho daquelas é adequado e realizado com independência.

Nos termos e para efeito do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 56º do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020, e tendo por base o acompanhamento que efetuou da preparação de reportes prudenciais e financeiros, a análise dos mencionados reportes, os resultados de avaliação do controlo interno do Grupo Banco Montepio, as informações obtidas do Revisor Oficial de Contas, bem como os resultados dos trabalhos de auditoria externa às contas trimestrais, semestrais e anuais e, bem assim, a confirmação dos responsáveis das Funções de Controlo em reuniões realizadas com a Comissão de Auditoria da inexistência de incumprimentos de prazos no exercício das suas funções, a Comissão de Auditoria declara que reconhece a fiabilidade os processo de preparação de reportes prudenciais e financeiros do Grupo Banco Montepio.

Nos termos e para efeito do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 56º do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020, e tendo por base as informações obtidas dos responsáveis das Funções de Controlo e da contabilidade e reporte financeiro do Grupo Banco Montepio, o acompanhamento que efetuou da preparação de informação divulgada ao público ao abrigo da legislação e regulamentação, incluindo reportes prudenciais e financeiros, as informações obtidas do Revisor Oficial de Contas e, bem assim, a confirmação dos responsáveis das Funções de Controlo em reuniões realizadas com a Comissão de Auditoria da inexistência de incumprimentos de prazos no exercício das suas funções, a Comissão de Auditoria declara que considera os processo de preparação de informação divulgada ao público ao abrigo da legislação e regulamentação, incluindo reportes prudenciais e financeiros do Grupo Banco Montepio, como fiáveis.

Nos termos e para efeito do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 56º do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020, e tendo em consideração as informações obtidas dos responsáveis das Funções de Controlo e da contabilidade e reporte financeiro e, bem assim, a confirmação dos responsáveis das





**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



Funções de Controlo em reuniões realizadas com a Comissão de Auditoria da inexistência de incumprimentos de prazos no exercício das suas funções, a Comissão de Auditoria declara que foi dado adequado cumprimento a todos os deveres de divulgação ao público.

O Grupo Banco Montepio, de forma a dar resposta à implementação do disposto no Aviso nº 3/2020 e da Instrução nº 18/2020 do Banco de Portugal, definiu uma abordagem integrada, tendo constituído um *Steering Committee*, composto pelos Presidentes do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, da Comissão de Riscos e da Comissão Executiva, bem como pelo *Chief Risk Officer* e *Chief Compliance Officer* e um Grupo de Trabalho, integrando os responsáveis das áreas de controlo interno: DAI, DRI, DCOMP e ainda pela responsável do GCA, apoiado por consultor externo. Nesse âmbito, foram realizadas diversas sessões de análise de *gaps*, por bloco lógico temático dos requisitos, com os membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, com as Funções de Controlo Interno e restantes intervenientes de todas as entidades do Grupo. Produto desta abordagem, foi elaborado um *roadmap* integrado de atividades para 2021, com a identificação das ações, *owners* e *timings* de implementação, que visam assegurar uma resposta completa e homogênea a todos os requisitos do Aviso e da Instrução aplicáveis ao contexto de Grupo.

O princípio da coerência dos sistemas de controlo interno ao nível do Grupo Banco Montepio, é assegurado, como já foi referido, através das funções de controlo estabelecidas ao abrigo dos serviços comuns, pelos processos de articulação entre as funções de controlo das entidades do Grupo e as da empresa-mãe, pela definição, transposição e implementação de políticas que regem as matérias previstas no Aviso nº 3/2020 e pela articulação da Comissão de Auditoria com os órgãos de administração e fiscalização do Grupo.

A Comissão de Auditoria intervém no processo de revisão e apreciação das políticas relevantes e prossegue o objetivo de efetuar as recomendações necessárias, tendo em consideração o contexto de Grupo, manifestando a relevância da adoção das referidas políticas de forma célere e eficaz por todas as entidades.

Todavia, no período de referência, persistiu a desatualização de um conjunto de políticas e normativos internos face aos atuais estatutos e modelo de governo, que se refletem em fragilidades na gestão integrada das entidades que compõem o Grupo, mas que se esperam poder vir a ser ultrapassadas, a curto prazo, no contexto de resposta aos requisitos do Aviso nº 3/2020, de acordo com o plano de atividades definido para 2021.

O que acima foi dito, bem como a observância do princípio da coerência, permite assegurar uma aplicação coerente dos sistemas de controlo interno nas entidades e o envolvimento das Funções de Controlo da empresa-mãe no acompanhamento da atividade das entidades do Grupo.





**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



Todas as políticas são sujeitas ao processo de monitorização, com as ações de monitorização/controlado incorporada nos planos de atividades das Funções de Controlo, bem como pelas atividades desenvolvidas pelos auditores externos e pelos Conselhos Fiscais das entidades.

No período de referência, no âmbito da avaliação da coerência entre os sistemas de controlo interno das entidades do Grupo, a Comissão de Auditoria, em complemento das atividades desenvolvidas e já referidas, recebeu e analisou as avaliações dos Órgãos de Fiscalização de todas as entidades do Grupo, com as suas opiniões sobre a adequação e eficácia da cultura e sistemas de governo e controlo interno. Os Órgãos de Fiscalização concluem de forma genérica, por uma avaliação de suficiência de adequação e eficácia das matérias tratadas no Aviso nº 3/2020, apesar de nos referidos relatórios estarem identificadas oportunidades de melhorias ao próprio sistema de governo e controlo interno, bem como ao processo de sanção de deficiências ao nível das entidades do Grupo.

A Comissão de Auditoria suportada no conjunto de informação e esclarecimentos facultados, evidências analisadas e apreciações realizadas entende que, apesar de existirem oportunidades de melhorias do

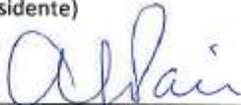
próprio sistema de governo e controlo interno, bem como no processo de sanção de deficiências ao nível das entidades e do Grupo, verifica que o princípio da coerência é aplicado de forma razoável ao nível da cultura organizacional e dos sistemas de governo e controlo interno na sua globalidade no contexto do Grupo.

Lisboa, 21 de abril de 2021

A Comissão de Auditoria



Manuel Ferreira Teixeira
(Presidente)



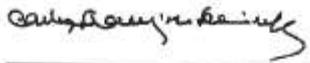
Amadeu Ferreira de Paiva



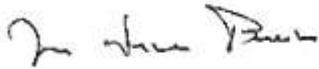
Vítor Manuel do Carmo Martins



**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



Carlos Francisco Ferreira Alves



José da Cunha Nunes Pereira



RESUMO DO RELATÓRIO DE AUTOAVALIAÇÃO (INDIVIDUAL)



Banco
Montepio
Comissão de Auditoria



Banco Montepio, S.A.

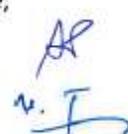
Resumo do Relatório de Autoavaliação (Individual) de 26 de fevereiro de 2021 referente ao período de 1 de junho de 2020 a 30 de novembro de 2020

A Comissão de Auditoria do Banco Montepio (doravante designada Comissão de Auditoria) tem as competências necessárias para o cumprimento das suas responsabilidades, tendo em conta os requisitos de conhecimentos, competência e independência, a regulamentação existente, e o acesso a todas as áreas do Banco Montepio, em particular às áreas de controlo interno e de auditoria externa. A Comissão de Auditoria exerceu as suas funções de forma permanente, as quais incluíram 15 reuniões no período de referência, com a apreciação, entre outras matérias, dos relatórios mensais e trimestrais das funções de auditoria interna, de *compliance* e de riscos, os relatórios dos revisores oficiais de contas, e ainda os relatórios de deteção de deficiências e de acompanhamento da implementação das respetivas recomendações, bem como as políticas e os regulamentos internos e as demonstrações financeiras.

No âmbito das competências que lhe são atribuídas no Aviso nº 3/2020 e da Instrução do Banco de Portugal nº 18/2020, de 15 de julho, a Comissão de Auditoria, conforme ponto anterior, desenvolveu atividades de monitorização, obteve informações e apreciou políticas e regulamentos, procedimentos e práticas definidas e implementadas no Banco Montepio, estando, pois, em condições de emitir uma opinião sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional do Banco Montepio e dos seus sistemas de governo e de controlo interno.

A abordagem por matérias relevantes para uma gestão sã e prudente da atividade desenvolvida pelo Banco Montepio, definidas em conformidade com a mencionada regulamentação, teve em consideração nomeadamente i) a conduta e cultura organizacional, ii) o sistema de controlo interno e gestão de riscos, iii) as partes relacionadas e os conflitos de interesse, iv) a participação de irregularidades e v) as autoavaliações.

A Comissão de Auditoria, conforme o ponto 3 do artigo 5º. do seu Regulamento, dispõe de acesso irrestrito a todos os dados, registos, órgãos sociais e seus membros e empregados, quer em relação ao Banco Montepio, quer em relação às suas subsidiárias. De igual modo tem acesso à documentação produzida pelos auditores internos e externos, podendo solicitar-lhes qualquer informação que entenda necessária, assim como às áreas de Auditoria Interna, Gestão de Risco e *Compliance*, Contabilidade e Reporte Financeiro e Planeamento Estratégico e Controlo.





**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



Os membros da Comissão de Auditoria participam, enquanto administradores, nas reuniões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração (estrutura de administração e fiscalização consoante a alínea b) do n.º 1 do Artigo 278.º do Código das Sociedades Comerciais), nas reuniões da Comissão Executiva onde se apreciam as contas do exercício (Artigo 423.º-G do Código das Sociedades Comerciais) e podem, querendo, assistir às reuniões da Comissão de Risco (n.º 7 do Artigo 5.º do Regulamento da Comissão de Riscos).

A Comissão de Auditoria que reunia, nos termos do artigo 4.º do seu Regulamento, pelo menos uma vez por mês, continuou a reunir, no mínimo, duas vezes por mês, sendo elaboradas as atas com os temas discutidos e as deliberações tomadas.

Participaram com regularidade nas suas reuniões, por convocação da Comissão de Auditoria, entre outros, os responsáveis pela Direção de Auditoria e Inspeção, pela Direção de *Compliance*, pela Direção de Risco, pela Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro, pela Direção de Recuperação de Crédito, pela Direção de Planeamento Estratégico e Controlo, pela Direção de Sistemas de Informação, pelo Gabinete de Gestão de Informação, o Revisor Oficial de Contas e ainda membros da Comissão Executiva.

A Comissão de Auditoria, de acordo com as responsabilidades que lhe estão atribuídas, atua sobre os instrumentos que enquadram as funções de controlo interno, bem como os respetivos planos de atividade.

No período de referência, relativamente às funções de controlo interno, a Comissão de Auditoria emitiu dois pareceres, a saber:

- i) Parecer sobre o Sistema de Controlo Interno relativamente à Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, no cumprimento das normas legais e regulamentares em vigor, nomeadamente os requisitos sobre aquele sistema, definidos no Aviso nº 2/2018 do Banco de Portugal, e emitiu parecer sobre a qualidade do referido sistema, nos termos do artigo 73.º n.º 4, alínea c) do Aviso do Banco de Portugal nº 2/2018;
- ii) Pareceres sobre a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno do Banco Montepio, base individual e base consolidada, com referência ao período decorridos entre 01 de junho de 2019 e 31 de maio de 2020, em face aos requisitos definidos pelo Aviso 5/2008 do Banco de Portugal, de 1 de julho.

A Comissão de Auditoria, no mesmo período, aprovou a revisão do Regulamento da Função de Auditoria Interna do Grupo Banco Montepio.

As funções de controlo interno dispõem de acesso direto à Comissão de Auditoria, não se tendo verificado qualquer condicionamento ao exercício independente das funções de controlo interno.





**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



A Comissão de Auditoria exerceu as suas funções de monitorização de forma permanente, as quais incluíram 15 reuniões no período de referência, com a apreciação, entre outras matérias, dos relatórios mensais e trimestrais das funções de auditoria interna, de *compliance* e de riscos, e ainda os relatórios de deteção de deficiências e acompanhamento da implementação das respetivas recomendações, bem como as políticas e os regulamentos internos e as demonstrações financeiras.

A Comissão de Auditoria acompanhou a avaliação externa da qualidade da Função de Auditoria Interna, que foi realizada pela EY, cujo relatório final foi objeto de análise e aprovação em reunião da Comissão de Auditoria. Igualmente acompanhou e discutiu a formulação do Plano de Ação para a resolução das 17 recomendações identificadas.

A Comissão de Auditoria recebeu o relatório anual da função de auditoria interna, nos moldes referidos na alínea d) do n.º 1 do Artigo 32.º, com data de 17 de fevereiro de 2021, tendo emitido parecer favorável à sua aprovação pelo Conselho de Administração.

A Comissão de Auditoria nos pareceres que emite sobre operações de crédito e outras, bem como nas operações que fiscaliza, verifica se as contrapartes são partes relacionadas, e em caso afirmativo, procede de acordo com o Regulamento e Política de Crédito (PLT 2/2020, de 27 de agosto, ponto 3.6.), com o disposto na Política de Gestão de Conflito de Interesses (OS 7/2020, de 30 de janeiro, no ponto 12) e no artigo 85.º do RGICSF. Os regulamentos internos encontram-se em fase de adaptação ao Aviso 3/2020, estando a ser aplicado, na prática, o n.º 4 e o n.º 5 do Artigo 33.º.

O Banco Montepio dispõe de uma Política de Gestão de Conflito de Interesses, já anteriormente referida, e que está em revisão na sequência da *gap analysis* do Aviso 3/2020 com o normativo interno realizado pelo grupo de trabalho especificamente constituído para o efeito.

O Banco Montepio tem uma Política de Comunicação de Irregularidades (*Whistleblowing*), aprovada pelo Conselho de Administração em 16 de julho de 2020, e que está igualmente em revisão na sequência da *gap analysis* do Aviso 3/2020 com o normativo interno.

A Comissão de Auditoria aprovou o Relatório Anual de Comunicação de Irregularidades relativo ao ano 2020, submetido ao Banco de Portugal no âmbito da Instrução 18/2020.

O Conselho de Administração deu um impulso ao projeto de implementação das alterações decorrentes do Aviso 3/2020, ao deliberar constituir em 12 de novembro de 2020 um *Steering Committee*, composto pelos Presidentes do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, da Comissão de Riscos e da Comissão Executiva, bem como pelo *Chief Risk Officer* e pelo *Chief Compliance Officer*, que enquadrou o Grupo de Trabalho, já existente, para a implementação do referido Aviso, constituído pelos responsáveis das áreas de controlo interno (DAI, DRI e DCOMP) e pela responsável do GCA e alargou a outras áreas da instituição. O Conselho de Administração deliberou igualmente autorizar a contratação de um consultor externo especializado para apoio à concretização da tarefa.





**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



A Comissão de Auditoria, com base no trabalho de monitorização efetuado, é de opinião que as avaliações realizadas, as atividades desenvolvidas, as informações facultadas pelas estruturas próprias do Banco Montepio e as políticas, procedimentos e práticas definidas e implementadas no Banco Montepio, incluindo as práticas e a política remuneratória, no período de 1 de junho a 30 de novembro de 2020 asseguram, de forma razoável, a adequação e eficácia da cultura organizacional do Banco Montepio e dos seus sistemas de governo e de controlo interno.

A Comissão de Auditoria considera que as deficiências que se encontram em aberto, detalhadas mais adiante no Relatório, não têm impactos potenciais elevados na eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de governo e do controlo interno da instituição, não só pelas suas características, mas também tendo em conta que foram identificadas apenas uma deficiência de nível F4 (severo) e 16 deficiências de nível F3 (elevado), tendo a sua correção sido devidamente enquadrada em planos de ação em curso.

A Comissão de Auditoria que reunia, nos termos do artigo 4º. do seu Regulamento, pelo menos uma vez por mês, continuou a reunir, no mínimo, duas vezes por mês, sendo elaboradas as atas com os temas discutidos e as deliberações tomadas.

A Comissão de Auditoria realizou 15 reuniões e emitiu 39 pareceres, todos aprovados por unanimidade, a maioria dos quais relativos a operações de crédito. De igual modo, analisou e tomou posição em relação a inúmeras matérias ao longo do período a que se reporta este relatório, incluindo todos os trabalhos necessários para dar respostas às solicitações e determinações do Banco de Portugal.

A Comissão de Auditoria, no que respeita ao controlo interno, registou que identificadas 262 deficiências, sendo 93 classificadas como F1, 152, como F2, 16, como F3, e 1, como F4. Das 262 deficiências, 83% encontram-se em implementação e 17% em processo de validação.

A Comissão de Auditoria considera que se encontram definidos e implementados processos adequados de identificação e comunicação de deficiências e que as funções de controlo possuem recursos suficientes para o desempenho das suas responsabilidades e que o fazem de uma forma permanente, efetiva, responsável e independente.

A Comissão de Auditoria considera, no entanto, que é de prosseguir a melhoria na eficiência na correção das deficiências e na implementação tempestiva dos planos de correção, objetivos alcançáveis com uma melhor aplicação dos procedimentos aprovados em 3 de outubro de 2019 pelo Conselho de Administração.

De referir que as eventuais deficiências referentes à prevenção de branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo não estão incluídas neste relatório, conforme definido pelo próprio Aviso 3/2020.





**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



A Comissão de Auditoria concluiu que existe independência da função de gestão de riscos, da função de *compliance* e da função de auditoria interna.

Nos termos e para efeito do disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 56º do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020, e tendo por base o acompanhamento efetuado à preparação de reportes prudenciais e financeiros, a análise dos mencionados reportes, os resultados de avaliação do controlo interno do Banco Montepio, as informações obtidas do ROC, bem como os resultados dos trabalhos de auditoria externa às contas trimestrais, semestrais e anuais, a Comissão de Auditoria declara que os processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros do Banco Montepio são fiáveis.

Nos termos e para efeito do disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 56º do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020, e tendo por base as informações obtidas dos responsáveis das funções de controlo e da contabilidade e reporte financeiro do Banco Montepio, o acompanhamento efetuado à preparação de informação divulgada ao público ao abrigo da legislação e regulamentação, incluindo reportes prudenciais e financeiros, as informações obtidas do Revisor Oficial de Contas e, bem assim, a confirmação dos responsáveis das funções de controlo em reuniões realizadas com a Comissão de Auditoria da inexistência de incumprimentos de prazos no exercício das suas funções, a Comissão de Auditoria declara que os processos de preparação de informação divulgada ao público ao abrigo da legislação e regulamentação, incluindo reportes prudenciais e financeiros do Banco Montepio são fiáveis.

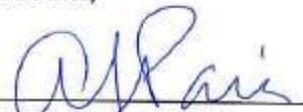
Nos termos e para efeito do disposto na alínea h) do nº 1 do artigo 56º do Aviso do Banco de Portugal nº 3/2020, e tendo em consideração as informações obtidas dos responsáveis das funções de controlo e da contabilidade e reporte financeiro e, bem assim, a confirmação dos responsáveis das funções de controlo em reuniões realizadas com a Comissão de Auditoria da inexistência de incumprimentos de prazos no exercício das suas funções, a Comissão de Auditoria declara que foi dado adequado cumprimento a todos os deveres de divulgação ao público.

Lisboa, 21 de abril de 2021

A Comissão de Auditoria



Manuel Ferreira Teixeira
(Presidente)



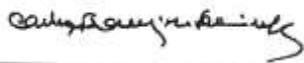
Amadeu Ferreira de Paiva



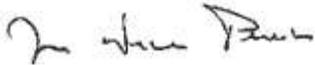
**Banco
Montepio**
Comissão de Auditoria



Vítor Manuel do Carmo Martins



Carlos Francisco Ferreira Alves



José da Cunha Nunes Pereira

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS CONSOLIDADAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio", "Banco" ou "Grupo"), que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 17.941.006 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.327.159 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo consolidado do exercício atribuível aos acionistas de 80.686 milhares de euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações dos capitais próprios e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAs") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas" abaixo. Somos independentes das entidades que compõem o Grupo nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. pertence à rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Perdas por imparidade de crédito a clientes

Mensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 1 alínea c), 14, 22 e 55 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

A significativa expressão das rubricas de crédito a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("default"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2020 o valor bruto de crédito a clientes ascende a 12.357.218 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 779.514 milhares de euros.

As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da imparidade da carteira de crédito, sendo a remanescente apurada através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de *staging* no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem *going*; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais,

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos seus controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, à concessão de moratórias e avales do Estado no contexto específico da pandemia COVID-19, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *stage* e na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão, tendo igualmente em consideração o impacto da atual pandemia COVID-19. Neste processo foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2020, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação na análise da

Matérias relevantes de auditoria

deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem *gone*.

Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes *stages* consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (*stages* 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de *defaults* e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a evolução da Euribor; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.

O contexto específico motivado pela pandemia COVID-19 originou um acréscimo de complexidade na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e de indicadores de incumprimento (“default”), tendo em consideração as diversas medidas de apoio concedidas às famílias e empresas, nomeadamente o lançamento de linhas de apoio à economia e a disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias). Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam (i) a utilização de medidas temporárias de flexibilidade para não permitir que as alterações contratuais resultantes da concessão de moratórias, levassem à marcação das operações como reestruturações por dificuldades financeiras, em linha com as orientações dos supervisores nesta matéria; (ii) a consideração de critérios adicionais para identificação do aumento significativo do risco de crédito das exposições alvo de moratória (e.g. critérios baseados no tipo de moratória concedida ou no saldo médio de recursos

Síntese da abordagem de auditoria

informação prospetiva; (vii) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.

Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.

Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iii) análise à definição de *default* do Banco e aos critérios aplicados na classificação de *staging*, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais considerados para as exposições alvo de moratória; (iv) revisão e teste dos parâmetros de risco; (v) revisão da inclusão de cenários macroeconómicos, nos principais parâmetros de risco, que refletem os efeitos estimados da pandemia COVID-19; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (“Loss Given Default”); e (vii) recálculo da perda esperada para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2020.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e as respetivas perdas por imparidades bem como as divulgações decorrentes do impacto da atual pandemia COVID-19, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

dos clientes); e (iii) a atualização dos cenários macroeconómicos utilizados para efeitos da determinação da perda esperada, tendo em consideração informação que incorpora os potenciais efeitos económicos da pandemia COVID-19.

Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o *timing* do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.

Valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito e Propriedades de Investimento**Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis apresentadas nas notas 1 alínea h) e n), 30 e 34 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco**

Em 31 de dezembro de 2020 o valor líquido dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e incluídos nas rubricas de Propriedades de investimento e Outros ativos ascende a 125.893 milhares de euros e 561.902 milhares de euros, respetivamente.

De acordo com as políticas em vigor no Grupo, os imóveis são objeto de avaliações periódicas, realizadas por peritos avaliadores registados na CMVM, que incorporam um conjunto de pressupostos, e que dão origem ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico.

Dada a significativa expressão destes ativos no balanço do Grupo e tendo em atenção que a respetiva valorização requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão, incluindo possíveis impactos decorrentes da pandemia COVID-19, para efeitos da determinação do montante e do momento de reconhecimento das correspondentes perdas por imparidade, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a apreciação dos controlos chave instituídos pelo Grupo para identificar os imóveis com indícios de imparidade, classificados como Outros ativos a fim de determinar os correspondentes montantes de perdas por imparidade e para identificar a necessidade de atualização do justo valor dos imóveis classificados como Propriedades de investimentos, para assegurar o correspondente reflexo contabilístico de forma adequada e tempestiva.

Os nossos procedimentos incluíram também a realização de procedimentos analíticos no sentido de compreender as principais variações ocorridas aos imóveis reconhecidos em Outros ativos e em Propriedades de Investimento e seus efeitos nos resultados do exercício.

Adicionalmente, para uma amostra de imóveis, foi analisada a sua valorização e, quando aplicável, a respetiva perda por imparidade registada, determinada com base em avaliações elaboradas pelos peritos avaliadores independentes. Esta análise incluiu igualmente a apreciação da competência, capacidade e a objetividade dos peritos avaliadores contratados pelo Grupo, incluindo a confirmação do respetivo registo na CMVM, bem como a avaliação da

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p data-bbox="335 526 742 593">Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos</p> <p data-bbox="335 616 766 929"><u>Mensuração e divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 1 alínea t) e 33 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco</u></p> <p data-bbox="335 952 805 1355">No balanço consolidado do Banco em 31 de dezembro de 2020 os ativos por impostos diferidos totalizam 496.223 milhares de euros, dos quais 429.313 milhares de euros cuja recuperabilidade depende da capacidade de geração de lucros tributáveis futuros (ativos por impostos diferidos não elegíveis pelo regime especial aplicável aos impostos diferidos, aprovado pela Lei nº 81/2014, de 26 de agosto), nomeadamente: (i) 168.077 milhares de euros relacionados com perdas por imparidade para crédito e garantias; (ii) 14.733 milhares de euros relativos a outras imparidades e provisões tributadas; (iii) 48.798 milhares de euros relacionados com benefícios a empregados; e (iv) 200.780 milhares de euros relacionados com prejuízos fiscais reportáveis, na sua maioria relativos à atividade individual do Banco Montepio, originados nos anos de 2015 e 2016.</p> <p data-bbox="335 1377 805 1489">De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação.</p> <p data-bbox="335 1512 805 1702">A análise de recuperabilidade desses ativos foi efetuada pelo órgão de gestão e baseou-se nas projeções do Banco para o período de 2021 a 2031. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto a: (i) estimativa de lucros tributáveis futuros, dependente da concretização da estratégia futura do Banco e da evolução dos mercados em que opera, tendo em</p>	<p data-bbox="829 526 1308 593">razoabilidade da metodologia aplicada e dos pressupostos utilizados na determinação por estes do valor de avaliação dos imóveis selecionados.</p> <p data-bbox="829 616 1308 750">Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre Propriedades de investimento e Outros ativos, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p> <p data-bbox="829 952 1308 1176">Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere (i) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras e (ii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar a geração futura de lucros tributáveis que permitam a recuperação dos referidos ativos por impostos diferidos.</p> <p data-bbox="829 1198 1308 1332">Procedemos ao entendimento e análise dos principais pressupostos considerados relevantes para a elaboração das projeções, de forma a avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2020.</p> <p data-bbox="829 1355 1308 1579">A razoabilidade das projeções foi igualmente apreciada tendo em conta os resultados antes de impostos apresentados em exercícios passados, os lucros tributáveis futuros face às projeções do Banco para o período 2021-2031, as perspetivas futuras apresentadas pelo Conselho de Administração a essas datas e outra informação disponível sobre esta matéria, nomeadamente as expectativas sobre os impactos económicos decorrentes da pandemia COVID-19.</p> <p data-bbox="829 1601 1308 1691">Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>conta as consequências económicas decorrentes da pandemia COVID-19; (ii) taxas de crescimento de longo prazo; (iii) taxas de retorno de investimentos e (iv) taxas de desconto.</p> <p>Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2020. Desta forma, esta foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>
<p>Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13</p> <p><u>Mensuração o justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas na nota 49 anexa às demonstrações financeiras consolidadas do Banco</u></p> <p>Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo de balanço dos ativos financeiros valorizados através de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis no mercado e por isso classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor ascende a 449.348 milhares de euros.</p> <p>Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, e quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e <i>inputs</i> a utilizar.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2020 os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo e classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são compostos por (i) instrumentos financeiros de dívida e instrumentos de capital próprio classificados</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação, compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor.</p> <p>Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha utilizado substancialmente dados não observáveis no mercado, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se os modelos desenvolvidos diretamente pelo Banco ou por peritos independentes contratados pelo Banco especificamente para o efeito e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, (ii) derivados classificados como de negociação e (iii) unidades de participação em fundos de investimento imobiliário e de capital de risco classificados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão, assim como possíveis impactos provocados pela pandemia COVID-19 e a evolução do mercado imobiliário, podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Banco.

Responsabilidades com pensões e outros benefícios

Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios, apresentadas nas notas 1 alínea a), 11, 41 e 50 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco

Em 31 de dezembro de 2020 as responsabilidades por serviços passados do Grupo em relação aos seus pensionistas, colaboradores e administradores ascendem a 874.883 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.

Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a duração das responsabilidades, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.

No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito,

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo.

Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter.

Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.</p> <p>Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>justo valor dos ativos do fundo, recalculando-o, sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos.</p> <p>Por último, analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2020, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>
<p>Provisões e passivos contingentes</p> <p><u>Divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas 1 alínea v), 39 e 58 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco</u></p> <p>De entre as provisões e contingências divulgadas nas notas 39 e 58 anexas às demonstrações financeiras consolidadas do Banco em 31 de dezembro de 2020, destacam-se as seguintes:</p> <p><u>Fundo de Resolução</u></p> <p>As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos resultantes, nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo</p>	
	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização das provisões e contingências.</p> <p>Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais acordadas entre os Bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação das comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares.</p> <p>Relativamente aos processos instaurados pela Autoridade da Concorrência e pelo Banco de Portugal, os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação</p>

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<p>Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização.</p> <p><u>Autoridade da Concorrência</u></p> <p>Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Montepio, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma sanção no montante de 13 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 21 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão. Em 21 de dezembro de 2020 por decisão do referido tribunal, o Banco prestou caução da quantia relativa a metade da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco.</p> <p><u>Banco de Portugal</u></p> <p>A 31 de dezembro de 2020, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de regulação que são aplicáveis ao Banco, num montante global máximo de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 30 milhões de euros. O Banco admite como possível que as suas linhas de Defesa possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas.</p> <p>As demonstrações financeiras consolidadas em 31 de dezembro de 2020 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicados ao BES</p>	<p>dos referidos processos, que fundamenta a não constituição de provisões, para além dos montantes registados pelo Banco para alguns dos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham os processos.</p> <p>Analisámos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2020.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e contingências, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras consolidadas, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente, é também convicção do Conselho de Administração do Banco que: (i) as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso; e (ii) na sua globalidade as coimas que o Banco pode vir a ter de suportar decorrentes dos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal sejam em valor inferior aos máximos aplicáveis.</p>	<p>Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tomou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras consolidadas

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira consolidada, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa consolidados do Grupo de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Grupo.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações

financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;

- g) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- h) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- i) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Grupo, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Grupo nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 508.º-G do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Montepio pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras consolidadas devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Grupo nesta mesma data; e
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Grupo durante a realização da auditoria.

30 de abril de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA



Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A. ("Banco Montepio" ou "Banco"), que compreendem o balanço individual em 31 de dezembro de 2020 (que evidencia um total de 19.714.491 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.373.398 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo do exercício de 116.621 milhares de euros), a demonstração individual dos resultados, a demonstração individual do rendimento integral, a demonstração individual das alterações dos capitais próprios e a demonstração individual dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Banco Montepio em 31 de dezembro de 2020 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS"), tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria ("ISAs") e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco Montepio nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1050-316 Lisboa, Portugal
Recepção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000, Fax: +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NIPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence à rede de entidades que são membros de PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Perdas por imparidade de crédito a clientesMensuração e divulgações relacionadas com as perdas por imparidade de crédito a clientes apresentadas nas notas 1 alínea b), 14, 21 e 51 anexas às demonstrações financeiras do Banco

A significativa expressão das rubricas de crédito a clientes, e das perdas por imparidade que lhe estão associadas, cujo apuramento requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos complexos por parte do órgão de gestão do Banco no que respeita à identificação de clientes com aumento significativo de risco de crédito ou em situação de incumprimento ("default"), bem como do correspondente montante de perdas por imparidade, justificam que estas tenham constituído uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.

Em 31 de dezembro de 2020 o valor bruto de crédito a clientes ascende a 11.492.049 milhares de euros e as respetivas perdas por imparidade reconhecidas a essa data ascendem a 759.445 milhares de euros.

As perdas por imparidade de crédito a clientes são apuradas pelo órgão de gestão em termos individuais, através de uma análise casuística de uma componente significativa do total da imparidade da carteira de crédito, sendo a remanescente apurada através de análise coletiva.

Para as exposições mais significativas, avaliadas em termos do montante total das responsabilidades junto do Banco e da eventual existência de indícios de incumprimento, o Banco desenvolve um processo de análise individual que inclui uma análise individual de *staging*, no sentido de corroborar a atribuição indicativa de *stage* automático (*stages* 1, 2 e 3), e uma análise individual de quantificação de imparidade, sendo o montante de imparidade apurado através da análise detalhada da posição económica e financeira de cada cliente individualmente, tendo por referência (i) a estimativa dos fluxos de caixa que poderão no futuro gerar para o cumprimento das suas responsabilidades – abordagem *going*; ou (ii) a avaliação atribuída aos colaterais recebidos no âmbito da concessão de crédito, sempre que se antecipe a sua recuperação por via da dação, execução e/ou venda desses mesmos colaterais,

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação, compreensão e avaliação das políticas e procedimentos instituídos pelo Banco para efeitos da mensuração das perdas por imparidade para a carteira de crédito a clientes, bem como dos seus controlos chave referentes à aprovação, registo e monitorização do risco de crédito, à concessão de moratórias e avales do Estado no contexto específico da pandemia COVID-19, e à atempada identificação, mensuração e registo das perdas por imparidade.

Em base de amostragem, analisámos um conjunto de clientes pertencentes ao perímetro de análise individual do Banco, tendo por base os critérios definidos em normativo interno, com o objetivo de: (i) rever as conclusões e resultados obtidos pelo Banco na análise individual de *stage* e na análise individual de quantificação de imparidade; (ii) formular o nosso próprio julgamento sobre a existência de situações de aumento significativo de risco de crédito e de incumprimento; e (iii) avaliar de que forma as perdas por imparidade foram atempadamente identificadas, mensuradas e reconhecidas pelo órgão de gestão tendo igualmente em consideração o impacto da atual pandemia COVID-19. Neste processo foi também confirmado que o perímetro de análise individual incluía todas as exposições que cumpriam com os critérios definidos pelo Banco na sua metodologia.

Assim, para uma amostra de exposições, extraída da população de crédito sujeita a análise individual pelo Banco em 31 de dezembro de 2020, os procedimentos que desenvolvemos consistiram em: (i) rever a documentação disponível sobre os processos de crédito; (ii) verificar a correspondência dos planos financeiros utilizados para efeitos de determinação de imparidade com os respetivos contratos; (iii) analisar o suporte contratual e os colaterais mais relevantes e confirmar o registo dos mesmos a favor do Banco; (iv) analisar as avaliações mais recentes desses colaterais; (v) examinar os critérios para determinação de aumento significativo do risco de crédito (*stage* 2) e em situação de imparidade (*stage* 3), numa base individual; (vi) rever a incorporação na análise da

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>deduzida dos custos inerentes à sua recuperação e venda – abordagem gone.</p> <p>Para as exposições não abrangidas pela análise individual, o Banco desenvolveu modelos de análise coletiva para apuramento das perdas esperadas de imparidade, à luz dos requisitos da IFRS 9, que incluem nomeadamente a classificação das exposições por diferentes <i>stages</i> consoante a evolução do seu risco de crédito desde a data da sua concessão, e não em função do risco de crédito à data de relato (<i>stages</i> 1, 2 ou 3). Estes modelos baseiam-se na informação histórica interna de <i>default</i> e recuperações e, por forma a serem representativos do atual contexto económico e simultaneamente incorporarem uma perspetiva da evolução económica futura, também utilizam informação prospetiva disponível acerca de um conjunto de variáveis relevantes, tais como por exemplo (i) a taxa prevista de crescimento do PIB; (ii) a taxa esperada de desemprego; (iii) a evolução da Euribor; e/ou (iv) as perspetivas para o mercado imobiliário. Tendo por base estes dados macroeconómicos, são desenvolvidos cenários potenciais que permitem ajustar, com base numa probabilidade de ocorrência, as estimativas de perda esperada em cada segmento.</p> <p>O contexto específico motivado pela pandemia COVID-19 originou um acréscimo de complexidade na identificação de aumentos significativos de risco de crédito e de indicadores de incumprimento (“<i>default</i>”), tendo em consideração as diversas medidas de apoio concedidas às famílias e empresas, nomeadamente o lançamento de linhas de apoio à economia e a disponibilização às famílias e empresas da possibilidade de adesão à suspensão temporária do pagamento das prestações dos empréstimos (moratórias). Nestas circunstâncias, os modelos internos de análise de imparidade desenvolvidos pelo Banco foram adaptados de forma a incorporar novos critérios e outros julgamentos como sejam (i) a utilização de medidas temporárias de flexibilidade para não permitir que as alterações contratuais resultantes da concessão de moratórias, levassem à marcação das operações como reestruturações por dificuldades financeiras, em linha com as orientações dos supervisores nesta matéria; (ii) a consideração de critérios adicionais para identificação do aumento significativo do risco de crédito das exposições alvo de moratória (e.g. critérios baseados no tipo de</p>	<p>informação prospetiva; (vi) analisar os fluxos de caixa descontados subjacentes ao cálculo de imparidade; (viii) apreciar a evolução das exposições; e (ix) compreender a visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira dos clientes e, à previsibilidade dos fluxos de caixa esperados dos respetivos negócios, bem como sobre as perspetivas de cobrabilidade dos créditos.</p> <p>Sempre que concluímos pela necessidade de revisão de algum pressuposto utilizado pelo órgão de gestão, procedemos ao recálculo do montante estimado de imparidade e comparámos os resultados obtidos com os apurados pelo Banco, por forma a avaliar a existência de eventuais divergências materialmente relevantes.</p> <p>Para a carteira cuja imparidade é apurada através do modelo de análise coletiva, foram desenvolvidos um conjunto de procedimentos específicos com o objetivo de avaliar de que forma os pressupostos considerados pelo órgão de gestão contemplam todas as variáveis de risco por comparação ao histórico de desempenho e de recuperações da carteira de crédito a clientes do Banco, nomeadamente: (i) revisão da documentação metodológica de desenvolvimento e de validação dos modelos; (ii) revisão e testes à segmentação da carteira; (iii) análise à definição de <i>default</i> do Banco e aos critérios aplicados na classificação de <i>staging</i>, em base de amostragem, incluindo os critérios adicionais considerados para as exposições alvo de moratória; (iv) revisão e teste dos parâmetros de risco; (v) revisão da inclusão de cenários macroeconómicos, nos principais parâmetros de risco que refletem os efeitos estimados da pandemia COVID-19; (vi) análise crítica dos principais pressupostos e fontes de informação utilizadas para estimar as recuperações futuras incorporadas no apuramento da LGD (“<i>Loss Given Default</i>”); e (vii) recálculo da perda esperada para a carteira de crédito, com referência a 31 de dezembro de 2020.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre o crédito a clientes e as respetivas perdas por imparidades, bem como as divulgações decorrentes do impacto da atual pandemia COVID-19, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<p>moratória concedida ou no saldo médio de recursos dos clientes); e (iii) a atualização dos cenários macroeconómicos utilizados para efeitos da determinação da perda esperada, tendo em consideração informação que incorpora os potenciais efeitos económicos da pandemia COVID-19.</p> <p>Tendo em conta o exposto, alterações nos pressupostos ou metodologias utilizados pelo Banco na análise e quantificação das perdas por imparidade da carteira de crédito a clientes, bem como diferentes estratégias de recuperação, condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o <i>timing</i> do seu recebimento, e podem ter impactos relevantes no montante de perdas por imparidades apurado em cada momento.</p>	
<p><i>Valorização de imóveis recebidos por recuperação de crédito</i></p> <p><i>Mensuração e divulgações relacionadas com a valorização de imóveis apresentadas nas notas 1 alínea h) e 31 anexas às demonstrações financeiras do Banco</i></p> <p>Em 31 de dezembro de 2020 o valor líquido dos imóveis recebidos por recuperação de crédito e incluídos nas rubricas de Outros ativos ascende a 523.465 milhares de euros.</p> <p>De acordo com as políticas em vigor no Banco, os imóveis são objeto de avaliações periódicas, realizadas por peritos avaliadores registados na CMVM, que incorporam um conjunto de pressupostos, e que dão origem ao registo de perdas por imparidade sempre que o valor decorrente dessas avaliações, líquido de custos de venda, seja inferior ao seu valor contabilístico.</p> <p>Dada a significativa expressão destes ativos no balanço do Banco e tendo em atenção que a respetiva valorização requer a aplicação de um conjunto de pressupostos e julgamentos por parte da gestão, incluindo possíveis impactos decorrentes da pandemia COVID-19, para efeitos da determinação do montante e do momento de reconhecimento das correspondentes perdas por imparidade, esta constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a apreciação dos controlos chave instituídos pelo Banco para identificar os imóveis com indícios de imparidade, classificados como Outros ativos, a fim de determinar os correspondentes montantes de perdas por imparidade e para assegurar o correspondente reflexo contabilístico de forma adequada e tempestiva.</p> <p>Os nossos procedimentos incluíram também a realização de procedimentos analíticos no sentido de compreender as principais variações ocorridas aos imóveis reconhecidos em Outros Ativos e seus efeitos nos resultados do exercício.</p> <p>Adicionalmente, para uma amostra de imóveis, foi analisada a sua valorização e, quando aplicável, a respetiva perda por imparidade registada, determinada com base em avaliações elaboradas pelos peritos avaliadores independentes. Esta análise incluiu igualmente a apreciação da competência, capacidade e a objetividade dos peritos avaliadores contratados pelo Banco, incluindo a confirmação do respetivo registo na CMVM, bem como a avaliação da razoabilidade da metodologia aplicada e dos pressupostos utilizados na determinação por estes do valor de avaliação dos imóveis selecionados.</p>

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre Outros ativos, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos

Mensuração e divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos apresentadas nas notas 1 (linha s) e 30 anexas às demonstrações financeiras do Banco

No balanço do Banco em 31 de dezembro de 2020 os ativos por impostos diferidos totalizam 510.364 milhares de euros, dos quais 443.454 milhares de euros cuja recuperabilidade depende da capacidade de geração de lucros tributáveis futuros (ativos por impostos diferidos não elegíveis pelo regime especial aplicável aos impostos diferidos, aprovado pela Lei nº 61/2014, de 26 de agosto), nomeadamente: (i) 166.835 milhares de euros relacionados com perdas por imparidade para crédito e garantias; (ii) 14.733 milhares de euros relativos a outras imparidades e provisões tributadas; (iii) 48.545 milhares de euros relacionados com benefícios a empregados; e (iv) 200.760 milhares de euros relacionados com prejuízos fiscais reportáveis, na sua maioria relativos à atividade individual do Banco Montepio, originados nos anos de 2015 e 2016.

De acordo com a IAS 12 – Impostos sobre o rendimento, o reconhecimento de ativos por impostos diferidos pressupõe que seja provável a existência de lucros tributáveis futuros que permitam a sua recuperação.

A análise de recuperabilidade desses ativos foi efetuada pelo órgão de gestão e baseou-se nas projeções do Banco para o período de 2021 a 2031. Esta estimativa exigiu a aplicação de um conjunto de julgamentos complexos por parte do órgão de gestão, nomeadamente quanto a: (i) estimativa de lucros tributáveis futuros, dependente da concretização da estratégia futura do Banco e da evolução dos mercados em que opera, tendo em conta as consequências económicas decorrentes da pandemia COVID-19; (ii) taxas de crescimento de

Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere (i) à análise da recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras e (ii) à identificação dos principais pressupostos considerados pelo órgão de gestão para estimar a geração futura de lucros tributáveis que permitam a recuperação dos referidos ativos por impostos diferidos.

Procedemos ao entendimento e análise dos principais pressupostos considerados relevantes para a elaboração das projeções, de forma a avaliar a recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2020.

A razoabilidade das projeções foi igualmente apreciada tendo em conta os resultados antes de impostos apresentados em exercícios passados, os lucros tributáveis futuros face às projeções do Banco para o período 2021-2031, as perspetivas futuras apresentadas pelo Conselho de Administração a essas datas e outra informação disponível sobre esta matéria, nomeadamente as expectativas sobre os impactos económicos decorrentes da pandemia COVID-19.

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações relacionadas com os ativos por impostos diferidos constantes nas notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>longo prazo; (iii) taxas de retomo de investimentos e (iv) taxas de desconto.</p> <p>Eventuais alterações nos pressupostos utilizados na estimativa de resultados futuros ou na interpretação da legislação fiscal podem ter impactos relevantes na recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2020. Desta forma, esta foi considerada uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	
<p><i>Justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo – nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13</i></p> <p><u><i>Mensuração do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor e respetivas divulgações apresentadas na nota 46 anexa às demonstrações financeiras do Banco</i></u></p> <p>Pela sua relevância no contexto das demonstrações financeiras do Banco e pelo grau de julgamento associado, o apuramento do justo valor de instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo constituiu uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria. Em 31 de dezembro de 2020 o saldo de balanço dos ativos financeiros valorizados através de técnicas de valorização que usam variáveis não observáveis no mercado e por isso classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor asoende a 860.218 milhares de euros.</p> <p>Para os instrumentos financeiros classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor, e quando não estão disponíveis dados observáveis de mercado, o Banco procede à determinação do justo valor com recurso a estimativas, nomeadamente através da utilização de modelos de valorização baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa, os quais envolvem um elevado grau de julgamento na definição dos pressupostos e <i>inputs</i> a utilizar.</p> <p>Em 31 de dezembro de 2020 os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo e classificados no nível 3 da hierarquia de justo valor são compostos por (i) instrumentos financeiros de dívida e instrumentos de capital próprio classificados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, (ii) derivados classificados como de negociação e (iii) unidades de</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos incluíram a identificação, compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco subjacentes às metodologias de apuramento do justo valor.</p> <p>Para uma amostra de instrumentos cuja mensuração tenha utilizado substancialmente dados não observáveis no mercado, os nossos procedimentos incluíram igualmente a avaliação se os modelos desenvolvidos pelo Banco e os dados e pressupostos utilizados são razoáveis nas circunstâncias, tendo para o efeito comparado os dados passíveis de observação com a informação de mercado recolhida de fontes externas e independentes, sempre que disponível.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre os instrumentos financeiros não cotados num mercado ativo, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

<i>Matérias relevantes de auditoria</i>	<i>Síntese da abordagem de auditoria</i>
<p>participação em fundos de investimento imobiliário e de capital de risco classificados na carteira de ativos financeiros ao justo valor através de resultados.</p> <p>Neste contexto, alterações nos pressupostos e nas técnicas de mensuração utilizadas pelo órgão de gestão, assim como possíveis impactos provocados pela pandemia COVID-19 e a evolução do mercado imobiliário, podem originar impactos materiais no apuramento do justo valor dos instrumentos reconhecidos nas demonstrações financeiras do Banco.</p>	
<p>Responsabilidades com pensões e outros benefícios</p> <p><u>Mensuração e divulgações relacionadas com responsabilidades com pensões e outros benefícios, apresentadas nas notas 1 alínea r), 11, 39 e 47 anexas às demonstrações financeiras do Banco</u></p> <p>Em 31 de dezembro de 2020 as responsabilidades por serviços passados do Banco em relação aos seus pensionistas, colaboradores e administradores ascendem a 863.421 milhares de euros, abrangendo essencialmente benefícios por pensões de reforma e sobrevivência, invalidez, cuidados de saúde e subsídio por morte, previstos no Acordo Coletivo de Trabalho ("ACT") para o setor bancário.</p> <p>Estas responsabilidades são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por atuário certificado pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões ("ASF"). Estas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, a duração das responsabilidades, a taxa de inflação, as tábuas de mortalidade e invalidez, as taxas de crescimento das pensões e dos salários, entre outros, definidos pelo órgão de gestão e ajustados às características dos benefícios e da população dos administradores, colaboradores e pensionistas, e ao comportamento atual e futuro dessas variáveis.</p> <p>No caso concreto da taxa de desconto utilizada nos estudos atuariais, esta é determinada com base nas taxas de mercado para entidades de elevada qualidade em termos de risco de crédito, denominadas na moeda em que os benefícios irão ser pagos (euros) e com maturidade semelhante à</p>	<p>Os procedimentos de auditoria desenvolvidos incluíram a identificação e compreensão dos controlos chave instituídos pelo Banco para assegurar que é correta e completa a informação recolhida e fornecida ao atuário independente para calcular as responsabilidades e as necessidades de financiamento do plano, bem como a adequação do processo de apuramento do justo valor dos ativos do fundo.</p> <p>Os trabalhos de auditoria incluíram reuniões com o órgão de gestão e contactos com o atuário independente a fim de identificar as metodologias e as opções consideradas na definição dos principais pressupostos financeiros e atuariais adotados. Face à relevância dos julgamentos requeridos ao órgão de gestão, procedemos à avaliação da razoabilidade dos principais pressupostos, comparando-os com os dados que, de forma independente, nos foi possível obter.</p> <p>Foi efetuada a revisão da conformidade: (i) do histórico da informação dos colaboradores utilizada para efeitos do cálculo das responsabilidades; (ii) do reconhecimento contabilístico de cortes ou liquidações dos planos, de custos respeitantes a serviços passados e de outras alterações de pressupostos e estimativas ocorridas ao longo do exercício; e (iii) do justo valor dos ativos do fundo, recalculando-o, sempre que possível, de forma independente para uma amostra de ativos.</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>duração do termo do pagamento dos benefícios do plano.</p> <p>Neste contexto, alterações que se venham a registar de futuro nos pressupostos financeiros e atuariais assumidos podem originar impactos materiais na mensuração das responsabilidades e dos ativos detidos para a respetiva cobertura, pelo que este tema foi considerado uma matéria relevante para efeitos da nossa auditoria.</p>	<p>Por último, analisámos o estudo atuarial elaborado pelo atuário independente com referência a 31 de dezembro de 2020, tendo para o efeito em conta os resultados dos procedimentos referidos acima.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre as responsabilidades com benefícios pós-emprego constantes das notas anexas às demonstrações financeiras do Banco, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>
Provisões e passivos contingentes	
<u>Divulgações relacionadas com provisões e passivos contingentes apresentadas nas notas 1 alínea u), 37 e 54 anexas às demonstrações financeiras do Banco</u>	
<p>De entre as provisões e contingências divulgadas nas notas 37 e 54 anexas às demonstrações financeiras do Banco em 31 de dezembro de 2020, destacam-se as seguintes:</p> <p>Fundo de Resolução</p> <p>As medidas de resolução aplicadas em 2014 ao Banco Espírito Santo, S.A. - processo que deu origem à criação do Novo Banco, S.A. ("Novo Banco") – e em 2015 ao Banif - Banco Internacional do Funchal, S.A. ("Banif") criaram incertezas relacionadas com a eventual insuficiência de recursos do Fundo de Resolução para assegurar o cumprimento das suas responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos que contraiu para o efeito. Essas incertezas têm vindo a evidenciar maior relevância em função das responsabilidades e passivos contingentes assumidos resultantes, nomeadamente: (i) dos efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação; (ii) de processos judiciais instaurados contra o Fundo de Resolução; (iii) dos efeitos negativos de responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco e Banif, resultantes do processo de resolução, que tenham que ser neutralizadas pelo Fundo de Resolução; e (iv) do mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star, nos termos do</p>	<p>Os procedimentos de auditoria que desenvolvemos para esta matéria incluíram a identificação e a compreensão dos processos e controlos chave instituídos pelo Banco no que se refere à identificação e monitorização das provisões e contingências.</p> <p>Face à relevância e complexidade dos julgamentos requeridos do órgão de gestão, no âmbito da nossa auditoria efetuámos, entre outros, os seguintes procedimentos relativamente ao Fundo de Resolução: (i) monitorização das alterações de maior significado ao modelo simplificado de projeções de fluxos de caixa do Fundo de Resolução apresentado pelo Banco aquando da renegociação dos empréstimos concedidos, tendo por base as condições contratuais acordadas entre os Bancos e o Fundo de Resolução; (ii) apreciação das comunicações públicas relevantes sobre as responsabilidades e passivos contingentes assumidos pelo Fundo de Resolução e/ou Estado Português; (iii) análise da evolução das exposições do Banco junto do Fundo de Resolução; e (iv) compreensão da visão dos responsáveis do Banco quanto à situação económico-financeira do Fundo de Resolução, e à previsibilidade de fluxos de caixa esperados das suas receitas regulares.</p> <p>Relativamente aos processos instaurados pela Autoridade da Concorrência e pelo Banco de Portugal, os nossos trabalhos incluíram (i) a análise da avaliação do Banco quanto à natureza e situação dos referidos processos, que fundamenta a não constituição de provisões, para além dos montantes registados pelo Banco para alguns dos processos de</p>

Matérias relevantes de auditoria	Síntese da abordagem de auditoria
<p>qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista do Novo Banco, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e da evolução dos seus níveis de capitalização.</p> <p><u>Autoridade da Concorrência</u></p> <p>Em 2012 a Autoridade da Concorrência instaurou um processo de contraordenação contra um conjunto de bancos, onde se inclui o Banco Montepio, por alegadas práticas restritivas da concorrência. Em 9 de setembro de 2019, a Autoridade da Concorrência notificou os bancos da sua decisão, que aponta para a condenação dos mesmos, tendo sido aplicada ao Banco uma sanção no montante de 13 milhões de euros. O Banco entende que não praticou a infração imputada, pelo que apresentou em 21 de outubro de 2019 recurso da referida decisão para o Tribunal de Concorrência, Regulação e Supervisão. Em 21 de dezembro de 2020, por decisão do referido tribunal, o Banco prestou caução da quantia relativa a metade da coima aplicada, a qual tem natureza provisória, dado estar pendente da decisão sobre a impugnação judicial efetuada pelo Banco.</p> <p><u>Banco de Portugal</u></p> <p>A 31 de dezembro de 2020, o Banco encontra-se demandado em diversos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal, por alegadas práticas e infrações em matérias de regulação que são aplicáveis ao Banco, num montante global máximo de possíveis coimas que ascende a aproximadamente 30 milhões de euros. O Banco admite como possível que as suas linhas de defesa possam vir a ter sucesso, total ou parcial, em relação a muitas das infrações que lhe são imputadas, ainda que continue a existir o respetivo risco de condenação, também em relação a algumas das infrações imputadas.</p> <p>As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020 refletem a expectativa do órgão de gestão de que não serão exigidas ao Banco, enquanto entidade participante do Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicados ao BES e ao Banif ou qualquer outro passivo ou passivo contingente assumido pelo Fundo de Resolução. Adicionalmente,</p>	<p>contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal e (ii) a apreciação da informação obtida junto dos advogados externos do Banco que acompanham os processos.</p> <p>Analísamos também a informação disponível sobre os desenvolvimentos ocorridos sobre estes assuntos após 31 de dezembro de 2020.</p> <p>Os nossos procedimentos de auditoria incluíram também a revisão das divulgações sobre provisões e contingências, constantes das notas anexas às demonstrações financeiras, tendo em conta as normas contabilísticas aplicáveis e em vigor.</p>

Matérias relevantes de auditoria**Síntese da abordagem de auditoria**

é também convicção do Conselho de Administração do Banco que: (i) as probabilidades de o processo instaurado pela Autoridade da Concorrência vir a terminar sem o Banco ter de pagar uma coima são mais elevadas do que as de suceder o inverso e (ii) na sua globalidade as coimas que o Banco pode vir a ter de suportar decorrentes dos processos de contraordenação instaurados pelo Banco de Portugal sejam em valor inferior aos máximos aplicáveis.

Os passivos contingentes podem evoluir de forma diferente do originalmente esperado, de modo que estão sujeitos a revisão contínua para determinar se essa eventualidade de saída de recursos se tomou provável. Nestas circunstâncias, a avaliação destes passivos contingentes implica que o órgão de gestão do Banco empregue estimativas e julgamentos complexos quanto à probabilidade de materialização e quantificação dos montantes das responsabilidades que podem resultar dos litígios e contingências em que o Banco é parte envolvida e, nessa medida, esta foi uma matéria considerada relevante para efeitos da nossa auditoria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- a) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro ("IFRS") tal como adotadas na União Europeia;
- b) elaboração do relatório de gestão, do relatório de governo societário e da demonstração não financeira, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- c) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- d) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- e) avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISAs detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISAs, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- a) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- b) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- c) avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- d) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- e) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- f) comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;

- g) das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- h) declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras, e as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais na matéria de governo societário, bem como a verificação de que a demonstração não financeira foi apresentada.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais. Conforme referido no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4 do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorreções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre a demonstração não financeira

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 6 do Código das Sociedades Comerciais, informamos que o Banco incluiu no seu relatório de gestão a demonstração não financeira prevista no artigo 66.º-B do Código das Sociedades Comerciais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- a) Fomos nomeados auditores do Banco Montepio pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 27 de maio de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021.
- b) O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISAs mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- c) Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta mesma data.
- d) Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

30 de abril de 2021

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

PARTE III

RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE III – RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

ÍNDICE

1. Introdução

2. Missão e objetivos

3. Estrutura acionista

- I Participações qualificadas no capital social da Sociedade (art.245º-A alínea c) do Código dos Valores Mobiliários - CVM)
- II Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos (art.245º-A, alínea d) do CVM)
- III Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (art.245º-A, alínea f) do CVM)
- IV Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e à alteração dos Estatutos da Sociedade (art.245º-A, alínea h) CVM)
- V Poderes do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art.245º-A, alínea i) CVM)

4. Modelo de governo

- I Grupo Banco Montepio
- II Órgãos Sociais e estatutários
 - a) Modelo de governo
 - b) Composição dos órgãos sociais
 - c) Comissões Internas do Conselho de Administração
 - d) Comissão Executiva
 - e) Distribuição de Pelouros
 - f) Fiscalização
 - g) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo
 - h) Identificação do Revisor Oficial de Contas e sócios que o representam
 - i) Outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade
 - j) Apoio ao Conselho de Administração
 - k) Elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração
 - l) Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração

5. Organização interna

- I Sistema de Controlo Interno
 - a) Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco (art.245º-A, alínea m) CVM)
 - b) Política de comunicação de irregularidades
- II Sítio na Internet para consulta: Estatutos, Regulamentos e informação societária
- III Número de reuniões realizadas

6. Remunerações

- I Competência para a determinação
- II Informação quantitativa dos valores de remunerações anuais pagas em 2020 pelo Banco Montepio
- III Processo anual de avaliação individual e coletiva da adequação

ANEXOS AO RELATÓRIO DE GOVERNO SOCIETÁRIO:

Anexo I - Elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração.

Anexo II - Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração.

1. Introdução

Fundada em 1844 como entidade anexa ao Montepio Geral - Associação Mutualista, a Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A., é uma instituição de crédito que, nos termos do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, assume a forma de caixa económica bancária, tendo resultado do mesmo diploma legal a sua transformação em sociedade anónima.

No seguimento da transformação da Caixa Económica Montepio Geral em sociedade anónima e da alteração do seu capital institucional para capital social, representado por ações, criaram-se condições para a entrada no capital social da Instituição de entidades da economia social, o que veio a verificar-se com a entrada de 33 entidades do setor social no capital da Instituição em 31 de dezembro de 2018, reforçada com a entrada de mais 3 entidades em 2019 e 1 entidade em 2020, num total de 37 entidades do setor social, mas sem participações qualificadas.

No início do atual mandato, em março de 2018, foi adotada uma nova estratégia para o Banco e o Conselho de Administração aprovou um Plano de Transformação com o objetivo de posicionar a Caixa Económica Montepio Geral como Instituição de referência no apoio às famílias, empresas e entidades da economia social, assente numa abordagem multidisciplinar, visando desenvolver as várias vertentes do negócio bancário, e que adotou para o efeito, em fevereiro de 2019, a designação comercial de “Banco Montepio”, que doravante identifica a Instituição.

O ano de 2020 ficou marcado pela grave crise sanitária e económica devido à pandemia de Covid-19, com marcadas consequências sobre todos os agentes económicos, incluindo os bancos, que se confrontaram com um enquadramento macroeconómico bastante adverso e de elevada incerteza; o que colocou em causa não apenas estratégias definidas, mas também a sustentabilidade e os paradigmas de vida de pessoas e de organizações. Neste cenário, o Banco Montepio ativou o Gabinete de Gestão de Crise, com vista a garantir a continuidade do negócio e a sua recuperação.

No mesmo ano, aprovou um plano de ajustamento que envolve a otimização da rede de balcões, de redimensionamento dos quadros e de aceleração da transição digital que, de forma integrada com o Plano de Transformação em curso, visa alcançar um modelo de serviço e de negócio que assegure o aumento sustentado da eficiência do Grupo Banco Montepio.

Com o presente Relatório de Governo Societário, o Banco Montepio dá cumprimento ao dever de prestar informação anual sobre a estrutura e práticas de Governo Societário, previsto no n.º 1, alíneas c), d), f), h), i) e m) e n.º 6 do artigo 245º-A do Código do Mercado de Valores Mobiliários, normas aplicáveis às sociedades com valores mobiliários, distintos de ações, admitidos à negociação em mercado regulamentado situado ou a funcionar em Portugal, como é o caso do Banco Montepio.

Foram igualmente tidos em consideração, entre outros, os seguintes normativos: o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF); o Código dos Valores Mobiliários (CVM); o Código das Sociedades Comerciais (CSC); a Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, que revogou a Lei 28/2009, de 19 de junho; a Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, no que concerne às obrigações das entidades de interesse público; o Regulamento da CMVM n.º 7/2018, no âmbito dos deveres de informação; e o Aviso 3/2020, que regulamenta os sistemas de governo e controlo interno e a regulamentação e orientações das entidades europeias de regulação e supervisão competentes.

2. Missão e objetivos

O Banco Montepio, sociedade anónima desde 2017, alterou os seus Estatutos e consequente modelo de governo de forma a corresponder a um quadro de maior exigência regulamentar e concorrencial, mantendo-se vinculado aos valores essenciais da sua fundação, nomeadamente quanto ao importante papel que desempenha no contexto da economia social.

Nesse sentido, o Banco Montepio afirma-se como uma instituição financeira única no panorama nacional pela sua origem e base mutualistas e, consequentemente, pela sua vocação de Instituição de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os Clientes particulares, em todas as fases do seu ciclo de vida, para todos os Clientes do setor empresarial e, com particular destaque, para as instituições da economia social e empreendedores sociais, de base local, regional e nacional.

A Assembleia Geral de 30 de junho de 2020 aprovou a seguinte Carta de Compromisso Social do Banco Montepio “Ser o banco de inspiração mutualista do país, por outros 175 anos”:

O Banco Montepio foi fundado em 1844, tendo sido autorizado, por carta régia de Dona Maria II, de 4 de janeiro, como entidade anexa ao Montepio Geral - Associação Mutualista. É, por isso, a mais antiga instituição financeira de Portugal.

O Banco Montepio é também único no panorama financeiro nacional pela sua origem e base mutualista e, consequentemente, pela sua vocação de instituição de poupança e de disponibilização de serviços financeiros universais para os clientes particulares, em todas as fases da sua vida, para os clientes do setor empresarial e para as instituições da economia social e empreendedores sociais.

Ao longo dos mais de 175 anos de existência, o Banco Montepio esteve ao lado das famílias, dos pequenos e médios empreendedores, das empresas e da comunidade em geral. Apoiou ativamente sucessivas gerações de portugueses em muitos momentos críticos, incluindo guerras, crises de saúde pública, crises de financiamento público, revoluções e crises políticas. Fiel à razão de ser da sua existência, mostrou-se capaz de inovar, de crescer e de se expandir, tendo sempre como ideias norteadoras o compromisso com o passado, presente e futuro de Portugal, a origem mutualista, a tradição, a proximidade, a solidez, a confiança, a transparência, a inovação e a inclusão.

Assim, consciente de que é detentor de um património de quase dois séculos de serviço à comunidade, de que resultam acrescidas responsabilidades sociais e em matéria de desenvolvimento sustentável, o Banco Montepio vem comprometer-se perante a comunidade e todos os seus stakeholders a reger a sua atividade pelos seguintes padrões e condutas:

- *Servir bem e privilegiar o interesse de todos os seus clientes, entre os quais se incluem, com predominância e fator de diferenciação, os que são também associados do MGAM e representam a sua base mutualista, prestando um serviço eficiente e rigoroso e cumprindo as suas expectativas em matéria de segurança nos compromissos, responsabilidade no investimento, e acesso a instrumentos e serviços que permitam melhorar a qualidade de vida das pessoas e das famílias e a produtividade das empresas;*
- *Dar cumprimento à sua vocação histórica de proporcionar serviços financeiros com valor acrescentado e adequados à natureza das instituições da economia social e para os empreendedores sociais;*
- *Promover a inovação tecnológica nos seus serviços e operações no entendimento de que a tecnologia deve estar ao serviço das pessoas e comunidades para melhoria da sua qualidade de vida e apoiar os processos de inovação social;*
- *Tratar de forma justa e ética os seus fornecedores;*

- *Valorizar os seus Colaboradores, dando-lhes condições de trabalho que permitam conciliar as suas vidas profissionais e pessoais, adotando o critério do mérito para fins de recrutamento, remuneração e progressão na carreira, bem como promovendo as suas formação e valorização profissional e pessoal e fomentando a igualdade de género;*
- *Adotar as melhores práticas internacionais e os padrões éticos mais elevados em matérias de cumprimento da lei ou dos contratos, designadamente no que respeita a práticas de branqueamento de capitais, de financiamento de terrorismo, de evasão fiscal, violações da legislação laboral ou da legislação ambiental;*
- *Respeitar e proteger o meio ambiente, adotando práticas sustentáveis nas suas operações, e promover a sustentabilidade económica, social e ambiental junto de todos os seus stakeholders; e*
- *Disponibilizar serviços bancários e instrumentos de financiamento ajustados a situações de crise grave ou calamidade pública, nacional, regional ou local, com afetação severa dos circuitos económicos e perturbação do normal funcionamento das estruturas sociais, por forma a prover em permanência as necessidades da comunidade e a contribuir para a confiança e a segurança do sistema bancário.*

Por fim, mas não menos importante, criar valor para todos os seus acionistas, proporcionando a justa remuneração do capital investido, tendo sempre presentes os princípios que presidiram à criação da Caixa Económica do Montepio Geral, agora com a marca Banco Montepio.

No desenvolvimento desses diversos segmentos do seu negócio, o Banco Montepio afirma-se como Instituição de confiança e atenta às necessidades dos seus Clientes e da economia nacional, maximizando o aproveitamento das suas diversas capacidades.

Sendo a prioridade o mercado doméstico, é acautelada uma gestão prudente das participações internacionais já existentes – designadamente nos países lusófonos – privilegiando possíveis alianças com instituições internacionais com filosofia semelhante, designadamente dos setores cooperativo e da economia social.

O enquadramento social do Banco Montepio dá particular destaque ao relacionamento interpessoal e a sua atividade funda-se na “banca de relação” entre pessoas, quer em termos de presença geográfica, quer através de canais à distância, com um posicionamento intergeracional e interclassista.

Neste contexto, é fundamental a adaptação dos modelos de negócio com recurso à inovação tecnológica que permita combinar o aumento da eficiência com a preservação da relação personalizada com os Clientes.

Os compromissos assumidos assentam sobre pilares de exigência, rigor e sentido ético, no estrito cumprimento de respeito pelos valores humanos e pelas pessoas que trabalham para a Instituição, potenciando o seu capital humano e de talento como fatores incontornáveis de desenvolvimento sustentado.

A condução dos destinos da Instituição tem sempre presentes os princípios da ética nos negócios, do primado do interesse dos Clientes e da proteção das poupanças que nos confiam; da lealdade para com Clientes, investidores e autoridades de supervisão; mas também da solidariedade e da responsabilidade social que a sua vocação e a sua origem centenária exigem.

3. Estrutura acionista

I. Participações qualificadas no capital social da Sociedade (art.245º-A alínea c) do Código dos Valores Mobiliários - CVM)

Em 31 de dezembro de 2020 o capital social do Banco Montepio é de 2.420.000.000 Euros, representado por 2.419.830.580 ações detidas por Montepio Geral - Associação Mutualista (MGAM), que corresponde a uma participação qualificada de 99,99% no capital social, encontrando-se o capital remanescente (0,01%), correspondente a 169.420 ações, disperso pelas seguintes 37 entidades da economia social:

Acionistas		N.º de Ações
1	Santa Casa da Misericórdia de Albufeira	1 000
2	Santa Casa da Misericórdia de Alhos Vedros	1 000
3	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva	1 000
4	Santa Casa da Misericórdia do Barreiro	1 000
5	Fundação INATEL	10 000
6	A "Benéfica e Previdente" - Associação Mutualista	1 000
7	Associação e Socorros Mútuos João Deus	1 500
8	A Lacobrigense - Associação de Socorros Mútuos	1 500
9	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Grândola	5 000
10	Santa Casa da Misericórdia de Évora	1 000
11	Santa Casa da Misericórdia do Porto	10 000
12	Santa Casa da Misericórdia de Boticas	1 000
13	Santa Casa da Misericórdia de Idanha-a-Nova	1 000
14	Santa Casa da Misericórdia de Vagos	1 000
15	Santa Casa da Misericórdia de Soure	1 000
16	Santa Casa da Misericórdia de Lisboa	75 000
17	CSC - Associação de Socorros Mútuos de Empregados no Comércio de Lisboa	10 000
18	União Mutualista Nossa Senhora da Conceição - Associação Mutualista	3 000
19	Santa Casa da Misericórdia de Santiago do Cacém	1 000
20	Santa Casa da Misericórdia de Vila Verde	1 000
21	CEEPS - Centro de Estudos em Economia Pública e Social	1 000
22	Santa Casa da Misericórdia da Vila de São Sebastião	1 000
23	Santa Casa da Misericórdia de Póvoa do Lanhoso	2 420
24	Santa Casa da Misericórdia de Arganil	1 000
25	Mutualidade Popular - Associação Mutualista	5 000
26	Santa Casa da Misericórdia de Alcácer do Sal	1 500
27	Santa Casa da Misericórdia de Tomar	1 000
28	Santa Casa da Misericórdia de Castelo Branco	1 000
29	A Mutualidade da Moita - Associação Mutualista	1 000
30	Montepio Rainha D. Leonor - Associação Mutualista	5 000
31	A Associação Vilanovense de Socorro Mútuo	1 000
32	AME - Associação Mutualista dos Engenheiros	5 000
33	Liga das Associações de Socorros Mútuos de Vila Nova de Gaia	5 000
34	Santa Casa da Misericórdia do Bom Jesus de Matosinhos	1 000
35	Associação de Intervenção Social de Grândola (AISGRA)	1 000
36	Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez	1 000
37	União das Misericórdias Portuguesas	7 500
TOTAL DE AÇÕES		169 420

II. Identificação de acionistas titulares de direitos especiais e descrição desses direitos (art.245º-A, alínea d) do CVM)

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

A Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) é uma Caixa Económica Bancária regida pelo Regime Jurídico das Caixas Económicas (DL 190/2015, de 10 de setembro). Fundada em 1844 como Caixa Económica de Lisboa, em 1989 alterou a sua denominação para Caixa Económica Montepio Geral. Antes da transformação em sociedade anónima, o capital do Banco Montepio era constituído por capital institucional (2.020 milhões de euros) correspondente a entregas em dinheiro do Montepio Geral Associação Mutualista e Fundo de Participação (400 milhões de euros dos quais 85,4% detidos pelo Montepio Geral Associação Mutualista).

A transformação em sociedade anónima – ocorrida em 2017 de acordo com o Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro que aprova o regime jurídico das caixas económicas – marca a alteração dos seus Estatutos e consequente modelo de governo, tendo o Fundo de Participação e o capital institucional sido convertidos em ações ordinárias representativas do capital social.

Seguiu-se a oferta pública de aquisição (OPA) do Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM) e a aquisição potestativa que permitiram ao MGAM deter os 100% das ações a partir de novembro de 2017. É, desde 31 de dezembro de 2018, representado por ações nominativas escriturais, detido em 99,99% por esta associação, estando o capital remanescente disperso pelas 37 entidades da economia social, detentoras de uma participação no capital social de 0,01%.

III. Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (art.245º-A, alínea f) do CVM)

A Assembleia Geral é constituída pelos acionistas com direito a voto, e a cada ação corresponde um voto. Os acionistas poderão exercer o seu direito de voto por correspondência, mas não é admissível o voto por meios eletrónicos (cfr. artigos 6º e 7º dos Estatutos do Banco Montepio).

Nos termos do artigo 10º dos Estatutos do Banco Montepio, as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria simples dos votos emitidos. As deliberações da Assembleia Geral tomadas em sessão extraordinária que respeitem a alteração de estatutos, fusão, cisão, dissolução e incorporação de ou no Banco Montepio, exigem a aprovação por uma maioria de dois terços dos votos emitidos.

IV. Regras aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Órgão de Administração e à alteração dos Estatutos da Sociedade (art.245º-A, alínea h) CVM)

Cabe à Assembleia Geral eleger os membros dos Órgãos Sociais e aprovar a alteração dos Estatutos. Compete ao Conselho de Administração em caso de falta definitiva, nos termos da alínea l) do art. 7º do Regulamento do Conselho de Administração, proceder à substituição de administradores por cooptação.

Nos termos dos Estatutos do Banco Montepio, art. 13º n.º 1 alínea m), compete ao Conselho de Administração constituir, entre outras, uma Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA) composta por três membros de entre os administradores sem funções executivas, incluindo o seu Presidente, devendo a maioria destes, incluindo o Presidente, ter o estatuto de independentes. Pode ainda o Conselho de Administração designar até dois membros suplentes, administradores sem funções

executivas, que participam das reuniões sem direito a voto, podendo suprir ausências e impedimentos dos membros efetivos e coordenar trabalhos que lhes sejam cometidos.

O processo de seleção e avaliação da adequação de candidatos a integrar o Conselho de Administração, quer sejam administradores com funções não executivas ou administradores com funções executivas, assegura o cumprimento da legislação aplicável e rege-se pelos princípios da proporcionalidade, da excelência, da pluralidade e comparabilidade dos candidatos e pelo princípio da não discriminação. A CRNA é responsável pela condução dos processos de avaliação da adequação, nos termos previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, e de acordo com as competências definidas no seu Regulamento Interno.

Em matéria de nomeações, compete à CRNA formular e transmitir ao Conselho de Administração recomendações sobre candidatos a membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, incluindo o processo de avaliação de adequação e idoneidade (*Fit & Proper*), avaliando o respetivo perfil em termos de idoneidade, qualificação profissional, independência e disponibilidade para o exercício do cargo, pronunciar-se sobre as alterações supervenientes ou nomeações para novas funções e sobre as nomeações em termos de conhecimentos, competências, diversidade e experiência.

V. Poderes do Órgão de Administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art.245º-A, alínea i) CVM)

Compete à Assembleia Geral deliberar sobre o aumento do capital social, sob proposta do Conselho de Administração. No entanto, o Conselho de Administração poderá deliberar aumentar o capital social, por entradas em dinheiro, por uma ou mais vezes, até um montante máximo correspondente a 10% do capital social em vigor.

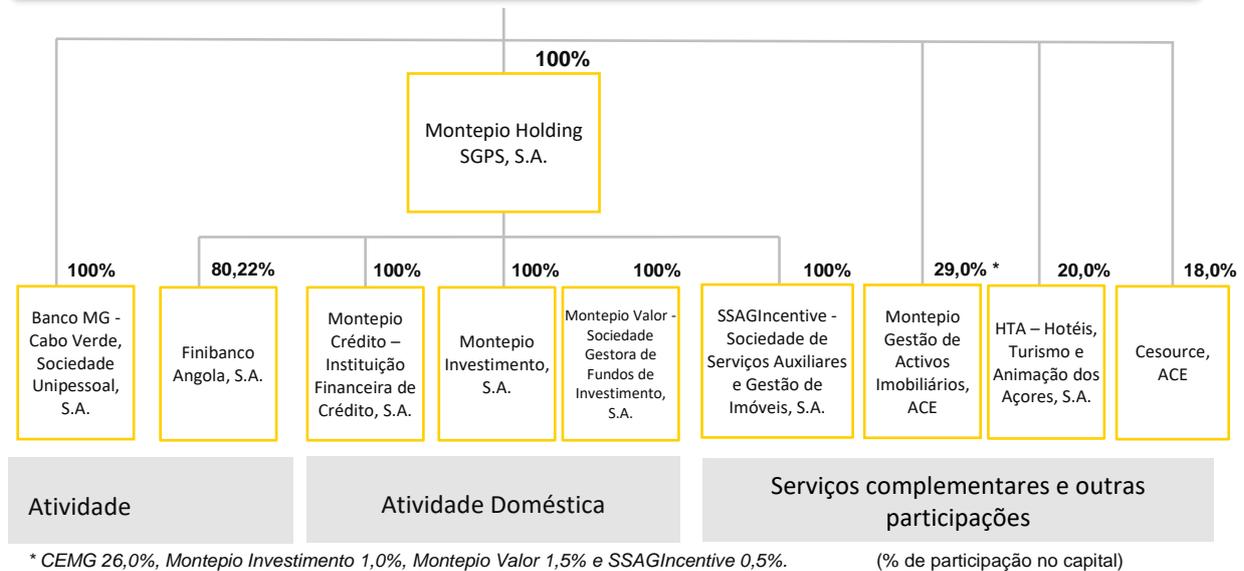
1. Modelo de governo

I. Grupo Banco Montepio

Em 31 de dezembro de 2020 o Grupo Banco Montepio era composto pelas entidades que abaixo se apresentam:

- Consolidação integral: Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.; Montepio Holding, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal S.A.; Finibanco Angola, S.A.; Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.; Montepio Investimento, S.A. (Banco Empresas Montepio); Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., e SSAGINCENTIVE - Sociedade de Serviços Auxiliares e Gestão de Imóveis, S.A.
- Consolidação por equivalência patrimonial: Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE; HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.; Cesource, ACE; NAVISER – Transportes Marítimos Internacionais, S.A. (encontra-se desde 20 de julho de 2018 em processo de dissolução e liquidação).

Caixa Económica Montepio Geral, caixa económica bancária, S.A.



II. Órgãos Sociais e estatutários

a) Modelo de governo

A estrutura da Administração e de Fiscalização do Banco Montepio corresponde à modalidade prevista na alínea b) do n.º 1 do art. 278º do Código das Sociedades Comerciais, com um Conselho de Administração que inclui a Comissão de Auditoria (eleita em Assembleia Geral de entre os membros não executivos) e um Revisor Oficial de Contas.

Nos termos no n.º 3 do art. 5º dos Estatutos do Banco Montepio, a duração dos mandatos é de quatro anos, sendo permitida a reeleição.

Compete ao **Conselho de Administração** deliberar sobre qualquer assunto de administração da Sociedade, podendo encarregar especialmente algum ou alguns administradores de se ocuparem de certas matérias de administração, estando autorizado pelos Estatutos a criar comissões e/ou comités especializados que entenda necessários para o exercício das suas funções e a delegar num ou mais administradores ou numa comissão executiva a gestão corrente da Sociedade (de que expressamente se excetua o previsto no n.º 2 do art. 7º do Regulamento do Conselho de Administração).

O Conselho de Administração do Banco Montepio criou comissões internas, compostas apenas por administradores não executivos, na maioria com estatuto de independentes, incluindo os respetivos Presidentes, como a **Comissão de Riscos**, a **Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações**, que exerce as funções atribuídas ao Comité de Nomeações e ao Comité de Remunerações previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e a **Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade**.

A **Comissão de Auditoria**, eleita em Assembleia Geral, fiscaliza a administração da Sociedade, supervisiona as atividades de auditoria, o processo de preparação e divulgação de informação financeira, a

eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de risco, de controlo do cumprimento (“compliance”) e a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo.

Por Deliberação de 21 de maio de 2020, o **Conselho de Administração** delegou a gestão corrente do Banco Montepio numa **Comissão Executiva**, nos termos do disposto 13º do Regulamento do Conselho de Administração, com exceção das matérias que lhe estão reservadas e que são identificadas no artigo 7º, n.º 2 do mesmo Regulamento.

b) Composição dos Órgãos Sociais

Nos termos do n.º 1 do art. 12º dos Estatutos do Banco Montepio, o Conselho de Administração é composto por um mínimo de doze e um máximo de dezanove membros, compreendendo um Presidente sem funções executivas, todos eleitos em Assembleia Geral.

A Comissão de Auditoria, nos termos do n.º 1 do art. 17º dos Estatutos, é composta por um mínimo de três e um máximo de cinco membros, eleitos em Assembleia Geral de entre os membros sem funções executivas do elenco do Conselho de Administração.

O Conselho de Administração nos termos do disposto no art. 14º dos Estatutos delegou a gestão corrente numa Comissão Executiva.

A atual **composição dos órgãos sociais do Banco Montepio para o mandato 2018-2021** é a seguinte, sendo indicadas as alterações ocorridas durante o ano de 2020 e corrente:

Mesa da Assembleia Geral	Funções
António Tavares	Presidente
Cassiano Galvão	Secretário

Conselho de Administração			
Nomes	Funções	Eleição	Início de Funções
Carlos Tavares	Presidente – sem funções executivas	16/03/2018	21/03/2018
Manuel Ferreira Teixeira	Administrador – funções não executivas	16/03/2018	21/03/2018
Amadeu Ferreira de Paiva	Administrador – funções não executivas	16/03/2018	21/03/2018
Carlos Ferreira Alves	Administrador – funções não executivas	30/10/2018	15/01/2019
José Nunes Pereira	Administrador – funções não executivas	05/12/2019	01/04/2020
Pedro Gouveia Alves	Administrador – funções não executivas	16/03/2018	23/08/2018
Rui Heitor	Administrador – funções não executivas	16/03/2018	21/03/2018
Vítor do Carmo Martins	Administrador – funções não executivas	16/03/2018	21/03/2018
Pedro Leitão	Administrador – funções executivas	05/12/2019	09/01/2020
Dulce Mota	Administrador – funções executivas	23/11/2018	09/01/2019
Helena Soares Moura	Administrador – funções executivas	16/03/2018	21/03/2018
Jorge Baião *	Administrador – funções executivas	18/02/2021	22/02/2021
José Carlos Mateus	Administrador – funções executivas	16/03/2018	21/03/2018
Leandro Graça Silva	Administrador – funções executivas	30/10/2018	09/11/2018
Nuno Mota Pinto	Administrador – funções executivas	16/03/2018	21/03/2018
Pedro Ventaneira	Administrador – funções executivas	16/03/2018	21/03/2018

NOTAS:

O Vogal Executivo Carlos Leiria Pinto, eleito em 16/03/2018, renunciou ao mandato com efeitos a partir de 31/03/2020.

* Cooptado pelo Conselho de Administração em 18/02/2021, depois de autorizado para o exercício de funções pelo Banco de Portugal.

Comissão de Auditoria	Funções
Manuel Ferreira Teixeira	Presidente
Amadeu Ferreira de Paiva	Vogal
Carlos Ferreira Alves	Vogal
José Nunes Pereira	Vogal
Vítor do Carmo Martins	Vogal

No exercício das suas competências, a Comissão de Auditoria fiscaliza a administração da Sociedade, supervisiona as atividades de auditoria, quer internas quer externas, supervisiona a integridade da informação financeira e de reporte, o processo de preparação e divulgação dessa informação, a eficácia dos sistemas de controlo interno, de gestão de risco, de controlo do cumprimento (“compliance”) e a atividade e a independência do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo.

Sem prejuízo das demais competências que lhe sejam atribuídas pela lei ou pelos Estatutos, à Comissão de Auditoria compete ainda exercer um papel de avaliação contínua do Banco Montepio, em particular quanto ao desempenho financeiro, à definição da estratégia e das políticas gerais da Instituição, da estrutura empresarial do Grupo e das decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante e risco e em especial:

- a) Fiscalizar a administração do Banco Montepio;
- b) Vigiar a observância da lei e dos Estatutos;
- c) Verificar a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte e a exatidão dos documentos de verificação de contas;
- d) Verificar se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pelo Banco Montepio conduzem a uma correta avaliação do património e dos resultados;
- e) Elaborar anualmente relatório sobre a sua ação fiscalizadora e dar parecer sobre o relatório, as contas e as propostas apresentadas pela Administração, bem como sobre a proposta respeitante ao plano de ação e orçamento;
- f) Selecionar e submeter à deliberação da Assembleia Geral a eleição do Revisor Oficial de Contas, bem como dar parecer sobre os honorários a pagar pela prestação de serviços de revisão legal das contas e de auditoria do Grupo Banco Montepio e de serviços adicionais a prestar pelos mesmos;
- g) Apreciar anualmente o plano de auditoria às contas individuais e consolidadas e ao sistema de controlo interno do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio, bem como fiscalizar a revisão de contas;
- h) Reunir regularmente com o Revisor Oficial de Contas, nomeadamente aquando da apreciação das contas individuais e consolidadas do Grupo Banco Montepio;
- i) Apreciar com a Comissão Executiva, e o Revisor Oficial de Contas, quaisquer assuntos e decisões materialmente relevantes para a preparação dos documentos de prestação de contas, incluindo quaisquer mudanças significativas de normas regulatórias, de políticas contabilísticas ou de julgamentos;
- j) Participar na reunião da Comissão de Executiva em que são finalizadas as apresentações anuais de contas a submeter ao Conselho de Administração;

k) Elaborar anualmente parecer para o Banco de Portugal emitindo opinião detalhada sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio;

l) Cumprir as demais atribuições constantes das disposições regulamentares do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nomeadamente, promover, no Banco Montepio e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base consolidada, a prossecução dos objetivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos.

Revisor Oficial de Contas	PricewaterhouseCoopers & Associados (PwC)*
Representada por:	José Manuel Henriques Bernardo Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 903
	Carlos José Figueiredo Rodrigues Inscrito na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1737
Sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados eleita em Assembleia Geral realizada a 27-05-2019, como Revisor Oficial de Contas do Banco Montepio para o triénio 2019-2021.	

c) Composição das comissões internas do Conselho de Administração

Conforme previsto no Capítulo IV do Regulamento do Conselho de Administração (CA), as comissões internas do CA são as seguintes:

- Comissão de Riscos (CR)
- Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA)
- Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (CGSES)

As suas atuais composições são as seguintes, sendo indicadas as alterações ocorridas em 2020:

Comissão de Riscos	Funções
Vítor do Carmo Martins	Presidente
Carlos Ferreira Alves	Vice-Presidente
Amadeu Ferreira de Paiva	Vogal
Manuel Ferreira Teixeira	Vogal
Rui Heitor	Vogal

NOTA: Por deliberação do Conselho de Administração de 29 de outubro de 2020, foi aprovada a recomposição da CR anteriormente composta por: Vítor do Carmo Martins (Presidente), Manuel Ferreira Teixeira (Vogal) e Rui Heitor (Vogal).

A Comissão de Riscos tem como missão acompanhar em permanência a definição e a execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da Instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável no médio e longo prazos e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a Comissão Executiva e o Conselho de Administração nestes domínios, competindo-lhe designadamente:

a) Aconselhar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva sobre a apetência para o risco e a estratégia de risco do Banco Montepio, tendo em consideração todas as categorias de risco, avaliando o

seu alinhamento com a estratégia de negócio, os objetivos, a cultura corporativa e os valores do Banco Montepio;

b) Auxiliar o Conselho de Administração na supervisão da execução da estratégia de risco do Banco Montepio e no cumprimento dos respetivos limites estabelecidos;

c) Rever, periodicamente, o perfil de risco e as estratégias e políticas de risco da Instituição;

d) Avaliar a consistência entre o modelo de negócio, a estratégia, o plano de recuperação, as políticas de remuneração e o orçamento, bem como a eficácia e a efetividade da estrutura, os procedimentos e instrumentos associados à implementação e à execução das estratégias de risco;

e) Emitir recomendações, designadamente, sobre ajustamentos necessários à estratégia de risco resultante de alterações do modelo de negócio, da evolução do mercado ou do contexto de negócio onde a CEMG atua, assim como outras no âmbito das suas atribuições;

f) Analisar e avaliar a metodologia e respetivos resultados de suporte ao processo de identificação, de avaliação e de mensuração de riscos;

g) Proceder à análise de cenários, incluindo *stress tests*, com o intuito de determinar o seu impacto no perfil de risco do Banco Montepio e avaliar a resiliência da Instituição a alterações provocadas por fatores idiossincráticos, sistémicos ou mistos.

h) Analisar se as condições dos produtos e serviços oferecidos aos Clientes têm em consideração o modelo de negócio e a estratégia de risco do Banco Montepio e apresentar ao Órgão de Administração um plano de correção, quando daquela análise resulte que as referidas condições não refletem adequadamente os riscos;

i) Examinar se os incentivos estabelecidos na política de remuneração do Banco Montepio têm em consideração o risco, o capital, a liquidez e as expectativas quanto aos resultados, incluindo as datas das receitas;

j) Avaliar a existência de processos eficazes de controlo do risco e acompanhar as deficiências de controlo interno relacionadas com o quadro de gestão de riscos;

k) Avaliar as condições de autoridade e independência que suportam o exercício de responsabilidades em matéria de gestão de riscos, incluindo a aprovação do plano de trabalho da função de gestão de riscos;

l) Ao nível do Grupo, rever e monitorizar, periodicamente, o âmbito e a natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo CEMG relacionadas com a gestão de risco; e

m) Avaliar se a função de gestão de risco dispõe de recursos adequados para o desempenho das suas funções.

Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações	Funções
José Nunes Pereira	Presidente
Amadeu Ferreira de Paiva	Vogal
Carlos Ferreira Alves	Vogal
Manuel Ferreira Teixeira	Vogal Suplente
Rui Heitor	Vogal Suplente

NOTA: Por deliberação do CA de 29 de outubro de 2020, foi aprovada a recomposição da CRNA anteriormente composta por: Manuel Ferreira Teixeira (Presidente), Amadeu Ferreira de Paiva (Vogal) e Carlos Ferreira Alves (Vogal).

A CRNA, no âmbito da sua atividade, observa os interesses do Banco Montepio, atendendo aos interesses de longo prazo dos acionistas e dos investidores e ponderando os interesses de outros sujeitos relevantes para a sustentabilidade da Instituição, bem como o interesse público, a fim de evitar que a tomada de decisões do Órgão de Administração seja dominada por qualquer pessoa ou pequeno grupo de pessoas em detrimento dos interesses gerais do Banco Montepio, sendo da sua competência as matérias atribuídas por lei, pelos Estatutos e pelo Conselho de Administração, designadamente um conjunto de processos relativos a remunerações, nomeações e avaliações, abrangendo membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF), titulares de funções essenciais (TFE) que incluem as funções de controlo (compliance, gestão de risco e auditoria interna) e outras funções assim qualificadas pelo Conselho, e ainda Colaboradores que desempenhem funções de direção de topo com reporte direto à Administração, e outros que estejam colocados no escalão remuneratório da direção de topo e dos MOAF, desde que a sua atividade tenha um impacto material no perfil de risco do Banco Montepio.

Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade	Funções
Carlos Tavares	Presidente
Carlos Ferreira Alves	Vogal
José Nunes Pereira	Vogal
Pedro Gouveia Alves	Vogal
Rui Heitor	Vogal

NOTA: Por deliberação do Conselho de Administração de 29 de outubro de 2020, foi aprovada a recomposição da CGSES anteriormente composta por: Carlos Tavares (Presidente), Carlos Ferreira Alves (Vogal) e Rui Heitor (Vogal).

A Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade tem como missão apoiar o Conselho de Administração na definição de políticas e de estruturas de governo, de políticas de sustentabilidade e de responsabilidade social e de políticas de conflitos de interesses, princípios éticos e de códigos de conduta a adotar pelo Banco Montepio e suas participadas, sendo da sua competência, designadamente:

- a) na área do Governo Societário, apoiar o Conselho de Administração na definição da estrutura dos Órgãos de Administração e de Fiscalização, incluindo as respetivas comissões, do Banco Montepio e das suas participadas, bem como avaliar a política de governo da Sociedade do Banco Montepio e suas participadas;
- b) na área da Ética, apoiar o Conselho de Administração em matéria de códigos de conduta aplicáveis ao Banco Montepio e às suas participadas, bem como apoiar o Conselho de Administração na definição e avaliação dos sistemas de identificação e de resolução de conflitos de interesses;
- c) na área da sustentabilidade, apoiar o Conselho de Administração na definição de uma política de sustentabilidade, incluindo princípios e valores de responsabilidade social e de proteção ambiental, com salvaguarda dos interesses dos acionistas, investidores, Clientes, trabalhadores e demais interessados na Instituição.

d) Comissão Executiva

Compete à Comissão Executiva exercer os poderes de gestão corrente do Banco que lhe forem delegados pelo Conselho de Administração, com exceção dos poderes relativos às matérias cuja delegação está vedada por lei, ou aqueles que o Conselho de Administração reserve para si, nos termos do seu Regulamento.

Compete especialmente ao Presidente da Comissão Executiva propor ao Conselho de Administração a distribuição de pelouros, alocando a um ou mais dos seus membros executivos a responsabilidade direta por áreas específicas, representar a Comissão Executiva e assegurar que seja prestada a informação relevante aos demais membros do Conselho de Administração relativamente à sua atividade e deliberações, bem como assegurar o cumprimento dos limites da delegação de competências, da estratégia aprovada para o Banco e o seu Grupo, e dos deveres de colaboração perante o Conselho de Administração e, em particular, perante o seu Presidente.

A composição da Comissão Executiva é a seguinte:

Comissão Executiva	Funções
Pedro Leitão	Presidente
Dulce Mota	Vice-Presidente
Helena Soares Moura	Vogal
João Baião	Vogal
José Carlos Mateus	Vogal
Leandro Graça Silva	Vogal
Nuno Mota Pinto	Vogal
Pedro Ventaneira	Vogal

A Comissão Executiva encarregou, do acompanhamento permanente de certas matérias específicas, os seguintes Comitês operacionais:

- **Comité ALCO (COMALCO)**, com a missão de propor ao Conselho de Administração (i) as políticas de gestão da liquidez; (ii) a estratégia de financiamento para o Grupo e (iii) as políticas de adequação de capital, bem como de acompanhar a respetiva execução, de modo a assegurar a sua plena eficácia;
- **Comité de Imparidade (COMIMP)**, com a missão de analisar as imparidades de crédito do Banco Montepio, monitorizar a carteira de crédito e acompanhar *Non Performing Exposures* (NPE);
- **Comité de Crédito (COMCRED)**, com a competência de decisão delegada na Comissão Executiva sobre as operações de crédito que não estejam reservadas nos termos do Regulamento do Conselho de Administração e que tenham correspondente enquadramento no Regulamento e Política de Crédito;
- **Comité de Negócio (COMNEG)**, com a missão de: (i) analisar e propor para deliberação as propostas de produção e distribuição de novos produtos e serviços e/ou alterações significativas da oferta em comercialização (novos produtos) com vista a submeter à aprovação do Conselho de Administração; (ii) acompanhar o cumprimento dos objetivos de negócio definidos, analisar e propor as prioridades de ação comercial; (iii) monitorizar as ações estratégicas aprovadas para o desenvolvimento de negócio;
- **Comité de Custos e Investimentos (COMCINTO)**, com a competência de desenvolver, acompanhar e monitorizar os programas de ação tendentes a assegurar uma otimização dos custos e dos investimentos aprovados no âmbito de cada exercício orçamental;
- **Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões (COMAFP)**, com delegação da Comissão Executiva para acompanhamento do fundo de pensões;
- **Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos (COMAANP)**, com competências para propor a estratégia para gestão do portefólio de *Non Performing Assets* (NPA) e acompanhar a evolução e propor as medidas para uma adequada gestão.

A composição dos comités encontra-se estabelecida nos respetivos regulamentos de funcionamento, que, na presente data, preveem as seguintes presenças:

Comité ALCO (COMALCO)	Funções
José Carlos Mateus - preside ao comité	Chief Financial Officer (CFO)
Pedro Ventaneira	Chief Risk Officer (CRO)
Pedro Leitão (facultativo)	Chief Executive Officer (CEO)
Dulce Mota	Administrador Pelouro DC
Leandro Graça Silva	Administrador Pelouro DRC
Helena Soares de Moura (facultativo)	Administrador Pelouro DCOMP
Comité de Imparidade (COMIMP)	Funções
Pedro Ventaneira – preside ao comité	Administrador Pelouro DCRF
José Carlos Mateus	Chief Credit Officer (CCO)
Pedro Ventaneira	Chief Risk Officer (CRO)
José Carlos Mateus	Chief Financial Officer (CFO)
Leandro Graça Silva	Administrador Pelouro DRC
Comité de Crédito (COMCRED)	Funções
Pedro Ventaneira - preside ao comité	Chief Risk Officer (CRO)
José Carlos Mateus	Chief Credit Officer (CCO)
Leandro Graça Silva	Chief Credit Recovery Officer (CCRO)
Comité de Negócio (COMNEG)	Funções
Pedro Leitão - preside ao comité	Chief Marketing Officer (CMO)
José Carlos Mateus	Chief Financial Officer (CFO)
Pedro Ventaneira	Chief Risk Officer (CRO)
Helena Soares de Moura	Chief Legal Officer (CLO)
Jorge Baião	Chief Operating Officer (COO) e Chief Technical Officer (CTO)
Comité de Custos e Investimentos (COMCINTO)	Funções
Pedro Leitão (presença facultativa)	Chief Executive Officer (CEO)
Jorge Baião - preside ao comité	Administrador Pelouro CCOMP
José Carlos Mateus	Chief Financial Officer (CFO)
Helena Soares de Moura (presença facultativa)	Administrador Pelouro DCOMP
Comité de Acompanhamento Fundo Pensões (COMAFP)	Funções
Pedro Leitão (presença facultativa)	Chief Executive Officer (CEO)
Helena Soares de Moura - preside ao comité	Administrador DGP
Pedro Ventaneira	Chief Risk Officer (CRO)
José Carlos Mateus	Chief Financial Officer (CFO)
Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos (COMAANP)	Funções
Leandro Graça Silva - preside ao comité	Administrador Pelouro DRC
Pedro Ventaneira	Chief Risk Officer (CRO)
José Carlos Mateus	Chief Financial Officer (CFO)

e) Distribuição de pelouros

O Conselho de Administração aprovou a distribuição de pelouros que, na presente data, é a seguinte:

	Pelouros	Substituição
Carlos Tavares Presidente do Conselho de Administração	Gabinete do Conselho de Administração (GCA)	Pedro Leitão
	Secretaria Geral da Sociedade (SGS)	
	Gabinete de Estudos Económicos e Financeiros (GEEF)	Rui Heitor
	Direção de Auditoria e Inspeção (DAI)	
Pedro Leitão Presidente da Comissão Executiva	Direção de Gestão de Pessoas (DGP) ⁽¹⁾	Helena Soares de Moura ⁽¹⁾
	Direção de Marketing Estratégico (DME)	
	Direção de Marketing Operacional (DMO)	
	Direção de Comunicação e Marca (DCM)	José Carlos Mateus
	Gabinete de Relações com o Mercado (GRM)	
Dulce Mota Vice-Presidente da Comissão Executiva	Direção Comercial Norte e Centro (DCNC)	Nuno Mota Pinto
	Direção Comercial Sul e Ilhas (DCSI)	
	Direção de Dinamização Comercial (DDC)	
Helena Soares de Moura Vogal da Comissão Executiva	Direção de Gestão de Pessoas (DGP) ⁽¹⁾	Pedro Ventaneira
	Direção de Assessoria Jurídica (DAJ)	
	Direção de Contencioso (DCONT)	
	Direção de Compliance (DCOMP)	
	Gabinete de Proteção de Dados (GPD)	
	Gabinete do Cliente e Qualidade (GC)	
Jorge Baião Vogal da Comissão Executiva	Centro de Transformação e Inovação (CTI)	Leandro Silva
	Direção de Sistemas de Informação (DSI)	
	Direção de Serviços e Operações (DSO)	
	Unidade de Serviços Partilhados (USP) ⁽²⁾	
	Central de Compras (CCOMP) ⁽²⁾	
José Carlos Mateus Vogal da Comissão Executiva	Direção Financeira e Internacional (DFI)	Nuno Mota Pinto
	Gabinete de Acompanhamento de Ativos Financeiros (GAAF)	Jorge Baião
	Direção de Planeamento Estratégico e Controlo (DPEC)	
	Direção de Análise de Crédito (DAC)	
Leandro Graça Silva Vogal da Comissão Executiva	Direção de Recuperação de Crédito (DRC)	Jorge Baião
	Área do Imobiliário (MGAI) ⁽²⁾	
Nuno Mota Pinto Vogal da Comissão Executiva	Direção da Banca de Empresas (DBE)	Dulce Mota
	Direção Comercial da Economia Social e do Setor Público (DCESSP)	
Pedro Ventaneira Vogal da Comissão Executiva	Direção de Risco (DRI)	Helena Soares de Moura
	Direção de Análise Especializada de Crédito (DAEC)	
	Gabinete de Validação de Modelos (GVM)	
	Direção de Contabilidade e Reporte Financeiro (DCRF)	
	Gabinete de Gestão de Informação (GGI)	José Carlos Mateus

(1) Com delegação de acompanhamento por Helena Soares de Moura.

(2) Áreas de serviços partilhados que não integram o organograma do Banco Montepio.

f) Fiscalização

De acordo com o modelo de governo da Instituição, a Comissão de Auditoria é o órgão que fiscaliza a administração do Banco Montepio, exercendo um papel de avaliação contínua, em particular quanto ao desempenho financeiro; à definição da estratégia e das políticas gerais da Instituição, da estrutura empresarial do Grupo e das decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante e risco; e todas as definidas no art. 5º do seu Regulamento, que supervisiona as atividades de auditoria, quer internas quer externas; os processos de preparação e divulgação de informação financeira; a eficácia do sistema de controlo interno, de gestão de riscos e de controlo do cumprimento (compliance); além da atividade e independência do Revisor Oficial de Contas, conforme previsto nos Estatutos do Banco Montepio e no Regulamento da Comissão de Auditoria.

g) Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do Órgão de Fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

De acordo com o disposto no Regulamento da Comissão de Auditoria, este órgão tem a faculdade de, por sua iniciativa, solicitar pareceres independentes ou contratar serviços de assessoria especializados ou de consultoria externa.

A negociação dos honorários e a contratação dos serviços a executar são da competência do Conselho de Administração.

h) Identificação do Revisor Oficial de Contas e dos sócios que o representam

Tendo em conta a política de rotação prevista no novo Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, aprovado pela Lei n.º 140/2015 de 7 de setembro, que entrou em vigor em 1 de janeiro de 2016, e com vista a assegurar a manutenção do elevado grau de qualidade e de independência, no início de 2019, e nos termos do art. 21º dos Estatutos do Banco Montepio, a Comissão de Auditoria conduziu um processo de seleção e avaliação da adequação de um novo Revisor Oficial de Contas, que culminou com a eleição, em Assembleia Geral realizada a 27 de maio de 2019, da Sociedade PricewaterhouseCoopers & Associados (PwC) para o triénio 2019-2021, representada por José Manuel Henriques Bernardo, ROC n.º 903 e por Carlos José Figueiredo Rodrigues, ROC n.º 1737.

i) Outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

A PricewaterhouseCoopers & Associados (PwC), como Revisor Oficial de Contas do Banco Montepio, exerce as funções de auditor externo da Instituição e outros serviços distintos de auditoria, no cumprimento dos requisitos legais de independência previstos no art. 77º da Lei n.º 140/2015, de 7 de setembro.

Os serviços contratados à PwC são prestados em regime de completa independência funcional e hierárquica em relação ao Banco Montepio, conforme normas regulamentares e profissionais aplicáveis.

Quaisquer serviços que não sejam de revisão legal de contas são previamente aprovados pela Comissão de Auditoria e respeitam a serviços de apoio técnico, nomeadamente na interpretação e revisão dos procedimentos necessários para a apresentação por parte do Banco Montepio ao processo de candidatura da utilização do método das notações internas para efeitos de cálculo de rácios de solvabilidade.

Compete à Comissão de Auditoria, nos termos do Regulamento, aprovar os honorários a pagar pela prestação de serviços de revisão legal das contas e auditoria do Grupo Banco Montepio e de serviços adicionais a prestar pelos mesmos.

j) Apoio ao Conselho de Administração

A **Secretaria Geral da Sociedade** (SGS) é o órgão responsável pelo apoio funcional ao Conselho de Administração e Comissão Executiva, incluindo a Secretária da Sociedade, assegurando o secretariado das reuniões dos órgãos colegiais, no âmbito do Aviso 3/2020, assim como o reporte às entidades de supervisão da informação de carácter obrigatório relativa à Sociedade e aos membros dos órgãos sociais, o registo dos atos societários e o apoio à administração no exercício da sua função acionista junto das empresas do Grupo nas matérias de gestão societária. Nos termos do Estatuto Orgânico da SGS e do Regulamento da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA), cabe ainda à Secretária da Sociedade apoiar esta Comissão do Conselho de Administração na instrução dos processos de avaliação da adequação dos

candidatos a membros dos órgãos sociais do Banco Montepio e das empresas participadas, bem como na condução dos processos anuais de reavaliação da adequação e idoneidade e de avaliação do desempenho dos membros da Administração do Banco Montepio.

O **Gabinete do Conselho de Administração** (GCA) tem como principal missão assessorar o Conselho de Administração e a Comissão Executiva na gestão da agenda das reuniões, na formação, na divulgação e no seguimento das deliberações, na prestação de informação de gestão e no acompanhamento da relação com acionistas, reguladores e outras entidades institucionais, bem como assessorar os Órgãos de Administração e de Fiscalização no governo do sistema de controlo interno e no processo de resolução de deficiências.

k) Elementos curriculares relevantes dos atuais membros do Conselho de Administração

Vide ANEXO I

l) Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração

Vide ANEXO II

5. Organização interna

I. Sistema de controlo interno

a) Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Sociedade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art.245º-A, alínea m) CVM)

Por força do Aviso 3/2020, as instituições passaram a estar vinculadas a uma autoavaliação da adequação e da eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de governo e de controlo interno, promovendo uma reflexão regular em que é ponderada a adoção das medidas necessárias para ultrapassar eventuais deficiências identificadas, tendo sido clarificadas as exigências do Órgão de Fiscalização, cuja avaliação passa a abranger, entre outros aspetos, a cultura organizacional e os sistemas de governo e de controlo interno, determinando igualmente uma revisão e clarificação do papel do Revisor Oficial de Contas no que concerne ao processo de preparação e divulgação de informação financeira.

Neste âmbito, o Banco Montepio instituiu um *Steering Committee* composto pelos Presidentes do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, da Comissão de Riscos e da Comissão Executiva, bem como pelo *Chief Risk Officer* e o *Chief Compliance Officer*, e ainda pelos responsáveis das áreas de controlo interno – Direção de Auditoria Interna (DAI), Direção de Risco (DRI) e Direção de Compliance (DCOMP) – incluindo o Gabinete do Conselho de Administração que coordena os trabalhos de acompanhamento do sistema de controlo interno.

O **Conselho de Administração** é responsável pela implementação e a manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de desempenho, de informação e de compliance.

À **Comissão de Auditoria** compete exercer um papel de avaliação contínua da Instituição, em particular quanto ao desempenho financeiro e a decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante e risco. Compete à Comissão de Auditoria cumprir as demais atribuições constantes das disposições regulamentares do Banco de Portugal e da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, nomeadamente, promover no Banco Montepio e demais empresas do Grupo sujeitas a supervisão em base

consolidada a prossecução dos objetivos fundamentais fixados em matéria de controlo interno e gestão de riscos, e elaborar anualmente parecer para o Banco de Portugal, emitindo opinião detalhada sobre a adequação e a eficácia do sistema de controlo interno do Banco Montepio e do Grupo Banco Montepio.

A **Comissão de Riscos** tem como missão acompanhar em permanência a definição e a execução da estratégia de risco e a apetência pelo risco da Instituição e verificar se estas são compatíveis com uma estratégia sustentável no médio e longo prazos e com o programa de ação e orçamento aprovados, aconselhando a Comissão Executiva e o Conselho de Administração nestes domínios. Ao nível do Grupo Banco Montepio, compete à Comissão de Riscos rever e monitorizar, periodicamente, o âmbito e natureza das atividades desenvolvidas pelo Grupo Banco Montepio, relacionadas com a gestão de risco.

Compete à **Direção de Auditoria e Inspeção (DAI)** a responsabilidade pela **função de auditoria interna**, integrada no processo de monitorização do sistema de controlo interno, com uma função de carácter permanente e presta, de uma forma independente e objetiva, serviços de avaliação e de consultoria, os quais visam acrescentar valor e melhorar a operacionalidade do Grupo Banco Montepio a cumprir os seus objetivos através da utilização de uma abordagem sistemática e disciplinada para a avaliação e melhoria da eficácia dos processos de gestão de risco, controlo e governação.

Assim, a função de auditoria interna constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno e, enquanto terceira linha de defesa, são objeto da sua avaliação as atividades, os sistemas e processos, incluindo a função de gestão de riscos e a função de compliance.

Direção	Função	Nome
Direção de Auditoria Interna (DAI)	Diretor	Maria Fernanda Infante Melo Costa Correia

A **Direção de Risco (DRI)** é uma unidade orgânica de primeira linha na estrutura do Banco Montepio, sendo responsável pela **função de gestão de risco**, e tem reporte hierárquico a um dos membros da Comissão Executiva. Tem reporte funcional ao Conselho de Administração, do qual procedem a Comissão de Auditoria, o Órgão de Fiscalização do Banco, e a Comissão de Riscos, órgão especializado de aconselhamento ao CA e à CE nas matérias de risco, aos quais a DRI tem igualmente reporte funcional no exercício das suas funções.

Direção	Função	Nome
Direção de Risco	Diretor	Bruno Manuel Ferro Espadanal Torres Magalhães

A **Direção de Compliance (DCOMP)** tem como missão principal a **função de compliance** para a prevenção e/ou deteção de situações que causem, ou possam vir a causar, risco de cumprimento de conformidade para o Banco Montepio (entre outras, sanções penais ou contraordenacionais e/ou prejuízos financeiros ou de ordem reputacional, numa base individual e consolidada), devendo atuar de forma a prevenir a existência de situações de fraude interna ou externa, atuações tendentes a prejudicar o controlo interno, obstruções à informação que deve ser conhecida pelos Órgãos de Administração e de Fiscalização, entre outras.

Direção	Função	Nome
Direção de Compliance	Diretor	António Miguel Coelho Oliveira

b) Política de comunicação de irregularidades

O Banco Montepio implementou os meios específicos, independentes e autónomos adequados de receção, tratamento e arquivo das participações de irregularidades graves relacionadas com a sua administração, organização contabilística e fiscalização interna, e de indícios sérios de infrações a deveres previstos no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, no Regulamento (UE) n.º 575/2013, de 26/6 do Parlamento Europeu e do Conselho, no Regulamento (UE) n.º 596/2014, de 16/4 do Parlamento Europeu e do Conselho, abril de 2014, e respetiva regulamentação e atos delegados, factos respeitantes às matérias referidas no n.º 3 do artigo 388º do Código dos Valores Mobiliários e, ainda, dos deveres impostos pela Lei n.º 83/2017 de 18 de agosto.

Nessa conformidade, os Colaboradores da Instituição devem comunicar à Comissão de Auditoria, Órgão de Fiscalização, quaisquer práticas irregulares que detetem ou de que tenham conhecimento, ou fundadas suspeitas, de forma a prevenir ou impedir irregularidades que possam provocar danos financeiros ou reputacionais ao Banco Montepio.

O Regulamento de Comunicação de Irregularidades em vigor, revisto em janeiro de 2020 e publicado com disponibilização a todos os Colaboradores, define os procedimentos e termos em que a comunicação pode ser efetuada, presencialmente ou por escrito (por correio eletrónico ou por via postal), com indicação de todos os elementos e informações de que o Colaborador disponha e que julgue necessários para a avaliação da irregularidade.

As comunicações são efetuadas ao Presidente da Comissão de Auditoria, sob regime de anonimato, podendo ser feitas através de correio eletrónico - comunicar.irregularidades@montepio.pt -, ou por via postal para o Presidente da Comissão de Auditoria (Rua Castilho n.º 5, Piso 10, sala 80, 1250-066 Lisboa).

É garantida a confidencialidade das participações recebidas e a proteção dos dados pessoais do autor da comunicação, podendo o Banco transmitir os dados pessoais recolhidos a entidades de supervisão ou entidades judiciais, nos casos em que esses dados se mostrem relevantes.

Compete à Comissão de Auditoria manter um registo de todas as comunicações de irregularidades abrangidas pelo âmbito de aplicação do Regulamento de Comunicação de Irregularidades (www.bancomontepio.pt/politicas-regulamentos).

II. Sítio na internet para consulta: estatutos, regulamentos e informação societária

O Banco Montepio disponibiliza as informações essenciais para garantir um conhecimento adequado da sua atividade através dos endereços www.bancomontepio.pt/investidores (versão em português) e www.bancomontepio.pt/investors (versão em inglês).

No website da Instituição - www.bancomontepio.pt - pode ser consultada toda a informação geral societária do Banco Montepio, e entre outros, os estatutos, os regulamentos do Conselho de Administração, da Comissão de Auditoria, da Comissão Executiva e das restantes comissões, bem como as políticas, regulamentos diversos e código e norma de conduta.

No portal interno da intranet, são também divulgados os normativos internos para conhecimento de todos os Colaboradores, que incluem, além de disposições legais, estatutárias e regulamentares, regras de conduta e normas deontológicas.

No que respeita ao cumprimento das normas prudenciais em vigor e respetivos prazos de reporte às entidades de supervisão, a Ordem de Serviço 9/2020 reúne e sistematiza o conjunto de reportes de informação, os prazos e direções responsáveis por assegurar o cumprimento do respetivo dever de reporte, estando em curso o processo de revisão e atualização periódica deste normativo.

Com a aprovação em 2019 da marca comercial Banco Montepio, a imagem e acessos ao website foram reformulados, e em 2020 foi possível melhorar a organização dos acessos e dos conteúdos da área institucional, designadamente no que respeita à informação aos investidores e ao governo da Sociedade.

III. Número de reuniões realizadas

Os Estatutos do Banco Montepio estabelecem que o Conselho de Administração deve reunir pelo menos uma vez por mês, muito embora o Conselho tenha reunido durante o ano de 2020, quinzenalmente, e em sessão extraordinária sempre que para tal foi convocado pelo Presidente.

Durante o ano de 2020, o **Conselho de Administração reuniu em 34 sessões**, tendo sido lavradas atas em que foram registadas as presenças dos seus membros e as seguintes ausências pontuais decorrentes de férias, doença, formação, deslocações em serviço ao estrangeiro ou outros motivos devidamente justificados e aceites pelo Conselho: Pedro Ventaneira (1).

O Regulamento da Comissão de Auditoria prevê que esta comissão reúna pelo menos uma vez por mês, tendo reunido durante o ano de 2020, quinzenalmente e, em sessão extraordinária, sempre que para tal foi convocado pelo seu Presidente ou algum dos restantes membros.

Durante o ano de 2020 a **Comissão de Auditoria reuniu em 31 sessões**, tendo sido lavradas atas em que foram registadas as presenças de todos os seus membros.

A Comissão Executiva, nos termos do respetivo Regulamento, reúne semanalmente e sempre que para tal é convocada pelo seu Presidente ou por quem o substitua.

Durante o ano de 2020 a **Comissão Executiva reuniu em 54 reuniões**, tendo sido lavradas atas em que foram registadas as presenças dos membros em que nelas participaram, incluindo as seguintes ausências pontuais, decorrentes de férias, doença, formação, deslocações em serviço ao estrangeiro ou outros motivos devidamente justificados e aceites pela Comissão Executiva: Dulce Mota (1), Nuno Mota Pinto (2), Pedro Ventaneira (2) e Carlos Leiria Pinto (1*)

(*) Cessou funções em 31/03/2020.

O Regulamento da Comissão de Riscos prevê que esta comissão reúna ordinariamente, mensalmente, e extraordinariamente sempre que tal se revele adequado ao bom desempenho das suas funções, a requerimento fundamentado de qualquer um dos órgãos societários do BM ou de qualquer um dos membros da Comissão.

Durante o ano de 2020 a **Comissão de Riscos reuniu em 14 sessões**, tendo sido lavradas atas, em que foram registadas as presenças de todos os seus membros.

O Regulamento da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações prevê que esta reúna mensalmente e sempre que for convocada pelo seu Presidente, por sua iniciativa ou por solicitação do Presidente do Conselho de Administração ou de qualquer dos membros da Comissão.

Durante o ano de 2020 a **Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações reuniu em 36 sessões**, tendo sido lavradas atas em que foram registadas as presenças de todos os seus membros.

O Regulamento da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade prevê que esta comissão reúna pelo menos uma vez por trimestre, preferencialmente nos meses de março, junho, setembro e dezembro, e sempre que o Presidente o entender ou algum dos restantes membros o solicitar.

Durante o ano de 2020 a **Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade reuniu em 13 sessões**, tendo sido lavradas atas em que foram registadas as presenças de todos os seus membros.

Comissões do CA	N.º de reuniões previstas nos regulamentos	Total de reuniões realizadas em 2020
Comissão de Auditoria (CAD)	Periodicidade: mensal Total anual: 12	Total de reuniões efetivas: 31
Comissão de Riscos (CR)	Periodicidade: bimestral Total anual: 6	Total de reuniões efetivas: 14
Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (CRNA)	Periodicidade: bimestral Total anual: 6	Total de reuniões efetivas: 36
Comissão de Governo Societário, Ética Sustentabilidade (CGSES)	Periodicidade: trimestral Total anual: 4	Total de reuniões efetivas: 13

6. Remunerações

I. Competência para a determinação

Nos termos do art. 11º, alínea c) dos Estatutos do Banco Montepio, compete à Assembleia Geral eleger uma Comissão de Remunerações composta por três membros independentes e com poderes para a fixação das remunerações dos membros dos Órgãos Sociais conforme art. 399º, n.º 1 do Código das Sociedades Comerciais.

Considerando que a referida Comissão de Remunerações não se encontra designada pelos acionistas, a competência para fixar as remunerações dos membros dos órgãos sociais do Banco Montepio compete, nos termos da lei, à Assembleia Geral.

II. Informação quantitativa dos valores de remunerações anuais pagas em 2020 pelo Banco Montepio

No cumprimento do disposto no Artigo 47º do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal, passa a indicar-se a **informação quantitativa relativa aos valores de remunerações pagas em 2020 pelo Banco Montepio** às diversas categorias de Colaboradores previstas no artigo 115º-C n.º 2 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), a saber:

- membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF);
- direção de topo;
- responsáveis pela assunção de riscos;
- responsáveis pelas funções de controlo; e
- Colaboradores cuja remuneração os coloque no mesmo escalão de remuneração que as categorias anteriores a), b) ou c), desde que as atividades profissionais tenham impacto material no perfil de risco da Instituição.

a) Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF)

Em 2020 não foi deliberada pela Assembleia Geral, nem paga, qualquer componente variável de remuneração aos MOAF.

Os dados quantitativos agregados sobre as remunerações anuais que foram processadas aos membros do Órgão de Administração e de Fiscalização, durante o ano de 2020, em conformidade com o previsto nas alíneas g) a j) do artigo 450º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, foram os seguintes:

Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização	Remuneração fixa	N.º Titulares
	3 124 747,74 €	15

b) Direção de topo, responsáveis pela assunção de riscos e responsáveis pelas funções de controlo e outras cujas ações tenham impacto significativo no perfil de risco da Instituição:

Os valores agregados das remunerações pagas em 2020 aos Colaboradores em referência, em conformidade com o previsto nas alíneas g) a j) do artigo 450º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, foram os seguintes:

	Remuneração fixa	Remuneração Variável	N.º Titulares
Direção de topo	4 206 166,69 €	1 050,00 €	41
Responsáveis pela assunção de riscos	311 577,36 €	Não aplicável	5
Responsáveis pelas funções de controlo	405 865,14 €	Não aplicável	7
Colaboradores cuja remuneração os coloque no mesmo escalão de remuneração que as categorias anteriores a), b) ou c), desde que as atividades profissionais tenham impacto material no perfil de risco da Instituição.	n.a.	n.a.	n.a.

As remunerações pagas em 2020 às referidas categorias de Colaboradores foram reportadas à CRNA pela Direção de Gestão de Pessoas que assegura o processamento das remunerações da Instituição.

No que refere à informação quantitativa prestada, a Direção de Gestão de Pessoas informou que **não foram identificadas** outras situações a reportar nas seguintes alíneas do artigo 450º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, a saber:

i) O número de indivíduos com remuneração igual ou superior a 1 milhão de EUR por exercício financeiro, repartido por escalões de remuneração de 500 000 EUR para as remunerações entre 1 milhão e 5 milhões de EUR, e repartido por escalões de remuneração de 1 milhão de EUR para as remunerações iguais ou superiores a 5 milhões de EUR.; e

j) A pedido do Estado-membro ou da autoridade competente, a remuneração total de cada um dos membros do Órgão de Administração ou da direção de topo.

Compete à **Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações** (CRNA) formular, com periodicidade mínima anual, juízos informados e independentes sobre a política e as práticas de remuneração e os respetivos critérios para a fixação das componentes fixa e variável ou de outros incentivos remuneratórios

existentes, bem como propor ao Conselho de Administração os critérios a utilizar no processo anual de avaliação e de fixação da componente variável da remuneração dos membros da Comissão Executiva, os quais devem incluir a adequada ponderação do mérito, do desempenho individual e do contributo para a eficiência do órgão.

A CRNA irá preparar para submeter à Assembleia Geral anual um Relatório de avaliação sobre o cumprimento das políticas e dos procedimentos de remuneração adotados pelo Banco Montepio em 2020, no quadro da formulação de um juízo informado e independente sobre a política e as práticas de remuneração, e de incentivos criados para efeitos de gestão de riscos, de capital e de liquidez, de acordo com o previsto no artigo 115º C n.º 6 do RGICSF e no artigo 44º do Aviso 3/2020.

Políticas de remuneração do Banco Montepio

Por deliberação unânime por escrito da Assembleia Geral de 23 de abril de 2018, foram fixadas para o mandato 2018-2021 as remunerações dos membros do Órgão de Administração e de Fiscalização (MOAF) do Banco Montepio, incluindo o valor anual pago aos membros da Mesa da Assembleia Geral, nos termos da lei.

De acordo com o artigo 16º dos Estatutos do Banco Montepio, as remunerações dos MOAF e do ROC são fixadas pela Comissão de Remunerações prevista no artigo 11º alínea c) dos Estatutos e que corresponde à estabelecida no artigo 399º do Código das Sociedades Comerciais, mediante a preparação das decisões pela CRNA, comissão interna do Conselho de Administração, prevista no artigo 19º dos Estatutos, e conforme previsto na Política de Remunerações dos MOAF aprovada em Assembleia Geral.

Uma vez que a referida Comissão de Remunerações não se encontra designada pelos acionistas, a competência para fixar as remunerações dos MOAF do Banco Montepio compete, nos termos da lei, exclusivamente à Assembleia Geral.

A **Política de Remuneração dos Membros do Órgão de Administração e de Fiscalização do Banco Montepio** em vigor encontra-se publicada no site institucional do Banco, e foi aprovada em Assembleia Geral de 30 de junho de 2020, tendo sido objeto de revisão anual pela CRNA em 2021, conforme previsto no ponto 11.2 da política, revisão entretanto já aprovada pelo Conselho de Administração em sessão de 15 de abril de 2021 e que será submetida à próxima Assembleia Geral, em data a agendar nos termos da lei.

A **Política de Remuneração dos Colaboradores Relevantes** em vigor foi aprovada pelo Conselho de Administração em sessão de 29 de abril de 2021, encontrando-se publicada na área institucional do site da Instituição. A versão em vigor resultou do processo de revisão anual a que se procedeu em 2021 no qual foram designadamente acomodadas as recomendações emitidas pelo regulador.

Encontra-se também em vigor uma **Política de Remuneração dos Colaboradores**, aprovada pelo Conselho de Administração em 5 de novembro de 2019 (OS n.º 116/2019, de 30/12/2019), que coexiste com as outras duas políticas de remunerações no Banco Montepio acima referidas, e que está igualmente em processo de revisão para ser submetida à aprovação do Conselho de Administração, depois de parecer emitido pela CRNA.

Revisão da Política de Remuneração dos MOAF do Banco Montepio

A Política de Remuneração dos MOAF do Banco Montepio a submeter à próxima Assembleia Geral Anual, conforme acima referido, continua a assegurar a compatibilidade dos mecanismos de remuneração

definidos com a estratégia, os objetivos e os interesses de longo prazo do Banco Montepio, e a garantir uma gestão de riscos sã e prudente que desincentive a assunção excessiva e imprudente de riscos. A revisão realizada visou acomodar clarificação de conceitos, definições e procedimentos à luz das melhores práticas remuneratórias seguidas no setor, bem como acolher as recomendações emitidas pelo regulador.

A Política de Remuneração dos MOAF estabelece práticas remuneratórias adequadas, estabelecendo critérios para a atribuição, determinação do valor, limites e composição da componente variável da remuneração, alinhamento desta com o desempenho e os riscos incorridos no caso de, cumpridos todos os requisitos de atribuição, a mesma vier a ser deliberada pelos acionistas.

III. Processo anual de avaliação individual e coletiva da adequação

Entre julho e novembro de 2020 a CRNA conduziu o processo de avaliação anual da adequação, da idoneidade, da independência e da disponibilidade dos membros do Conselho de Administração, bem como a avaliação coletiva do Conselho, Comissão Executiva, Comissão de Auditoria, Comissão de Risco, Comissão de Governo Societário Ética e Sustentabilidade, e a sua própria autoavaliação, à luz das normas gerais de Governo Societário e do artigo 115º B n.º 2 alínea c) e d) do RGICSF (Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras), bem como das políticas do Banco Montepio aplicáveis.

Em conclusão, a CRNA emitiu um Relatório do Processo de Avaliação que foi analisado em reunião do Conselho de Administração, tendo sido apreciados os resultados e definidos planos de ação adequados para implementação das medidas recomendadas pela CRNA.

Anexo I - Elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração.

Anexo II - Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração.

Anexo I

Elementos curriculares relevantes dos membros do Conselho de Administração

- **CARLOS MANUEL TAVARES DA SILVA**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia do Porto.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente do Conselho de Administração e Presidente da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade do Banco Montepio (desde 2018); Presidente do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS (desde 2018); Presidente do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A. (desde 2018); Coordenador do Grupo de Trabalho para a Reforma do Modelo de Supervisão Financeira (2017); Assessor do CA da CGD (2016-2018); Presidente do Conselho Diretivo/Conselho de Administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (2005-2016); Vice-Presidente da *European Securities and Markets Authority* (ESMA) (2011-2016); Presidente do *Committee of European Securities Regulators* (CESR) (2010-2011); Vice-Presidente do *Committee of European Securities Regulators* (CESR) (2007-2010); Presidente do *Committee of Economic and Markets Analysis* do CESR (2007-2010); Presidente do *Standing Committee on Risk and Research / Committee on Emerging Risks* da IOSCO (2011-2015); Presidente do *European Regional Committee* da IOSCO (2010-2015); Membro do *Board da International Organization of Securities Commissions* (IOSCO) (2010-2015); Membro do Conselho de Curadores da Universidade do Porto (2009-2014); Diretor do *Bureau of European Policy Advisers* da Comissão Europeia (2004-2005); Ministro da Economia, do XV Governo Constitucional (2002/2004); Vice-Presidente da Comissão Executiva do Banco Santander de Negócios Portugal e Administrador Executivo dos Bancos Totta e Crédito Predial Português (2000-2002); Presidente do CA da BSN Dealer e da Totta Finance (2000-2002); Vice-Presidente do Banco Totta & Açores e Banco Pinto e Sotto Mayor (1999-2000); Vice-Presidente do CA do Banco Chemical Finance, S.A.; Administrador do Banco Pinto Sotto Mayor, Banco Totta e Açores e Crédito Predial Português (1998-1999); Administrador do Banco CISF (1996-1998); Presidente do Conselho de Administração do Banco Nacional Ultramarino (1992-1996); Administrador da CGD (1992-1993); Vice-Presidente da CGD (1993-1996); Administrador da SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços (1992-1993); Presidente do CA de Unicre - Cartão Internacional de Crédito, S.A. (1992-1993); Presidente do Conselho de Administração da Espaço Atlântico - Formação Financeira (1992-1995); Administrador do Banco Português do Atlântico (1992); Secretário de Estado do Tesouro, do XI Governo Constitucional (1989/1991); Membro do Comité Monetário e do Grupo de Coordenação das Políticas Económicas das Comunidades Europeias (1986-1991); Administrador do INGA - Instituto Nacional de Garantia Agrícola (1986-1987); Diretor do Departamento de Estudos Económicos do Ministério das Finanças (1988-1989); Diretor do Gabinete de Análise e do Financiamento do Estado e das Empresas Públicas (1987-1989); Presidente do Conselho Fiscal da Companhia de Seguros Bonança (1986-1989); Assessor e Consultor do Ministro das Finanças (1985-1989); Membro da Direção de Estudos Económicos do Banco Português do Atlântico (1980-1985), onde desempenhou funções de coordenador do Departamento de Macroeconomia e de coordenador da equipa de projeto de construção de um modelo macroeconómico da economia portuguesa; Assistente da Faculdade de Economia do Porto (1975/1985).

- **MANUEL FERREIRA TEIXEIRA**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (1981); Pós-graduação em Economia Europeia, pela Universidade Católica de Lisboa (1985); Mestrado em Economia, pelo Instituto Superior de Economia e Gestão, Universidade Técnica de Lisboa (1989).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador, Presidente da Comissão de Auditoria (desde 2018), Membro da Comissão de Riscos (desde 2019) e Membro Suplente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (desde 2020) do Banco Montepio; Vogal Executivo do Conselho de Administração do Hospital da Cruz Vermelha (CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A.) (desde 2020); Professor Convidado da Universidade Nova - IMS (desde 2015); Consultor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (2015-2020); Secretário de Estado da Saúde do XIX Governo Constitucional (2011-2015) e Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde do XX Governo Constitucional (2015); Presidente da Administração Central do Sistema de Saúde (2005-2011); Secretário de Estado do Orçamento do XVI Governo Constitucional (2004-2005); Presidente do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social (2002-2004); Membro do Conselho Consultivo do Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social (2002-2004); Membro do CA do Fundo para a Revitalização e Modernização do Tecido Empresarial, SGPS, SA (2002-2004); Presidente do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (1999-2002); Vogal do IFADAP-Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas (1998-1999); Diretor Geral da Contabilidade Pública e posteriormente Diretor Geral do Orçamento (1996-1998); Presidente da Comissão Revisora de Contas da Fundação Calouste Gulbenkian (1996-1998); Vogal da Comissão de Fiscalização da Fundação Ricardo Espírito Santo (1996-1998); Subdiretor Geral da Junta do Crédito Público (1992-1996); Membro do Conselho de Auditoria da Santa Casa Misericórdia de Lisboa (1996-2004); Consultor do Ministério das Finanças (1989-1992); Assistente no ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão (1982-1994).

- **AMADEU FERREIRA DE PAIVA**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia (ISE) da Universidade Técnica de Lisboa (1978); parte letiva do doutoramento em Relações Internacionais-Geopolítica e Geoeconomia da Universidade Autónoma de Lisboa (2016).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador, Membro da Comissão de Auditoria (desde 2018), Membro da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (desde 2019) e Membro da Comissão de Riscos (desde 2020) do Banco Montepio; Vice-Presidente do Comité Português para a UNICEF (desde 2018); Professor na Universidade Autónoma de Lisboa (1995-1999 e desde 2007 até ao presente); *Board Advisor* na SIBS Internacional, S.A. (2017-2018); Membro do Conselho Geral do Montepio Geral - Associação Mutualista (2015-2018); Diretor, Diretor Geral Adjunto e Diretor Geral (1990-2002) e Administrador Executivo da Unicre, IFIC, S.A (2002-2014); Presidente da Mesa da Assembleia Geral da ACEPI-Associação de Economia Digital (desde 2013); Vogal do CA da *Paywatch* (2009-2013); Vogal do CA da Visa Portugal - Associação Nacional dos Operadores de Cartões Visa (2004-2008); Membro do *Products and Marketing Advisers Group* (1992-2013) e do *Acquirer*

Forum da Visa Europe, Ltd.; Administrador Executivo do Banco Comercial dos Açores (1989-1990); Coordenador do Montepio Geral-Associação Mutualista (1986-1988). Professor no ISE, depois ISEG, e professor visitante na Universidade dos Açores e na Universidade Eduardo Mondlane (1976-2005). Investigador no CEDEP - Centro de Estudos de Economia Internacional e seu Diretor Executivo (1978-2009).

- **CARLOS FRANCISCO FERREIRA ALVES**

Formação académica:

Licenciado, Mestre e Doutor em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto. Agregação em Gestão (Finanças) pela mesma universidade.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador, Membro da Comissão de Auditoria (desde 2019), Vice-Presidente da Comissão de Riscos (desde 2020), Membro da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações e Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (desde 2019) do Banco Montepio; Membro do Conselho Coordenador da SEDES - Associação para o Desenvolvimento Económico e Social (desde 2018); Presidente do Conselho Académico da Porto *Business School* (desde 2015); Professor Associado na Faculdade de Economia da Universidade do Porto (desde 2014); Presidente e Membro do Conselho Nacional de Supervisão de Auditoria (CNSA) (2012-2015); Presidente do *Committee for Economic and Markets Analysis* (CEMA) e da *European Securities and Markets Authority* (ESMA) (2011-2015); Representante da CMVM no Conselho Geral do *European Systemic Risk Board* (ESBR) (2010-2016); *Deputy Member* do Conselho de Supervisores da ESMA (2010-2016); Docente na Porto Business School (desde 2009); Vice-Presidente do ECONET (2009-2010); Vogal do CA da CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (2008-2016); Vogal da Direção do Instituto Português de *Corporate Governance* (2007-2010); Vogal do CA da Associação Portuguesa de Analistas Financeiros (2002-2008); Consultor do Conselho Diretivo da CMVM (2000-2008); Presidente do Conselho Consultivo da Comissão Gestora dos Índices de Bolsa da Euronext Lisboa (2000-2003); Vice-Presidente da Comissão Gestora dos Índices de Bolsa da Euronext Lisboa (2000-2003); Vogal do Conselho Diretivo da CMVM (1998-2000); Presidente da Comissão de Fiscalização do Instituto Nacional de Estatística (1997-1998); Adjunto do Secretário de Estado do Tesouro e das Finanças, do XIII Governo Constitucional (1995-1998); Diretor do Instituto Mercado de Capitais (1994-1995); Membro do Gabinete de Estudos da Bolsa de Valores do Porto (1990-1994); Integrou a Comissão que redigiu o Livro Branco sobre *Corporate Governance* em Portugal.

- **JOSÉ DA CUNHA NUNES PEREIRA**

Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador, Presidente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações, Membro da Comissão de Auditoria e Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (desde 2020) do Banco Montepio; Membro do Conselho Orientador do Instituto de Valores Mobiliários da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (desde 2020); Vogal da Comissão de Ética do Banco de Portugal (2016-2019); Presidente da Delegação Portuguesa do GAFI - Grupo de Ação Financeira Internacional (2011-2014); Diretor

do Departamento de Averiguação e Ação Sancionatória do Banco de Portugal (2011-2014); Diretor do Departamento de Supervisão Bancária do Banco de Portugal (2009-2010); Diretor do Departamento de Auditoria Interna do Banco de Portugal e Membro do Comité dos Auditores Internos do Sistema Europeu de Bancos Centrais, tendo presidido à “*Audit Task Force on Banknotes*” (2001-2009); Membro do Conselho Consultivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (2000-2003); Vice-Presidente do Comité Executivo da Organização Internacional das Comissões de Valores (OICV/IOSCO) (1998-2000); Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (1996-2000); Vice-Presidente da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (1995); Integrou equipa técnica de nomeação ministerial para elaboração do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (1991); Vogal da Comissão de Fiscalização da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (1991-1994); Consultor Jurídico do Ministro das Finanças (1990-1993); Consultor jurídico no Banco de Portugal (1983-1989); Integrou equipa técnica de nomeação ministerial para elaboração do Código do Mercado de Valores Mobiliários (1988); Assistente de Direito das Obrigações e Direito Comercial na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1973-1978).

- **PEDRO JORGE GOUVEIA ALVES**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa; Pós-graduação em Gestão de Marketing pelo Instituto Superior de Gestão; Pós-graduação em Gestão da Informação e Comércio Eletrónico pela Universidade Católica Portuguesa, em Lisboa; Mestrado em Finanças (Programa Curricular Completo, sem Dissertação) pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Instituto Universitário de Lisboa; *Advanced Executive Education de Big Data to Decision: Artificial Intelligence and Machine Learning* pela *London Business School*; Blue Ocean Strategy Program, INSEAD, Fontainebleau.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador (desde 2018) e Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (desde 2020) do Banco Montepio; Presidente do Conselho de Administração da Montepio Crédito, S.A. (desde 2018); Membro da Direção da ASFAC – Associação Portuguesa de Instituições de Crédito Especializado (desde 2021); Coordenador Geral do Centro Corporativo do Montepio Geral Associação Mutualista - MGAM (2016-2018); Vogal não Executivo do CA da Bolsimo, S.A., em representação do acionista MGAM (2016-2018); Membro do Conselho de Gerência da ASFAC Logalty (desde 2015); Vogal não Executivo do CA da Portugal Venture Capital Initiative, SICAV, FIS/AIFM (REG), em representação do acionista MGAM (2009-2018); Administrador Delegado (CEO) do Montepio Crédito, IFIC, S.A. (2014-2016); Presidente Executivo do CA (CEO) do Finicrédito, IFIC, S.A. (2012-2014); Presidente do Conselho Fiscal da ASFAC (2012-2016); Membro da Direção da ALF - Associação Portuguesa de Leasing, Factoring e Renting (2015-2016); Diretor da Direção Comercial de Empresas e Instituições do Banco Montepio (2011-2012); Vogal Executivo do CA Finibanco, S.A. (2011); Vogal não Executivo do CA do Finicrédito, IFIC, S.A. (2011-2012); Vogal não Executivo do CA do Finibanco Holding, SGSP, S.A. (2011-2013); Vogal não Executivo do CA da Lestinvest, SGPS, S.A. (2011-2012); Diretor da Direção de Planeamento e Estudos Económicos do Banco Montepio (2008-2010); Diretor da Direção de Marketing e Novos Canais do Banco Montepio (2004-2008); Diretor do Departamento de Novos Canais de Distribuição do Banco Montepio (1999-2004); Diretor Adjunto do

Departamento de Marketing Estratégico do BES - Banco Espírito Santo, S.A. (1998-1999); Subdiretor do Departamento de Marketing Estratégico do BES (1995-1997).

- **RUI PEDRO BRÁS MATOS HEITOR**

Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa; Frequência da Pós-graduação em Arbitragem pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa; Pós-graduação em *Corporate Governance* pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Centro Investigação Direito Privado; Programa *Corporate Governance - A Liderança de Boards* pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa; Programa *Inspiring Strategic Reflection* pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador (desde 2018), Membro da Comissão de Riscos, Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade (desde 2019) e Membro Suplente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações (desde 2020) do Banco Montepio; Administrador não Executivo dos HTA - Hotéis Turismo e Animação dos Açores, S.A. (desde 2018); Secretário da Mesa da Assembleia Geral do Montepio Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (desde 2018); Secretário da Mesa da Assembleia Geral da Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (desde 2018); Secretário da Mesa da Assembleia Geral das Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A. (desde 2018); Vogal do Conselho Geral e de Supervisão do Banco Montepio (2015-2018); Colaborador do Banco Montepio, com funções de advogado no Departamento de Recuperação de Crédito e Departamento de Contencioso, da Direção Jurídica e de Recuperação de Crédito; Responsável pela área de advogados do Montepio Recuperação de Crédito, A.C.E.; Responsável do Departamento de Recuperação Contenciosa e de Advogados da Direção de Recuperação de Crédito, e Secretário-Geral Adjunto da Montepio Geral Associação Mutualista-MGAM (desde 2005).

- **VÍTOR MANUEL DO CARMO MARTINS**

Formação académica:

Licenciado em Finanças pelo I.S.C.E.F. - Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras; Auditoria nos *Hautes Études Commerciales* em Jouy-en-Josas, França; Contabilidade Financeira na *Arthur Andersen & Co.*, em Madrid; Curso de Preparação para Revisores Oficiais de Contas – C.R.O.C.; Análise de Projetos Industriais – I.P.E.; Curso da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas no âmbito da formação contínua; Pós-graduação em *Corporate Governance*, pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador, Membro da Comissão de Auditoria (desde 2018) e Presidente da Comissão de Riscos (desde 2019) do Banco Montepio; Vogal do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral (2015-2018); Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos setores de atividade económica, industriais, comerciais, SPGS e financeiras (de 1983-2018); Auditor na Arthur Anderson & Co. (1973-1974).

- **PEDRO MANUEL MOREIRA LEITÃO**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Universidade de Évora; Pós-graduação em *e-Business*, Mestrado em Gestão e MBA, todos pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa; Pós-graduação em *Management Consulting*, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), em Lisboa; *Leading Businesses into the Future* e *Senior Executive Program*, pela London Business School, Londres; *Leading Digital Business Transformation*, pela IMD, Suíça; *Value Creation for Owners and Directors – Corporate Governance for Long Term Value Creation*, pela INSEAD, França; *Customer Focused Innovation*, pela Stanford University, EUA.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente da Comissão Executiva (desde 2020) do Banco Montepio; Vice-Presidente do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS (desde 2021); Vogal do Conselho Fiscal da Oeiras *Internacional School* (desde 2019); Administrador Executivo do Banco Atlântico EUROPA, Portugal (2015-2019); Administrador Executivo do Banco Millennium Atlântico, Angola (2011-2016); Partner da Deloitte em *financial services* (2001-2011); Docente na Porto Business School (2008-2011) e no ISEG - Licenciatura em Economia e em Pós-Graduações para Executivos (2002-2010); Diretor e, previamente, Gerente e Gestor de Cliente do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (1997-2001).

- **DULCE MARIA PEREIRA CARDOSO MOTA JORGE JACINTO**

Formação académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE); Programa de Alta Direção da AESE *Business School*; Programa de Top Management do INSEAD.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Vice-Presidente da Comissão Executiva (desde 2019) do Banco Montepio; Administrador não Executivo da Montepio Crédito, S.A. (desde 2021); CEO do Banco Activobank, S.A. (2018); Vogal do CA da Fundação Millennium BCP (2013-2018); no Banco Comercial Português, S.A.: Diretora de Comunicação (2016-2017), Chefe de Gabinete do Presidente do CA (2012-2017), Diretora de Marketing *Private Banking* (2012-2016), Responsável pela Área de Internet Particulares (2004-2005), Responsável da Unidade de Produto Investimento (2003-2004), Responsável da Unidade de Produto de Crédito Imobiliário (2003) e Responsável da Unidade de Produto Corretagem e Títulos (2002); Membro do CA do Banco Activobank, S.A. (2006-2010); Membro do CA da AF Investimentos - Sociedade Gestora de Fundos (1995-2010); Diretora de Comunicação e Marketing da AF Investimentos (1995-2000); Nos CTT - Correios de Portugal, S.A.: Diretora da Unidade de Negócios (1995); Diretora Central Comercial e de Marketing (1994); Diretora Central de Marketing (1992-1994); Diretora de Correspondências (1989-1991); Professora Universitária no ISCTE (cadeiras de Matemática e Investigação Operacional).

- **HELENA CATARINA GOMES SOARES DE MOURA COSTA PINA**

Formação académica:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL); Pós-graduação em Estudos da Sociedade de Informação e Comércio Eletrónico pela FDUL; Frequência de Pós-graduação em Direito Industrial pela FDUL; Frequência no curso *Cross-Border dispute Resolution*, no Lex Mundi Institute, EUA; Programa *Corporate Governance - A Liderança de Boards* pela Nova School of Business and Economics, Lisboa; *International Directors Banking Programme* na INSEAD, França.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administradora com funções executivas (desde 2018) do Banco Montepio; Vogal do Conselho de Administração da SIBS, SGPS, S.A., enquanto representante do Banco Montepio (desde 2018); Vogal do Conselho de Administração da SIBS, Forward Payment Solutions, S.A., enquanto representante do Banco Montepio (desde 2018); Diretora de Contencioso do Grupo Ageas em Portugal (2017-2018); Membro do Conselho Empresarial da Associação Portuguesa de Arbitragem (desde 2017); Sócia (2013-2017), Advogada Sénior (2009-2013), Associada Principal (2005-2008), Advogada Associada (1999-2004) e Advogada (1997-1999) na Sociedade de Advogados Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados (anteriormente designada Morais Leitão & Galvão Telles).

- **JORGE PAULO ALMEIDA E SILVA BAIÃO**

Formação académica:

Frequência Universitária ISPA – 4.º ano Psicologia Aplicada – Ramo Social e das Organizações; Diploma de Especialização em Gestão Bancária do Instituto de Formação Bancária.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador com funções executivas (desde 2021) do Banco Montepio; CIO do Grupo Crédito Agrícola - CA Serviços, ACE e CFO do CA Serviços, ACE e CA Informática, SA (2013-2021); Administrador-Delegado (CEO) e responsável pela prática de Corporate Finance, M&A, Private Equity e Assessoria Financeira e de Gestão do Grupo Crédito Agrícola na CA Consult, S.A. (2006-2013); Diretor Executivo pela prática de consultoria para os setores Financeiro e Saúde - (Build & Buy Strategies for Private Equity, Value Growth Strategy e Value Based Management) na Arthur D. Little (2004-2006); Professor convidado no Instituto Superior de Economia e Gestão e no Instituto para o Desenvolvimento de Estudos Económicos, Financeiros e Empresariais - (*IT Governance* e *IT Strategy*) (2003-2019); Diretor de Business Development, nas áreas de Value Growth Strategy, Risk Management e OPEX/CAPEX reduction programs para os setores Financeiro, Saúde e Público na Deloitte Consulting, Grupo Deloitte (2001-2004); Executive Board Member do Banco Uno-e - Espanha, do Grupo Financeiro BBVA (1999-2001); Diretor com a responsabilidade pelo desenvolvimento e implementação de modelos de Controlo de Gestão, Risk Management e IT Framework para diversos Bancos do Grupo Santander na América Latina (Argentina, Chile, Venezuela e Brasil) (1995-1999); Coordenador das áreas de Análise de Risco de Crédito e Risco de Mercado e de Sistemas de Informação aplicado ao Controlo de Gestão no Banco Santander Portugal (1992-1995); Gestor de Área para as Tecnologias de Informação e Operações de suporte ao negócio nas áreas de Risco de Crédito, Risco de Mercado e de Controlo de Gestão no Banco Comércio e Indústria (1991-1992); Analista Sénior de Organização, Processos e Competências no Banco Comércio e Indústria (1988-1991).

- **JOSÉ CARLOS SEQUEIRA MATEUS**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa; Mestrado em Matemáticas Aplicadas à Economia e Gestão (sem apresentação de dissertação), pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador com funções executivas (desde 2018) do Banco Montepio; Administrador Delegado (anterior Executivo) do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS (desde 2018); Administrador não Executivo do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A. (desde 2018); Administrador Executivo do Conselho de Administração do Banco Montepio Geral Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (desde 2017); Administrador não Executivo do Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (2015-2017); Administrador não Executivo da Finivalor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (2011-2013); Vogal do CA do Montepio Investimento (ex-Finibanco) (2011); Administrador não Executivo da Montepio Gestão de Ativos (2008-2012); Diretor da Direção Financeira e Internacional do Banco Montepio (2008-2018); Administrador Executivo do Banco Montepio Geral Cabo Verde (2008); Administrador não Executivo da Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (2008-2018); Subdiretor Central - Direção de Global Markets, no Millennium BCP (2007-2008); Diretor do Departamento de Tesouraria do Bank Millennium, na Polónia (2001-2007); Diretor Responsável pelo *Funding & Liquidity* no Departamento de Tesouraria do Banco Comercial Português (2000-2001); Docente no Instituto de Formação Bancária e na Universidade Atlântica (1994-2001); Consultor no Ministério da Economia (1993-2001); Diretor, Subdiretor e Técnico no Banco Mello de Investimentos (1996-2000); Técnico no Banco Totta & Açores (1990-1995); Consultor para o Governo de Angola (1994); Docente no Instituto de Economia e Gestão e da Universidade Técnica de Lisboa (1993-1994).

- **LEANDRO RODRIGUES DA GRAÇA SILVA**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador com funções executivas (desde 2018) do Banco Montepio; Administrador Delegado do Montepio Investimento, S.A. (desde 2021); Vogal do Conselho de Administração do Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE, em representação do Banco Montepio (desde 2020); Administrador Executivo do CA do Banco Nacional Ultramarino, S.A., em Macau (2014-2018); Vogal do CA e Responsável Executivo do Sogrup, Compras e Serviços Partilhados, ACE, S.A. (2008-2014); Diretor Coordenador da Direção de Clientes do Caixa Banco de Investimento, S.A. (2007-2008); Vogal do CA e da Comissão Executiva do Banco Comercial do Atlântico, S.A. e da Companhia de Seguros Garantia, S.A., em Cabo Verde (2004-2007); Vogal do CA da SISP - Sociedade Interbancária e Sistemas de Pagamento, S.A., em representação do Banco Comercial do Atlântico, S.A. (2004-2007); Adjunto, Chefe de Gabinete e Conselheiro do Ministro da Economia do XV Governo Constitucional (2002-2004); Diretor Adjunto da Direção de *Research* da Caixa Valores do Caixa Banco de Investimento, S.A. (Banco Totta & Sottomayor Investimentos) (1999-2002);

Técnico da Direção de Research de Empresas e da Direção de Planeamento e Controlo do Banco CISF, S.A., Grupo Banco Comercial Português, S.A. (1991-1999).

- **NUNO CARDOSO CORREIA DA MOTA PINTO**

Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra; *Master in Business Administration (MBA)*, pelo INSEAD, Fontainebleau.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador com funções executivas (desde 2018) do Banco Montepio; Administrador Delegado (anterior Executivo) do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A. (desde 2019); Administrador Executivo do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS (desde 2018); Administrador não Executivo do Conselho de Administração do Montepio Crédito, S.A. (desde 2018); Presidente do Conselho de Administração do Finibanco Angola, S.A. (desde 2018); Administrador Alternante do Grupo Banco Mundial (2003-2018); Membro da Administração do Grupo Banco Mundial (2003-2018); Membro da Administração do International Bank for Reconstruction and Development - IBRD (2003-2018); Membro da Administração da International Finance Corporation - IFC (2003-2018); Membro da Administração da Multilateral Investment Guarantee Agency - MIGA (2003-2018); Membro alternante do Conselho de Administração do *Global Environment Facility* (desde 2003); Conselheiro Financeiro *ex-officio* na Embaixada de Portugal em Washington DC (2011-2014); Representante de Portugal no Comité de Doadores do Multilateral Investment Fund do Grupo Banco Inter-Americano de Desenvolvimento (2009-2015); Membro do Conselho Consultivo do Programa de Parcerias para o Desenvolvimento da Fundação Calouste Gulbenkian (2013-2017); Membro do Conselho Consultivo da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra (desde 2010); Diretor no Banco Português de Investimento, S.A. e Banco BPI, S.A. (1994-2003).

- **PEDRO MIGUEL NUNES VENTANEIRA**

Formação académica:

Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas, pelo Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), Lisboa; Pós-graduação em Gestão Financeira Internacional, pelo FUTOP – Formação e IESF; *Strategic Management in Banking and International Directors Banking Programmes*, INSEAD.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador com funções executivas (desde 2018) do Banco Montepio; Administrador Delegado *Chief Risk Officer* do Montepio Holding, SGPS (desde 2021); Administrador Encarregado do Controlo de Riscos *Chief Risk Officer* (anterior Executivo) do Conselho de Administração do Montepio Investimento, S.A. (desde 2019); Vogal não Executivo do Conselho de Administração e Coordenador do Comité de Riscos e Gestão de Ativos e Passivos do Finibanco Angola, S.A. (desde 2018); Haitong Bank, S.A. (antes designado de Banco Espírito Santo de Investimento, S.A.): *Group Chief Risk Officer / Senior Managing Director* (2016-2017), Diretor na Central / *Senior Managing* e na Direção e Coordenação do Departamento de Informação de Gestão (2005-2016), Diretor na Direção e Coordenação do Departamento de Contabilidade e Fiscalidade (2002-2016) e Diretor de Implementação e Direção da Área de Controlo de Risco do Grupo (2000-2016);

Sénior na PricewaterhouseCoopers – Divisão de Auditoria e Assessoria Financeira (1996-1999); Contabilista certificado n.º 38845; CF 28, *Financial Conduct Authority* (FCA), emitido em fevereiro de 2017.

Anexo II - Acumulação de cargos pelos membros do Conselho de Administração

Cargos em acumulação, incluindo responsabilidades adicionais em comissões e comités

Membros do CA	No perímetro de consolidação – Grupo Banco Montepio	Fora do perímetro de consolidação
Carlos Tavares	Caixa Económica Montepio Geral Presidente do Conselho de Administração - Presidente da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade Montepio Holding, SGPS Presidente do Conselho de Administração Montepio Investimento, S.A. Presidente do Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> • Fundação da AEP - Associação Empresarial de Portugal (Representante do Banco Montepio no Conselho de Curadores) • Fundação Casa da Música (Membro do Conselho de Fundadores) • APB - Associação Portuguesa de Bancos (Vogal da Direção – enquanto representante do Banco Montepio) • Fundação Benjamim Dias Costa (Presidente do Conselho de Curadores)
Manuel Ferreira Teixeira	Caixa Económica Montepio Geral Administrador - Presidente da Comissão de Auditoria - Membro da Comissão de Riscos - Membro Suplente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações	<ul style="list-style-type: none"> • Universidade Nova de Lisboa - Information Management School (Professor Convidado) • Hospital da Cruz Vermelha - CVP - Sociedade de Gestão Hospitalar, S.A. (Vogal Executivo do Conselho de Administração)
Amadeu Ferreira Paiva	Caixa Económica Montepio Geral Administrador - Membro da Comissão de Auditoria - Membro da Comissão de Riscos - Membro da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações	<ul style="list-style-type: none"> • Universidade Autónoma de Lisboa (Professor) • Associação do Comércio Eletrónico e da Publicidade Interativa (Presidente da Assembleia Geral) • Casa do Conselho de Castro Daire (Presidente da Assembleia Geral) • Comité Português para a UNICEF - Fundação das Nações Unidas para a Infância (Vice-Presidente)
Carlos Ferreira Alves	Caixa Económica Montepio Geral Administrador - Vice-Presidente da Comissão de Riscos - Membro da Comissão de Auditoria - Membro da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações - Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Faculdade de Economia da Universidade do Porto (Professor Associado com Agregação) • CEF.UP - Centro de Economia e Finanças da Universidade do Porto (Investigador) • Porto Business School (Presidente do Conselho Académico e Professor) • Futebol Clube de Paços de Ferreira (Presidente do Conselho Fiscal) • SEDES - Associação para o Desenvolvimento Económico e Social (Membro do Conselho Coordenador)
José Nunes Pereira	Caixa Económica Montepio Geral Administrador - Presidente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações - Membro da Comissão de Auditoria - Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade	<ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Valores Mobiliários (Membro do Conselho Orientador)
Pedro Gouveia Alves	Caixa Económica Montepio Geral Administrador - Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade Montepio Crédito, S.A. Presidente do Conselho de Administração	<ul style="list-style-type: none"> • ASFAC Logalty (Membro do Conselho de Gerência) • ASFAC (Membro da Direção)
Rui Heitor	Caixa Económica Montepio Geral Administrador - Membro da Comissão de Riscos - Membro da Comissão de Governo Societário, Ética e Sustentabilidade - Membro Suplente da Comissão de Remunerações, Nomeações e Avaliações HTA - Hotéis Turismo e Animação dos Açores S.A.* Administrador não executivo * Consolidação por equivalência patrimonial	<ul style="list-style-type: none"> • Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (Secretário da Mesa da Assembleia Geral) • Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A. (Secretário da Mesa da Assembleia Geral) • Montepio Gestão de Ativos, Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.* (Secretário da Mesa da Assembleia Geral) <p>* Consolidação por equivalência patrimonial</p>
Vítor do Carmo Martins	Caixa Económica Montepio Geral Administrador - Presidente da Comissão de Riscos - Membro da Comissão de Auditoria	<ul style="list-style-type: none"> • Floresta Atlântica, Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliário, SA (Presidente do Conselho Fiscal) • Vítor Martins & Ahmad, SROC, Lda (Sócio gerente) • CA Capital SCR, S.A. (Vogal do Conselho Fiscal)

Membros do CA	No perímetro de consolidação – Grupo Banco Montepio	Fora do perímetro de consolidação
Pedro Leitão	Caixa Económica Montepio Geral Administrador Presidente da Comissão Executiva - Presidente do Comité de Negócio - Membro do Comité ALCO - Membro Comité de Custos e Investimentos - Membro do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões - Membro do Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos	<ul style="list-style-type: none"> • Oeiras Internacional School (Vogal do Conselho Fiscal) • AEM - Associação de Empresas Emitentes de Valores Cotados em Mercado (Vogal do Conselho Geral, em representação do Banco Montepio)
Dulce Mota	Caixa Económica Montepio Geral Administradora Vice-Presidente da Comissão Executiva - Membro do Comité ALCO - Membro do Comité de Negócio	<ul style="list-style-type: none"> • Alumni ISCTE (Membro do Advisor Board) • AFIP - Associação Fintech e Insurtech Portugal (Membro do Conselho Consultivo) • Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa (Vogal da Direção, em representação do Banco Montepio)
Helena Soares Moura	Caixa Económica Montepio Geral Administradora - Membro da Comissão Executiva - Presidente do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões - Membro do Comité ALCO - Membro do Comité de Negócio - Membro do Comité de Custos e Investimentos	<ul style="list-style-type: none"> • SIBS, SGPS, SA (Vogal do Conselho de Administração, em representação do Banco Montepio) • SIBS, Forward Payment Solutions, SA (Vogal do Conselho de Administração, em representação do Banco Montepio) • APA - Associação Portuguesa de Arbitragem (Membro do Conselho Empresarial)
Jorge Baião	Caixa Económica Montepio Geral Administrador - Membro da Comissão Executiva - Presidente do Comité de Custos e Investimentos - Membro do Comité ALCO - Membro do Comité de Negócio	<ul style="list-style-type: none"> • Plenário da CISP - Comissão Interbancária para os Sistemas de Pagamentos (em representação do Banco Montepio) • Fórum de Resiliência e Cibersegurança (enquanto representante do Banco Montepio)
José Carlos Mateus	Caixa Económica Montepio Geral Administrador - Membro da Comissão Executiva - Presidente do Comité ALCO - Membro do Comité de Imparidade - Membro do Comité de Crédito - Membro do Comité de Negócio - Membro do Comité de Custos e Investimentos - Membro do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões - Membro do Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos Montepio Holding, SGPS Administrador Montepio Investimento, S.A. Administrador Banco Montepio Geral Cabo Verde, Soc. Unip., S.A. Administrador	
Leandro Graça Silva	Caixa Económica Montepio Geral Administrador - Membro da Comissão Executiva - Presidente do Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos - Membro do Comité ALCO - Membro do Comité de Imparidade - Membro do Comité de Crédito Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE Vogal do Conselho de Administração, em representação do Banco Montepio	<ul style="list-style-type: none"> • Comité Olímpico de Portugal (Presidente do Conselho Fiscal) • Federação Portuguesa de Orientação (Presidente do Conselho Fiscal)

Membros do CA	No perímetro de consolidação – Grupo Banco Montepio	Fora do perímetro de consolidação
Nuno Mota Pinto	<p>Caixa Económica Montepio Geral Administrador - Membro da Comissão Executiva</p> <p>Montepio Holding, SGPS Administrador</p> <p>Montepio Investimento S.A. Administrador</p> <p>Montepio Crédito, S.A. Administrador</p> <p>Finibanco Angola, S.A. Presidente do Conselho de Administração</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Startup Lisboa (AIEL - Associação Para a Inovação e Empreendedorismo de Lisboa; Vogal da Direção enquanto representante do Banco Montepio)
Pedro Ventaneira	<p>Caixa Económica Montepio Geral Administrador - Membro da Comissão Executiva - Presidente do Comité de Imparidade - Presidente do Comité de Crédito - Membro do Comité ALCO - Membro do Comité de Negócio - Membro do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões - Membro do Comité de Acompanhamento de Ativos Não Produtivos</p> <p>Montepio Investimento S.A. Administrador</p> <p>Finibanco Angola, S.A. Administrador</p>	<ul style="list-style-type: none"> • APB - Associação Portuguesa de Bancos (integra a Direção B, como representante do Banco Montepio)



Banco Montepio © 2021 | CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL, caixa económica bancária, S.A. com sede na Rua Castilho, nº 5, 1250-066 Lisboa | Capital social: 2.420 milhões de euros | Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e identificação fiscal 500792615

bancomontepio.pt